



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 03768/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
DATA DE ENTRADA: 26/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS: Jose Celio Aristoteles
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à orientação aos jurisdicionados, dos Poderes Executivos e Legislativos, para que contemplem em seus orçamentos os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino dentro do contexto decorrente da pandemia.

Considerando a situação de crise decorrente da pandemia provocada pela Covid-19, a partir da qual foram adotadas inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como o fechamento das escolas em todos os Estados da federação e a utilização no ensino remoto/híbrido;

Considerando que desse novo cenário emerge uma série de variáveis que precisa ser adequadamente considerada quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), cujos projetos, modo geral, encontram-se em discussão em todo o País;

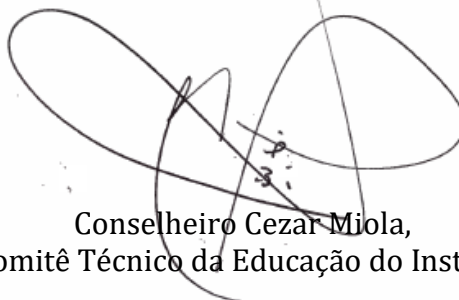
Considerando a Resolução Conjunta da ATRICON / ABRACOM / CNPTC / IRB nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes da Covid-19,

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), organismo este que congrega os Tribunais de Contas brasileiros, recomenda que as Cortes de Contas orientem seus jurisdicionados, dos Executivos e Legislativos, para o adequado dimensionamento orçamentário nos projetos da LOA relativa a 2021, ora em tramitação, especificamente no tocante aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sugere-se, para tanto, a emissão de nota recomendatória aos jurisdicionados locais, a fim de que se contemple e se considere, nas respectivas propostas orçamentárias anuais:

- recursos para execução dos protocolos sanitários estabelecidos;
- recursos para a reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- recursos para manutenção da segurança alimentar dos alunos;
- recursos para formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- recursos direcionados ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- recursos para custear despesas da contratação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- recursos para prover o acesso à internet aos alunos, incluindo serviços e equipamentos;
- recursos para eventual ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- recursos para eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada;
- a eventual redução de gastos com transporte escolar; e
- a eventual diminuição de despesas com contratos de prestação de serviços, convênios ou termos de parcerias.

Brasília, 3 de dezembro de 2020.



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa.



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à DIAFI para, juntamente com o Coordenador do Comitê Técnico, avaliar a presente matéria.

Assinado em: 07/12/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 7 de Dezembro de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Ao Coordenador do Comitê Técnico

Encaminhe-se para pronunciamento conforme despacho do GAPRE,

Assinado em: 07/12/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 7 de Dezembro de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	74.684/20
NATUREZA	COMUNICAÇÃO
INTERESSADO	INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB
RESPONSÁVEL	CONSELHEIRO CEZAR MIOLA – PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO DA EDUCAÇÃO DO IRB
ASSUNTO:	NOTA TÉCNICA CTE-IRB Nº 07/2020 - Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à orientação aos jurisdicionados, dos Poderes Executivos e Legislativos, para que contemplem em seus orçamentos os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino dentro do contexto decorrente da pandemia.
EXERCÍCIO:	2020

RELATÓRIO INICIAL

1. Introdução

Tratam os presentes autos de COMUNICAÇÃO do Presidente do Comitê Técnico da Educação do INSTITUTO RUI BARBOSA, Conselheiro CÉZAR MIOLA, acerca da Nota Técnica CTE-IRB Nº 07/2020 que sugere aos TRIBUNAIS DE CONTAS SUBNACIONAIS orientação aos JURISDICIONADOS por meio de “nota recomendatória aos jurisdicionados locais, a fim de que **se contemple e se considere**, nas respectivas propostas orçamentárias anuais” para 2021 do seguinte:

- i. recursos para execução dos protocolos sanitários estabelecidos;
- ii. recursos para a reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);



- iii. recursos para manutenção da segurança alimentar dos alunos;
- iv. recursos para formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- v. recursos direcionados ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- vi. recursos para custear despesas da contratação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- vii. recursos para prover o acesso à internet aos alunos, incluindo serviços e equipamentos;
- viii. recursos para eventual ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- ix. recursos para eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada;
- x. a eventual redução de gastos com transporte escolar; e,
- xi. a eventual diminuição de despesas com contratos de prestação de serviços, convênios ou termos de parcerias.

Recebido no GAPRE, a Comunicação de que trata este caderno eletrônico foi enviada à DIAFI, em 07/12/2020, para “avaliar a presente matéria”, fls. 4.

2. Entendimento da Auditoria

Registre-se que em recente ação da DIAFI, por meio da Divisão de Auditoria de Gestão (DIAG) e dos DEAGM I e II, **examinou os 223 (duzentos e vinte e três) projetos de Leis Orçamentárias Anuais para 2021** enviado às Câmaras Municipais pelos respectivos PREFEITOS e sobre ELES EMITIU ALERTAS tanto ao PREFEITO quanto à Câmara de cada município do Estado.

As recomendações constantes da Nota Técnica CTE/IRB nº 07/2020 são bemvindas e constitui, sem dúvida, recomendação que deva ser acolhida por este Tribunal, cabendo, se outro não for melhor juízo, ser enviado OFÍCIO CIRCULAR a todos os PREFEITOS ELEITOS e CÂMARAS MUNICIPAIS, bem como, ao GOVERNADOR DO ESTADO e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA para conhecimento e providências cabíveis.



Aproveitando o ensejo, **entendo**, igualmente importante e aproveitando o ensejo que além das recomendações constantes da citada NOTA TÉCNICA se incluam a necessidade dos ORÇAMENTOS ANUAIS para 2021 **conterem dotações orçamentárias para aplicação de recursos decorrentes de transferências do Governo Federal para o enfrentamento ao COVID19 e não utilizados neste ano, tendo por origem:**

- a) Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20
- b) Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II
- c) Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União
- d) Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20

Evitando-se a necessidade de CRÉDITOS ADICIONAIS, em 2021, **para emprego de tais recursos no âmbito da saúde ou da assistência social**, excepcionado, nesta última finalidade, as disponibilidades que venham a ser apuradas em relação à alínea “d” acima.

Neste contexto, sugere-se, respeitosamente, envio de OFÍCIO CIRCULAR tendo por destinatários **todos os Prefeitos recém eleitos (ou reeleitos); o Governador do Estado; e, as Presidências das Casas Legislativas Municipais e do Estado**, para que **se incluam, durante o processo legislativo concernente às LOAs 2021, dotações orçamentárias com vistas a:**

- I. Definição e execução dos protocolos sanitários estabelecidos necessários ao retorno das atividades nas unidades escolares;
- II. A reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- III. Assegurar segurança alimentar dos alunos;



- IV. Formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- V. Direcionadas ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- VI. Para custear despesas com a definição, implementação e operação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- VII. Prover o acesso à internet aos professores e alunos, incluindo serviços e equipamentos necessários;
- VIII. Ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- IX. Eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada, **observadas as limitações e regramentos decorrentes da Constituição Federal e da Lei 9.394/96;**
- X. Utilização das disponibilidades registradas ao final de 2020, originários de:
 - a. Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20
 - b. Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II
 - c. Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União
 - d. Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20.

E, em face da pandemia, **se adequem os recursos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR e/ou SERVIÇOS CONTINUADOS frente a possível redução dessas necessidades em razão do desenvolvimento de atividades não presenciais na área da Educação.**



3. Conclusão

Com a sugestão constante do item “2” anterior, envie-se este álbum eletrônico à PRESIDÊNCIA desta CORTE para as providências cabíveis.

É o relatório.

Assinado em 8 de Dezembro de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 8 de Dezembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Inserido o relatório, encaminho os autos para conhecimento e providências.

Assinado em: 09/12/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

Ao GAPRE

Encaminhe-se o presente documento com as sugestões apresentadas pelo ACP Luzemar da Costa Martins em relatório de fls. 08/13, com as quais concordamos.

Sugiro, ainda, que o presente documento, após as ações dessa Presidência, seja encaminhado à ASTEC para agendamento de anexação de cópias deste feito nos PAG dos municípios paraibanos, relativos ao exercício de 2021, quando de suas aberturas.

Assinado em: 09/12/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 9 de Dezembro de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Sösten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 019/2020-TCE–GAPRE

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
GOVERNADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle prévio e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93, de 13 de julho de 1993:

Considerando a situação de crise decorrente da pandemia provocada pela Covid-19, a partir da qual foram adotadas inúmeras medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, como o fechamento das escolas em todos os Estados da Federação e a utilização no ensino remoto/híbrido;

Considerando que desse novo cenário emerge uma série de variáveis que precisam ser adequadamente levadas em consideração quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), cujos projetos, de modo geral, encontram-se em discussão em todo o país;

Considerando a Resolução Conjunta da ATRICON / ABRACOM / CNPTC / IRB nº 1, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes da Covid-19;

Considerando a necessidade dos ORÇAMENTOS ANUAIS para 2021 conterem dotações orçamentárias para aplicação de recursos decorrentes de transferências do Governo Federal para o enfrentamento à Covid-19 e não utilizados neste ano, tendo por origem: a) Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20; b) Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II; c) Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União; d) Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20, de forma a evitar a necessidade de CRÉDITOS ADICIONAIS, em 2021, para emprego de tais recursos no âmbito da saúde ou da assistência social, excepcionado, nesta última finalidade, as disponibilidades que venham a ser apuradas em relação à alínea “d” acima;

RECOMENDA aos Senhores Gestores dos Poderes Executivos e Legislativos, Estadual e Municipal, para o adequado dimensionamento orçamentário nos projetos da LOA relativa ao exercício 2021, ora em tramitação, especificamente no tocante aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a inclusão, durante o processo legislativo concernente às Leis Orçamentárias Anuais (2021), dotações orçamentárias com vistas a:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Söhlsten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

- I. Definição e execução dos protocolos sanitários estabelecidos, necessários ao retorno das atividades nas unidades escolares;
- II. A reposição de profissionais da educação enquadrados no grupo de risco (professores, monitores, auxiliares e outros);
- III. Assegurar segurança alimentar dos alunos;
- IV. Formação continuada dos profissionais da educação diante do novo formato das atividades pedagógicas;
- V. Direcionadas ao atendimento à saúde física e psicológica dos estudantes e dos profissionais da educação;
- VI. Para custear despesas com a definição, implementação e operação de plataformas digitais destinadas ao ensino remoto e/ou híbrido;
- VII. Prover o acesso à internet aos professores e alunos, incluindo serviços e equipamentos necessários;
- VIII. Ampliação do número de alunos das redes próprias e conveniadas, sobretudo em face da migração do sistema privado;
- IX. Eventual necessidade de contratação de vagas na educação infantil junto à rede privada, observadas as limitações e regramentos decorrentes da Constituição Federal e da Lei 9.394/96;
- X. Utilização das disponibilidades registradas ao final de 2020, originários de:
 - a. Auxílio Financeiro, Lei 14.041/20;
 - b. Auxílios Financeiros, Lei Complementar 173/20 – art. 5º, incisos I e II;
 - c. Transferências FUNDO A FUNDO efetivadas por meio da Ação Orçamentária “21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus” da União;
 - d. Redirecionamento das disponibilidades financeiras registradas em 31/12/2019 de valores transferidos Fundo a Fundo, pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, que tiveram a “transposição” e/ou “transferência” autorizada nos termos do permissivo legal da LC 172/20.

Ressalte-se, por fim, a recomendação, em face da pandemia, de adequação dos recursos destinados ao TRANSPORTE ESCOLAR e/ou SERVIÇOS CONTINUADOS frente à possível redução dessas necessidades em razão do desenvolvimento de atividades não presenciais na área da Educação.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
CONSELHEIRO



Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

Circular para o Portal do Gestor

Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

15 de dezembro de 2020 11:33

Para: Suporte Tramita <suportetramita@tce.pb.gov.br>, Sidney Jose Rocha Monteiro <smonteiro@tce.pb.gov.br>

Prezados,

De ordem do Presidente, encaminhamos arquivo em anexo contendo Ofício Circular que deve ser dirigido, via Portal do Gestor, ao **GOVERNADOR DO ESTADO**, ao **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, aos **PREFEITOS MUNICIPAIS** e aos **PRESIDENTES DE CÂMARAS**.

Pedimos a gentileza de também encaminhar aos emails cadastrados dos citados gestores.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência (GAPRE).



Ofício Circular 019 de 2020.pdf

307K

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



DOCUMENTO: 74684/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Nota Técnica CTE-IRB nº 07/2020, do Comitê da Educação do IRB.

DESPACHO

De ordem, e após as providências adotadas pelo Gabinete da Presidência, encaminhe-se o presente documento à ASTEC para observância do sugerido pelo Diretor da DIAFI às fls. 16-17, notadamente quanto ao "agendamento de anexação de cópias deste feito nos PAG dos municípios paraibanos, relativos ao exercício de 2021, quando de suas aberturas".

Após, remeta-se o documento à Diretoria de Auditoria e Fiscalização para conhecimento.

Assinado em: 15/12/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 15 de Dezembro de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Testes para COVID-19

Responsável: José Célio Aristóteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Necessidade de ampliar a testagem da população. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 005/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - **atos** que comprometam os **custos** ou os **resultados dos programas** ou **indícios de irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Neste sentido, o Departamento de Auditoria e Fiscalização – DIAFI elaborou o 31º Relatório de Acompanhamento dos gastos com a COVID-19 / Governo do Estado, detectando que a Administração Estadual distribuiu 220 testes para o Município, mas foram utilizados apenas 145 na população local, representando um percentual de 65,91% de taxa de utilização, conforme tabela 1.

Desta forma, torna-se necessário alertar o gestor para ampliar a testagem na população, como forma de controle dos efeitos da pandemia.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária e financeira, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CÉLIO ARISTÓTOLES, no sentido de que adote medidas de ampliação dos teste para a COVID-19 na população local.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

TABELA 1 - TESTES RÁPIDOS DISTRIBUÍDOS x UTILIZADOS MUNICÍPIOS

Município	Disponibilizado	Total Aplicado	Taxa Utilização
Vieirópolis	220	145	65,91%

Fonte: PORTAL COVID19 PB - posição em 13/01/2021

Assinado em 19 de Janeiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2611 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/01/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00005/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária e financeira, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CÉLIO ARISTÓTOLES, no sentido de que adote medidas de ampliação dos teste para a COVID-19 na população local. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Dezembro de 2020.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba	6
3.2	Situação dos leitos hospitalares	6
3.3	Evolução dos casos de COVID-19 no município	8
4	Recursos para o combate ao COVID-19	8

5 Despesas	9
5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa	9
5.2 Despesas para o combate à pandemia	13
6 Licitações e Contratos	14
6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	14
7 ANEXOS	15



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 da **Prefeitura Municipal de Veirópolis**. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Logo, os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Veirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Veirópolis	18/Dez/2020	04/Jan/2021	17

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Veirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2019)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.348	34,4	98,6	0,571	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2019 e termina no final de dezembro de 2020. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 9.

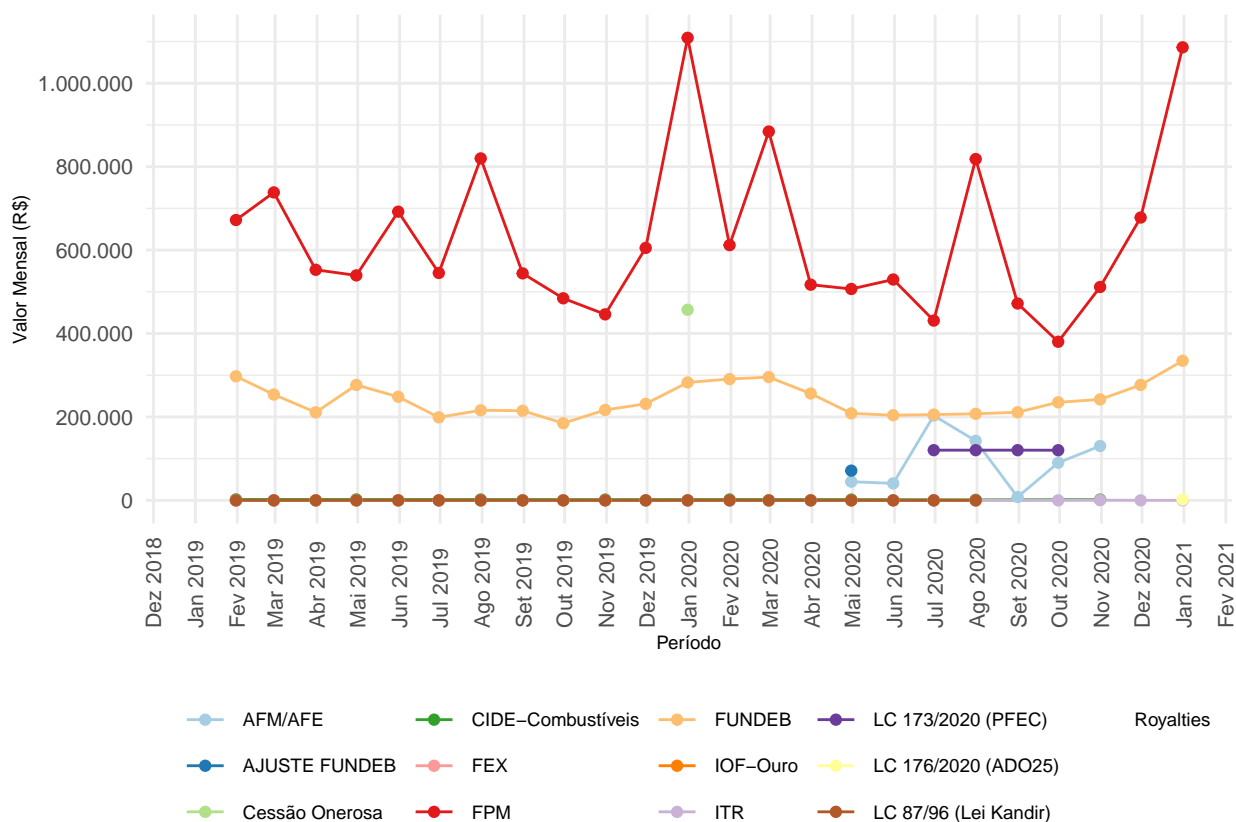


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a dezembro de 2019, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzi-

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

dos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 11.248.258,44. No mesmo período em 2020, o montante recebido foi de R\$ 11.827.691,81, ou seja, uma variação de **5,15%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2019 e 2020.

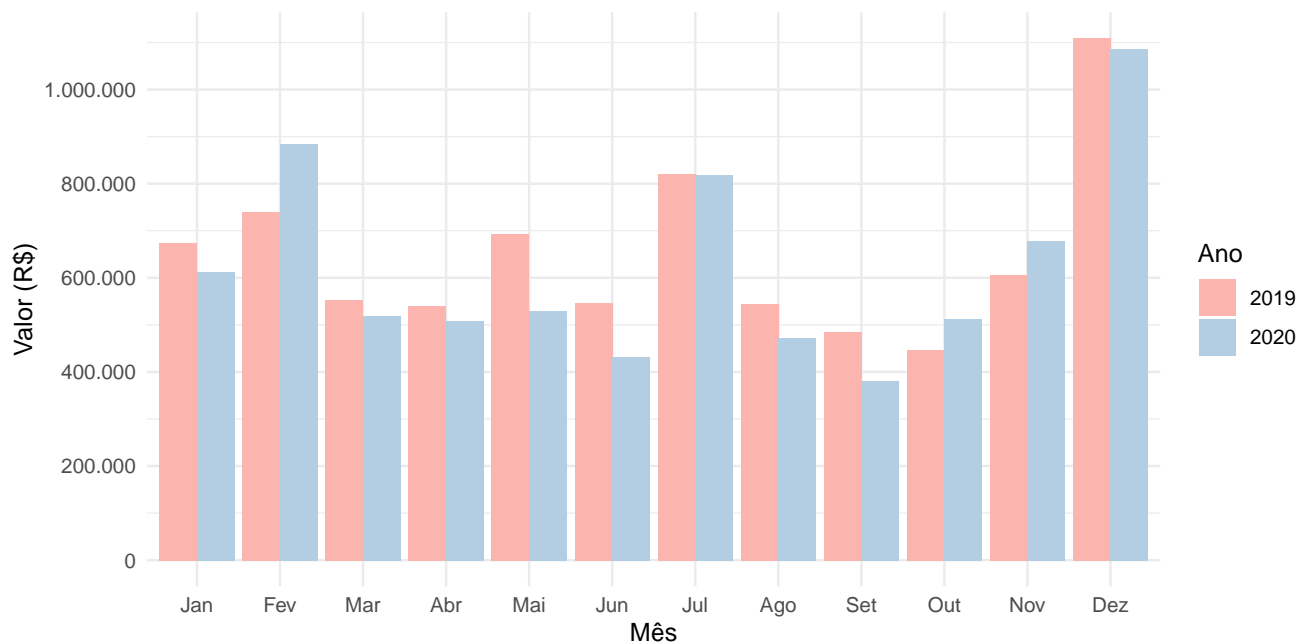


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2020.

Discriminação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AFM/AFE	142.709,6	7.968,1	90.249,6	130.273,8	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	1.185,1	0,0	0,0	1.753,7	0,0	0,0
FPM	818.324,9	472.014,6	380.211,9	511.611,7	678.102,6	1.086.200,4
FUNDEB	207.487,4	211.262,4	235.113,4	241.987,5	276.691,8	334.734,7
IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ITR	0,0	0,0	70,8	505,0	84,9	78,6
LC 173/2020 (PFEC)	120.337,2	120.337,2	120.199,9	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.072,1
LC 87/96 (Lei Kandir)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Royalties	13.042,4	24.998,4	17.766,4	11.696,1	11.177,3	31.808,0

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de COVID-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de COVID-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **01 de Janeiro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Veirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

3.2 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao COVID-19 na Paraíba, a Tabela 4 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermagem e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a

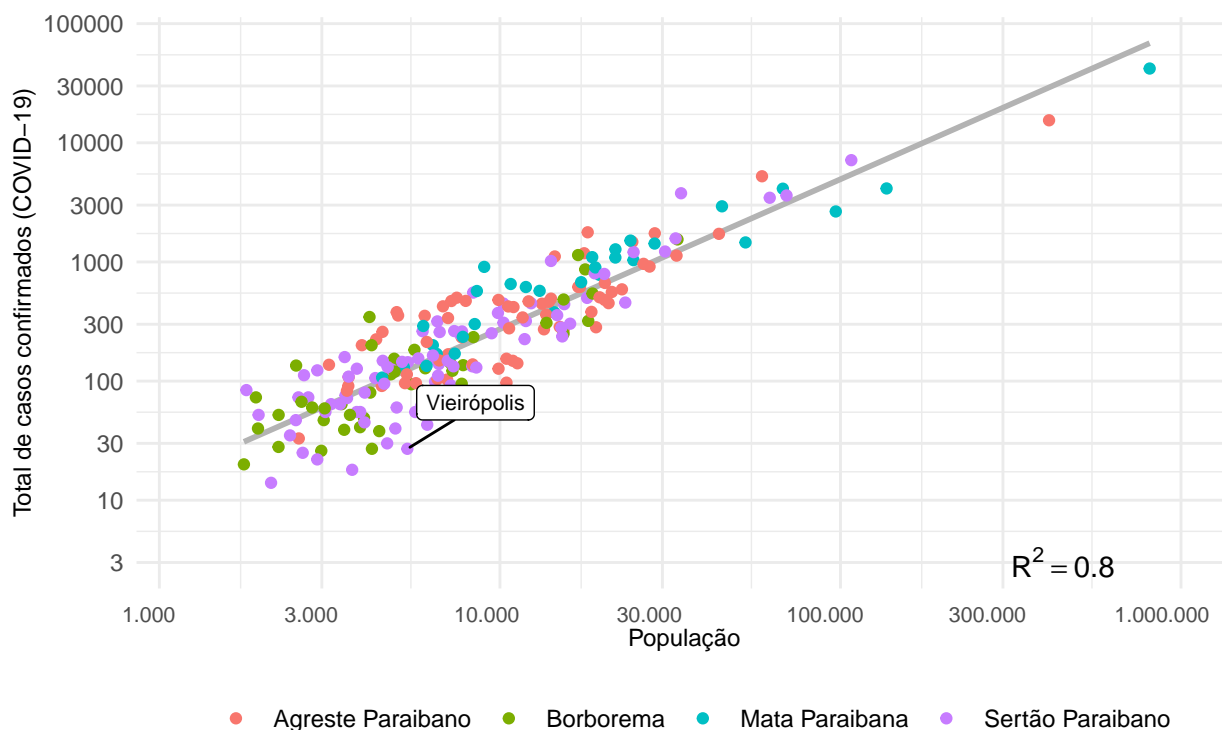


Figura 3: Relação entre população e casos de COVID-19

02 de Janeiro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba³.

Tabela 4: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	168	60
João Pessoa	146	60
Patos	16	9
Santa Rita	11	4
Cajazeiras	6	6
Piancó	5	3
Pombal	3	2

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

³Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



3.3 Evolução dos casos de COVID-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde⁴, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 01 de Janeiro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 27 casos confirmados de COVID-19 e 1 óbito(s).

A Figura 4 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

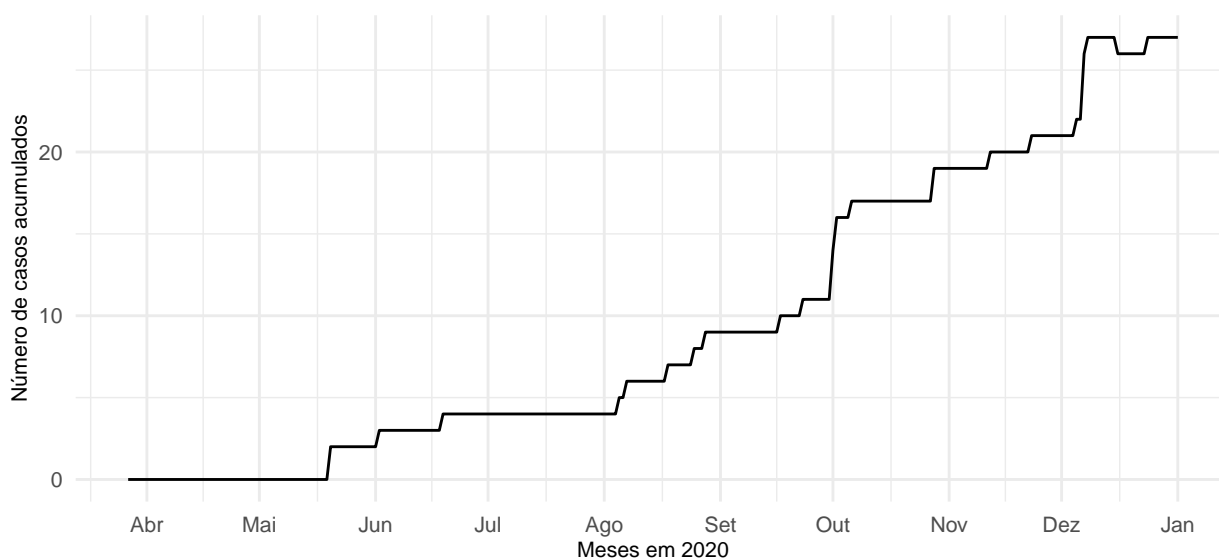


Figura 4: Evolução dos casos de COVID-19 no município

4 Recursos para o combate ao COVID-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. O gráfico apresentado a seguir mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município.

⁴Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)



Tabela 5: Recursos recebidos para o enfrentamento do coronavírus.

Entidade	Mês	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Ago	7.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Set	138.366,92
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Dez	70.425,00
Total	-	1.133.435,93

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas

5 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

5.1 Despesas na função saúde por elemento de despesa

No período analisado, apresentado na Tabela 6, o elemento de despesa *Equipamentos e Material Permanente* apresentou o maior desvio padrão, ou seja, a maior variação mensal nos valores empenhados.

As despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram **39,3%**. Considerando apenas o mês de dezembro do corrente exercício, os empenhos sem subelemento atingiram **48,5%** do total. É importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Tabela 6: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2020

Elemento de despesa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratação por Tempo Determinado	87.044,5	87.153,6	86.030,7	86.123,6	86.123,6	73.830,6
Contribuições	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	3.000,0
Diárias - Civil	1.200,0	2.450,0	2.500,0	3.500,0	3.100,0	2.600,0
Equipamentos e Material Permanente	289.690,0	2.079,9	0,0	3.349,0	0,0	0,0
Material de Consumo	159.886,1	93.309,9	88.181,1	171.522,2	115.200,8	61.964,2
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.139,5	31.803,6	67.295,8	57.712,4	90.376,1	33.431,1
Obras e Instalações	95.393,1	61.663,3	49.992,5	129.760,5	0,0	55.848,7
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.859,0	52.469,0	74.720,0	72.216,4	62.645,0	23.205,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.692,9	76.886,6	82.105,7	162.588,5	92.349,0	52.612,3
Passagens e Despesas de Locomoção	183,8	183,8	0,0	0,0	539,5	0,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.845,0	81.129,4	81.686,3	82.493,7	81.018,5	114.140,7
Obrigações Patronais	0,0	34.604,8	23.213,5	34.372,8	34.322,3	68.392,3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais

Na Tabela 7, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020.

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	690,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	75.970,6	37.446,0	0,0	75.521,0	36.436,3	0,0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.896,7	0,0	0,0	653,5	0,0	0,0
Gêneros De Alimentação	19.253,0	624,0	9.553,2	19.306,2	10.152,3	0,0
Locação De Imóveis	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0	350,0
Locação De Veículos	4.300,0	4.750,0	4.300,0	4.300,0	4.300,0	0,0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	1.830,0	12.290,0	3.700,0	5.370,0	4.875,0	3.680,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.313,0	1.720,0	474,0	1.789,5	230,0	677,0
Manutenção E Conservação De Veículos	220,0	2.310,0	0,0	4.410,6	3.410,0	3.270,0
Material De Expediente	5.108,2	0,0	0,0	3.217,6	0,0	0,0
Material De Processamento De Dados	370,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Material Farmacológico	1.907,6	0,0	3.100,0	0,0	0,0	0,0
Material Hospitalar	27.290,5	30.286,4	30.395,5	29.394,0	37.786,0	35.581,0
Material Odontológico	3.046,5	0,0	0,0	0,0	520,0	0,0
Material Para Manutenção De Veículos	300,0	3.545,5	3.785,0	10.154,5	6.570,1	8.399,0
Outros Materiais De Consumo	26.639,8	0,0	10.818,3	23.496,8	10.736,0	1.073,0
Outros Serviços De Pessoa Física	34.944,0	26.539,0	41.835,0	37.451,4	29.965,0	14.370,0



Tabela 7: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2020. (continuação)

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	5.650,0	18.651,0	14.316,0	12.629,0	8.124,0	9.752,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	80.845,0	81.129,4	81.686,3	82.493,7	81.018,5	114.140,7
Sem Subelemento	203.960,9	218.859,1	230.032,5	311.469,4	214.461,4	237.102,6
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	36.189,4	48.794,0	62.077,8	137.128,2	74.829,9	38.182,8
Serviços Bancários	1.090,8	999,1	1.274,9	2.053,4	1.355,2	660,5
Serviços De Energia Elétrica	3.114,8	3.749,3	3.522,8	3.965,8	3.954,8	0,0
Serviços De Telecomunicações	438,2	433,2	440,2	433,5	445,0	320,0
Serviços Médicos E Odontológicos	6.660,0	6.830,0	22.980,0	19.800,0	18.490,0	3.000,0
Serviços Técnicos Profissionais	1.555,0	1.555,0	1.555,0	2.600,0	2.600,0	1.555,0
Veículos De Tração Mecânica	289.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0,0	1.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fornecimento De Alimentação	0,0	385,0	0,0	1.870,0	2.065,0	0,0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0,0	19.543,1	30.529,1	9.425,0	13.000,0	16.911,2
Mobiliário Em Geral	0,0	479,9	0,0	649,0	0,0	0,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	1.864,9	0,0	1.007,1	0,0	0,0
Equipamentos De Processamento De Dados	0,0	0,0	0,0	2.700,0	0,0	0,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.



5.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 8 foram classificadas⁵ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado é de **R\$ 376.053,03**.

O gráfico da Figura 5 apresenta a relação entre o valor total empenhado no corrente exercício, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia a relação entre o valor empenhado das despesas classificadas como sendo para o combate aos efeitos da pandemia em relação ao número de habitantes no município.

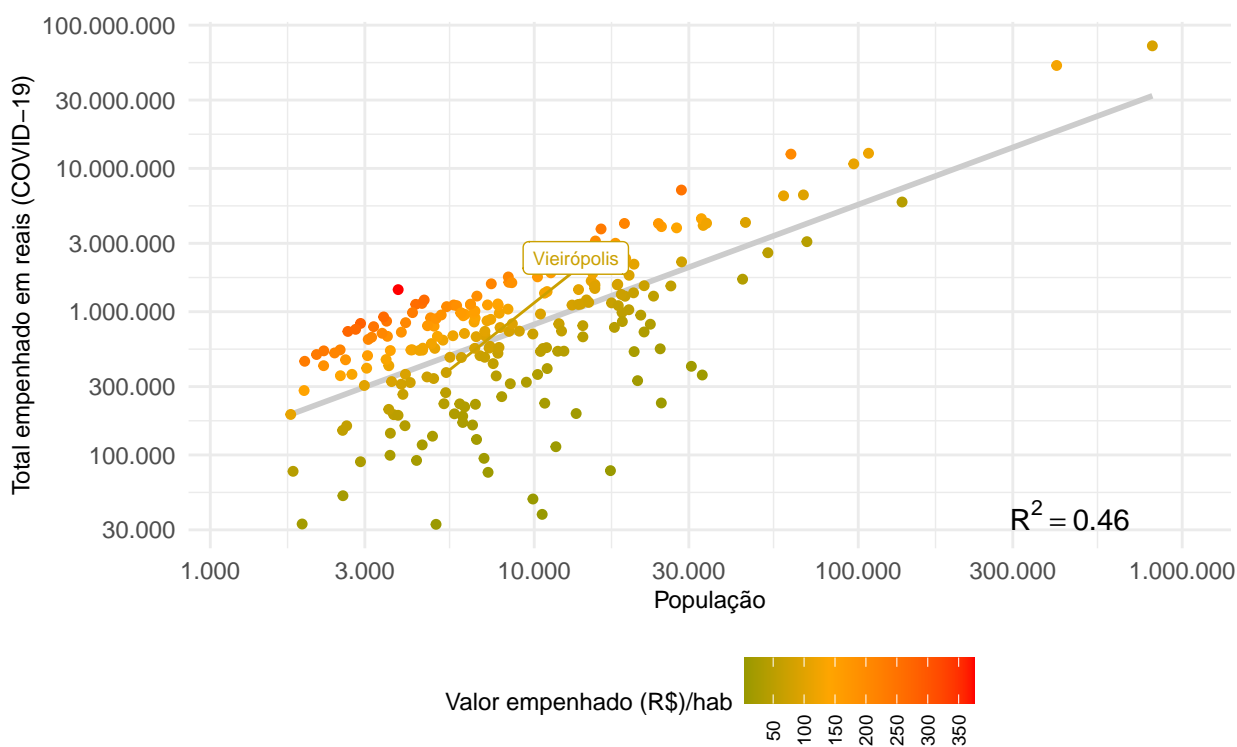


Figura 5: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁵É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	37.029,5	59.132,7	52.530,5	95.952,8	69.320,5	62.087	376.053

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

6 Licitações e Contratos

6.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Nov/2020 e 31/Dez/2020, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁶. Caso haja contratos ou licitações registrados anteriormente a esse período, os mesmos serão detalhados na seção 7 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 22 de Janeiro de 2021.

⁶Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

7 ANEXOS

Tabela 9: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2019 até dezembro de 2020.

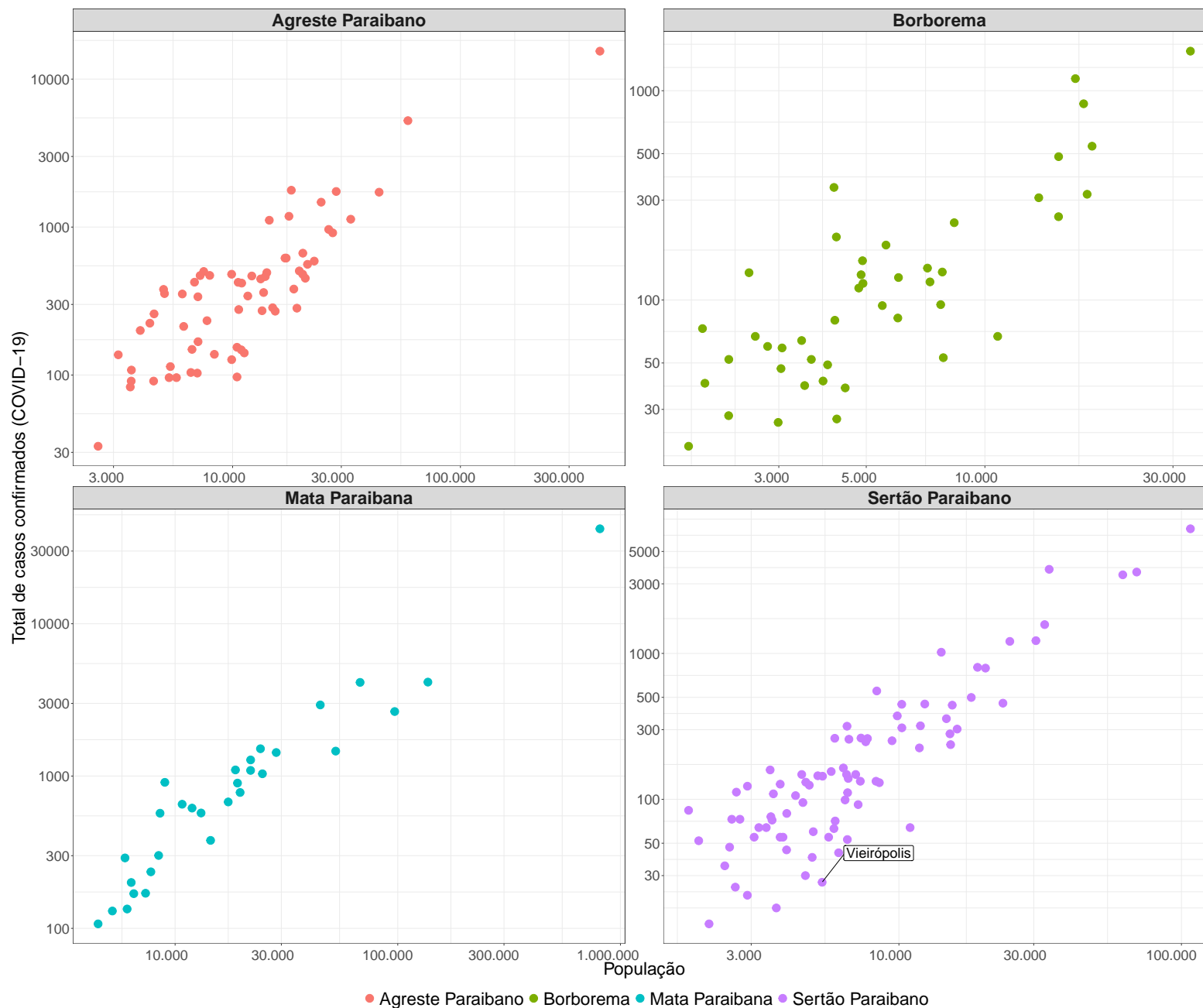
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	Cessão Onerosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.980	456.980
	CIDE-Combustíveis	2.200	0	0	2.121	0	0	1.984	0	0	1.939	0	0	8.243
	FPM	672.170	738.339	552.826	539.343	692.153	545.207	819.857	544.214	484.431	445.982	605.261	1.109.008	7.748.792
	FUNDEB	297.404	253.719	211.027	276.684	248.347	199.050	216.002	214.852	184.965	216.729	231.414	282.698	2.832.891
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	27	11	28	124	0	0	0	23	187	332	139	135	1.006
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	10.638	12.969	10.172	23.356	16.217	20.770	24.033	18.595	11.475	20.232	18.007	13.882	200.346
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671
Total	-	1.910.641	2.205.438	1.565.132	1.695.131	1.742.611	1.731.584	2.364.963	1.614.265	1.524.670	1.583.041	1.820.877	3.317.598	23.075.950

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





Assinado em 26 de Janeiro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Janeiro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe – 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 – Fax: (83) 3208.3419

Home Page: www.tce.pb.gov.br - E-mail: gapre@tce.pb.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE–GAPRE

João Pessoa, 22 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Solicita que sejam remetidos dados de vacinação contra a Covid-19**

Senhor(a) Prefeito(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **solicita** que esse município adote, com a maior brevidade possível, medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência, especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

A medida decorre da necessidade de garantir a transparência e evitar divergências nas informações referentes à aplicação da vacina na população em geral, sobretudo sobre as metas atingidas ou os grupos prioritários a serem imunizados, fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer a regularidade na gestão.

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**
 Presidente

Assinado em 22 de Janeiro de 2021



Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Mat. 3705439
CONSELHEIRO



OFÍCIO CIRCULAR CNPTC Nº 23 /2020

Goiânia, 06 de maio de 2020.

A Suas Excelências os Senhores
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Assunto: **Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, prevalecemos do presente para sugerir que esse Tribunal de Contas edite ato que recomende aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados, pelo período de vigência da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020.

A medida visa resguardar o interesse público e os candidatos aprovados em certames, enquanto durar o estado de calamidade pública e não houver viabilidade orçamentária para provimento de cargos.

Além de preservar os candidatos, a decisão também quer evitar os desgastes, perdas de recursos orçamentários gastos na realização dos concursos públicos e também todas as movimentações administrativas na execução dos certames.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39, que prevê ajuda financeira a estados e municípios, **votado na noite de terça-feira (5/5/2020) na**



Câmara dos Deputados, estabeleceu que: *“Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”*

Aproveitamos a oportunidade para informar a Vossa Excelência que alguns Tribunais de Contas já expediram recomendação nesse sentido.

Atenciosamente,

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Vice-Presidente do CNPTC

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Secretário-Geral do CNPTC



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2020 às 08:16:11 foi protocolizado o documento sob o N° 29662/20 da subcategoria Outras , exercício 2020, referente a(o) Terceiros, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Aecio de Sousa.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	f0cd0e8e806659d657c68487a8451b1a

João Pessoa, 08 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Assinado em: 08/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 8 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

PARECER Nº 23/2020

Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, sugerindo a edição de ato estabelecendo a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados. Acrescenta que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 39 na noite de 05/05/2020, norma na qual consta a seguinte regra: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União."

É o que importa relatar.

PARECER

A medida sugerida pelo colendo CNPTC é por demais salutar e necessária, notadamente para evitar a adoção de medidas incompatíveis com o atual estágio da pandemia gerada pelo COVID19, bem assim para que não sobrevenha qualquer efeito decorrente da impossibilidade de realização de atos referentes aos concursos, tais como realizações de provas e inclusive nomeações, haja vista a evidente e inexorável contração econômica, que já impacta as finanças públicas em geral.

Além das razões acima expostas, calha ressaltar que o CNJ já editou a Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, estabelecendo regras no sentido do expediente em análise, sendo a mencionada Recomendação um excelente balizamento para eventual ato normativo no âmbito do TCE/PB, que pode, inclusive, estender aos seus jurisdicionados recomendações no mesmo sentido, para exercício de suas competências próprias.

Assim, opinamos favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB.

É o que nos cabe opinar, sob censura de estilo.

Assinado em: 08/05/2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Consultor Jurídico
Matrícula 3705307

Assinado em 8 de Maio de 2020



Eugênio Gonçalves da Nóbrega
Mat. 3705307
CONSULTOR JURÍDICO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Assinado em: 12/05/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 12 de Maio de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao despacho de fl. 10, avaliada a matéria suscitada no presente Documento, esta Coordenação de Normatização faz os seguintes apontamentos:

Em que pese o teor da manifestação da Consultoria Jurídica de fl. 07, no sentido de que este Tribunal siga as orientações do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, para recomendar aos seus jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos, é imperioso verificar que tal recomendação se fundamenta no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 39 que gerou a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

De fato, o art. 10 da referida lei complementar determina a suspensão dos prazos de concursos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Todavia, tal determinação é de aplicação restrita ao âmbito federal, tanto que a norma do § 1º deste artigo que estendia a suspensão aos Estados, Distrito Federal e Municípios foi objeto de veto, conforme se vê:

§ 1º do art. 10

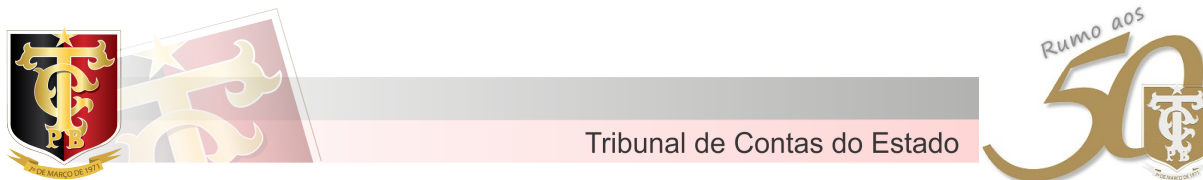
“§ 1º A suspensão prevista no caput deste artigo abrange todos os concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta ou indireta, já homologados.”

Razões do veto

“A propositura legislativa, ao dispor que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, também para os estados, Distrito Federal, e municípios, cria obrigação aos entes federados, impondo-lhe atribuição de caráter cogente, em violação ao princípio do pacto federativo inscrito no **caput** do art. 1º da Constituição da República de 1988, bem como a autonomia dos Estados, Distrito Federal e Municípios, inscrita no art. 18 da Carta Magna.”

(Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Msg/VEP/VEP-307.htm)

Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de



alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito.

São essas, pois, as considerações que submetemos à apreciação superior.

NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI
Coordenadora de Normatização
Assistente Jurídico - matrícula 370.608-7

Assinado em 2 de Julho de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao ACP Luzemar da Costa Martins para pronunciamento.

Assinado em: 03/07/2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE
Conselheiro
Matrícula 3702723

Assinado em 3 de Julho de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM II

Encaminhe-se o presente documento para atendimento ao despacho do Cons. Presidente exarado às fls. 15/16.

Assinado em: 13/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 13 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I - DEAGM I

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II - DIAGM II

DOCUMENTO TC Nº	29.662/2020
NATUREZA	COMUNICAÇÕES
INTERESSADO	CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS – CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
ASSUNTO	Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão prazos de validade dos concursos públicos realizados.
EXERCÍCIO:	2020

PRONUNCIAMENTO

1. Apresentação

Por meio do ofício circular em epígrafe, o Presidente do CNPTC sugere a esta Corte de Contas que edite Ato sugerindo aos Jurisdicionados deste Sinédrio “a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados”.

Instado a se pronunciar, o Senhor Consultor Jurídico Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega opinou “favoravelmente à edição de ato normativo adotando a medida sugerida pelo CNPTC, bem como edição de recomendação com idêntica finalidade, destinada aos jurisdicionados do TCE/PB”.

Em face do posicionamento da Consultoria Jurídica, o Chefe do Gabinete do Senhor Presidente, de ordem, encaminhou o presente caderno eletrônico, v. fls. 10, ao setor de Normatização para avaliar a matéria.

Em 02/07/2020, NAARA GOMES DE ARAÚJO CAVALCANTI, Coordenadora de Normatização, exarou o seguinte despacho:

“Desse modo, a princípio, pela análise normativa, esta Coordenação posiciona-se pelo não acolhimento da recomendação objeto deste Documento, no entanto, por considerar oportuno, sugere o encaminhamento da demanda ao Órgão Técnico competente para, avaliando os critérios de auditoria, a situação dos jurisdicionados paraibanos, bem como a conveniência e oportunidade, opinar sobre a necessidade de alguma ação fiscalizatória ou orientativa do Tribunal acerca do assunto, uma vez que cada ente federativo poderá legislar a respeito”. (fls. 12/13).

Em 03/07/20, após despacho acima, o Senhor Presidente encaminhou os presentes autos para pronunciamento.

2. Pronunciamento

As disposições da LC 173, de 27 de maio de 2020, contidas no art. 10, em face do veto ao seu parágrafo primeiro são de aplicação exclusiva pelas entidades vinculadas à União.

No âmbito da administração estadual, a Assembleia Legislativa aprovou e o Presidente do Legislativo promulgou a LEI Nº 11.701, DE 04 DE JUNHO DE 2020, publicada na edição do dia 05/06/20 do Diário Oficial do Estado, que:

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em âmbito estadual, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo estadual como “Estado de Calamidade Pública”.

Portanto, para os órgãos e entidades estaduais é despidendo qualquer recomendação desta Corte.

Em relação às administrações municipais, se outro não for melhor juízo, entendo que mais importante do que recomendar que *suspendam os prazos de validade de concursos vigentes SERIA ALERTAR que, a exemplo de A União e o Estado, a SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PUBLICOS EXIGE A EDIÇÃO DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

Quanto a sugestão da Senhora Coordenadora de Normatização informo que pode a DIAFI, por meio de suas unidades técnicas, no processo de Acompanhamento da Gestão das unidades das administrações públicas do Estado e dos Municípios verificar ao longo do exercício Financeiro o cumprimento ou não das disposições do art. 8º., LC 173/20, propondo ao respectivo relator os encaminhamentos cabíveis, conforme o caso.

3. Conclusão

Com o pronunciamento constante do item 2, acima, sugere-se que:

- I. O Presidente, por meio de ofício circular, ALERTE os Gestores Públicos Municipais que a “**SUSPENSÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO/EMPREGO**” exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto que INAPLICÁVEL, NESTE SENTIDO, AS DISPOSIÇÕES DA LC 173/20;
- II. A DIAFI oriente às chefias das suas unidades técnicas que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do **cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;**
- III. Em sendo aceita a sugestão contida no item I acima, cópia do expediente seja JUNTADA aos autos dos Processos de Acompanhamento 2020 e 2021; e,
- IV. Seja o presente caderno enviado à Presidência para conhecimento e deliberação.

É o pronunciamento.

Assinado em 17 de Julho de 2020



Luzemar da Costa Martins
Mat. 3702162
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 17 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Julho de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Inserido o relatório nos autos, encaminho os mesmos para providências.

Assinado em: 21/07/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 21 de Julho de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE

Retorno o presente documento com o pronunciamento do ACP Luzemar Martins conforme determinação do Cons. Presidente de fls. 15/16.

Assinado em: 21/07/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 21 de Julho de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À Coordenadora de Normatização Naara Cavalcanti para minutar o Ofício-Circular proposto pela Auditoria (fls. 21).

Assinado em: 23/07/2020



Umberto Silveira Porto
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Diretor Executivo Geral
Matrícula 3708161

Assinado em 23 de Julho de 2020



Umberto Silveira Porto
Mat. 3708161
DIRETOR GERAL



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao GAPRE,

A Coordenação de Normatização sugere uma minuta de Ofício Circular cujo teor segue as orientações da Auditoria consolidadas neste Documento.

O arquivo da referida minuta foi encaminhado por e-mail a esse Gabinete para as providências necessárias.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinado em: 06/08/2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Coordenador de Normatização
Matrícula 3706087

Assinado em 6 de Agosto de 2020



Naara Gomes Araujo Cavalcanti
Mat. 3706087



Tribunal de Contas do Estado



Ofício Circular nº 014/2020-TCE-GAPRE

João Pessoa, 10 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: **Suspensão de prazo de vigência de concurso público**

Senhor(a) Prefeito(a),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)**, no exercício do controle externo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, diante das previsões legais do art. 10 da LC nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, que versam, respectivamente, sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19, no âmbito federal e estadual,

Comunica a Vossa Excelência de que a suspensão de prazo de vigência de concurso público para provimento de cargo/emprego no município exige a edição de LEI MUNICIPAL, posto serem inaplicáveis, neste aspecto, as disposições da LC nº 173/2020 e da Lei Estadual nº 11.701/2020.

Na certeza da observância das orientações emanadas desta Corte de Contas, renovamos os votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Mat. 3702723
PRESIDENTE



Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

Ofício Circular para o Portal do Gestor

Gabinete da Presidencia TCEPB <gapre@tce.pb.gov.br>

11 de agosto de 2020 10:20

Para: Suporte Tramita <suportetramita@tce.pb.gov.br>, Sidney Jose Rocha Monteiro <smonteiro@tce.pb.gov.br>

Prezado,

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhamos arquivo em anexo contendo Ofício Circular para ser remetido, via Portal do Gestor, a TODOS OS PREFEITOS MUNICIPAIS.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência (TCE-PB).



Ofício Circular N°. 14 de 2020.pdf

130K

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Yanko Cyrillo Neto
Mat. 3707318



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

De ordem, e após a emissão do Ofício Circular Nº. 14/2020 por esta Presidência, encaminhe-se à DIAFI para as adotar as providências constantes dos itens II e III da conclusão do Relatório técnico inserto às fls. 19-22 dos autos.

Assinado em: 11/08/2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Por delegação do Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3704513

Assinado em 11 de Agosto de 2020



Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues
Mat. 3704513
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM II

Encaminhe-se o presente documento para conhecimento e divulgação nas Divisões, que compõem esse departamento, ressaltando a recomendação prevista no item II da conclusão do relatório de fls. 19/22, o qual aponta para "[...]que incorporem nas rotinas de acompanhamento VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º., LC 173/20;[...]".

Ato contínuo, enviar para o DEAGM I com idêntico escopo acima descrito.

Por fim, encaminhar a DIAGM I para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 17/08/2020



Evandro Claudino de Queiroga
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3703053

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM 4 e, sucessivamente, para as DIAGM 5, DIAGM 6, DIAGM 9 e DIAGM10, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.
Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para o DEAGM1, para providências nele previstas.

Assinado em: 17/08/2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Chefe de Departamento
Matrícula 3703762

Assinado em 17 de Agosto de 2020



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM V,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios por ela acompanhados, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 18/08/2020



Emmanuel Teixeira Burity
Chefe de Divisão
Matrícula 3702936

Assinado em 18 de Agosto de 2020



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

DIAGM VI,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 20/08/2020



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira
Chefe de Divisão
Matrícula 3703282

Assinado em 20 de Agosto de 2020



Roseana Bandeira de Noronha Teixeira
Mat. 3703282
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

DIAGM IX,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 21/08/2020



Marcos Antônio Mendes de Araújo
Chefe de Divisão
Matrícula 3704939

Assinado em 21 de Agosto de 2020



Marcos Antônio Mendes de Araújo
Mat. 3704939
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM X,

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios por ela acompanhados, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 24/08/2020



José Luciano Sousa de Andrade
Chefe de Divisão
Matrícula 3705706

Assinado em 24 de Agosto de 2020



José Luciano Sousa de Andrade
Mat. 3705706
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Ao DEAGM 1

após ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados no DEAGM2, encaminha-se o presente documento para providências conforme despachos de fls. 37/40.

Assinado em: 24/08/2020



Eduardo Ferreira Albuquerque
Chefe de Divisão
Matrícula 3705935

Assinado em 24 de Agosto de 2020



Eduardo Ferreira Albuquerque
Mat. 3705935
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20

SUBCATEGORIA: Outras

JURISDICIONADO: Terceiros

ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

À DIAGM I

Em atenção ao despacho de fls. 37/38, encaminhe-se o presente documento para a DIAGM I e, sucessivamente, para as DIAGM II, DIAGM III, DIAGM VII e DIAGM VIII, objetivando a ciência e a implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20, por parte dos municípios acompanhados em cada um dos mencionados setores.

Ato contínuo, em observância ao sobredito despacho, tramite-se o presente documento para a DIAGM 1 para anexação ao PAG do município de Riachão do exercício de 2020.

Assinado em: 03/09/2020



Gláucio Barreto Xavier
 Chefe de Departamento
 Matrícula 3703568

Assinado em 3 de Setembro de 2020



Gláucio Barreto Xavier

Mat. 3703568

CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 08/09/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 08/09/2020



Cristiana de Melo França
Chefe de Divisão
Matrícula 3703665

Assinado em 8 de Setembro de 2020



Cristiana de Melo França
Mat. 3703665
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 09/09/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 09/09/2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705790

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 09/09/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 09/09/2020



Adjailton Muniz de Sousa
Chefe de Divisão
Matrícula 3705901

Assinado em 9 de Setembro de 2020



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 51/52.

Assinado em: 10/09/2020



Atamilde Alves do Nascimento Silva
Chefe de Divisão
Matrícula 3700844

Assinado em 10 de Setembro de 2020



Atamilde Alves do Nascimento Silva
Mat. 3700844
CHEFE DE DIVISÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 14/09/2020

DOCUMENTO: 29662/20
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Ofício Circular CNPTC nº 23/2020 - Sugere a edição de ato que recomende aos jurisdicionados a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados.

DESPACHO

Para ciência e implementação da VERIFICAÇÃO do cumprimento ou não do art. 8º. da LC 173/20 por parte dos municípios acompanhados pela Divisão, em atendimento ao despacho de fls. 39/40.

Assinado em: 14/09/2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Chefe de Divisão
Matrícula 3700518

Assinado em 14 de Setembro de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 00048/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1);
2. Despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram 39,3% (item 5.1), sendo importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

28/01/2021 16:49



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2619 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00048/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1); 2. Despesas na função saúde classificadas sem a devida discriminação por subelemento representaram 39,3% (item 5.1), sendo importante destacar que o devido detalhamento dos gastos públicos deve ser perseguido pela administração pública, não só para uma correta análise da composição de tais dispêndios mas para também fomentar a transparência e o controle social.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência / Informações sobre a vacinação

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Transparência Pública. Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Medida Provisória 1.026/2021 (Medidas para vacinação contra a COVID-19). Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação. Portaria GM/MS 69/2021. Portal da Transparência. Ausência de informações sobre a vacinação contra a COVID-19. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 00062/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei 12.527/2011, que disciplinou o direito fundamental do acesso à informação, reforçando a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas **promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.***

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

Recentemente, foi editada a Medida Provisória 1.026, de 06 de janeiro de 2021, tratando de normas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, destacando quanto à transparência:

*Art. 15. Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, **deverão registrar diariamente e de forma individualizada os dados referentes a aplicação das vacinas contra a covid-19 e de eventuais eventos adversos em sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde.***

Parágrafo único. Na hipótese de alimentação off-line, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas para alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, por sua vez, estabeleceu regramentos e objetivos destinados aos responsáveis pela gestão da operacionalização e monitoramento da vacinação contra a COVID-19 das instâncias federal, estadual, regional e municipal.

Por fim, o art. 2º da Portaria GM/MS 69, de 14 de janeiro de 2021, consigna o seguinte:

*Art. 2º. Compete **aos serviços de vacinação, observadas as orientações do Ministério da Saúde:***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

I - registrar as informações referentes às vacinas aplicadas contra a Covid-19, no cartão de vacinação do cidadão e nos sistemas de informação definidos pelo Ministério da Saúde;

II - manter no serviço, acessíveis à autoridade sanitária, documentos que comprovem a origem das vacinas utilizadas contra a Covid-19;

III - notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) contra a Covid-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

IV - investigar incidentes e falhas em seus processos que podem ter contribuído para a ocorrência de erros de vacinação;

V - registrar as vacinas contra a COVID-19 adquiridas ou recebidas, com a identificação dos lotes e laboratórios, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

VI - para os serviços de vacinação públicos:

a) controlar e registrar os estoques e a distribuição de vacinas contra a Covid-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde; e

b) registrar e controlar as perdas físicas e técnicas das vacinas contra a COVID-19, por meio de sistema do Ministério da Saúde;

VII - manter atualizados os dados do serviço de vacinação no sistema de informação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES); e

VIII - manter atualizados os dados cadastrais de residência do cidadão vacinado no Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CADSUS).

§ 1º. Os registros e a notificação nos sistemas do Ministério da Saúde de que tratam os incisos I, III, V e VI do caput deverão ser realizados diariamente e de forma individualizada, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021.

§ 2º. Na hipótese de alimentação off-line, será respeitado o prazo de quarenta e oito horas para registro e notificação nos sistemas do Ministério da Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Art. 3º. No registro da vacinação contra COVID-19 do cidadão no sistema de informação, deverão constar as seguintes informações mínimas:

I - dados do vacinado (número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cartão Nacional de Saúde - CNS, nome completo do vacinado, sexo, data de nascimento e nome da mãe do vacinado);

II - grupo prioritário para vacinação;

III - código da vacina;

IV - nome da vacina;

V - tipo de dose aplicada;

VI - data da vacinação;

VII - número do lote da vacina;

VIII - nome do fabricante;

IX - CPF do vacinador; e

X - CNES do serviço de vacinação.

Art. 5º. Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios ou de terceiros poderão fazer a transferência dos dados de vacinação contra a COVID-19 para a base nacional de imunização, por meio do Portal de Serviços da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme orientações do Ministério da Saúde.

Art. 7º. O cumprimento do disposto nesta Portaria será fiscalizado pelos órgãos de controle interno e externo competentes, de acordo com a legislação aplicável.

Desta forma, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se que não existem dados ou informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19, especificamente sobre as metas vacinais atingidas e os grupos prioritários que foram vacinados, entre outras informações exigidas na Lei 12.527/2011, na Medida Provisória 1.026/2021, na Portaria GM/MS 69/2021 e no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, portanto, fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

ANEXO

← → ↻ vieiropolis.pb.gov.br/portal-da-transparencia.html# covid19 🔍 ☆ ⚙️ J

Apps

[Topo](#)

1.3 CONTRATOS

CONTRATOS ESTADUAIS
Governo da Paraíba [Topo](#)

1.4. CONVÊNIOS / TERMOS DE PARCERIA / CONTRATOS DE REPASSE / TERMO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIOS ESTADUAIS [Celebrados com o Governo da Paraíba](#)
CONVÊNIOS FEDERAIS [Celebrados com o Governo Federal](#)
CONVÊNIOS FNDE [Consulta ao Portal dos Convênios](#) [Topo](#)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TRANSPARÊNCIA - COVID-19

RECEITAS COVID-19 **DESPESAS COVID-19** **LICITAÇÕES COVID-19**

Assinado em 29 de Janeiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2619 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00062/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à disponibilização de informações (em sistema próprio ou link para o sistema do Ministério da Saúde) sobre a vacinação contra a COVID-19 no Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei 12.527/2011, da Medida Provisória 1.026/2021, da Portaria GM/MS 69/2021 e do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado

PROCESSO TC Nº:	00450/21
MUNICÍPIO:	Vieirópolis
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
RESPONSÁVEL:	Jose Celio Aristoteles

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

O presente relatório apresenta o levantamento de informações relacionadas à COVID-19 no *site* oficial da prefeitura, com objetivo de verificar o cumprimento da solicitação contida no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE-GAPRE.

1. A prefeitura disponibiliza informações acerca da vacinação contra a COVID-19 em site próprio?

Resposta:

2. As informações divulgadas evidenciam a situação epidemiológica do município, a exemplo de casos confirmados, internações, números de óbitos, etc. ?

Resposta:

3. Existem informações que orientem a população acerca da operacionalização para a vacinação contra a COVID-19, a exemplo de calendário, grupos de risco, locais, número para contato, etc.?

Resposta:

4. Existe divulgação da população já vacinada contra a COVID-19, a exemplo de quantitativos, grupos de risco, lista de vacinados, etc.?

Resposta:

É o Levantamento.

Assinado em 1 de Fevereiro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 1 de Fevereiro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00195/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em ANEXO.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa(PB), 04 de fevereiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

ANEXO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise

ALTO CONTRASTE

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis

Página Inicial > Painéis > Avisos de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÕES

Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 02/02/2021)

Ente: Unidade Gestora: Situação dos Avisos:

<p>Avisos Enviados no Prazo</p> <p>0,00% (0)</p> <p>Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital</p>	<p>Avisos Enviados em Atrasado</p> <p>100,00% (4)</p> <p>Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital</p>	<p>Avisos Enviados Após a Licitação</p> <p>0,00% (0)</p> <p>Enviados ao TCE PB após a realização das licitações</p>
--	---	---

* Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2021.

Listagem dos Avisos

No.	Situação dos Avisos	Dt Publicação..	Dt Cadastro Aviso	Dias de Atraso	Dt Certame	Dt Homologação	Dt Cadastro Licitação	Protocolo	Jurisdicionado	Modalidade	Número	
1	Enviados em Atraso	22/01/2021	28/01/2021	1	03/02/2021	Nulo	Nulo	Documento 04592/21	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Pregão Presencial	00001/2021	Contrata
2	Enviados em Atraso	22/01/2021	28/01/2021	1	03/02/2021	Nulo	Nulo	Documento 04593/21	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Pregão Presencial	00002/2021	Registro
3	Enviados em Atraso	22/01/2021	28/01/2021	1	03/02/2021	Nulo	Nulo	Documento 04595/21	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Pregão Presencial	00003/2021	Aquisiçã
4	Enviados em Atraso	22/01/2021	28/01/2021	1	03/02/2021	Nulo	Nulo	Documento 04597/21	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Pregão Presencial	00004/2021	Contrata



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TCE-PB Tramita 21.1.10 (12) Documento 04592/21 Setor ACTP jmarques - ACTP

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Registro de Licitação (04592/21)

Dados Gerais **Licitação** Tramitações Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos Relacionados

Número da Licitação 00001/2021
Modalidade Pregão Presencial
Objeto Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados a todas às secretarias do município. Em observância ao princípio da Economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 40 km da sede da contratante
Tipo do Objeto Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço Combustível
Data de Homologação
Valor Estimado R\$ 627.450,00
Valor R\$
Fonte de Recurso
Informação Complementar
Risco Aguarda homologação para poder calcular risco.

Avisos

Data Entrada	Data do Ato	Data do Certame	Local do Certame	Ativo
28/01/2021	22/01/2021	03/02/2021 08:30	rua Central, bairro Centro, Veirópolis-PB	Ativo

Assinado em 4 de Fevereiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2624 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 08/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00195/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / SAGRES Diário

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. SAGRES Diário. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 00223/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No caso das informações diárias (SAGRES Diário), a Resolução Normativa RN - TC 05/2017 traz no seu texto o seguinte:

Art. 1º. As informações e/ou documentos sobre a execução orçamentária e financeira dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas eletronicamente, em tempo real, através do SAGRES CAPTURA, até as 24 (vinte quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00450/21

§ 1º. O envio das informações mencionadas no caput compete ao responsável pelo encaminhamento dos balancetes mensais, conforme Resolução específica.

§ 2º. No Portal do Gestor deste Tribunal serão disponibilizados: o acesso ao SAGRES CAPTURA, ferramenta para o envio das informações, bem como o layout vigente.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se tempo real a disponibilização das informações até as 24 (vinte e quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

Art. 3º. Os dados enviados em tempo real, na forma descrita no art. 1º, irão compor o correspondente balancete mensal do mês de competência da informação.

Art. 4º. Não havendo dado a ser enviado, deverá o responsável informar a ausência de registro no SAGRES CAPTURA, no prazo previsto no art. 1º desta Resolução.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no SAGRES/Tramita observa-se o descumprimento da Resolução Normativa RN - TC 05/2017, fato capaz de comprometer a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização das informações diárias no SAGRES (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 05/2017. A Resolução está acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Proc. TC 00450/21

TCE-PB Tramita 21.1.10

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Documento 03526/21 Setor ACTP jmarques - ACTP

Registro de Documento (08609/21)

Dados Gerais Tramitações Anexos/Apensados Autos Eletrônicos Outros Arquivos

#	Data	Descrição	Responsável	Páginas
54	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 28/01/2021	tramita	55
53	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 28/01/2021	tramita	54
52	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 27/01/2021	tramita	53
51	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 27/01/2021	tramita	52
50	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 26/01/2021	tramita	51
49	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 26/01/2021	tramita	50
48	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 26/01/2021	tramita	49
47	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 25/01/2021	tramita	48
46	11/02/2021	Certidão - SAGRES - ENVIO DO DIA 25/01/2021	tramita	47

Assinado em 16 de Fevereiro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2631 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 17/02/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00223/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização das informações diárias no SAGRES (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 05/2017. A Resolução está acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Março de 2021.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	6
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	9
3.3	Situação dos leitos hospitalares	9
4	Distribuição de vacinas para o município	10
5	Questionário TCE-PB/TCU	10

6 Despesas	11
6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
6.2 Despesas para o combate à pandemia	14
7 Licitações e Contratos	15
7.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	15
8 ANEXOS	16



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a fevereiro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e ainda não foram devidamente auditados. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	18/Fev/2021	10/Mar/2021	20

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,217	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de fevereiro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 12.

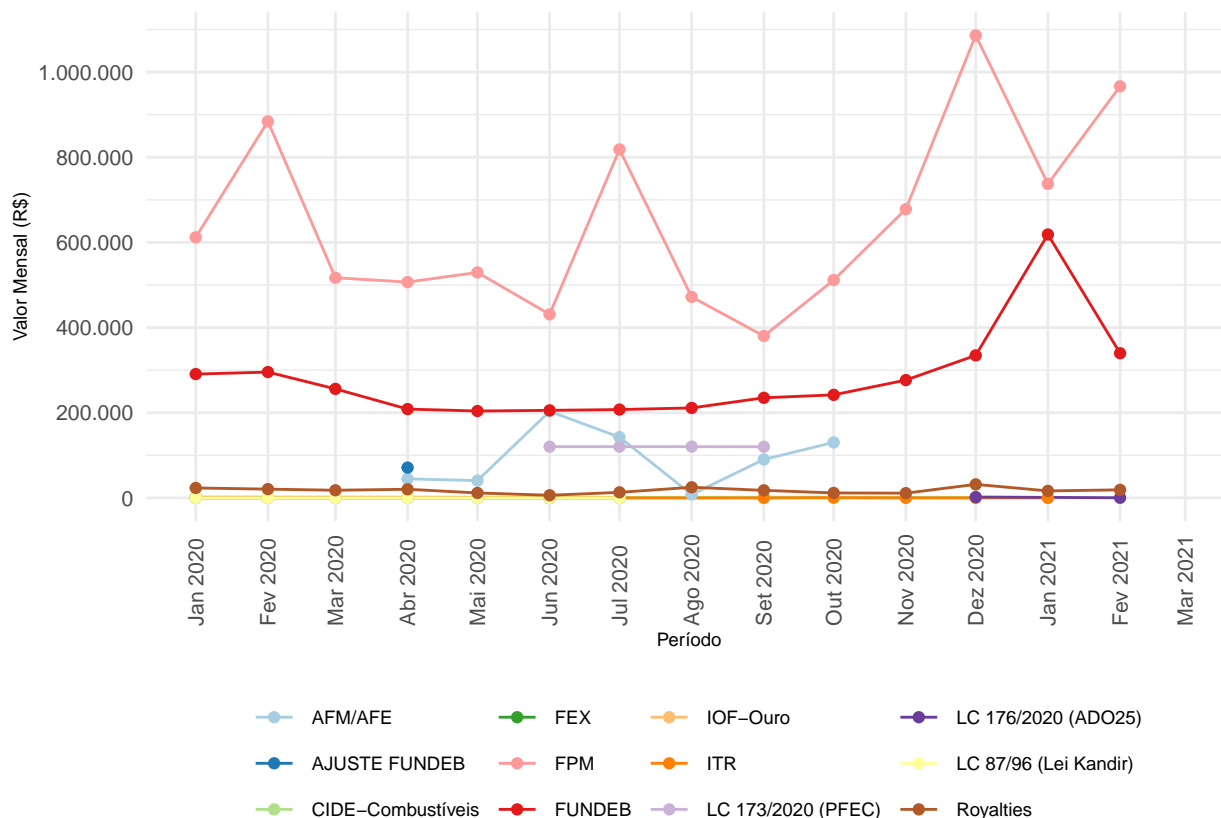


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

²Para maiores informações acesse [o sítio da STN](#)

No período de janeiro a fevereiro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 2.128.602,15. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 2.699.076,36, ou seja, uma variação de **26,8%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

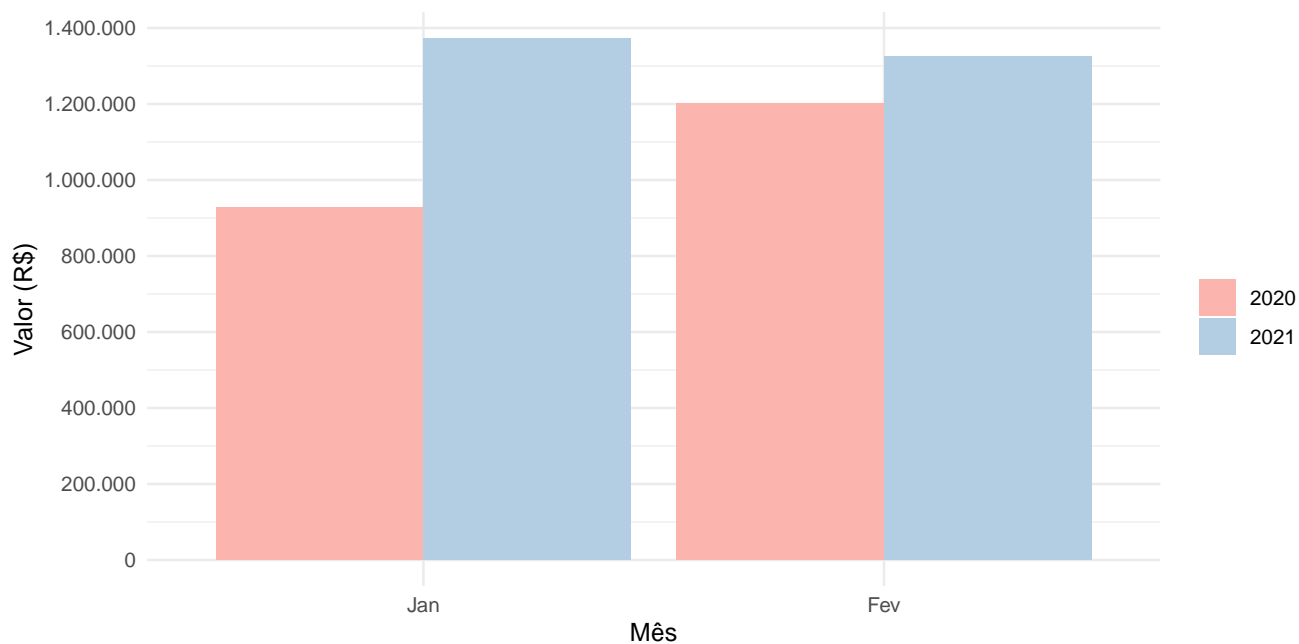


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev
CIDE-Combustíveis	919,1	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2
FUNDEB	618.602,7	339.760,4
ITR	18,8	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	340,2
Royalties	16.440,7	18.972,8

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **28 de Fevereiro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

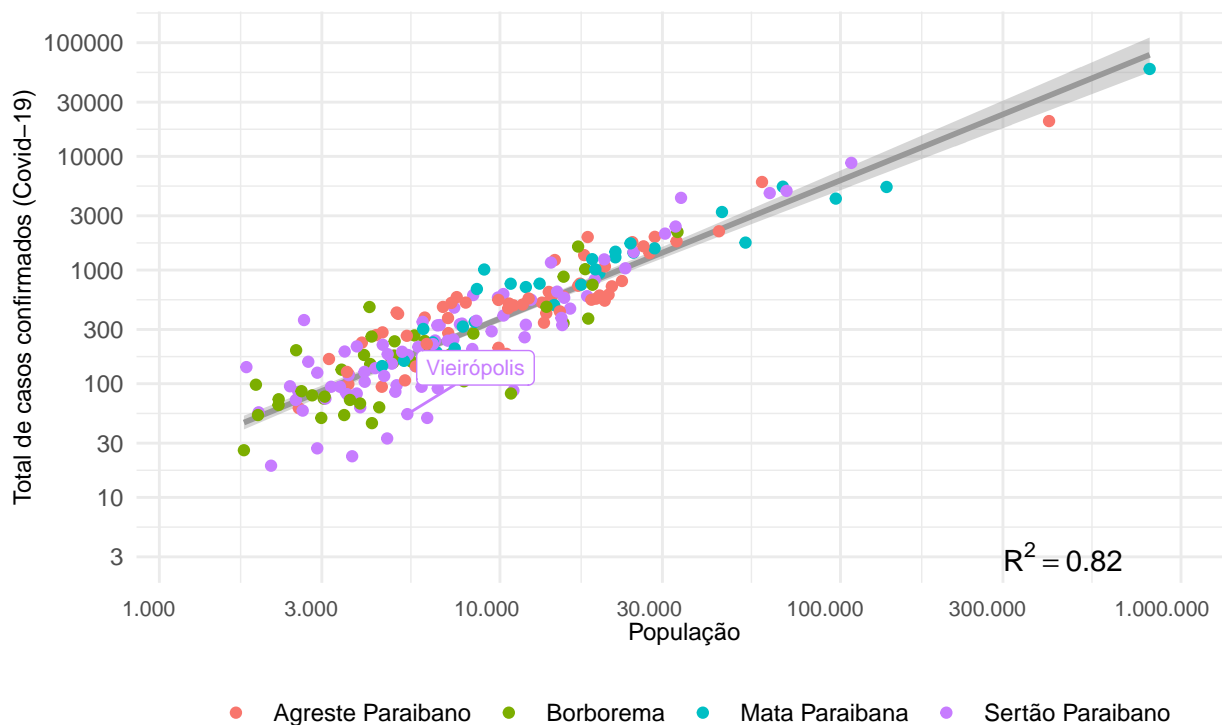


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período utilizado para medir as variações dos casos apresentados na Tabela 4.

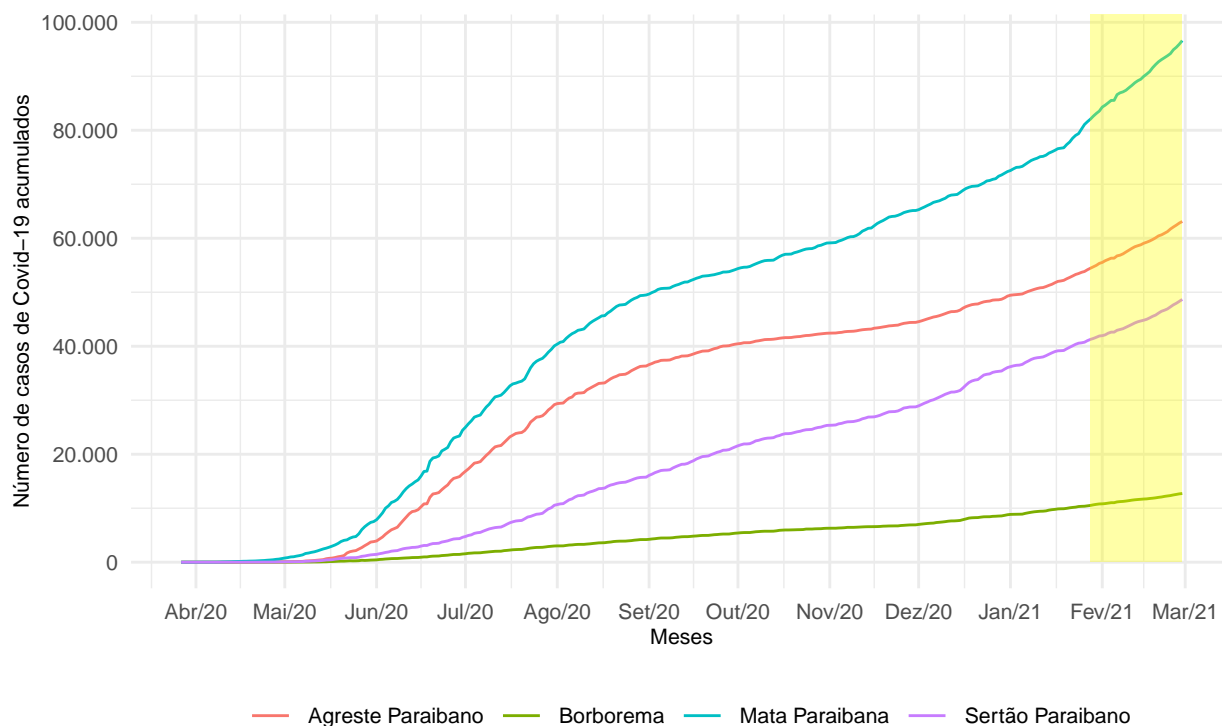


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Varição %
Agreste Paraibano	63.110	8.938	15,9
Borborema	12.724	2.283	21,0
Mata Paraibana	96.607	15.013	17,7
Sertão Paraibano	48.674	7.635	18,0

^a Fonte: Ministério da Saúde

Em relação ao Município de Veirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Varição %
Veirópolis	54	14	35

^a Fonte: Ministério da Saúde



3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 28 de Fevereiro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 54 casos confirmados de Covid-19 e 2 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

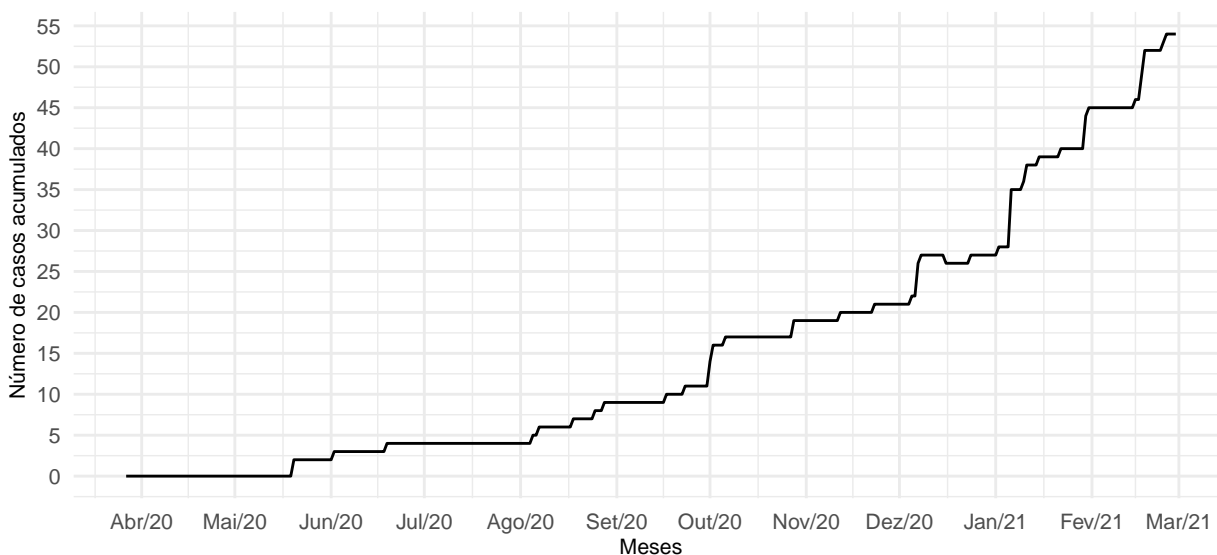


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

3.3 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 6 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Março de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁴.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

⁴Para maiores informações acesse: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>



Tabela 6: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	117	47
João Pessoa	47	34
Patos	24	14
Piancó	7	5
Pombal	6	0
Cajazeiras	5	3
Santa Rita	3	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

4 Distribuição de vacinas para o município

Conforme dados⁵ obtidos em 01/03/2021 do Governo do Estado da Paraíba, a vacinação do município apresentava a situação demonstrada na Tabela 7.

Tabela 7: Dados sobre vacinação no município.

Grupo	Vacinas distribuídas	Meta	% atingido	Diferença para a meta
Pessoas de 90 anos ou mais	38	38	100,0	0
Pessoas de 80 a 89 anos ou mais	20	149	13,4	129
Trabalhadores de Saúde	79	109	72,5	30

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

5 Questionário TCE-PB/TCU

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB e o Tribunal de Contas da União - TCU realizaram questionário junto aos municípios paraibanos no sentido de fiscalizar todo o procedimento de vacinação contra a Covid-19. Um questionário contendo diversas perguntas foi enviado aos municípios. Destacamos algumas questões e as respectivas respostas na Tabela 8.

⁵Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>>



Tabela 8: Respostas do questionário.

Pergunta	Resposta
Foi implantado plano de ação municipal que contemple a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação?	Sim
Quanto ao sistema de informação para a vacinação. Possui estrutura necessária para o registro tempestivo dos dados da vacinação no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública?	Sim
Quanto ao sistema de informação para a vacinação. Encontrou alguma dificuldade quanto à regular disponibilização do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) pelo Ministério da Saúde, de modo a inviabilizar a oportuna inserção dos dados sobre a vacinação?	Sim

^a Fonte: TCE-PB

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro
Contratação por Tempo Determinado	50.214	72.851
Contribuições	1.000	0
Diárias - Civil	3.250	2.350
Material de Consumo	25.578	80.795
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.231	35.528
Obrigações Patronais	12.064	0



Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.525	23.025
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.968	39.655
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.916	78.179
Passagens e Despesas de Locomoção	0	140
Total	281.746	332.524

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.860,0	0,0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	400,0	2.026,0
Manutenção E Conservação De Veículos	555,0	0,0
Material Hospitalar	14.000,1	6.862,7
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	8.178,9	14.344,4
Outros Materiais De Consumo	3.399,2	10.533,1



Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro
Outros Serviços De Pessoa Física	19.755,0	9.095,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.640,0	11.140,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social Sem Subelemento	82.915,6	78.178,9
Serviço De Acesso A Internet	320,0	0,0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	33.206,9	25.898,8
Serviços Bancários	788,5	589,9
Serviços De Energia Elétrica	6.629,9	0,0
Serviços De Telecomunicações	122,3	0,0
Serviços Médicos E Odontológicos	15.660,0	2.780,0
Serviços Técnicos Profissionais	1.555,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,0	39.301,9
Gêneros De Alimentação	0,0	9.753,3
Locação De Imóveis	0,0	11.150,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.



6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁶ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 44.590,04**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

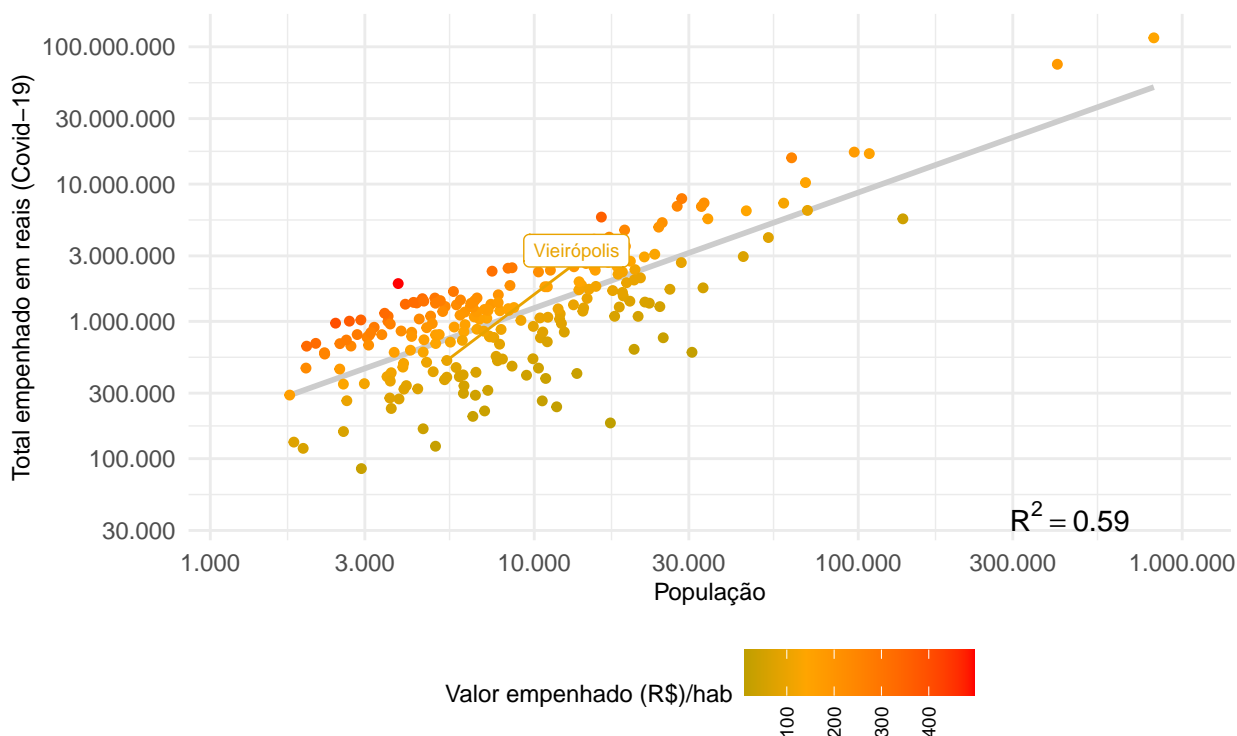


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate ao COVID-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	29.657,4	14.932,7	44.590

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

⁶É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.



O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

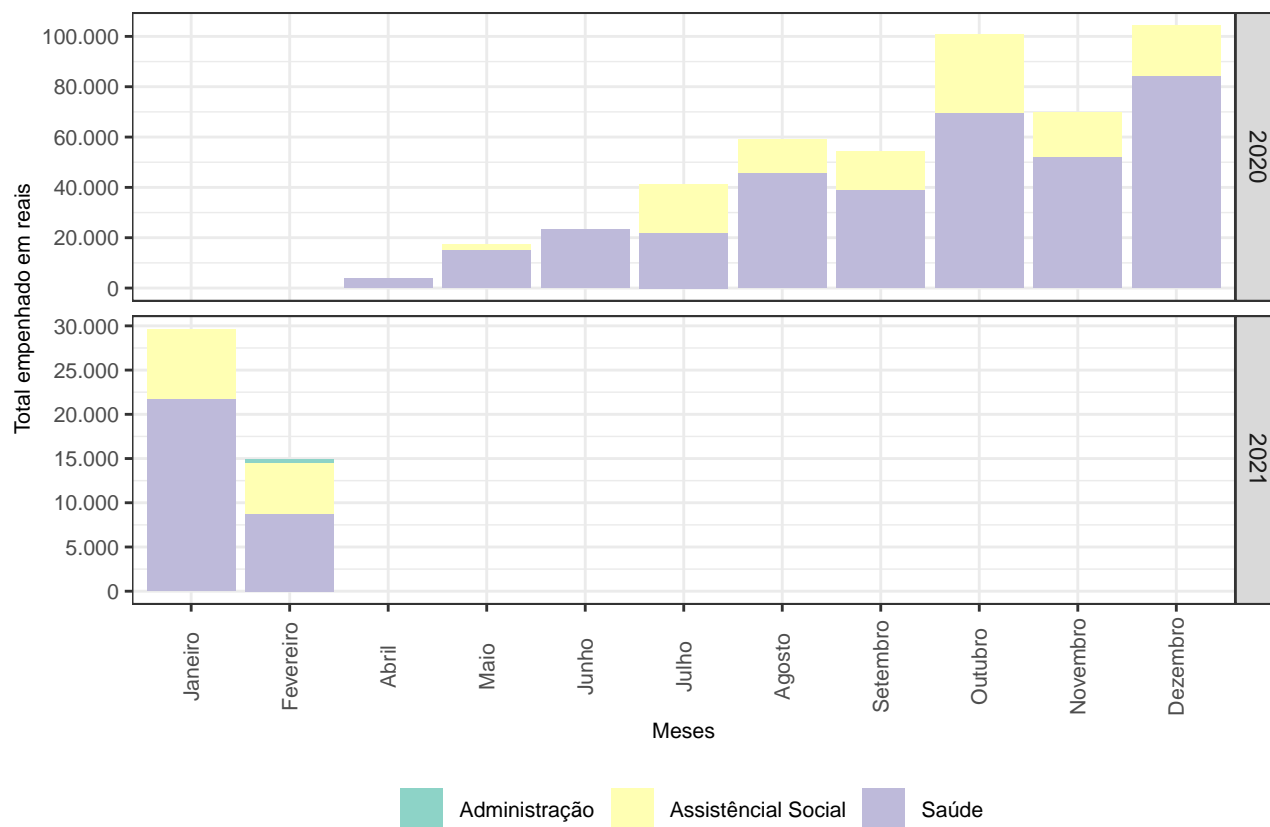


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

7 Licitações e Contratos

7.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 29/Dez/2020 e 28/Fev/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁷. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 28/Fev/2021 são apresentados na seção 8 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Março de 2021.

⁷Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

8 ANEXOS

Tabela 12: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até fevereiro de 2021.

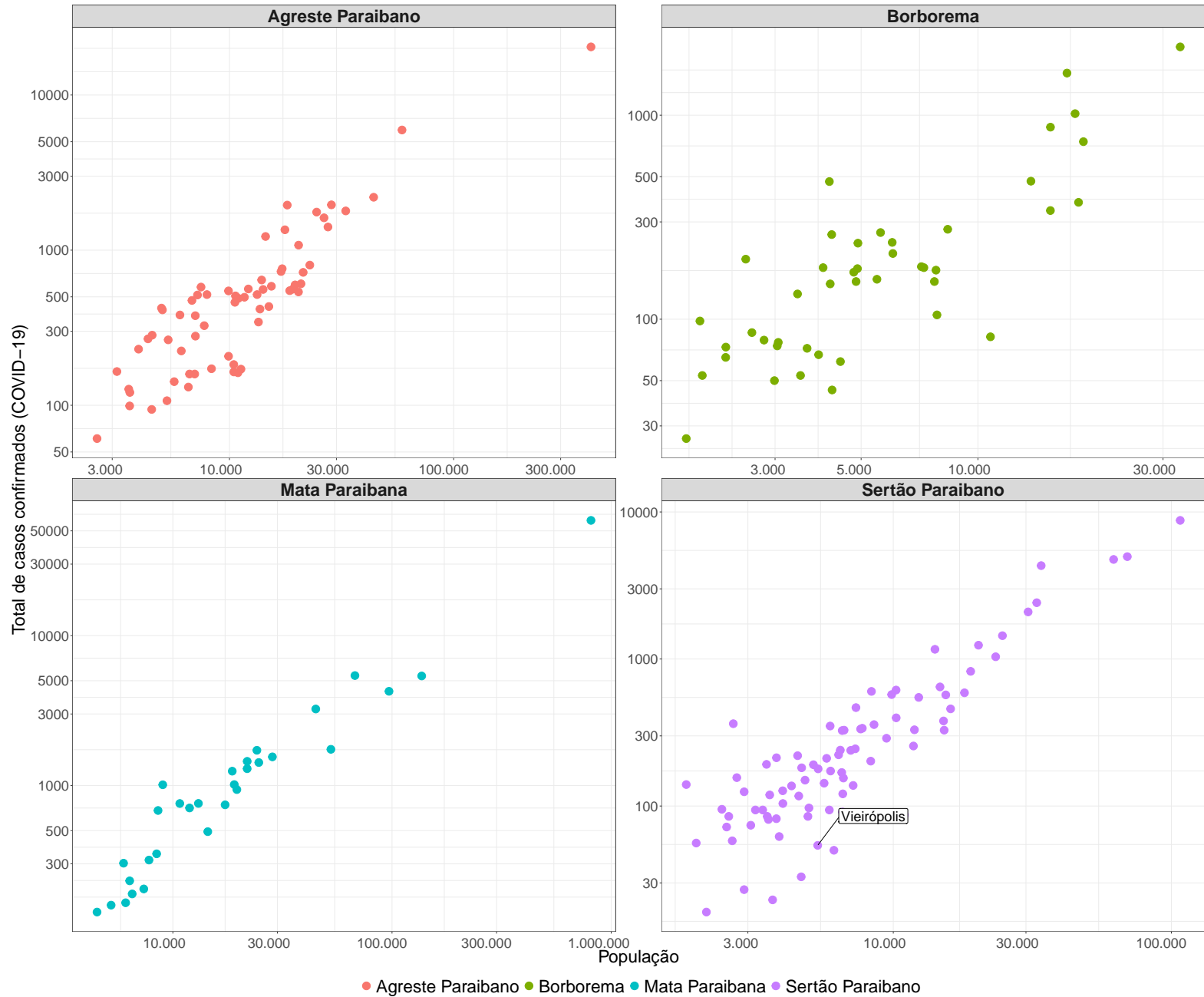
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934	
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202	
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009	
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808	
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671		
2021	CIDE-Combustíveis	919	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	919	
	FPM	737.433	966.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.704.022	
	FUNDEB	618.603	339.760	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	958.363	
	ITR	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	
	Royalties	16.441	18.973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.414	
Total	-	2.301.616	2.526.062	791.079	853.502	785.894	966.557	1.303.087	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	14.526.768	

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





Assinado em 16 de Março de 2021



Levi Moises Pessoa
Mat. 3705943
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Março de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 00315/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Atraso no envio de informações diárias para esta TCE/PB, fato que embaraça os controles externo e social, além de descumprir a Resolução Normativa RN TC nº 05/17 (item 1.1, 6.1 e 6.2 do Relatório de Acompanhamento);

Aumento no número de Casos de COVID, atentando para uma variação no município maior que a da mesorregião (Sertão Paraibano) tabela 4 e tabela 5 do Relatório de Acompanhamento;

Atente para as informações gerenciais contidas no Relatório de Acompanhamento ora emitido.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

17/03/2021 14:51



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2653 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/03/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00315/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Atraso no envio de informações diárias para esta TCE/PB, fato que embaraça os controles externo e social, além de descumprir a Resolução Normativa RN TC nº 05/17 (item 1.1, 6.1 e 6.2 do Relatório de Acompanhamento); Aumento no número de Casos de COVID, atentando para uma variação no município maior que a da mesorregião (Sertão Paraibano) tabela 4 e tabela 5 do Relatório de Acompanhamento; Atente para as informações gerenciais contidas no Relatório de Acompanhamento ora emitido.

João Pessoa, 18 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 0494/2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICIPIO DE
VIEIROPOLIS/PB, PARA O
EXERCICIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS, aprovou e o prefeito Constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.553.400,00 (Vinte e seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) e fixa Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	21.711.865,67	81,77
Receita Tributária-Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	294.532,00	1,11
Contribuições	119.430,00	0,45
Receita Patrimonial	202.164,00	0,76
Receita de Serviços	2.617,00	0,01
Transferências correntes	21.069.631,67	79,35
Outras Receitas correntes	23.491,00	0,09
Receitas de Capital	7.066.715,33	26,61
Alienação de Bens	40.441,00	0,15
Transferências de Capital	7.026.274,33	26,46
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.225.181,00	8,38
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.225.181,00	8,38
Total:	26.553.400,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	26.553.400,00	100

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMININSTRACÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	19.176.182,00	72,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.358.385,00	39,01
JUROS E ENGARGOS SOCIAS DA DIVIDA	6.360,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.811.437,00	33,18
DESPESAS DE CAPITAL	7.066.715,33	26,61



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

INVESTIMENTOS	6.854.715,33	25,81
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	212.000,00	0,80
Reserva de Contingencia	310.502,67	1,17
Reserva de Contingência	310.502,67	1,17
Total	26.553.400,00	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	26.553.400,00	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
I - DESPESAS DA ADMININSTRÇÃO DIRETA			
Codigo	Descrição	Valor	%
10.000	CAMARA MUNICIPAL	932.835,00	3,51
20.000	GABINETE DO PREFEITO	432.942,00	1,63
20.200	PROCURADORIA JURIDICA	175.960,00	0,66
20.300	SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	726.390,00	2,74
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.448.607,00	5,46
20.500	SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	3.774.574,33	14,22
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.407.533,00	27,90
20.800	SECRETARIA DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	850.636,00	3,20
21.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	310.502,67	1,17
21.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	606.020,00	2,28
21.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	665.005,00	2,50
21.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)	5.899.719,00	22,21
21.200	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	385.067,00	1,45
21.300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	78.085,00	0,29
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	158.139,00	0,60
21.500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOAL IDOSA	33.778,00	0,13
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.667.607,00	10,05
	Total:	26.553.400,00	
	1-Intra-Orçamentario:		
	2-Total Geral da Administração Direta:	26.553.400,00	100

Art. 4º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 310.502,67 (Trezentos e dez mil quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 30%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

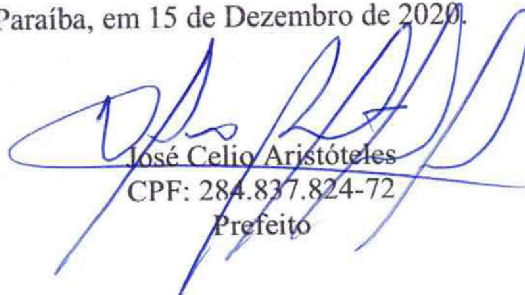
II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

III. Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Veirópolis, Estado da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2020.


 José Celio Aristóteles
 CPF: 284.837.824-72
 Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Vieirópolis

MENSAGEM

Sr: Presidente
Srs: Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a esta Augusta casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja proposição trata da proposta do orçamento para o exercício de 2021.

O presente instrumento foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do governo Municipal, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado, promovendo o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda, combatendo a marginalização social e a pobreza, consolidando assim a democracia e defendendo os direitos dos cidadãos.

Através do mandamento constitucional o Poder executivo Municipal encaminha o presente projeto de Lei, contendo suas metas de governo para o exercício de 2021. As metas da administração pública Municipal visam atender as despesas de capital e outras delas decorrentes. A base Legal esta inserida nos Artigos 165,166,167 da Constituição Federal.que tratam da relação PPA com LDO e LOA, sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as suas limitações para sua elaboração e execução. Galgado em normas vigentes de orientação básica expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, o documento em apreço pauta-se sobre os conceitos de função sub-função, programa, projeto, atividades.

Na certeza do nosso dever, é que dirigimos a esse Poder Legislativo para o devido conhecimento e aprovação.

Esperamos merecer a atenção dos que fazem esse colendo Poder renovamos a todos elevados protesto de consideração.

Vieirópolis /PB 30 de Setembro de 2020.


 José Celso Aristóteles
 Prefeito

*Recebido
 30.09.20
 Uneyra Anacleto da Oliveira*



Prefeitura Municipal
Vieiropolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PAA ELABORAÇÃO DA LOA DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Considerando: A Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 580 de 20 de Março de 2020.

A Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid19, o Decreto Municipal nº 580 de 20 de Março de 2020, estabelece o Estado de Calamidade Pública no âmbito Municipal com reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, considerando, que a situação de emergência urge a necessidade de atendimento as orientações previstas em Lei, foram nesse sentido tomadas medidas de isolamento social, previstos nas diversas orientações das autoridades de saúde Mundial e Nacional.

Dessa forma impossibilitou a realização de Audiências Públicas para a realização da LOA para 2021, pois nesse aspecto teríamos que fazer o ajuntamento de pessoas em ambientes fechados o que estava definitivamente proibido.

No começo da adoção das medidas de prevenção não foi possível a realização da audiência pública por meios informatizados.

Vieiropolis - PB, em 30 de Setembro de 2020.


 Jose Celso Aristoteles
 CPF: 284.837.824-72
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIEIROPOLIS

ANEXOS PL-LOA 2021

GESTÃO: JOSE CELIO ARISTOTELES

Marcos Oliveira Contabilidade Assessoria e Consultoria Eireli

Rua: Jose Francisco de Sousa, 03—Gato Preto—Sousa—PB

www.ocpublicapb.com.br

(83) 3522-1083



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		21.711.865,67	DESPESAS CORRENTES		19.176.182,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.532,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.358.385,00	
Contribuições	119.430,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.360,00	
RECEITA PATRIMONIAL	202.164,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.811.437,00	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.617,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.069.631,67				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.491,00				
Receita Correntes-Intra-Orçamentária		0,00			
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		2.225.181,00	Superávit do Orçamento Corrente		310.502,67
Subtotal		19.486.684,67	Subtotal		19.486.684,67
Receitas de Capital		7.066.715,33	DESPESAS DE CAPITAL		7.066.715,33
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	6.854.715,33	
Alienação de Bens	40.441,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.000,00	
Transferências de Capital	7.026.274,33				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas de Capital-Intra-Orçamentária		0,00			
Subtotal		7.066.715,33	Subtotal		7.066.715,33
			Receitas e Despesas Correntes:	19.486.684,67	19.176.182,00
			Receitas e Despesas de Capital:	7.066.715,33	7.066.715,33
			Reserva de Contingência:		310.502,67
			Total Geral:	26.553.400,00	26.553.400,00
			Intra-Orçamentária:	0,00	0,00



Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
		Total:	21.711.865,67	21.711.865,67	0,00	81,77
		Fiscal:	21.711.865,67	21.711.865,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		Total:	294.532,00	294.532,00	0,00	1,11
		Fiscal:	294.532,00	294.532,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
		Total:	119.430,00	119.430,00	0,00	0,45
		Fiscal:	119.430,00	119.430,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:	202.164,00	202.164,00	0,00	0,76
		Fiscal:	202.164,00	202.164,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
		Total:	2.617,00	2.617,00	0,00	0,01
		Fiscal:	2.617,00	2.617,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
		Total:	21.069.631,67	21.069.631,67	0,00	79,35
		Fiscal:	21.069.631,67	21.069.631,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
		Total:	23.491,00	23.491,00	0,00	0,09
		Fiscal:	23.491,00	23.491,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
		Total:	7.066.715,33	7.066.715,33	0,00	26,61
		Fiscal:	7.066.715,33	7.066.715,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
		Total:	40.441,00	40.441,00	0,00	0,15
		Fiscal:	40.441,00	40.441,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		Total:	7.026.274,33	7.026.274,33	0,00	26,46
		Fiscal:	7.026.274,33	7.026.274,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
		Total:	2.225.181,00	2.225.181,00	0,00	8,38
		Fiscal:	2.225.181,00	2.225.181,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
		Total:	2.225.181,00	2.225.181,00	0,00	8,38
		Fiscal:	2.225.181,00	2.225.181,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Receita

163

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.711.865,67	81,77
	Direta:				21.711.865,67	
	Indireta:					
1.1.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				294.532,00	1,11
	Direta:				294.532,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.139,00		1,09
	Direta:			290.139,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.113,00			0,55
	Direta:		145.113,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.026,00			0,55
	Direta:		145.026,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	33.899,00				0,13
	Direta:	33.899,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	29.736,00				0,11
	Direta:	29.736,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	4.163,00				0,02
	Direta:	4.163,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	111.127,00				0,42
	Direta:	111.127,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	106.845,00				0,40
	Direta:	106.845,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	4.282,00				0,02
	Direta:	4.282,00				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			4.393,00		0,02
	Direta:			4.393,00		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		2.591,00			0,01
	Direta:		2.591,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	2.591,00				0,01
	Direta:	2.591,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	1.001,00				0,00
	Direta:	1.001,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	530,00				0,00
	Direta:	530,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	1.060,00				0,00
	Direta:	1.060,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		1.802,00			0,01
	Direta:		1.802,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.802,00				0,01
	Direta:	1.802,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	742,00				0,00
	Direta:	742,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	1.060,00				0,00
	Direta:	1.060,00				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				119.430,00	0,45
	Direta:				119.430,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	Total:			9.296,00		0,04
	Direta:			9.296,00		
	Indireta:					
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
	Total:	9.296,00				0,04
	Direta:	9.296,00				
	Indireta:					
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	9.296,00				0,04
	Direta:	9.296,00				
	Indireta:					
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:			110.134,00		0,41
	Direta:			110.134,00		
	Indireta:					
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
	Total:			110.134,00		0,41
	Direta:			110.134,00		
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:				202.164,00	0,76
	Direta:				202.164,00	
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			89.090,00		0,34
	Direta:			89.090,00		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		89.090,00			0,34
	Direta:		89.090,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
	Total:		9.634,00			0,04
	Direta:		9.634,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
	Total:		16.177,00			0,06
	Direta:		16.177,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos					
	Total:		2.201,00			0,01
	Direta:		2.201,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE					
	Total:		2.201,00			0,01
	Direta:		2.201,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
	Total:		7.493,00			0,03
	Direta:		7.493,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:		8.088,00			0,03
	Direta:		8.088,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:		9.992,00			0,04
	Direta:		9.992,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:		33.304,00			0,13
	Direta:		33.304,00			
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:			113.074,00		0,43
	Direta:			113.074,00		
	Indireta:					
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos					
	Total:	113.074,00				0,43
	Direta:	113.074,00				
	Indireta:					
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:	113.074,00				0,43
	Direta:	113.074,00				
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.617,00	0,01
	Direta:				2.617,00	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.617,00		0,01
	Direta:			2.617,00		
	Indireta:					
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:	2.617,00				0,01
	Direta:	2.617,00				
	Indireta:					
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:	2.617,00				0,01
	Direta:	2.617,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.069.631,67	79,35
	Direta:				21.069.631,67	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			15.028.363,67		56,60
	Direta:			15.028.363,67		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		15.028.363,67			56,60
	Direta:		15.028.363,67			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	10.771.715,00				40,57
	Direta:	10.771.715,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM					
	Total:	9.993.559,00				37,64
	Direta:	9.993.559,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	Total:	385.469,00				1,45
	Direta:	385.469,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
	Total:	385.469,00				1,45
	Direta:	385.469,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	785,00				0,00
	Direta:	785,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI					
	Total:	1.913,00				0,01
	Direta:	1.913,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES					
	Total:	4.520,00				0,02
	Direta:	4.520,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	200.704,00				0,76
	Direta:	200.704,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
	Total:	31.104,00				0,12
	Direta:	31.104,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89					
	Total:	42.400,00				0,16
	Direta:	42.400,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	Total:	127.200,00				0,48
	Direta:	127.200,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.225.983,00				4,62
	Direta:	1.225.983,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha					
	Total:	11.013,00				0,04
	Direta:	11.013,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO					
	Total:	198.241,00				0,75
	Direta:	198.241,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	402.800,00				1,52
	Direta:	402.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude					
	Total:	84.800,00				0,32
	Direta:	84.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS					
	Total:	108.171,00				0,41
	Direta:	108.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude					
	Total:	55.067,00				0,21
	Direta:	55.067,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:	49.560,00				0,19
	Direta:	49.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:	31.800,00				0,12
	Direta:	31.800,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:	40.441,00				0,15
	Direta:	40.441,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	10.063,00				0,04
	Direta:	10.063,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	418.822,00				1,58
	Direta:	418.822,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saude Bucal					
	Total:	38.547,00				0,15
	Direta:	38.547,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	28.547,00				0,11
	Direta:	28.547,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
	Total:	23.128,00				0,09
	Direta:	23.128,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
	Total:	63.600,00				0,24
	Direta:	63.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	275.705,00				1,04
	Direta:	275.705,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
	Total:	10.705,00				0,04
	Direta:	10.705,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
	Total:	31.800,00				0,12
	Direta:	31.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.902,00				0,01
	Direta:	2.902,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:	2.902,00				0,01
	Direta:	2.902,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	373.487,00				1,41
	Direta:	373.487,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	373.487,00				1,41
	Direta:	373.487,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	20.815,00				0,08
	Direta:	20.815,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	20.815,00				0,08
	Direta:	20.815,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	587.018,00				2,21
	Direta:	587.018,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	318.000,00				1,20
	Direta:	318.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS					
	Total:	92.777,00				0,35
	Direta:	92.777,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS					
	Total:	46.389,00				0,17
	Direta:	46.389,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)					
	Total:	63.600,00				0,24
	Direta:	63.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS					
	Total:	23.432,00				0,09
	Direta:	23.432,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF					
	Total:	42.820,00				0,16
	Direta:	42.820,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	1.151.212,67				4,34
	Direta:	1.151.212,67				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União					
	Total:	1.151.212,67				4,34
	Direta:	1.151.212,67				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			3.488.714,00		13,14
	Direta:			3.488.714,00		
	Indireta:					
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
	Total:		49.100,00			0,18
	Direta:		49.100,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA					
	Total:		49.100,00			0,18
	Direta:		49.100,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		Total:	3.439.614,00			12,95
		Direta:	3.439.614,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
		Total:	1.522.839,00			5,74
		Direta:	1.522.839,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS					
		Total:	1.077.639,00			4,06
		Direta:	1.077.639,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					
		Total:	424.000,00			1,60
		Direta:	424.000,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
		Total:	21.200,00			0,08
		Direta:	21.200,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
		Total:	1.219.000,00			4,59
		Direta:	1.219.000,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
		Total:	424.000,00			1,60
		Direta:	424.000,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
		Total:	795.000,00			2,99
		Direta:	795.000,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					
		Total:	697.775,00			2,63
		Direta:	697.775,00			
		Indireta:				
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
		Total:	697.775,00			2,63
		Direta:	697.775,00			
		Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
		Total:		2.552.554,00		9,61
		Direta:		2.552.554,00		
		Indireta:				
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		Total:	2.552.554,00			9,61
		Direta:	2.552.554,00			
		Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.552.554,00				9,61
	Direta:	2.552.554,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.552.554,00				9,61
	Direta:	2.552.554,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				23.491,00	0,09
	Direta:				23.491,00	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			21.200,00		0,08
	Direta:			21.200,00		
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:		21.200,00			0,08
	Direta:		21.200,00			
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			2.291,00		0,01
	Direta:			2.291,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	2.291,00				0,01
	Direta:	2.291,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
	Total:	2.291,00				0,01
	Direta:	2.291,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				7.066.715,33	26,61
	Direta:				7.066.715,33	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				40.441,00	0,15
	Direta:				40.441,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		40.441,00			0,15
	Direta:		40.441,00			
	Indireta:					
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
	Total:		40.441,00			0,15
	Direta:		40.441,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				7.026.274,33	26,46
	Direta:				7.026.274,33	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.354.236,33		23,93
	Direta:			6.354.236,33		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.354.236,33			23,93
	Direta:		6.354.236,33			
	Indireta:					
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	680.068,00				2,56
	Direta:	680.068,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	139.165,00				0,52
	Direta:	139.165,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	322.142,00				1,21
	Direta:	322.142,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	71.367,00				0,27
	Direta:	71.367,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	125.367,00				0,47
	Direta:	125.367,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	202.823,00				0,76
	Direta:	202.823,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	166.523,00				0,63
	Direta:	166.523,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	14.273,00				0,05
	Direta:	14.273,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	2.361.549,00				8,89
	Direta:	2.361.549,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE					
	Total:	2.361.549,00				8,89
	Direta:	2.361.549,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	3.109.796,33				11,71
	Direta:	3.109.796,33				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	3.109.796,33				11,71
	Direta:	3.109.796,33				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			672.038,00		2,53
	Direta:			672.038,00		
	Indireta:					
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
	Total:		672.038,00			2,53
	Direta:		672.038,00			
	Indireta:					
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	672.038,00				2,53
	Direta:	672.038,00				
	Indireta:					
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	672.038,00				2,53
	Direta:	672.038,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.225.181,00	8,38
	Direta:				2.225.181,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.225.181,00	8,38
	Direta:				2.225.181,00	
	Indireta:					
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.999.833,00		7,53
	Direta:			1.999.833,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.999.833,00			7,53
	Direta:		1.999.833,00			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.999.252,00				7,53
	Direta:	1.999.252,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.998.712,00				7,53
	Direta:	1.998.712,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	157,00				0,00
	Direta:	157,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	383,00				0,00
	Direta:	383,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	581,00				0,00
	Direta:	581,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	581,00				0,00
	Direta:	581,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			225.348,00		0,85
	Direta:			225.348,00		
	Indireta:					
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:		9.820,00			0,04
	Direta:		9.820,00			
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	9.820,00				0,04
	Direta:	9.820,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	9.820,00				0,04
	Direta:	9.820,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		215.528,00			0,81
	Direta:		215.528,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	215.528,00				0,81
	Direta:	215.528,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS					
	Total:	215.528,00				0,81
	Direta:	215.528,00				
	Indireta:					

1 - Total da Direta:	26.553.400,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.711.865,67	81,77
	Direta:				21.711.865,67	
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				294.532,00	1,11
	Direta:				294.532,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.139,00		1,09
	Direta:			290.139,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.113,00			0,55
	Direta:		145.113,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.026,00			0,55
	Direta:		145.026,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	33.899,00				0,13
	Direta:	33.899,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	29.736,00				0,11
	Direta:	29.736,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	4.163,00				0,02
	Direta:	4.163,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	111.127,00				0,42
	Direta:	111.127,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	106.845,00				0,40
	Direta:	106.845,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	4.282,00				0,02
	Direta:	4.282,00				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			4.393,00		0,02
	Direta:			4.393,00		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		2.591,00			0,01
	Direta:		2.591,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	2.591,00				0,01
	Direta:	2.591,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	1.001,00				0,00
	Direta:	1.001,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	530,00				0,00
	Direta:	530,00				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	1.060,00				0,00
	Direta:	1.060,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:		1.802,00			0,01
	Direta:		1.802,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.802,00				0,01
	Direta:	1.802,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	742,00				0,00
	Direta:	742,00				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	1.060,00				0,00
	Direta:	1.060,00				
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:				119.430,00	0,45
	Direta:				119.430,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
		Total:		9.296,00		0,04
		Direta:		9.296,00		
		Indireta:				
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
		Total:	9.296,00			0,04
		Direta:	9.296,00			
		Indireta:				
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		Total:	9.296,00			0,04
		Direta:	9.296,00			
		Indireta:				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
		Total:		110.134,00		0,41
		Direta:		110.134,00		
		Indireta:				
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
		Total:		110.134,00		0,41
		Direta:		110.134,00		
		Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
		Total:			202.164,00	0,76
		Direta:			202.164,00	
		Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
		Total:		89.090,00		0,34
		Direta:		89.090,00		
		Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
		Total:	89.090,00			0,34
		Direta:	89.090,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB					
		Total:	9.634,00			0,04
		Direta:	9.634,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde					
		Total:	16.177,00			0,06
		Direta:	16.177,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos					
		Total:	2.201,00			0,01
		Direta:	2.201,00			
		Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE					
		Total:	2.201,00			0,01
		Direta:	2.201,00			
		Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS					
	Total:		7.493,00			0,03
	Direta:		7.493,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:		8.088,00			0,03
	Direta:		8.088,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:		9.992,00			0,04
	Direta:		9.992,00			
	Indireta:					
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:		33.304,00			0,13
	Direta:		33.304,00			
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:			113.074,00		0,43
	Direta:			113.074,00		
	Indireta:					
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos					
	Total:	113.074,00				0,43
	Direta:	113.074,00				
	Indireta:					
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:	113.074,00				0,43
	Direta:	113.074,00				
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:				2.617,00	0,01
	Direta:				2.617,00	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			2.617,00		0,01
	Direta:			2.617,00		
	Indireta:					
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:	2.617,00				0,01
	Direta:	2.617,00				
	Indireta:					
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal					
	Total:	2.617,00				0,01
	Direta:	2.617,00				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	Total:				21.069.631,67	79,35
	Direta:				21.069.631,67	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			15.028.363,67		56,60
	Direta:			15.028.363,67		
	Indireta:					
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		15.028.363,67			56,60
	Direta:		15.028.363,67			
	Indireta:					
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	10.771.715,00				40,57
	Direta:	10.771.715,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM					
	Total:	9.993.559,00				37,64
	Direta:	9.993.559,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	Total:	385.469,00				1,45
	Direta:	385.469,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
	Total:	385.469,00				1,45
	Direta:	385.469,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal					
	Total:	785,00				0,00
	Direta:	785,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI					
	Total:	1.913,00				0,01
	Direta:	1.913,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES					
	Total:	4.520,00				0,02
	Direta:	4.520,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	200.704,00				0,76
	Direta:	200.704,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
	Total:	31.104,00				0,12
	Direta:	31.104,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89					
	Total:	42.400,00				0,16
	Direta:	42.400,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP					
	Total:	127.200,00				0,48
	Direta:	127.200,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos					
	Total:	1.225.983,00				4,62
	Direta:	1.225.983,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha					
	Total:	11.013,00				0,04
	Direta:	11.013,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO					
	Total:	198.241,00				0,75
	Direta:	198.241,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB					
	Total:	402.800,00				1,52
	Direta:	402.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude					
	Total:	84.800,00				0,32
	Direta:	84.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS					
	Total:	108.171,00				0,41
	Direta:	108.171,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude					
	Total:	55.067,00				0,21
	Direta:	55.067,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC					
	Total:	49.560,00				0,19
	Direta:	49.560,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
	Total:	31.800,00				0,12
	Direta:	31.800,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
	Total:	40.441,00				0,15
	Direta:	40.441,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	10.063,00				0,04
	Direta:	10.063,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	418.822,00				1,58
	Direta:	418.822,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saude Bucal					
	Total:	38.547,00				0,15
	Direta:	38.547,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	28.547,00				0,11
	Direta:	28.547,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
	Total:	23.128,00				0,09
	Direta:	23.128,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
	Total:	63.600,00				0,24
	Direta:	63.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	275.705,00				1,04
	Direta:	275.705,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
	Total:	10.705,00				0,04
	Direta:	10.705,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	53.000,00				0,20
	Direta:	53.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
	Total:	31.800,00				0,12
	Direta:	31.800,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	106.000,00				0,40
	Direta:	106.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	2.902,00				0,01
	Direta:	2.902,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96					
	Total:	2.902,00				0,01
	Direta:	2.902,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	373.487,00				1,41
	Direta:	373.487,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:	373.487,00				1,41
	Direta:	373.487,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	20.815,00				0,08
	Direta:	20.815,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	20.815,00				0,08
	Direta:	20.815,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	587.018,00				2,21
	Direta:	587.018,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal					
	Total:	318.000,00				1,20
	Direta:	318.000,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS					
	Total:	92.777,00				0,35
	Direta:	92.777,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS					
	Total:	46.389,00				0,17
	Direta:	46.389,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)					
	Total:	63.600,00				0,24
	Direta:	63.600,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS					
	Total:	23.432,00				0,09
	Direta:	23.432,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF					
	Total:	42.820,00				0,16
	Direta:	42.820,00				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União					
	Total:	1.151.212,67				4,34
	Direta:	1.151.212,67				
	Indireta:					
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União					
	Total:	1.151.212,67				4,34
	Direta:	1.151.212,67				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			3.488.714,00		13,14
	Direta:			3.488.714,00		
	Indireta:					
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
	Total:		49.100,00			0,18
	Direta:		49.100,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA					
	Total:		49.100,00			0,18
	Direta:		49.100,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		3.439.614,00			12,95
	Direta:		3.439.614,00			
	Indireta:					
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	1.522.839,00				5,74
	Direta:	1.522.839,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	1.077.639,00				4,06
	Direta:	1.077.639,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					
	Total:	424.000,00				1,60
	Direta:	424.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	1.219.000,00				4,59
	Direta:	1.219.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	424.000,00				1,60
	Direta:	424.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	795.000,00				2,99
	Direta:	795.000,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	697.775,00				2,63
	Direta:	697.775,00				
	Indireta:					
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
	Total:	697.775,00				2,63
	Direta:	697.775,00				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			2.552.554,00		9,61
	Direta:			2.552.554,00		
	Indireta:					
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		2.552.554,00			9,61
	Direta:		2.552.554,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	2.552.554,00				9,61
	Direta:	2.552.554,00				
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	2.552.554,00				9,61
	Direta:	2.552.554,00				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:				23.491,00	0,09
	Direta:				23.491,00	
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:			21.200,00		0,08
	Direta:			21.200,00		
	Indireta:					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:		21.200,00			0,08
	Direta:		21.200,00			
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	21.200,00				0,08
	Direta:	21.200,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			2.291,00		0,01
	Direta:			2.291,00		
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	2.291,00				0,01
	Direta:	2.291,00				
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
	Total:	2.291,00				0,01
	Direta:	2.291,00				
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:				7.066.715,33	26,61
	Direta:				7.066.715,33	
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:				40.441,00	0,15
	Direta:				40.441,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:		40.441,00			0,15
	Direta:		40.441,00			
	Indireta:					
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
	Total:		40.441,00			0,15
	Direta:		40.441,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:				7.026.274,33	26,46
	Direta:				7.026.274,33	
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			6.354.236,33		23,93
	Direta:			6.354.236,33		
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		6.354.236,33			23,93
	Direta:		6.354.236,33			
	Indireta:					
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	680.068,00				2,56
	Direta:	680.068,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	139.165,00				0,52
	Direta:	139.165,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	322.142,00				1,21
	Direta:	322.142,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	71.367,00				0,27
	Direta:	71.367,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	125.367,00				0,47
	Direta:	125.367,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	202.823,00				0,76
	Direta:	202.823,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	22.027,00				0,08
	Direta:	22.027,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
	Total:	166.523,00				0,63
	Direta:	166.523,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
	Total:	14.273,00				0,05
	Direta:	14.273,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	2.361.549,00				8,89
	Direta:	2.361.549,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE					
	Total:	2.361.549,00				8,89
	Direta:	2.361.549,00				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	3.109.796,33				11,71
	Direta:	3.109.796,33				
	Indireta:					
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	3.109.796,33				11,71
	Direta:	3.109.796,33				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			672.038,00		2,53
	Direta:			672.038,00		
	Indireta:					
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
	Total:		672.038,00			2,53
	Direta:		672.038,00			
	Indireta:					
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	672.038,00				2,53
	Direta:	672.038,00				
	Indireta:					
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	672.038,00				2,53
	Direta:	672.038,00				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:				2.225.181,00	8,38
	Direta:				2.225.181,00	
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:				2.225.181,00	8,38
	Direta:				2.225.181,00	
	Indireta:					
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			1.999.833,00		7,53
	Direta:			1.999.833,00		
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		1.999.833,00			7,53
	Direta:		1.999.833,00			
	Indireta:					
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	1.999.252,00				7,53
	Direta:	1.999.252,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.998.712,00				7,53
	Direta:	1.998.712,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	157,00				0,00
	Direta:	157,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	383,00				0,00
	Direta:	383,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	581,00				0,00
	Direta:	581,00				
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	581,00				0,00
	Direta:	581,00				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			225.348,00		0,85
	Direta:			225.348,00		
	Indireta:					
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:		9.820,00			0,04
	Direta:		9.820,00			
	Indireta:					
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados					
	Total:	9.820,00				0,04
	Direta:	9.820,00				
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	9.820,00				0,04
	Direta:	9.820,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:		215.528,00			0,81
	Direta:		215.528,00			
	Indireta:					
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados					
	Total:	215.528,00				0,81
	Direta:	215.528,00				
	Indireta:					
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS					
	Total:	215.528,00				0,81
	Direta:	215.528,00				
	Indireta:					

1 - Total da Direta:	26.553.400,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes				21.711.865,67
1.1.0.0.0.0.0.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				294.532,00
1.1.1.0.0.0.0.	IMPOSTOS			290.139,00	
1.1.1.3.00.0.0.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		145.113,00		
1.1.1.3.03.0.0.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.113,00			
1.1.1.3.03.1.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.113,00			
1.1.1.8.00.0.0.	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		145.026,00		
1.1.1.8.01.0.0.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	33.899,00			
1.1.1.8.01.1.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.736,00			
1.1.1.8.01.4.1.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	4.163,00			
1.1.1.8.02.0.0.	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	111.127,00			
1.1.1.8.02.3.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	106.845,00			
1.1.1.8.02.3.2.	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros	4.282,00			
1.1.2.0.00.0.0.	Taxas			4.393,00	
1.1.2.1.00.0.0.	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		2.591,00		
1.1.2.1.01.0.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.591,00			
1.1.2.1.01.1.1.	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.001,00			
1.1.2.1.01.1.1.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	530,00			
1.1.2.1.01.1.1.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.060,00			
1.1.2.2.00.0.0.	Taxas Pela Prestação de Serviços		1.802,00		
1.1.2.2.01.0.0.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.802,00			
1.1.2.2.01.1.1.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	742,00			
1.1.2.2.01.1.1.	Taxa de Cemitérios	1.060,00			
1.2.0.0.00.0.0.	Contribuições				119.430,00
1.2.2.0.00.0.0.	Contribuições Econômicas			9.296,00	
1.2.2.0.08.0.0.	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	9.296,00			
1.2.2.0.08.2.1.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.296,00			
1.2.4.0.00.0.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.134,00	
1.2.4.0.00.1.1.	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			110.134,00	
1.3.0.0.00.0.0.	RECEITA PATRIMONIAL				202.164,00
1.3.2.0.00.0.0.	Valores Mobiliários			89.090,00	
1.3.2.1.00.0.0.	Juros e Correções Monetárias		89.090,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB		9.634,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		16.177,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos		2.201,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE		2.201,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS		7.493,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		8.088,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		9.992,00		
1.3.2.1.00.1.1.	Remuneração de Depósitos Bancários		33.304,00		



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.3.6.0.00.0.0.	Cessão de Direitos			113.074,00	
1.3.6.0.01.0.0.	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	113.074,00			
1.3.6.0.01.1.1.	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal	113.074,00			
1.6.0.0.00.0.0.	RECEITA DE SERVIÇOS				2.617,00
1.6.1.0.00.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.617,00	
1.6.1.0.01.0.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.617,00			
1.6.1.0.01.1.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	2.617,00			
1.7.0.0.00.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.069.631,67
1.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			15.028.363,67	
1.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		15.028.363,67		
1.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	10.771.715,00			
1.7.1.8.01.2.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	9.993.559,00			
1.7.1.8.01.3.8.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	385.469,00			
1.7.1.8.01.4.1.	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	385.469,00			
1.7.1.8.01.5.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	785,00			
1.7.1.8.01.6.1.	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	1.913,00			
1.7.1.8.01.6.1.	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.520,00			
1.7.1.8.02.0.0.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.704,00			
1.7.1.8.02.2.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.104,00			
1.7.1.8.02.3.1.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	42.400,00			
1.7.1.8.02.6.1.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	127.200,00			
1.7.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.225.983,00			
1.7.1.8.03.1.0.	Apoio Implementação Rede Cegonha	11.013,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Básica – PAB FIXO	198.241,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	402.800,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude	84.800,00			
1.7.1.8.03.1.1.	SUS - Custeio SUS	108.171,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Incremento Temporario PAB	106.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	55.067,00			
1.7.1.8.03.2.1.	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	49.560,00			
1.7.1.8.03.3.0.	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	22.027,00			
1.7.1.8.03.3.1.	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias	31.800,00			
1.7.1.8.03.4.1.	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.441,00			
1.7.1.8.03.5.1.	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	106.000,00			
1.7.1.8.03.9.1.	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	10.063,00			
1.7.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	418.822,00			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.1.8.04.1.1.	Estruturação da atenção a Saude Bucal	38.547,00			
1.7.1.8.04.1.1.	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude	106.000,00			
1.7.1.8.04.2.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal	28.547,00			
1.7.1.8.04.3.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal	106.000,00			
1.7.1.8.04.4.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS – Principal	53.000,00			
1.7.1.8.04.5.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal	23.128,00			
1.7.1.8.04.6.1.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal	63.600,00			
1.7.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	275.705,00			
1.7.1.8.05.1.1.	Transferências do Salário-Educação	53.000,00			
1.7.1.8.05.2.1.	Transferências PDDE	10.705,00			
1.7.1.8.05.3.1.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	53.000,00			
1.7.1.8.05.4.1.	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	31.800,00			
1.7.1.8.05.9.1.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	106.000,00			
1.7.1.8.05.9.1.	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	21.200,00			
1.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.902,00			
1.7.1.8.06.1.1.	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	2.902,00			
1.7.1.8.09.0.0.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	373.487,00			
1.7.1.8.09.1.1.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	373.487,00			
1.7.1.8.10.0.0.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.815,00			
1.7.1.8.10.2.1.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.815,00			
1.7.1.8.12.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	587.018,00			
1.7.1.8.12.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	318.000,00			
1.7.1.8.12.1.1.	Programas financiados pelo FNAS	92.777,00			
1.7.1.8.12.1.1.	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	46.389,00			
1.7.1.8.12.1.1.	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	63.600,00			
1.7.1.8.12.1.1.	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	23.432,00			
1.7.1.8.12.1.1.	Transferências do IGDBF	42.820,00			
1.7.1.8.99.0.0.	Outras Transferências da União	1.151.212,67			
1.7.1.8.99.1.1.	Outras Transferências da União	1.151.212,67			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				
1.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.488.714,00	
1.7.2.2.00.0.0.	Transferências dos Estados		49.100,00		
1.7.2.2.01.0.2.	Cota-Parte do IPVA		49.100,00		
1.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.439.614,00		
1.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	1.522.839,00			
1.7.2.8.01.1.1.	Cota-Parte do ICMS	1.077.639,00			
1.7.2.8.01.5.1.	Outras Participações na Receita dos Estados	424.000,00			
1.7.2.8.01.9.1.	FARMACIA BASICA ESTADUAL	21.200,00			
1.7.2.8.10.0.0.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.219.000,00			
1.7.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	424.000,00			
1.7.2.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	795.000,00			
1.7.2.8.99.0.0.	Outras Transferências dos Estados	697.775,00			
1.7.2.8.99.1.1.	Outras Transferências dos Estados	697.775,00			
1.7.5.0.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.552.554,00	
1.7.5.8.00.0.0.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.552.554,00		
1.7.5.8.01.0.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.552.554,00			
1.7.5.8.01.1.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	2.552.554,00			
1.9.0.0.00.0.0.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				23.491,00
1.9.2.0.00.0.0.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			21.200,00	
1.9.2.2.00.0.0.	Restituições		21.200,00		
1.9.2.2.99.0.0.	Outras Restituições	21.200,00			
1.9.2.2.99.0.0.	Outras Restituições	21.200,00			
1.9.9.0.00.0.0.	Demais Receitas Correntes			2.291,00	
1.9.9.0.99.0.0.	Outras Receitas	2.291,00			
1.9.9.0.99.1.1.	Outras Receitas	2.291,00			
2.0.0.0.00.0.0.	Receitas de Capital				7.066.715,33
2.2.0.0.00.0.0.	Alienação de Bens				40.441,00
2.2.1.3.00.0.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		40.441,00		
2.2.1.3.00.1.1.	Alienação de Bens Móveis		40.441,00		
2.4.0.0.00.0.0.	Transferências de Capital				7.026.274,33
2.4.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			6.354.236,33	
2.4.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		6.354.236,33		
2.4.1.8.03.0.0.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	680.068,00			
2.4.1.8.03.1.1.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	139.165,00			
2.4.1.8.03.1.1.	SUS - INVESTIMENTO - SUS	322.142,00			
2.4.1.8.03.3.1.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	71.367,00			
2.4.1.8.03.5.1.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	125.367,00			
2.4.1.8.03.9.1.	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	22.027,00			
2.4.1.8.04.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de	202.823,00			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
	Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.8.04.1.2.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora	22.027,00			
2.4.1.8.04.2.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal	166.523,00			
2.4.1.8.04.4.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS – Principal	14.273,00			
2.4.1.8.05.0.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.361.549,00			
2.4.1.8.05.1.1.	Outras Transferências de Capital FNDE	2.361.549,00			
2.4.1.8.10.0.0.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.109.796,33			
2.4.1.8.10.9.1.	Outras Transferências de Convênios da União	3.109.796,33			
2.4.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			672.038,00	
2.4.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		672.038,00		
2.4.2.8.10.0.0.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	672.038,00			
2.4.2.8.10.2.1.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	672.038,00			
9.0.0.0.00.0.0.	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				2.225.181,00
9.7.0.0.00.0.0.	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				2.225.181,00
9.7.1.0.00.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades			1.999.833,00	
9.7.1.8.00.0.0.	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.999.833,00		
9.7.1.8.01.0.0.	Participação na Receita da União	1.999.252,00			
9.7.1.8.01.2.1.	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.998.712,00			
9.7.1.8.01.5.1.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	157,00			
9.7.1.8.01.6.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	383,00			
9.7.1.8.06.0.0.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	581,00			
9.7.1.8.06.1.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	581,00			
9.7.2.0.00.0.0.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			225.348,00	
9.7.2.2.00.0.0.	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados		9.820,00		
9.7.2.2.01.0.0.	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	9.820,00			
9.7.2.2.01.0.2.	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	9.820,00			
9.7.2.8.00.0.0.	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		215.528,00		
9.7.2.8.01.0.0.	Participação na Receita dos Estados	215.528,00			
9.7.2.8.01.1.1.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	215.528,00			
1 - Total:					26.553.400,00
1 - Total da Direta:					26.553.400,00
2 - Total da Indireta:					0,00
3 - Total (1 + 2):					26.553.400,00
Total da Intra-Orçamentária:					0,00



Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas
--------------	----------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------	---

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	21.016.311,00	21.016.311,00	0,00	79,15
		Fiscal:	21.016.311,00	21.016.311,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
		Total:	2.541.749,00	2.541.749,00	0,00	9,57
		Fiscal:	2.541.749,00	2.541.749,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1125	Transferências de Convênios - Educação					
		Total:	697.775,00	697.775,00	0,00	2,63
		Fiscal:	697.775,00	697.775,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					
		Total:	1.597.295,00	1.597.295,00	0,00	6,02
		Fiscal:	1.597.295,00	1.597.295,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					
		Total:	431.252,00	431.252,00	0,00	1,62
		Fiscal:	431.252,00	431.252,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	269.018,00	269.018,00	0,00	1,01
		Fiscal:	269.018,00	269.018,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		2 - Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
		Total:	19.176.182,00	19.176.182,00	0,00	72,22
		Fiscal:	14.099.486,00	14.099.486,00	0,00	
		Seguridade:	5.076.696,00	5.076.696,00	0,00	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	10.358.385,00	10.358.385,00	0,00	39,01
		Fiscal:	7.782.121,00	7.782.121,00	0,00	
		Seguridade:	2.576.264,00	2.576.264,00	0,00	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	6.360,00	6.360,00	0,00	0,02
		Fiscal:	6.360,00	6.360,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	8.811.437,00	8.811.437,00	0,00	33,18
		Fiscal:	6.311.005,00	6.311.005,00	0,00	
		Seguridade:	2.500.432,00	2.500.432,00	0,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
		Total:	7.066.715,33	7.066.715,33	0,00	26,61
		Fiscal:	6.388.521,33	6.388.521,33	0,00	
		Seguridade:	678.194,00	678.194,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	6.854.715,33	6.854.715,33	0,00	25,81
		Fiscal:	6.176.521,33	6.176.521,33	0,00	
		Seguridade:	678.194,00	678.194,00	0,00	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	212.000,00	212.000,00	0,00	0,80
		Fiscal:	212.000,00	212.000,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9000.00	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

202

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------------	----------------------	--------	-------	--------	----------	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		19.176.182,00	72,22
		Direta:		19.176.182,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	10.358.385,00		39,01
		Direta:	10.358.385,00		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	10.110,00		0,04
		Direta:	10.110,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	10.348.275,00		38,97
		Direta:	10.348.275,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.926.338,00		7,25
		Direta:	1.926.338,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	5.907.083,00		22,25
		Direta:	5.907.083,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	2.377.144,00		8,95
		Direta:	2.377.144,00		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	595,00		0,00
		Direta:	595,00		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	77.094,00		0,29
		Direta:	77.094,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	57.901,00		0,22
		Direta:	57.901,00		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.120,00		0,01
		Direta:	2.120,00		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total:	8.811.437,00		33,18
		Direta:	8.811.437,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	67.070,00		0,25
		Direta:	67.070,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	Total:	46.930,00		0,18
		Direta:	46.930,00		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais	Total:	20.140,00		0,08
		Direta:	20.140,00		
		Indireta:			
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	10.110,00		0,04
		Direta:	10.110,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	8.734.257,00		32,89
		Direta:	8.734.257,00		
		Indireta:			
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	66.159,00		0,25
		Direta:	66.159,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	166.778,00		0,63
		Direta:	166.778,00		
		Indireta:			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total:	13.084,00		0,05
		Direta:	13.084,00		
		Indireta:			
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total:	1.189,00		0,00
		Direta:	1.189,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.30	Material de Consumo	Total: 2.971.573,00			11,19
		Direta: 2.971.573,00			
		Indireta:			
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 7.136,00			0,03
		Direta: 7.136,00			
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 809.201,00			3,05
		Direta: 809.201,00			
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 98.944,00			0,37
		Direta: 98.944,00			
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 10.185,00			0,04
		Direta: 10.185,00			
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 206.000,00			0,78
		Direta: 206.000,00			
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 1.957.465,00			7,37
		Direta: 1.957.465,00			
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 1.930.646,00			7,27
		Direta: 1.930.646,00			
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 80.534,00			0,30
		Direta: 80.534,00			
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 4.369,00			0,02
		Direta: 4.369,00			
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 224.097,00			0,84
		Direta: 224.097,00			
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total: 97.417,00			0,37
		Direta: 97.417,00			
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.687,00 Direta: 5.687,00 Indireta:			0,02
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 70.815,00 Direta: 70.815,00 Indireta:			0,27
3390.93	Indenizações e Restituições	Total: 12.978,00 Direta: 12.978,00 Indireta:			0,05
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		7.066.715,33	26,61
		Direta:		7.066.715,33	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	6.854.715,33		25,81
		Direta:	6.854.715,33		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total: 3.568,00 Direta: 3.568,00 Indireta:			0,01
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total: 3.568,00 Direta: 3.568,00 Indireta:			0,01
4490.00	Aplicações Diretas	Total: 6.851.147,33 Direta: 6.851.147,33 Indireta:			25,80
4490.51	Obras e Instalações	Total: 4.706.331,33 Direta: 4.706.331,33 Indireta:			17,72
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total: 1.901.959,00 Direta: 1.901.959,00 Indireta:			7,16
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total: 120.969,00 Direta: 120.969,00 Indireta:			0,46
4490.93	Indenizações e Restituições	Total: 121.888,00 Direta: 121.888,00 Indireta:			0,46



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas				
		Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
		Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência				
		Total:		310.502,67	1,17
		Direta:		310.502,67	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência				
		Total:	310.502,67		1,17
		Direta:	310.502,67		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contigencia				
		Total:	310.502,67		1,17
		Direta:	310.502,67		
		Indireta:			
			1 - Total da Direta:	26.553.400,00	
			2 - Total da Indireta:	0,00	
			3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	
			Total da Intra-Orçamentária:	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		14.099.486,00	53,10
		Direta:		14.099.486,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	7.782.121,00		29,31
		Direta:	7.782.121,00		
		Indireta:			
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
		Total:	10.110,00		0,04
		Direta:	10.110,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	7.772.011,00		29,27
		Direta:	7.772.011,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	1.118.724,00		4,21
		Direta:	1.118.724,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	4.761.965,00		17,93
		Direta:	4.761.965,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	1.770.029,00		6,67
		Direta:	1.770.029,00		
		Indireta:			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
		Total:	595,00		0,00
		Direta:	595,00		
		Indireta:			
3190.91	Sentenças Judiciais				
		Total:	77.094,00		0,29
		Direta:	77.094,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	41.484,00		0,16
		Direta:	41.484,00		
		Indireta:			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		Total:	2.120,00		0,01
		Direta:	2.120,00		
		Indireta:			
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
		Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3290.00	Aplicações Diretas	Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Total:	6.360,00		0,02
		Direta:	6.360,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Total:	6.311.005,00		23,77
		Direta:	6.311.005,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Total:	57.530,00		0,22
		Direta:	57.530,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições	Total:	44.810,00		0,17
		Direta:	44.810,00		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais	Total:	12.720,00		0,05
		Direta:	12.720,00		
		Indireta:			
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	10.110,00		0,04
		Direta:	10.110,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	6.243.365,00		23,51
		Direta:	6.243.365,00		
		Indireta:			
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	34.254,00		0,13
		Direta:	34.254,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	153.551,00		0,58
		Direta:	153.551,00		
		Indireta:			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Total:	13.084,00		0,05
		Direta:	13.084,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.617.741,00		6,09
		Direta:	1.617.741,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Total: 7.136,00			0,03
		Direta: 7.136,00			
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total: 537.982,00			2,03
		Direta: 537.982,00			
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total: 85.578,00			0,32
		Direta: 85.578,00			
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total: 6.618,00			0,02
		Direta: 6.618,00			
		Indireta:			
3390.35	Serviços de Consultoria	Total: 206.000,00			0,78
		Direta: 206.000,00			
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total: 1.594.733,00			6,01
		Direta: 1.594.733,00			
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total: 1.616.674,00			6,09
		Direta: 1.616.674,00			
		Indireta:			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total: 80.534,00			0,30
		Direta: 80.534,00			
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total: 3.180,00			0,01
		Direta: 3.180,00			
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total: 217.089,00			0,82
		Direta: 217.089,00			
		Indireta:			
3390.49	Auxílio-Transporte	Total: 5.687,00			0,02
		Direta: 5.687,00			
		Indireta:			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total: 50.546,00			0,19
		Direta: 50.546,00			
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.93	Indenizações e Restituições	Total:	12.978,00		0,05
		Direta:	12.978,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		6.388.521,33	24,06
		Direta:		6.388.521,33	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	6.176.521,33		23,26
		Direta:	6.176.521,33		
		Indireta:			
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	Total:	3.568,00		0,01
		Direta:	3.568,00		
		Indireta:			
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Total:	3.568,00		0,01
		Direta:	3.568,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	6.172.953,33		23,25
		Direta:	6.172.953,33		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	4.312.891,33		16,24
		Direta:	4.312.891,33		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	1.620.385,00		6,10
		Direta:	1.620.385,00		
		Indireta:			
4490.61	Aquisição de Imóveis	Total:	120.969,00		0,46
		Direta:	120.969,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	118.708,00		0,45
		Direta:	118.708,00		
		Indireta:			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas	Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Total:	212.000,00		0,80
		Direta:	212.000,00		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência	Total:		310.502,67	1,17
		Direta:		310.502,67	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência	Total:	310.502,67		1,17
		Direta:	310.502,67		
		Indireta:			
9999.99	Reserva de Contigencia	Total:	310.502,67		1,17
		Direta:	310.502,67		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	20.798.510,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	20.798.510,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		5.076.696,00	19,12
		Direta:		5.076.696,00	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	2.576.264,00		9,70
		Direta:	2.576.264,00		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.576.264,00		9,70
		Direta:	2.576.264,00		
		Indireta:			
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
		Total:	807.614,00		3,04
		Direta:	807.614,00		
		Indireta:			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		Total:	1.145.118,00		4,31
		Direta:	1.145.118,00		
		Indireta:			
3190.13	Obrigações Patronais				
		Total:	607.115,00		2,29
		Direta:	607.115,00		
		Indireta:			
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
		Total:	16.417,00		0,06
		Direta:	16.417,00		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	2.500.432,00		9,42
		Direta:	2.500.432,00		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	9.540,00		0,04
		Direta:	9.540,00		
		Indireta:			
3350.41	Contribuições				
		Total:	2.120,00		0,01
		Direta:	2.120,00		
		Indireta:			
3350.43	Subvenções Sociais				
		Total:	7.420,00		0,03
		Direta:	7.420,00		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas				
		Total:	2.490.892,00		9,38
		Direta:	2.490.892,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	Total:	31.905,00		0,12
		Direta:	31.905,00		
		Indireta:			
3390.14	Diárias - Civil	Total:	13.227,00		0,05
		Direta:	13.227,00		
		Indireta:			
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Total:	1.189,00		0,00
		Direta:	1.189,00		
		Indireta:			
3390.30	Material de Consumo	Total:	1.353.832,00		5,10
		Direta:	1.353.832,00		
		Indireta:			
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	Total:	271.219,00		1,02
		Direta:	271.219,00		
		Indireta:			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Total:	13.366,00		0,05
		Direta:	13.366,00		
		Indireta:			
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Total:	3.567,00		0,01
		Direta:	3.567,00		
		Indireta:			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Total:	362.732,00		1,37
		Direta:	362.732,00		
		Indireta:			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total:	313.972,00		1,18
		Direta:	313.972,00		
		Indireta:			
3390.46	Auxílio-Alimentação	Total:	1.189,00		0,00
		Direta:	1.189,00		
		Indireta:			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Total:	7.008,00		0,03
		Direta:	7.008,00		
		Indireta:			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Total:	97.417,00		0,37
		Direta:	97.417,00		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Total:	20.269,00		0,08
		Direta:	20.269,00		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		678.194,00	2,55
		Direta:		678.194,00	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	678.194,00		2,55
		Direta:	678.194,00		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	678.194,00		2,55
		Direta:	678.194,00		
		Indireta:			
4490.51	Obras e Instalações	Total:	393.440,00		1,48
		Direta:	393.440,00		
		Indireta:			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Total:	281.574,00		1,06
		Direta:	281.574,00		
		Indireta:			
4490.93	Indenizações e Restituições	Total:	3.180,00		0,01
		Direta:	3.180,00		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	5.754.890,00
				2 - Total da Indireta:	0,00
				3 - Total (1 + 2):	5.754.890,00
				Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

216

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			18.265.374,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.718.507,00	
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.110,00	
3190.00	Aplicações Diretas	9.708.397,00		
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.926.338,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.378.440,00		
3190.13	Obrigações Patronais	2.265.909,00		
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	595,00		
3190.91	Sentenças Judiciais	77.094,00		
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	57.901,00		
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.120,00		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.360,00	
3290.00	Aplicações Diretas	6.360,00		
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.360,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.540.507,00	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	67.070,00		
3350.41	Contribuições	46.930,00		
3350.43	Subvenções Sociais	20.140,00		
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.110,00		
3390.00	Aplicações Diretas	8.463.327,00		
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço	66.159,00		
3390.14	Diárias - Civil	160.170,00		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.084,00		
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.189,00		
3390.30	Material de Consumo	2.927.519,00		
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	7.136,00		
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	809.201,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	98.944,00		
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	10.185,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	139.920,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.918.918,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.842.539,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	53.000,00		
3390.46	Auxílio-Alimentação	4.369,00		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	224.097,00		
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	97.417,00		
3390.49	Auxílio-Transporte	5.687,00		
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.815,00		
3390.93	Indenizações e Restituições	12.978,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.044.688,33
4400.00	INVESTIMENTOS		6.832.688,33	
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	3.568,00		
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.568,00		
4490.00	Aplicações Diretas	6.829.120,33		
4490.51	Obras e Instalações	4.706.331,33		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.879.932,00		
4490.61	Aquisição de Imóveis	120.969,00		
4490.93	Indenizações e Restituições	121.888,00		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		212.000,00	
4690.00	Aplicações Diretas	212.000,00		
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	212.000,00		
9000.00	Reserva de Contingência			310.502,67

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

217

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
9900.00	Reserva de Contingência		310.502,67	
9999.99	Reserva de Contingencia	310.502,67		
			Total:	25.620.565,00



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	Câmara Municipal de Vieirópolis			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			910.808,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		639.878,00	
3190.00	Aplicações Diretas	639.878,00		
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528.643,00		
3190.13	Obrigações Patronais	111.235,00		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.930,00	
3390.00	Aplicações Diretas	270.930,00		
3390.14	Diárias - Civil	6.608,00		
3390.30	Material de Consumo	44.054,00		
3390.35	Serviços de Consultoria	66.080,00		
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.547,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.107,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.534,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.027,00
4400.00	INVESTIMENTOS		22.027,00	
4490.00	Aplicações Diretas	22.027,00		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	22.027,00		
			Total:	932.835,00

1 - Total da Direta:	26.553.400,00
2 - Total da Indireta:	0,00
3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00
Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				21.711.865,67	81,77
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				294.532,00	1,11
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS			290.139,00		1,09
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		145.113,00			0,55
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.113,00				0,55
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	145.113,00				0,55
1001	Recursos Ordinários	145.113,00	100,00%			
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		145.026,00			0,55
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	33.899,00				0,13
1.1.1.8.01.1.1.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.736,00				0,11
1001	Recursos Ordinários	29.736,00	100,00%			
1.1.1.8.01.4.1.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	4.163,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	4.163,00	100,00%			
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	111.127,00				0,42
1.1.1.8.02.3.1.0.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	106.845,00				0,40
1001	Recursos Ordinários	106.845,00	100,00%			
1.1.1.8.02.3.2.0.2	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros	4.282,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	4.282,00	100,00%			
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Taxas			4.393,00		0,02
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		2.591,00			0,01
1.1.2.1.01.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.591,00				0,01
1.1.2.1.01.1.1.0.1	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.001,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	1.001,00	100,00%			
1.1.2.1.01.1.1.0.2	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	530,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	530,00	100,00%			
1.1.2.1.01.1.1.0.4	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.060,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	1.060,00	100,00%			
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços		1.802,00			0,01
1.1.2.2.01.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.802,00				0,01
1.1.2.2.01.1.1.0.1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	742,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	742,00	100,00%			
1.1.2.2.01.1.1.0.3	Taxa de Cemitérios	1.060,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	1.060,00	100,00%			
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições				119.430,00	0,45
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas			9.296,00		0,04
1.2.2.0.08.0.0.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					0,04



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
			9.296,00			
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.296,00			0,04
1001	Recursos Ordinários	9.296,00	100,00%			
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			110.134,00		0,41
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública			110.134,00		0,41
1001	Recursos Ordinários	110.134,00	100,00%			
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				202.164,00	0,76
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			89.090,00		0,34
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		89.090,00			0,34
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB		9.634,00			0,04
1001	Recursos Ordinários	9.634,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde		16.177,00			0,06
1001	Recursos Ordinários	16.177,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos		2.201,00			0,01
1001	Recursos Ordinários	2.201,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE		2.201,00			0,01
1001	Recursos Ordinários	2.201,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS		7.493,00			0,03
1001	Recursos Ordinários	7.493,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		8.088,00			0,03
1001	Recursos Ordinários	8.088,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança		9.992,00			0,04
1001	Recursos Ordinários	9.992,00	100,00%			
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários		33.304,00			0,13
1001	Recursos Ordinários	33.304,00	100,00%			
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos			113.074,00		0,43
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		113.074,00			0,43
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal		113.074,00			0,43
1001	Recursos Ordinários	113.074,00	100,00%			
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS				2.617,00	0,01
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.617,00		0,01
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.617,00			0,01
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal		2.617,00			0,01
1001	Recursos Ordinários	2.617,00	100,00%			
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.069.631,67	79,35
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			15.028.363,67		56,60
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		15.028.363,67			56,60
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		10.771.715,00				40,57
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	9.993.559,00				37,64
1001	Recursos Ordinários	9.993.559,00	100,00%			
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	385.469,00				1,45
1001	Recursos Ordinários	385.469,00	100,00%			
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	385.469,00				1,45
1001	Recursos Ordinários	385.469,00	100,00%			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	785,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	785,00	100,00%			
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	1.913,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	1.913,00	100,00%			
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.520,00				0,02
1001	Recursos Ordinários	4.520,00	100,00%			
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.704,00				0,76
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	31.104,00				0,12
1001	Recursos Ordinários	31.104,00	100,00%			
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	42.400,00				0,16
1001	Recursos Ordinários	42.400,00	100,00%			
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	127.200,00				0,48
1001	Recursos Ordinários	127.200,00	100,00%			
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Público	1.225.983,00				4,62
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha	11.013,00				0,04
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	11.013,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO	198.241,00				0,75
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	198.241,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB	402.800,00				1,52
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	402.800,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude	84.800,00				0,32
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	84.800,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS	108.171,00				0,41
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	108.171,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB	106.000,00				0,40
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	106.000,00	100,00%			
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	55.067,00				0,21
1001	Recursos Ordinários	55.067,00	100,00%			
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	49.560,00				0,19
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	49.560,00	100,00%			
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas					0,08



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categories Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		22.027,00				
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	22.027,00	100,00%			
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias					
		31.800,00				0,12
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	31.800,00	100,00%			
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
		40.441,00				0,15
1001	Recursos Ordinários	40.441,00	100,00%			
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
		106.000,00				0,40
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	106.000,00	100,00%			
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
		10.063,00				0,04
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	10.063,00	100,00%			
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
		418.822,00				1,58
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saude Bucal					
		38.547,00				0,15
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	38.547,00	100,00%			
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saude					
		106.000,00				0,40
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	106.000,00	100,00%			
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal					
		28.547,00				0,11
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	28.547,00	100,00%			
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal					
		106.000,00				0,40
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	106.000,00	100,00%			
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no					
		53.000,00				0,20
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	53.000,00	100,00%			
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal					
		23.128,00				0,09
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	23.128,00	100,00%			
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal					
		63.600,00				0,24
1001	Recursos Ordinários	63.600,00	100,00%			
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
		275.705,00				1,04
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação					
		53.000,00				0,20
1001	Recursos Ordinários	53.000,00	100,00%			
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE					
		10.705,00				0,04
1001	Recursos Ordinários	10.705,00	100,00%			
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
		53.000,00				0,20
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	53.000,00	100,00%			
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO					
		31.800,00				0,12
1001	Recursos Ordinários	31.800,00	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
		106.000,00				0,40
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	106.000,00	100,00%			
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		21.200,00				0,08
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.200,00	100,00%			
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.902,00				0,01
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	2.902,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	2.902,00	100,00%			
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	373.487,00				1,41
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	373.487,00				1,41
1001	Recursos Ordinários	373.487,00	100,00%			
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.815,00				0,08
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.815,00				0,08
1001	Recursos Ordinários	20.815,00	100,00%			
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	587.018,00				2,21
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	318.000,00				1,20
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	318.000,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS	92.777,00				0,35
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.777,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	46.389,00				0,17
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.389,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	63.600,00				0,24
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.600,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	23.432,00				0,09
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.432,00	100,00%			
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF	42.820,00				0,16
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.820,00	100,00%			
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.151.212,67				4,34
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União	1.151.212,67				4,34
1001	Recursos Ordinários	1.151.212,67	100,00%			
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.488.714,00		13,14
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA		49.100,00			0,18
1001	Recursos Ordinários		49.100,00	100,00%		
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		3.439.614,00			12,95
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados		1.522.839,00			5,74
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS		1.077.639,00			4,06
1001	Recursos Ordinários		1.077.639,00	100,00%		
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		424.000,00				1,60
1001	Recursos Ordinários	424.000,00	100,00%			
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL					
		21.200,00				0,08
1001	Recursos Ordinários	21.200,00	100,00%			
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
		1.219.000,00				4,59
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
		424.000,00				1,60
1001	Recursos Ordinários	424.000,00	100,00%			
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
		795.000,00				2,99
1001	Recursos Ordinários	795.000,00	100,00%			
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados					
		697.775,00				2,63
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados					
		697.775,00				2,63
1125	Transferências de Convênios - Educação	697.775,00	100,00%			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
				2.552.554,00		9,61
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
		2.552.554,00				9,61
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
		2.552.554,00				9,61
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
		2.552.554,00				9,61
1001	Recursos Ordinários	2.552.554,00	100,00%			
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
					23.491,00	0,09
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
				21.200,00		0,08
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
				21.200,00		0,08
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
		21.200,00				0,08
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
		21.200,00				0,08
1001	Recursos Ordinários	21.200,00	100,00%			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
				2.291,00		0,01
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
		2.291,00				0,01
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
		2.291,00				0,01
1001	Recursos Ordinários	2.291,00	100,00%			
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
					7.066.715,33	26,61
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
					40.441,00	0,15
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
				40.441,00		0,15
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
				40.441,00		0,15
1001	Recursos Ordinários			40.441,00	100,00%	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
					7.026.274,33	26,46
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
				6.354.236,33		23,93
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
				6.354.236,33		23,93
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		680.068,00				2,56
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	139.165,00				0,52
1001	Recursos Ordinários	139.165,00	100,00%			
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS	322.142,00				1,21
1001	Recursos Ordinários	322.142,00	100,00%			
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	71.367,00				0,27
1001	Recursos Ordinários	71.367,00	100,00%			
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	125.367,00				0,47
1001	Recursos Ordinários	125.367,00	100,00%			
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	22.027,00				0,08
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	22.027,00	100,00%			
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	202.823,00				0,76
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora	22.027,00				0,08
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	22.027,00	100,00%			
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal	166.523,00				0,63
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	166.523,00	100,00%			
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no	14.273,00				0,05
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	14.273,00	100,00%			
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.361.549,00				8,89
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferencias de Capital FNDE	2.361.549,00				8,89
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.361.549,00	100,00%			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.109.796,33				11,71
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União	3.109.796,33				11,71
1001	Recursos Ordinários	3.109.796,33	100,00%			
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			672.038,00		2,53
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		672.038,00			2,53
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	672.038,00				2,53
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	672.038,00				2,53
1001	Recursos Ordinários	672.038,00	100,00%			
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				2.225.181,00	8,38
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				2.225.181,00	8,38
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.999.833,00		7,53
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.999.833,00			7,53
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	1.999.252,00				7,53
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.998.712,00				7,53
1001	Recursos Ordinários	1.998.712,00	100,00%			



Cód. Receita Fonte de Recurso	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	157,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	157,00	100,00%			
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	383,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	383,00	100,00%			
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	581,00				0,00
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complement	581,00				0,00
1001	Recursos Ordinários	581,00	100,00%			
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			225.348,00		0,85
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados		9.820,00			0,04
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	9.820,00				0,04
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	9.820,00				0,04
1001	Recursos Ordinários	9.820,00	100,00%			
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			215.528,00		0,81
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	215.528,00				0,81
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	215.528,00				0,81
1001	Recursos Ordinários	215.528,00	100,00%			
					1 - Total da Direta:	26.553.400,00
					2 - Total da Indireta:	0,00
					3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00
					Total da Intra-Orçamentária:	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

227

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
10.000	Câmara Municipal		932.835,00	3,51					
01 031 2001	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		932.835,00	3,51					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
	1001 Recursos Ordinários		932.835,00	3,51					
	3190.00 Aplicações Diretas		639.878,00	2,41					
000001	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	528.643,00	1,99					
000002	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	111.235,00	0,42					
	3390.00 Aplicações Diretas		270.930,00	1,02					
000003	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.608,00	0,02					
000004	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	44.054,00	0,17					
000005	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	66.080,00	0,25					
000006	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	38.547,00	0,15					
000007	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	88.107,00	0,33					
000008	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	27.534,00	0,10					
	4490.00 Aplicações Diretas		22.027,00	0,08					
000009	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.027,00	0,08					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.000	Gabinete do Prefeito			432.942,00	1,63
04	122	2002	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	245.428,00	0,92
			Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
			1001 Recursos Ordinários	245.428,00	0,92
			3190.00 Aplicações Diretas	130.380,00	0,49
000010	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.260,00	0,28
000011	3190.13	99	Obrigações Patronais	53.000,00	0,20
000012	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	2.120,00	0,01
			3390.00 Aplicações Diretas	110.808,00	0,42
000013	3390.14	99	Diárias - Civil	44.054,00	0,17
000014	3390.30	99	Material de Consumo	12.720,00	0,05
000015	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	27.534,00	0,10
000016	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.480,00	0,03
000017	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00	0,04
000018	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.300,00	0,02
000019	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	2.120,00	0,01
			4490.00 Aplicações Diretas	4.240,00	0,02
000020	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	4.240,00	0,02
13	392	1011	2040 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS	110.240,00	0,42
			Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS		
			1001 Recursos Ordinários	67.840,00	0,26
			3390.00 Aplicações Diretas	67.840,00	0,26
000021	3390.30	99	Material de Consumo	4.240,00	0,02
000023	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.200,00	0,08
000025	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.400,00	0,16
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	42.400,00	0,16
			3390.00 Aplicações Diretas	42.400,00	0,16
000022	3390.30	99	Material de Consumo	10.600,00	0,04
000024	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00	0,04
000026	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.200,00	0,08
04	131	2002	2052 MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	7.844,00	0,03
			Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
			1001 Recursos Ordinários	7.844,00	0,03
			3390.00 Aplicações Diretas	7.844,00	0,03
000027	3390.30	99	Material de Consumo	2.014,00	0,01
000028	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.650,00	0,01
000029	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180,00	0,01
08	244	1002	2077 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL	69.430,00	0,26
			Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital		
			1001 Recursos Ordinários	69.430,00	0,26
			3190.00 Aplicações Diretas	11.660,00	0,04
000030	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.540,00	0,04
000031	3190.13	99	Obrigações Patronais	2.120,00	0,01
			3390.00 Aplicações Diretas	52.470,00	0,20
000032	3390.30	99	Material de Consumo	14.840,00	0,06
000033	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	3.180,00	0,01
000034	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.500,00	0,10
000035	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650,00	0,01
000036	3390.48	99	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.300,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas	5.300,00	0,02
000037	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

229

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.000	Gabinete do Prefeito				432.942,00	1,63			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	132.500,00		228.892,00	4.240,00				365.632,00	1,38
Seguridade:	9.540,00		52.470,00	5.300,00				67.310,00	0,25
Total:	142.040,00		281.362,00	9.540,00				432.942,00	1,63



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

230

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.200	Procuradoria Jurídica				175.960,00	0,66			
04	122	2003	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		175.960,00	0,66			
			Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA						
			1001 Recursos Ordinários		175.960,00	0,66			
			3190.00 Aplicações Diretas		92.220,00	0,35			
000038	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	74.200,00	0,28			
000039	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	15.900,00	0,06			
000040	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01			
			3390.00 Aplicações Diretas		83.740,00	0,32			
000041	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	1.696,00	0,01			
000042	3390.30	99	Material de Consumo	Fiscal	1.484,00	0,01			
000043	3390.35	99	Serviços de Consultoria	Fiscal	15.900,00	0,06			
000044	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	31.800,00	0,12			
000045	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	31.800,00	0,12			
000046	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.060,00	0,00			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento			726.390,00	2,74
04 128 2003	1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.502,00	0,19
	Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral				
	1001 Recursos Ordinários			13.250,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas			13.250,00	0,05
000047	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		2.650,00	0,01
000050	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.360,00	0,02
000053	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.240,00	0,02
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			18.126,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			18.126,00	0,07
000048	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.286,00	0,01
000051	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.360,00	0,02
000054	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.480,00	0,03
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *			18.126,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			18.126,00	0,07
000049	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.286,00	0,01
000052	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.360,00	0,02
000055	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.480,00	0,03
04 122 2003	1135 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS			59.360,00	0,22
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS				
	1001 Recursos Ordinários			42.400,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas			33.920,00	0,13
000056	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.600,00	0,04
000057	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		11.660,00	0,04
000058	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		11.660,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			8.480,00	0,03
000059	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.480,00	0,03
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			8.480,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			8.480,00	0,03
000060	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.480,00	0,03
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *			8.480,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas			8.480,00	0,03
000061	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.480,00	0,03
04 122 2003	1136 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS			74.200,00	0,28
	Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS				
	1001 Recursos Ordinários			10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.600,00	0,04
000062	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		10.600,00	0,04
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000063	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.200,00	0,08
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000064	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.200,00	0,08
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *			21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000065	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.200,00	0,08
04 122 2003	2004 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			536.226,00	2,02
	Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	1001 Recursos Ordinários			536.226,00	2,02
	3190.00 Aplicações Diretas			108.120,00	0,41



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento		726.390,00	2,74	
000066	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.900,00	0,06	
000067	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	74.200,00	0,28	
000068	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	15.900,00	0,06	
000069	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01	
	3390.00 Aplicações Diretas		423.866,00	1,60	
000070	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	2.973,00	0,01	
000071	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	54.060,00	0,20	
000072	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.240,00	0,02	
000073	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.060,00	0,00	
000074	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal	74.200,00	0,28	
000075	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	74.200,00	0,28	
000076	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	184.828,00	0,70	
000077	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	21.200,00	0,08	
000078	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.060,00	0,00	
000079	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.736,00	0,01	
000080	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal	1.189,00	0,00	
000081	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas		4.240,00	0,02	
000082	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.240,00	0,02	
19 573 1003	2107 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMÁTICA		7.102,00	0,03	
	Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica				
	1001 Recursos Ordinários		7.102,00	0,03	
	3390.00 Aplicações Diretas		5.936,00	0,02	
000083	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.696,00	0,01	
000084	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.120,00	0,01	
000085	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.120,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00	
000086	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.166,00	0,00	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contingência				
Fiscal:	108.120,00	513.224,00	105.046,00	726.390,00	2,74
Seguridade:				0,00	0,00
Total:	108.120,00	513.224,00	105.046,00	726.390,00	2,74



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

233

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.400	Secretaria de Finanças			1.448.607,00	5,46
02 061 2003	1138 ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			77.094,00	0,29
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS				
	1001 Recursos Ordinários			77.094,00	0,29
	3190.00 Aplicações Diretas			77.094,00	0,29
000087	3190.91 99 Sentenças Judiciais	Fiscal		77.094,00	0,29
04 123 2003	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			400.553,00	1,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
	1001 Recursos Ordinários			400.553,00	1,51
	3190.00 Aplicações Diretas			89.040,00	0,34
000088	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.900,00	0,06
000089	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		53.000,00	0,20
000090	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		15.900,00	0,06
000091	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.120,00	0,01
000092	3190.94 99 Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.120,00	0,01
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.180,00	0,01
000093	3350.41 99 Contribuições	Fiscal		3.180,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			301.655,00	1,14
000094	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.060,00	0,00
000095	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		9.434,00	0,04
000096	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.060,00	0,00
000097	3390.35 99 Serviços de Consultoria	Fiscal		47.700,00	0,18
000098	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.600,00	0,04
000099	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		53.000,00	0,20
000100	3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal		31.800,00	0,12
000101	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Fiscal		1.060,00	0,00
000102	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		132.161,00	0,50
000103	3390.49 99 Auxílio-Transporte	Fiscal		1.060,00	0,00
000104	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.120,00	0,01
000105	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			6.678,00	0,03
000106	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.498,00	0,01
000107	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal		3.180,00	0,01
09 271 2004	2011 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL			752.600,00	2,83
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL				
	1001 Recursos Ordinários			265.000,00	1,00
	3190.00 Aplicações Diretas			243.800,00	0,92
000108	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade		243.800,00	0,92
	3390.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000109	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade		21.200,00	0,08
	1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal			487.600,00	1,84
	3190.00 Aplicações Diretas			487.600,00	1,84
000963	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		487.600,00	1,84
04 122 0017	2012 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			218.360,00	0,82
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
	1001 Recursos Ordinários			218.360,00	0,82
	3290.00 Aplicações Diretas			6.360,00	0,02
000110	3290.22 99 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		6.360,00	0,02
	4690.00 Aplicações Diretas			212.000,00	0,80
000111	4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		212.000,00	0,80



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.400	Secretaria de Finanças				1.448.607,00	5,46			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	653.734,00	6.360,00	304.835,00	6.678,00		212.000,00		1.183.607,00	4,46
Seguridade:	243.800,00		21.200,00					265.000,00	1,00
Total:	897.534,00	6.360,00	326.035,00	6.678,00		212.000,00		1.448.607,00	5,46



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22
15 451 1014	1012 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		80.560,00	0,30
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais			
	1001 Recursos Ordinários		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000112	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		54.060,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		54.060,00	0,20
000113	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.000,00	0,20
000115	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000114	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	15.900,00	0,06
000116	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02
15 451 1014	1015 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS		227.900,00	0,86
	Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos			
	1001 Recursos Ordinários		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000117	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		109.180,00	0,41
	4490.00 Aplicações Diretas		109.180,00	0,41
000118	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	106.000,00	0,40
000120	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.180,00	0,01
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		108.120,00	0,41
	4490.00 Aplicações Diretas		108.120,00	0,41
000119	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	106.000,00	0,40
000121	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
18 542 1005	1016 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS		4.452,00	0,02
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas			
	1001 Recursos Ordinários		4.452,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		4.452,00	0,02
000122	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.272,00	0,00
000123	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	1.060,00	0,00
000124	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.120,00	0,01
17 512 1009	1019 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		106.360,00	0,40
	Objetivo: Construção de Esgotos			
	1001 Recursos Ordinários		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000125	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		101.060,00	0,38
	4490.00 Aplicações Diretas		101.060,00	0,38
000126	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,38
000127	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
26 782 1007	1034 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		51.940,00	0,20
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada			
	1001 Recursos Ordinários		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000128	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		23.320,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		23.320,00	0,09



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.774.574,33	14,22
000129	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
000131	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
	1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			23.320,00	0,09
	4490.00	Aplicações Diretas			23.320,00	0,09
000130	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
000132	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
16	482	1014	1035 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		94.840,00	0,36
			Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
			1001 Recursos Ordinários		12.720,00	0,05
			4490.00 Aplicações Diretas		12.720,00	0,05
000133	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	12.720,00	0,05
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		82.120,00	0,31
			4490.00 Aplicações Diretas		82.120,00	0,31
000134	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	80.000,00	0,30
000135	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
17	511	1009	1046 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		87.420,00	0,33
			Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
			1001 Recursos Ordinários		6.360,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		6.360,00	0,02
000136	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	6.360,00	0,02
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		81.060,00	0,31
			4490.00 Aplicações Diretas		81.060,00	0,31
000137	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	80.000,00	0,30
000138	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
15	451	1014	1057 REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR		38.160,00	0,14
			Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
			1001 Recursos Ordinários		5.300,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000139	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		32.860,00	0,12
			4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000140	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	31.800,00	0,12
000141	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
17	512	1009	1073 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		37.100,00	0,14
			Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septicas			
			1001 Recursos Ordinários		4.240,00	0,02
			4490.00 Aplicações Diretas		4.240,00	0,02
000142	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	4.240,00	0,02
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		32.860,00	0,12
			4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000143	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	31.800,00	0,12
000144	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
17	544	1009	1105 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		14.840,00	0,06
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
			1001 Recursos Ordinários		3.180,00	0,01
			4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
000145	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	3.180,00	0,01
			1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		11.660,00	0,04
			4490.00 Aplicações Diretas		11.660,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.774.574,33	14,22
000146	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000147	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
15	451	1007	1120 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		365.900,00	1,38
Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO						
1001 Recursos Ordinários					15.900,00	0,06
4490.00 Aplicações Diretas					15.900,00	0,06
000148	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.900,00	0,06
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					200.000,00	0,75
4490.00 Aplicações Diretas					200.000,00	0,75
000149	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,75
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					150.000,00	0,56
4490.00 Aplicações Diretas					150.000,00	0,56
000150	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	150.000,00	0,56
15	782	1007	1122 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		76.320,00	0,29
Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES						
1001 Recursos Ordinários					37.100,00	0,14
3390.00 Aplicações Diretas					15.900,00	0,06
000151	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900,00	0,06
4490.00 Aplicações Diretas					21.200,00	0,08
000152	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					21.200,00	0,08
4490.00 Aplicações Diretas					21.200,00	0,08
000153	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.900,00	0,06
000155	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					18.020,00	0,07
4490.00 Aplicações Diretas					18.020,00	0,07
000154	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.900,00	0,06
000156	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
08	244	1014	1124 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		11.660,00	0,04
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES						
1001 Recursos Ordinários					5.300,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas					5.300,00	0,02
000157	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					6.360,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas					6.360,00	0,02
000158	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
000159	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
04	122	1014	1127 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		132.500,00	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO						
1001 Recursos Ordinários					15.900,00	0,06
4490.00 Aplicações Diretas					15.900,00	0,06
000160	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	15.900,00	0,06
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					58.300,00	0,22
4490.00 Aplicações Diretas					58.300,00	0,22
000161	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	53.000,00	0,20
000163	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					58.300,00	0,22
4490.00 Aplicações Diretas					58.300,00	0,22
000162	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	53.000,00	0,20
000164	4490.93	99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico			3.774.574,33	14,22
04 122 1014 1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			134.800,00	0,51
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE				
	1001 Recursos Ordinários			84.800,00	0,32
	3190.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000165 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		12.720,00	0,05
000166 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.720,00	0,05
000167 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		6.360,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000168 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		10.600,00	0,04
000169 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.600,00	0,04
000170 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000171 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		10.600,00	0,04
000173 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			50.000,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas			50.000,00	0,19
000172 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00	0,19
15 451 1014 1144	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			390.115,33	1,47
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
	1001 Recursos Ordinários			5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			5.300,00	0,02
000958 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		5.300,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			300.000,00	1,13
	4490.00 Aplicações Diretas			300.000,00	1,13
000959 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		300.000,00	1,13
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			84.815,33	0,32
	4490.00 Aplicações Diretas			84.815,33	0,32
000960 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal		84.815,33	0,32
15 122 2003 2006	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO			705.159,00	2,66
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO				
	1001 Recursos Ordinários			705.159,00	2,66
	3190.00 Aplicações Diretas			312.700,00	1,18
000174 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		13.780,00	0,05
000175 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		265.000,00	1,00
000176 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal		31.800,00	0,12
000177 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.120,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas			370.199,00	1,39
000178 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal		1.060,00	0,00
000179 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal		131.440,00	0,50
000180 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		106.000,00	0,40
000181 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		127.200,00	0,48
000182 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.379,00	0,01
000183 3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.120,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			22.260,00	0,08
000184 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.360,00	0,02
000185 4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Fiscal		15.900,00	0,06
15 451 1014 2041	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			95.400,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS				
	1001 Recursos Ordinários			95.400,00	0,36



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22
	3390.00 Aplicações Diretas		95.400,00	0,36
000186	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	42.400,00	0,16
000187	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	42.400,00	0,16
000188	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
15 451 1014	2042 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		17.808,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO			
	1001 Recursos Ordinários		17.808,00	0,07
	3190.00 Aplicações Diretas		8.162,00	0,03
000189	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.102,00	0,03
000190	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.060,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas		8.586,00	0,03
000191	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.166,00	0,00
000192	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.420,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
000193	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	0,00
25 752 1014	2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		147.340,00	0,55
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
	1001 Recursos Ordinários		147.340,00	0,55
	3390.00 Aplicações Diretas		144.160,00	0,54
000194	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	48.760,00	0,18
000195	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200,00	0,08
000196	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	74.200,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
000197	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00	0,01
15 452 1014	2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		301.676,00	1,14
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			
	1001 Recursos Ordinários		301.676,00	1,14
	3190.00 Aplicações Diretas		263.940,00	0,99
000198	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	12.720,00	0,05
000199	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	212.000,00	0,80
000200	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	39.220,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		36.676,00	0,14
000201	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.936,00	0,02
000202	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200,00	0,08
000203	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.480,00	0,03
000204	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
000205	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	0,00
17 512 1009	2047 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		291.924,00	1,10
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua			
	1001 Recursos Ordinários		291.924,00	1,10
	3190.00 Aplicações Diretas		7.844,00	0,03
000206	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.360,00	0,02
000207	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	1.484,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		278.780,00	1,05
000208	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	109.180,00	0,41
000209	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	95.400,00	0,36
000210	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	74.200,00	0,28
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000211	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

240

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22		
26 782 1007	2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		163.240,00	0,61		
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais					
	1001 Recursos Ordinários		140.980,00	0,53		
	3390.00 Aplicações Diretas		140.980,00	0,53		
000212 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	93.280,00	0,35		
000214 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	42.400,00	0,16		
000216 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00	0,02		
	1610 Recursos da CIDE		22.260,00	0,08		
	3390.00 Aplicações Diretas		22.260,00	0,08		
000213 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.600,00	0,04		
000215 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.360,00	0,02		
000217 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00	0,02		
15 451 1014	2119 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS		113.420,00	0,43		
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins					
	1001 Recursos Ordinários		113.420,00	0,43		
	3390.00 Aplicações Diretas		112.360,00	0,42		
000218 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	48.760,00	0,18		
000219 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	42.400,00	0,16		
000220 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00	0,08		
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00		
000221 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	0,00		
15 451 1009	2120 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP		83.740,00	0,32		
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolio - FEP					
	1990 Outras Recursos Vinculados		83.740,00	0,32		
	3390.00 Aplicações Diretas		75.260,00	0,28		
000222 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	53.000,00	0,20		
000223 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04		
000224 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00	0,02		
000225 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	6.360,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas		8.480,00	0,03		
000226 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02		
000227 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00	0,01		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Sociais da Dívida Correntes Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida Reserva de Contingência					
Fiscal:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33	3.774.574,33	14,22
Seguridade:					0,00	0,00
Total:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33	3.774.574,33	14,22



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
12 361 2006	1009 CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		48.230,00	0,18
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		18.550,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas		18.550,00	0,07
000228	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.134,00	0,02
000230	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.996,00	0,03
000232	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.420,00	0,03
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		29.680,00	0,11
	3390.00 Aplicações Diretas		29.680,00	0,11
000229	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.480,00	0,03
000231	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000233	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
12 365 1003	1064 CONSTRUÇÃO DE CRECHE		75.260,00	0,28
	Objetivo: Construção de Creche			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000234	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		54.060,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		54.060,00	0,20
000235	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	53.000,00	0,20
000236	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
12 365 1003	1082 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE		51.660,00	0,19
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		30.600,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		30.600,00	0,12
000237	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000239	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04
	1125 Transferências de Convênios - Educação		21.060,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.060,00	0,08
000238	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000240	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
12 361 2003	1083 AQUISIÇÃO DE VEICULO		56.180,00	0,21
	Objetivo: Aquisição de Veiculo			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000241	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.200,00	0,08
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		34.980,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		34.980,00	0,13
000242	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800,00	0,12
000243	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.180,00	0,01
12 361 1003	1084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		104.274,00	0,39
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		9.434,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		9.434,00	0,04
000244	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	9.434,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000245	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		51.060,00	0,19



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

242

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
	4490.00 Aplicações Diretas		51.060,00	0,19
000246	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,19
000248	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		33.180,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		33.180,00	0,13
000247	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,11
000249	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	3.180,00	0,01
12 365 1003 1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO		42.720,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		11.660,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		11.660,00	0,04
000250	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.660,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		31.060,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.060,00	0,12
000251	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000,00	0,11
000252	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
12 361 1003 1095	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO		41.660,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000253	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		31.060,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.060,00	0,12
000254	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000,00	0,11
000255	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
12 361 1003 1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		61.660,00	0,23
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000256	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		51.060,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.060,00	0,19
000257	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,19
000258	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
12 361 1003 1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		83.873,00	0,32
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000259	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000262	4490.61 99 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.600,00	0,04
	1125 Transferências de Convênios - Educação		11.660,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		11.660,00	0,04
000260	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000263	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		51.013,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.013,00	0,19
000261	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	40.000,00	0,15



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			7.407.533,00	27,90
000264	4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	11.013,00	0,04
12 361 1003	1129 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			44.520,00	0,17
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
	1001 Recursos Ordinários			10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			10.600,00	0,04
000265	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			33.920,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas			33.920,00	0,13
000266	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	31.800,00	0,12
000267	4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
12 361 1003	1130 CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO			127.200,00	0,48
	Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			63.600,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000268	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.600,00	0,04
000270	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000272	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000274	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800,00	0,12
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			31.800,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000269	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	10.600,00	0,04
000271	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000273	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			31.800,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			31.800,00	0,12
000275	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800,00	0,12
12 361 1003	1132 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			95.720,00	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			5.300,00	0,02
000276	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
	1125 Transferências de Convênios - Educação			55.120,00	0,21
	4490.00 Aplicações Diretas			55.120,00	0,21
000277	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	53.000,00	0,20
000279	4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			35.300,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas			35.300,00	0,13
000278	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,11
000280	4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02
12 361 1003	1143 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA			30.600,00	0,12
	Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			30.600,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas			30.600,00	0,12
000281	4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	20.000,00	0,08
000282	4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.600,00	0,04
12 361 2003	2009 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			497.108,00	1,87



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			7.407.533,00	27,90
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
1001 Recursos Ordinários				2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas				2.120,00	0,01
000296	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *				494.988,00	1,86
3190.00 Aplicações Diretas				175.960,00	0,66
000283	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04
000284	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	31.800,00	0,12
000285	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	131.440,00	0,50
000286	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas				297.828,00	1,12
000287	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	6.898,00	0,03
000288	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	16.520,00	0,06
000289	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	65.720,00	0,25
000290	3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.013,00	0,04
000291	3390.34 99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.060,00	0,00
000292	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	103.880,00	0,39
000293	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	87.980,00	0,33
000294	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.568,00	0,01
000295	3390.49 99	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.189,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas				21.200,00	0,08
000297	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02
000298	4490.61 99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.900,00	0,06
12 361 2003	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			814.779,00	3,07
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1001 Recursos Ordinários				2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas				2.120,00	0,01
000311	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *				812.659,00	3,06
3190.00 Aplicações Diretas				717.620,00	2,70
000299	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	374.180,00	1,41
000300	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	212.000,00	0,80
000301	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	127.200,00	0,48
000302	3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.240,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas				83.379,00	0,31
000303	3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	2.973,00	0,01
000304	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	31.800,00	0,12
000305	3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.189,00	0,00
000306	3390.34 99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.189,00	0,00
000307	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.020,00	0,07
000308	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00	0,08
000309	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.948,00	0,02
000310	3390.49 99	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.060,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas				11.660,00	0,04
000312	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.660,00	0,04
12 361 1003	2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			2.041.948,00	7,69
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%					
1112 Transferências do FUNDEB 60%				2.041.948,00	7,69
3190.00 Aplicações Diretas				2.041.948,00	7,69
000313	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	109.180,00	0,41
000314	3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.696.000,00	6,39
000315	3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	233.200,00	0,88



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

245

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			7.407.533,00	27,90
000316	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		3.568,00	0,01
12 361 1003 2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			550.192,00	2,07
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 40%				
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			550.192,00	2,07
	3190.00 Aplicações Diretas			350.783,00	1,32
000317	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		71.020,00	0,27
000318	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		212.000,00	0,80
000319	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		63.600,00	0,24
000320	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.163,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			158.069,00	0,60
000321	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		80.560,00	0,30
000322	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		11.013,00	0,04
000323	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.360,00	0,02
000324	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		53.000,00	0,20
000325	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.568,00	0,01
000326	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		3.568,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			41.340,00	0,16
000327	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal		8.480,00	0,03
000328	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		32.860,00	0,12
12 361 1003 2056	MANUTENÇÃO DO PDDE			10.600,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do PDDE				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			10.600,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			9.434,00	0,04
000329	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		7.102,00	0,03
000330	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.332,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.166,00	0,00
000331	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.166,00	0,00
12 361 1003 2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			585.562,00	2,21
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar				
	1001 Recursos Ordinários			7.135,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			7.135,00	0,03
000346	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		4.757,00	0,02
000349	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.189,00	0,00
000348	3390.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.189,00	0,00
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			446.753,00	1,68
	3390.00 Aplicações Diretas			446.753,00	1,68
000332	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal		9.516,00	0,04
000335	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		109.180,00	0,41
000338	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		296.800,00	1,12
000341	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		26.500,00	0,10
000344	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		4.757,00	0,02
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			58.947,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas			58.947,00	0,22
000333	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal		3.568,00	0,01
000336	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		32.860,00	0,12
000339	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.480,00	0,03
000342	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		11.660,00	0,04
000345	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.379,00	0,01
	1125 Transferências de Convênios - Educação			72.727,00	0,27
	3390.00 Aplicações Diretas			72.727,00	0,27
000334	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal		3.568,00	0,01



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação			7.407.533,00	27,90
000337	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	53.000,00	0,20
000340	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000343	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.180,00	0,01
000347	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.379,00	0,01
12 361 1003	2058 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR			31.800,00	0,12
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar				
	1001 Recursos Ordinários			10.600,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			10.600,00	0,04
000350	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.600,00	0,04
	1113 Transferências do FUNDEB 40%			21.200,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas			21.200,00	0,08
000351	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	21.200,00	0,08
12 361 1003	2062 MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR			12.932,00	0,05
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar				
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			12.932,00	0,05
	3190.00 Aplicações Diretas			10.600,00	0,04
000352	3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			2.332,00	0,01
000353	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00	0,00
000354	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.166,00	0,00
12 366 1003	2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			41.163,00	0,15
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			41.163,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas			39.997,00	0,15
000355	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	21.200,00	0,08
000356	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.137,00	0,03
000357	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.480,00	0,03
000358	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.180,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			1.166,00	0,00
000359	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.166,00	0,00
12 361 1003	2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			84.528,00	0,32
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação				
	1120 Transferência do Salário-Educação			84.528,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas			82.196,00	0,31
000360	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.568,00	0,01
000361	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	56.180,00	0,21
000362	3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	7.137,00	0,03
000363	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.332,00	0,01
000364	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.480,00	0,03
000365	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.379,00	0,01
000366	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			2.332,00	0,01
000367	4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.332,00	0,01
12 361 1003	2078 MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL			92.289,00	0,35
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental				
	1001 Recursos Ordinários			1.060,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas			1.060,00	0,00
000378	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *			37.842,00	0,14



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	
20.700	Secretaria de Educação			7.407.533,00	27,90
	3390.00	Aplicações Diretas		37.842,00	0,14
000368	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	8.480,00	0,03
000371	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.102,00	0,03
000373	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00	0,08
000375	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.060,00	0,00
	1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		53.387,00	0,20
	3390.00	Aplicações Diretas		53.387,00	0,20
000369	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	16.960,00	0,06
000370	3390.34 99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.189,00	0,00
000372	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	29.680,00	0,11
000374	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.180,00	0,01
000376	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.189,00	0,00
000377	3390.49 99	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.189,00	0,00
12 362 1003	2079	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO		41.969,00	0,16
	Objetivo:	Manutenção do PNAT - Ensino Médio			
	1001	Recursos Ordinários		24.303,00	0,09
	3390.00	Aplicações Diretas		24.303,00	0,09
000380	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	6.360,00	0,02
000382	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.180,00	0,01
000384	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.540,00	0,04
000386	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	4.163,00	0,02
000387	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		17.666,00	0,07
	3390.00	Aplicações Diretas		17.666,00	0,07
000379	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.568,00	0,01
000381	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	5.300,00	0,02
000383	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300,00	0,02
000385	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.498,00	0,01
12 365 1003	2080	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL		30.114,00	0,11
	Objetivo:	Manutenção do PNAT - Ensino Infantil			
	1001	Recursos Ordinários		12.619,00	0,05
	3390.00	Aplicações Diretas		12.619,00	0,05
000388	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00	0,00
000390	3390.31 99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	2.973,00	0,01
000391	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.360,00	0,02
000393	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	0,00
000396	3390.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		17.495,00	0,07
	3390.00	Aplicações Diretas		17.495,00	0,07
000389	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	7.102,00	0,03
000392	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.360,00	0,02
000394	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	0,00
000395	3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.973,00	0,01
12 365 1003	2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.001.713,00	3,77
	Objetivo:	Manutenção e Administração do Ensino Infantil			
	1001	Recursos Ordinários		39.996,00	0,15
	3390.00	Aplicações Diretas		39.996,00	0,15
000406	3390.13 99	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.568,00	0,01
000407	3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	13.780,00	0,05
000410	3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000413	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.480,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

248

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
000417	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.568,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		462.033,00	1,74
	3190.00 Aplicações Diretas		412.340,00	1,55
000397	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.120,00	0,01
000400	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	339.200,00	1,28
000403	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	71.020,00	0,27
	3390.00 Aplicações Diretas		43.757,00	0,16
000408	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	12.720,00	0,05
000411	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300,00	0,02
000414	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.710,00	0,01
000416	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	22.027,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		5.936,00	0,02
000418	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.936,00	0,02
	1112 Transferências do FUNDEB 60%		46.640,00	0,18
	3190.00 Aplicações Diretas		46.640,00	0,18
000398	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.240,00	0,02
000401	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	31.800,00	0,12
000404	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	0,04
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		453.044,00	1,71
	3190.00 Aplicações Diretas		414.460,00	1,56
000399	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	43.460,00	0,16
000402	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	318.000,00	1,20
000405	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	53.000,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		35.086,00	0,13
000409	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	23.320,00	0,09
000412	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.664,00	0,02
000415	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.102,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		3.498,00	0,01
000419	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.498,00	0,01
12 361 1003	2094 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		78.228,00	0,29
	Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares			
	1001 Recursos Ordinários		2.120,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		2.120,00	0,01
000426	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	0,01
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		56.180,00	0,21
	3390.00 Aplicações Diretas		39.220,00	0,15
000420	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	18.020,00	0,07
000422	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04
000424	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		16.960,00	0,06
000428	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.960,00	0,06
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		19.928,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		18.762,00	0,07
000421	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.102,00	0,03
000423	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.936,00	0,02
000425	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.664,00	0,02
000427	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
000429	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.166,00	0,00
12 361 1003	2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		178.875,00	0,67
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental			
	1001 Recursos Ordinários		103.255,00	0,39



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
	3390.00 Aplicações Diretas		103.255,00	0,39
000430	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.134,00	0,02
000432	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	99.121,00	0,37
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		75.620,00	0,28
	3390.00 Aplicações Diretas		75.620,00	0,28
000431	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	9.540,00	0,04
000433	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	66.080,00	0,25
12 365 1003	2096 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		116.600,00	0,44
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche			
	1001 Recursos Ordinários		77.380,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		77.380,00	0,29
000434	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.180,00	0,01
000436	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	74.200,00	0,28
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		39.220,00	0,15
	3390.00 Aplicações Diretas		39.220,00	0,15
000435	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.420,00	0,03
000437	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	31.800,00	0,12
12 365 1003	2097 MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA		97.128,00	0,37
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola			
	1001 Recursos Ordinários		82.394,00	0,31
	3390.00 Aplicações Diretas		82.394,00	0,31
000438	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.300,00	0,02
000440	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	77.094,00	0,29
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.734,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		14.734,00	0,06
000439	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.134,00	0,02
000441	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.600,00	0,04
12 366 1003	2098 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA		13.590,00	0,05
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA			
	1001 Recursos Ordinários		7.049,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		7.049,00	0,03
000442	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.696,00	0,01
000444	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.353,00	0,02
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.541,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		6.541,00	0,02
000443	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	1.784,00	0,01
000445	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	4.757,00	0,02
12 366 1003	2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		128.836,00	0,49
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
	1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *		66.296,00	0,25
	3190.00 Aplicações Diretas		40.810,00	0,15
000446	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04
000449	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	14.840,00	0,06
000452	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	15.370,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		25.486,00	0,10
000455	3390.18 99 Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal	13.084,00	0,05
000456	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	4.240,00	0,02
000458	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.664,00	0,02
000459	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.498,00	0,01
	1112 Transferências do FUNDEB 60%		31.800,00	0,12



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

250

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90	
	3190.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12	
000447	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04	
000450	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.600,00	0,04	
000453	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	0,04	
	1113 Transferências do FUNDEB 40%		3.180,00	0,01	
	3390.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01	
000457	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.180,00	0,01	
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		27.560,00	0,10	
	3190.00 Aplicações Diretas		27.560,00	0,10	
000448	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04	
000451	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.600,00	0,04	
000454	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	6.360,00	0,02	
12 361 1003	2116 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		24.698,00	0,09	
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental				
	1001 Recursos Ordinários		10.600,00	0,04	
	3390.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04	
000460	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.600,00	0,04	
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.098,00	0,05	
	3390.00 Aplicações Diretas		14.098,00	0,05	
000461	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.600,00	0,04	
000462	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.498,00	0,01	
12 365 1003	2124 APOIO AS CRECHES		34.768,00	0,13	
	Objetivo: Apoio as Creches				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		34.768,00	0,13	
	3190.00 Aplicações Diretas		12.720,00	0,05	
000463	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.600,00	0,04	
000464	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	2.120,00	0,01	
	3390.00 Aplicações Diretas		16.748,00	0,06	
000465	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	8.480,00	0,03	
000466	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.268,00	0,03	
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02	
000467	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02	
12 365 1003	2125 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO		34.556,00	0,13	
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso				
	1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		34.556,00	0,13	
	3190.00 Aplicações Diretas		15.900,00	0,06	
000468	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.600,00	0,04	
000469	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	5.300,00	0,02	
	3390.00 Aplicações Diretas		16.536,00	0,06	
000470	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	7.420,00	0,03	
000471	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.936,00	0,02	
000472	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.180,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas		2.120,00	0,01	
000473	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.120,00	0,01	
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contingência				
Fiscal:	4.299.141,00	2.242.821,00	865.571,00	7.407.533,00	27,90
Seguridade:				0,00	0,00
Total:	4.299.141,00	2.242.821,00	865.571,00	7.407.533,00	27,90



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		850.636,00	3,20
14 244 1001 1126	IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		146.810,00	0,55
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			
	1001 Recursos Ordinários		55.650,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		13.250,00	0,05
000474	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.600,00	0,04
000476	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	2.650,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000478	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04
000480	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600,00	0,04
000482	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000484	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	10.600,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		91.160,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas		27.560,00	0,10
000475	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	21.200,00	0,08
000477	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	6.360,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000479	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04
000481	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600,00	0,04
000483	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000485	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	31.800,00	0,12
08 241 1001 1133	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		168.788,00	0,64
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO			
	1001 Recursos Ordinários		115.788,00	0,44
	3190.00 Aplicações Diretas		45.580,00	0,17
000486	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	12.720,00	0,05
000487	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	25.440,00	0,10
000488	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	7.420,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		59.608,00	0,22
000489	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	6.608,00	0,02
000490	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.200,00	0,08
000491	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	15.900,00	0,06
000492	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.900,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000494	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		53.000,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		53.000,00	0,20
000493	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	53.000,00	0,20
08 244 1001 1140	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		22.260,00	0,08
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
	1001 Recursos Ordinários		22.260,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		22.260,00	0,08
000495	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.180,00	0,01
000496	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.480,00	0,03
000497	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
08 244 1001 1145	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		12.720,00	0,05
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			
	1001 Recursos Ordinários		12.720,00	0,05
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.720,00	0,05



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social						850.636,00	3,20
000962	3350.43	99	Subvenções Sociais			Fiscal	12.720,00	0,05
08	122	2003	2007 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				208.124,00	0,78
Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL								
1001 Recursos Ordinários							208.124,00	0,78
3190.00 Aplicações Diretas							163.240,00	0,61
000498	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	5.300,00	0,02
000499	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	127.200,00	0,48
000500	3190.13	99	Obrigações Patronais			Seguridade	28.620,00	0,11
000501	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas							41.704,00	0,16
000502	3390.13	99	Obrigações Patronais - Serviço			Seguridade	9.516,00	0,04
000503	3390.14	99	Diárias - Civil			Seguridade	2.379,00	0,01
000504	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	6.360,00	0,02
000505	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção			Seguridade	1.189,00	0,00
000506	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	13.780,00	0,05
000507	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	5.300,00	0,02
000508	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas			Seguridade	1.060,00	0,00
000509	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	2.120,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas							3.180,00	0,01
000510	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.180,00	0,01
08	243	1013	2013 MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES				6.466,00	0,02
Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES								
1001 Recursos Ordinários							6.466,00	0,02
3390.00 Aplicações Diretas							5.406,00	0,02
000511	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	3.180,00	0,01
000512	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.166,00	0,00
000513	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.060,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas							1.060,00	0,00
000514	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.060,00	0,00
08	243	1013	2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				131.736,00	0,50
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
1001 Recursos Ordinários							131.736,00	0,50
3190.00 Aplicações Diretas							98.580,00	0,37
000515	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	6.360,00	0,02
000516	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Seguridade	73.140,00	0,28
000517	3190.13	99	Obrigações Patronais			Seguridade	18.020,00	0,07
000518	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.060,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas							29.976,00	0,11
000519	3390.14	99	Diárias - Civil			Fiscal	11.013,00	0,04
000520	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	1.166,00	0,00
000521	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção			Fiscal	11.013,00	0,04
000522	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	4.664,00	0,02
000523	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	2.120,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas							3.180,00	0,01
000524	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.180,00	0,01
08	244	1001	2019 DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES				147.054,00	0,55
Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES								
1001 Recursos Ordinários							147.054,00	0,55
3390.00 Aplicações Diretas							147.054,00	0,55
000525	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Seguridade	21.200,00	0,08



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social		850.636,00	3,20					
000526	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	6.360,00	0,02					
000527	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200,00	0,08					
000528	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00	0,08					
000529	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	77.094,00	0,29					
08 244 2003	2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.678,00	0,03					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	1001 Recursos Ordinários		6.678,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.512,00	0,02					
000530	3390.14 99 Diárias - Civil	Seguridade	1.060,00	0,00					
000531	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.166,00	0,00					
000532	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.060,00	0,00					
000533	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.166,00	0,00					
000534	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.060,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00					
000535	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.166,00	0,00					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:			83.506,00					83.506,00	0,31
Seguridade:	348.210,00		304.334,00	114.586,00				767.130,00	2,89
Total:	348.210,00		387.840,00	114.586,00				850.636,00	3,20

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

254

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.000	Reserva de Contigencia		310.502,67	1,17					
99 999 9999	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		310.502,67	1,17					
	Objetivo: Reserva de Contigencia								
	1001 Recursos Ordinários		310.502,67	1,17					
	9999.99 Reserva de Contigencia		310.502,67	1,17					
000536 9999.99 99	Reserva de Contigencia	Fiscal	310.502,67	1,17					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:							310.502,67	310.502,67	1,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:							310.502,67	310.502,67	1,17



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.100	Secretária de Agricultura		606.020,00	2,28
20 544 1005 1018	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		24.486,00	0,09
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos			
	1001 Recursos Ordinários		2.226,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.226,00	0,01
000537 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	1.166,00	0,00
000539 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	0,00
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		22.260,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.260,00	0,08
000538 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000540 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04
000541 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
20 544 1005 1038	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		139.920,00	0,53
	Objetivo: Construção de Açude			
	1001 Recursos Ordinários		32.860,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000542 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	32.860,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		107.060,00	0,40
	4490.00 Aplicações Diretas		107.060,00	0,40
000543 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	106.000,00	0,40
000544 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.060,00	0,00
20 606 1009 1104	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		64.660,00	0,24
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
	1001 Recursos Ordinários		6.360,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		6.360,00	0,02
000545 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.360,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		58.300,00	0,22
	4490.00 Aplicações Diretas		58.300,00	0,22
000546 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.000,00	0,20
000547 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.300,00	0,02
20 544 1009 1123	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		44.520,00	0,17
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			
	1001 Recursos Ordinários		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000548 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		33.920,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		33.920,00	0,13
000549 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	31.800,00	0,12
000550 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.120,00	0,01
20 544 1009 1125	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		84.800,00	0,32
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
	1001 Recursos Ordinários		84.800,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas		53.000,00	0,20
000551 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	21.200,00	0,08
000552 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200,00	0,08
000553 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000554 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
000555 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

256

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária	
21.100	Secretária de Agricultura						606.020,00	2,28
20	122	2003	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				146.750,00	0,55
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
1001 Recursos Ordinários							146.750,00	0,55
3190.00 Aplicações Diretas							82.574,00	0,31
000556	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado				Fiscal	7.844,00 0,03
000557	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Fiscal	62.540,00 0,24
000558	3190.13	99	Obrigações Patronais				Fiscal	10.600,00 0,04
000559	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	1.590,00 0,01
3390.00 Aplicações Diretas							60.678,00	0,23
000560	3390.14	99	Diárias - Civil				Fiscal	1.189,00 0,00
000561	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	31.800,00 0,12
000562	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	21.200,00 0,08
000563	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	4.240,00 0,02
000564	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas				Fiscal	1.189,00 0,00
000565	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores				Fiscal	1.060,00 0,00
4490.00 Aplicações Diretas							3.498,00	0,01
000566	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	3.498,00 0,01
20	606	1009	2049 MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS				8.480,00	0,03
Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas								
1001 Recursos Ordinários							8.480,00	0,03
3390.00 Aplicações Diretas							8.480,00	0,03
000567	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	8.480,00 0,03
20	606	1009	2063 ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS				61.770,00	0,23
Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros								
1001 Recursos Ordinários							61.770,00	0,23
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							41.630,00	0,16
000568	3350.41	99	Contribuições				Fiscal	41.630,00 0,16
3390.00 Aplicações Diretas							20.140,00	0,08
000569	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	2.120,00 0,01
000570	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	5.300,00 0,02
000571	3390.35	99	Serviços de Consultoria				Fiscal	2.120,00 0,01
000572	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	5.300,00 0,02
000573	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	5.300,00 0,02
20	608	1009	2123 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				30.634,00	0,12
Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar								
1001 Recursos Ordinários							30.634,00	0,12
3390.00 Aplicações Diretas							25.334,00	0,10
000574	3390.30	99	Material de Consumo				Fiscal	5.300,00 0,02
000575	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita				Fiscal	5.300,00 0,02
000576	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				Fiscal	9.434,00 0,04
000577	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fiscal	5.300,00 0,02
4490.00 Aplicações Diretas							5.300,00	0,02
000578	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.300,00 0,02
		Pessoal e	Juros e	Outras				
		Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva	
		Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Contingência	
Fiscal:		82.574,00		209.262,00	314.184,00			
Seguridade:								
Total:		82.574,00		209.262,00	314.184,00			
							606.020,00	2,28
							0,00	0,00
							606.020,00	2,28



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

257

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		665.005,00	2,50
08 243 1013	1118 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		63.812,00	0,24
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		63.812,00	0,24
	3190.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16
000579 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	21.200,00	0,08
000580 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	21.200,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		21.412,00	0,08
000581 3390.14 99	Diárias - Civil	Seguridade	3.180,00	0,01
000582 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	3.180,00	0,01
000583 3390.33 99	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	3.180,00	0,01
000584 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.572,00	0,02
000585 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300,00	0,02
08 244 1001	1139 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		31.800,00	0,12
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		31.800,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000586 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04
000587 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600,00	0,04
000588 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
08 244 1001	1141 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		118.402,00	0,45
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			
	1001 Recursos Ordinários		39.432,00	0,15
	3190.00 Aplicações Diretas		14.840,00	0,06
000589 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	12.720,00	0,05
000591 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	2.120,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		21.412,00	0,08
000593 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	6.360,00	0,02
000596 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	6.572,00	0,02
000598 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.480,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
000601 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.180,00	0,01
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		58.830,00	0,22
	3190.00 Aplicações Diretas		19.080,00	0,07
000590 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	15.900,00	0,06
000592 3190.13 99	Obrigações Patronais	Seguridade	3.180,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		39.750,00	0,15
000594 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	12.720,00	0,05
000597 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	16.430,00	0,06
000599 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		20.140,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		15.900,00	0,06
000595 3390.30 99	Material de Consumo	Seguridade	5.300,00	0,02
000600 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		4.240,00	0,02
000602 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.240,00	0,02
08 244 1001	1142 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		23.128,00	0,09
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
	1001 Recursos Ordinários		16.520,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		16.520,00	0,06
000603 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	11.013,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social			665.005,00	2,50
000605	3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.507,00	0,02
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			6.608,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			6.608,00	0,02
000604	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		6.608,00	0,02
08 244 1010	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF			54.709,00	0,21
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			54.709,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas			5.300,00	0,02
000606	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.300,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas			43.473,00	0,16
000607	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		6.608,00	0,02
000608	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade		22.260,00	0,08
000609	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.203,00	0,01
000610	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.102,00	0,03
000611	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			5.936,00	0,02
000612	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.936,00	0,02
08 244 1001	2085 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS			9.944,00	0,04
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais				
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			9.944,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			8.884,00	0,03
000613	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade		1.696,00	0,01
000614	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.736,00	0,01
000615	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.696,00	0,01
000616	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.696,00	0,01
000617	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			1.060,00	0,00
000618	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.060,00	0,00
08 244 1010	2100 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS			23.519,00	0,09
	Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS				
	1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			23.519,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas			20.339,00	0,08
000619	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		3.568,00	0,01
000620	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade		3.180,00	0,01
000621	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.189,00	0,00
000622	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.102,00	0,03
000623	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			3.180,00	0,01
000624	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.180,00	0,01
08 244 1001	2105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			197.264,00	0,74
	Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
	1001 Recursos Ordinários			89.533,00	0,34
	3190.00 Aplicações Diretas			44.520,00	0,17
000625	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		26.500,00	0,10
000627	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		9.540,00	0,04
000629	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade		8.480,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			38.653,00	0,15
000630	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade		6.360,00	0,02
000632	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.757,00	0,02
000634	3390.33 99 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		3.568,00	0,01



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

259

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%				
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social			665.005,00	2,50				
000635	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	12.720,00	0,05				
000637	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300,00	0,02				
000639	3390.48	99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	5.948,00	0,02				
	4490.00	Aplicações Diretas		6.360,00	0,02				
000641	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.360,00	0,02				
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		107.731,00	0,41				
	3190.00	Aplicações Diretas		64.660,00	0,24				
000626	3190.04	99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	58.300,00	0,22				
000628	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	6.360,00	0,02				
	3390.00	Aplicações Diretas		39.891,00	0,15				
000631	3390.30	99 Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04				
000633	3390.32	99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.137,00	0,03				
000636	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	9.434,00	0,04				
000638	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04				
000640	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	0,01				
	4490.00	Aplicações Diretas		3.180,00	0,01				
000642	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.180,00	0,01				
08 244 1010	2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAS			7.808,00	0,03				
	Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAS								
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.808,00	0,03				
	3390.00	Aplicações Diretas		7.808,00	0,03				
000643	3390.30	99 Material de Consumo	Seguridade	3.180,00	0,01				
000644	3390.48	99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	3.568,00	0,01				
000645	3390.92	99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00				
08 244 1001	2127 ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL			134.619,00	0,51				
	Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL								
	1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		121.063,00	0,46				
	3190.00	Aplicações Diretas		49.820,00	0,19				
000970	3190.11	99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	49.820,00	0,19				
	3390.00	Aplicações Diretas		65.943,00	0,25				
000969	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	28.620,00	0,11				
000976	3390.32	99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.823,00	0,04				
000973	3390.36	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00	0,04				
000972	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.900,00	0,06				
	4490.00	Aplicações Diretas		5.300,00	0,02				
000971	4490.52	99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02				
	1390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social		13.556,00	0,05				
	3390.00	Aplicações Diretas		13.556,00	0,05				
000975	3390.30	99 Material de Consumo	Fiscal	10.823,00	0,04				
000974	3390.39	99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.733,00	0,01				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	55.120,00		91.878,00	5.300,00				152.298,00	0,57
Seguridade:	185.500,00		300.071,00	27.136,00				512.707,00	1,93
Total:	240.620,00		391.949,00	32.436,00				665.005,00	2,50



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

260

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
10 301 2007	1005 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		37.948,00	0,14
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		12.296,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.296,00	0,05
000646	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	3.180,00	0,01
000648	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.936,00	0,02
000650	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.180,00	0,01
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		25.652,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		25.652,00	0,10
000647	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	6.360,00	0,02
000649	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.572,00	0,02
000651	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	12.720,00	0,05
10 301 1012	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		85.860,00	0,32
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		32.860,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000652	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	32.860,00	0,12
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		31.800,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000653	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.800,00	0,12
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000654	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.200,00	0,08
10 301 1012	1061 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		43.990,00	0,17
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		43.990,00	0,17
	4490.00 Aplicações Diretas		43.990,00	0,17
000655	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	43.990,00	0,17
10 301 1012	1076 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		132.500,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		13.780,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		13.780,00	0,05
000656	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	13.780,00	0,05
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		32.860,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000657	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	32.860,00	0,12
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		85.860,00	0,32
	4490.00 Aplicações Diretas		85.860,00	0,32
000658	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	84.800,00	0,32
000659	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.060,00	0,00
10 303 1012	1100 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		32.966,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		1.166,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
000660	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	1.166,00	0,00
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		31.800,00	0,12



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
	4490.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000661	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	31.800,00	0,12
10 301 2003	1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		46.640,00	0,18
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		4.240,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		4.240,00	0,02
000662	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.240,00	0,02
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		42.400,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16
000663	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	42.400,00	0,16
10 302 1012	1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		67.840,00	0,26
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		67.840,00	0,26
	4490.00 Aplicações Diretas		67.840,00	0,26
000664	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	29.680,00	0,11
000665	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	37.100,00	0,14
000666	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.060,00	0,00
10 302 1012	1117 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		61.024,00	0,23
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		9.964,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		9.964,00	0,04
000667	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	9.964,00	0,04
	1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime		51.060,00	0,19
	4490.00 Aplicações Diretas		51.060,00	0,19
000668	4490.51 99 Obras e Instalações	Seguridade	50.000,00	0,19
000669	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.060,00	0,00
10 301 1012	1119 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA		54.060,00	0,20
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA			
	1001 Recursos Ordinários		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000670	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		32.860,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		32.860,00	0,12
000671	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	32.860,00	0,12
10 301 1012	1134 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU		221.010,00	0,83
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU			
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		221.010,00	0,83
	3190.00 Aplicações Diretas		128.260,00	0,48
000672	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	53.000,00	0,20
000673	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	53.000,00	0,20
000674	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	22.260,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		50.350,00	0,19
000675	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	16.430,00	0,06
000676	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	12.720,00	0,05
000677	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

262

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera	Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				5.899.719,00	22,22
000678	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	31.800,00	0,12
000679	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04
10	122	2003	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.445.952,00	5,45
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE						
1001 Recursos Ordinários					37.933,00	0,14
3390.00 Aplicações Diretas					37.933,00	0,14
000688	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	24.979,00	0,09
000693	3390.46	99	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.060,00	0,00
000695	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.894,00	0,04
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					1.408.019,00	5,30
3190.00 Aplicações Diretas					643.189,00	2,42
000680	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	242.740,00	0,91
000681	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	212.000,00	0,80
000682	3190.13	99	Obrigações Patronais	Fiscal	175.960,00	0,66
000683	3190.16	99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	595,00	0,00
000684	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.894,00	0,04
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					2.120,00	0,01
000685	3350.41	99	Contribuições	Seguridade	2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas					755.055,00	2,84
000686	3390.14	99	Diárias - Civil	Fiscal	44.054,00	0,17
000687	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	175.960,00	0,66
000689	3390.33	99	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.013,00	0,04
000690	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.060,00	0,00
000691	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	212.000,00	0,80
000692	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	307.400,00	1,16
000694	3390.47	99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.568,00	0,01
4490.00 Aplicações Diretas					7.655,00	0,03
000696	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	1.166,00	0,00
000697	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02
000698	4490.61	99	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.189,00	0,00
10	301	1012	2024 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		342.933,00	1,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS						
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					41.340,00	0,16
3190.00 Aplicações Diretas					41.340,00	0,16
000701	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	41.340,00	0,16
1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					301.593,00	1,14
3190.00 Aplicações Diretas					292.560,00	1,10
000699	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	47.700,00	0,18
000700	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	189.740,00	0,71
000702	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	53.000,00	0,20
000703	3190.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	0,01
3390.00 Aplicações Diretas					7.867,00	0,03
000704	3390.20	99	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Seguridade	1.189,00	0,00
000705	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	3.498,00	0,01
000706	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.120,00	0,01
000707	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas					1.166,00	0,00
000708	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.166,00	0,00
10	301	1012	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		265.835,00	1,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL						
Recursos Ordinários						



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

263

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
1001			1.060,00	0,00
3390.00	Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
000720	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		65.001,00	0,24
3190.00	Aplicações Diretas		51.940,00	0,20
000709	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	8.480,00	0,03
000711	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.900,00	0,06
000713	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	25.440,00	0,10
000714	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		13.061,00	0,05
000716	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	11.872,00	0,04
000718	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.189,00	0,00
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		199.774,00	0,75
3190.00	Aplicações Diretas		151.968,00	0,57
000710	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	92.220,00	0,35
000712	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	56.180,00	0,21
000715	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.568,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		46.640,00	0,18
000717	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	42.400,00	0,16
000719	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.180,00	0,01
000721	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
000722	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.166,00	0,00
10 301 1012	2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		922.482,00	3,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
1001	Recursos Ordinários		34.980,00	0,13
3390.00	Aplicações Diretas		34.980,00	0,13
000732	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	31.800,00	0,12
000739	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.180,00	0,01
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		743.284,00	2,80
3190.00	Aplicações Diretas		483.360,00	1,82
000723	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.180,00	0,01
000725	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	424.000,00	1,60
000727	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	54.060,00	0,20
000728	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		253.988,00	0,96
000730	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	166.420,00	0,63
000734	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	65.720,00	0,25
000736	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	15.900,00	0,06
000738	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	5.948,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		5.936,00	0,02
000740	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.936,00	0,02
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		144.218,00	0,54
3190.00	Aplicações Diretas		22.283,00	0,08
000724	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	4.134,00	0,02
000726	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	16.960,00	0,06
000729	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.189,00	0,00
3390.00	Aplicações Diretas		118.437,00	0,45
000731	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	100.700,00	0,38
000733	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	7.137,00	0,03
000735	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300,00	0,02
000737	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

264

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
	4490.00 Aplicações Diretas		3.498,00	0,01
000741	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.498,00	0,01
10 301 1012	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		532.185,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		56.256,00	0,21
	3190.00 Aplicações Diretas		55.067,00	0,21
000744	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	55.067,00	0,21
	3390.00 Aplicações Diretas		1.189,00	0,00
000747	3390.34 99 Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.189,00	0,00
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		475.929,00	1,79
	3190.00 Aplicações Diretas		426.120,00	1,60
000742	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	318.000,00	1,20
000743	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	106.000,00	0,40
000745	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		29.809,00	0,11
000746	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.200,00	0,08
000748	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	6.360,00	0,02
000749	3390.46 99 Auxílio-Alimentação	Seguridade	1.189,00	0,00
000750	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000751	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000,00	0,08
10 301 1012	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		63.553,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		13.909,00	0,05
	3190.00 Aplicações Diretas		12.720,00	0,05
000754	3190.13 99 Obrigações Patronais	Seguridade	12.720,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		1.189,00	0,00
000755	3390.13 99 Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	1.189,00	0,00
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		49.644,00	0,19
	3190.00 Aplicações Diretas		9.858,00	0,04
000752	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.360,00	0,02
000753	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	3.498,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		29.786,00	0,11
000756	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	24.380,00	0,09
000757	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.166,00	0,00
000758	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.180,00	0,01
000759	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,04
000760	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000,00	0,04
10 305 1012	2055 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		160.399,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	1001 Recursos Ordinários		21.410,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		21.410,00	0,08
000762	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	21.410,00	0,08
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		10.600,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000761	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		128.389,00	0,48
	3390.00 Aplicações Diretas		128.389,00	0,48



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)				5.899.719,00	22,22
000763	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	127.200,00	0,48
000764	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.189,00	0,00
10	301	2003	2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.558,00	0,02
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		4.558,00	0,02
			3390.00 Aplicações Diretas		3.392,00	0,01
000765	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	1.166,00	0,00
000766	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.060,00	0,00
000767	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.166,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
000768	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.166,00	0,00
10	305	1012	2069 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		122.060,00	0,46
			Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		122.060,00	0,46
			3190.00 Aplicações Diretas		24.380,00	0,09
000769	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	6.360,00	0,02
000770	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	18.020,00	0,07
			3390.00 Aplicações Diretas		49.820,00	0,19
000771	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	10.600,00	0,04
000772	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	29.680,00	0,11
000773	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	8.480,00	0,03
000774	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		47.860,00	0,18
000775	4490.51	99	Obras e Instalações	Fiscal	32.860,00	0,12
000776	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000,00	0,06
10	301	1012	2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		531.283,00	2,00
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		531.283,00	2,00
			3390.00 Aplicações Diretas		511.283,00	1,93
000777	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	462.160,00	1,74
000778	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	11.894,00	0,04
000779	3390.34	99	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.189,00	0,00
000780	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	13.780,00	0,05
000781	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	21.200,00	0,08
000782	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00	0,00
			4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
000783	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000,00	0,08
10	305	1012	2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		119.780,00	0,45
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE			
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		119.780,00	0,45
			3190.00 Aplicações Diretas		68.900,00	0,26
000784	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	53.000,00	0,20
000785	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	7.420,00	0,03
000786	3190.13	99	Obrigações Patronais	Seguridade	8.480,00	0,03
			3390.00 Aplicações Diretas		34.980,00	0,13
000787	3390.30	99	Material de Consumo	Seguridade	15.900,00	0,06
000788	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	8.480,00	0,03
000789	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.600,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária		
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						5.899.719,00	22,22	
	4490.00	Aplicações Diretas					15.900,00	0,06	
000790	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	15.900,00	0,06	
10	301	1012	2088 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				136.210,00	0,51	
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					32.330,00	0,12
			3390.00 Aplicações Diretas					25.970,00	0,10
000791	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	10.600,00	0,04	
000793	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	8.480,00	0,03	
000795	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	6.890,00	0,03	
			4490.00 Aplicações Diretas					6.360,00	0,02
000797	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.360,00	0,02	
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					103.880,00	0,39
			3390.00 Aplicações Diretas					101.760,00	0,38
000792	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	54.060,00	0,20	
000794	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	5.300,00	0,02	
000796	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	42.400,00	0,16	
			4490.00 Aplicações Diretas					2.120,00	0,01
000798	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.120,00	0,01	
10	301	1012	2089 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR				17.702,00	0,07	
			Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR						
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					17.702,00	0,07
			3390.00 Aplicações Diretas					16.642,00	0,06
000799	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	5.936,00	0,02	
000800	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.166,00	0,00	
000801	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	8.480,00	0,03	
000802	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.060,00	0,00	
			4490.00 Aplicações Diretas					1.060,00	0,00
000803	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.060,00	0,00	
10	305	1012	2090 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS				27.466,00	0,10	
			Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS						
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					27.466,00	0,10
			3390.00 Aplicações Diretas					24.286,00	0,09
000804	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	9.434,00	0,04	
000805	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Seguridade	5.948,00	0,02	
000806	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	4.664,00	0,02	
000807	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	3.180,00	0,01	
000808	3390.92	99	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.060,00	0,00	
			4490.00 Aplicações Diretas					3.180,00	0,01
000809	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.180,00	0,01	
10	301	1012	2112 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				18.245,00	0,07	
			Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					18.245,00	0,07
			3390.00 Aplicações Diretas					17.185,00	0,06
000810	3390.30	99	Material de Consumo			Seguridade	4.134,00	0,02	
000811	3390.32	99	Material de Distribuição Gratuita			Seguridade	8.811,00	0,03	
000812	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	2.120,00	0,01	
000813	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	2.120,00	0,01	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária		
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						5.899.719,00	22,22	
	4490.00	Aplicações Diretas					1.060,00	0,00	
000814	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			1.060,00	0,00		
10	301	1012	2117 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF				157.622,00	0,59	
			Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF						
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					32.860,00	0,12
			3190.00 Aplicações Diretas					32.860,00	0,12
000817	3190.13	99	Obrigações Patronais			32.860,00	0,12		
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					124.762,00	0,47
			3190.00 Aplicações Diretas					96.460,00	0,36
000815	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			84.800,00	0,32		
000816	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			11.660,00	0,04		
			3390.00 Aplicações Diretas					21.942,00	0,08
000818	3390.30	99	Material de Consumo			13.780,00	0,05		
000819	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.102,00	0,03		
000820	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.060,00	0,00		
			4490.00 Aplicações Diretas					6.360,00	0,02
000821	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			6.360,00	0,02		
10	301	1012	2118 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ				45.156,00	0,17	
			Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ						
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					45.156,00	0,17
			3190.00 Aplicações Diretas					10.600,00	0,04
000822	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.600,00	0,04		
			3390.00 Aplicações Diretas					29.256,00	0,11
000823	3390.30	99	Material de Consumo			7.102,00	0,03		
000824	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.434,00	0,04		
000825	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.720,00	0,05		
			4490.00 Aplicações Diretas					5.300,00	0,02
000826	4490.52	99	Equipamentos e Material Permanente			5.300,00	0,02		
10	302	1012	2121 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO				49.926,00	0,19	
			Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO						
			1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE					10.600,00	0,04
			3190.00 Aplicações Diretas					10.600,00	0,04
000827	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.600,00	0,04		
			1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					11.342,00	0,04
			3190.00 Aplicações Diretas					3.498,00	0,01
000830	3190.13	99	Obrigações Patronais			3.498,00	0,01		
			3390.00 Aplicações Diretas					7.844,00	0,03
000831	3390.30	99	Material de Consumo			3.498,00	0,01		
000833	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.166,00	0,00		
000835	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.180,00	0,01		
			1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					27.984,00	0,11
			3190.00 Aplicações Diretas					21.200,00	0,08
000828	3190.04	99	Contratação por Tempo Determinado			10.600,00	0,04		
000829	3190.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.600,00	0,04		
			3390.00 Aplicações Diretas					5.724,00	0,02
000832	3390.30	99	Material de Consumo			3.498,00	0,01		
000834	3390.36	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.166,00	0,00		
000836	3390.39	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.060,00	0,00		
			4490.00 Aplicações Diretas					1.060,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

268

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22		
000837	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.060,00	0,00		
10 305 1012	2122 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		67.734,00	0,26		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
	1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *		46.534,00	0,18		
	3390.00 Aplicações Diretas		41.234,00	0,16		
000838	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	21.200,00	0,08		
000840	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	10.600,00	0,04		
000842	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	9.434,00	0,04		
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02		
000844	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300,00	0,02		
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		21.200,00	0,08		
	3390.00 Aplicações Diretas		15.900,00	0,06		
000839	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	5.300,00	0,02		
000841	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.300,00	0,02		
000843	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300,00	0,02		
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02		
000845	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300,00	0,02		
10 122 1012	2126 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		84.800,00	0,32		
	Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19					
	1001 Recursos Ordinários		10.600,00	0,04		
	3390.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04		
000968	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	10.600,00	0,04		
	1213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.200,00	0,08		
	3390.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08		
000967	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	21.200,00	0,08		
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		53.000,00	0,20		
	3190.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08		
000964	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	21.200,00	0,08		
	3390.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08		
000965	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	21.200,00	0,08		
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04		
000966	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00	0,04		
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência					
Fiscal:	819.149,00		746.030,00	225.575,00	1.790.754,00	6,74
Seguridade:	1.789.214,00		1.795.999,00	523.752,00	4.108.965,00	15,47
Total:	2.608.363,00		2.542.029,00	749.327,00	5.899.719,00	22,22



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

269

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		385.067,00	1,45
27 812 1008	1106 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		35.109,00	0,13
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL			
	1001 Recursos Ordinários		12.720,00	0,05
	4490.00 Aplicações Diretas		12.720,00	0,05
000846	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	12.720,00	0,05
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.189,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.189,00	0,00
000848	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00	0,00
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
000847	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
27 812 1008	1107 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		41.469,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
	1001 Recursos Ordinários		19.080,00	0,07
	4490.00 Aplicações Diretas		19.080,00	0,07
000849	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	19.080,00	0,07
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		22.389,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.389,00	0,08
000850	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
000851	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00	0,00
27 812 1008	1109 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		30.339,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		7.950,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.950,00	0,03
000852	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	7.950,00	0,03
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		22.389,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.389,00	0,08
000853	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	21.200,00	0,08
000854	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00	0,00
27 812 1008	1121 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO		42.814,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO			
	1001 Recursos Ordinários		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000855	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		16.107,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		16.107,00	0,06
000856	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000858	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.507,00	0,02
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		16.107,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		16.107,00	0,06
000857	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
000859	4490.93 99 Indenizações e Restituições	Fiscal	5.507,00	0,02
23 695 1016	1137 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		80.808,00	0,30
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO			
	1001 Recursos Ordinários		70.208,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
000860	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	0,04
000861	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	10.600,00	0,04
000862	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		385.067,00	1,45
	3390.00 Aplicações Diretas		27.808,00	0,10
000863	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	6.608,00	0,02
000864	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	5.300,00	0,02
000865	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	5.300,00	0,02
000866	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300,00	0,02
000867	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000868	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00	0,02
000870	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	0,02
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		10.600,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
000869	4490.51 99 Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04
27 812 1008	2051 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER		12.560,00	0,05
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			
	1001 Recursos Ordinários		12.560,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.560,00	0,05
000871	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.498,00	0,01
000872	3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	2.379,00	0,01
000873	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	2.973,00	0,01
000874	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.650,00	0,01
000875	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	0,00
04 812 2003	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		128.294,00	0,48
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			
	1001 Recursos Ordinários		128.294,00	0,48
	3190.00 Aplicações Diretas		73.140,00	0,28
000876	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.420,00	0,03
000877	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	54.060,00	0,20
000878	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	0,04
000879	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas		51.974,00	0,20
000880	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal	1.189,00	0,00
000881	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	29.680,00	0,11
000882	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.568,00	0,01
000883	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.498,00	0,01
000884	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	0,04
000885	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.379,00	0,01
000886	3390.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
000887	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00	0,01
27 812 2003	2109 MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		4.664,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
	1001 Recursos Ordinários		4.664,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		3.604,00	0,01
000888	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	1.272,00	0,00
000889	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.272,00	0,00
000890	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
000891	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	0,00
27 812 1008	2110 MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		9.010,00	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		385.067,00	1,45					
	1001 Recursos Ordinários		9.010,00	0,03					
	3390.00 Aplicações Diretas		6.890,00	0,03					
000892	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal	3.498,00	0,01					
000893	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.696,00	0,01					
000894	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.696,00	0,01					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.120,00	0,01					
000895	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.120,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	104.940,00		102.836,00	177.291,00				385.067,00	1,45
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	104.940,00		102.836,00	177.291,00				385.067,00	1,45



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico		78.085,00	0,29					
04 122 2003	2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		78.085,00	0,29					
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
	1001 Recursos Ordinários		78.085,00	0,29					
	3190.00 Aplicações Diretas		71.149,00	0,27					
000896 3190.04 99	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.420,00	0,03					
000897 3190.11 99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	51.940,00	0,20					
000898 3190.13 99	Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	0,04					
000899 3190.92 99	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.189,00	0,00					
	3390.00 Aplicações Diretas		5.770,00	0,02					
000900 3390.14 99	Diárias - Civil	Fiscal	1.189,00	0,00					
000901 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00	0,00					
000902 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.166,00	0,00					
000903 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	0,00					
000904 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.189,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00					
000905 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.166,00	0,00					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

273

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera		Orçamentária	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura			158.139,00	0,60
13 392 1011	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS			30.846,00	0,12
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS				
	1001 Recursos Ordinários			30.846,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas			13.780,00	0,05
000906	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		7.420,00	0,03
000907	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.300,00	0,02
000908	3190.92 99 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.060,00	0,00
	3390.00 Aplicações Diretas			15.900,00	0,06
000909	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.300,00	0,02
000910	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.300,00	0,02
000911	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas			1.166,00	0,00
000912	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.166,00	0,00
13 392 1011	2068 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			21.412,00	0,08
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	1001 Recursos Ordinários			21.412,00	0,08
	3190.00 Aplicações Diretas			14.840,00	0,06
000913	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		6.360,00	0,02
000914	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		8.480,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas			3.392,00	0,01
000915	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		1.166,00	0,00
000916	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.166,00	0,00
000917	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.180,00	0,01
000918	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.180,00	0,01
13 392 1011	2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			9.540,00	0,04
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL				
	1001 Recursos Ordinários			9.540,00	0,04
	3390.00 Aplicações Diretas			6.360,00	0,02
000919	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		3.180,00	0,01
000920	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.120,00	0,01
000921	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas			3.180,00	0,01
000922	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.180,00	0,01
13 392 2003	2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA			96.341,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA				
	1001 Recursos Ordinários			96.341,00	0,36
	3190.00 Aplicações Diretas			60.420,00	0,23
000923	3190.04 99 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		10.600,00	0,04
000924	3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		31.800,00	0,12
000925	3190.13 99 Obrigações Patronais	Fiscal		18.020,00	0,07
	3390.00 Aplicações Diretas			30.621,00	0,12
000926	3390.14 99 Diárias - Civil	Fiscal		1.189,00	0,00
000927	3390.30 99 Material de Consumo	Fiscal		5.830,00	0,02
000928	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		9.434,00	0,04
000929	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.600,00	0,04
000930	3390.47 99 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.568,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas			5.300,00	0,02
000931	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.300,00	0,02



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.400	Secretaria Municipal de Cultura				158.139,00	0,60			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	89.040,00		56.273,00	12.826,00				158.139,00	0,60
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	89.040,00		56.273,00	12.826,00				158.139,00	0,60



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

275

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		33.778,00	0,13
08 241 1001	2113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		33.778,00	0,13
	Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	1001 Recursos Ordinários		16.347,00	0,06
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.420,00	0,03
000932	3350.43 99 Subvenções Sociais	Seguridade	7.420,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		6.807,00	0,03
000933	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	1.166,00	0,00
000935	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.189,00	0,00
000937	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.332,00	0,01
000939	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.120,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		2.120,00	0,01
000941	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.120,00	0,01
	1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		5.300,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
000942	4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.300,00	0,02
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		12.131,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.131,00	0,05
000934	3390.30 99 Material de Consumo	Seguridade	6.360,00	0,02
000936	3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	2.379,00	0,01
000938	3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.696,00	0,01
000940	3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.696,00	0,01
	Pessoal e Juros e Outras Encargos Encargos Despesas Inversões Amortização Reserva Sociais da Dívida Correntes Investimentos Financeiras da Dívida de Contigência			
Fiscal:			0,00	0,00
Seguridade:		26.358,00 7.420,00	33.778,00	0,13
Total:		26.358,00 7.420,00	33.778,00	0,13



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

276

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.647.387,00	9,97					
18 542 1015 1115	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.616.554,00	9,85					
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	1001 Recursos Ordinários		107.189,00	0,40					
	4490.00 Aplicações Diretas		107.189,00	0,40					
000943 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	106.000,00	0,40					
000946 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00	0,00					
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		2.496.268,00	9,40					
	4490.00 Aplicações Diretas		2.496.268,00	9,40					
000944 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	1.492.700,00	5,62					
000961 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000.000,00	3,77					
000947 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	3.568,00	0,01					
	1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		13.097,00	0,05					
	4490.00 Aplicações Diretas		13.097,00	0,05					
000945 4490.51 99	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00	0,04					
000948 4490.93 99	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.497,00	0,01					
18 541 2003 2114	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		17.725,00	0,07					
	Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
	1001 Recursos Ordinários		17.725,00	0,07					
	3390.00 Aplicações Diretas		14.545,00	0,05					
000949 3390.30 99	Material de Consumo	Fiscal	4.664,00	0,02					
000950 3390.36 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.332,00	0,01					
000951 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.360,00	0,02					
000952 3390.47 99	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.189,00	0,00					
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01					
000953 4490.52 99	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00	0,01					
18 542 1015 2115	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		13.108,00	0,05					
	Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	1001 Recursos Ordinários		13.108,00	0,05					
	3390.00 Aplicações Diretas		9.540,00	0,04					
000956 3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.540,00	0,04					
	4471.00 Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)		3.568,00	0,01					
000957 4471.70 99	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	3.568,00	0,01					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00			2.667.607,00	10,05	
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00			2.667.607,00	10,05	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
GERAL									
Fiscal:	7.782.121,00	6.360,00	6.311.005,00	6.176.521,33		212.000,00	310.502,67	20.798.510,00	78,33
Seguridade:	2.576.264,00		2.500.432,00	678.194,00				5.754.890,00	21,67
Total:	10.358.385,00	6.360,00	8.811.437,00	6.854.715,33		212.000,00	310.502,67	26.553.400,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.000	Gabinete do Prefeito						390.542,00	42.400,00	432.942,00	1,63
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						69.430,00		69.430,00	0,26
Objetivo: Fortalecimento da Comercialização										
08	244	1002	2077 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL				69.430,00		69.430,00	0,26
Objetivo: Manutenção da Casa de Vieiropolis na Capital										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.660,00		11.660,00	0,04
		3190.00	Aplicações Diretas				11.660,00		11.660,00	0,04
000030	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	9.540,00		9.540,00	0,04
000031	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.470,00		52.470,00	0,20
		3390.00	Aplicações Diretas				52.470,00		52.470,00	0,20
000032	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	14.840,00		14.840,00	0,06
000033	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000034	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	26.500,00		26.500,00	0,10
000035	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	2.650,00		2.650,00	0,01
000036	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Seguridade	5.300,00		5.300,00	0,02
		4400.00	INVESTIMENTOS				5.300,00		5.300,00	0,02
		4490.00	Aplicações Diretas				5.300,00		5.300,00	0,02
000037	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.300,00		5.300,00	0,02
Programa: 1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						67.840,00	42.400,00	110.240,00	0,42
Objetivo: Promover a Arte e a Cultura										
13	392	1011	2040 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS				67.840,00	42.400,00	110.240,00	0,42
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.840,00	42.400,00	110.240,00	0,42
		3390.00	Aplicações Diretas				67.840,00	42.400,00	110.240,00	0,42
000021	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02
000022	3390.30	99	1510	Material de Consumo		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000023	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000024	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000025	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	42.400,00		42.400,00	0,16
000026	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
Programa: 2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						253.272,00		253.272,00	0,95
Objetivo: Gerência do Executivo										
04	122	2002	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				245.428,00		245.428,00	0,92
Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.380,00		130.380,00	0,49



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00 96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.000	Gabinete do Prefeito				390.542,00	42.400,00	432.942,00 1,63		
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.380,00	130.380,00	0,49		
3190.00	Aplicações Diretas				130.380,00	130.380,00	0,49		
000010	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	75.260,00	75.260,00 0,28		
000011	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	53.000,00	53.000,00 0,20		
000012	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	2.120,00 0,01		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.808,00	110.808,00	0,42		
3390.00	Aplicações Diretas				110.808,00	110.808,00	0,42		
000013	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	44.054,00	44.054,00 0,17		
000014	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	12.720,00	12.720,00 0,05		
000015	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	27.534,00	27.534,00 0,10		
000016	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	8.480,00	8.480,00 0,03		
000017	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	10.600,00 0,04		
000018	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.300,00	5.300,00 0,02		
000019	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	2.120,00 0,01		
4400.00	INVESTIMENTOS				4.240,00	4.240,00	0,02		
4490.00	Aplicações Diretas				4.240,00	4.240,00	0,02		
000020	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.240,00	4.240,00 0,02		
04	131	2002	2052	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		7.844,00	7.844,00 0,03		
Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.844,00	7.844,00	0,03		
3390.00	Aplicações Diretas				7.844,00	7.844,00	0,03		
000027	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	2.014,00	2.014,00 0,01		
000028	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.650,00	2.650,00 0,01		
000029	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.180,00	3.180,00 0,01		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	132.500,00		228.892,00	4.240,00				365.632,00	1,38
Seguridade:	9.540,00		52.470,00	5.300,00				67.310,00	0,25
Total:	142.040,00		281.362,00	9.540,00				432.942,00	1,63



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42				
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.200	Procuradoria Juridica	175.960,00		175.960,00	0,66				
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.960,00		175.960,00	0,66				
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	122 2003 2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	175.960,00		175.960,00	0,66				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.220,00		92.220,00	0,35				
	3190.00 Aplicações Diretas	92.220,00		92.220,00	0,35				
000038	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.200,00	Fiscal	74.200,00	0,28				
000039	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	15.900,00	Fiscal	15.900,00	0,06				
000040	3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.120,00	Fiscal	2.120,00	0,01				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.740,00		83.740,00	0,32				
	3390.00 Aplicações Diretas	83.740,00		83.740,00	0,32				
000041	3390.14 99 1001 Diárias - Civil	1.696,00	Fiscal	1.696,00	0,01				
000042	3390.30 99 1001 Material de Consumo	1.484,00	Fiscal	1.484,00	0,01				
000043	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	15.900,00	Fiscal	15.900,00	0,06				
000044	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.800,00	Fiscal	31.800,00	0,12				
000045	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.800,00	Fiscal	31.800,00	0,12				
000046	3390.47 99 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.060,00	Fiscal	1.060,00	0,00				
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						705.190,00	21.200,00	726.390,00	2,74
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1003	EXPANSÃO DO ENSINO						7.102,00		7.102,00	0,03
Objetivo: Expansão do Ensino										
19	573	1003	2107 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA				7.102,00		7.102,00	0,03
Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.936,00		5.936,00	0,02
		3390.00	Aplicações Diretas				5.936,00		5.936,00	0,02
000083	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	1.696,00		1.696,00	0,01
000084	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000085	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
		4400.00	INVESTIMENTOS				1.166,00		1.166,00	0,00
		4490.00	Aplicações Diretas				1.166,00		1.166,00	0,00
000086	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						698.088,00	21.200,00	719.288,00	2,71
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
04	128	2003	1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				49.502,00		49.502,00	0,19
Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.502,00		49.502,00	0,19
		3390.00	Aplicações Diretas				49.502,00		49.502,00	0,19
000047	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	2.650,00		2.650,00	0,01
000048	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	3.286,00		3.286,00	0,01
000049	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Fiscal	3.286,00		3.286,00	0,01
000050	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000051	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000052	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000053	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02
000054	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
000055	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
04	122	2003	1135 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS				59.360,00		59.360,00	0,22
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.920,00		33.920,00	0,13
		3390.00	Aplicações Diretas				33.920,00		33.920,00	0,13
000056	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000057	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	11.660,00		11.660,00	0,04
000058	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	11.660,00		11.660,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				25.440,00		25.440,00	0,10



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					705.190,00	21.200,00	726.390,00	2,74
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					25.440,00		25.440,00	0,10
4490.00	Aplicações Diretas					25.440,00		25.440,00	0,10
000059	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
000060	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
000061	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
04	122	2003	1136	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		53.000,00	21.200,00	74.200,00	0,28
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
4400.00	INVESTIMENTOS					53.000,00	21.200,00	74.200,00	0,28
4490.00	Aplicações Diretas					53.000,00	21.200,00	74.200,00	0,28
000062	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000063	4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000064	4490.61	99	1113	Aquisição de Imóveis	Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000065	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
04	122	2003	2004	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		536.226,00		536.226,00	2,02
Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					108.120,00		108.120,00	0,41
3190.00	Aplicações Diretas					108.120,00		108.120,00	0,41
000066	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000067	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	74.200,00		74.200,00	0,28
000068	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000069	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					423.866,00		423.866,00	1,60
3390.00	Aplicações Diretas					423.866,00		423.866,00	1,60
000070	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	2.973,00		2.973,00	0,01
000071	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	54.060,00		54.060,00	0,20
000072	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02
000073	3390.34	99	1001	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000074	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	Fiscal	74.200,00		74.200,00	0,28
000075	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	74.200,00		74.200,00	0,28
000076	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	184.828,00		184.828,00	0,70
000077	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000078	3390.46	99	1001	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000079	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.736,00		2.736,00	0,01
000080	3390.49	99	1001	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
000081	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					705.190,00	21.200,00	726.390,00	2,74
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					4.240,00		4.240,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas					4.240,00		4.240,00	0,02
000082	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.240,00	4.240,00	0,02
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	108.120,00		513.224,00	105.046,00				726.390,00	2,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.120,00		513.224,00	105.046,00				726.390,00	2,74



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.400	Secretaria de Finanças						961.007,00	487.600,00	1.448.607,00	5,46
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						218.360,00		218.360,00	0,82
Objetivo: Parcelamento da Divida Contraída										
04	122	0017	2012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			218.360,00		218.360,00	0,82
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA										
		3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				6.360,00		6.360,00	0,02
		3290.00	Aplicações Diretas				6.360,00		6.360,00	0,02
000110	3290.22	99	1001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
		4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				212.000,00		212.000,00	0,80
		4690.00	Aplicações Diretas				212.000,00		212.000,00	0,80
000111	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	212.000,00		212.000,00	0,80
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						477.647,00		477.647,00	1,80
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
02	061	2003	1138	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS			77.094,00		77.094,00	0,29
Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.094,00		77.094,00	0,29
		3190.00	Aplicações Diretas				77.094,00		77.094,00	0,29
000087	3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais		Fiscal	77.094,00		77.094,00	0,29
04	123	2003	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			400.553,00		400.553,00	1,51
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				89.040,00		89.040,00	0,34
		3190.00	Aplicações Diretas				89.040,00		89.040,00	0,34
000088	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000089	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	53.000,00		53.000,00	0,20
000090	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000091	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000092	3190.94	99	1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				304.835,00		304.835,00	1,15
		3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.180,00		3.180,00	0,01
000093	3350.41	99	1001	Contribuições		Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
		3390.00	Aplicações Diretas				301.655,00		301.655,00	1,14
000094	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000095	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	9.434,00		9.434,00	0,04
000096	3390.34	99	1001	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000097	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		Fiscal	47.700,00		47.700,00	0,18
000098	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.400	Secretaria de Finanças				961.007,00	487.600,00	1.448.607,00	5,46	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				304.835,00		304.835,00	1,15	
3390.00	Aplicações Diretas				301.655,00		301.655,00	1,14	
000099	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	53.000,00	53.000,00	0,20	
000100	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	31.800,00	31.800,00	0,12	
000101	3390.46	99	1001	Auxílio-Alimentação	Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
000102	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	132.161,00	132.161,00	0,50	
000103	3390.49	99	1001	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
000104	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00	2.120,00	0,01	
000105	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	Fiscal	10.600,00	10.600,00	0,04	
4400.00	INVESTIMENTOS				6.678,00		6.678,00	0,03	
4490.00	Aplicações Diretas				6.678,00		6.678,00	0,03	
000106	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.498,00	3.498,00	0,01	
000107	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	3.180,00	3.180,00	0,01	
Programa: 2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				265.000,00	487.600,00	752.600,00	2,83	
Objetivo: Atividades da Administração Financeira									
09	271	2004	2011	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		265.000,00	487.600,00	752.600,00	2,83
Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				243.800,00	487.600,00	731.400,00	2,75	
3190.00	Aplicações Diretas				243.800,00	487.600,00	731.400,00	2,75	
000108	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Seguridade	243.800,00	243.800,00	0,92	
000963	3190.13	99	1991	Obrigações Patronais	Fiscal		487.600,00	1,84	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.200,00		21.200,00	0,08	
3390.00	Aplicações Diretas				21.200,00		21.200,00	0,08	
000109	3390.13	99	1001	Obrigações Patronais - Serviço	Seguridade	21.200,00	21.200,00	0,08	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	653.734,00	6.360,00	304.835,00	6.678,00		212.000,00		1.183.607,00	4,46
Seguridade:	243.800,00		21.200,00					265.000,00	1,00
Total:	897.534,00	6.360,00	326.035,00	6.678,00		212.000,00		1.448.607,00	5,46



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						4.452,00		4.452,00	0,02
Objetivo: Saneamento Básico e Meio Ambiente										
18	542	1005	1016 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS				4.452,00		4.452,00	0,02
Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.452,00		4.452,00	0,02
		3390.00	Aplicações Diretas				4.452,00		4.452,00	0,02
000122	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	1.272,00		1.272,00	0,00
000123	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000124	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
Programa: 1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						199.280,00	458.120,00	657.400,00	2,48
Objetivo: Melhorar as Vias de Acesso Público										
26	782	1007	1034 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				5.300,00	46.640,00	51.940,00	0,20
Objetivo: Construção de Passagem Molhada										
		4400.00	INVESTIMENTOS				5.300,00	46.640,00	51.940,00	0,20
		4490.00	Aplicações Diretas				5.300,00	46.640,00	51.940,00	0,20
000128	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000129	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000130	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000131	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
000132	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
15	451	1007	1120 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO				15.900,00	350.000,00	365.900,00	1,38
Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO										
		4400.00	INVESTIMENTOS				15.900,00	350.000,00	365.900,00	1,38
		4490.00	Aplicações Diretas				15.900,00	350.000,00	365.900,00	1,38
000148	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000149	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		200.000,00	200.000,00	0,75
000150	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		150.000,00	150.000,00	0,56
15	782	1007	1122 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES				37.100,00	39.220,00	76.320,00	0,29
Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.900,00		15.900,00	0,06
		3390.00	Aplicações Diretas				15.900,00		15.900,00	0,06
000151	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
		4400.00	INVESTIMENTOS				21.200,00	39.220,00	60.420,00	0,23
		4490.00	Aplicações Diretas				21.200,00	39.220,00	60.420,00	0,23
000152	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					21.200,00	39.220,00	60.420,00	0,23
4490.00	Aplicações Diretas					21.200,00	39.220,00	60.420,00	0,23
000153	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		15.900,00	15.900,00	0,06
000154	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	Fiscal		15.900,00	15.900,00	0,06
000155	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
000156	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
26	782	1007	2050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		140.980,00	22.260,00	163.240,00	0,61
Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.980,00	22.260,00	163.240,00	0,61
3390.00	Aplicações Diretas					140.980,00	22.260,00	163.240,00	0,61
000212	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	93.280,00		93.280,00	0,35
000213	3390.30	99	1610	Material de Consumo	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000214	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	42.400,00		42.400,00	0,16
000215	3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.360,00	6.360,00	0,02
000216	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000217	3390.39	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
Programa: 1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					311.004,00	310.380,00	621.384,00	2,34
Objetivo: Fortalecer a Agricultura de Subsistência									
17	512	1009	1019	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		5.300,00	101.060,00	106.360,00	0,40
Objetivo: Construção de Esgotos									
4400.00	INVESTIMENTOS					5.300,00	101.060,00	106.360,00	0,40
4490.00	Aplicações Diretas					5.300,00	101.060,00	106.360,00	0,40
000125	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000126	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		100.000,00	100.000,00	0,38
000127	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
17	511	1009	1046	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		6.360,00	81.060,00	87.420,00	0,33
Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água									
4400.00	INVESTIMENTOS					6.360,00	81.060,00	87.420,00	0,33
4490.00	Aplicações Diretas					6.360,00	81.060,00	87.420,00	0,33
000136	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000137	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		80.000,00	80.000,00	0,30
000138	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
17	512	1009	1073	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		4.240,00	32.860,00	37.100,00	0,14
Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica									
4400.00	INVESTIMENTOS					4.240,00	32.860,00	37.100,00	0,14



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					4.240,00	32.860,00	37.100,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas					4.240,00	32.860,00	37.100,00	0,14
000142	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02
000143	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000144	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
17	544	1009	1105	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		3.180,00	11.660,00	14.840,00	0,06
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS									
4400.00	INVESTIMENTOS					3.180,00	11.660,00	14.840,00	0,06
4490.00	Aplicações Diretas					3.180,00	11.660,00	14.840,00	0,06
000145	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
000146	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000147	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
17	512	1009	2047	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA		291.924,00		291.924,00	1,10
Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.844,00		7.844,00	0,03
3190.00	Aplicações Diretas					7.844,00		7.844,00	0,03
000206	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000207	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	1.484,00		1.484,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					278.780,00		278.780,00	1,05
3390.00	Aplicações Diretas					278.780,00		278.780,00	1,05
000208	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	109.180,00		109.180,00	0,41
000209	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	95.400,00		95.400,00	0,36
000210	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	74.200,00		74.200,00	0,28
4400.00	INVESTIMENTOS					5.300,00		5.300,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas					5.300,00		5.300,00	0,02
000211	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
15	451	1009	2120	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP			83.740,00	83.740,00	0,32
Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrólio - FEP									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.260,00	75.260,00	0,28
3390.00	Aplicações Diretas						75.260,00	75.260,00	0,28
000222	3390.30	99	1990	Material de Consumo	Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000223	3390.36	99	1990	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000224	3390.39	99	1990	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
000225	3390.47	99	1990	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		6.360,00	6.360,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS						8.480,00	8.480,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00										
4490.00	Aplicações Diretas							8.480,00	8.480,00	0,03
000226	4490.51	99	1990	Obras e Instalações		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
000227	4490.52	99	1990	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
Programa: 1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						820.864,00	965.315,33	1.786.179,33	6,73
Objetivo: Infra Estrutura Urbana										
15	451	1014	1012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS			5.300,00	75.260,00	80.560,00	0,30
Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	75.260,00	80.560,00	0,30
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	75.260,00	80.560,00	0,30
000112	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000113	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000114	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		15.900,00	15.900,00	0,06
000115	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
000116	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
15	451	1014	1015	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS			10.600,00	217.300,00	227.900,00	0,86
Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos										
4400.00	INVESTIMENTOS						10.600,00	217.300,00	227.900,00	0,86
4490.00	Aplicações Diretas						10.600,00	217.300,00	227.900,00	0,86
000117	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000118	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		106.000,00	106.000,00	0,40
000119	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		106.000,00	106.000,00	0,40
000120	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
000121	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
16	482	1014	1035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL			12.720,00	82.120,00	94.840,00	0,36
Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural										
4400.00	INVESTIMENTOS						12.720,00	82.120,00	94.840,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas						12.720,00	82.120,00	94.840,00	0,36
000133	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
000134	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		80.000,00	80.000,00	0,30
000135	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
15	451	1014	1057	REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR			5.300,00	32.860,00	38.160,00	0,14
Objetivo: Reforma de Habitação Popular										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	32.860,00	38.160,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	32.860,00	38.160,00	0,14



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	32.860,00	38.160,00	0,14
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	32.860,00	38.160,00	0,14
000139	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000140	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000141	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
08	244	1014	1124	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			5.300,00	6.360,00	11.660,00	0,04
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	6.360,00	11.660,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	6.360,00	11.660,00	0,04
000157	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000158	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
000159	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
04	122	1014	1127	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			15.900,00	116.600,00	132.500,00	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO										
4400.00	INVESTIMENTOS						15.900,00	116.600,00	132.500,00	0,50
4490.00	Aplicações Diretas						15.900,00	116.600,00	132.500,00	0,50
000160	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
000161	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000162	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000163	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
000164	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
04	122	1014	1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			84.800,00	50.000,00	134.800,00	0,51
Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						31.800,00		31.800,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas						31.800,00		31.800,00	0,12
000165	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
000166	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
000167	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						31.800,00		31.800,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						31.800,00		31.800,00	0,12
000168	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000169	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000170	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						21.200,00	50.000,00	71.200,00	0,27
4490.00	Aplicações Diretas						21.200,00	50.000,00	71.200,00	0,27



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					21.200,00	50.000,00	71.200,00	0,27
4490.00	Aplicações Diretas					21.200,00	50.000,00	71.200,00	0,27
000171	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000172	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00	50.000,00	0,19
000173	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
15	451	1014	1144	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		5.300,00	384.815,33	390.115,33	1,47
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
4400.00	INVESTIMENTOS					5.300,00	384.815,33	390.115,33	1,47
4490.00	Aplicações Diretas					5.300,00	384.815,33	390.115,33	1,47
000958	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000959	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	Fiscal		300.000,00	300.000,00	1,13
000960	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	Fiscal		84.815,33	84.815,33	0,32
15	451	1014	2041	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		95.400,00		95.400,00	0,36
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.400,00		95.400,00	0,36
3390.00	Aplicações Diretas					95.400,00		95.400,00	0,36
000186	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	42.400,00		42.400,00	0,16
000187	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	42.400,00		42.400,00	0,16
000188	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
15	451	1014	2042	MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		17.808,00		17.808,00	0,07
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.162,00		8.162,00	0,03
3190.00	Aplicações Diretas					8.162,00		8.162,00	0,03
000189	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	7.102,00		7.102,00	0,03
000190	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.586,00		8.586,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas					8.586,00		8.586,00	0,03
000191	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000192	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.420,00		7.420,00	0,03
4400.00	INVESTIMENTOS					1.060,00		1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas					1.060,00		1.060,00	0,00
000193	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
25	752	1014	2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		147.340,00		147.340,00	0,55
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					144.160,00		144.160,00	0,54



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						144.160,00	144.160,00	0,54	
3390.00	Aplicações Diretas						144.160,00	144.160,00	0,54	
000194	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	48.760,00	48.760,00	0,18	
000195	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.200,00	21.200,00	0,08	
000196	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	74.200,00	74.200,00	0,28	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.180,00	3.180,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas						3.180,00	3.180,00	0,01	
000197	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.180,00	3.180,00	0,01	
15	452	1014	2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			301.676,00	301.676,00	1,14	
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						263.940,00	263.940,00	0,99	
3190.00	Aplicações Diretas						263.940,00	263.940,00	0,99	
000198	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	12.720,00	12.720,00	0,05	
000199	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	212.000,00	212.000,00	0,80	
000200	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	39.220,00	39.220,00	0,15	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						36.676,00	36.676,00	0,14	
3390.00	Aplicações Diretas						36.676,00	36.676,00	0,14	
000201	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	5.936,00	5.936,00	0,02	
000202	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.200,00	21.200,00	0,08	
000203	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	8.480,00	8.480,00	0,03	
000204	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS						1.060,00	1.060,00	0,00	
4490.00	Aplicações Diretas						1.060,00	1.060,00	0,00	
000205	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
15	451	1014	2119	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS			113.420,00	113.420,00	0,43	
Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						112.360,00	112.360,00	0,42	
3390.00	Aplicações Diretas						112.360,00	112.360,00	0,42	
000218	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	48.760,00	48.760,00	0,18	
000219	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	42.400,00	42.400,00	0,16	
000220	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	21.200,00	21.200,00	0,08	
4400.00	INVESTIMENTOS						1.060,00	1.060,00	0,00	
4490.00	Aplicações Diretas						1.060,00	1.060,00	0,00	
000221	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						2.040.759,00	1.733.815,33	3.774.574,33	14,22
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						705.159,00		705.159,00	2,66
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
15	122	2003	2006 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO				705.159,00		705.159,00	2,66
Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				312.700,00		312.700,00	1,18
		3190.00	Aplicações Diretas				312.700,00		312.700,00	1,18
000174	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	13.780,00	13.780,00	0,05	
000175	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	265.000,00	265.000,00	1,00	
000176	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	31.800,00	31.800,00	0,12	
000177	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.120,00	2.120,00	0,01	
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				370.199,00		370.199,00	1,39
		3390.00	Aplicações Diretas				370.199,00		370.199,00	1,39
000178	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
000179	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	131.440,00	131.440,00	0,50	
000180	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	106.000,00	106.000,00	0,40	
000181	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	127.200,00	127.200,00	0,48	
000182	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	2.379,00	2.379,00	0,01	
000183	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.120,00	2.120,00	0,01	
		4400.00	INVESTIMENTOS				22.260,00		22.260,00	0,08
		4490.00	Aplicações Diretas				22.260,00		22.260,00	0,08
000184	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.360,00	6.360,00	0,02	
000185	4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis		Fiscal	15.900,00	15.900,00	0,06	
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras							
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas		Inversões	Amortização	Reserva			
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	Financeiras	da Dívida	de Contigência	Total	%	
Fiscal:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33				3.774.574,33	14,22	
Seguridade:								0,00	0,00	
Total:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33				3.774.574,33	14,22	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1003	EXPANSÃO DO ENSINO						1.690.502,00	4.300.734,00	5.991.236,00	22,56
Objetivo: Expansão do Ensino										
12	365	1003	1064	CONSTRUÇÃO DE CRECHE			21.200,00	54.060,00	75.260,00	0,28
Objetivo: Construção de Creche										
			4400.00	INVESTIMENTOS			21.200,00	54.060,00	75.260,00	0,28
			4490.00	Aplicações Diretas			21.200,00	54.060,00	75.260,00	0,28
000234	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000235	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000236	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
12	365	1003	1082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE			30.600,00	21.060,00	51.660,00	0,19
Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche										
			4400.00	INVESTIMENTOS			30.600,00	21.060,00	51.660,00	0,19
			4490.00	Aplicações Diretas			30.600,00	21.060,00	51.660,00	0,19
000237	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	20.000,00		20.000,00	0,08
000238	4490.51	99	1125	Obras e Instalações		Fiscal		20.000,00	20.000,00	0,08
000239	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000240	4490.93	99	1125	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
12	361	1003	1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			9.434,00	94.840,00	104.274,00	0,39
Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares										
			4400.00	INVESTIMENTOS			9.434,00	94.840,00	104.274,00	0,39
			4490.00	Aplicações Diretas			9.434,00	94.840,00	104.274,00	0,39
000244	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	9.434,00		9.434,00	0,04
000245	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000246	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		50.000,00	50.000,00	0,19
000247	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		30.000,00	30.000,00	0,11
000248	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
000249	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
12	365	1003	1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO			11.660,00	31.060,00	42.720,00	0,16
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICÍPIO										
			4400.00	INVESTIMENTOS			11.660,00	31.060,00	42.720,00	0,16
			4490.00	Aplicações Diretas			11.660,00	31.060,00	42.720,00	0,16
000250	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.660,00		11.660,00	0,04
000251	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		30.000,00	30.000,00	0,11
000252	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
12	361	1003	1095	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO			10.600,00	31.060,00	41.660,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICÍPIO										
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.600,00	31.060,00	41.660,00	0,16
	4490.00	Aplicações Diretas					10.600,00	31.060,00	41.660,00	0,16
000253	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000254	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		30.000,00	30.000,00	0,11
000255	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
12	361	1003	1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			10.600,00	51.060,00	61.660,00	0,23
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA										
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.600,00	51.060,00	61.660,00	0,23
	4490.00	Aplicações Diretas					10.600,00	51.060,00	61.660,00	0,23
000256	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000257	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		50.000,00	50.000,00	0,19
000258	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
12	361	1003	1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			21.200,00	62.673,00	83.873,00	0,32
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL										
	4400.00	INVESTIMENTOS					21.200,00	62.673,00	83.873,00	0,32
	4490.00	Aplicações Diretas					21.200,00	62.673,00	83.873,00	0,32
000259	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000260	4490.51	99	1125	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000261	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		40.000,00	40.000,00	0,15
000262	4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000263	4490.93	99	1125	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
000264	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		11.013,00	11.013,00	0,04
12	361	1003	1129	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA										
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
	4490.00	Aplicações Diretas					10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
000265	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000266	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000267	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
12	361	1003	1130	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO			63.600,00	63.600,00	127.200,00	0,48
Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
	3390.00	Aplicações Diretas					31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
000268	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas						31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
000269	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000270	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000271	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000272	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000273	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
4490.00	Aplicações Diretas						31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
000274	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	31.800,00		31.800,00	0,12
000275	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
12	361	1003	1132	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			5.300,00	90.420,00	95.720,00	0,36
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO										
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	90.420,00	95.720,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	90.420,00	95.720,00	0,36
000276	4490.51	99	1111	Obras e Instalações		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000277	4490.51	99	1125	Obras e Instalações		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000278	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		30.000,00	30.000,00	0,11
000279	4490.93	99	1125	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
000280	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
12	361	1003	1143	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA				30.600,00	30.600,00	0,12
Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA										
4400.00	INVESTIMENTOS							30.600,00	30.600,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas							30.600,00	30.600,00	0,12
000281	4490.51	99	1124	Obras e Instalações		Fiscal		20.000,00	20.000,00	0,08
000282	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
12	361	1003	2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%				2.041.948,00	2.041.948,00	7,69
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.041.948,00	2.041.948,00	7,69
3190.00	Aplicações Diretas							2.041.948,00	2.041.948,00	7,69
000313	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		109.180,00	109.180,00	0,41
000314	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		1.696.000,00	1.696.000,00	6,39
000315	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		Fiscal		233.200,00	233.200,00	0,88
000316	3190.92	99	1112	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01
12	361	1003	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				550.192,00	550.192,00	2,07



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera				
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 40%										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							350.783,00	350.783,00	1,32
3190.00	Aplicações Diretas							350.783,00	350.783,00	1,32
000317	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	71.020,00	71.020,00	0,27	
000318	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	212.000,00	212.000,00	0,80	
000319	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais		Fiscal	63.600,00	63.600,00	0,24	
000320	3190.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	4.163,00	4.163,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							158.069,00	158.069,00	0,60
3390.00	Aplicações Diretas							158.069,00	158.069,00	0,60
000321	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal	80.560,00	80.560,00	0,30	
000322	3390.33	99	1113	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	11.013,00	11.013,00	0,04	
000323	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00	6.360,00	0,02	
000324	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	53.000,00	53.000,00	0,20	
000325	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	3.568,00	3.568,00	0,01	
000326	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	3.568,00	3.568,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS							41.340,00	41.340,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas							41.340,00	41.340,00	0,16
000327	4490.51	99	1113	Obras e Instalações		Fiscal	8.480,00	8.480,00	0,03	
000328	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	32.860,00	32.860,00	0,12	
12	361	1003	2056	MANUTENÇÃO DO PDDE				10.600,00	10.600,00	0,04
Objetivo: Manutenção do PDDE										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							9.434,00	9.434,00	0,04
3390.00	Aplicações Diretas							9.434,00	9.434,00	0,04
000329	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal	7.102,00	7.102,00	0,03	
000330	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.332,00	2.332,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.166,00	1.166,00	0,00
000331	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.166,00	1.166,00	0,00	
12	361	1003	2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			453.888,00	131.674,00	585.562,00	2,21
Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						453.888,00	131.674,00	585.562,00	2,21
3390.00	Aplicações Diretas						453.888,00	131.674,00	585.562,00	2,21
000332	3390.13	99	1111	Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal	9.516,00	9.516,00	0,04	
000333	3390.13	99	1113	Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01
Obrigações Patronais - Serviço										



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera				
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						453.888,00	131.674,00	585.562,00	2,21
3390.00	Aplicações Diretas						453.888,00	131.674,00	585.562,00	2,21
000334	3390.13	99	1125		Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01	
000335	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	109.180,00		109.180,00	0,41	
000336	3390.30	99	1113	Material de Consumo	Fiscal		32.860,00	32.860,00	0,12	
000337	3390.30	99	1125	Material de Consumo	Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20	
000338	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	296.800,00		296.800,00	1,12	
000339	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03	
000340	3390.36	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04	
000341	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.500,00		26.500,00	0,10	
000342	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		11.660,00	11.660,00	0,04	
000343	3390.39	99	1125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01	
000344	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	4.757,00		4.757,00	0,02	
000345	3390.47	99	1113	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.379,00	2.379,00	0,01	
000346	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.757,00		4.757,00	0,02	
000347	3390.92	99	1125	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.379,00	2.379,00	0,01	
000348	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00	
000349	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00	
12	361	1003	2058	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		10.600,00	21.200,00	31.800,00	0,12	
Objetivo: Distribuição de Kit Escolar										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.600,00	21.200,00	31.800,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						10.600,00	21.200,00	31.800,00	0,12
000350	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04	
000351	3390.32	99	1113	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08	
12	361	1003	2062	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR		12.932,00		12.932,00	0,05	
Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.600,00		10.600,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas						10.600,00		10.600,00	0,04
000352	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.332,00		2.332,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas						2.332,00		2.332,00	0,01
000353	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00	
000354	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00	
12	366	1003	2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			41.163,00	41.163,00	0,15	
Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							39.997,00	39.997,00	0,15
3390.00	Aplicações Diretas							39.997,00	39.997,00	0,15
000355	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08	
000356	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.137,00	7.137,00	0,03	
000357	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03	
000358	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.166,00	1.166,00	0,00
000359	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.166,00	1.166,00	0,00	
12	361	1003	2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			84.528,00	84.528,00	0,32	
Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							82.196,00	82.196,00	0,31
3390.00	Aplicações Diretas							82.196,00	82.196,00	0,31
000360	3390.13	99	1120	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01	
000361	3390.30	99	1120	Material de Consumo	Fiscal		56.180,00	56.180,00	0,21	
000362	3390.32	99	1120	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		7.137,00	7.137,00	0,03	
000363	3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.332,00	2.332,00	0,01	
000364	3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03	
000365	3390.47	99	1120	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.379,00	2.379,00	0,01	
000366	3390.92	99	1120	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS							2.332,00	2.332,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas							2.332,00	2.332,00	0,01
000367	4490.52	99	1120	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.332,00	2.332,00	0,01	
12	361	1003	2078	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL			38.902,00	53.387,00	0,35	
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							38.902,00	53.387,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas							38.902,00	53.387,00	0,35
000368	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03	
000369	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal			16.960,00	16.960,00	0,06
000370	3390.34	99	1124	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal			1.189,00	1.189,00	0,00
000371	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		7.102,00	7.102,00	0,03	
000372	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal			29.680,00	29.680,00	0,11
000373	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08	
000374	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal			3.180,00	3.180,00	0,01
000375	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						38.902,00	53.387,00	92.289,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas						38.902,00	53.387,00	92.289,00	0,35
000376	3390.47	99	1124	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal		1.189,00	1.189,00	0,00
000377	3390.49	99	1124	Auxílio-Transporte		Fiscal		1.189,00	1.189,00	0,00
000378	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
12	362	1003	2079	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO			41.969,00		41.969,00	0,16
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Médio										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						41.969,00		41.969,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas						41.969,00		41.969,00	0,16
000379	3390.13	99	1111	Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
000380	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000381	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000382	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
000383	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000384	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	9.540,00		9.540,00	0,04
000385	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.498,00		3.498,00	0,01
000386	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	4.163,00		4.163,00	0,02
000387	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
12	365	1003	2080	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL			30.114,00		30.114,00	0,11
Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.114,00		30.114,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas						30.114,00		30.114,00	0,11
000388	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000389	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	7.102,00		7.102,00	0,03
000390	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	2.973,00		2.973,00	0,01
000391	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000392	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000393	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000394	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000395	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	2.973,00		2.973,00	0,01
000396	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
12	365	1003	2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			502.029,00	499.684,00	1.001.713,00	3,77
Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						412.340,00	461.100,00	873.440,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas						412.340,00	461.100,00	873.440,00	3,29



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					412.340,00	461.100,00	873.440,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas					412.340,00	461.100,00	873.440,00	3,29
000397	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000398	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.240,00	4.240,00	0,02
000399	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		43.460,00	43.460,00	0,16
000400	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	339.200,00		339.200,00	1,28
000401	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000402	3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		318.000,00	318.000,00	1,20
000403	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	Fiscal	71.020,00		71.020,00	0,27
000404	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000405	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					83.753,00	35.086,00	118.839,00	0,45
3390.00	Aplicações Diretas					83.753,00	35.086,00	118.839,00	0,45
000406	3390.13	99	1001	Obrigações Patronais - Serviço	Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
000407	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	13.780,00		13.780,00	0,05
000408	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
000409	3390.30	99	1113	Material de Consumo	Fiscal		23.320,00	23.320,00	0,09
000410	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000411	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000412	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.664,00	4.664,00	0,02
000413	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
000414	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	3.710,00		3.710,00	0,01
000415	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.102,00	7.102,00	0,03
000416	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	22.027,00		22.027,00	0,08
000417	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS					5.936,00	3.498,00	9.434,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas					5.936,00	3.498,00	9.434,00	0,04
000418	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.936,00		5.936,00	0,02
000419	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.498,00	3.498,00	0,01
12	361	1003	2094	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		58.300,00	19.928,00	78.228,00	0,29
Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.340,00	18.762,00	60.102,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas					41.340,00	18.762,00	60.102,00	0,23
000420	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	18.020,00		18.020,00	0,07
000421	3390.30	99	1113	Material de Consumo	Fiscal		7.102,00	7.102,00	0,03



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação					3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.340,00	18.762,00	60.102,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas					41.340,00	18.762,00	60.102,00	0,23
000422	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000423	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.936,00	5.936,00	0,02
000424	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000425	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.664,00	4.664,00	0,02
000426	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000427	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS					16.960,00	1.166,00	18.126,00	0,07
4490.00	Aplicações Diretas					16.960,00	1.166,00	18.126,00	0,07
000428	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.960,00		16.960,00	0,06
000429	4490.52	99	1113	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.166,00	1.166,00	0,00
12	361	1003	2095	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		103.255,00	75.620,00	178.875,00	0,67
Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.255,00	75.620,00	178.875,00	0,67
3390.00	Aplicações Diretas					103.255,00	75.620,00	178.875,00	0,67
000430	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	4.134,00		4.134,00	0,02
000431	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal		9.540,00	9.540,00	0,04
000432	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	99.121,00		99.121,00	0,37
000433	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		66.080,00	66.080,00	0,25
12	365	1003	2096	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		77.380,00	39.220,00	116.600,00	0,44
Objetivo: Manutenção do PNAE Creche									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.380,00	39.220,00	116.600,00	0,44
3390.00	Aplicações Diretas					77.380,00	39.220,00	116.600,00	0,44
000434	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
000435	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal		7.420,00	7.420,00	0,03
000436	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	74.200,00		74.200,00	0,28
000437	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
12	365	1003	2097	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA		82.394,00	14.734,00	97.128,00	0,37
Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.394,00	14.734,00	97.128,00	0,37
3390.00	Aplicações Diretas					82.394,00	14.734,00	97.128,00	0,37
000438	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000439	3390.30	99	1124	Material de Consumo	Fiscal		4.134,00	4.134,00	0,02
000440	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	77.094,00		77.094,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					82.394,00	14.734,00	97.128,00	0,37
	3390.00	Aplicações Diretas					82.394,00	14.734,00	97.128,00	0,37
000441	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
12	366	1003	2098	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA			7.049,00	6.541,00	13.590,00	0,05
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.049,00	6.541,00	13.590,00	0,05
	3390.00	Aplicações Diretas					7.049,00	6.541,00	13.590,00	0,05
000442	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	1.696,00		1.696,00	0,01
000443	3390.31	99	1124	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal		1.784,00	1.784,00	0,01
000444	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	5.353,00		5.353,00	0,02
000445	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		4.757,00	4.757,00	0,02
12	366	1003	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			66.296,00	62.540,00	128.836,00	0,49
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)									
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.810,00	59.360,00	100.170,00	0,38
	3190.00	Aplicações Diretas					40.810,00	59.360,00	100.170,00	0,38
000446	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000447	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000448	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000449	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	14.840,00		14.840,00	0,06
000450	3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000451	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000452	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		Fiscal	15.370,00		15.370,00	0,06
000453	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000454	3190.13	99	1124	Obrigações Patronais		Fiscal		6.360,00	6.360,00	0,02
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.486,00	3.180,00	28.666,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas					25.486,00	3.180,00	28.666,00	0,11
000455	3390.18	99	1111	Auxílio Financeiro a Estudantes		Fiscal	13.084,00		13.084,00	0,05
000456	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02
000457	3390.30	99	1113	Material de Consumo		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
000458	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	4.664,00		4.664,00	0,02
000459	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	3.498,00		3.498,00	0,01
12	361	1003	2116	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			10.600,00	14.098,00	24.698,00	0,09
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental									
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.600,00	14.098,00	24.698,00	0,09
	3390.00	Aplicações Diretas					10.600,00	14.098,00	24.698,00	0,09



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.600,00	14.098,00	24.698,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas						10.600,00	14.098,00	24.698,00	0,09
000460	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,04
000461	3390.32	99	1124	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000462	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		3.498,00	3.498,00	0,01
12	365	1003	2124	APOIO AS CRECHES				34.768,00	34.768,00	0,13
Objetivo: Apoio as Creches										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							12.720,00	12.720,00	0,05
3190.00	Aplicações Diretas							12.720,00	12.720,00	0,05
000463	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000464	3190.13	99	1124	Obrigações Patronais		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							16.748,00	16.748,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas							16.748,00	16.748,00	0,06
000465	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03
000466	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		8.268,00	8.268,00	0,03
4400.00	INVESTIMENTOS							5.300,00	5.300,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas							5.300,00	5.300,00	0,02
000467	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
12	365	1003	2125	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO				34.556,00	34.556,00	0,13
Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							15.900,00	15.900,00	0,06
3190.00	Aplicações Diretas							15.900,00	15.900,00	0,06
000468	3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000469	3190.13	99	1124	Obrigações Patronais		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							16.536,00	16.536,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas							16.536,00	16.536,00	0,06
000470	3390.30	99	1124	Material de Consumo		Fiscal		7.420,00	7.420,00	0,03
000471	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		5.936,00	5.936,00	0,02
000472	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS							2.120,00	2.120,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas							2.120,00	2.120,00	0,01
000473	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.333.087,00	34.980,00	1.368.067,00	5,15
Objetivo: Atividades da Administração Geral										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
12	361	2003	1083	AQUISIÇÃO DE VEICULO			21.200,00	34.980,00	56.180,00	0,21
Objetivo: Aquisição de Veiculo										
			4400.00	INVESTIMENTOS			21.200,00	34.980,00	56.180,00	0,21
			4490.00	Aplicações Diretas			21.200,00	34.980,00	56.180,00	0,21
000241	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000242	4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000243	4490.93	99	1124	Indenizações e Restituições		Fiscal		3.180,00	3.180,00	0,01
12	361	2003	2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			497.108,00		497.108,00	1,87
Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.960,00		175.960,00	0,66
			3190.00	Aplicações Diretas			175.960,00		175.960,00	0,66
000283	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000284	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	31.800,00		31.800,00	0,12
000285	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais		Fiscal	131.440,00		131.440,00	0,50
000286	3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.948,00		299.948,00	1,13
			3390.00	Aplicações Diretas			299.948,00		299.948,00	1,13
000287	3390.13	99	1111	Obrigações Patronais - Serviço		Fiscal	6.898,00		6.898,00	0,03
000288	3390.14	99	1111	Diárias - Civil		Fiscal	16.520,00		16.520,00	0,06
000289	3390.30	99	1111	Material de Consumo		Fiscal	65.720,00		65.720,00	0,25
000290	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	11.013,00		11.013,00	0,04
000291	3390.34	99	1111	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000292	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	103.880,00		103.880,00	0,39
000293	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	87.980,00		87.980,00	0,33
000294	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
000295	3390.49	99	1111	Auxílio-Transporte		Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
000296	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
			4400.00	INVESTIMENTOS			21.200,00		21.200,00	0,08
			4490.00	Aplicações Diretas			21.200,00		21.200,00	0,08
000297	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000298	4490.61	99	1111	Aquisição de Imóveis		Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06
12	361	2003	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			814.779,00		814.779,00	3,07
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			717.620,00		717.620,00	2,70
			3190.00	Aplicações Diretas			717.620,00		717.620,00	2,70



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação						3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						717.620,00		717.620,00	2,70
3190.00	Aplicações Diretas						717.620,00		717.620,00	2,70
000299	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	374.180,00		374.180,00	1,41	
000300	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	212.000,00		212.000,00	0,80	
000301	3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	Fiscal	127.200,00		127.200,00	0,48	
000302	3190.92	99	1111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	4.240,00		4.240,00	0,02	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						85.499,00		85.499,00	0,32
3390.00	Aplicações Diretas						85.499,00		85.499,00	0,32
000303	3390.14	99	1111	Diárias - Civil	Fiscal	2.973,00		2.973,00	0,01	
000304	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	31.800,00		31.800,00	0,12	
000305	3390.33	99	1111	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00	
000306	3390.34	99	1111	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00	
000307	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	18.020,00		18.020,00	0,07	
000308	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08	
000309	3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.948,00		5.948,00	0,02	
000310	3390.49	99	1111	Auxílio-Transporte	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00	
000311	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						11.660,00		11.660,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						11.660,00		11.660,00	0,04
000312	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.660,00		11.660,00	0,04	
Programa: 2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						18.550,00	29.680,00	48.230,00	0,18
Objetivo: Formação dos Profissionais da Educação										
12	361	2006	1009	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		18.550,00	29.680,00	48.230,00	0,18	
Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						18.550,00	29.680,00	48.230,00	0,18
3390.00	Aplicações Diretas						18.550,00	29.680,00	48.230,00	0,18
000228	3390.30	99	1111	Material de Consumo	Fiscal	4.134,00		4.134,00	0,02	
000229	3390.30	99	1113	Material de Consumo	Fiscal		8.480,00	8.480,00	0,03	
000230	3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	6.996,00		6.996,00	0,03	
000231	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04	
000232	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	7.420,00		7.420,00	0,03	
000233	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04	



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera						
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis		12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42			
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.700	Secretaria de Educação		3.042.139,00	4.365.394,00	7.407.533,00	27,90			
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	4.299.141,00		2.242.821,00	865.571,00				7.407.533,00	27,90
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	4.299.141,00		2.242.821,00	865.571,00				7.407.533,00	27,90



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						706.476,00	144.160,00	850.636,00	3,20
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						353.472,00	144.160,00	497.632,00	1,87
Objetivo: Promoção da Assistência Social										
14	244	1001	1126 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR				55.650,00	91.160,00	146.810,00	0,55
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.250,00	27.560,00	40.810,00	0,15
		3190.00	Aplicações Diretas				13.250,00	27.560,00	40.810,00	0,15
000474	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000475	3190.04	99	1510	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		21.200,00	21.200,00	0,08
000476	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	2.650,00		2.650,00	0,01
000477	3190.13	99	1510	Obrigações Patronais		Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
		3390.00	Aplicações Diretas				31.800,00	31.800,00	63.600,00	0,24
000478	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000479	3390.30	99	1510	Material de Consumo		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000480	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000481	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000482	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000483	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				10.600,00	31.800,00	42.400,00	0,16
		4490.00	Aplicações Diretas				10.600,00	31.800,00	42.400,00	0,16
000484	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000485	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Seguridade		31.800,00	31.800,00	0,12
08	241	1001	1133 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO				115.788,00	53.000,00	168.788,00	0,64
Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.580,00		45.580,00	0,17
		3190.00	Aplicações Diretas				45.580,00		45.580,00	0,17
000486	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	12.720,00		12.720,00	0,05
000487	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	25.440,00		25.440,00	0,10
000488	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	7.420,00		7.420,00	0,03
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.608,00		59.608,00	0,22
		3390.00	Aplicações Diretas				59.608,00		59.608,00	0,22
000489	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Seguridade	6.608,00		6.608,00	0,02
000490	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	21.200,00		21.200,00	0,08
000491	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	15.900,00		15.900,00	0,06
000492	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	15.900,00		15.900,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						706.476,00	144.160,00	850.636,00	3,20
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS					10.600,00	53.000,00	63.600,00	0,24
	4490.00	Aplicações Diretas					10.600,00	53.000,00	63.600,00	0,24
000493	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Seguridade		53.000,00	53.000,00	0,20
000494	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
08	244	1001	1140	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			22.260,00		22.260,00	0,08
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.260,00		22.260,00	0,08
	3390.00	Aplicações Diretas					22.260,00		22.260,00	0,08
000495	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000496	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	8.480,00		8.480,00	0,03
000497	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
08	244	1001	1145	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			12.720,00		12.720,00	0,05
Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.720,00		12.720,00	0,05
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					12.720,00		12.720,00	0,05
000962	3350.43	99	1001	Subvenções Sociais		Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
08	244	1001	2019	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES			147.054,00		147.054,00	0,55
Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					147.054,00		147.054,00	0,55
	3390.00	Aplicações Diretas					147.054,00		147.054,00	0,55
000525	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	21.200,00		21.200,00	0,08
000526	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000527	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000528	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000529	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Seguridade	77.094,00		77.094,00	0,29
Programa: 1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						138.202,00		138.202,00	0,52
Objetivo: Atenção a Criança e ao Adolescente										
08	243	1013	2013	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES			6.466,00		6.466,00	0,02
Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.406,00		5.406,00	0,02
	3390.00	Aplicações Diretas					5.406,00		5.406,00	0,02
000511	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000512	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
000513	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	1.060,00		1.060,00	0,00
	4400.00	INVESTIMENTOS					1.060,00		1.060,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						706.476,00	144.160,00	850.636,00	3,20
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS						1.060,00	1.060,00	0,00	
4490.00	Aplicações Diretas						1.060,00	1.060,00	0,00	
000514	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
08	243	1013	2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				131.736,00	131.736,00	0,50	
Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						98.580,00	98.580,00	0,37	
3190.00	Aplicações Diretas						98.580,00	98.580,00	0,37	
000515	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	6.360,00	6.360,00	0,02	
000516	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	73.140,00	73.140,00	0,28	
000517	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	18.020,00	18.020,00	0,07	
000518	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						29.976,00	29.976,00	0,11	
3390.00	Aplicações Diretas						29.976,00	29.976,00	0,11	
000519	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	11.013,00	11.013,00	0,04	
000520	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	1.166,00	1.166,00	0,00	
000521	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	11.013,00	11.013,00	0,04	
000522	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	4.664,00	4.664,00	0,02	
000523	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	2.120,00	2.120,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS						3.180,00	3.180,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas						3.180,00	3.180,00	0,01	
000524	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.180,00	3.180,00	0,01	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						214.802,00	214.802,00	0,81	
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
08	122	2003	2007 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				208.124,00	208.124,00	0,78	
Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						163.240,00	163.240,00	0,61	
3190.00	Aplicações Diretas						163.240,00	163.240,00	0,61	
000498	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	5.300,00	5.300,00	0,02	
000499	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	127.200,00	127.200,00	0,48	
000500	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	28.620,00	28.620,00	0,11	
000501	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	2.120,00	2.120,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						41.704,00	41.704,00	0,16	
3390.00	Aplicações Diretas						41.704,00	41.704,00	0,16	
000502	3390.13	99	1001	Obrigações Patronais - Serviço		Seguridade	9.516,00	9.516,00	0,04	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00 96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 20.800	Secretaria Ação e Assistência Social				706.476,00	144.160,00	850.636,00 3,20		
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.704,00	41.704,00	0,16		
3390.00	Aplicações Diretas				41.704,00	41.704,00	0,16		
000503	3390.14	99	1001 Diárias - Civil	Seguridade	2.379,00	2.379,00	0,01		
000504	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Seguridade	6.360,00	6.360,00	0,02		
000505	3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.189,00	1.189,00	0,00		
000506	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	13.780,00	13.780,00	0,05		
000507	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.300,00	5.300,00	0,02		
000508	3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00		
000509	3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00	2.120,00	0,01		
4400.00	INVESTIMENTOS				3.180,00	3.180,00	0,01		
4490.00	Aplicações Diretas				3.180,00	3.180,00	0,01		
000510	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.180,00	3.180,00	0,01		
08	244	2003	2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.678,00	6.678,00	0,03		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.512,00	5.512,00	0,02		
3390.00	Aplicações Diretas				5.512,00	5.512,00	0,02		
000530	3390.14	99	1001 Diárias - Civil	Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00		
000531	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Seguridade	1.166,00	1.166,00	0,00		
000532	3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00		
000533	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.166,00	1.166,00	0,00		
000534	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00		
4400.00	INVESTIMENTOS				1.166,00	1.166,00	0,00		
4490.00	Aplicações Diretas				1.166,00	1.166,00	0,00		
000535	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.166,00	1.166,00	0,00		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:			83.506,00					83.506,00	0,31
Seguridade:	348.210,00		304.334,00	114.586,00				767.130,00	2,89
Total:	348.210,00		387.840,00	114.586,00				850.636,00	3,20



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.000	Reserva de Contigencia				310.502,67		310.502,67	1,17	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				310.502,67		310.502,67	1,17	
Objetivo: Reserva de Contingência									
99	999	9999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		310.502,67		310.502,67	1,17	
Objetivo: Reserva de Contigencia									
		9900.00	Reserva de Contingência		310.502,67		310.502,67	1,17	
		9999.99	Reserva de Contigencia		310.502,67		310.502,67	1,17	
000536	9999.99	99	1001 Reserva de Contigencia	Fiscal	310.502,67		310.502,67	1,17	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:							310.502,67	310.502,67	1,17
Seguridade:								0,00	0,00
Total:							310.502,67	310.502,67	1,17



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura						384.480,00	221.540,00	606.020,00	2,28
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						35.086,00	129.320,00	164.406,00	0,62
Objetivo: Saneamento Básico e Meio Ambiente										
20	544	1005	1018 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				2.226,00	22.260,00	24.486,00	0,09
Objetivo: Construção de Poços Artesianos										
		4400.00	INVESTIMENTOS				2.226,00	22.260,00	24.486,00	0,09
		4490.00	Aplicações Diretas				2.226,00	22.260,00	24.486,00	0,09
000537	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000538	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000539	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000540	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000541	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
20	544	1005	1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE				32.860,00	107.060,00	139.920,00	0,53
Objetivo: Construção de Açude										
		4400.00	INVESTIMENTOS				32.860,00	107.060,00	139.920,00	0,53
		4490.00	Aplicações Diretas				32.860,00	107.060,00	139.920,00	0,53
000542	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	32.860,00		32.860,00	0,12
000543	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		106.000,00	106.000,00	0,40
000544	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.060,00	1.060,00	0,00
Programa: 1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						202.644,00	92.220,00	294.864,00	1,11
Objetivo: Fortalecer a Agricultura de Subsistência										
20	606	1009	1104 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS				6.360,00	58.300,00	64.660,00	0,24
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS										
		4400.00	INVESTIMENTOS				6.360,00	58.300,00	64.660,00	0,24
		4490.00	Aplicações Diretas				6.360,00	58.300,00	64.660,00	0,24
000545	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000546	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000547	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
20	544	1009	1123 REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA				10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA										
		4400.00	INVESTIMENTOS				10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
		4490.00	Aplicações Diretas				10.600,00	33.920,00	44.520,00	0,17
000548	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000549	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000550	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.120,00	2.120,00	0,01
20	544	1009	1125 REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				84.800,00		84.800,00	0,32



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura						384.480,00	221.540,00	606.020,00	2,28
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.000,00		53.000,00	0,20
	3390.00	Aplicações Diretas					53.000,00		53.000,00	0,20
000551	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000552	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000553	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
	4400.00	INVESTIMENTOS					31.800,00		31.800,00	0,12
	4490.00	Aplicações Diretas					31.800,00		31.800,00	0,12
000554	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000555	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
20	606	1009	2049	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS			8.480,00		8.480,00	0,03
Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.480,00		8.480,00	0,03
	3390.00	Aplicações Diretas					8.480,00		8.480,00	0,03
000567	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
20	606	1009	2063	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS			61.770,00		61.770,00	0,23
Objetivo: Assistência aos Agricultores e Meeiros										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.770,00		61.770,00	0,23
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					41.630,00		41.630,00	0,16
000568	3350.41	99	1001	Contribuições		Fiscal	41.630,00		41.630,00	0,16
	3390.00	Aplicações Diretas					20.140,00		20.140,00	0,08
000569	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000570	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000571	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
000572	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000573	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
20	608	1009	2123	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			30.634,00		30.634,00	0,12
Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.334,00		25.334,00	0,10
	3390.00	Aplicações Diretas					25.334,00		25.334,00	0,10
000574	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000575	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000576	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	9.434,00		9.434,00	0,04
000577	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
	4400.00	INVESTIMENTOS					5.300,00		5.300,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00 96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.100	Secretária de Agricultura				384.480,00	221.540,00	606.020,00 2,28		
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS				5.300,00	5.300,00	0,02		
4490.00	Aplicações Diretas				5.300,00	5.300,00	0,02		
000578	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	5.300,00	0,02		
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				146.750,00	146.750,00	0,55		
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
20	122	2003	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		146.750,00	146.750,00	0,55		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				82.574,00	82.574,00	0,31		
3190.00	Aplicações Diretas				82.574,00	82.574,00	0,31		
000556	3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.844,00	7.844,00	0,03		
000557	3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	62.540,00	62.540,00	0,24		
000558	3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00	10.600,00	0,04		
000559	3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.590,00	1.590,00	0,01		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.678,00	60.678,00	0,23		
3390.00	Aplicações Diretas				60.678,00	60.678,00	0,23		
000560	3390.14	99	1001 Diárias - Civil	Fiscal	1.189,00	1.189,00	0,00		
000561	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Fiscal	31.800,00	31.800,00	0,12		
000562	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	21.200,00	21.200,00	0,08		
000563	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	4.240,00	4.240,00	0,02		
000564	3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.189,00	1.189,00	0,00		
000565	3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00		
4400.00	INVESTIMENTOS				3.498,00	3.498,00	0,01		
4490.00	Aplicações Diretas				3.498,00	3.498,00	0,01		
000566	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.498,00	3.498,00	0,01		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	82.574,00		209.262,00	314.184,00				606.020,00	2,28
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	82.574,00		209.262,00	314.184,00				606.020,00	2,28



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						145.485,00	519.520,00	665.005,00	2,51
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						145.485,00	369.672,00	515.157,00	1,94
Objetivo: Promoção da Assistência Social										
08	244	1001	1139 PROGRAMA BPC NA ESCOLA					31.800,00	31.800,00	0,12
Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.800,00	31.800,00	0,12
		3390.00	Aplicações Diretas					31.800,00	31.800,00	0,12
000586	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000587	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000588	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
08	244	1001	1141 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV				39.432,00	78.970,00	118.402,00	0,45
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV										
		3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.840,00	19.080,00	33.920,00	0,13
		3190.00	Aplicações Diretas				14.840,00	19.080,00	33.920,00	0,13
000589	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	12.720,00		12.720,00	0,05
000590	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		15.900,00	15.900,00	0,06
000591	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01
000592	3190.13	99	1311	Obrigações Patronais		Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.412,00	55.650,00	77.062,00	0,29
		3390.00	Aplicações Diretas				21.412,00	55.650,00	77.062,00	0,29
000593	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	6.360,00		6.360,00	0,02
000594	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Seguridade		12.720,00	12.720,00	0,05
000595	3390.30	99	1520	Material de Consumo		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000596	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.572,00		6.572,00	0,02
000597	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		16.430,00	16.430,00	0,06
000598	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	8.480,00		8.480,00	0,03
000599	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000600	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				3.180,00	4.240,00	7.420,00	0,03
		4490.00	Aplicações Diretas				3.180,00	4.240,00	7.420,00	0,03
000601	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000602	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		4.240,00	4.240,00	0,02
08	244	1001	1142 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				16.520,00	6.608,00	23.128,00	0,09
Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.520,00	6.608,00	23.128,00	0,09
		3390.00	Aplicações Diretas				16.520,00	6.608,00	23.128,00	0,09



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						145.485,00	519.520,00	665.005,00	2,51
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.520,00	6.608,00	23.128,00	0,09
3390.00	Aplicações Diretas						16.520,00	6.608,00	23.128,00	0,09
000603	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	11.013,00		11.013,00	0,04
000604	3390.32	99	1520	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade		6.608,00	6.608,00	0,02
000605	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Seguridade	5.507,00		5.507,00	0,02
08	244	1001	2085 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS					9.944,00	9.944,00	0,04
Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							8.884,00	8.884,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas							8.884,00	8.884,00	0,03
000613	3390.30	99	1520	Material de Consumo		Seguridade		1.696,00	1.696,00	0,01
000614	3390.32	99	1520	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade		2.736,00	2.736,00	0,01
000615	3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		1.696,00	1.696,00	0,01
000616	3390.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		1.696,00	1.696,00	0,01
000617	3390.92	99	1520	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS							1.060,00	1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.060,00	1.060,00	0,00
000618	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
08	244	1001	2105 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				89.533,00	107.731,00	197.264,00	0,74
Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						44.520,00	64.660,00	109.180,00	0,41
3190.00	Aplicações Diretas						44.520,00	64.660,00	109.180,00	0,41
000625	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	26.500,00		26.500,00	0,10
000626	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		58.300,00	58.300,00	0,22
000627	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	9.540,00		9.540,00	0,04
000628	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02
000629	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Seguridade	8.480,00		8.480,00	0,03
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						38.653,00	39.891,00	78.544,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						38.653,00	39.891,00	78.544,00	0,30
000630	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Seguridade	6.360,00		6.360,00	0,02
000631	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000632	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	4.757,00		4.757,00	0,02
000633	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade		7.137,00	7.137,00	0,03
000634	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção		Seguridade	3.568,00		3.568,00	0,01
000635	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	12.720,00		12.720,00	0,05
000636	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		9.434,00	9.434,00	0,04



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

318

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						145.485,00	519.520,00	665.005,00	2,51
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						38.653,00	39.891,00	78.544,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas						38.653,00	39.891,00	78.544,00	0,30
000637	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	5.300,00		5.300,00	0,02
000638	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000639	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Seguridade	5.948,00		5.948,00	0,02
000640	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		2.120,00	2.120,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						6.360,00	3.180,00	9.540,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						6.360,00	3.180,00	9.540,00	0,04
000641	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.360,00		6.360,00	0,02
000642	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
08	244	1001	2127	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL				134.619,00	134.619,00	0,51
Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							49.820,00	49.820,00	0,19
3190.00	Aplicações Diretas							49.820,00	49.820,00	0,19
000970	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		49.820,00	49.820,00	0,19
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							79.499,00	79.499,00	0,30
3390.00	Aplicações Diretas							79.499,00	79.499,00	0,30
000969	3390.30	99	1311	Material de Consumo		Fiscal		28.620,00	28.620,00	0,11
000975	3390.30	99	1390	Material de Consumo		Fiscal		10.823,00	10.823,00	0,04
000976	3390.32	99	1311	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal		10.823,00	10.823,00	0,04
000973	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000972	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		15.900,00	15.900,00	0,06
000974	3390.39	99	1390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		2.733,00	2.733,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS							5.300,00	5.300,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas							5.300,00	5.300,00	0,02
000971	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
Programa: 1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA							86.036,00	86.036,00	0,32
Objetivo: Reduzir a Extrema Pobreza										
08	244	1010	2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF				54.709,00	54.709,00	0,21
Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							5.300,00	5.300,00	0,02
3190.00	Aplicações Diretas							5.300,00	5.300,00	0,02
000606	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		5.300,00	5.300,00	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							43.473,00	43.473,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

319

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social						145.485,00	519.520,00	665.005,00	2,51
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							43.473,00	43.473,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas							43.473,00	43.473,00	0,16
000607	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	Fiscal		6.608,00	6.608,00	0,02	
000608	3390.30	99	1311	Material de Consumo	Seguridade		22.260,00	22.260,00	0,08	
000609	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.203,00	2.203,00	0,01	
000610	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.102,00	7.102,00	0,03	
000611	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS							5.936,00	5.936,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas							5.936,00	5.936,00	0,02
000612	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.936,00	5.936,00	0,02	
08	244	1010	2100	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS			23.519,00	23.519,00	0,09	
Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							20.339,00	20.339,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas							20.339,00	20.339,00	0,08
000619	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01	
000620	3390.30	99	1311	Material de Consumo	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01	
000621	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00	
000622	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.102,00	7.102,00	0,03	
000623	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02	
4400.00	INVESTIMENTOS							3.180,00	3.180,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas							3.180,00	3.180,00	0,01
000624	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01	
08	244	1010	2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAS			7.808,00	7.808,00	0,03	
Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAS										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							7.808,00	7.808,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas							7.808,00	7.808,00	0,03
000643	3390.30	99	1311	Material de Consumo	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01	
000644	3390.48	99	1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.568,00	3.568,00	0,01	
000645	3390.92	99	1311	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00	
Programa: 1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							63.812,00	63.812,00	0,24
Objetivo: Atenção a Criança e ao Adolescente										
08	243	1013	1118	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			63.812,00	63.812,00	0,24	
Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							42.400,00	42.400,00	0,16
Aplicações Diretas								42.400,00	42.400,00	0,16



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social					145.485,00	519.520,00	665.005,00	2,51
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						42.400,00	42.400,00	0,16
3190.00									
000579	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		21.200,00	21.200,00	0,08
000580	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		21.200,00	21.200,00	0,08
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						21.412,00	21.412,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas						21.412,00	21.412,00	0,08
000581	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
000582	3390.30	99	1311	Material de Consumo	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
000583	3390.33	99	1311	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
000584	3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.572,00	6.572,00	0,02
000585	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
Resumo da	Pessoal e	Juros e	Outras		Inversões	Amortização	Reserva	Total	%
Unidade	Encargos	Encargos	Despesas		Financeiras	da Dívida	de Contigência		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos					
Fiscal:	55.120,00		91.878,00	5.300,00				152.298,00	0,57
Seguridade:	185.500,00		300.071,00	27.136,00				512.707,00	1,93
Total:	240.620,00		391.949,00	32.436,00				665.005,00	2,50



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1012	ASSISTENCIA A SAUDE						1.244.466,00	3.120.155,00	4.364.621,00	16,44
Objetivo: Assistência a Saúde										
10	301	1012	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA				32.860,00	53.000,00	85.860,00	0,32
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA										
			4400.00	INVESTIMENTOS			32.860,00	53.000,00	85.860,00	0,32
			4490.00	Aplicações Diretas			32.860,00	53.000,00	85.860,00	0,32
000652	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	32.860,00		32.860,00	0,12
000653	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000654	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
10	301	1012	1061 AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				43.990,00		43.990,00	0,17
Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE										
			4400.00	INVESTIMENTOS			43.990,00		43.990,00	0,17
			4490.00	Aplicações Diretas			43.990,00		43.990,00	0,17
000655	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Seguridade	43.990,00		43.990,00	0,17
10	301	1012	1076 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE				13.780,00	118.720,00	132.500,00	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE										
			4400.00	INVESTIMENTOS			13.780,00	118.720,00	132.500,00	0,50
			4490.00	Aplicações Diretas			13.780,00	118.720,00	132.500,00	0,50
000656	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Seguridade	13.780,00		13.780,00	0,05
000657	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		Seguridade		32.860,00	32.860,00	0,12
000658	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Seguridade		84.800,00	84.800,00	0,32
000659	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
10	303	1012	1100 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA				1.166,00	31.800,00	32.966,00	0,12
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA										
			4400.00	INVESTIMENTOS			1.166,00	31.800,00	32.966,00	0,12
			4490.00	Aplicações Diretas			1,166,00	31,800,00	32,966,00	0,12
000660	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
000661	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		Seguridade		31.800,00	31.800,00	0,12
10	302	1012	1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					67.840,00	67.840,00	0,26
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO										
			4400.00	INVESTIMENTOS				67.840,00	67.840,00	0,26
			4490.00	Aplicações Diretas				67.840,00	67.840,00	0,26
000664	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Seguridade		29.680,00	29.680,00	0,11
000665	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		37.100,00	37.100,00	0,14
000666	4490.93	99	1214	Indenizações e Restituições		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
10	302	1012	1117 REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS				9.964,00	51.060,00	61.024,00	0,23
Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS										
			4400.00	INVESTIMENTOS			9.964,00	51.060,00	61.024,00	0,23
			4490.00	Aplicações Diretas			9.964,00	51.060,00	61.024,00	0,23
000667	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Seguridade	9.964,00		9.964,00	0,04
000668	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		Seguridade		50.000,00	50.000,00	0,19
000669	4490.93	99	1215	Indenizações e Restituições		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
10	301	1012	1119 AMPLIACÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA				21.200,00	32.860,00	54.060,00	0,20
Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA										
			4400.00	INVESTIMENTOS			21.200,00	32.860,00	54.060,00	0,20
			4490.00	Aplicações Diretas			21.200,00	32.860,00	54.060,00	0,20
000670	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	21.200,00		21.200,00	0,08
000671	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Fiscal		32.860,00	32.860,00	0,12
10	301	1012	1134 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU					221.010,00	221.010,00	0,83
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU										
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				128.260,00	128.260,00	0,48
			3190.00	Aplicações Diretas				128.260,00	128.260,00	0,48
000672	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000673	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal		53.000,00	53.000,00	0,20
000674	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		Fiscal		22.260,00	22.260,00	0,08
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.350,00	50.350,00	0,19
			3390.00	Aplicações Diretas				50.350,00	50.350,00	0,19
000675	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Fiscal		16.430,00	16.430,00	0,06
000676	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		12.720,00	12.720,00	0,05
000677	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
			4400.00	INVESTIMENTOS				42.400,00	42.400,00	0,16
			4490.00	Aplicações Diretas				42.400,00	42.400,00	0,16
000678	4490.51	99	1214	Obras e Instalações		Fiscal		31.800,00	31.800,00	0,12
000679	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
10	301	1012	2024 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS				41.340,00	301.593,00	342.933,00	1,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS										
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.340,00	292.560,00	333.900,00	1,26
			3190.00	Aplicações Diretas			41.340,00	292.560,00	333.900,00	1,26
000699	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		47.700,00	47.700,00	0,18
000700	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		189.740,00	189.740,00	0,71



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						41.340,00	292.560,00	333.900,00	1,26
3190.00	Aplicações Diretas						41.340,00	292.560,00	333.900,00	1,26
000701	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	Seguridade	41.340,00		41.340,00	0,16	
000702	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	Seguridade		53.000,00	53.000,00	0,20	
000703	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.120,00	2.120,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							7.867,00	7.867,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas							7.867,00	7.867,00	0,03
000704	3390.20	99	1214	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00	
000705	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Seguridade		3.498,00	3.498,00	0,01	
000706	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.120,00	2.120,00	0,01	
000707	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.166,00	1.166,00	0,00
000708	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.166,00	1.166,00	0,00	
10	301	1012	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				66.061,00	199.774,00	265.835,00	1,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						51.940,00	151.968,00	203.908,00	0,77
3190.00	Aplicações Diretas						51.940,00	151.968,00	203.908,00	0,77
000709	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	8.480,00		8.480,00	0,03	
000710	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		92.220,00	92.220,00	0,35	
000711	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	15.900,00		15.900,00	0,06	
000712	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		56.180,00	56.180,00	0,21	
000713	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	Seguridade	25.440,00		25.440,00	0,10	
000714	3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01	
000715	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		3.568,00	3.568,00	0,01	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						14.121,00	46.640,00	60.761,00	0,23
3390.00	Aplicações Diretas						14.121,00	46.640,00	60.761,00	0,23
000716	3390.30	99	1211	Material de Consumo	Seguridade	11.872,00		11.872,00	0,04	
000717	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Seguridade		42.400,00	42.400,00	0,16	
000718	3390.34	99	1211	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade	1.189,00		1.189,00	0,00	
000719	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01	
000720	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.060,00		1.060,00	0,00	
000721	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	1.166,00	0,00
Aplicações Diretas										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.166,00	1.166,00	0,00
000722	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		1.166,00	1.166,00	0,00
10	301	1012	2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			778.264,00	144.218,00	922.482,00	3,47	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						483.360,00	22.283,00	505.643,00	1,90
3190.00	Aplicações Diretas						483.360,00	22.283,00	505.643,00	1,90
000723	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000724	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		4.134,00	4.134,00	0,02
000725	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	424.000,00		424.000,00	1,60
000726	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		16.960,00	16.960,00	0,06
000727	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		Seguridade	54.060,00		54.060,00	0,20
000728	3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01
000729	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						288.968,00	118.437,00	407.405,00	1,53
3390.00	Aplicações Diretas						288.968,00	118.437,00	407.405,00	1,53
000730	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	166.420,00		166.420,00	0,63
000731	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		100.700,00	100.700,00	0,38
000732	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	31.800,00		31.800,00	0,12
000733	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade		7.137,00	7.137,00	0,03
000734	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	65.720,00		65.720,00	0,25
000735	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000736	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	15.900,00		15.900,00	0,06
000737	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000738	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		Seguridade	5.948,00		5.948,00	0,02
000739	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						5.936,00	3.498,00	9.434,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						5.936,00	3.498,00	9.434,00	0,04
000740	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.936,00		5.936,00	0,02
000741	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		3.498,00	3.498,00	0,01
10	301	1012	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			56.256,00	475.929,00	532.185,00	2,00	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						55.067,00	426.120,00	481.187,00	1,81
3190.00	Aplicações Diretas						55.067,00	426.120,00	481.187,00	1,81
000742	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		318.000,00	318.000,00	1,20



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						55.067,00	426.120,00	481.187,00	1,81
3190.00	Aplicações Diretas						55.067,00	426.120,00	481.187,00	1,81
000743	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		106.000,00	106.000,00	0,40
000744	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		Seguridade	55.067,00		55.067,00	0,21
000745	3190.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		2.120,00	2.120,00	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.189,00	29.809,00	30.998,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						1.189,00	29.809,00	30.998,00	0,12
000746	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		21.200,00	21.200,00	0,08
000747	3390.34	99	1211	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização		Seguridade	1.189,00		1.189,00	0,00
000748	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02
000749	3390.46	99	1214	Auxílio-Alimentação		Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00
000750	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS							20.000,00	20.000,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas							20.000,00	20.000,00	0,08
000751	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		20.000,00	20.000,00	0,08
10	301	1012	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			13.909,00	49.644,00	63.553,00	0,24
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.720,00	9.858,00	22.578,00	0,09
3190.00	Aplicações Diretas						12.720,00	9.858,00	22.578,00	0,09
000752	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02
000753	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		3.498,00	3.498,00	0,01
000754	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		Seguridade	12.720,00		12.720,00	0,05
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.189,00	29.786,00	30.975,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas						1.189,00	29.786,00	30.975,00	0,12
000755	3390.13	99	1211	Obrigações Patronais - Serviço		Seguridade	1.189,00		1.189,00	0,00
000756	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		24.380,00	24.380,00	0,09
000757	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		1.166,00	1.166,00	0,00
000758	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		3.180,00	3.180,00	0,01
000759	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS							10.000,00	10.000,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas							10.000,00	10.000,00	0,04
000760	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.000,00	10.000,00	0,04
10	305	1012	2055	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			32.010,00	128.389,00	160.399,00	0,60
Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00							32.010,00	128.389,00	160.399,00	0,60
3390.00	Aplicações Diretas						32.010,00	128.389,00	160.399,00	0,60
000761	3390.30	99	1211	Material de Consumo	Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04	
000762	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	21.410,00		21.410,00	0,08	
000763	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		127.200,00	127.200,00	0,48	
000764	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00	
10	305	1012	2069	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			122.060,00	122.060,00	0,46	
Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							24.380,00	24.380,00	0,09
3190.00	Aplicações Diretas							24.380,00	24.380,00	0,09
000769	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02	
000770	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		18.020,00	18.020,00	0,07	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							49.820,00	49.820,00	0,19
3390.00	Aplicações Diretas							49.820,00	49.820,00	0,19
000771	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04	
000772	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		29.680,00	29.680,00	0,11	
000773	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.480,00	8.480,00	0,03	
000774	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS							47.860,00	47.860,00	0,18
4490.00	Aplicações Diretas							47.860,00	47.860,00	0,18
000775	4490.51	99	1214	Obras e Instalações	Fiscal		32.860,00	32.860,00	0,12	
000776	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		15.000,00	15.000,00	0,06	
10	301	1012	2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			531.283,00	531.283,00	2,00	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							511.283,00	511.283,00	1,93
3390.00	Aplicações Diretas							511.283,00	511.283,00	1,93
000777	3390.30	99	1214	Material de Consumo	Seguridade		462.160,00	462.160,00	1,74	
000778	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		11.894,00	11.894,00	0,04	
000779	3390.34	99	1214	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.189,00	1.189,00	0,00	
000780	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		13.780,00	13.780,00	0,05	
000781	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		21.200,00	21.200,00	0,08	
000782	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS							20.000,00	20.000,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas							20.000,00	20.000,00	0,08

Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
	4400.00	INVESTIMENTOS						20.000,00	20.000,00	0,08
	4490.00	Aplicações Diretas						20.000,00	20.000,00	0,08
000783	4490.52	99	1214			Seguridade	20.000,00	20.000,00	0,08	
10	305	1012	2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE				119.780,00	119.780,00	0,45	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE										
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						68.900,00	68.900,00	0,26
	3190.00	Aplicações Diretas						68.900,00	68.900,00	0,26
000784	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	53.000,00	53.000,00	0,20	
000785	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	7.420,00	7.420,00	0,03	
000786	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais		Seguridade	8.480,00	8.480,00	0,03	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						34.980,00	34.980,00	0,13
	3390.00	Aplicações Diretas						34.980,00	34.980,00	0,13
000787	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	15.900,00	15.900,00	0,06	
000788	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	8.480,00	8.480,00	0,03	
000789	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.600,00	10.600,00	0,04	
	4400.00	INVESTIMENTOS						15.900,00	15.900,00	0,06
	4490.00	Aplicações Diretas						15.900,00	15.900,00	0,06
000790	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	15.900,00	15.900,00	0,06	
10	301	1012	2088 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				32.330,00	103.880,00	136.210,00	0,51
Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						25.970,00	101.760,00	0,48
	3390.00	Aplicações Diretas						25.970,00	101.760,00	0,48
000791	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	10.600,00	10.600,00	0,04	
000792	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		54.060,00	54.060,00	0,20
000793	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	8.480,00	8.480,00	0,03	
000794	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000795	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	6.890,00	6.890,00	0,03	
000796	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		42.400,00	42.400,00	0,16
	4400.00	INVESTIMENTOS						6.360,00	2.120,00	0,03
	4490.00	Aplicações Diretas						6.360,00	2.120,00	0,03
000797	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.360,00	6.360,00	0,02	
000798	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		2.120,00	2.120,00	0,01
10	301	1012	2089 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR				17.702,00	17.702,00	0,07	
Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR										
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.642,00	16.642,00	0,06



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

328

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00										
3390.00 Aplicações Diretas								16.642,00	16.642,00	0,06
000799	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	5.936,00	5.936,00	0,02	
000800	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.166,00	1.166,00	0,00	
000801	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	8.480,00	8.480,00	0,03	
000802	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS							1.060,00	1.060,00	0,00	
4490.00 Aplicações Diretas							1.060,00	1.060,00	0,00	
000803	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
10	305	1012	2090	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			27.466,00	27.466,00	0,10	
Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS										
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								24.286,00	24.286,00	0,09
3390.00 Aplicações Diretas								24.286,00	24.286,00	0,09
000804	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	9.434,00	9.434,00	0,04	
000805	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	5.948,00	5.948,00	0,02	
000806	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	4.664,00	4.664,00	0,02	
000807	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	3.180,00	3.180,00	0,01	
000808	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00 INVESTIMENTOS							3.180,00	3.180,00	0,01	
4490.00 Aplicações Diretas							3.180,00	3.180,00	0,01	
000809	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.180,00	3.180,00	0,01	
10	301	1012	2112	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			18.245,00	18.245,00	0,07	
Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA										
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								17.185,00	17.185,00	0,06
3390.00 Aplicações Diretas								17.185,00	17.185,00	0,06
000810	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade	4.134,00	4.134,00	0,02	
000811	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita		Seguridade	8.811,00	8.811,00	0,03	
000812	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	2.120,00	2.120,00	0,01	
000813	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	2.120,00	2.120,00	0,01	
4400.00 INVESTIMENTOS							1.060,00	1.060,00	0,00	
4490.00 Aplicações Diretas							1.060,00	1.060,00	0,00	
000814	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.060,00	1.060,00	0,00	
10	301	1012	2117	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			32.860,00	124.762,00	157.622,00	0,59
Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							32.860,00	96.460,00	129.320,00	0,49



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

329

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00										
3190.00 Aplicações Diretas							32.860,00	96.460,00	129.320,00	0,49
000815	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		84.800,00	84.800,00	0,32
000816	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		11.660,00	11.660,00	0,04
000817	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		Seguridade	32.860,00		32.860,00	0,12
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								21.942,00	21.942,00	0,08
3390.00 Aplicações Diretas								21.942,00	21.942,00	0,08
000818	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		13.780,00	13.780,00	0,05
000819	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		7.102,00	7.102,00	0,03
000820	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00 INVESTIMENTOS								6.360,00	6.360,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas								6.360,00	6.360,00	0,02
000821	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02
10	301	1012	2118	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ				45.156,00	45.156,00	0,17
Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ										
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								10.600,00	10.600,00	0,04
3190.00 Aplicações Diretas								10.600,00	10.600,00	0,04
000822	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								29.256,00	29.256,00	0,11
3390.00 Aplicações Diretas								29.256,00	29.256,00	0,11
000823	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		7.102,00	7.102,00	0,03
000824	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		9.434,00	9.434,00	0,04
000825	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		12.720,00	12.720,00	0,05
4400.00 INVESTIMENTOS								5.300,00	5.300,00	0,02
4490.00 Aplicações Diretas								5.300,00	5.300,00	0,02
000826	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
10	302	1012	2121	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO			11.342,00	38.584,00	49.926,00	0,19
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO										
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.498,00	31.800,00	35.298,00	0,13
3190.00 Aplicações Diretas							3.498,00	31.800,00	35.298,00	0,13
000827	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000828	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000829	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade		10.600,00	10.600,00	0,04
000830	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais		Seguridade	3.498,00		3.498,00	0,01



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.844,00	5.724,00	13.568,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						7.844,00	5.724,00	13.568,00	0,05
000831	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	3.498,00		3.498,00	0,01
000832	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		3.498,00	3.498,00	0,01
000833	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
000834	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		1.166,00	1.166,00	0,00
000835	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000836	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS							1.060,00	1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.060,00	1.060,00	0,00
000837	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		1.060,00	1.060,00	0,00
10	305	1012	2122	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA			46.534,00	21.200,00	67.734,00	0,26
Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						41.234,00	15.900,00	57.134,00	0,22
3390.00	Aplicações Diretas						41.234,00	15.900,00	57.134,00	0,22
000838	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	21.200,00		21.200,00	0,08
000839	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000840	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	10.600,00		10.600,00	0,04
000841	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
000842	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	9.434,00		9.434,00	0,04
000843	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS						5.300,00	5.300,00	10.600,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas						5.300,00	5.300,00	10.600,00	0,04
000844	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.300,00		5.300,00	0,02
000845	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02
10	122	1012	2126	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19			10.600,00	74.200,00	84.800,00	0,32
Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							21.200,00	21.200,00	0,08
3190.00	Aplicações Diretas							21.200,00	21.200,00	0,08
000964	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.600,00	42.400,00	53.000,00	0,20
3390.00	Aplicações Diretas						10.600,00	42.400,00	53.000,00	0,20
000968	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000967	3390.30	99	1213	Material de Consumo		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
Material de Consumo										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.600,00	42.400,00	53.000,00	0,20
	3390.00	Aplicações Diretas					10.600,00	42.400,00	53.000,00	0,20
000965	3390.30	99	1214		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08	
	4400.00	INVESTIMENTOS						10.600,00	10.600,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas						10.600,00	10.600,00	0,04
000966	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04	
	Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.454.750,00	42.400,00	1.497.150,00	5,64
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
10	301	2003	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		4.240,00	42.400,00	46.640,00	0,18	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	4400.00	INVESTIMENTOS					4.240,00	42.400,00	46.640,00	0,18
	4490.00	Aplicações Diretas					4.240,00	42.400,00	46.640,00	0,18
000662	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.240,00		4.240,00	0,02	
000663	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		42.400,00	42.400,00	0,16	
10	122	2003	2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.445.952,00		1.445.952,00	5,45	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE										
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					643.189,00		643.189,00	2,42
	3190.00	Aplicações Diretas					643.189,00		643.189,00	2,42
000680	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	242.740,00		242.740,00	0,91	
000681	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	212.000,00		212.000,00	0,80	
000682	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	Fiscal	175.960,00		175.960,00	0,66	
000683	3190.16	99	1211	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	595,00		595,00	0,00	
000684	3190.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.894,00		11.894,00	0,04	
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					795.108,00		795.108,00	2,99
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					2.120,00		2.120,00	0,01
000685	3350.41	99	1211	Contribuições	Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01	
	3390.00	Aplicações Diretas					792.988,00		792.988,00	2,99
000686	3390.14	99	1211	Diárias - Civil	Fiscal	44.054,00		44.054,00	0,17	
000687	3390.30	99	1211	Material de Consumo	Seguridade	175.960,00		175.960,00	0,66	
000688	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	24.979,00		24.979,00	0,09	
000689	3390.33	99	1211	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	11.013,00		11.013,00	0,04	
000690	3390.34	99	1211	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00	
000691	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	212.000,00		212.000,00	0,80	
000692	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	307.400,00		307.400,00	1,16	
Auxílio-Alimentação										



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						795.108,00		795.108,00	2,99
3390.00	Aplicações Diretas						792.988,00		792.988,00	2,99
000693	3390.46	99	1001			Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
000694	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
000695	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	11.894,00		11.894,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS						7.655,00		7.655,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas						7.655,00		7.655,00	0,03
000696	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000697	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000698	4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis		Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
10	301	2003	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			4.558,00		4.558,00	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.392,00		3.392,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas						3.392,00		3.392,00	0,01
000765	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
000766	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.060,00		1.060,00	0,00
000767	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS						1.166,00		1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas						1.166,00		1.166,00	0,00
000768	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00
Programa: 2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						12.296,00	25.652,00	37.948,00	0,14
Objetivo: Formação dos Profissionais de Saúde										
10	301	2007	1005	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			12.296,00	25.652,00	37.948,00	0,14
Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.296,00	25.652,00	37.948,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas						12.296,00	25.652,00	37.948,00	0,14
000646	3390.30	99	1211	Material de Consumo		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000647	3390.30	99	1214	Material de Consumo		Fiscal		6.360,00	6.360,00	0,02
000648	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	5.936,00		5.936,00	0,02
000649	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal		6.572,00	6.572,00	0,02
000650	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	3.180,00		3.180,00	0,01
000651	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal		12.720,00	12.720,00	0,05



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis	12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:					
Finalidade:					
Unidade: 21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)	2.711.512,00	3.188.207,00	5.899.719,00	22,22
Legislação:					
Finalidade:					

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	819.149,00		746.030,00	225.575,00				1.790.754,00
Seguridade:	1.789.214,00		1.795.999,00	523.752,00				4.108.965,00	15,47
Total:	2.608.363,00		2.542.029,00	749.327,00				5.899.719,00	22,22



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						275.086,00	109.981,00	385.067,00	1,45
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						71.920,00	99.381,00	171.301,00	0,65
Objetivo: Garantir Esporte e Lazer á População										
27	812	1008	1106 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL				12.720,00	22.389,00	35.109,00	0,13
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL										
			4400.00	INVESTIMENTOS			12.720,00	22.389,00	35.109,00	0,13
			4490.00	Aplicações Diretas			12.720,00	22.389,00	35.109,00	0,13
000846	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	12.720,00		12.720,00	0,05
000847	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000848	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.189,00	1.189,00	0,00
27	812	1008	1107 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				19.080,00	22.389,00	41.469,00	0,16
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA										
			4400.00	INVESTIMENTOS			19.080,00	22.389,00	41.469,00	0,16
			4490.00	Aplicações Diretas			19.080,00	22.389,00	41.469,00	0,16
000849	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	19.080,00		19.080,00	0,07
000850	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000851	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.189,00	1.189,00	0,00
27	812	1008	1109 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS				7.950,00	22.389,00	30.339,00	0,11
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS										
			4400.00	INVESTIMENTOS			7.950,00	22.389,00	30.339,00	0,11
			4490.00	Aplicações Diretas			7.950,00	22.389,00	30.339,00	0,11
000852	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	7.950,00		7.950,00	0,03
000853	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		21.200,00	21.200,00	0,08
000854	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		1.189,00	1.189,00	0,00
27	812	1008	1121 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO				10.600,00	32.214,00	42.814,00	0,16
Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO										
			4400.00	INVESTIMENTOS			10.600,00	32.214,00	42.814,00	0,16
			4490.00	Aplicações Diretas			10.600,00	32.214,00	42.814,00	0,16
000855	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000856	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000857	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000858	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.507,00	5.507,00	0,02
000859	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		5.507,00	5.507,00	0,02
27	812	1008	2051 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER				12.560,00		12.560,00	0,05
Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER										
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.560,00		12.560,00	0,05



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

335

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						275.086,00	109.981,00	385.067,00	1,45
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.560,00		12.560,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas						12.560,00		12.560,00	0,05
000871	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	3.498,00		3.498,00	0,01
000872	3390.31	99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	2.379,00		2.379,00	0,01
000873	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	2.973,00		2.973,00	0,01
000874	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.650,00		2.650,00	0,01
000875	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
27	812	1008	2110	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL			9.010,00		9.010,00	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL										
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						6.890,00		6.890,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas						6.890,00		6.890,00	0,03
000892	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	3.498,00		3.498,00	0,01
000893	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.696,00		1.696,00	0,01
000894	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.696,00		1.696,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS						2.120,00		2.120,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas						2.120,00		2.120,00	0,01
000895	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.120,00		2.120,00	0,01
Programa: 1016	APOIO AO TURISMO						70.208,00	10.600,00	80.808,00	0,30
Objetivo: APOIO AO TURISMO										
23	695	1016	1137	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO			70.208,00	10.600,00	80.808,00	0,30
Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO										
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						31.800,00		31.800,00	0,12
3190.00	Aplicações Diretas						31.800,00		31.800,00	0,12
000860	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000861	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000862	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais		Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						27.808,00		27.808,00	0,10
3390.00	Aplicações Diretas						27.808,00		27.808,00	0,10
000863	3390.14	99	1001	Diárias - Civil		Fiscal	6.608,00		6.608,00	0,02
000864	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000865	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000866	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000867	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS						10.600,00	10.600,00	21.200,00	0,08
Aplicações Diretas										



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

336

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					275.086,00	109.981,00	385.067,00	1,45
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00	INVESTIMENTOS					10.600,00	10.600,00	21.200,00	0,08
4490.00						10.600,00	10.600,00	21.200,00	0,08
000868	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000869	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000870	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					132.958,00		132.958,00	0,50
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	812	2003	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		128.294,00		128.294,00	0,48
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					73.140,00		73.140,00	0,28
3190.00	Aplicações Diretas					73.140,00		73.140,00	0,28
000876	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.420,00		7.420,00	0,03
000877	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	54.060,00		54.060,00	0,20
000878	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000879	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.974,00		51.974,00	0,20
3390.00	Aplicações Diretas					51.974,00		51.974,00	0,20
000880	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
000881	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	29.680,00		29.680,00	0,11
000882	3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
000883	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.498,00		3.498,00	0,01
000884	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00		10.600,00	0,04
000885	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.379,00		2.379,00	0,01
000886	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS					3.180,00		3.180,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas					3.180,00		3.180,00	0,01
000887	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
27	812	2003	2109	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		4.664,00		4.664,00	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.604,00		3.604,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas					3.604,00		3.604,00	0,01
000888	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	1.272,00		1.272,00	0,00
000889	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.272,00		1.272,00	0,00
000890	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
	INVESTIMENTOS					1.060,00		1.060,00	0,00



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera					
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis			12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer			275.086,00	109.981,00	385.067,00	1,45		
Legislação:									
Finalidade:									
4400.00									
4490.00 Aplicações Diretas				1.060,00		1.060,00	0,00		
000891	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	104.940,00		102.836,00	177.291,00				385.067,00	1,45
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	104.940,00		102.836,00	177.291,00				385.067,00	1,45



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42				
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico	78.085,00		78.085,00	0,29				
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.085,00		78.085,00	0,29				
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
04	122 2003 2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	78.085,00		78.085,00	0,29				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.149,00		71.149,00	0,27				
	3190.00 Aplicações Diretas	71.149,00		71.149,00	0,27				
000896	3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado	7.420,00		7.420,00	0,03				
000897	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.940,00		51.940,00	0,20				
000898	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	10.600,00		10.600,00	0,04				
000899	3190.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.189,00		1.189,00	0,00				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.770,00		5.770,00	0,02				
	3390.00 Aplicações Diretas	5.770,00		5.770,00	0,02				
000900	3390.14 99 1001 Diárias - Civil	1.189,00		1.189,00	0,00				
000901	3390.30 99 1001 Material de Consumo	1.166,00		1.166,00	0,00				
000902	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.166,00		1.166,00	0,00				
000903	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060,00		1.060,00	0,00				
000904	3390.47 99 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.189,00		1.189,00	0,00				
	4400.00 INVESTIMENTOS	1.166,00		1.166,00	0,00				
	4490.00 Aplicações Diretas	1.166,00		1.166,00	0,00				
000905	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	1.166,00		1.166,00	0,00				
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

339

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.400	Secretaria Municipal de Cultura					158.139,00		158.139,00	0,60
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA					61.798,00		61.798,00	0,23
Objetivo: Promover a Arte e a Cultura									
13	392	1011	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS			30.846,00		30.846,00	0,12
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.780,00		13.780,00	0,05
			3190.00	Aplicações Diretas		13.780,00		13.780,00	0,05
000906	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.420,00		7.420,00	0,03
000907	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000908	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.900,00		15.900,00	0,06
			3390.00	Aplicações Diretas		15.900,00		15.900,00	0,06
000909	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000910	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
000911	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.300,00		5.300,00	0,02
			4400.00	INVESTIMENTOS		1.166,00		1.166,00	0,00
			4490.00	Aplicações Diretas		1.166,00		1.166,00	0,00
000912	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
13	392	1011	2068 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			21.412,00		21.412,00	0,08
Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL									
			3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.840,00		14.840,00	0,06
			3190.00	Aplicações Diretas		14.840,00		14.840,00	0,06
000913	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000914	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	8.480,00		8.480,00	0,03
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.392,00		3.392,00	0,01
			3390.00	Aplicações Diretas		3.392,00		3.392,00	0,01
000915	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000916	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.166,00		1.166,00	0,00
000917	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00		1.060,00	0,00
			4400.00	INVESTIMENTOS		3.180,00		3.180,00	0,01
			4490.00	Aplicações Diretas		3.180,00		3.180,00	0,01
000918	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01
13	392	1011	2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL			9.540,00		9.540,00	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL									
			3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.360,00		6.360,00	0,02



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.400	Secretaria Municipal de Cultura				158.139,00		158.139,00	0,60	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.360,00		6.360,00	0,02	
3390.00	Aplicações Diretas				6.360,00		6.360,00	0,02	
000919	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	3.180,00	3.180,00	0,01	
000920	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.120,00	2.120,00	0,01	
000921	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.060,00	1.060,00	0,00	
4400.00	INVESTIMENTOS				3.180,00		3.180,00	0,01	
4490.00	Aplicações Diretas				3.180,00		3.180,00	0,01	
000922	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.180,00	3.180,00	0,01	
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				96.341,00		96.341,00	0,36	
Objetivo: Atividades da Administração Geral									
13	392	2003	2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		96.341,00	96.341,00	0,36	
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.420,00		60.420,00	0,23	
3190.00	Aplicações Diretas				60.420,00		60.420,00	0,23	
000923	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	10.600,00	10.600,00	0,04	
000924	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	31.800,00	31.800,00	0,12	
000925	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	Fiscal	18.020,00	18.020,00	0,07	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.621,00		30.621,00	0,12	
3390.00	Aplicações Diretas				30.621,00		30.621,00	0,12	
000926	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	Fiscal	1.189,00	1.189,00	0,00	
000927	3390.30	99	1001	Material de Consumo	Fiscal	5.830,00	5.830,00	0,02	
000928	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	9.434,00	9.434,00	0,04	
000929	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.600,00	10.600,00	0,04	
000930	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	3.568,00	3.568,00	0,01	
4400.00	INVESTIMENTOS				5.300,00		5.300,00	0,02	
4490.00	Aplicações Diretas				5.300,00		5.300,00	0,02	
000931	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.300,00	5.300,00	0,02	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	89.040,00		56.273,00	12.826,00				158.139,00	0,60
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	89.040,00		56.273,00	12.826,00				158.139,00	0,60



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				16.347,00	17.431,00	33.778,00	0,13	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				16.347,00	17.431,00	33.778,00	0,13	
Objetivo: Promoção da Assistência Social									
08	241	1001	2113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		16.347,00	17.431,00	33.778,00	0,13	
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.227,00	12.131,00	26.358,00	0,10	
		3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.420,00		7.420,00	0,03	
000932	3350.43	99	1001 Subvenções Sociais	Seguridade	7.420,00		7.420,00	0,03	
		3390.00	Aplicações Diretas		6.807,00	12.131,00	18.938,00	0,07	
000933	3390.30	99	1001 Material de Consumo	Seguridade	1.166,00		1.166,00	0,00	
000934	3390.30	99	1510 Material de Consumo	Seguridade		6.360,00	6.360,00	0,02	
000935	3390.32	99	1001 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade	1.189,00		1.189,00	0,00	
000936	3390.32	99	1510 Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.379,00	2.379,00	0,01	
000937	3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.332,00		2.332,00	0,01	
000938	3390.36	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.696,00	1.696,00	0,01	
000939	3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01	
000940	3390.39	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.696,00	1.696,00	0,01	
		4400.00	INVESTIMENTOS		2.120,00	5.300,00	7.420,00	0,03	
		4490.00	Aplicações Diretas		2.120,00	5.300,00	7.420,00	0,03	
000941	4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.120,00		2.120,00	0,01	
000942	4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.300,00	5.300,00	0,02	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:								0,00	0,00
Seguridade:			26.358,00	7.420,00				33.778,00	0,13
Total:			26.358,00	7.420,00				33.778,00	0,13



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Tesouro	Orçamentária	%	
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis						12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente						138.022,00	2.509.365,00	2.647.387,00	9,97
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						120.297,00	2.509.365,00	2.629.662,00	9,90
Objetivo: Destinação Formal de Resíduos Sólidos										
18	542	1015	1115 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				107.189,00	2.509.365,00	2.616.554,00	9,85
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
		4400.00	INVESTIMENTOS				107.189,00	2.509.365,00	2.616.554,00	9,85
		4490.00	Aplicações Diretas				107.189,00	2.509.365,00	2.616.554,00	9,85
000943	4490.51	99	1001	Obras e Instalações		Fiscal	106.000,00		106.000,00	0,40
000944	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal		1.492.700,00	1.492.700,00	5,62
000945	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal		10.600,00	10.600,00	0,04
000961	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		1.000.000,00	1.000.000,00	3,77
000946	4490.93	99	1001	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
000947	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal		3.568,00	3.568,00	0,01
000948	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal		2.497,00	2.497,00	0,01
18	542	1015	2115 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				13.108,00		13.108,00	0,05
Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.540,00		9.540,00	0,04
		3390.00	Aplicações Diretas				9.540,00		9.540,00	0,04
000956	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	9.540,00		9.540,00	0,04
		4400.00	INVESTIMENTOS				3.568,00		3.568,00	0,01
		4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)				3.568,00		3.568,00	0,01
000957	4471.70	99	1001	Rateio pela Participação em Consórcio Público		Fiscal	3.568,00		3.568,00	0,01
Programa: 2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						17.725,00		17.725,00	0,07
Objetivo: Atividades da Administração Geral										
18	541	2003	2114 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				17.725,00		17.725,00	0,07
Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.545,00		14.545,00	0,05
		3390.00	Aplicações Diretas				14.545,00		14.545,00	0,05
000949	3390.30	99	1001	Material de Consumo		Fiscal	4.664,00		4.664,00	0,02
000950	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	2.332,00		2.332,00	0,01
000951	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	6.360,00		6.360,00	0,02
000952	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.189,00		1.189,00	0,00
		4400.00	INVESTIMENTOS				3.180,00		3.180,00	0,01
		4490.00	Aplicações Diretas				3.180,00		3.180,00	0,01
000953	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.180,00		3.180,00	0,01



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						
Órgão: 01	Prefeitura Municipal de Veirópolis		12.239.731,67	13.360.613,33	25.600.345,00	96,42
Legislação:						
Finalidade:						
Unidade: 21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente		138.022,00	2.509.365,00	2.647.387,00	9,97
Legislação:						
Finalidade:						

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00				2.667.607,00
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00				2.667.607,00	10,05

Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:	7.142.243,00	6.360,00	6.040.075,00	6.154.494,33		212.000,00	310.502,67	19.865.675,00
Seguridade:	2.576.264,00		2.500.432,00	678.194,00				5.754.890,00	21,67
Total:	9.718.507,00	6.360,00	8.540.507,00	6.832.688,33		212.000,00	310.502,67	25.620.565,00	96,49



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do Tesouro	Outros Recursos	Total da Dotação Orçamentária	%				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera							
Órgão: 10	Câmara Municipal		932.835,00	932.835,00	3,51				
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 10.000	Câmara Municipal		932.835,00	932.835,00	3,51				
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		932.835,00	932.835,00	3,51				
Objetivo: Atividades do Legislativo									
01 031 2001	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		932.835,00	932.835,00	3,51				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL									
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		639.878,00	639.878,00	2,41				
	3190.00 Aplicações Diretas		639.878,00	639.878,00	2,41				
000001	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	528.643,00	528.643,00	1,99				
000002	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	Fiscal	111.235,00	111.235,00	0,42				
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.930,00	270.930,00	1,02				
	3390.00 Aplicações Diretas		270.930,00	270.930,00	1,02				
000003	3390.14 99 1001 Diárias - Civil	Fiscal	6.608,00	6.608,00	0,02				
000004	3390.30 99 1001 Material de Consumo	Fiscal	44.054,00	44.054,00	0,17				
000005	3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria	Fiscal	66.080,00	66.080,00	0,25				
000006	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	38.547,00	38.547,00	0,15				
000007	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	88.107,00	88.107,00	0,33				
000008	3390.40 99 1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Fiscal	27.534,00	27.534,00	0,10				
	4400.00 INVESTIMENTOS		22.027,00	22.027,00	0,08				
	4490.00 Aplicações Diretas		22.027,00	22.027,00	0,08				
000009	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.027,00	22.027,00	0,08				
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51
Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51



Prefeitura Municipal de Veirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática										
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso										
Esfera										
Recursos do Tesouro										
Outros Recursos										
Total da Dotação Orçamentária										
%										
Total Geral										
13.172.566,67										
13.360.613,33										
26.533.180,00										
Resumo Geral	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%	
Fiscal:	7.782.121,00	6.360,00	6.311.005,00	6.176.521,33		212.000,00	310.502,67	20.798.510,00	78,33	
Seguridade:	2.576.264,00		2.500.432,00	678.194,00				5.754.890,00	21,67	
Total:	10.358.385,00	6.360,00	8.811.437,00	6.854.715,33		212.000,00	310.502,67	26.553.400,00	100,00	
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000	Câmara Municipal							932.835,00	3,51
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO								
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							932.835,00	3,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							639.878,00	2,41
3190.00	Aplicações Diretas							639.878,00	2,41
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							270.930,00	1,02
3390.00	Aplicações Diretas							270.930,00	1,02
4400.00	INVESTIMENTOS							22.027,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas							22.027,00	0,08
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	639.878,00		270.930,00	22.027,00				932.835,00	3,51



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.000	Gabinete do Prefeito				432.942,00	1,63		
04	Administração							
122	Administração Geral							
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO							
	2002 MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				245.428,00	0,92		
	Objetivo: MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.380,00	0,49		
3190.00	Aplicações Diretas				130.380,00	0,49		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.808,00	0,42		
3390.00	Aplicações Diretas				110.808,00	0,42		
4400.00	INVESTIMENTOS				4.240,00	0,02		
4490.00	Aplicações Diretas				4.240,00	0,02		
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA							
	2040 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS				110.240,00	0,42		
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS							
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.240,00	0,42		
3390.00	Aplicações Diretas				110.240,00	0,42		
04	Administração							
131	Comunicação Social							
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO							
	2052 MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				7.844,00	0,03		
	Objetivo: MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.844,00	0,03		
3390.00	Aplicações Diretas				7.844,00	0,03		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO							
	2077 MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL				69.430,00	0,26		
	Objetivo: Manutenção da Casa de Vieirópolis na Capital							
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.660,00	0,04		
3190.00	Aplicações Diretas				11.660,00	0,04		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.470,00	0,20		
3390.00	Aplicações Diretas				52.470,00	0,20		
4400.00	INVESTIMENTOS				5.300,00	0,02		
4490.00	Aplicações Diretas				5.300,00	0,02		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	132.500,00		228.892,00	4.240,00			365.632,00	1,38
Seguridade:	9.540,00		52.470,00	5.300,00			67.310,00	0,25
Total:	142.040,00		281.362,00	9.540,00			432.942,00	1,63



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.200	Procuradoria Juridica							175.960,00	0,66
04	Administração								
122	Administração Geral								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA							175.960,00	0,66
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA								
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							92.220,00	0,35
	3190.00 Aplicações Diretas							92.220,00	0,35
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							83.740,00	0,32
	3390.00 Aplicações Diretas							83.740,00	0,32
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	92.220,00		83.740,00					175.960,00	0,66



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
20.300 Secretaria de Adm e Planejamento		726.390,00	2,74						
04 Administração									
128 Formação de Recursos Humanos									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1001 RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		49.502,00	0,19						
Objetivo: Reciclagem de Funcionarios da Administração Geral									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.502,00	0,19						
3390.00 Aplicações Diretas		49.502,00	0,19						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1135 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS		59.360,00	0,22						
Objetivo: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.920,00	0,13						
3390.00 Aplicações Diretas		33.920,00	0,13						
4400.00 INVESTIMENTOS		25.440,00	0,10						
4490.00 Aplicações Diretas		25.440,00	0,10						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1136 DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS		74.200,00	0,28						
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS									
4400.00 INVESTIMENTOS		74.200,00	0,28						
4490.00 Aplicações Diretas		74.200,00	0,28						
04 Administração									
122 Administração Geral									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2004 MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		536.226,00	2,02						
Objetivo: MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.120,00	0,41						
3190.00 Aplicações Diretas		108.120,00	0,41						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		423.866,00	1,60						
3390.00 Aplicações Diretas		423.866,00	1,60						
4400.00 INVESTIMENTOS		4.240,00	0,02						
4490.00 Aplicações Diretas		4.240,00	0,02						
19 Ciência e Tecnologia									
573 Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.									
1003 EXPANSÃO DO ENSINO									
2107 MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE INFORMATICA		7.102,00	0,03						
Objetivo: Manutenção de Nucleos de Informatica									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.936,00	0,02						
3390.00 Aplicações Diretas		5.936,00	0,02						
4400.00 INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00						
4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	108.120,00		513.224,00	105.046,00				726.390,00	2,74
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	108.120,00		513.224,00	105.046,00				726.390,00	2,74



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
20.400	Secretaria de Finanças				1.448.607,00	5,46			
02	Judiciário								
061	Ação Judiciária								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	1138 ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS				77.094,00	0,29			
	Objetivo: ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.094,00	0,29			
	3190.00	Aplicações Diretas			77.094,00	0,29			
04	Administração								
123	Administração Financeira								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				400.553,00	1,51			
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.040,00	0,34			
	3190.00	Aplicações Diretas			89.040,00	0,34			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			304.835,00	1,15			
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			3.180,00	0,01			
	3390.00	Aplicações Diretas			301.655,00	1,14			
	4400.00	INVESTIMENTOS			6.678,00	0,03			
	4490.00	Aplicações Diretas			6.678,00	0,03			
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
	2011 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL				752.600,00	2,83			
	Objetivo: ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL								
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			731.400,00	2,75			
	3190.00	Aplicações Diretas			731.400,00	2,75			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.200,00	0,08			
	3390.00	Aplicações Diretas			21.200,00	0,08			
04	Administração								
122	Administração Geral								
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA								
	2012 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				218.360,00	0,82			
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA								
	3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.360,00	0,02			
	3290.00	Aplicações Diretas			6.360,00	0,02			
	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			212.000,00	0,80			
	4690.00	Aplicações Diretas			212.000,00	0,80			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	653.734,00	6.360,00	304.835,00	6.678,00		212.000,00		1.183.607,00	4,46
Seguridade:	243.800,00		21.200,00					265.000,00	1,00
Total:	897.534,00	6.360,00	326.035,00	6.678,00		212.000,00		1.448.607,00	5,46



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1012 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS		80.560,00	0,30
	Objetivo: Construção de Praças na Sede e Comunidades Rurais			
	4400.00 INVESTIMENTOS		80.560,00	0,30
	4490.00 Aplicações Diretas		80.560,00	0,30
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1015 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS		227.900,00	0,86
	Objetivo: Pavimentação em Paralelepipedo na Sede e Distritos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		227.900,00	0,86
	4490.00 Aplicações Diretas		227.900,00	0,86
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1016 IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS		4.452,00	0,02
	Objetivo: Implantação do Prog de Arborização c/ Plan Frutíferas			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.452,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		4.452,00	0,02
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1019 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS		106.360,00	0,40
	Objetivo: Construção de Esgotos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		106.360,00	0,40
	4490.00 Aplicações Diretas		106.360,00	0,40
26	Transporte			
782	Transporte Rodoviário			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1034 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		51.940,00	0,20
	Objetivo: Construção de Passagem Molhada			
	4400.00 INVESTIMENTOS		51.940,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		51.940,00	0,20
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1035 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL		94.840,00	0,36
	Objetivo: Construção de Habitação Popular na Sede e Zona Rural			
	4400.00 INVESTIMENTOS		94.840,00	0,36
	4490.00 Aplicações Diretas		94.840,00	0,36
17	Saneamento			
511	Saneamento Básico Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1046 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		87.420,00	0,33
	Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água			
	4400.00 INVESTIMENTOS		87.420,00	0,33
	4490.00 Aplicações Diretas		87.420,00	0,33
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1057 REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR		38.160,00	0,14
	Objetivo: Reforma de Habitação Popular			
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22
	4400.00		38.160,00	0,14
	4490.00 Aplicações Diretas		38.160,00	0,14
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1073 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA		37.100,00	0,14
	Objetivo: Construção de Banheiros com Privadas e Fossas Septica			
	4400.00 INVESTIMENTOS		37.100,00	0,14
	4490.00 Aplicações Diretas		37.100,00	0,14
17	Saneamento			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1105 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		14.840,00	0,06
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		14.840,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		14.840,00	0,06
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1120 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		365.900,00	1,38
	Objetivo: CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		365.900,00	1,38
	4490.00 Aplicações Diretas		365.900,00	1,38
15	Urbanismo			
782	Transporte Rodoviário			
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO			
	1122 REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES		76.320,00	0,29
	Objetivo: REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.900,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		15.900,00	0,06
	4400.00 INVESTIMENTOS		60.420,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		60.420,00	0,23
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1124 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES		11.660,00	0,04
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES			
	4400.00 INVESTIMENTOS		11.660,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		11.660,00	0,04
04	Administração			
122	Administração Geral			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1127 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		132.500,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		132.500,00	0,50
	4490.00 Aplicações Diretas		132.500,00	0,50
04	Administração			
122	Administração Geral			
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1128 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE		134.800,00	0,51
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.800,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.800,00	0,12



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	14,22
	3390.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		71.200,00	0,27
	4490.00 Aplicações Diretas		71.200,00	0,27
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	1144 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		390.115,33	1,47
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		390.115,33	1,47
	4490.00 Aplicações Diretas		390.115,33	1,47
15	Urbanismo			
	122 Administração Geral			
	2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2006 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO		705.159,00	2,66
	Objetivo: MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		312.700,00	1,18
	3190.00 Aplicações Diretas		312.700,00	1,18
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.199,00	1,39
	3390.00 Aplicações Diretas		370.199,00	1,39
	4400.00 INVESTIMENTOS		22.260,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		22.260,00	0,08
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2041 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		95.400,00	0,36
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.400,00	0,36
	3390.00 Aplicações Diretas		95.400,00	0,36
15	Urbanismo			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2042 MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO		17.808,00	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.162,00	0,03
	3190.00 Aplicações Diretas		8.162,00	0,03
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.586,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.586,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
25	Energia			
	752 Energia Elétrica			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		147.340,00	0,55
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.160,00	0,54
	3390.00 Aplicações Diretas		144.160,00	0,54
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.180,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
15	Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA			
	2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		301.676,00	1,14
	Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		263.940,00	0,99
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico				3.774.574,33	14,22		
	3190.00				263.940,00	0,99		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.676,00	0,14		
	3390.00	Aplicações Diretas			36.676,00	0,14		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.060,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.060,00	0,00		
17	Saneamento							
	512 Saneamento Básico Urbano							
	1009 FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA							
	2047 MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA				291.924,00	1,10		
	Objetivo: Manut e Adm dos Serv de Abastecimento D'Agua							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.844,00	0,03		
	3190.00	Aplicações Diretas			7.844,00	0,03		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.780,00	1,05		
	3390.00	Aplicações Diretas			278.780,00	1,05		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.300,00	0,02		
	4490.00	Aplicações Diretas			5.300,00	0,02		
26	Transporte							
	782 Transporte Rodoviário							
	1007 MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO							
	2050 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				163.240,00	0,61		
	Objetivo: Manutenção das Estradas Municipais							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.240,00	0,61		
	3390.00	Aplicações Diretas			163.240,00	0,61		
15	Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1014 INFRA ESTRUTURA URBANA							
	2119 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS				113.420,00	0,43		
	Objetivo: Manutenção das Praças , Parques e Jardins							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.360,00	0,42		
	3390.00	Aplicações Diretas			112.360,00	0,42		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.060,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.060,00	0,00		
15	Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1009 FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA							
	2120 MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP				83.740,00	0,32		
	Objetivo: Manut dos Recursos do Fundo Especial do Petrolío - FEP							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.260,00	0,28		
	3390.00	Aplicações Diretas			75.260,00	0,28		
	4400.00	INVESTIMENTOS			8.480,00	0,03		
	4490.00	Aplicações Diretas			8.480,00	0,03		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33			3.774.574,33	14,22
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	624.446,00		1.336.813,00	1.813.315,33			3.774.574,33	14,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
1009	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		48.230,00	0,18
	Objetivo: Capacitação de Rec Humanos no Ensino Fundamental			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.230,00	0,18
3390.00	Aplicações Diretas		48.230,00	0,18
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1064	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		75.260,00	0,28
	Objetivo: Construção de Creche			
4400.00	INVESTIMENTOS		75.260,00	0,28
4490.00	Aplicações Diretas		75.260,00	0,28
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE		51.660,00	0,19
	Objetivo: Reforma e Ampliação de Creche			
4400.00	INVESTIMENTOS		51.660,00	0,19
4490.00	Aplicações Diretas		51.660,00	0,19
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1083	AQUISIÇÃO DE VEICULO		56.180,00	0,21
	Objetivo: Aquisição de Veiculo			
4400.00	INVESTIMENTOS		56.180,00	0,21
4490.00	Aplicações Diretas		56.180,00	0,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		104.274,00	0,39
	Objetivo: Reforma e Ampliação das Unidades Escolares			
4400.00	INVESTIMENTOS		104.274,00	0,39
4490.00	Aplicações Diretas		104.274,00	0,39
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO		42.720,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		42.720,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		42.720,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1095	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO		41.660,00	0,16
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		41.660,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		41.660,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		61.660,00	0,23
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
4400.00	INVESTIMENTOS		61.660,00	0,23
4490.00	Aplicações Diretas		61.660,00	0,23
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		83.873,00	0,32
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL			
4400.00	INVESTIMENTOS		83.873,00	0,32
4490.00	Aplicações Diretas		83.873,00	0,32
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1129	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		44.520,00	0,17
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
4400.00	INVESTIMENTOS		44.520,00	0,17
4490.00	Aplicações Diretas		44.520,00	0,17
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1130	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO		127.200,00	0,48
	Objetivo: CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.600,00	0,24
3390.00	Aplicações Diretas		63.600,00	0,24
4400.00	INVESTIMENTOS		63.600,00	0,24
4490.00	Aplicações Diretas		63.600,00	0,24
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1132	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO		95.720,00	0,36
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO			
4400.00	INVESTIMENTOS		95.720,00	0,36
4490.00	Aplicações Diretas		95.720,00	0,36
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
1143	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA		30.600,00	0,12
	Objetivo: COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA			
4400.00	INVESTIMENTOS		30.600,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas		30.600,00	0,12
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		497.108,00	1,87
	Objetivo: MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		175.960,00	0,66
3190.00	Aplicações Diretas		175.960,00	0,66
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		299.948,00	1,13
3390.00	Aplicações Diretas		299.948,00	1,13
4400.00	INVESTIMENTOS		21.200,00	0,08
4490.00	Aplicações Diretas		21.200,00	0,08



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		814.779,00	3,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		717.620,00	2,70
3190.00	Aplicações Diretas		717.620,00	2,70
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.499,00	0,32
3390.00	Aplicações Diretas		85.499,00	0,32
4400.00	INVESTIMENTOS		11.660,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas		11.660,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		2.041.948,00	7,69
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.041.948,00	7,69
3190.00	Aplicações Diretas		2.041.948,00	7,69
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		550.192,00	2,07
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 40%			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		350.783,00	1,32
3190.00	Aplicações Diretas		350.783,00	1,32
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.069,00	0,60
3390.00	Aplicações Diretas		158.069,00	0,60
4400.00	INVESTIMENTOS		41.340,00	0,16
4490.00	Aplicações Diretas		41.340,00	0,16
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2056	MANUTENÇÃO DO PDDE		10.600,00	0,04
	Objetivo: Manutenção do PDDE			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.434,00	0,04
3390.00	Aplicações Diretas		9.434,00	0,04
4400.00	INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		585.562,00	2,21
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.562,00	2,21
3390.00	Aplicações Diretas		585.562,00	2,21
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2058	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		31.800,00	0,12
	Objetivo: Distribuição de Kit Escolar			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.800,00	0,12
3390.00	Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2062	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR		12.932,00	0,05
	Objetivo: Manut do Programa de Reforço Escolar			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.600,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.332,00	0,01
3390.00	Aplicações Diretas		2.332,00	0,01
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		41.163,00	0,15
	Objetivo: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.997,00	0,15
3390.00	Aplicações Diretas		39.997,00	0,15
4400.00	INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		84.528,00	0,32
	Objetivo: Manutenção do Programa Salário Educação			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.196,00	0,31
3390.00	Aplicações Diretas		82.196,00	0,31
4400.00	INVESTIMENTOS		2.332,00	0,01
4490.00	Aplicações Diretas		2.332,00	0,01
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2078	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL		92.289,00	0,35
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.289,00	0,35
3390.00	Aplicações Diretas		92.289,00	0,35
12	Educação			
362	Ensino Médio			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2079	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO		41.969,00	0,16
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Médio			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.969,00	0,16
3390.00	Aplicações Diretas		41.969,00	0,16
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2080	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL		30.114,00	0,11
	Objetivo: Manutenção do PNAT - Ensino Infantil			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.114,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas		30.114,00	0,11
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.001.713,00	3,77
	Objetivo: Manutenção e Administração do Ensino Infantil			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		873.440,00	3,29
3190.00	Aplicações Diretas		873.440,00	3,29
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.839,00	0,45
3390.00	Aplicações Diretas		118.839,00	0,45



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700	Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
	4400.00	INVESTIMENTOS	9.434,00	0,04
	4490.00	Aplicações Diretas	9.434,00	0,04
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2094 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		78.228,00	0,29
	Objetivo: Manutenção de Unidades Escolares			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.102,00	0,23
	3390.00	Aplicações Diretas	60.102,00	0,23
	4400.00	INVESTIMENTOS	18.126,00	0,07
	4490.00	Aplicações Diretas	18.126,00	0,07
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2095 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		178.875,00	0,67
	Objetivo: Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.875,00	0,67
	3390.00	Aplicações Diretas	178.875,00	0,67
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2096 MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE		116.600,00	0,44
	Objetivo: Manutenção do PNAE Creche			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.600,00	0,44
	3390.00	Aplicações Diretas	116.600,00	0,44
12	Educação			
365	Educação Infantil			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2097 MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA		97.128,00	0,37
	Objetivo: Manutenção do PNAE Pre Escola			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.128,00	0,37
	3390.00	Aplicações Diretas	97.128,00	0,37
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2098 MANUTENÇÃO DO PNAE EJA		13.590,00	0,05
	Objetivo: Manutenção do PNAE EJA			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.590,00	0,05
	3390.00	Aplicações Diretas	13.590,00	0,05
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		128.836,00	0,49
	Objetivo: Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.170,00	0,38
	3190.00	Aplicações Diretas	100.170,00	0,38
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.666,00	0,11
	3390.00	Aplicações Diretas	28.666,00	0,11
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1003	EXPANSÃO DO ENSINO			
	2116 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		24.698,00	0,09
	Objetivo: Manutenção Programa Mais Educação - Fundamental			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.698,00	0,09
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
20.700	Secretaria de Educação				7.407.533,00	27,90	
	3390.00				24.698,00	0,09	
12	Educação						
365	Educação Infantil						
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
	2124 APOIO AS CRECHES				34.768,00	0,13	
	Objetivo: Apoio as Creches						
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.720,00	0,05	
	3190.00 Aplicações Diretas				12.720,00	0,05	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.748,00	0,06	
	3390.00 Aplicações Diretas				16.748,00	0,06	
	4400.00 INVESTIMENTOS				5.300,00	0,02	
	4490.00 Aplicações Diretas				5.300,00	0,02	
12	Educação						
365	Educação Infantil						
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
	2125 APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO				34.556,00	0,13	
	Objetivo: Apoio as Creches - Brasil Carinhoso						
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.900,00	0,06	
	3190.00 Aplicações Diretas				15.900,00	0,06	
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.536,00	0,06	
	3390.00 Aplicações Diretas				16.536,00	0,06	
	4400.00 INVESTIMENTOS				2.120,00	0,01	
	4490.00 Aplicações Diretas				2.120,00	0,01	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência
Fiscal:	4.299.141,00		2.242.821,00	865.571,00			
Seguridade:							
Total:	4.299.141,00		2.242.821,00	865.571,00			
						7.407.533,00	27,90
						0,00	0,00
						7.407.533,00	27,90



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social		850.636,00	3,20
14	Direitos da Cidadania			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1126 IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR		146.810,00	0,55
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.810,00	0,15
	3190.00 Aplicações Diretas		40.810,00	0,15
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.600,00	0,24
	3390.00 Aplicações Diretas		63.600,00	0,24
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.400,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1133 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO		168.788,00	0,64
	Objetivo: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.580,00	0,17
	3190.00 Aplicações Diretas		45.580,00	0,17
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.608,00	0,22
	3390.00 Aplicações Diretas		59.608,00	0,22
	4400.00 INVESTIMENTOS		63.600,00	0,24
	4490.00 Aplicações Diretas		63.600,00	0,24
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1140 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS		22.260,00	0,08
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.260,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		22.260,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1145 REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO		12.720,00	0,05
	Objetivo: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.720,00	0,05
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.720,00	0,05
08	Assistência Social			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2007 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		208.124,00	0,78
	Objetivo: MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.240,00	0,61
	3190.00 Aplicações Diretas		163.240,00	0,61
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.704,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		41.704,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.180,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	2013 MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES		6.466,00	0,02
	Objetivo: MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.406,00	0,02
	3390.00 Aplicações Diretas		5.406,00	0,02
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social				850.636,00	3,20		
	4400.00				1.060,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.060,00	0,00		
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança a ao Adolescente							
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
	2014	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			131.736,00	0,50		
	Objetivo: MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.580,00	0,37		
	3190.00	Aplicações Diretas			98.580,00	0,37		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.976,00	0,11		
	3390.00	Aplicações Diretas			29.976,00	0,11		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.180,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.180,00	0,01		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL							
	2019	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES			147.054,00	0,55		
	Objetivo: DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.054,00	0,55		
	3390.00	Aplicações Diretas			147.054,00	0,55		
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.678,00	0,03		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.512,00	0,02		
	3390.00	Aplicações Diretas			5.512,00	0,02		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.166,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.166,00	0,00		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:			83.506,00				83.506,00	0,31
Seguridade:	348.210,00		304.334,00	114.586,00			767.130,00	2,89
Total:	348.210,00		387.840,00	114.586,00			850.636,00	3,20



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.000	Reserva de Contingencia							310.502,67	1,17
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA							310.502,67	1,17
	Objetivo: Reserva de Contigencia								
9900.00	Reserva de Contingência							310.502,67	1,17
9999.99	Reserva de Contigencia							310.502,67	1,17
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:						310.502,67	310.502,67	1,17	
Seguridade:							0,00	0,00	
Total:						310.502,67	310.502,67	1,17	



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100	Secretária de Agricultura		606.020,00	2,28
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1018 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		24.486,00	0,09
	Objetivo: Construção de Poços Artesianos			
	4400.00 INVESTIMENTOS		24.486,00	0,09
	4490.00 Aplicações Diretas		24.486,00	0,09
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE			
	1038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE		139.920,00	0,53
	Objetivo: Construção de Açude			
	4400.00 INVESTIMENTOS		139.920,00	0,53
	4490.00 Aplicações Diretas		139.920,00	0,53
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1104 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		64.660,00	0,24
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		64.660,00	0,24
	4490.00 Aplicações Diretas		64.660,00	0,24
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1123 REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA		44.520,00	0,17
	Objetivo: REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		44.520,00	0,17
	4490.00 Aplicações Diretas		44.520,00	0,17
20	Agricultura			
544	Recursos Hídricos			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	1125 REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		84.800,00	0,32
	Objetivo: REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.000,00	0,20
	3390.00 Aplicações Diretas		53.000,00	0,20
	4400.00 INVESTIMENTOS		31.800,00	0,12
	4490.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		146.750,00	0,55
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.574,00	0,31
	3190.00 Aplicações Diretas		82.574,00	0,31
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.678,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		60.678,00	0,23
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.498,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.498,00	0,01
20	Agricultura			
606	Extensão Rural			
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA			
	2049 MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS		8.480,00	0,03
	Objetivo: Manut. Prog. Dist. de Sementes e Defensivos Agrícolas			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.480,00	0,03



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.100	Secretária de Agricultura				606.020,00	2,28		
	3390.00	Aplicações Diretas			8.480,00	0,03		
20	Agricultura							
	606	Extensão Rural						
	1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
	2063	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS			61.770,00	0,23		
		Objetivo: Assistencia aos Agricultores e Meeiros						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.770,00	0,23		
	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			41.630,00	0,16		
	3390.00	Aplicações Diretas			20.140,00	0,08		
20	Agricultura							
	608	Promoção da Produção Agropecuária						
	1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
	2123	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			30.634,00	0,12		
		Objetivo: Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar						
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.334,00	0,10		
	3390.00	Aplicações Diretas			25.334,00	0,10		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.300,00	0,02		
	4490.00	Aplicações Diretas			5.300,00	0,02		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	82.574,00		209.262,00	314.184,00			606.020,00	2,28
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	82.574,00		209.262,00	314.184,00			606.020,00	2,28



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social		665.005,00	2,51
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	1118 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ		63.812,00	0,24
	Objetivo: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.400,00	0,16
	3190.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.412,00	0,08
	3390.00 Aplicações Diretas		21.412,00	0,08
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1139 PROGRAMA BPC NA ESCOLA		31.800,00	0,12
	Objetivo: PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.800,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1141 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		118.402,00	0,45
	Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.920,00	0,13
	3190.00 Aplicações Diretas		33.920,00	0,13
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.062,00	0,29
	3390.00 Aplicações Diretas		77.062,00	0,29
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.420,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.420,00	0,03
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	1142 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		23.128,00	0,09
	Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.128,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		23.128,00	0,09
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA			
	2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF		54.709,00	0,21
	Objetivo: Manutenção do Programa FNAS/IGDBF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.300,00	0,02
	3190.00 Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.473,00	0,16
	3390.00 Aplicações Diretas		43.473,00	0,16
	4400.00 INVESTIMENTOS		5.936,00	0,02
	4490.00 Aplicações Diretas		5.936,00	0,02
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	2085 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		9.944,00	0,04
	Objetivo: Manutenção dos Programas Sociais			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.884,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		8.884,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social				665.005,00	2,51			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA								
	2100	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS			23.519,00	0,09			
		Objetivo: Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.339,00	0,08			
	3390.00	Aplicações Diretas			20.339,00	0,08			
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.180,00	0,01			
	4490.00	Aplicações Diretas			3.180,00	0,01			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	2105	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			197.264,00	0,74			
		Objetivo: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.180,00	0,41			
	3190.00	Aplicações Diretas			109.180,00	0,41			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.544,00	0,30			
	3390.00	Aplicações Diretas			78.544,00	0,30			
	4400.00	INVESTIMENTOS			9.540,00	0,04			
	4490.00	Aplicações Diretas			9.540,00	0,04			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA								
	2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF/FNAS			7.808,00	0,03			
		Objetivo: Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/FNAS							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.808,00	0,03			
	3390.00	Aplicações Diretas			7.808,00	0,03			
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
	2127	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL			134.619,00	0,51			
		Objetivo: ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.820,00	0,19			
	3190.00	Aplicações Diretas			49.820,00	0,19			
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.499,00	0,30			
	3390.00	Aplicações Diretas			79.499,00	0,30			
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.300,00	0,02			
	4490.00	Aplicações Diretas			5.300,00	0,02			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	55.120,00		91.878,00	5.300,00				152.298,00	0,57
Seguridade:	185.500,00		300.071,00	27.136,00				512.707,00	1,93
Total:	240.620,00		391.949,00	32.436,00				665.005,00	2,50



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			
1005	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE		37.948,00	0,14
	Objetivo: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.948,00	0,14
3390.00	Aplicações Diretas		37.948,00	0,14
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		85.860,00	0,32
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
4400.00	INVESTIMENTOS		85.860,00	0,32
4490.00	Aplicações Diretas		85.860,00	0,32
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1061	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		43.990,00	0,17
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
4400.00	INVESTIMENTOS		43.990,00	0,17
4490.00	Aplicações Diretas		43.990,00	0,17
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1076	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		132.500,00	0,50
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			
4400.00	INVESTIMENTOS		132.500,00	0,50
4490.00	Aplicações Diretas		132.500,00	0,50
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1100	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA		32.966,00	0,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA			
4400.00	INVESTIMENTOS		32.966,00	0,12
4490.00	Aplicações Diretas		32.966,00	0,12
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		46.640,00	0,18
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
4400.00	INVESTIMENTOS		46.640,00	0,18
4490.00	Aplicações Diretas		46.640,00	0,18
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1116	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO		67.840,00	0,26
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO			
4400.00	INVESTIMENTOS		67.840,00	0,26
4490.00	Aplicações Diretas		67.840,00	0,26
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
1117	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS		61.024,00	0,23
	Objetivo: REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS			
	INVESTIMENTOS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
	4400.00		61.024,00	0,23
	4490.00 Aplicações Diretas		61.024,00	0,23
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	1119 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA		54.060,00	0,20
	Objetivo: REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		54.060,00	0,20
	4490.00 Aplicações Diretas		54.060,00	0,20
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	1134 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU		221.010,00	0,83
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.260,00	0,48
	3190.00 Aplicações Diretas		128.260,00	0,48
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.350,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		50.350,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.400,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.400,00	0,16
10	Saúde			
122	Administração Geral			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.445.952,00	5,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		643.189,00	2,42
	3190.00 Aplicações Diretas		643.189,00	2,42
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		795.108,00	2,99
	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.120,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		792.988,00	2,99
	4400.00 INVESTIMENTOS		7.655,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		7.655,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2024 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		342.933,00	1,29
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		333.900,00	1,26
	3190.00 Aplicações Diretas		333.900,00	1,26
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.867,00	0,03
	3390.00 Aplicações Diretas		7.867,00	0,03
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		265.835,00	1,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.908,00	0,77
	3190.00 Aplicações Diretas		203.908,00	0,77
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.761,00	0,23
	3390.00 Aplicações Diretas		60.761,00	0,23
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		922.482,00	3,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		505.643,00	1,90
	3190.00 Aplicações Diretas		505.643,00	1,90
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.405,00	1,53
	3390.00 Aplicações Diretas		407.405,00	1,53
	4400.00 INVESTIMENTOS		9.434,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		9.434,00	0,04
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		532.185,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		481.187,00	1,81
	3190.00 Aplicações Diretas		481.187,00	1,81
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.998,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		30.998,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		63.553,00	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.578,00	0,09
	3190.00 Aplicações Diretas		22.578,00	0,09
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.975,00	0,12
	3390.00 Aplicações Diretas		30.975,00	0,12
	4400.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	0,04
	4490.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,04
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2055 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		160.399,00	0,60
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.399,00	0,60
	3390.00 Aplicações Diretas		160.399,00	0,60
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.558,00	0,02
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.392,00	0,01
	3390.00 Aplicações Diretas		3.392,00	0,01
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.166,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.166,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2069 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS		122.060,00	0,46
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
	3100.00		24.380,00	0,09
	3190.00 Aplicações Diretas		24.380,00	0,09
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.820,00	0,19
	3390.00 Aplicações Diretas		49.820,00	0,19
	4400.00 INVESTIMENTOS		47.860,00	0,18
	4490.00 Aplicações Diretas		47.860,00	0,18
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO		531.283,00	2,00
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.283,00	1,93
	3390.00 Aplicações Diretas		511.283,00	1,93
	4400.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,08
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE		119.780,00	0,45
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.900,00	0,26
	3190.00 Aplicações Diretas		68.900,00	0,26
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.980,00	0,13
	3390.00 Aplicações Diretas		34.980,00	0,13
	4400.00 INVESTIMENTOS		15.900,00	0,06
	4490.00 Aplicações Diretas		15.900,00	0,06
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2088 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		136.210,00	0,51
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.730,00	0,48
	3390.00 Aplicações Diretas		127.730,00	0,48
	4400.00 INVESTIMENTOS		8.480,00	0,03
	4490.00 Aplicações Diretas		8.480,00	0,03
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2089 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR		17.702,00	0,07
	Objetivo: TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.642,00	0,06
	3390.00 Aplicações Diretas		16.642,00	0,06
	4400.00 INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00
	4490.00 Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2090 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS		27.466,00	0,10
	Objetivo: COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.286,00	0,09
	3390.00 Aplicações Diretas		24.286,00	0,09
	4400.00 INVESTIMENTOS		3.180,00	0,01
	4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01
10	Saúde			



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2112 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		18.245,00	0,07
	Objetivo: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.185,00	0,06
3390.00	Aplicações Diretas		17.185,00	0,06
4400.00	INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2117 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		157.622,00	0,59
	Objetivo: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.320,00	0,49
3190.00	Aplicações Diretas		129.320,00	0,49
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.942,00	0,08
3390.00	Aplicações Diretas		21.942,00	0,08
4400.00	INVESTIMENTOS		6.360,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		6.360,00	0,02
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2118 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ		45.156,00	0,17
	Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.600,00	0,04
3190.00	Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.256,00	0,11
3390.00	Aplicações Diretas		29.256,00	0,11
4400.00	INVESTIMENTOS		5.300,00	0,02
4490.00	Aplicações Diretas		5.300,00	0,02
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2121 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO		49.926,00	0,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTILÓGICAS-CEO			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.298,00	0,13
3190.00	Aplicações Diretas		35.298,00	0,13
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.568,00	0,05
3390.00	Aplicações Diretas		13.568,00	0,05
4400.00	INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas		1.060,00	0,00
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2122 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		67.734,00	0,26
	Objetivo: MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.134,00	0,22
3390.00	Aplicações Diretas		57.134,00	0,22
4400.00	INVESTIMENTOS		10.600,00	0,04
4490.00	Aplicações Diretas		10.600,00	0,04
10	Saúde			
122	Administração Geral			
1012	ASSISTENCIA A SAUDE			
	2126 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19		84.800,00	0,32



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22						
Objetivo: ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19									
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.200,00	0,08						
3190.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08						
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.000,00	0,20						
3390.00 Aplicações Diretas		53.000,00	0,20						
4400.00 INVESTIMENTOS		10.600,00	0,04						
4490.00 Aplicações Diretas		10.600,00	0,04						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	819.149,00		746.030,00	225.575,00				1.790.754,00	6,74
Seguridade:	1.789.214,00		1.795.999,00	523.752,00				4.108.965,00	15,47
Total:	2.608.363,00		2.542.029,00	749.327,00				5.899.719,00	22,22



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		385.067,00	1,45
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1106 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL		35.109,00	0,13
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL			
	4400.00 INVESTIMENTOS		35.109,00	0,13
	4490.00 Aplicações Diretas		35.109,00	0,13
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1107 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		41.469,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
	4400.00 INVESTIMENTOS		41.469,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		41.469,00	0,16
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1109 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		30.339,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS			
	4400.00 INVESTIMENTOS		30.339,00	0,11
	4490.00 Aplicações Diretas		30.339,00	0,11
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	1121 CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO		42.814,00	0,16
	Objetivo: CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
	4400.00 INVESTIMENTOS		42.814,00	0,16
	4490.00 Aplicações Diretas		42.814,00	0,16
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
1016	APOIO AO TURISMO			
	1137 PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO		80.808,00	0,30
	Objetivo: PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.800,00	0,12
	3190.00 Aplicações Diretas		31.800,00	0,12
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.808,00	0,10
	3390.00 Aplicações Diretas		27.808,00	0,10
	4400.00 INVESTIMENTOS		21.200,00	0,08
	4490.00 Aplicações Diretas		21.200,00	0,08
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO			
	2051 PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER		12.560,00	0,05
	Objetivo: PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER			
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.560,00	0,05
	3390.00 Aplicações Diretas		12.560,00	0,05
04	Administração			
812	Desporto Comunitário			
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		128.294,00	0,48
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER			
	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.140,00	0,28
	3190.00 Aplicações Diretas		73.140,00	0,28
	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.974,00	0,20
	Aplicações Diretas			



Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer				385.067,00	1,45		
	3390.00				51.974,00	0,20		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.180,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.180,00	0,01		
27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário						
	2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		2109	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS		4.664,00	0,02		
		Objetivo: MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS						
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.604,00	0,01		
		3390.00	Aplicações Diretas		3.604,00	0,01		
		4400.00	INVESTIMENTOS		1.060,00	0,00		
		4490.00	Aplicações Diretas		1.060,00	0,00		
27	Desporto e Lazer							
	812	Desporto Comunitário						
	1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		2110	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		9.010,00	0,03		
		Objetivo: MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL						
		3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.890,00	0,03		
		3390.00	Aplicações Diretas		6.890,00	0,03		
		4400.00	INVESTIMENTOS		2.120,00	0,01		
		4490.00	Aplicações Diretas		2.120,00	0,01		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	104.940,00		102.836,00	177.291,00			385.067,00	1,45
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	104.940,00		102.836,00	177.291,00			385.067,00	1,45



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico							78.085,00	0,29
04	Administração								
122	Administração Geral								
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL								
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							78.085,00	0,29
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							71.149,00	0,27
3190.00	Aplicações Diretas							71.149,00	0,27
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.770,00	0,02
3390.00	Aplicações Diretas							5.770,00	0,02
4400.00	INVESTIMENTOS							1.166,00	0,00
4490.00	Aplicações Diretas							1.166,00	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	71.149,00		5.770,00	1.166,00				78.085,00	0,29



Classificação Institucional Funcional Programática

				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
21.400	Secretaria Municipal de Cultura				158.139,00	0,60		
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA							
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS				30.846,00	0,12		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.780,00	0,05		
	3190.00	Aplicações Diretas			13.780,00	0,05		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.900,00	0,06		
	3390.00	Aplicações Diretas			15.900,00	0,06		
	4400.00	INVESTIMENTOS			1.166,00	0,00		
	4490.00	Aplicações Diretas			1.166,00	0,00		
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA							
	2068 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				21.412,00	0,08		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.840,00	0,06		
	3190.00	Aplicações Diretas			14.840,00	0,06		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.392,00	0,01		
	3390.00	Aplicações Diretas			3.392,00	0,01		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.180,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.180,00	0,01		
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA							
	2091 MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL				9.540,00	0,04		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL							
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.360,00	0,02		
	3390.00	Aplicações Diretas			6.360,00	0,02		
	4400.00	INVESTIMENTOS			3.180,00	0,01		
	4490.00	Aplicações Diretas			3.180,00	0,01		
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA				96.341,00	0,36		
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA							
	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.420,00	0,23		
	3190.00	Aplicações Diretas			60.420,00	0,23		
	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.621,00	0,12		
	3390.00	Aplicações Diretas			30.621,00	0,12		
	4400.00	INVESTIMENTOS			5.300,00	0,02		
	4490.00	Aplicações Diretas			5.300,00	0,02		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	89.040,00		56.273,00	12.826,00			158.139,00	0,60
Seguridade:							0,00	0,00
Total:	89.040,00		56.273,00	12.826,00			158.139,00	0,60



Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							33.778,00	0,13
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL								
2113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA							33.778,00	0,13
Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							26.358,00	0,10
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							7.420,00	0,03
3390.00	Aplicações Diretas							18.938,00	0,07
4400.00	INVESTIMENTOS							7.420,00	0,03
4490.00	Aplicações Diretas							7.420,00	0,03
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								0,00	0,00
Seguridade:			26.358,00	7.420,00				33.778,00	0,13
Total:			26.358,00	7.420,00				33.778,00	0,13



Classificação Institucional Funcional Programática

	Esfera	Dotação Orçamentária	%						
21.600 Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.647.387,00	9,97						
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1015 DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
1115 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.616.554,00	9,85						
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
4400.00 INVESTIMENTOS		2.616.554,00	9,85						
4490.00 Aplicações Diretas		2.616.554,00	9,85						
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
2003 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
2114 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		17.725,00	0,07						
Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.545,00	0,05						
3390.00 Aplicações Diretas		14.545,00	0,05						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.180,00	0,01						
4490.00 Aplicações Diretas		3.180,00	0,01						
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
1015 DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS									
2115 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		13.108,00	0,05						
Objetivo: GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.540,00	0,04						
3390.00 Aplicações Diretas		9.540,00	0,04						
4400.00 INVESTIMENTOS		3.568,00	0,01						
4471.00 Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)		3.568,00	0,01						
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00				2.667.607,00	10,05
Seguridade:								0,00	0,00
Total:	10.110,00		34.195,00	2.623.302,00				2.667.607,00	10,05
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
GERAL									
Fiscal:	7.782.121,00	6.360,00	6.311.005,00	6.176.521,33		212.000,00	310.502,67	20.798.510,00	78,33
Seguridade:	2.576.264,00		2.500.432,00	678.194,00				5.754.890,00	21,67
Total:	10.358.385,00	6.360,00	8.811.437,00	6.854.715,33		212.000,00	310.502,67	26.553.400,00	100,00
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Classificação Institucional Funcional Programática

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

381

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
10.000	Câmara Municipal						
01	Legislativa						
		Total:	932.835,00			932.835,00	
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	932.835,00			932.835,00	
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
		Total:	932.835,00			932.835,00	
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			932.835,00			932.835,00	3,51
Fiscal:			932.835,00			932.835,00	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

382

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.000	Gabinete do Prefeito						
04	Administração						
		Total:	253.272,00			253.272,00	
		Fiscal:	253.272,00			253.272,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	245.428,00			245.428,00	
		Fiscal:	245.428,00			245.428,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	245.428,00			245.428,00	
		Fiscal:	245.428,00			245.428,00	
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	7.844,00			7.844,00	
		Fiscal:	7.844,00			7.844,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	7.844,00			7.844,00	
		Fiscal:	7.844,00			7.844,00	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	69.430,00			69.430,00	
		Fiscal:	2.120,00			2.120,00	
		Seguridade:	67.310,00			67.310,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	69.430,00			69.430,00	
		Fiscal:	2.120,00			2.120,00	
		Seguridade:	67.310,00			67.310,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						
		Total:	69.430,00			69.430,00	
		Fiscal:	2.120,00			2.120,00	
		Seguridade:	67.310,00			67.310,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.000	Gabinete do Prefeito						
13	Cultura						
		Total:	110.240,00			110.240,00	
		Fiscal:	110.240,00			110.240,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	110.240,00			110.240,00	
		Fiscal:	110.240,00			110.240,00	
		Seguridade:					
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	110.240,00			110.240,00	
		Fiscal:	110.240,00			110.240,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	432.942,00			432.942,00	1,63
		Fiscal:	365.632,00			365.632,00	
		Seguridade:	67.310,00			67.310,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

384

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.200	Procuradoria Jurídica						
04	Administração						
		Total:	175.960,00			175.960,00	
		Fiscal:	175.960,00			175.960,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	175.960,00			175.960,00	
		Fiscal:	175.960,00			175.960,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	175.960,00			175.960,00	
		Fiscal:	175.960,00			175.960,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			175.960,00			175.960,00	0,66
Fiscal:			175.960,00			175.960,00	
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

385

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						
04	Administração						
		Total:	719.288,00		183.062,00	536.226,00	
		Fiscal:	719.288,00		183.062,00	536.226,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	669.786,00		133.560,00	536.226,00	
		Fiscal:	669.786,00		133.560,00	536.226,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	669.786,00		133.560,00	536.226,00	
		Fiscal:	669.786,00		133.560,00	536.226,00	
		Seguridade:					
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	49.502,00		49.502,00		
		Fiscal:	49.502,00		49.502,00		
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	49.502,00		49.502,00		
		Fiscal:	49.502,00		49.502,00		
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	7.102,00			7.102,00	
		Fiscal:	7.102,00			7.102,00	
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	7.102,00			7.102,00	
		Fiscal:	7.102,00			7.102,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	7.102,00			7.102,00	
		Fiscal:	7.102,00			7.102,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

386

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento						
		Total da Unidade:	726.390,00		183.062,00	543.328,00	2,74
		Fiscal:	726.390,00		183.062,00	543.328,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.400	Secretaria de Finanças						
02	Judiciário						
		Total:	77.094,00		77.094,00		
		Fiscal:	77.094,00		77.094,00		
		Seguridade:					
061	Ação Judiciária						
		Total:	77.094,00		77.094,00		
		Fiscal:	77.094,00		77.094,00		
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	77.094,00		77.094,00		
		Fiscal:	77.094,00		77.094,00		
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	618.913,00			618.913,00	
		Fiscal:	618.913,00			618.913,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	218.360,00			218.360,00	
		Fiscal:	218.360,00			218.360,00	
		Seguridade:					
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						
		Total:	218.360,00			218.360,00	
		Fiscal:	218.360,00			218.360,00	
		Seguridade:					
123	Administração Financeira						
		Total:	400.553,00			400.553,00	
		Fiscal:	400.553,00			400.553,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	400.553,00			400.553,00	
		Fiscal:	400.553,00			400.553,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.400	Secretaria de Finanças						
09	Previdência Social						
		Total:	752.600,00			752.600,00	
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
271	Previdência Básica						
		Total:	752.600,00			752.600,00	
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		Total:	752.600,00			752.600,00	
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
		Total da Unidade:	1.448.607,00		77.094,00	1.371.513,00	5,46
		Fiscal:	1.183.607,00		77.094,00	1.106.513,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
04	Administração						
		Total:	267.300,00		267.300,00		
		Fiscal:	267.300,00		267.300,00		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	267.300,00		267.300,00		
		Fiscal:	267.300,00		267.300,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	267.300,00		267.300,00		
		Fiscal:	267.300,00		267.300,00		
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	11.660,00		11.660,00		
		Fiscal:	11.660,00		11.660,00		
		Seguridade:					
244	Assistência Comunitária						
		Total:	11.660,00		11.660,00		
		Fiscal:	11.660,00		11.660,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	11.660,00		11.660,00		
		Fiscal:	11.660,00		11.660,00		
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Fiscal:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	705.159,00			705.159,00	
		Fiscal:	705.159,00			705.159,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
15	Urbanismo						
		Total:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Fiscal:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	705.159,00			705.159,00	
		Fiscal:	705.159,00			705.159,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	705.159,00			705.159,00	
		Fiscal:	705.159,00			705.159,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	
		Fiscal:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	365.900,00		365.900,00		
		Fiscal:	365.900,00		365.900,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	83.740,00			83.740,00	
		Fiscal:	83.740,00			83.740,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
15	Urbanismo						
		Total:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Fiscal:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	
		Fiscal:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	963.363,33		736.735,33	226.628,00	
		Fiscal:	963.363,33		736.735,33	226.628,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	301.676,00			301.676,00	
		Fiscal:	301.676,00			301.676,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	301.676,00			301.676,00	
		Fiscal:	301.676,00			301.676,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	76.320,00		76.320,00		
		Fiscal:	76.320,00		76.320,00		
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	76.320,00		76.320,00		
		Fiscal:	76.320,00		76.320,00		
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	94.840,00		94.840,00		
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
16	Habitação						
		Total:	94.840,00		94.840,00		
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	94.840,00		94.840,00		
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	94.840,00		94.840,00		
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	
		Fiscal:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	
		Seguridade:					
511	Saneamento Básico Rural						
		Total:	87.420,00		87.420,00		
		Fiscal:	87.420,00		87.420,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	87.420,00		87.420,00		
		Fiscal:	87.420,00		87.420,00		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	
		Fiscal:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	
		Fiscal:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
17	Saneamento						
		Total:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	
		Fiscal:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	14.840,00		14.840,00		
		Fiscal:	14.840,00		14.840,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	14.840,00		14.840,00		
		Fiscal:	14.840,00		14.840,00		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	4.452,00		4.452,00		
		Fiscal:	4.452,00		4.452,00		
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	4.452,00		4.452,00		
		Fiscal:	4.452,00		4.452,00		
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	4.452,00		4.452,00		
		Fiscal:	4.452,00		4.452,00		
		Seguridade:					
25	Energia						
		Total:	147.340,00			147.340,00	
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	147.340,00			147.340,00	
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico						
25	Energia						
		Total:	147.340,00			147.340,00	
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	147.340,00			147.340,00	
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	147.340,00			147.340,00	
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Fiscal:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Fiscal:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Seguridade:					
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Fiscal:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	3.774.574,33		1.854.867,33	1.919.707,00	14,22
		Fiscal:	3.774.574,33		1.854.867,33	1.919.707,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

395

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.700	Secretaria de Educação						
12	Educação						
		Total:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
		Fiscal:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	5.697.456,00		693.917,00	5.003.539,00	
		Fiscal:	5.697.456,00		693.917,00	5.003.539,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	4.281.159,00		589.507,00	3.691.652,00	
		Fiscal:	4.281.159,00		589.507,00	3.691.652,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	1.368.067,00		56.180,00	1.311.887,00	
		Fiscal:	1.368.067,00		56.180,00	1.311.887,00	
		Seguridade:					
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		Total:	48.230,00		48.230,00		
		Fiscal:	48.230,00		48.230,00		
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	41.969,00			41.969,00	
		Fiscal:	41.969,00			41.969,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.700	Secretaria de Educação						
12	Educação						
		Total:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
		Fiscal:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	41.969,00			41.969,00	
		Fiscal:	41.969,00			41.969,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	41.969,00			41.969,00	
		Fiscal:	41.969,00			41.969,00	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	
		Fiscal:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	
		Fiscal:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	183.589,00			183.589,00	
		Fiscal:	183.589,00			183.589,00	
		Seguridade:					
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	183.589,00			183.589,00	
		Fiscal:	183.589,00			183.589,00	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	27,90
Fiscal:			7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	703.826,00		203.768,00	500.058,00	
		Fiscal:	83.506,00		12.720,00	70.786,00	
		Seguridade:	620.320,00		191.048,00	429.272,00	
122	Administração Geral						
		Total:	208.124,00			208.124,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	208.124,00			208.124,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	208.124,00			208.124,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	208.124,00			208.124,00	
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	168.788,00		168.788,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	168.788,00		168.788,00		
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	168.788,00		168.788,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	168.788,00		168.788,00		
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	138.202,00			138.202,00	
		Fiscal:	22.026,00			22.026,00	
		Seguridade:	116.176,00			116.176,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	138.202,00			138.202,00	
		Fiscal:	22.026,00			22.026,00	
		Seguridade:	116.176,00			116.176,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	188.712,00		34.980,00	153.732,00	
		Fiscal:	61.480,00		12.720,00	48.760,00	
		Seguridade:	127.232,00		22.260,00	104.972,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
20.800	Secretaria Ação e Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	703.826,00		203.768,00	500.058,00	
		Fiscal:	83.506,00		12.720,00	70.786,00	
		Seguridade:	620.320,00		191.048,00	429.272,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	188.712,00		34.980,00	153.732,00	
		Fiscal:	61.480,00		12.720,00	48.760,00	
		Seguridade:	127.232,00		22.260,00	104.972,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	182.034,00		34.980,00	147.054,00	
		Fiscal:	61.480,00		12.720,00	48.760,00	
		Seguridade:	120.554,00		22.260,00	98.294,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	6.678,00			6.678,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	6.678,00			6.678,00	
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	146.810,00		146.810,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	146.810,00		146.810,00		
244	Assistência Comunitária						
		Total:	146.810,00		146.810,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	146.810,00		146.810,00		
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	146.810,00		146.810,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	146.810,00		146.810,00		
		Total da Unidade:	850.636,00		350.578,00	500.058,00	3,20
		Fiscal:	83.506,00		12.720,00	70.786,00	
		Seguridade:	767.130,00		337.858,00	429.272,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.000	Reserva de Contingência						
99	Reserva de Contingência						
		Total:	310.502,67			310.502,67	
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	310.502,67			310.502,67	
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		Total:	310.502,67			310.502,67	
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			310.502,67			310.502,67	1,17
Fiscal:			310.502,67			310.502,67	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.100	Secretária de Agricultura						
20	Agricultura						
		Total:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Fiscal:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	146.750,00			146.750,00	
		Fiscal:	146.750,00			146.750,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	146.750,00			146.750,00	
		Fiscal:	146.750,00			146.750,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	293.726,00		293.726,00		
		Fiscal:	293.726,00		293.726,00		
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	164.406,00		164.406,00		
		Fiscal:	164.406,00		164.406,00		
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	129.320,00		129.320,00		
		Fiscal:	129.320,00		129.320,00		
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Fiscal:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

401

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.100	Secretária de Agricultura						
20	Agricultura						
		Total:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Fiscal:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Fiscal:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Fiscal:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		Total:	30.634,00			30.634,00	
		Fiscal:	30.634,00			30.634,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	30.634,00			30.634,00	
		Fiscal:	30.634,00			30.634,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

402

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.130	Fundo Municipal de Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	665.005,00		237.142,00	427.863,00	
		Fiscal:	152.298,00			152.298,00	
		Seguridade:	512.707,00		237.142,00	275.565,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	63.812,00		63.812,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	63.812,00		63.812,00		
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	63.812,00		63.812,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	63.812,00		63.812,00		
244	Assistência Comunitária						
		Total:	601.193,00		173.330,00	427.863,00	
		Fiscal:	152.298,00			152.298,00	
		Seguridade:	448.895,00		173.330,00	275.565,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	515.157,00		173.330,00	341.827,00	
		Fiscal:	134.619,00			134.619,00	
		Seguridade:	380.538,00		173.330,00	207.208,00	
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA						
		Total:	86.036,00			86.036,00	
		Fiscal:	17.679,00			17.679,00	
		Seguridade:	68.357,00			68.357,00	
		Total da Unidade:	665.005,00		237.142,00	427.863,00	2,50
		Fiscal:	152.298,00			152.298,00	
		Seguridade:	512.707,00		237.142,00	275.565,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	5.899.719,00		783.838,00	5.115.881,00	
		Fiscal:	1.790.754,00		353.722,00	1.437.032,00	
		Seguridade:	4.108.965,00		430.116,00	3.678.849,00	
122	Administração Geral						
		Total:	1.530.752,00			1.530.752,00	
		Fiscal:	1.352.672,00			1.352.672,00	
		Seguridade:	178.080,00			178.080,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	84.800,00			84.800,00	
		Fiscal:	84.800,00			84.800,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	1.445.952,00			1.445.952,00	
		Fiscal:	1.267.872,00			1.267.872,00	
		Seguridade:	178.080,00			178.080,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.659.772,00		622.008,00	3.037.764,00	
		Fiscal:	379.622,00		353.722,00	25.900,00	
		Seguridade:	3.280.150,00		268.286,00	3.011.864,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	3.570.626,00		537.420,00	3.033.206,00	
		Fiscal:	353.970,00		328.070,00	25.900,00	
		Seguridade:	3.216.656,00		209.350,00	3.007.306,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	5.899.719,00		783.838,00	5.115.881,00	
		Fiscal:	1.790.754,00		353.722,00	1.437.032,00	
		Seguridade:	4.108.965,00		430.116,00	3.678.849,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.659.772,00		622.008,00	3.037.764,00	
		Fiscal:	379.622,00		353.722,00	25.900,00	
		Seguridade:	3.280.150,00		268.286,00	3.011.864,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	51.198,00		46.640,00	4.558,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	51.198,00		46.640,00	4.558,00	
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						
		Total:	37.948,00		37.948,00		
		Fiscal:	25.652,00		25.652,00		
		Seguridade:	12.296,00		12.296,00		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	178.790,00		128.864,00	49.926,00	
		Fiscal:	10.600,00			10.600,00	
		Seguridade:	168.190,00		128.864,00	39.326,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	178.790,00		128.864,00	49.926,00	
		Fiscal:	10.600,00			10.600,00	
		Seguridade:	168.190,00		128.864,00	39.326,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	32.966,00		32.966,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	32.966,00		32.966,00		



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)						
10	Saúde						
		Total:	5.899.719,00		783.838,00	5.115.881,00	
		Fiscal:	1.790.754,00		353.722,00	1.437.032,00	
		Seguridade:	4.108.965,00		430.116,00	3.678.849,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	32.966,00		32.966,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	32.966,00		32.966,00		
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	32.966,00		32.966,00		
		Fiscal:					
		Seguridade:	32.966,00		32.966,00		
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	497.439,00			497.439,00	
		Fiscal:	47.860,00			47.860,00	
		Seguridade:	449.579,00			449.579,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	497.439,00			497.439,00	
		Fiscal:	47.860,00			47.860,00	
		Seguridade:	449.579,00			449.579,00	
		Total da Unidade:	5.899.719,00		783.838,00	5.115.881,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00		353.722,00	1.437.032,00	
		Seguridade:	4.108.965,00		430.116,00	3.678.849,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						
04	Administração						
		Total:	128.294,00			128.294,00	
		Fiscal:	128.294,00			128.294,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	128.294,00			128.294,00	
		Fiscal:	128.294,00			128.294,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	128.294,00			128.294,00	
		Fiscal:	128.294,00			128.294,00	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	80.808,00		80.808,00		
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	80.808,00		80.808,00		
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
1016	APOIO AO TURISMO						
		Total:	80.808,00		80.808,00		
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Fiscal:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Fiscal:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer						
27	Desporto e Lazer						
		Total:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Fiscal:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Fiscal:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Seguridade:					
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		Total:	171.301,00		149.731,00	21.570,00	
		Fiscal:	171.301,00		149.731,00	21.570,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	4.664,00			4.664,00	
		Fiscal:	4.664,00			4.664,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	385.067,00		230.539,00	154.528,00	1,45
		Fiscal:	385.067,00		230.539,00	154.528,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico						
04	Administração						
		Total:	78.085,00			78.085,00	
		Fiscal:	78.085,00			78.085,00	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	78.085,00			78.085,00	
		Fiscal:	78.085,00			78.085,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	78.085,00			78.085,00	
		Fiscal:	78.085,00			78.085,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	78.085,00			78.085,00	0,29
		Fiscal:	78.085,00			78.085,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

409

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.400	Secretaria Municipal de Cultura						
13	Cultura						
		Total:	158.139,00			158.139,00	
		Fiscal:	158.139,00			158.139,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	158.139,00			158.139,00	
		Fiscal:	158.139,00			158.139,00	
		Seguridade:					
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	61.798,00			61.798,00	
		Fiscal:	61.798,00			61.798,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	96.341,00			96.341,00	
		Fiscal:	96.341,00			96.341,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	158.139,00			158.139,00	0,60
		Fiscal:	158.139,00			158.139,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
08	Assistência Social						
		Total:	33.778,00			33.778,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	33.778,00			33.778,00	
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	33.778,00			33.778,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	33.778,00			33.778,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	33.778,00			33.778,00	
		Fiscal:					
		Seguridade:	33.778,00			33.778,00	
		Total da Unidade:	33.778,00			33.778,00	0,13
		Fiscal:					
		Seguridade:	33.778,00			33.778,00	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
18	Gestão Ambiental						
		Total:	2.667.607,00		2.616.554,00	51.053,00	
		Fiscal:	2.667.607,00		2.616.554,00	51.053,00	
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	17.725,00			17.725,00	
		Fiscal:	17.725,00			17.725,00	
		Seguridade:					
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	17.725,00			17.725,00	
		Fiscal:	17.725,00			17.725,00	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	
		Fiscal:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	
		Seguridade:					
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
		Total:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	
		Fiscal:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	2.667.607,00		2.616.554,00	51.053,00	10,05
		Fiscal:	2.667.607,00		2.616.554,00	51.053,00	
		Seguridade:					
	1 - Fiscal:		20.798.510,00		6.550.501,33	14.248.008,67	
	2 - Seguridade:		5.754.890,00		1.005.116,00	4.749.774,00	
	3 - Total (1 + 2):		26.553.400,00		7.555.617,33	18.997.782,67	
	Intra-Orçamentária:						

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

412

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
--------	-----------	--------	-------	---------------------	---------	-----------	---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

413

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		Total:	932.835,00			932.835,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
02	Judiciário						
		Total:	77.094,00		77.094,00		0,29
		Fiscal:	77.094,00		77.094,00		
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	2.241.112,00		450.362,00	1.790.750,00	8,44
		Fiscal:	2.241.112,00		450.362,00	1.790.750,00	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	1.483.699,00		452.570,00	1.031.129,00	5,59
		Fiscal:	249.584,00		24.380,00	225.204,00	
		Seguridade:	1.234.115,00		428.190,00	805.925,00	
09	Previdência Social						
		Total:	752.600,00			752.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
10	Saúde						
		Total:	5.899.719,00		783.838,00	5.115.881,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00		353.722,00	1.437.032,00	
		Seguridade:	4.108.965,00		430.116,00	3.678.849,00	
12	Educação						
		Total:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	27,90
		Fiscal:	7.407.533,00		863.557,00	6.543.976,00	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	268.379,00			268.379,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00			268.379,00	
		Seguridade:					
14	Direitos da Cidadania						
		Total:	146.810,00		146.810,00		0,55
		Fiscal:					
		Seguridade:	146.810,00		146.810,00		
15	Urbanismo						
		Total:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	9,40
		Fiscal:	2.496.158,33		1.178.955,33	1.317.203,00	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	94.840,00		94.840,00		0,36
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	2,02
		Fiscal:	537.644,00		245.720,00	291.924,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
18	Gestão Ambiental						
		Total:	2.672.059,00		2.621.006,00	51.053,00	10,06
		Fiscal:	2.672.059,00		2.621.006,00	51.053,00	
		Seguridade:					
19	Ciência e Tecnologia						
		Total:	7.102,00			7.102,00	0,03
		Fiscal:	7.102,00			7.102,00	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00		358.386,00	247.634,00	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	80.808,00		80.808,00		0,30
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
25	Energia						
		Total:	147.340,00			147.340,00	0,55
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	0,81
		Fiscal:	215.180,00		51.940,00	163.240,00	
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	0,66
		Fiscal:	175.965,00		149.731,00	26.234,00	
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	310.502,67			310.502,67	1,17
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	932.835,00			932.835,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
061	Ação Judiciária						
		Total:	77.094,00		77.094,00		0,29
		Fiscal:	77.094,00		77.094,00		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	4.245.704,00		400.860,00	3.844.844,00	15,99
		Fiscal:	3.859.500,00		400.860,00	3.458.640,00	
		Seguridade:	386.204,00			386.204,00	
123	Administração Financeira						
		Total:	400.553,00			400.553,00	1,51
		Fiscal:	400.553,00			400.553,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

415

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
128	Formação de Recursos Humanos						
		Total:	49.502,00		49.502,00		0,19
		Fiscal:	49.502,00		49.502,00		
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:	7.844,00			7.844,00	0,03
		Fiscal:	7.844,00			7.844,00	
		Seguridade:					
241	Assistência ao Idoso						
		Total:	202.566,00		168.788,00	33.778,00	0,76
		Fiscal:					
		Seguridade:	202.566,00		168.788,00	33.778,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente						
		Total:	202.014,00		63.812,00	138.202,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00			22.026,00	
		Seguridade:	179.988,00		63.812,00	116.176,00	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	1.017.805,00		366.780,00	651.025,00	3,83
		Fiscal:	227.558,00		24.380,00	203.178,00	
		Seguridade:	790.247,00		342.400,00	447.847,00	
271	Previdência Básica						
		Total:	752.600,00			752.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
301	Atenção Básica						
		Total:	3.659.772,00		622.008,00	3.037.764,00	13,78
		Fiscal:	379.622,00		353.722,00	25.900,00	
		Seguridade:	3.280.150,00		268.286,00	3.011.864,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	178.790,00		128.864,00	49.926,00	0,67
		Fiscal:	10.600,00			10.600,00	
		Seguridade:	168.190,00		128.864,00	39.326,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	32.966,00		32.966,00		0,12
		Fiscal:					
		Seguridade:	32.966,00		32.966,00		
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	497.439,00			497.439,00	1,87
		Fiscal:	47.860,00			47.860,00	
		Seguridade:	449.579,00			449.579,00	
361	Ensino Fundamental						
		Total:	5.697.456,00		693.917,00	5.003.539,00	21,46
		Fiscal:	5.697.456,00		693.917,00	5.003.539,00	
		Seguridade:					
362	Ensino Médio						
		Total:	41.969,00			41.969,00	0,16
		Fiscal:	41.969,00			41.969,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

416

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
365	Educação Infantil						
		Total:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	5,59
		Fiscal:	1.484.519,00		169.640,00	1.314.879,00	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	183.589,00			183.589,00	0,69
		Fiscal:	183.589,00			183.589,00	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	268.379,00			268.379,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00			268.379,00	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	5,32
		Fiscal:	1.413.003,33		1.102.635,33	310.368,00	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	301.676,00			301.676,00	1,14
		Fiscal:	301.676,00			301.676,00	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	94.840,00		94.840,00		0,36
		Fiscal:	94.840,00		94.840,00		
		Seguridade:					
511	Saneamento Básico Rural						
		Total:	87.420,00		87.420,00		0,33
		Fiscal:	87.420,00		87.420,00		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	1,64
		Fiscal:	435.384,00		143.460,00	291.924,00	
		Seguridade:					
541	Preservação e Conservação Ambiental						
		Total:	17.725,00			17.725,00	0,07
		Fiscal:	17.725,00			17.725,00	
		Seguridade:					
542	Controle Ambiental						
		Total:	2.654.334,00		2.621.006,00	33.328,00	10,00
		Fiscal:	2.654.334,00		2.621.006,00	33.328,00	
		Seguridade:					
544	Recursos Hídricos						
		Total:	308.566,00		308.566,00		1,16
		Fiscal:	308.566,00		308.566,00		
		Seguridade:					
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.						
		Total:	7.102,00			7.102,00	0,03
		Fiscal:	7.102,00			7.102,00	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

417

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
606	Extensão Rural						
		Total:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	0,51
		Fiscal:	134.910,00		64.660,00	70.250,00	
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		Total:	30.634,00			30.634,00	0,12
		Fiscal:	30.634,00			30.634,00	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	80.808,00		80.808,00		0,30
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
752	Energia Elétrica						
		Total:	147.340,00			147.340,00	0,55
		Fiscal:	147.340,00			147.340,00	
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	291.500,00		128.260,00	163.240,00	1,10
		Fiscal:	291.500,00		128.260,00	163.240,00	
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	304.259,00		149.731,00	154.528,00	1,15
		Fiscal:	304.259,00		149.731,00	154.528,00	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	310.502,67			310.502,67	1,17
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA						
		Total:	218.360,00			218.360,00	0,82
		Fiscal:	218.360,00			218.360,00	
		Seguridade:					
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
		Total:	1.046.567,00		523.908,00	522.659,00	3,94
		Fiscal:	196.099,00		12.720,00	183.379,00	
		Seguridade:	850.468,00		511.188,00	339.280,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO						
		Total:	69.430,00			69.430,00	0,26
		Fiscal:	2.120,00			2.120,00	
		Seguridade:	67.310,00			67.310,00	
1003	EXPANSÃO DO ENSINO						
		Total:	5.998.338,00		759.147,00	5.239.191,00	22,59
		Fiscal:	5.998.338,00		759.147,00	5.239.191,00	
		Seguridade:					
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE						
		Total:	168.858,00		168.858,00		0,64
		Fiscal:	168.858,00		168.858,00		
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

418

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO						
		Total:	657.400,00		494.160,00	163.240,00	2,48
		Fiscal:	657.400,00		494.160,00	163.240,00	
		Seguridade:					
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO						
		Total:	171.301,00		149.731,00	21.570,00	0,65
		Fiscal:	171.301,00		149.731,00	21.570,00	
		Seguridade:					
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA						
		Total:	916.248,00		439.700,00	476.548,00	3,45
		Fiscal:	916.248,00		439.700,00	476.548,00	
		Seguridade:					
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA						
		Total:	86.036,00			86.036,00	0,32
		Fiscal:	17.679,00			17.679,00	
		Seguridade:	68.357,00			68.357,00	
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA						
		Total:	172.038,00			172.038,00	0,65
		Fiscal:	172.038,00			172.038,00	
		Seguridade:					
1012	ASSISTENCIA A SAUDE						
		Total:	4.364.621,00		699.250,00	3.665.371,00	16,44
		Fiscal:	497.230,00		328.070,00	169.160,00	
		Seguridade:	3.867.391,00		371.180,00	3.496.211,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		Total:	202.014,00		63.812,00	138.202,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00			22.026,00	
		Seguridade:	179.988,00		63.812,00	116.176,00	
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA						
		Total:	1.786.179,33		1.110.535,33	675.644,00	6,73
		Fiscal:	1.786.179,33		1.110.535,33	675.644,00	
		Seguridade:					
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
		Total:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	9,98
		Fiscal:	2.649.882,00		2.616.554,00	33.328,00	
		Seguridade:					
1016	APOIO AO TURISMO						
		Total:	80.808,00		80.808,00		0,30
		Fiscal:	80.808,00		80.808,00		
		Seguridade:					
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
		Total:	932.835,00			932.835,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00			932.835,00	
		Seguridade:					
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO						
		Total:	253.272,00			253.272,00	0,95
		Fiscal:	253.272,00			253.272,00	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total:	5.629.932,00		362.976,00	5.266.956,00	21,20
		Fiscal:	5.185.852,00		316.336,00	4.869.516,00	
		Seguridade:	444.080,00		46.640,00	397.440,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
		Total:	752.600,00			752.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00			487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00			265.000,00	
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
		Total:	48.230,00		48.230,00		0,18
		Fiscal:	48.230,00		48.230,00		
		Seguridade:					
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE						
		Total:	37.948,00		37.948,00		0,14
		Fiscal:	25.652,00		25.652,00		
		Seguridade:	12.296,00		12.296,00		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		Total:	310.502,67			310.502,67	1,17
		Fiscal:	310.502,67			310.502,67	
		Seguridade:					
		1 - Fiscal:	20.798.510,00		6.550.501,33	14.248.008,67	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00		1.005.116,00	4.749.774,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00		7.555.617,33	18.997.782,67	
		Intra-Orçamentária:					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

420

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa					
		Total:	932.835,00	932.835,00		3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00		
		Seguridade:				
02	Judiciário					
		Total:	77.094,00	77.094,00		0,29
		Fiscal:	77.094,00	77.094,00		
		Seguridade:				
04	Administração					
		Total:	2.241.112,00	2.053.312,00	187.800,00	8,44
		Fiscal:	2.241.112,00	2.053.312,00	187.800,00	
		Seguridade:				
08	Assistência Social					
		Total:	1.483.699,00	887.388,00	596.311,00	5,59
		Fiscal:	249.584,00	90.926,00	158.658,00	
		Seguridade:	1.234.115,00	796.462,00	437.653,00	
09	Previdência Social					
		Total:	752.600,00	265.000,00	487.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00		487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00		
10	Saúde					
		Total:	5.899.719,00	2.711.512,00	3.188.207,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00	1.315.572,00	475.182,00	
		Seguridade:	4.108.965,00	1.395.940,00	2.713.025,00	
12	Educação					
		Total:	7.407.533,00	3.042.139,00	4.365.394,00	27,90
		Fiscal:	7.407.533,00	3.042.139,00	4.365.394,00	
		Seguridade:				
13	Cultura					
		Total:	268.379,00	225.979,00	42.400,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00	225.979,00	42.400,00	
		Seguridade:				
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	146.810,00	55.650,00	91.160,00	0,55
		Fiscal:				
		Seguridade:	146.810,00	55.650,00	91.160,00	
15	Urbanismo					
		Total:	2.496.158,33	1.312.963,00	1.183.195,33	9,40
		Fiscal:	2.496.158,33	1.312.963,00	1.183.195,33	
		Seguridade:				
16	Habitação					
		Total:	94.840,00	12.720,00	82.120,00	0,36
		Fiscal:	94.840,00	12.720,00	82.120,00	
		Seguridade:				
17	Saneamento					
		Total:	537.644,00	311.004,00	226.640,00	2,02
		Fiscal:	537.644,00	311.004,00	226.640,00	
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

421

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
18	Gestão Ambiental					
		Total:	2.672.059,00	162.694,00	2.509.365,00	10,06
		Fiscal:	2.672.059,00	162.694,00	2.509.365,00	
		Seguridade:				
19	Ciência e Tecnologia					
		Total:	7.102,00	7.102,00		0,03
		Fiscal:	7.102,00	7.102,00		
		Seguridade:				
20	Agricultura					
		Total:	606.020,00	384.480,00	221.540,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00	384.480,00	221.540,00	
		Seguridade:				
23	Comércio e Serviços					
		Total:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	
		Seguridade:				
25	Energia					
		Total:	147.340,00	147.340,00		0,55
		Fiscal:	147.340,00	147.340,00		
		Seguridade:				
26	Transporte					
		Total:	215.180,00	146.280,00	68.900,00	0,81
		Fiscal:	215.180,00	146.280,00	68.900,00	
		Seguridade:				
27	Desporto e Lazer					
		Total:	175.965,00	76.584,00	99.381,00	0,66
		Fiscal:	175.965,00	76.584,00	99.381,00	
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67		1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67		
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
		Total:	932.835,00	932.835,00		3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00		
		Seguridade:				
061	Ação Judiciária					
		Total:	77.094,00	77.094,00		0,29
		Fiscal:	77.094,00	77.094,00		
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	4.245.704,00	3.983.704,00	262.000,00	15,99
		Fiscal:	3.859.500,00	3.597.500,00	262.000,00	
		Seguridade:	386.204,00	386.204,00		
123	Administração Financeira					
		Total:	400.553,00	400.553,00		1,51
		Fiscal:	400.553,00	400.553,00		
		Seguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	49.502,00	49.502,00		0,19
		Fiscal:	49.502,00	49.502,00		
		Seguridade:				
131	Comunicação Social					
		Total:	7.844,00	7.844,00		0,03
		Fiscal:	7.844,00	7.844,00		
		Seguridade:				
241	Assistência ao Idoso					
		Total:	202.566,00	132.135,00	70.431,00	0,76
		Fiscal:				
		Seguridade:	202.566,00	132.135,00	70.431,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		Total:	202.014,00	138.202,00	63.812,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00	22.026,00		
		Seguridade:	179.988,00	116.176,00	63.812,00	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.017.805,00	464.577,00	553.228,00	3,83
		Fiscal:	227.558,00	68.900,00	158.658,00	
		Seguridade:	790.247,00	395.677,00	394.570,00	
271	Previdência Básica					
		Total:	752.600,00	265.000,00	487.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00		487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00		
301	Atenção Básica					
		Total:	3.659.772,00	1.153.944,00	2.505.828,00	13,78
		Fiscal:	379.622,00	37.100,00	342.522,00	
		Seguridade:	3.280.150,00	1.116.844,00	2.163.306,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	178.790,00	21.306,00	157.484,00	0,67
		Fiscal:	10.600,00		10.600,00	
		Seguridade:	168.190,00	21.306,00	146.884,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	32.966,00	1.166,00	31.800,00	0,12
		Fiscal:				
		Seguridade:	32.966,00	1.166,00	31.800,00	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	497.439,00	78.544,00	418.895,00	1,87
		Fiscal:	47.860,00		47.860,00	
		Seguridade:	449.579,00	78.544,00	371.035,00	
361	Ensino Fundamental					
		Total:	5.697.456,00	2.171.448,00	3.526.008,00	21,46
		Fiscal:	5.697.456,00	2.171.448,00	3.526.008,00	
		Seguridade:				
362	Ensino Médio					
		Total:	41.969,00	41.969,00		0,16
		Fiscal:	41.969,00	41.969,00		
		Seguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
365	Educação Infantil					
		Total:	1.484.519,00	755.377,00	729.142,00	5,59
		Fiscal:	1.484.519,00	755.377,00	729.142,00	
		Seguridade:				
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	183.589,00	73.345,00	110.244,00	0,69
		Fiscal:	183.589,00	73.345,00	110.244,00	
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
		Total:	268.379,00	225.979,00	42.400,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00	225.979,00	42.400,00	
		Seguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	1.413.003,33	269.028,00	1.143.975,33	5,32
		Fiscal:	1.413.003,33	269.028,00	1.143.975,33	
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		Total:	301.676,00	301.676,00		1,14
		Fiscal:	301.676,00	301.676,00		
		Seguridade:				
482	Habitação Urbana					
		Total:	94.840,00	12.720,00	82.120,00	0,36
		Fiscal:	94.840,00	12.720,00	82.120,00	
		Seguridade:				
511	Saneamento Básico Rural					
		Total:	87.420,00	6.360,00	81.060,00	0,33
		Fiscal:	87.420,00	6.360,00	81.060,00	
		Seguridade:				
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	435.384,00	301.464,00	133.920,00	1,64
		Fiscal:	435.384,00	301.464,00	133.920,00	
		Seguridade:				
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		Total:	17.725,00	17.725,00		0,07
		Fiscal:	17.725,00	17.725,00		
		Seguridade:				
542	Controle Ambiental					
		Total:	2.654.334,00	144.969,00	2.509.365,00	10,00
		Fiscal:	2.654.334,00	144.969,00	2.509.365,00	
		Seguridade:				
544	Recursos Hídricos					
		Total:	308.566,00	133.666,00	174.900,00	1,16
		Fiscal:	308.566,00	133.666,00	174.900,00	
		Seguridade:				
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.					
		Total:	7.102,00	7.102,00		0,03
		Fiscal:	7.102,00	7.102,00		
		Seguridade:				



Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
606	Extensão Rural					
		Total:	134.910,00	76.610,00	58.300,00	0,51
		Fiscal:	134.910,00	76.610,00	58.300,00	
		Seguridade:				
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		Total:	30.634,00	30.634,00		0,12
		Fiscal:	30.634,00	30.634,00		
		Seguridade:				
695	Turismo					
		Total:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	
		Seguridade:				
752	Energia Elétrica					
		Total:	147.340,00	147.340,00		0,55
		Fiscal:	147.340,00	147.340,00		
		Seguridade:				
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	291.500,00	183.380,00	108.120,00	1,10
		Fiscal:	291.500,00	183.380,00	108.120,00	
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	304.259,00	204.878,00	99.381,00	1,15
		Fiscal:	304.259,00	204.878,00	99.381,00	
		Seguridade:				
999	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67		1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67		
		Seguridade:				
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA					
		Total:	218.360,00	218.360,00		0,82
		Fiscal:	218.360,00	218.360,00		
		Seguridade:				
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	1.046.567,00	515.304,00	531.263,00	3,94
		Fiscal:	196.099,00	61.480,00	134.619,00	
		Seguridade:	850.468,00	453.824,00	396.644,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO					
		Total:	69.430,00	69.430,00		0,26
		Fiscal:	2.120,00	2.120,00		
		Seguridade:	67.310,00	67.310,00		
1003	EXPANSÃO DO ENSINO					
		Total:	5.998.338,00	1.697.604,00	4.300.734,00	22,59
		Fiscal:	5.998.338,00	1.697.604,00	4.300.734,00	
		Seguridade:				
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE					
		Total:	168.858,00	39.538,00	129.320,00	0,64
		Fiscal:	168.858,00	39.538,00	129.320,00	
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

425

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO					
		Total:	657.400,00	199.280,00	458.120,00	2,48
		Fiscal:	657.400,00	199.280,00	458.120,00	
		Seguridade:				
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO					
		Total:	171.301,00	71.920,00	99.381,00	0,65
		Fiscal:	171.301,00	71.920,00	99.381,00	
		Seguridade:				
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					
		Total:	916.248,00	513.648,00	402.600,00	3,45
		Fiscal:	916.248,00	513.648,00	402.600,00	
		Seguridade:				
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA					
		Total:	86.036,00		86.036,00	0,32
		Fiscal:	17.679,00		17.679,00	
		Seguridade:	68.357,00		68.357,00	
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA					
		Total:	172.038,00	129.638,00	42.400,00	0,65
		Fiscal:	172.038,00	129.638,00	42.400,00	
		Seguridade:				
1012	ASSISTENCIA A SAUDE					
		Total:	4.364.621,00	1.244.466,00	3.120.155,00	16,44
		Fiscal:	497.230,00	47.700,00	449.530,00	
		Seguridade:	3.867.391,00	1.196.766,00	2.670.625,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	202.014,00	138.202,00	63.812,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00	22.026,00		
		Seguridade:	179.988,00	116.176,00	63.812,00	
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA					
		Total:	1.786.179,33	820.864,00	965.315,33	6,73
		Fiscal:	1.786.179,33	820.864,00	965.315,33	
		Seguridade:				
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
		Total:	2.649.882,00	140.517,00	2.509.365,00	9,98
		Fiscal:	2.649.882,00	140.517,00	2.509.365,00	
		Seguridade:				
1016	APOIO AO TURISMO					
		Total:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	70.208,00	10.600,00	
		Seguridade:				
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
		Total:	932.835,00	932.835,00		3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00		
		Seguridade:				
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO					
		Total:	253.272,00	253.272,00		0,95
		Fiscal:	253.272,00	253.272,00		
		Seguridade:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos -
ANEXO VIII

426

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	5.629.932,00	5.531.352,00	98.580,00	21,20
		Fiscal:	5.185.852,00	5.129.672,00	56.180,00	
		Seguridade:	444.080,00	401.680,00	42.400,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		Total:	752.600,00	265.000,00	487.600,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00		487.600,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00		
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
		Total:	48.230,00	18.550,00	29.680,00	0,18
		Fiscal:	48.230,00	18.550,00	29.680,00	
		Seguridade:				
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
		Total:	37.948,00	12.296,00	25.652,00	0,14
		Fiscal:	25.652,00		25.652,00	
		Seguridade:	12.296,00	12.296,00		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		Total:	310.502,67	310.502,67		1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67		
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	10.679.734,67	10.118.775,33	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	2.513.052,00	3.241.838,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	13.192.786,67	13.360.613,33	
		Intra-Orçamentária:				

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

427

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Câmara Municipal		932.835,00	3,51
	Legislativa	932.835,00	
Gabinete do Prefeito		432.942,00	0,95
	Administração	253.272,00	
	Assistência Social	69.430,00	
	Cultura	110.240,00	
Procuradoria Jurídica		175.960,00	0,66
	Administração	175.960,00	
Secretaria de Adm e Planejamento		726.390,00	2,71
	Administração	719.288,00	
	Ciência e Tecnologia	7.102,00	
Secretaria de Finanças		1.448.607,00	0,29
	Judiciário	77.094,00	
	Administração	618.913,00	
	Previdência Social	752.600,00	
Sec de Obras e Serviços Publico		3.774.574,33	1,01
	Administração	267.300,00	
	Assistência Social	11.660,00	
	Urbanismo	2.496.158,33	
	Habitação	94.840,00	
	Saneamento	537.644,00	
	Gestão Ambiental	4.452,00	
	Energia	147.340,00	
	Transporte	215.180,00	
Secretaria de Educação		7.407.533,00	27,90
	Educação	7.407.533,00	
Secretaria Ação e Assistência Social		850.636,00	2,65
	Assistência Social	703.826,00	
	Direitos da Cidadania	146.810,00	
Reserva de Contigencia		310.502,67	1,17
	Reserva de Contingência	310.502,67	
Secretária de Agricultura		606.020,00	2,28
	Agricultura	606.020,00	
Fundo Municipal de Assistência Social		665.005,00	2,50
	Assistência Social	665.005,00	
Fundo Municipal de Saude (FMSV)		5.899.719,00	22,22
	Saúde	5.899.719,00	
Secretaria de Turismo Esporte e Lazer		385.067,00	0,48
	Administração	128.294,00	
	Comércio e Serviços	80.808,00	
	Desporto e Lazer	175.965,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

428

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Secretaria de Desenvolvimento Economico		78.085,00	0,29
	Administração	78.085,00	
Secretaria Municipal de Cultura		158.139,00	0,60
	Cultura	158.139,00	
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		33.778,00	0,13
	Assistência Social	33.778,00	
Fundo Municipal do Meio Ambiente		2.667.607,00	10,05
	Gestão Ambiental	2.667.607,00	
Total:		26.553.400,00	
Intra-Orçamentária:		0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
02	Judiciário					
		Total:	77.094,00	77.094,00	0,00	0,29
		Fiscal:	77.094,00	77.094,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
04	Administração					
		Total:	2.241.112,00	2.241.112,00	0,00	8,44
		Fiscal:	2.241.112,00	2.241.112,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
08	Assistência Social					
		Total:	1.483.699,00	1.483.699,00	0,00	5,59
		Fiscal:	249.584,00	249.584,00	0,00	
		Seguridade:	1.234.115,00	1.234.115,00	0,00	
09	Previdência Social					
		Total:	752.600,00	752.600,00	0,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00	487.600,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	
10	Saúde					
		Total:	5.899.719,00	5.899.719,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00	1.790.754,00	0,00	
		Seguridade:	4.108.965,00	4.108.965,00	0,00	
12	Educação					
		Total:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	27,90
		Fiscal:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
13	Cultura					
		Total:	268.379,00	268.379,00	0,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00	268.379,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
14	Direitos da Cidadania					
		Total:	146.810,00	146.810,00	0,00	0,55
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	146.810,00	146.810,00	0,00	
15	Urbanismo					
		Total:	2.496.158,33	2.496.158,33	0,00	9,40
		Fiscal:	2.496.158,33	2.496.158,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
16	Habitação					
		Total:	94.840,00	94.840,00	0,00	0,36
		Fiscal:	94.840,00	94.840,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
17	Saneamento					
		Total:	537.644,00	537.644,00	0,00	2,02
		Fiscal:	537.644,00	537.644,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
18	Gestão Ambiental					
		Total:	2.672.059,00	2.672.059,00	0,00	10,06
		Fiscal:	2.672.059,00	2.672.059,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
19	Ciência e Tecnologia					
		Total:	7.102,00	7.102,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.102,00	7.102,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20	Agricultura					
		Total:	606.020,00	606.020,00	0,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00	606.020,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	80.808,00	80.808,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	80.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
25	Energia					
		Total:	147.340,00	147.340,00	0,00	0,55
		Fiscal:	147.340,00	147.340,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
26	Transporte					
		Total:	215.180,00	215.180,00	0,00	0,81
		Fiscal:	215.180,00	215.180,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
27	Desporto e Lazer					
		Total:	175.965,00	175.965,00	0,00	0,66
		Fiscal:	175.965,00	175.965,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

432

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
061	Ação Judiciária					
		Total:	77.094,00	77.094,00	0,00	0,29
		Fiscal:	77.094,00	77.094,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
122	Administração Geral					
		Total:	4.245.704,00	4.245.704,00	0,00	15,99
		Fiscal:	3.859.500,00	3.859.500,00	0,00	
		Seguridade:	386.204,00	386.204,00	0,00	
123	Administração Financeira					
		Total:	400.553,00	400.553,00	0,00	1,51
		Fiscal:	400.553,00	400.553,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos					
		Total:	49.502,00	49.502,00	0,00	0,19
		Fiscal:	49.502,00	49.502,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
131	Comunicação Social					
		Total:	7.844,00	7.844,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.844,00	7.844,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
241	Assistência ao Idoso					
		Total:	202.566,00	202.566,00	0,00	0,76
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	202.566,00	202.566,00	0,00	
243	Assistência à Criança a ao Adolescente					
		Total:	202.014,00	202.014,00	0,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00	22.026,00	0,00	
		Seguridade:	179.988,00	179.988,00	0,00	
244	Assistência Comunitária					
		Total:	1.017.805,00	1.017.805,00	0,00	3,83
		Fiscal:	227.558,00	227.558,00	0,00	
		Seguridade:	790.247,00	790.247,00	0,00	
271	Previdência Básica					
		Total:	752.600,00	752.600,00	0,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00	487.600,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	
301	Atenção Básica					
		Total:	3.659.772,00	3.659.772,00	0,00	13,78
		Fiscal:	379.622,00	379.622,00	0,00	
		Seguridade:	3.280.150,00	3.280.150,00	0,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	178.790,00	178.790,00	0,00	0,67
		Fiscal:	10.600,00	10.600,00	0,00	
		Seguridade:	168.190,00	168.190,00	0,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	32.966,00	32.966,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	32.966,00	32.966,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	497.439,00	497.439,00	0,00	1,87
		Fiscal:	47.860,00	47.860,00	0,00	
		Seguridade:	449.579,00	449.579,00	0,00	
361	Ensino Fundamental					
		Total:	5.697.456,00	5.697.456,00	0,00	21,46
		Fiscal:	5.697.456,00	5.697.456,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
362	Ensino Médio					
		Total:	41.969,00	41.969,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.969,00	41.969,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
365	Educação Infantil					
		Total:	1.484.519,00	1.484.519,00	0,00	5,59
		Fiscal:	1.484.519,00	1.484.519,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	183.589,00	183.589,00	0,00	0,69
		Fiscal:	183.589,00	183.589,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
392	Difusão Cultural					
		Total:	268.379,00	268.379,00	0,00	1,01
		Fiscal:	268.379,00	268.379,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	1.413.003,33	1.413.003,33	0,00	5,32
		Fiscal:	1.413.003,33	1.413.003,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	301.676,00	301.676,00	0,00	1,14
		Fiscal:	301.676,00	301.676,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
482	Habitação Urbana					
		Total:	94.840,00	94.840,00	0,00	0,36
		Fiscal:	94.840,00	94.840,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
511	Saneamento Básico Rural					
		Total:	87.420,00	87.420,00	0,00	0,33
		Fiscal:	87.420,00	87.420,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	435.384,00	435.384,00	0,00	1,64
		Fiscal:	435.384,00	435.384,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
541	Preservação e Conservação Ambiental					
		Total:	17.725,00	17.725,00	0,00	0,07
		Fiscal:	17.725,00	17.725,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
542	Controle Ambiental					
		Total:	2.654.334,00	2.654.334,00	0,00	10,00
		Fiscal:	2.654.334,00	2.654.334,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	308.566,00	308.566,00	0,00	1,16
		Fiscal:	308.566,00	308.566,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
573	Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.					
		Total:	7.102,00	7.102,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.102,00	7.102,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
606	Extensão Rural					
		Total:	134.910,00	134.910,00	0,00	0,51
		Fiscal:	134.910,00	134.910,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		Total:	30.634,00	30.634,00	0,00	0,12
		Fiscal:	30.634,00	30.634,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
695	Turismo					
		Total:	80.808,00	80.808,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	80.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
752	Energia Elétrica					
		Total:	147.340,00	147.340,00	0,00	0,55
		Fiscal:	147.340,00	147.340,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	291.500,00	291.500,00	0,00	1,10
		Fiscal:	291.500,00	291.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	304.259,00	304.259,00	0,00	1,15
		Fiscal:	304.259,00	304.259,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

436

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
--------	------------------------	--------	-------	--------	----------	---

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
0017	PARCELAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA					
		Total:	218.360,00	218.360,00	0,00	0,82
		Fiscal:	218.360,00	218.360,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	1.046.567,00	1.046.567,00	0,00	3,94
		Fiscal:	196.099,00	196.099,00	0,00	
		Seguridade:	850.468,00	850.468,00	0,00	
1002	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO					
		Total:	69.430,00	69.430,00	0,00	0,26
		Fiscal:	2.120,00	2.120,00	0,00	
		Seguridade:	67.310,00	67.310,00	0,00	
1003	EXPANSÃO DO ENSINO					
		Total:	5.998.338,00	5.998.338,00	0,00	22,59
		Fiscal:	5.998.338,00	5.998.338,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE					
		Total:	168.858,00	168.858,00	0,00	0,64
		Fiscal:	168.858,00	168.858,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1007	MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PUBLICO					
		Total:	657.400,00	657.400,00	0,00	2,48
		Fiscal:	657.400,00	657.400,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1008	GARANTIR ESPORTE E LAZER A POPULAÇÃO					
		Total:	171.301,00	171.301,00	0,00	0,65
		Fiscal:	171.301,00	171.301,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1009	FORTALECER A AGRICULTURA DE SUBSISTENCIA					
		Total:	916.248,00	916.248,00	0,00	3,45
		Fiscal:	916.248,00	916.248,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1010	REDUZIR A EXTREMA POBREZA					
		Total:	86.036,00	86.036,00	0,00	0,32
		Fiscal:	17.679,00	17.679,00	0,00	
		Seguridade:	68.357,00	68.357,00	0,00	
1011	PROMOVER A ARTE E A CULTURA					
		Total:	172.038,00	172.038,00	0,00	0,65
		Fiscal:	172.038,00	172.038,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	ASSISTENCIA A SAUDE					
		Total:	4.364.621,00	4.364.621,00	0,00	16,44
		Fiscal:	497.230,00	497.230,00	0,00	
		Seguridade:	3.867.391,00	3.867.391,00	0,00	
1013	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		Total:	202.014,00	202.014,00	0,00	0,76
		Fiscal:	22.026,00	22.026,00	0,00	
		Seguridade:	179.988,00	179.988,00	0,00	
1014	INFRA ESTRUTURA URBANA					
		Total:	1.786.179,33	1.786.179,33	0,00	6,73
		Fiscal:	1.786.179,33	1.786.179,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1015	DESTINAÇÃO FORMAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
		Total:	2.649.882,00	2.649.882,00	0,00	9,98
		Fiscal:	2.649.882,00	2.649.882,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1016	APOIO AO TURISMO					
		Total:	80.808,00	80.808,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	80.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	GERENCIA DO EXECUTIVO					
		Total:	253.272,00	253.272,00	0,00	0,95
		Fiscal:	253.272,00	253.272,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	5.629.932,00	5.629.932,00	0,00	21,20
		Fiscal:	5.185.852,00	5.185.852,00	0,00	
		Seguridade:	444.080,00	444.080,00	0,00	
2004	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		Total:	752.600,00	752.600,00	0,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00	487.600,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	
2006	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
		Total:	48.230,00	48.230,00	0,00	0,18
		Fiscal:	48.230,00	48.230,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
		Total:	37.948,00	37.948,00	0,00	0,14
		Fiscal:	25.652,00	25.652,00	0,00	
		Seguridade:	12.296,00	12.296,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
Fiscal:			19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
Seguridade:			5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
1 - Fiscal:			20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
2 - Seguridade:			5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
3 - Total (1 + 2):			26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
Intra-Orçamentária:			0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PBJOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

441

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	RECICLAGEM DE FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total:	49.502,00	49.502,00	0,00	0,19
		Fiscal:	49.502,00	49.502,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1005	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE					
		Total:	37.948,00	37.948,00	0,00	0,14
		Fiscal:	25.652,00	25.652,00	0,00	
		Seguridade:	12.296,00	12.296,00	0,00	
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA					
		Total:	85.860,00	85.860,00	0,00	0,32
		Fiscal:	53.000,00	53.000,00	0,00	
		Seguridade:	32.860,00	32.860,00	0,00	
1009	CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	48.230,00	48.230,00	0,00	0,18
		Fiscal:	48.230,00	48.230,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1012	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS					
		Total:	80.560,00	80.560,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.560,00	80.560,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1015	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA SEDE E DISTRITOS					
		Total:	227.900,00	227.900,00	0,00	0,86
		Fiscal:	227.900,00	227.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1016	IMPLANTAÇÃO DO PROG DE ARBORIZAÇÃO C/PLAN FRUTIFERAS					
		Total:	4.452,00	4.452,00	0,00	0,02
		Fiscal:	4.452,00	4.452,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1018	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
		Total:	24.486,00	24.486,00	0,00	0,09
		Fiscal:	24.486,00	24.486,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1019	CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS					
		Total:	106.360,00	106.360,00	0,00	0,40
		Fiscal:	106.360,00	106.360,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1034	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA					
		Total:	51.940,00	51.940,00	0,00	0,20
		Fiscal:	51.940,00	51.940,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1035	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA SEDE E ZONA RURAL					
		Total:	94.840,00	94.840,00	0,00	0,36
		Fiscal:	94.840,00	94.840,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1038	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE					
		Total:	139.920,00	139.920,00	0,00	0,53
		Fiscal:	139.920,00	139.920,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1046	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
		Total:	87.420,00	87.420,00	0,00	0,33
		Fiscal:	87.420,00	87.420,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1057	REFORMADE HABITAÇÃO POPULAR					
		Total:	38.160,00	38.160,00	0,00	0,14
		Fiscal:	38.160,00	38.160,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1061	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					
		Total:	43.990,00	43.990,00	0,00	0,17
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	43.990,00	43.990,00	0,00	
1064	CONSTRUÇÃO DE CRECHE					
		Total:	75.260,00	75.260,00	0,00	0,28
		Fiscal:	75.260,00	75.260,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1073	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SEPTICA					
		Total:	37.100,00	37.100,00	0,00	0,14
		Fiscal:	37.100,00	37.100,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1076	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE					
		Total:	132.500,00	132.500,00	0,00	0,50
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	132.500,00	132.500,00	0,00	
1082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE					
		Total:	51.660,00	51.660,00	0,00	0,19
		Fiscal:	51.660,00	51.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1083	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
		Total:	56.180,00	56.180,00	0,00	0,21
		Fiscal:	56.180,00	56.180,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES					
		Total:	104.274,00	104.274,00	0,00	0,39
		Fiscal:	104.274,00	104.274,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI DO MUNICIPIO					
		Total:	42.720,00	42.720,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.720,00	42.720,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1095	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF DO MUNICIPIO					
		Total:	41.660,00	41.660,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.660,00	41.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1100	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA					
		Total:	32.966,00	32.966,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	32.966,00	32.966,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
		Total:	46.640,00	46.640,00	0,00	0,18
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	46.640,00	46.640,00	0,00	
1104	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
		Total:	64.660,00	64.660,00	0,00	0,24
		Fiscal:	64.660,00	64.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1105	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS					
		Total:	14.840,00	14.840,00	0,00	0,06
		Fiscal:	14.840,00	14.840,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1106	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL					
		Total:	35.109,00	35.109,00	0,00	0,13
		Fiscal:	35.109,00	35.109,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1107	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA					
		Total:	41.469,00	41.469,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.469,00	41.469,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1109	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS					
		Total:	30.339,00	30.339,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.339,00	30.339,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1112	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA					
		Total:	61.660,00	61.660,00	0,00	0,23
		Fiscal:	61.660,00	61.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL					
		Total:	83.873,00	83.873,00	0,00	0,32
		Fiscal:	83.873,00	83.873,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1115	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
		Total:	2.616.554,00	2.616.554,00	0,00	9,85
		Fiscal:	2.616.554,00	2.616.554,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1116	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO					
		Total:	67.840,00	67.840,00	0,00	0,26
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	67.840,00	67.840,00	0,00	
1117	REFORMAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS					
		Total:	61.024,00	61.024,00	0,00	0,23
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	61.024,00	61.024,00	0,00	
1118	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ					
		Total:	63.812,00	63.812,00	0,00	0,24
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	63.812,00	63.812,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1119	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO MEDICO DO SITIO UMBURANA					
		Total:	54.060,00	54.060,00	0,00	0,20
		Fiscal:	54.060,00	54.060,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1120	CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO					
		Total:	365.900,00	365.900,00	0,00	1,38
		Fiscal:	365.900,00	365.900,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1121	CONSTRUÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO					
		Total:	42.814,00	42.814,00	0,00	0,16
		Fiscal:	42.814,00	42.814,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1122	REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NAS COMUNIDADES					
		Total:	76.320,00	76.320,00	0,00	0,29
		Fiscal:	76.320,00	76.320,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1123	REFORMA E LIMPEZA DO AÇUDE DE UMBURANA DE CIMA					
		Total:	44.520,00	44.520,00	0,00	0,17
		Fiscal:	44.520,00	44.520,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS NAS COMUNIDADES					
		Total:	11.660,00	11.660,00	0,00	0,04
		Fiscal:	11.660,00	11.660,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1125	REATIVAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
		Total:	84.800,00	84.800,00	0,00	0,32
		Fiscal:	84.800,00	84.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1126	IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR					
		Total:	146.810,00	146.810,00	0,00	0,55
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	146.810,00	146.810,00	0,00	
1127	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
		Total:	132.500,00	132.500,00	0,00	0,50
		Fiscal:	132.500,00	132.500,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIO NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE					
		Total:	134.800,00	134.800,00	0,00	0,51
		Fiscal:	134.800,00	134.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1129	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA CREI-CENTRO E REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
		Total:	44.520,00	44.520,00	0,00	0,17
		Fiscal:	44.520,00	44.520,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1130	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO					
		Total:	127.200,00	127.200,00	0,00	0,48
		Fiscal:	127.200,00	127.200,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1132	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA SEDE DO MUNICIPIO					
		Total:	95.720,00	95.720,00	0,00	0,36
		Fiscal:	95.720,00	95.720,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1133	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRI-CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO					
		Total:	168.788,00	168.788,00	0,00	0,64
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	168.788,00	168.788,00	0,00	
1134	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO SAMU					
		Total:	221.010,00	221.010,00	0,00	0,83
		Fiscal:	221.010,00	221.010,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1135	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS					
		Total:	59.360,00	59.360,00	0,00	0,22
		Fiscal:	59.360,00	59.360,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1136	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVEIS					
		Total:	74.200,00	74.200,00	0,00	0,28
		Fiscal:	74.200,00	74.200,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1137	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO					
		Total:	80.808,00	80.808,00	0,00	0,30
		Fiscal:	80.808,00	80.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1138	ATENDIMENTO A PRECATORIOS JUDICIAIS					
		Total:	77.094,00	77.094,00	0,00	0,29
		Fiscal:	77.094,00	77.094,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1139	PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
		Total:	31.800,00	31.800,00	0,00	0,12
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	31.800,00	31.800,00	0,00	
1140	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS					
		Total:	22.260,00	22.260,00	0,00	0,08
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	22.260,00	22.260,00	0,00	
1141	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV					
		Total:	118.402,00	118.402,00	0,00	0,45
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	118.402,00	118.402,00	0,00	
1142	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS					
		Total:	23.128,00	23.128,00	0,00	0,09
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	23.128,00	23.128,00	0,00	
1143	COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA COMUNIDADE DE CACHOEIRA					
		Total:	30.600,00	30.600,00	0,00	0,12
		Fiscal:	30.600,00	30.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

446

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1144	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
		Total:	390.115,33	390.115,33	0,00	1,47
		Fiscal:	390.115,33	390.115,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1145	REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO					
		Total:	12.720,00	12.720,00	0,00	0,05
		Fiscal:	12.720,00	12.720,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2002	MANUT. FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	245.428,00	245.428,00	0,00	0,92
		Fiscal:	245.428,00	245.428,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA					
		Total:	175.960,00	175.960,00	0,00	0,66
		Fiscal:	175.960,00	175.960,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2004	MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
		Total:	536.226,00	536.226,00	0,00	2,02
		Fiscal:	536.226,00	536.226,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
		Total:	400.553,00	400.553,00	0,00	1,51
		Fiscal:	400.553,00	400.553,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2006	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO					
		Total:	705.159,00	705.159,00	0,00	2,66
		Fiscal:	705.159,00	705.159,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2007	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	208.124,00	208.124,00	0,00	0,78
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	208.124,00	208.124,00	0,00	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		Total:	1.445.952,00	1.445.952,00	0,00	5,45
		Fiscal:	1.267.872,00	1.267.872,00	0,00	
		Seguridade:	178.080,00	178.080,00	0,00	
2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
		Total:	497.108,00	497.108,00	0,00	1,87
		Fiscal:	497.108,00	497.108,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
		Total:	146.750,00	146.750,00	0,00	0,55
		Fiscal:	146.750,00	146.750,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2011	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL					
		Total:	752.600,00	752.600,00	0,00	2,83
		Fiscal:	487.600,00	487.600,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2012	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA					
		Total:	218.360,00	218.360,00	0,00	0,82
		Fiscal:	218.360,00	218.360,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2013	MANUT DO CONS MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES					
		Total:	6.466,00	6.466,00	0,00	0,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	6.466,00	6.466,00	0,00	
2014	MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		Total:	131.736,00	131.736,00	0,00	0,50
		Fiscal:	22.026,00	22.026,00	0,00	
		Seguridade:	109.710,00	109.710,00	0,00	
2019	DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES					
		Total:	147.054,00	147.054,00	0,00	0,55
		Fiscal:	48.760,00	48.760,00	0,00	
		Seguridade:	98.294,00	98.294,00	0,00	
2024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS					
		Total:	342.933,00	342.933,00	0,00	1,29
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	342.933,00	342.933,00	0,00	
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
		Total:	265.835,00	265.835,00	0,00	1,00
		Fiscal:	15.900,00	15.900,00	0,00	
		Seguridade:	249.935,00	249.935,00	0,00	
2027	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
		Total:	922.482,00	922.482,00	0,00	3,47
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	922.482,00	922.482,00	0,00	
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF					
		Total:	532.185,00	532.185,00	0,00	2,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	532.185,00	532.185,00	0,00	
2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		Total:	63.553,00	63.553,00	0,00	0,24
		Fiscal:	10.000,00	10.000,00	0,00	
		Seguridade:	53.553,00	53.553,00	0,00	
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	814.779,00	814.779,00	0,00	3,07
		Fiscal:	814.779,00	814.779,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%					
		Total:	2.041.948,00	2.041.948,00	0,00	7,69
		Fiscal:	2.041.948,00	2.041.948,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%					
		Total:	550.192,00	550.192,00	0,00	2,07
		Fiscal:	550.192,00	550.192,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS					
		Total:	30.846,00	30.846,00	0,00	0,12
		Fiscal:	30.846,00	30.846,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2040	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS					
		Total:	110.240,00	110.240,00	0,00	0,42
		Fiscal:	110.240,00	110.240,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2041	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS					
		Total:	95.400,00	95.400,00	0,00	0,36
		Fiscal:	95.400,00	95.400,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2042	MANUTENÇÃO E ADM DO CEMITERIO PUBLICO					
		Total:	17.808,00	17.808,00	0,00	0,07
		Fiscal:	17.808,00	17.808,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					
		Total:	147.340,00	147.340,00	0,00	0,55
		Fiscal:	147.340,00	147.340,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA					
		Total:	301.676,00	301.676,00	0,00	1,14
		Fiscal:	301.676,00	301.676,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2047	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
		Total:	291.924,00	291.924,00	0,00	1,10
		Fiscal:	291.924,00	291.924,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2049	MANUT. PROG. DIST. DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS					
		Total:	8.480,00	8.480,00	0,00	0,03
		Fiscal:	8.480,00	8.480,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2050	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
		Total:	163.240,00	163.240,00	0,00	0,61
		Fiscal:	163.240,00	163.240,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2051	PG. PERM DE APOIO ATV. ESPORTIVAS DE BASE E LAZER					
		Total:	12.560,00	12.560,00	0,00	0,05
		Fiscal:	12.560,00	12.560,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2052	MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
		Total:	7.844,00	7.844,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.844,00	7.844,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER					
		Total:	128.294,00	128.294,00	0,00	0,48
		Fiscal:	128.294,00	128.294,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
		Total:	78.085,00	78.085,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.085,00	78.085,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2055	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
		Total:	160.399,00	160.399,00	0,00	0,60
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	160.399,00	160.399,00	0,00	
2056	MANUTENÇÃO DO PDDE					
		Total:	10.600,00	10.600,00	0,00	0,04
		Fiscal:	10.600,00	10.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
		Total:	585.562,00	585.562,00	0,00	2,21
		Fiscal:	585.562,00	585.562,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2058	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR					
		Total:	31.800,00	31.800,00	0,00	0,12
		Fiscal:	31.800,00	31.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF					
		Total:	54.709,00	54.709,00	0,00	0,21
		Fiscal:	14.111,00	14.111,00	0,00	
		Seguridade:	40.598,00	40.598,00	0,00	
2062	MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR					
		Total:	12.932,00	12.932,00	0,00	0,05
		Fiscal:	12.932,00	12.932,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2063	ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS					
		Total:	61.770,00	61.770,00	0,00	0,23
		Fiscal:	61.770,00	61.770,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	4.558,00	4.558,00	0,00	0,02
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	4.558,00	4.558,00	0,00	
2068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
		Total:	21.412,00	21.412,00	0,00	0,08
		Fiscal:	21.412,00	21.412,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2069	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/SUS					
		Total:	122.060,00	122.060,00	0,00	0,46
		Fiscal:	47.860,00	47.860,00	0,00	
		Seguridade:	74.200,00	74.200,00	0,00	
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
		Total:	41.163,00	41.163,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.163,00	41.163,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO					
		Total:	84.528,00	84.528,00	0,00	0,32
		Fiscal:	84.528,00	84.528,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO					
		Total:	531.283,00	531.283,00	0,00	2,00
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	531.283,00	531.283,00	0,00	
2077	MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS NA CAPITAL					
		Total:	69.430,00	69.430,00	0,00	0,26
		Fiscal:	2.120,00	2.120,00	0,00	
		Seguridade:	67.310,00	67.310,00	0,00	
2078	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	92.289,00	92.289,00	0,00	0,35
		Fiscal:	92.289,00	92.289,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2079	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO					
		Total:	41.969,00	41.969,00	0,00	0,16
		Fiscal:	41.969,00	41.969,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2080	MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL					
		Total:	30.114,00	30.114,00	0,00	0,11
		Fiscal:	30.114,00	30.114,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
		Total:	1.001.713,00	1.001.713,00	0,00	3,77
		Fiscal:	1.001.713,00	1.001.713,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO DA SAÚDE					
		Total:	119.780,00	119.780,00	0,00	0,45
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	119.780,00	119.780,00	0,00	
2085	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS					
		Total:	9.944,00	9.944,00	0,00	0,04
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	9.944,00	9.944,00	0,00	
2088	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
		Total:	136.210,00	136.210,00	0,00	0,51
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	136.210,00	136.210,00	0,00	
2089	TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR					
		Total:	17.702,00	17.702,00	0,00	0,07
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	17.702,00	17.702,00	0,00	
2090	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS					
		Total:	27.466,00	27.466,00	0,00	0,10
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	27.466,00	27.466,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2091	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL					
		Total:	9.540,00	9.540,00	0,00	0,04
		Fiscal:	9.540,00	9.540,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2094	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
		Total:	78.228,00	78.228,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.228,00	78.228,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2095	MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total:	178.875,00	178.875,00	0,00	0,67
		Fiscal:	178.875,00	178.875,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2096	MANUTENÇÃO DO PNAE CRECHE					
		Total:	116.600,00	116.600,00	0,00	0,44
		Fiscal:	116.600,00	116.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2097	MANUTENÇÃO DO PNAE PRE ESCOLA					
		Total:	97.128,00	97.128,00	0,00	0,37
		Fiscal:	97.128,00	97.128,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2098	MANUTENÇÃO DO PNAE EJA					
		Total:	13.590,00	13.590,00	0,00	0,05
		Fiscal:	13.590,00	13.590,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	6.678,00	6.678,00	0,00	0,03
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	6.678,00	6.678,00	0,00	
2100	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS					
		Total:	23.519,00	23.519,00	0,00	0,09
		Fiscal:	3.568,00	3.568,00	0,00	
		Seguridade:	19.951,00	19.951,00	0,00	
2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)					
		Total:	128.836,00	128.836,00	0,00	0,49
		Fiscal:	128.836,00	128.836,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2105	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV					
		Total:	197.264,00	197.264,00	0,00	0,74
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	197.264,00	197.264,00	0,00	
2106	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF/FNAS					
		Total:	7.808,00	7.808,00	0,00	0,03
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	7.808,00	7.808,00	0,00	
2107	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE INFORMÁTICA					
		Total:	7.102,00	7.102,00	0,00	0,03
		Fiscal:	7.102,00	7.102,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA					
		Total:	96.341,00	96.341,00	0,00	0,36
		Fiscal:	96.341,00	96.341,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2109	MANUTENÇÃO DA NOVA PRAÇA DE RECREAÇÃO E EVENTOS					
		Total:	4.664,00	4.664,00	0,00	0,02
		Fiscal:	4.664,00	4.664,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2110	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL					
		Total:	9.010,00	9.010,00	0,00	0,03
		Fiscal:	9.010,00	9.010,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2112	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA					
		Total:	18.245,00	18.245,00	0,00	0,07
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	18.245,00	18.245,00	0,00	
2113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
		Total:	33.778,00	33.778,00	0,00	0,13
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	33.778,00	33.778,00	0,00	
2114	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		Total:	17.725,00	17.725,00	0,00	0,07
		Fiscal:	17.725,00	17.725,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2115	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
		Total:	33.328,00	33.328,00	0,00	0,13
		Fiscal:	33.328,00	33.328,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2116	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL					
		Total:	24.698,00	24.698,00	0,00	0,09
		Fiscal:	24.698,00	24.698,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2117	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF					
		Total:	157.622,00	157.622,00	0,00	0,59
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	157.622,00	157.622,00	0,00	
2118	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ					
		Total:	45.156,00	45.156,00	0,00	0,17
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	45.156,00	45.156,00	0,00	
2119	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS , PARQUES E JARDINS					
		Total:	113.420,00	113.420,00	0,00	0,43
		Fiscal:	113.420,00	113.420,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2120	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO - FEP					
		Total:	83.740,00	83.740,00	0,00	0,32
		Fiscal:	83.740,00	83.740,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
2121	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO					
		Total:	49.926,00	49.926,00	0,00	0,19
		Fiscal:	10.600,00	10.600,00	0,00	
		Seguridade:	39.326,00	39.326,00	0,00	
2122	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA					
		Total:	67.734,00	67.734,00	0,00	0,26
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	67.734,00	67.734,00	0,00	
2123	PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
		Total:	30.634,00	30.634,00	0,00	0,12
		Fiscal:	30.634,00	30.634,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2124	APOIO AS CRECHES					
		Total:	34.768,00	34.768,00	0,00	0,13
		Fiscal:	34.768,00	34.768,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2125	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO					
		Total:	34.556,00	34.556,00	0,00	0,13
		Fiscal:	34.556,00	34.556,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2126	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19					
		Total:	84.800,00	84.800,00	0,00	0,32
		Fiscal:	84.800,00	84.800,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
2127	ACOES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19 NA ASSISTENCIA SOCIAL					
		Total:	134.619,00	134.619,00	0,00	0,51
		Fiscal:	134.619,00	134.619,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

454

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
10.000	Câmara Municipal					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
20.000	Gabinete do Prefeito					
		Total:	432.942,00	432.942,00	0,00	1,63
		Fiscal:	365.632,00	365.632,00	0,00	
		Seguridade:	67.310,00	67.310,00	0,00	
20.200	Procuradoria Juridica					
		Total:	175.960,00	175.960,00	0,00	0,66
		Fiscal:	175.960,00	175.960,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					
		Total:	726.390,00	726.390,00	0,00	2,74
		Fiscal:	726.390,00	726.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.400	Secretaria de Finanças					
		Total:	1.448.607,00	1.448.607,00	0,00	5,46
		Fiscal:	1.183.607,00	1.183.607,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					
		Total:	3.774.574,33	3.774.574,33	0,00	14,22
		Fiscal:	3.774.574,33	3.774.574,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.700	Secretaria de Educação					
		Total:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	27,90
		Fiscal:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social					
		Total:	850.636,00	850.636,00	0,00	3,20
		Fiscal:	83.506,00	83.506,00	0,00	
		Seguridade:	767.130,00	767.130,00	0,00	
21.000	Reserva de Contigencia					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.100	Secretária de Agricultura					
		Total:	606.020,00	606.020,00	0,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00	606.020,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social					
		Total:	665.005,00	665.005,00	0,00	2,50
		Fiscal:	152.298,00	152.298,00	0,00	
		Seguridade:	512.707,00	512.707,00	0,00	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)					
		Total:	5.899.719,00	5.899.719,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00	1.790.754,00	0,00	
		Seguridade:	4.108.965,00	4.108.965,00	0,00	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					
		Total:	385.067,00	385.067,00	0,00	1,45
		Fiscal:	385.067,00	385.067,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico					
		Total:	78.085,00	78.085,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.085,00	78.085,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura					
		Total:	158.139,00	158.139,00	0,00	0,60
		Fiscal:	158.139,00	158.139,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
		Total:	33.778,00	33.778,00	0,00	0,13
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	33.778,00	33.778,00	0,00	
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
		Total:	2.667.607,00	2.667.607,00	0,00	10,05
		Fiscal:	2.667.607,00	2.667.607,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		Total do Poder:	25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Legislativo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		Total do Poder:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1001	Recursos Ordinários					
		Total:	6.931.222,67	6.931.222,67	0,00	26,10
		Fiscal:	5.756.660,67	5.756.660,67	0,00	
		Seguridade:	1.174.562,00	1.174.562,00	0,00	
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *					
		Total:	2.696.594,00	2.696.594,00	0,00	10,16
		Fiscal:	2.696.594,00	2.696.594,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1112	Transferências do FUNDEB 60%					
		Total:	2.120.388,00	2.120.388,00	0,00	7,99
		Fiscal:	2.120.388,00	2.120.388,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1113	Transferências do FUNDEB 40%					
		Total:	1.157.371,00	1.157.371,00	0,00	4,36
		Fiscal:	1.157.371,00	1.157.371,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1120	Transferência do Salário-Educação					
		Total:	84.528,00	84.528,00	0,00	0,32
		Fiscal:	84.528,00	84.528,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
		Total:	638.067,00	638.067,00	0,00	2,40
		Fiscal:	638.067,00	638.067,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1125	Transferências de Convênios - Educação					
		Total:	160.567,00	160.567,00	0,00	0,60
		Fiscal:	160.567,00	160.567,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *					
		Total:	2.632.135,00	2.632.135,00	0,00	9,91
		Fiscal:	1.293.645,00	1.293.645,00	0,00	
		Seguridade:	1.338.490,00	1.338.490,00	0,00	
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		Total:	21.200,00	21.200,00	0,00	0,08
		Fiscal:	21.200,00	21.200,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d					
		Total:	2.938.927,00	2.938.927,00	0,00	11,07
		Fiscal:	422.182,00	422.182,00	0,00	
		Seguridade:	2.516.745,00	2.516.745,00	0,00	
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime					
		Total:	115.720,00	115.720,00	0,00	0,44
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	115.720,00	115.720,00	0,00	
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	469.272,00	469.272,00	0,00	1,77
		Fiscal:	138.742,00	138.742,00	0,00	
		Seguridade:	330.530,00	330.530,00	0,00	



Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
Executivo						
1390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social					
		Total:	13.556,00	13.556,00	0,00	0,05
		Fiscal:	13.556,00	13.556,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					
		Total:	4.136.253,00	4.136.253,00	0,00	15,58
		Fiscal:	3.947.102,00	3.947.102,00	0,00	
		Seguridade:	189.151,00	189.151,00	0,00	
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados					
		Total:	911.164,33	911.164,33	0,00	3,43
		Fiscal:	821.472,33	821.472,33	0,00	
		Seguridade:	89.692,00	89.692,00	0,00	
1610	Recursos da CIDE					
		Total:	22.260,00	22.260,00	0,00	0,08
		Fiscal:	22.260,00	22.260,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1990	Outras Recursos Vinculados					
		Total:	83.740,00	83.740,00	0,00	0,32
		Fiscal:	83.740,00	83.740,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal					
		Total:	487.600,00	487.600,00	0,00	1,84
		Fiscal:	487.600,00	487.600,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
Total do Poder:			25.620.565,00	25.620.565,00	0,00	96,49
		Fiscal:	19.865.675,00	19.865.675,00	0,00	
		Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

462

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Prefeitura Municipal de Vieirópolis					
20.000	Gabinete do Prefeito					
		Total:	432.942,00	432.942,00	0,00	1,63
		Fiscal:	365.632,00	365.632,00	0,00	
		Seguridade:	67.310,00	67.310,00	0,00	
20.200	Procuradoria Juridica					
		Total:	175.960,00	175.960,00	0,00	0,66
		Fiscal:	175.960,00	175.960,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.300	Secretaria de Adm e Planejamento					
		Total:	726.390,00	726.390,00	0,00	2,74
		Fiscal:	726.390,00	726.390,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.400	Secretaria de Finanças					
		Total:	1.448.607,00	1.448.607,00	0,00	5,46
		Fiscal:	1.183.607,00	1.183.607,00	0,00	
		Seguridade:	265.000,00	265.000,00	0,00	
20.500	Sec de Obras e Serviços Publico					
		Total:	3.774.574,33	3.774.574,33	0,00	14,22
		Fiscal:	3.774.574,33	3.774.574,33	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.700	Secretaria de Educação					
		Total:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	27,90
		Fiscal:	7.407.533,00	7.407.533,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
20.800	Secretaria Ação e Assistencia Social					
		Total:	850.636,00	850.636,00	0,00	3,20
		Fiscal:	83.506,00	83.506,00	0,00	
		Seguridade:	767.130,00	767.130,00	0,00	
21.000	Reserva de Contigencia					
		Total:	310.502,67	310.502,67	0,00	1,17
		Fiscal:	310.502,67	310.502,67	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.100	Secretária de Agricultura					
		Total:	606.020,00	606.020,00	0,00	2,28
		Fiscal:	606.020,00	606.020,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.130	Fundo Municipal de Assistencia Social					
		Total:	665.005,00	665.005,00	0,00	2,50
		Fiscal:	152.298,00	152.298,00	0,00	
		Seguridade:	512.707,00	512.707,00	0,00	
21.140	Fundo Municipal de Saude (FMSV)					
		Total:	5.899.719,00	5.899.719,00	0,00	22,22
		Fiscal:	1.790.754,00	1.790.754,00	0,00	
		Seguridade:	4.108.965,00	4.108.965,00	0,00	
21.200	Secretaria de Turismo Esporte e Lazer					
		Total:	385.067,00	385.067,00	0,00	1,45
		Fiscal:	385.067,00	385.067,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

463

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Prefeitura Municipal de Vieiraópolis					
21.300	Secretaria de Desenvolvimento Economico					
		Total:	78.085,00	78.085,00	0,00	0,29
		Fiscal:	78.085,00	78.085,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.400	Secretaria Municipal de Cultura					
		Total:	158.139,00	158.139,00	0,00	0,60
		Fiscal:	158.139,00	158.139,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
21.500	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
		Total:	33.778,00	33.778,00	0,00	0,13
		Fiscal:	0,00	0,00	0,00	
		Seguridade:	33.778,00	33.778,00	0,00	
21.600	Fundo Municipal do Meio Ambiente					
		Total:	2.667.607,00	2.667.607,00	0,00	10,05
		Fiscal:	2.667.607,00	2.667.607,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
10	Câmara Municipal					
10.000	Câmara Municipal					
		Total:	932.835,00	932.835,00	0,00	3,51
		Fiscal:	932.835,00	932.835,00	0,00	
		Seguridade:	0,00	0,00	0,00	
		1 - Fiscal:	20.798.510,00	20.798.510,00	0,00	
		2 - Seguridade:	5.754.890,00	5.754.890,00	0,00	
		3 - Total (1 + 2):	26.553.400,00	26.553.400,00	0,00	
		Intra-Orçamentária:	0,00	0,00	0,00	

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:	84.300.907,07	20.045.307,00	22.753.566,40	19.790.168,00	21.711.865,67
	Direta:	84.300.907,07	20.045.307,00	22.753.566,40	19.790.168,00	21.711.865,67
	Indireta:					
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:	1.205.034,34	316.321,00	316.321,00	277.860,34	294.532,00
	Direta:	1.205.034,34	316.321,00	316.321,00	277.860,34	294.532,00
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:	1.173.191,06	304.668,00	304.668,00	273.716,06	290.139,00
	Direta:	1.173.191,06	304.668,00	304.668,00	273.716,06	290.139,00
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:	162.540,00	162.540,00			
	Direta:	162.540,00	162.540,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	27.000,00	27.000,00			
	Direta:	27.000,00	27.000,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.02.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	16.200,00	16.200,00			
	Direta:	16.200,00	16.200,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.02.0.0.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	6.750,00	6.750,00			
	Direta:	6.750,00	6.750,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.02.0.0.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 15% DA SAUDE					
	Total:	4.050,00	4.050,00			
	Direta:	4.050,00	4.050,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	131.760,00	131.760,00			
	Direta:	131.760,00	131.760,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.3.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho					
	Total:	73.224,00	73.224,00			
	Direta:	73.224,00	73.224,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.3.1.02	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho- 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	30.510,00	30.510,00			
	Direta:	30.510,00	30.510,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.04.3.1.03	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - 15% SAUDE					
	Total:	18.306,00	18.306,00			
	Direta:	18.306,00	18.306,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.1.1.2.04.3.4.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos DO TRABALHO					
	Total:	9.720,00	9.720,00			
	Direta:	9.720,00	9.720,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI					
	Total:	3.780,00	3.780,00			
	Direta:	3.780,00	3.780,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.08.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:	2.268,00	2.268,00			
	Direta:	2.268,00	2.268,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.08.0.0.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	945,00	945,00			
	Direta:	945,00	945,00			
	Indireta:					
1.1.1.2.08.0.0.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis 15% SAUDE					
	Total:	567,00	567,00			
	Direta:	567,00	567,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	555.900,00	142.128,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Direta:	555.900,00	142.128,00	131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	413.772,00		131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Direta:	413.772,00		131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	413.772,00		131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Direta:	413.772,00		131.760,00	136.899,00	145.113,00
	Indireta:					
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
	Total:	142.128,00	142.128,00			
	Direta:	142.128,00	142.128,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.05.0.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
	Total:	82.944,00	82.944,00			
	Direta:	82.944,00	82.944,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.05.0.0.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-SNA					
	Total:	3.888,00	3.888,00			
	Direta:	3.888,00	3.888,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.05.0.0.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	34.560,00	34.560,00			
	Direta:	34.560,00	34.560,00			
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

466

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.1.1.3.05.0.0.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 15% SAUDE					
	Total:	20.736,00	20.736,00			
	Direta:	20.736,00	20.736,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:	454.751,06	172.908,00	136.817,06	145.026,00	
	Direta:	454.751,06	172.908,00	136.817,06	145.026,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	96.659,00	30.780,00	31.980,00	33.899,00	
	Direta:	96.659,00	30.780,00	31.980,00	33.899,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	84.789,00	27.000,00	28.053,00	29.736,00	
	Direta:	84.789,00	27.000,00	28.053,00	29.736,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI					
	Total:	11.870,00	3.780,00	3.927,00	4.163,00	
	Direta:	11.870,00	3.780,00	3.927,00	4.163,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	358.092,06	142.128,00	104.837,06	111.127,00	
	Direta:	358.092,06	142.128,00	104.837,06	111.127,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	345.882,06	138.240,00	100.797,06	106.845,00	
	Direta:	345.882,06	138.240,00	100.797,06	106.845,00	
	Indireta:					
1.1.1.8.02.3.2.02	Imposto Sobre Serviços Multas e Juros					
	Total:	12.210,00	3.888,00	4.040,00	4.282,00	
	Direta:	12.210,00	3.888,00	4.040,00	4.282,00	
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:	31.843,28	11.653,00	11.653,00	4.144,28	4.393,00
	Direta:	31.843,28	11.653,00	11.653,00	4.144,28	4.393,00
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	19.269,28	7.117,00	7.117,00	2.444,28	2.591,00
	Direta:	19.269,28	7.117,00	7.117,00	2.444,28	2.591,00
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	12.152,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	
	Direta:	12.152,28	7.117,00	2.444,28	2.591,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	4.861,28	2.916,00	944,28	1.001,00	
	Direta:	4.861,28	2.916,00	944,28	1.001,00	
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

467

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.1.2.1.01.1.1.02	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	1.667,00	637,00	500,00	530,00	
	Direta:	1.667,00	637,00	500,00	530,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	5.624,00	3.564,00	1.000,00	1.060,00	
	Direta:	5.624,00	3.564,00	1.000,00	1.060,00	
	Indireta:					
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento					
	Total:	3.564,00	3.564,00			
	Direta:	3.564,00	3.564,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.25.0.0.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	3.564,00	3.564,00			
	Direta:	3.564,00	3.564,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.29.0.0.00	Taxa de Licença para Execucao de Obras					
	Total:	2.916,00	2.916,00			
	Direta:	2.916,00	2.916,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.29.0.0.01	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	2.916,00	2.916,00			
	Direta:	2.916,00	2.916,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.99.0.0.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia					
	Total:	637,00	637,00			
	Direta:	637,00	637,00			
	Indireta:					
1.1.2.1.99.0.0.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	637,00	637,00			
	Direta:	637,00	637,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:	12.574,00	4.536,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00
	Direta:	12.574,00	4.536,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	8.038,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	
	Direta:	8.038,00	4.536,00	1.700,00	1.802,00	
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	2.630,00	1.188,00	700,00	742,00	
	Direta:	2.630,00	1.188,00	700,00	742,00	
	Indireta:					
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios					
	Total:	5.408,00	3.348,00	1.000,00	1.060,00	
	Direta:	5.408,00	3.348,00	1.000,00	1.060,00	
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

468

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.1.2.2.28.0.0.00	Taxa de Cemitérios					
	Total:	3.348,00	3.348,00			
	Direta:	3.348,00	3.348,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.28.0.0.01	Taxa de Cemitérios					
	Total:	3.348,00	3.348,00			
	Direta:	3.348,00	3.348,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.99.0.0.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.188,00	1.188,00			
	Direta:	1.188,00	1.188,00			
	Indireta:					
1.1.2.2.99.0.0.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:	1.188,00	1.188,00			
	Direta:	1.188,00	1.188,00			
	Indireta:					
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições					
	Total:	389.339,56	157.240,00	112.669,56	119.430,00	
	Direta:	389.339,56	157.240,00	112.669,56	119.430,00	
	Indireta:					
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas					
	Total:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Direta:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Indireta:					
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
	Total:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Direta:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Indireta:					
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	Total:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Direta:	75.305,56	57.240,00	8.769,56	9.296,00	
	Indireta:					
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
	Total:	314.034,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00	
	Direta:	314.034,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00	
	Indireta:					
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública					
	Total:	314.034,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00	
	Direta:	314.034,00	100.000,00	103.900,00	110.134,00	
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL					
	Total:	447.994,00	80.892,00	80.892,00	84.046,00	202.164,00
	Direta:	447.994,00	80.892,00	80.892,00	84.046,00	202.164,00
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:	334.920,00	80.892,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Direta:	334.920,00	80.892,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Total:	254.028,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Direta:	254.028,00	80.892,00	84.046,00	89.090,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB				
	Total:	27.471,00	8.748,00	9.089,00	9.634,00
	Direta:	27.471,00	8.748,00	9.089,00	9.634,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde				
	Total:	46.126,00	14.688,00	15.261,00	16.177,00
	Direta:	46.126,00	14.688,00	15.261,00	16.177,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos				
	Total:	6.275,00	1.998,00	2.076,00	2.201,00
	Direta:	6.275,00	1.998,00	2.076,00	2.201,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE				
	Total:	6.275,00	1.998,00	2.076,00	2.201,00
	Direta:	6.275,00	1.998,00	2.076,00	2.201,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS				
	Total:	21.366,00	6.804,00	7.069,00	7.493,00
	Direta:	21.366,00	6.804,00	7.069,00	7.493,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Total:	23.062,00	7.344,00	7.630,00	8.088,00
	Direta:	23.062,00	7.344,00	7.630,00	8.088,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança				
	Total:	28.490,00	9.072,00	9.426,00	9.992,00
	Direta:	28.490,00	9.072,00	9.426,00	9.992,00
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Total:	94.963,00	30.240,00	31.419,00	33.304,00
	Direta:	94.963,00	30.240,00	31.419,00	33.304,00
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Total:	80.892,00	80.892,00		
	Direta:	80.892,00	80.892,00		
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Total:	30.240,00	30.240,00		
	Direta:	30.240,00	30.240,00		
	Indireta:				
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
	Total:	41.580,00	41.580,00		
	Direta:	41.580,00	41.580,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.3.2.5.01.0.2.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
	Total:	8.748,00	8.748,00			
	Direta:	8.748,00	8.748,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.0.3.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde					
	Total:	14.688,00	14.688,00			
	Direta:	14.688,00	14.688,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.0.6.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos ..					
	Total:	1.998,00	1.998,00			
	Direta:	1.998,00	1.998,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.0.9.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção					
	Total:	1.998,00	1.998,00			
	Direta:	1.998,00	1.998,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.1.0.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência					
	Total:	6.804,00	6.804,00			
	Direta:	6.804,00	6.804,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.01.9.9.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados					
	Total:	7.344,00	7.344,00			
	Direta:	7.344,00	7.344,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.02.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados					
	Total:	9.072,00	9.072,00			
	Direta:	9.072,00	9.072,00			
	Indireta:					
1.3.2.5.02.0.0.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança					
	Total:	9.072,00	9.072,00			
	Direta:	9.072,00	9.072,00			
	Indireta:					
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos					
	Total:	113.074,00			113.074,00	
	Direta:	113.074,00			113.074,00	
	Indireta:					
1.3.6.0.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos					
	Total:	113.074,00			113.074,00	
	Direta:	113.074,00			113.074,00	
	Indireta:					
1.3.6.0.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal					
	Total:	113.074,00			113.074,00	
	Direta:	113.074,00			113.074,00	
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
	Total:	9.838,00	2.376,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Direta:	9.838,00	2.376,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

471

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.6.0.0.13.0.0.00	Serviços Administrativos				
	Total:	2.376,00	2.376,00		
	Direta:	2.376,00	2.376,00		
	Indireta:				
1.6.0.0.13.0.2.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos				
	Total:	2.376,00	2.376,00		
	Direta:	2.376,00	2.376,00		
	Indireta:				
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Direta:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Indireta:				
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Direta:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Indireta:				
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal				
	Total:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Direta:	7.462,00	2.376,00	2.469,00	2.617,00
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Total:	82.013.746,88	19.551.067,00	22.102.086,40	19.290.961,81
	Direta:	82.013.746,88	19.551.067,00	22.102.086,40	19.290.961,81
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	46.792.929,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Direta:	46.792.929,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Indireta:				
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	46.792.929,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Direta:	46.792.929,88	18.172.914,40	13.591.651,81	15.028.363,67
	Indireta:				
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Total:	30.714.265,00	9.780.554,00	10.161.996,00	10.771.715,00
	Direta:	30.714.265,00	9.780.554,00	10.161.996,00	10.771.715,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM				
	Total:	28.495.445,00	9.074.000,00	9.427.886,00	9.993.559,00
	Direta:	28.495.445,00	9.074.000,00	9.427.886,00	9.993.559,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	1.099.119,00	350.000,00	363.650,00	385.469,00
	Direta:	1.099.119,00	350.000,00	363.650,00	385.469,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Total:	1.099.119,00	350.000,00	363.650,00	385.469,00
	Direta:	1.099.119,00	350.000,00	363.650,00	385.469,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Total:	2.239,00	713,00	741,00	785,00
	Direta:	2.239,00	713,00	741,00	785,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI				
	Total:	5.455,00	1.737,00	1.805,00	1.913,00
	Direta:	5.455,00	1.737,00	1.805,00	1.913,00
	Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES				
	Total:	12.888,00	4.104,00	4.264,00	4.520,00
	Direta:	12.888,00	4.104,00	4.264,00	4.520,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Total:	674.289,00	284.242,00	189.343,00	200.704,00
	Direta:	674.289,00	284.242,00	189.343,00	200.704,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Total:	88.689,00	28.242,00	29.343,00	31.104,00
	Direta:	88.689,00	28.242,00	29.343,00	31.104,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
	Total:	182.400,00	100.000,00	40.000,00	42.400,00
	Direta:	182.400,00	100.000,00	40.000,00	42.400,00
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Total:	403.200,00	156.000,00	120.000,00	127.200,00
	Direta:	403.200,00	156.000,00	120.000,00	127.200,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços				
	Total:	4.394.547,81	2.011.977,00	1.156.587,81	1.225.983,00
	Direta:	4.394.547,81	2.011.977,00	1.156.587,81	1.225.983,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha				
	Total:	31.403,00	10.000,00	10.390,00	11.013,00
	Direta:	31.403,00	10.000,00	10.390,00	11.013,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO				
	Total:	565.261,00	180.000,00	187.020,00	198.241,00
	Direta:	565.261,00	180.000,00	187.020,00	198.241,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Total:	1.532.800,00	750.000,00	380.000,00	402.800,00
	Direta:	1.532.800,00	750.000,00	380.000,00	402.800,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude				
	Total:	344.800,00	180.000,00	80.000,00	84.800,00
	Direta:	344.800,00	180.000,00	80.000,00	84.800,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.03.1.1.09	SUS - Custeio SUS				
	Total:	360.218,81	150.000,00	102.047,81	108.171,00
	Direta:	360.218,81	150.000,00	102.047,81	108.171,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB				
	Total:	506.000,00	300.000,00	100.000,00	106.000,00
	Direta:	506.000,00	300.000,00	100.000,00	106.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude				
	Total:	157.017,00	50.000,00	51.950,00	55.067,00
	Direta:	157.017,00	50.000,00	51.950,00	55.067,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC				
	Total:	141.315,00	45.000,00	46.755,00	49.560,00
	Direta:	141.315,00	45.000,00	46.755,00	49.560,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas				
	Total:	62.807,00	20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Direta:	62.807,00	20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias				
	Total:	111.800,00	50.000,00	30.000,00	31.800,00
	Direta:	111.800,00	50.000,00	30.000,00	31.800,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
	Total:	115.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	115.313,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal				
	Total:	437.120,00	231.120,00	100.000,00	106.000,00
	Direta:	437.120,00	231.120,00	100.000,00	106.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal				
	Total:	28.693,00	9.137,00	9.493,00	10.063,00
	Direta:	28.693,00	9.137,00	9.493,00	10.063,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Total:	2.382.989,00	1.269.052,00	695.115,00	418.822,00
	Direta:	2.382.989,00	1.269.052,00	695.115,00	418.822,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Atenção Basica de Saude				
	Total:	800.000,00	500.000,00	300.000,00	
	Direta:	800.000,00	500.000,00	300.000,00	
	Indireta:				
1.7.1.8.04.1.1.02	Estruturação da atenção a Saude Bucal				
	Total:	109.912,00	35.000,00	36.365,00	38.547,00
	Direta:	109.912,00	35.000,00	36.365,00	38.547,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.04.1.1.03	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde				
	Total:	406.000,00	200.000,00	100.000,00	106.000,00
	Direta:	406.000,00	200.000,00	100.000,00	106.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal				
	Total:	81.398,00	25.920,00	26.931,00	28.547,00
	Direta:	81.398,00	25.920,00	26.931,00	28.547,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.3.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde – Principal				
	Total:	485.932,00	279.932,00	100.000,00	106.000,00
	Direta:	485.932,00	279.932,00	100.000,00	106.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no				
	Total:	213.000,00	110.000,00	50.000,00	53.000,00
	Direta:	213.000,00	110.000,00	50.000,00	53.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.5.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS – Principal				
	Total:	65.947,00	21.000,00	21.819,00	23.128,00
	Direta:	65.947,00	21.000,00	21.819,00	23.128,00
	Indireta:				
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal				
	Total:	220.800,00	97.200,00	60.000,00	63.600,00
	Direta:	220.800,00	97.200,00	60.000,00	63.600,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	1.062.304,00	526.500,00	260.099,00	275.705,00
	Direta:	1.062.304,00	526.500,00	260.099,00	275.705,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação				
	Total:	182.920,00	79.920,00	50.000,00	53.000,00
	Direta:	182.920,00	79.920,00	50.000,00	53.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE				
	Total:	30.524,00	9.720,00	10.099,00	10.705,00
	Direta:	30.524,00	9.720,00	10.099,00	10.705,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	179.680,00	76.680,00	50.000,00	53.000,00
	Direta:	179.680,00	76.680,00	50.000,00	53.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Total:	115.260,00	53.460,00	30.000,00	31.800,00
	Direta:	115.260,00	53.460,00	30.000,00	31.800,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	473.840,00	267.840,00	100.000,00	106.000,00
	Direta:	473.840,00	267.840,00	100.000,00	106.000,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.05.9.1.04	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	Total:	80.080,00	38.880,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	80.080,00	38.880,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:				
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
	Total:	8.275,00	2.635,00	2.738,00	2.902,00
	Direta:	8.275,00	2.635,00	2.738,00	2.902,00
	Indireta:				
1.7.1.8.06.1.1.03	Transferecia Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96				
	Total:	8.275,00	2.635,00	2.738,00	2.902,00
	Direta:	8.275,00	2.635,00	2.738,00	2.902,00
	Indireta:				
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	725.833,00		352.346,00	373.487,00
	Direta:	725.833,00		352.346,00	373.487,00
	Indireta:				
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de				
	Total:	725.833,00		352.346,00	373.487,00
	Direta:	725.833,00		352.346,00	373.487,00
	Indireta:				
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
	Total:	59.352,00	18.900,00	19.637,00	20.815,00
	Direta:	59.352,00	18.900,00	19.637,00	20.815,00
	Indireta:				
1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	59.352,00	18.900,00	19.637,00	20.815,00
	Direta:	59.352,00	18.900,00	19.637,00	20.815,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Total:	1.181.764,00	340.956,00	253.790,00	587.018,00
	Direta:	1.181.764,00	340.956,00	253.790,00	587.018,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal				
	Total:	318.000,00			318.000,00
	Direta:	318.000,00			318.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS				
	Total:	264.542,00	84.240,00	87.525,00	92.777,00
	Direta:	264.542,00	84.240,00	87.525,00	92.777,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Total:	132.272,00	42.120,00	43.763,00	46.389,00
	Direta:	132.272,00	42.120,00	43.763,00	46.389,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Total:	278.040,00	154.440,00	60.000,00	63.600,00
	Direta:	278.040,00	154.440,00	60.000,00	63.600,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Total:	66.814,00	21.276,00	22.106,00	23.432,00
	Direta:	66.814,00	21.276,00	22.106,00	23.432,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF				
	Total:	122.096,00	38.880,00	40.396,00	42.820,00
	Direta:	122.096,00	38.880,00	40.396,00	42.820,00
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Total:	5.589.311,07	3.938.098,40	500.000,00	1.151.212,67
	Direta:	5.589.311,07	3.938.098,40	500.000,00	1.151.212,67
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União				
	Total:	5.589.311,07	3.938.098,40	500.000,00	1.151.212,67
	Direta:	5.589.311,07	3.938.098,40	500.000,00	1.151.212,67
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	27.448.413,00	19.427.407,00	1.241.052,00	3.291.240,00
	Direta:	27.448.413,00	19.427.407,00	1.241.052,00	3.291.240,00
	Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Total:	14.874.534,00	14.874.534,00		
	Direta:	14.874.534,00	14.874.534,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal				
	Total:	5.164.400,00	5.164.400,00		
	Direta:	5.164.400,00	5.164.400,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COTA MENSAL - 25% EDUCAÇÃO				
	Total:	2.443.500,00	2.443.500,00		
	Direta:	2.443.500,00	2.443.500,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.2.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COTA MENSAL - 15% SAUDE				
	Total:	1.466.100,00	1.466.100,00		
	Direta:	1.466.100,00	1.466.100,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.3.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	350.000,00	350.000,00		
	Direta:	350.000,00	350.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.4.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Total:	350.000,00	350.000,00		
	Direta:	350.000,00	350.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.5.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
	Total:	713,00	713,00		
	Direta:	713,00	713,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.01.0.5.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 25% EDUCAÇÃO				
	Total:	297,00	297,00		
	Direta:	297,00	297,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.5.03	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 15% SAUDE				
	Total:	178,00	178,00		
	Direta:	178,00	178,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Total:	1.067.202,00	1.067.202,00		
	Direta:	1.067.202,00	1.067.202,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.2.0.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Total:	28.242,00	28.242,00		
	Direta:	28.242,00	28.242,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.3.0.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
	Total:	955.800,00	955.800,00		
	Direta:	955.800,00	955.800,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.22.7.0.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Total:	83.160,00	83.160,00		
	Direta:	83.160,00	83.160,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Total:	1.801.721,00	1.801.721,00		
	Direta:	1.801.721,00	1.801.721,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.01	PAB FIXO				
	Total:	146.880,00	146.880,00		
	Direta:	146.880,00	146.880,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.02	PACS				
	Total:	247.320,00	247.320,00		
	Direta:	247.320,00	247.320,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.03	PSF				
	Total:	444.960,00	444.960,00		
	Direta:	444.960,00	444.960,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.04	PVS				
	Total:	36.720,00	36.720,00		
	Direta:	36.720,00	36.720,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.05	SAUDE BUCAL				
	Total:	231.120,00	231.120,00		
	Direta:	231.120,00	231.120,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.0.0.07	VACINAÇÃO EM GERAL				
	Total:	9.137,00	9.137,00		
	Direta:	9.137,00	9.137,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.08	FARMACIA BASICA				
	Total:	60.480,00	60.480,00		
	Direta:	60.480,00	60.480,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.10	COMPENSAÇÕES ESPECIFICIDADES REGIONAIS				
	Total:	25.920,00	25.920,00		
	Direta:	25.920,00	25.920,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.12	TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR				
	Total:	16.740,00	16.740,00		
	Direta:	16.740,00	16.740,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.13	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS				
	Total:	109.080,00	109.080,00		
	Direta:	109.080,00	109.080,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.14	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
	Total:	20.844,00	20.844,00		
	Direta:	20.844,00	20.844,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.16	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE				
	Total:	126.360,00	126.360,00		
	Direta:	126.360,00	126.360,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.17	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA				
	Total:	97.200,00	97.200,00		
	Direta:	97.200,00	97.200,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.18	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				
	Total:	151.200,00	151.200,00		
	Direta:	151.200,00	151.200,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.19	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO				
	Total:	64.800,00	64.800,00		
	Direta:	64.800,00	64.800,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.20	QUALIFAR - SUS				
	Total:	12.960,00	12.960,00		
	Direta:	12.960,00	12.960,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	Total:	340.956,00	340.956,00		
	Direta:	340.956,00	340.956,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.34.0.0.01	Transferências do IGDBF				
	Total:	38.880,00	38.880,00		
	Direta:	38.880,00	38.880,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA				
	Total:	84.240,00	84.240,00		
	Direta:	84.240,00	84.240,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.10	IGD/SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Total:	42.120,00	42.120,00		
	Direta:	42.120,00	42.120,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.11	TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Total:	154.440,00	154.440,00		
	Direta:	154.440,00	154.440,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.34.9.9.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
	Total:	21.276,00	21.276,00		
	Direta:	21.276,00	21.276,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE				
	Total:	971.989,00	971.989,00		
	Direta:	971.989,00	971.989,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.01	Transferências do Salário-Educação				
	Total:	79.920,00	79.920,00		
	Direta:	79.920,00	79.920,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.02	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	Total:	38.880,00	38.880,00		
	Direta:	38.880,00	38.880,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.2.01	Transferências PDDE				
	Total:	9.720,00	9.720,00		
	Direta:	9.720,00	9.720,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.01	PNAE - FUNDAMENTAL				
	Total:	52.380,00	52.380,00		
	Direta:	52.380,00	52.380,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.02	PNAEP - PRE-ESCOLA				
	Total:	17.820,00	17.820,00		
	Direta:	17.820,00	17.820,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.03	PNAE - EJA				
	Total:	5.940,00	5.940,00		
	Direta:	5.940,00	5.940,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.35.0.3.04	PNAE/CRECHE				
	Total:	34.020,00	34.020,00		
	Direta:	34.020,00	34.020,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	76.680,00	76.680,00		
	Direta:	76.680,00	76.680,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	227,00	227,00		
	Direta:	227,00	227,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	302,00	302,00		
	Direta:	302,00	302,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.4.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Total:	53.460,00	53.460,00		
	Direta:	53.460,00	53.460,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.4.02	Transferências Diretas do FNDE – PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Total:	16.200,00	16.200,00		
	Direta:	16.200,00	16.200,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.4.03	Transferências Diretas do FNDE – PNATE ENSINO MEDIO				
	Total:	30.240,00	30.240,00		
	Direta:	30.240,00	30.240,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.9.9.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	267.840,00	267.840,00		
	Direta:	267.840,00	267.840,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.35.9.9.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES				
	Total:	288.360,00	288.360,00		
	Direta:	288.360,00	288.360,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
	Total:	2.635,00	2.635,00		
	Direta:	2.635,00	2.635,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.36.0.0.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96				
	Total:	2.635,00	2.635,00		
	Direta:	2.635,00	2.635,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Total:	914.843,00	914.843,00		
	Direta:	914.843,00	914.843,00		
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.7.2.1.99.0.0.01	Outras Transferências da União					
	Total:	910.739,00	910.739,00			
	Direta:	910.739,00	910.739,00			
	Indireta:					
1.7.2.1.99.0.0.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES					
	Total:	4.104,00	4.104,00			
	Direta:	4.104,00	4.104,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados					
	Total:	2.036.076,00	1.896.073,00	44.582,00	46.321,00	49.100,00
	Direta:	2.036.076,00	1.896.073,00	44.582,00	46.321,00	49.100,00
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.1.01	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	978.480,00	978.480,00			
	Direta:	978.480,00	978.480,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.1.02	Cota-Parte do ICMS 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	407.700,00	407.700,00			
	Direta:	407.700,00	407.700,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.1.03	Cota-Parte do ICMS 15% SAUDE					
	Total:	244.620,00	244.620,00			
	Direta:	244.620,00	244.620,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA					
	Total:	184.585,00	44.582,00	44.582,00	46.321,00	49.100,00
	Direta:	184.585,00	44.582,00	44.582,00	46.321,00	49.100,00
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.02	Cota-Parte do IPVA 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	18.576,00	18.576,00			
	Direta:	18.576,00	18.576,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.2.03	Cota-Parte do IPVA 15% SAUDE					
	Total:	11.146,00	11.146,00			
	Direta:	11.146,00	11.146,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.4.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação					
	Total:	1.737,00	1.737,00			
	Direta:	1.737,00	1.737,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.4.02	Cota-Parte do IPI- MUNICIPIOS 25% EDUCAÇÃO					
	Total:	724,00	724,00			
	Direta:	724,00	724,00			
	Indireta:					
1.7.2.2.01.0.4.03	Cota-Parte do IPI- MUNICIPIOS 15% SAUDE					
	Total:	434,00	434,00			
	Direta:	434,00	434,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.01.1.3.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Total:	57.240,00	57.240,00		
	Direta:	57.240,00	57.240,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.9.9.01	Outras Participações na Receita dos Estados				
	Total:	20.574,00	20.574,00		
	Direta:	20.574,00	20.574,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Total:	100.000,00	100.000,00		
	Direta:	100.000,00	100.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.33.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –Repasse Fundo a Fundo				
	Total:	10.260,00	10.260,00		
	Direta:	10.260,00	10.260,00		
	Indireta:				
1.7.2.2.33.0.0.01	FARMACIA BASICA ESTADUAL				
	Total:	10.260,00	10.260,00		
	Direta:	10.260,00	10.260,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Total:	2.656.800,00	2.656.800,00		
	Direta:	2.656.800,00	2.656.800,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Total:	2.317.680,00	2.317.680,00		
	Direta:	2.317.680,00	2.317.680,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -				
	Total:	2.317.680,00	2.317.680,00		
	Direta:	2.317.680,00	2.317.680,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB				
	Total:	339.120,00	339.120,00		
	Direta:	339.120,00	339.120,00		
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção				
	Total:	339.120,00	339.120,00		
	Direta:	339.120,00	339.120,00		
	Indireta:				
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	7.881.003,00	1.196.470,00	3.244.919,00	3.439.614,00
	Direta:	7.881.003,00	1.196.470,00	3.244.919,00	3.439.614,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Total:	3.968.794,00	1.009.314,00	1.436.641,00	1.522.839,00
	Direta:	3.968.794,00	1.009.314,00	1.436.641,00	1.522.839,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS				
	Total:	3.072.760,00	978.480,00	1.016.641,00	1.077.639,00
	Direta:	3.072.760,00	978.480,00	1.016.641,00	1.077.639,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.5.1.02	Outras Participações na Receita dos Estados				
	Total:	844.574,00	20.574,00	400.000,00	424.000,00
	Direta:	844.574,00	20.574,00	400.000,00	424.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.01.9.1.02	FARMACIA BASICA ESTADUAL				
	Total:	51.460,00	10.260,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	51.460,00	10.260,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				
	Total:	2.456.156,00	87.156,00	1.150.000,00	1.219.000,00
	Direta:	2.456.156,00	87.156,00	1.150.000,00	1.219.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	897.440,00	73.440,00	400.000,00	424.000,00
	Direta:	897.440,00	73.440,00	400.000,00	424.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	Total:	1.558.716,00	13.716,00	750.000,00	795.000,00
	Direta:	1.558.716,00	13.716,00	750.000,00	795.000,00
	Indireta:				
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Total:	1.456.053,00	100.000,00	658.278,00	697.775,00
	Direta:	1.456.053,00	100.000,00	658.278,00	697.775,00
	Indireta:				
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados				
	Total:	1.456.053,00	100.000,00	658.278,00	697.775,00
	Direta:	1.456.053,00	100.000,00	658.278,00	697.775,00
	Indireta:				
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
	Total:	62.640,00	31.320,00	31.320,00	
	Direta:	62.640,00	31.320,00	31.320,00	
	Indireta:				
1.7.3.0.00.0.0.01	Transferências de Instituições Privadas				
	Total:	62.640,00	31.320,00	31.320,00	
	Direta:	62.640,00	31.320,00	31.320,00	
	Indireta:				
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
	Total:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00
	Direta:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00
	Indireta:				
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00
	Direta:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00	
	Direta:	7.617.424,00	2.656.800,00	2.408.070,00	2.552.554,00	
	Indireta:					
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -					
	Total:	7.278.304,00	2.317.680,00	2.408.070,00	2.552.554,00	
	Direta:	7.278.304,00	2.317.680,00	2.408.070,00	2.552.554,00	
	Indireta:					
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção					
	Total:	339.120,00	339.120,00			
	Direta:	339.120,00	339.120,00			
	Indireta:					
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior					
	Total:	92.340,00	92.340,00			
	Direta:	92.340,00	92.340,00			
	Indireta:					
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	18.900,00	18.900,00			
	Direta:	18.900,00	18.900,00			
	Indireta:					
1.7.6.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	18.900,00	18.900,00			
	Direta:	18.900,00	18.900,00			
	Indireta:					
1.7.6.1.02.0.0.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	18.900,00	18.900,00			
	Direta:	18.900,00	18.900,00			
	Indireta:					
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
	Total:	73.440,00	73.440,00			
	Direta:	73.440,00	73.440,00			
	Indireta:					
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	73.440,00	73.440,00			
	Direta:	73.440,00	73.440,00			
	Indireta:					
1.7.6.2.02.0.0.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	73.440,00	73.440,00			
	Direta:	73.440,00	73.440,00			
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	Total:	234.954,29	94.651,00	94.651,00	22.161,29	23.491,00
	Direta:	234.954,29	94.651,00	94.651,00	22.161,29	23.491,00
	Indireta:					
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
	Total:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições					
	Total:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições					
	Total:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:					
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições					
	Total:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Direta:	55.542,00	7.171,00	7.171,00	20.000,00	21.200,00
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:	179.412,29	87.480,00	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Direta:	179.412,29	87.480,00	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	179.412,29	87.480,00	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Direta:	179.412,29	87.480,00	87.480,00	2.161,29	2.291,00
	Indireta:					
1.9.9.0.99.0.0.01	Outras Receitas					
	Total:	87.480,00	87.480,00			
	Direta:	87.480,00	87.480,00			
	Indireta:					
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas					
	Total:	91.932,29	87.480,00	2.161,29	2.291,00	
	Direta:	91.932,29	87.480,00	2.161,29	2.291,00	
	Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:	42.955.079,33	14.567.285,00	13.232.021,00	8.089.058,00	7.066.715,33
	Direta:	42.955.079,33	14.567.285,00	13.232.021,00	8.089.058,00	7.066.715,33
	Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
	Total:	152.033,00	36.720,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	152.033,00	36.720,00	36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:					
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
	Total:	115.313,00		36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	115.313,00		36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:					
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	115.313,00		36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Direta:	115.313,00		36.720,00	38.152,00	40.441,00
	Indireta:					
2.2.1.9.00.0.0.00	Alienação de Outros Bens Móveis					
	Total:	36.720,00	36.720,00			
	Direta:	36.720,00	36.720,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
2.2.1.9.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis					
	Total:	36.720,00	36.720,00			
	Direta:	36.720,00	36.720,00			
	Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:	42.803.046,33	14.530.565,00	13.195.301,00	8.050.906,00	7.026.274,33
	Direta:	42.803.046,33	14.530.565,00	13.195.301,00	8.050.906,00	7.026.274,33
	Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:	26.356.245,33		12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33
	Direta:	26.356.245,33		12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33
	Indireta:					
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:	26.356.245,33		12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33
	Direta:	26.356.245,33		12.585.101,00	7.416.908,00	6.354.236,33
	Indireta:					
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	1.939.134,00		617.492,00	641.574,00	680.068,00
	Direta:	1.939.134,00		617.492,00	641.574,00	680.068,00
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
	Total:	396.813,00		126.360,00	131.288,00	139.165,00
	Direta:	396.813,00		126.360,00	131.288,00	139.165,00
	Indireta:					
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS					
	Total:	918.550,00		292.500,00	303.908,00	322.142,00
	Direta:	918.550,00		292.500,00	303.908,00	322.142,00
	Indireta:					
2.4.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
	Total:	203.494,00		64.800,00	67.327,00	71.367,00
	Direta:	203.494,00		64.800,00	67.327,00	71.367,00
	Indireta:					
2.4.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal					
	Total:	357.470,00		113.832,00	118.271,00	125.367,00
	Direta:	357.470,00		113.832,00	118.271,00	125.367,00
	Indireta:					
2.4.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal					
	Total:	62.807,00		20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Direta:	62.807,00		20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Indireta:					
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					
	Total:	578.325,00		184.160,00	191.342,00	202.823,00
	Direta:	578.325,00		184.160,00	191.342,00	202.823,00
	Indireta:					
2.4.1.8.04.1.2.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica – Multas e Juros de Mora					
	Total:	62.807,00		20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Direta:	62.807,00		20.000,00	20.780,00	22.027,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
2.4.1.8.04.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Principal				
	Total:	474.820,00	151.200,00	157.097,00	166.523,00
	Direta:	474.820,00	151.200,00	157.097,00	166.523,00
	Indireta:				
2.4.1.8.04.4.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no				
	Total:	40.698,00	12.960,00	13.465,00	14.273,00
	Direta:	40.698,00	12.960,00	13.465,00	14.273,00
	Indireta:				
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Total:	7.041.025,00	2.451.600,00	2.227.876,00	2.361.549,00
	Direta:	7.041.025,00	2.451.600,00	2.227.876,00	2.361.549,00
	Indireta:				
2.4.1.8.05.1.1.02	Outras Transferências de Capital FNDE				
	Total:	7.041.025,00	2.451.600,00	2.227.876,00	2.361.549,00
	Direta:	7.041.025,00	2.451.600,00	2.227.876,00	2.361.549,00
	Indireta:				
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
	Total:	16.797.761,33	9.331.849,00	4.356.116,00	3.109.796,33
	Direta:	16.797.761,33	9.331.849,00	4.356.116,00	3.109.796,33
	Indireta:				
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União				
	Total:	16.797.761,33	9.331.849,00	4.356.116,00	3.109.796,33
	Direta:	16.797.761,33	9.331.849,00	4.356.116,00	3.109.796,33
	Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	4.481.668,00	2.565.432,00	610.200,00	633.998,00
	Direta:	4.481.668,00	2.565.432,00	610.200,00	633.998,00
	Indireta:				
2.4.2.1.01.0.0.01	IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇO DE SAUDE - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAUDE				
	Total:	113.832,00	113.832,00		
	Direta:	113.832,00	113.832,00		
	Indireta:				
2.4.2.1.02.0.0.05	Outras Transferências de Capital FNDE				
	Total:	2.451.600,00	2.451.600,00		
	Direta:	2.451.600,00	2.451.600,00		
	Indireta:				
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
	Total:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Direta:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Indireta:				
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Direta:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Indireta:				
2.4.2.8.10.2.1.03	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Total:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Direta:	1.916.236,00	610.200,00	633.998,00	672.038,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas					
	Total:	11.965.133,00	11.965.133,00			
	Direta:	11.965.133,00	11.965.133,00			
	Indireta:					
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Direta:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Indireta:					
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios União					
	Total:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Direta:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Indireta:					
2.4.7.1.99.0.0.01	Outras Transferências de Convênios da União					
	Total:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Direta:	11.341.217,00	11.341.217,00			
	Indireta:					
2.4.7.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade					
	Total:	623.916,00	623.916,00			
	Direta:	623.916,00	623.916,00			
	Indireta:					
2.4.7.2.02.0.0.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	610.200,00	610.200,00			
	Direta:	610.200,00	610.200,00			
	Indireta:					
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios dos Estados					
	Total:	13.716,00	13.716,00			
	Direta:	13.716,00	13.716,00			
	Indireta:					
2.4.7.2.99.0.0.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados					
	Total:	13.716,00	13.716,00			
	Direta:	13.716,00	13.716,00			
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária					
	Total:	8.392.559,40	2.047.723,00	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Direta:	8.392.559,40	2.047.723,00	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB					
	Total:	8.392.559,40	2.047.723,00	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Direta:	8.392.559,40	2.047.723,00	2.020.429,40	2.099.226,00	2.225.181,00
	Indireta:					
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:	5.702.284,00		1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.833,00
	Direta:	5.702.284,00		1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.833,00
	Indireta:					
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					
	Total:	5.702.284,00		1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.833,00
	Direta:	5.702.284,00		1.815.817,00	1.886.634,00	1.999.833,00
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021	
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União					
	Total:	5.700.628,00	1.815.290,00	1.886.086,00	1.999.252,00	
	Direta:	5.700.628,00	1.815.290,00	1.886.086,00	1.999.252,00	
	Indireta:					
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	5.699.089,00	1.814.800,00	1.885.577,00	1.998.712,00	
	Direta:	5.699.089,00	1.814.800,00	1.885.577,00	1.998.712,00	
	Indireta:					
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	447,60	142,60	148,00	157,00	
	Direta:	447,60	142,60	148,00	157,00	
	Indireta:					
9.7.1.8.01.6.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação					
	Total:	1.091,40	347,40	361,00	383,00	
	Direta:	1.091,40	347,40	361,00	383,00	
	Indireta:					
9.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
	Total:	1.656,00	527,00	548,00	581,00	
	Direta:	1.656,00	527,00	548,00	581,00	
	Indireta:					
9.7.1.8.06.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	1.656,00	527,00	548,00	581,00	
	Direta:	1.656,00	527,00	548,00	581,00	
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	2.690.275,40	2.047.723,00	204.612,40	212.592,00	225.348,00
	Direta:	2.690.275,40	2.047.723,00	204.612,40	212.592,00	225.348,00
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União					
	Total:	1.778.463,00	1.778.463,00			
	Direta:	1.778.463,00	1.778.463,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União					
	Total:	1.777.905,00	1.777.905,00			
	Direta:	1.777.905,00	1.777.905,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.01.0.2.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro					
	Total:	1.777.639,00	1.777.639,00			
	Direta:	1.777.639,00	1.777.639,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.01.0.5.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	266,00	266,00			
	Direta:	266,00	266,00			
	Indireta:					
9.7.2.1.36.0.0.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement					
	Total:	558,00	558,00			
	Direta:	558,00	558,00			
	Indireta:					



Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	2019	2020	2021
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados				
	Total:	297.260,40	269.260,00	8.916,40	9.264,00
	Direta:	297.260,40	269.260,00	8.916,40	9.264,00
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
	Total:	297.260,40	269.260,00	8.916,40	9.264,00
	Direta:	297.260,40	269.260,00	8.916,40	9.264,00
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Total:	261.966,00	261.966,00		
	Direta:	261.966,00	261.966,00		
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.2.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				
	Total:	34.682,40	6.682,00	8.916,40	9.820,00
	Direta:	34.682,40	6.682,00	8.916,40	9.820,00
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.4.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação				
	Total:	612,00	612,00		
	Direta:	612,00	612,00		
	Indireta:				
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Total:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Direta:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Total:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Direta:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Total:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Direta:	614.552,00		195.696,00	203.328,00
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	118.863.427,00	32.564.869,00	33.965.158,00	25.780.000,00
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	118.863.427,00	32.564.869,00	33.965.158,00	25.780.000,00
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			4,30	- 24,10

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PBJOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

491

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021	
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
	Total:	75.381.098,49	17.745.767,00	20.490.405,49	17.968.744,00	19.176.182,00
	Direta:	75.381.098,49	17.745.767,00	20.490.405,49	17.968.744,00	19.176.182,00
	Indireta:					
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	Total:	40.694.208,00	9.991.637,00	10.619.124,00	9.725.062,00	10.358.385,00
	Direta:	40.694.208,00	9.991.637,00	10.619.124,00	9.725.062,00	10.358.385,00
	Indireta:					
3171.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
	Total:	38.008,00	9.180,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00
	Direta:	38.008,00	9.180,00	9.180,00	9.538,00	10.110,00
	Indireta:					
3190.00	Aplicações Diretas					
	Total:	40.656.200,00	9.982.457,00	10.609.944,00	9.715.524,00	10.348.275,00
	Direta:	40.656.200,00	9.982.457,00	10.609.944,00	9.715.524,00	10.348.275,00
	Indireta:					
3190.04	Contratação por Tempo Determinado					
	Total:	7.775.510,00	1.949.736,00	2.082.136,00	1.817.300,00	1.926.338,00
	Direta:	7.775.510,00	1.949.736,00	2.082.136,00	1.817.300,00	1.926.338,00
	Indireta:					
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	Total:	23.781.283,00	6.034.560,00	6.313.920,00	5.525.720,00	5.907.083,00
	Direta:	23.781.283,00	6.034.560,00	6.313.920,00	5.525.720,00	5.907.083,00
	Indireta:					
3190.13	Obrigações Patronais					
	Total:	8.428.725,00	1.807.772,00	2.001.220,00	2.242.589,00	2.377.144,00
	Direta:	8.428.725,00	1.807.772,00	2.001.220,00	2.242.589,00	2.377.144,00
	Indireta:					
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
	Total:	2.236,00	540,00	540,00	561,00	595,00
	Direta:	2.236,00	540,00	540,00	561,00	595,00
	Indireta:					
3190.91	Sentenças Judiciais					
	Total:	267.545,00	47.721,00	70.000,00	72.730,00	77.094,00
	Direta:	267.545,00	47.721,00	70.000,00	72.730,00	77.094,00
	Indireta:					
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores					
	Total:	389.005,00	138.240,00	138.240,00	54.624,00	57.901,00
	Direta:	389.005,00	138.240,00	138.240,00	54.624,00	57.901,00
	Indireta:					
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
	Total:	11.896,00	3.888,00	3.888,00	2.000,00	2.120,00
	Direta:	11.896,00	3.888,00	3.888,00	2.000,00	2.120,00
	Indireta:					
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
	Total:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00	6.360,00
	Direta:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00	6.360,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

492

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
3290.00	Aplicações Diretas				
	Total:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00
	Direta:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00
	Indireta:				
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				
	Total:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00
	Direta:	25.320,00	6.480,00	6.480,00	6.000,00
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Total:	34.661.570,49	7.747.650,00	9.864.801,49	8.237.682,00
	Direta:	34.661.570,49	7.747.650,00	9.864.801,49	8.237.682,00
	Indireta:				
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Total:	348.504,00	109.080,00	109.080,00	63.274,00
	Direta:	348.504,00	109.080,00	109.080,00	63.274,00
	Indireta:				
3350.41	Contribuições				
	Total:	179.764,00	44.280,00	44.280,00	44.274,00
	Direta:	179.764,00	44.280,00	44.280,00	44.274,00
	Indireta:				
3350.43	Subvenções Sociais				
	Total:	168.740,00	64.800,00	64.800,00	19.000,00
	Direta:	168.740,00	64.800,00	64.800,00	19.000,00
	Indireta:				
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Total:	38.008,00	9.180,00	9.180,00	9.538,00
	Direta:	38.008,00	9.180,00	9.180,00	9.538,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Total:	34.275.058,49	7.629.390,00	9.746.541,49	8.164.870,00
	Direta:	34.275.058,49	7.629.390,00	9.746.541,49	8.164.870,00
	Indireta:				
3390.13	Obrigações Patronais - Serviço				
	Total:	257.741,00	64.584,00	64.584,00	62.414,00
	Direta:	257.741,00	64.584,00	64.584,00	62.414,00
	Indireta:				
3390.14	Diárias - Civil				
	Total:	534.957,00	59.400,00	151.440,00	157.339,00
	Direta:	534.957,00	59.400,00	151.440,00	157.339,00
	Indireta:				
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				
	Total:	49.187,00	11.880,00	11.880,00	12.343,00
	Direta:	49.187,00	11.880,00	11.880,00	12.343,00
	Indireta:				
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				
	Total:	4.471,00	1.080,00	1.080,00	1.122,00
	Direta:	4.471,00	1.080,00	1.080,00	1.122,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

493

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021	
3390.30	Material de Consumo					
	Total:	11.271.368,49	2.503.214,00	3.030.421,49	2.766.160,00	2.971.573,00
	Direta:	11.271.368,49	2.503.214,00	3.030.421,49	2.766.160,00	2.971.573,00
	Indireta:					
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)					
	Total:	26.828,00	6.480,00	6.480,00	6.732,00	7.136,00
	Direta:	26.828,00	6.480,00	6.480,00	6.732,00	7.136,00
	Indireta:					
3390.32	Material de Distribuição Gratuita					
	Total:	3.148.856,00	653.944,00	932.524,00	753.187,00	809.201,00
	Direta:	3.148.856,00	653.944,00	932.524,00	753.187,00	809.201,00
	Indireta:					
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção					
	Total:	309.689,00	21.200,00	96.200,00	93.345,00	98.944,00
	Direta:	309.689,00	21.200,00	96.200,00	93.345,00	98.944,00
	Indireta:					
3390.34	Outras Desp de Pessoal Decor de Contratos de Terceirização					
	Total:	39.235,00	9.720,00	9.720,00	9.610,00	10.185,00
	Direta:	39.235,00	9.720,00	9.720,00	9.610,00	10.185,00
	Indireta:					
3390.35	Serviços de Consultoria					
	Total:	709.660,00	2.160,00	307.160,00	194.340,00	206.000,00
	Direta:	709.660,00	2.160,00	307.160,00	194.340,00	206.000,00
	Indireta:					
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	Total:	7.745.854,00	1.777.364,00	2.174.360,00	1.836.665,00	1.957.465,00
	Direta:	7.745.854,00	1.777.364,00	2.174.360,00	1.836.665,00	1.957.465,00
	Indireta:					
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	Total:	8.198.840,00	2.057.280,00	2.407.128,00	1.803.786,00	1.930.646,00
	Direta:	8.198.840,00	2.057.280,00	2.407.128,00	1.803.786,00	1.930.646,00
	Indireta:					
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação					
	Total:	251.509,00		95.000,00	75.975,00	80.534,00
	Direta:	251.509,00		95.000,00	75.975,00	80.534,00
	Indireta:					
3390.46	Auxílio-Alimentação					
	Total:	17.131,00	4.320,00	4.320,00	4.122,00	4.369,00
	Direta:	17.131,00	4.320,00	4.320,00	4.122,00	4.369,00
	Indireta:					
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					
	Total:	903.996,00	262.764,00	205.724,00	211.411,00	224.097,00
	Direta:	903.996,00	262.764,00	205.724,00	211.411,00	224.097,00
	Indireta:					
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
	Total:	348.159,00	69.800,00	89.040,00	91.902,00	97.417,00
	Direta:	348.159,00	69.800,00	89.040,00	91.902,00	97.417,00
	Indireta:					



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

494

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
3390.49	Auxílio-Transporte				
	Total:	21.853,00	5.400,00	5.400,00	5.366,00
	Direta:	21.853,00	5.400,00	5.400,00	5.366,00
	Indireta:				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Total:	354.702,00	110.160,00	106.920,00	66.807,00
	Direta:	354.702,00	110.160,00	106.920,00	66.807,00
	Indireta:				
3390.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	81.022,00	8.640,00	47.160,00	12.244,00
	Direta:	81.022,00	8.640,00	47.160,00	12.244,00
	Indireta:				
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Total:	43.120.079,33	14.722.285,00	13.232.021,00	8.099.058,00
	Direta:	43.120.079,33	14.722.285,00	13.232.021,00	8.099.058,00
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Total:	42.348.759,33	14.582.965,00	13.012.021,00	7.899.058,00
	Direta:	42.348.759,33	14.582.965,00	13.012.021,00	7.899.058,00
	Indireta:				
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)				
	Total:	13.414,00	3.240,00	3.240,00	3.366,00
	Direta:	13.414,00	3.240,00	3.240,00	3.366,00
	Indireta:				
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Total:	13.414,00	3.240,00	3.240,00	3.366,00
	Direta:	13.414,00	3.240,00	3.240,00	3.366,00
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Total:	42.335.345,33	14.579.725,00	13.008.781,00	7.895.692,00
	Direta:	42.335.345,33	14.579.725,00	13.008.781,00	7.895.692,00
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Total:	35.217.045,33	12.771.009,00	11.031.105,00	6.708.600,00
	Direta:	35.217.045,33	12.771.009,00	11.031.105,00	6.708.600,00
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Total:	5.853.035,00	1.395.988,00	1.597.108,00	957.980,00
	Direta:	5.853.035,00	1.395.988,00	1.597.108,00	957.980,00
	Indireta:				
4490.61	Aquisição de Imóveis				
	Total:	799.891,00	332.400,00	232.400,00	114.122,00
	Direta:	799.891,00	332.400,00	232.400,00	114.122,00
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Total:	465.374,00	80.328,00	148.168,00	114.990,00
	Direta:	465.374,00	80.328,00	148.168,00	114.990,00
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

495

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
	Total:	9.720,00	9.720,00		
	Direta:	9.720,00	9.720,00		
	Indireta:				
4590.00	Aplicações Diretas				
	Total:	9.720,00	9.720,00		
	Direta:	9.720,00	9.720,00		
	Indireta:				
4590.61	Aquisição de Imóveis				
	Total:	9.720,00	9.720,00		
	Direta:	9.720,00	9.720,00		
	Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Total:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	200.000,00
	Direta:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	200.000,00
	Indireta:				
4690.00	Aplicações Diretas				
	Total:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	212.000,00
	Direta:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	212.000,00
	Indireta:				
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
	Total:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	212.000,00
	Direta:	761.600,00	129.600,00	220.000,00	212.000,00
	Indireta:				
9000.00	Reserva de Contingência				
	Total:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	252.198,00
	Direta:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	252.198,00
	Indireta:				
9900.00	Reserva de Contingência				
	Total:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	310.502,67
	Direta:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	310.502,67
	Indireta:				
9999.99	Reserva de Contingencia				
	Total:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	310.502,67
	Direta:	1.052.249,18	246.817,00	242.731,51	310.502,67
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	119.553.427,00	32.714.869,00	33.965.158,00	26.320.000,00
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	119.553.427,00	32.714.869,00	33.965.158,00	26.553.400,00
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			3,82	- 22,51
					0,89

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

496

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2018	2019	2020	2021
--------------	----------------------	------	------	------	------

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Geral:	48.501.373,53	13.935.061,35	16.948.556,64	17.617.755,54
	Direta:	48.501.373,53	13.935.061,35	16.948.556,64	17.617.755,54
	Indireta:				
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Geral:	781.429,81	312.408,61	220.493,49	248.527,71
	Direta:	781.429,81	312.408,61	220.493,49	248.527,71
	Indireta:				
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS				
	Geral:	674.554,83	212.779,18	217.720,99	244.054,66
	Direta:	674.554,83	212.779,18	217.720,99	244.054,66
	Indireta:				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio				
	Geral:	285.665,54	142.605,41	143.060,13	
	Direta:	285.665,54	142.605,41	143.060,13	
	Indireta:				
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
	Direta:	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
	Indireta:				
1.1.1.2.02.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
	Direta:	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
	Indireta:				
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
	Direta:	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
	Indireta:				
1.1.1.2.04.3.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho				
	Geral:	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
	Direta:	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
	Indireta:				
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI				
	Geral:	1.600,00	400,00	1.200,00	
	Direta:	1.600,00	400,00	1.200,00	
	Indireta:				
1.1.1.2.08.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
	Geral:	1.600,00	400,00	1.200,00	
	Direta:	1.600,00	400,00	1.200,00	
	Indireta:				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	294.903,08	70.173,77	74.660,86	150.068,45
	Direta:	294.903,08	70.173,77	74.660,86	150.068,45
	Indireta:				
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	150.068,45			150.068,45
	Direta:	150.068,45			150.068,45
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	150.068,45			150.068,45
	Direta:	150.068,45			150.068,45
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
	Geral:	144.834,63	70.173,77	74.660,86	
	Direta:	144.834,63	70.173,77	74.660,86	
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
	Geral:	140.237,06	68.476,14	71.760,92	
	Direta:	140.237,06	68.476,14	71.760,92	
	Indireta:				
1.1.1.3.05.0.0.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-SNA				
	Geral:	4.597,57	1.697,63	2.899,94	
	Direta:	4.597,57	1.697,63	2.899,94	
	Indireta:				
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	93.986,21			93.986,21
	Direta:	93.986,21			93.986,21
	Indireta:				
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
	Geral:	12.229,77			12.229,77
	Direta:	12.229,77			12.229,77
	Indireta:				
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
	Geral:	9.229,77			9.229,77
	Direta:	9.229,77			9.229,77
	Indireta:				
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" – ITBI				
	Geral:	3.000,00			3.000,00
	Direta:	3.000,00			3.000,00
	Indireta:				
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Geral:	81.756,44			81.756,44
	Direta:	81.756,44			81.756,44
	Indireta:				
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS				
	Geral:	81.756,44			81.756,44
	Direta:	81.756,44			81.756,44
	Indireta:				
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
	Geral:	106.874,98	99.629,43	2.772,50	4.473,05
	Direta:	106.874,98	99.629,43	2.772,50	4.473,05
	Indireta:				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Geral:	6.740,00	1.495,00	1.655,00	3.590,00
	Direta:	6.740,00	1.495,00	1.655,00	3.590,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
	Geral:	3.590,00			3.590,00
	Direta:	3.590,00			3.590,00
	Indireta:				
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	3.590,00			3.590,00
	Direta:	3.590,00			3.590,00
	Indireta:				
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento				
	Geral:	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
	Direta:	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
	Indireta:				
1.1.2.1.25.0.0.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
	Direta:	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
	Indireta:				
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços				
	Geral:	100.134,98	98.134,43	1.117,50	883,05
	Direta:	100.134,98	98.134,43	1.117,50	883,05
	Indireta:				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	Geral:	883,05			883,05
	Direta:	883,05			883,05
	Indireta:				
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios				
	Geral:	883,05			883,05
	Direta:	883,05			883,05
	Indireta:				
1.1.2.2.28.0.0.00	Taxa de Cemiterios				
	Geral:	1.567,50	450,00	1.117,50	
	Direta:	1.567,50	450,00	1.117,50	
	Indireta:				
1.1.2.2.28.0.0.01	Taxa de Cemitérios				
	Geral:	1.567,50	450,00	1.117,50	
	Direta:	1.567,50	450,00	1.117,50	
	Indireta:				
1.1.2.2.30.0.0.00	Taxas de Iluminacao Publica				
	Geral:	97.430,43	97.430,43		
	Direta:	97.430,43	97.430,43		
	Indireta:				
1.1.2.2.99.0.0.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços				
	Geral:	254,00	254,00		
	Direta:	254,00	254,00		
	Indireta:				
1.1.2.2.99.0.0.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				
	Geral:	254,00	254,00		
	Direta:	254,00	254,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

500

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições				
	Geral:	239.840,56		109.082,79	130.757,77
	Direta:	239.840,56		109.082,79	130.757,77
	Indireta:				
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas				
	Geral:	117.326,13		109.082,79	8.243,34
	Direta:	117.326,13		109.082,79	8.243,34
	Indireta:				
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
	Geral:	8.243,34			8.243,34
	Direta:	8.243,34			8.243,34
	Indireta:				
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Geral:	8.243,34			8.243,34
	Direta:	8.243,34			8.243,34
	Indireta:				
1.2.2.0.29.0.0.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Geral:	109.082,79		109.082,79	
	Direta:	109.082,79		109.082,79	
	Indireta:				
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
	Geral:	122.514,43			122.514,43
	Direta:	122.514,43			122.514,43
	Indireta:				
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública				
	Geral:	122.514,43			122.514,43
	Direta:	122.514,43			122.514,43
	Indireta:				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
	Geral:	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
	Direta:	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
	Indireta:				
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
	Geral:	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
	Direta:	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
	Indireta:				
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Geral:	18.217,83			18.217,83
	Direta:	18.217,83			18.217,83
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB				
	Geral:	1.225,38			1,225,38
	Direta:	1,225,38			1,225,38
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde				
	Geral:	2.813,50			2,813,50
	Direta:	2,813,50			2,813,50
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE				
	Geral:	13,47			13,47
	Direta:	13,47			13,47
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS				
	Geral:	225,73			225,73
	Direta:	225,73			225,73
	Indireta:				
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	13.939,75			13.939,75
	Direta:	13.939,75			13.939,75
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	108.124,79	78.088,19	30.036,60	
	Direta:	108.124,79	78.088,19	30.036,60	
	Indireta:				
1.3.2.5.00.0.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários				
	Geral:	108.001,54	77.964,94	30.036,60	
	Direta:	108.001,54	77.964,94	30.036,60	
	Indireta:				
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
	Geral:	123,25	123,25		
	Direta:	123,25	123,25		
	Indireta:				
1.3.2.5.01.0.3.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde				
	Geral:	123,25	123,25		
	Direta:	123,25	123,25		
	Indireta:				
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Geral:	47.335.231,09	13.534.174,41	16.588.441,68	17.212.615,00
	Direta:	47.335.231,09	13.534.174,41	16.588.441,68	17.212.615,00
	Indireta:				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	12.448.905,81			12.448.905,81
	Direta:	12.448.905,81			12.448.905,81
	Indireta:				
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	12.448.905,81			12.448.905,81
	Direta:	12.448.905,81			12.448.905,81
	Indireta:				
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Geral:	9.501.173,68			9.501.173,68
	Direta:	9.501.173,68			9.501.173,68
	Indireta:				
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM				
	Geral:	8.739.568,11			8.739.568,11
	Direta:	8.739.568,11			8.739.568,11
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Geral:	385.693,31			385.693,31
	Direta:	385.693,31			385.693,31
	Indireta:				
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Geral:	371.443,74			371.443,74
	Direta:	371.443,74			371.443,74
	Indireta:				
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal				
	Geral:	1.257,65			1.257,65
	Direta:	1.257,65			1.257,65
	Indireta:				
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI				
	Geral:	3.210,87			3.210,87
	Direta:	3.210,87			3.210,87
	Indireta:				
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Geral:	200.345,71			200.345,71
	Direta:	200.345,71			200.345,71
	Indireta:				
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Geral:	65.687,32			65.687,32
	Direta:	65.687,32			65.687,32
	Indireta:				
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Geral:	134.658,39			134.658,39
	Direta:	134.658,39			134.658,39
	Indireta:				
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços				
	Geral:	1.658.303,15			1.658.303,15
	Direta:	1.658.303,15			1.658.303,15
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha				
	Geral:	922,04			922,04
	Direta:	922,04			922,04
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO				
	Geral:	149.156,04			149.156,04
	Direta:	149.156,04			149.156,04
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Basica - Piso Basico Variavel - PAB				
	Geral:	666.555,96			666.555,96
	Direta:	666.555,96			666.555,96
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Basica - Agente Comunitario de Saude				
	Geral:	195.000,00			195.000,00
	Direta:	195.000,00			195.000,00
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB				
	Geral:	500.000,00			500.000,00
	Direta:	500.000,00			500.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude				
	Geral:	33.000,00			33.000,00
	Direta:	33.000,00			33.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC				
	Geral:	4.248,12			4.248,12
	Direta:	4.248,12			4.248,12
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas				
	Geral:	29.172,44			29.172,44
	Direta:	29.172,44			29.172,44
	Indireta:				
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias				
	Geral:	45.000,00			45.000,00
	Direta:	45.000,00			45.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica				
	Geral:	35.248,55			35.248,55
	Direta:	35.248,55			35.248,55
	Indireta:				
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
	Geral:	27.043,47			27.043,47
	Direta:	27.043,47			27.043,47
	Indireta:				
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal				
	Geral:	27.043,47			27.043,47
	Direta:	27.043,47			27.043,47
	Indireta:				
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	293.237,72			293.237,72
	Direta:	293.237,72			293.237,72
	Indireta:				
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação				
	Geral:	94.999,05			94.999,05
	Direta:	94.999,05			94.999,05
	Indireta:				
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE				
	Geral:	4.680,00			4.680,00
	Direta:	4.680,00			4.680,00
	Indireta:				
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Geral:	99.626,40			99.626,40
	Direta:	99.626,40			99.626,40
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

504

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO				
	Geral:	76.587,31			76.587,31
	Direta:	76.587,31			76.587,31
	Indireta:				
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	17.344,96			17.344,96
	Direta:	17.344,96			17.344,96
	Indireta:				
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Geral:	311.821,84			311.821,84
	Direta:	311.821,84			311.821,84
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS				
	Geral:	24.000,00			24.000,00
	Direta:	24.000,00			24.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Geral:	5.924,64			5.924,64
	Direta:	5.924,64			5.924,64
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Geral:	162.000,00			162.000,00
	Direta:	162.000,00			162.000,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS				
	Geral:	88.908,00			88.908,00
	Direta:	88.908,00			88.908,00
	Indireta:				
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF				
	Geral:	30.989,20			30.989,20
	Direta:	30.989,20			30.989,20
	Indireta:				
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União				
	Geral:	456.980,24			456.980,24
	Direta:	456.980,24			456.980,24
	Indireta:				
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União				
	Geral:	456.980,24			456.980,24
	Direta:	456.980,24			456.980,24
	Indireta:				
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	31.556.589,97	13.534.174,41	16.091.597,51	1.930.818,05
	Direta:	31.556.589,97	13.534.174,41	16.091.597,51	1.930.818,05
	Indireta:				
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União				
	Geral:	22.080.214,11	10.068.858,73	12.011.355,38	
	Direta:	22.080.214,11	10.068.858,73	12.011.355,38	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

505

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.01.0.2.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal				
	Geral:	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
	Direta:	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.3.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Geral:	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
	Direta:	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.4.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho				
	Geral:	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
	Direta:	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
	Indireta:				
1.7.2.1.01.0.5.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
	Geral:	1.667,34	899,11	768,23	
	Direta:	1.667,34	899,11	768,23	
	Indireta:				
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
	Geral:	325.842,64	150.669,74	175.172,90	
	Direta:	325.842,64	150.669,74	175.172,90	
	Indireta:				
1.7.2.1.22.2.0.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
	Geral:	105.545,16	63.677,11	41.868,05	
	Direta:	105.545,16	63.677,11	41.868,05	
	Indireta:				
1.7.2.1.22.7.0.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
	Geral:	220.297,48	86.992,63	133.304,85	
	Direta:	220.297,48	86.992,63	133.304,85	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Geral:	3.600.021,42	1.259.509,65	2.340.511,77	
	Direta:	3.600.021,42	1.259.509,65	2.340.511,77	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.01	PAB FIXO				
	Geral:	1.187.390,65	342.856,04	844.534,61	
	Direta:	1.187.390,65	342.856,04	844.534,61	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.02	PACS				
	Geral:	343.746,00	165.282,00	178.464,00	
	Direta:	343.746,00	165.282,00	178.464,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.03	PSF				
	Geral:	304.680,00	304.680,00		
	Direta:	304.680,00	304.680,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.05	SAUDE BUCAL				
	Geral:	86.970,00	86.970,00		
	Direta:	86.970,00	86.970,00		
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.33.0.0.08	FARMACIA BASICA				
	Geral:	61.873,88	32.149,29	29.724,59	
	Direta:	61.873,88	32.149,29	29.724,59	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.10	COMPENSAÇÕES ESPECIFICIDADES REGIONAIS				
	Geral:	77,28	77,28		
	Direta:	77,28	77,28		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.12	TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR				
	Geral:	9.858,82	5.589,70	4.269,12	
	Direta:	9.858,82	5.589,70	4.269,12	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.13	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS				
	Geral:	149.453,07	75.429,34	74.023,73	
	Direta:	149.453,07	75.429,34	74.023,73	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.14	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
	Geral:	5.676,00	5.676,00		
	Direta:	5.676,00	5.676,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.16	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE				
	Geral:	120.800,00	120.800,00		
	Direta:	120.800,00	120.800,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.18	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				
	Geral:	96.000,00	96.000,00		
	Direta:	96.000,00	96.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.20	QUALIFAR - SUS				
	Geral:	24.000,00	24.000,00		
	Direta:	24.000,00	24.000,00		
	Indireta:				
1.7.2.1.33.0.0.21	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica a Saude				
	Geral:	364.620,00		364.620,00	
	Direta:	364.620,00		364.620,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.2.00	SUS - Custeio SUS				
	Geral:	114.875,72		114.875,72	
	Direta:	114.875,72		114.875,72	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.3.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB				
	Geral:	700.000,00		700.000,00	
	Direta:	700.000,00		700.000,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.33.1.4.00	INCREMENTO TEMPORARIO MAC				
	Geral:	30.000,00		30.000,00	
	Direta:	30.000,00		30.000,00	
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	Geral:	580.376,30	247.578,05	332.798,25	
	Direta:	580.376,30	247.578,05	332.798,25	
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.01	Transferências do IGDBF				
	Geral:	70.150,27	38.895,15	31.255,12	
	Direta:	70.150,27	38.895,15	31.255,12	
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA				
	Geral:	132.000,00	60.000,00	72.000,00	
	Direta:	132.000,00	60.000,00	72.000,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.10	IGD/SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS				
	Geral:	19.199,94	8.589,90	10.610,04	
	Direta:	19.199,94	8.589,90	10.610,04	
	Indireta:				
1.7.2.1.34.0.0.11	TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)				
	Geral:	224.850,00	90.000,00	134.850,00	
	Direta:	224.850,00	90.000,00	134.850,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.34.9.9.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
	Geral:	134.176,09	50.093,00	84.083,09	
	Direta:	134.176,09	50.093,00	84.083,09	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE				
	Geral:	685.722,24	242.607,11	443.115,13	
	Direta:	685.722,24	242.607,11	443.115,13	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.01	Transferências do Salário-Educação				
	Geral:	142.014,78	61.763,80	80.250,98	
	Direta:	142.014,78	61.763,80	80.250,98	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.1.02	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
	Geral:	2.253,68	1.128,47	1.125,21	
	Direta:	2.253,68	1.128,47	1.125,21	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.2.01	Transferências PDDE				
	Geral:	9.600,00	4.860,00	4.740,00	
	Direta:	9.600,00	4.860,00	4.740,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.01	PNAE - FUNDAMENTAL				
	Geral:	88.617,60	51.321,60	37.296,00	
	Direta:	88.617,60	51.321,60	37.296,00	
	Indireta:				
1.7.2.1.35.0.3.02	PNAEP - PRE-ESCOLA				
	Geral:	9.328,00		9.328,00	
	Direta:	9.328,00		9.328,00	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

508

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.1.35.0.3.03	PNAE - EJA	Geral: 13.859,20		13.859,20	
		Direta: 13.859,20		13.859,20	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.3.04	PNAE/CRECHE	Geral: 22.256,00		22.256,00	
		Direta: 22.256,00		22.256,00	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.3.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Geral: 5.702,40	5.702,40		
		Direta: 5.702,40	5.702,40		
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.4.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	Geral: 123.548,04	45.408,16	78.139,88	
		Direta: 123.548,04	45.408,16	78.139,88	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.0.4.02	Transferências Diretas do FNDE – PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	Geral: 11.352,08	11.352,08		
		Direta: 11.352,08	11.352,08		
		Indireta:			
1.7.2.1.35.9.9.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Geral: 196.119,86		196.119,86	
		Direta: 196.119,86		196.119,86	
		Indireta:			
1.7.2.1.35.9.9.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	Geral: 61.070,60	61.070,60		
		Direta: 61.070,60	61.070,60		
		Indireta:			
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Geral: 2.995,20	1.502,16	1.493,04	
		Direta: 2.995,20	1.502,16	1.493,04	
		Indireta:			
1.7.2.1.36.0.0.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Geral: 2.995,20	1.502,16	1.493,04	
		Direta: 2.995,20	1.502,16	1.493,04	
		Indireta:			
1.7.2.1.99.0.0.00	Outras Transferências da União	Geral: 587,37	587,37		
		Direta: 587,37	587,37		
		Indireta:			
1.7.2.1.99.0.0.02	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	Geral: 587,37	587,37		
		Direta: 587,37	587,37		
		Indireta:			
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados	Geral: 3.088.434,66	1.428.605,26	1.573.072,41	86.756,99
		Direta: 3.088.434,66	1.428.605,26	1.573.072,41	86.756,99
		Indireta:			



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.2.01.0.1.01	Cota-Parte do ICMS				
	Geral:	2.812.083,16	1.347.303,67	1.464.779,49	
	Direta:	2.812.083,16	1.347.303,67	1.464.779,49	
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA				
	Geral:	228.047,85	64.303,52	76.987,34	86.756,99
	Direta:	228.047,85	64.303,52	76.987,34	86.756,99
	Indireta:				
1.7.2.2.01.0.4.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
	Geral:	12,09	12,09		
	Direta:	12,09	12,09		
	Indireta:				
1.7.2.2.01.1.3.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Geral:	30.649,30	16.985,98	13.663,32	
	Direta:	30.649,30	16.985,98	13.663,32	
	Indireta:				
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados				
	Geral:	17.642,26		17.642,26	
	Direta:	17.642,26		17.642,26	
	Indireta:				
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB				
	Geral:	4.543.880,14	2.036.710,42	2.507.169,72	
	Direta:	4.543.880,14	2.036.710,42	2.507.169,72	
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Geral:	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
	Direta:	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
	Indireta:				
1.7.2.4.01.0.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -				
	Geral:	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
	Direta:	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB				
	Geral:	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
	Direta:	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
	Indireta:				
1.7.2.4.02.0.0.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção				
	Geral:	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
	Direta:	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
	Indireta:				
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	1.844.061,06			1.844.061,06
	Direta:	1.844.061,06			1.844.061,06
	Indireta:				
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Geral:	1.722.287,34			1.722.287,34
	Direta:	1.722.287,34			1.722.287,34
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

510

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS	Geral: 1.722.287,34 Direta: 1.722.287,34 Indireta:			1.722.287,34 1.722.287,34
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Geral: 102.916,20 Direta: 102.916,20 Indireta:			102.916,20 102.916,20
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Geral: 82.700,00 Direta: 82.700,00 Indireta:			82.700,00 82.700,00
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Geral: 20.216,20 Direta: 20.216,20 Indireta:			20.216,20 20.216,20
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	Geral: 18.857,52 Direta: 18.857,52 Indireta:			18.857,52 18.857,52
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados	Geral: 18.857,52 Direta: 18.857,52 Indireta:			18.857,52 18.857,52
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Geral: 2.832.891,14 Direta: 2.832.891,14 Indireta:			2.832.891,14 2.832.891,14
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Geral: 2.832.891,14 Direta: 2.832.891,14 Indireta:			2.832.891,14 2.832.891,14
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	Geral: 2.832.891,14 Direta: 2.832.891,14 Indireta:			2.832.891,14 2.832.891,14
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério -	Geral: 2.596.331,45 Direta: 2.596.331,45 Indireta:			2.596.331,45 2.596.331,45
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	Geral: 236.559,69 Direta: 236.559,69 Indireta:			236.559,69 236.559,69
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	Geral: 496.844,17 Direta: 496.844,17 Indireta:		496.844,17	496.844,17



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
	Geral:	214.144,17		214.144,17	
	Direta:	214.144,17		214.144,17	
	Indireta:				
1.7.6.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	214.144,17		214.144,17	
	Direta:	214.144,17		214.144,17	
	Indireta:				
1.7.6.1.02.0.0.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	214.144,17		214.144,17	
	Direta:	214.144,17		214.144,17	
	Indireta:				
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades				
	Geral:	282.700,00		282.700,00	
	Direta:	282.700,00		282.700,00	
	Indireta:				
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	282.700,00		282.700,00	
	Direta:	282.700,00		282.700,00	
	Indireta:				
1.7.6.2.02.0.0.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	282.700,00		282.700,00	
	Direta:	282.700,00		282.700,00	
	Indireta:				
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	Geral:	18.529,45	10.390,14	502,08	7.637,23
	Direta:	18.529,45	10.390,14	502,08	7.637,23
	Indireta:				
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
	Geral:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Direta:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Indireta:				
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições				
	Geral:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Direta:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Indireta:				
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				
	Geral:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Direta:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Indireta:				
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições				
	Geral:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Direta:	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
	Indireta:				
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
	Geral:	3.072,86		185,80	2.887,06
	Direta:	3.072,86		185,80	2.887,06
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

512

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas				
	Geral:	3.072,86		185,80	2.887,06
	Direta:	3.072,86		185,80	2.887,06
	Indireta:				
1.9.9.0.99.0.0.01	Outras Receitas				
	Geral:	185,80		185,80	
	Direta:	185,80		185,80	
	Indireta:				
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas				
	Geral:	2.887,06			2.887,06
	Direta:	2.887,06			2.887,06
	Indireta:				
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
	Geral:	4.065.197,60	562.628,93	1.223.586,94	2.278.981,73
	Direta:	4.065.197,60	562.628,93	1.223.586,94	2.278.981,73
	Indireta:				
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
	Geral:	46.700,00	46.700,00		
	Direta:	46.700,00	46.700,00		
	Indireta:				
2.2.1.0.00.0.0.01	Alienação de Bens Móveis				
	Geral:	46.700,00	46.700,00		
	Direta:	46.700,00	46.700,00		
	Indireta:				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
	Geral:	4.018.497,60	515.928,93	1.223.586,94	2.278.981,73
	Direta:	4.018.497,60	515.928,93	1.223.586,94	2.278.981,73
	Indireta:				
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	2.278.981,73			2.278.981,73
	Direta:	2.278.981,73			2.278.981,73
	Indireta:				
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	2.278.981,73			2.278.981,73
	Direta:	2.278.981,73			2.278.981,73
	Indireta:				
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	Geral:	143.000,00			143.000,00
	Direta:	143.000,00			143.000,00
	Indireta:				
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS				
	Geral:	143.000,00			143.000,00
	Direta:	143.000,00			143.000,00
	Indireta:				
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
	Geral:	2.135.981,73			2.135.981,73
	Direta:	2.135.981,73			2.135.981,73
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União				
	Geral:	2.135.981,73			2.135.981,73
	Direta:	2.135.981,73			2.135.981,73
	Indireta:				
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	228.540,00		228.540,00	
	Direta:	228.540,00		228.540,00	
	Indireta:				
2.4.2.1.01.0.0.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS				
	Geral:	228.540,00		228.540,00	
	Direta:	228.540,00		228.540,00	
	Indireta:				
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas				
	Geral:	1.510.975,87	515.928,93	995.046,94	
	Direta:	1.510.975,87	515.928,93	995.046,94	
	Indireta:				
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
	Geral:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Direta:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Indireta:				
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios União				
	Geral:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Direta:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Indireta:				
2.4.7.1.99.0.0.01	Outras Transferências de Convênios da União				
	Geral:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Direta:	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
	Indireta:				
2.4.7.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade				
	Geral:	565.245,87	163.686,93	401.558,94	
	Direta:	565.245,87	163.686,93	401.558,94	
	Indireta:				
2.4.7.2.02.0.0.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Geral:	142.624,79	142.624,79		
	Direta:	142.624,79	142.624,79		
	Indireta:				
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios dos Estados				
	Geral:	422.621,08	21.062,14	401.558,94	
	Direta:	422.621,08	21.062,14	401.558,94	
	Indireta:				
2.4.7.2.99.0.0.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	Geral:	422.621,08	21.062,14	401.558,94	
	Direta:	422.621,08	21.062,14	401.558,94	
	Indireta:				
9.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária				
	Geral:	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
	Direta:	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
	Indireta:				



Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB				
	Geral:	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
	Direta:	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
	Indireta:				
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Direta:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Indireta:				
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Direta:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Indireta:				
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União				
	Geral:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Direta:	1.748.164,80			1.748.164,80
	Indireta:				
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Geral:	1.747.913,33			1.747.913,33
	Direta:	1.747.913,33			1.747.913,33
	Indireta:				
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				
	Geral:	251,47			251,47
	Direta:	251,47			251,47
	Indireta:				
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	4.039.205,21	1.798.485,92	1.896.262,03	344.457,26
	Direta:	4.039.205,21	1.798.485,92	1.896.262,03	344.457,26
	Indireta:				
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	3.132.331,74	1.529.025,41	1.603.306,33	
	Direta:	3.132.331,74	1.529.025,41	1.603.306,33	
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União				
	Geral:	3.131.732,82	1.528.725,05	1.603.007,77	
	Direta:	3.131.732,82	1.528.725,05	1.603.007,77	
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.2.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Geral:	3.131.399,43	1.528.545,27	1.602.854,16	
	Direta:	3.131.399,43	1.528.545,27	1.602.854,16	
	Indireta:				
9.7.2.1.01.0.5.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR				
	Geral:	333,39	179,78	153,61	
	Direta:	333,39	179,78	153,61	
	Indireta:				
9.7.2.1.36.0.0.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement				
	Geral:	598,92	300,36	298,56	
	Direta:	598,92	300,36	298,56	
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

515

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados				
	Geral:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Direta:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados				
	Geral:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Direta:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Indireta:				
9.7.2.2.01.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Geral:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Direta:	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
	Indireta:				
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios				
	Geral:	344.457,26			344.457,26
	Direta:	344.457,26			344.457,26
	Indireta:				
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados				
	Geral:	344.457,26			344.457,26
	Direta:	344.457,26			344.457,26
	Indireta:				
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS				
	Geral:	344.457,26			344.457,26
	Direta:	344.457,26			344.457,26
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	46.779.201,12	12.699.204,36	16.275.881,55	17.804.115,21
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	46.779.201,12	12.699.204,36	16.275.881,55	17.804.115,21
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			28,16	9,39

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

516

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	48.501.373,53	13.935.061,35	16.948.556,64	17.617.755,54
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	781.429,81	312.408,61	220.493,49	248.527,71
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	674.554,83	212.779,18	217.720,99	244.054,66
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	285.665,54	142.605,41	143.060,13	
1.1.1.2.02.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
1.1.1.2.02.0.0.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.277,07	3.226,87	9.050,20	
1.1.1.2.04.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
1.1.1.2.04.3.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	271.788,47	138.978,54	132.809,93	
1.1.1.2.08.0.0.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	1.600,00	400,00	1.200,00	
1.1.1.2.08.0.0.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600,00	400,00	1.200,00	
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	294.903,08	70.173,77	74.660,86	150.068,45
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.068,45			150.068,45
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.068,45			150.068,45
1.1.1.3.05.0.0.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.834,63	70.173,77	74.660,86	
1.1.1.3.05.0.0.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.237,06	68.476,14	71.760,92	
1.1.1.3.05.0.0.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-SNA	4.597,57	1.697,63	2.899,94	
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	93.986,21			93.986,21
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.229,77			12.229,77
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.229,77			9.229,77
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	3.000,00			3.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	81.756,44			81.756,44
1.1.1.8.02.3.1.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	81.756,44			81.756,44
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	106.874,98	99.629,43	2.772,50	4.473,05
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.740,00	1.495,00	1.655,00	3.590,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.590,00			3.590,00
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.590,00			3.590,00
1.1.2.1.25.0.0.00	Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
1.1.2.1.25.0.0.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3.150,00	1.495,00	1.655,00	
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	100.134,98	98.134,43	1.117,50	883,05
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	883,05			883,05
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Cemitérios	883,05			883,05
1.1.2.2.28.0.0.00	Taxa de Cemiterios	1.567,50	450,00	1.117,50	
1.1.2.2.28.0.0.01	Taxa de Cemitérios	1.567,50	450,00	1.117,50	
1.1.2.2.30.0.0.00	Taxas de Iluminacao Publica	97.430,43	97.430,43		
1.1.2.2.99.0.0.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	254,00	254,00		
1.1.2.2.99.0.0.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	254,00	254,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	239.840,56		109.082,79	130.757,77
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	117.326,13		109.082,79	8.243,34
1.2.2.0.08.0.0.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	8.243,34			8.243,34
1.2.2.0.08.2.1.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.243,34			8.243,34
1.2.2.0.29.0.0.00	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	109.082,79		109.082,79	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	122.514,43			122.514,43



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

517

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.2.4.0.00.1.1.02	Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública	122.514,43			122.514,43
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	126.342,62	78.088,19	30.036,60	18.217,83
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	18.217,83			18.217,83
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB	1.225,38			1.225,38
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	2.813,50			2.813,50
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	13,47			13,47
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNAS	225,73			225,73
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários	13.939,75			13.939,75
1.3.2.5.00.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	108.124,79	78.088,19	30.036,60	
1.3.2.5.00.0.0.01	Remuneração de Depósitos Bancários	108.001,54	77.964,94	30.036,60	
1.3.2.5.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	123,25	123,25		
1.3.2.5.01.0.3.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	123,25	123,25		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	47.335.231,09	13.534.174,41	16.588.441,68	17.212.615,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.448.905,81			12.448.905,81
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.448.905,81			12.448.905,81
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	9.501.173,68			9.501.173,68
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	8.739.568,11			8.739.568,11
1.7.1.8.01.3.8.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	385.693,31			385.693,31
1.7.1.8.01.4.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	371.443,74			371.443,74
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.257,65			1.257,65
1.7.1.8.01.6.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	3.210,87			3.210,87
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.345,71			200.345,71
1.7.1.8.02.2.1.02	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	65.687,32			65.687,32
1.7.1.8.02.6.1.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	134.658,39			134.658,39
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.658.303,15			1.658.303,15
1.7.1.8.03.1.0.02	Apoio Implementação Rede Cegonha	922,04			922,04
1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica – PAB FIXO	149.156,04			149.156,04
1.7.1.8.03.1.1.02	Atenção Básica - Piso Basico Variavel - PAB	666.555,96			666.555,96
1.7.1.8.03.1.1.03	Atenção Básica - Agente Comunitario de Saude	195.000,00			195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Incremento Temporario PAB	500.000,00			500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Apoio a Manutenção dos polos Academia da Saude	33.000,00			33.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Atenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	4.248,12			4.248,12
1.7.1.8.03.3.0.01	Incentivo Financeiro Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	29.172,44			29.172,44
1.7.1.8.03.3.1.00	Assistencia Financeira Agentes de Combate Endemias	45.000,00			45.000,00
1.7.1.8.03.4.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	35.248,55			35.248,55
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.043,47			27.043,47
1.7.1.8.04.6.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente – Principal	27.043,47			27.043,47
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	293.237,72			293.237,72



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

518

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.1.8.05.1.1.02	Transferências do Salário-Educação	94.999,05			94.999,05
1.7.1.8.05.2.1.02	Transferências PDDE	4.680,00			4.680,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	99.626,40			99.626,40
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	76.587,31			76.587,31
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	17.344,96			17.344,96
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	311.821,84			311.821,84
1.7.1.8.12.1.1.01	Programas financiados pelo FNAS	24.000,00			24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	IGD/SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	5.924,64			5.924,64
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERENCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	162.000,00			162.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	88.908,00			88.908,00
1.7.1.8.12.1.1.06	Transferências do IGDBF	30.989,20			30.989,20
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	456.980,24			456.980,24
1.7.1.8.99.1.1.02	Outras Transferências da União	456.980,24			456.980,24
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.556.589,97	13.534.174,41	16.091.597,51	1.930.818,05
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências da União	22.080.214,11	10.068.858,73	12.011.355,38	
1.7.2.1.01.0.2.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Estados e do Distrito Federal	15.503.346,19	7.489.073,80	8.014.272,39	
1.7.2.1.01.0.3.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	688.878,20	332.933,20	355.945,00	
1.7.2.1.01.0.4.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	690.777,21	343.498,54	347.278,67	
1.7.2.1.01.0.5.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.667,34	899,11	768,23	
1.7.2.1.22.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	325.842,64	150.669,74	175.172,90	
1.7.2.1.22.2.0.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	105.545,16	63.677,11	41.868,05	
1.7.2.1.22.7.0.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	220.297,48	86.992,63	133.304,85	
1.7.2.1.33.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.600.021,42	1.259.509,65	2.340.511,77	
1.7.2.1.33.0.0.01	PAB FIXO	1.187.390,65	342.856,04	844.534,61	
1.7.2.1.33.0.0.02	PACS	343.746,00	165.282,00	178.464,00	
1.7.2.1.33.0.0.03	PSF	304.680,00	304.680,00		
1.7.2.1.33.0.0.05	SAUDE BUCAL	86.970,00	86.970,00		
1.7.2.1.33.0.0.08	FARMACIA BASICA	61.873,88	32.149,29	29.724,59	
1.7.2.1.33.0.0.10	COMPENSAÇÕES ESPECIFICIDADES REGIONAIS	77,28	77,28		
1.7.2.1.33.0.0.12	TETO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	9.858,82	5.589,70	4.269,12	
1.7.2.1.33.0.0.13	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	149.453,07	75.429,34	74.023,73	
1.7.2.1.33.0.0.14	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	5.676,00	5.676,00		
1.7.2.1.33.0.0.16	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	120.800,00	120.800,00		
1.7.2.1.33.0.0.18	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	96.000,00	96.000,00		
1.7.2.1.33.0.0.20	QUALIFAR - SUS	24.000,00	24.000,00		
1.7.2.1.33.0.0.21	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica a Saude	364.620,00		364.620,00	
1.7.2.1.33.1.2.00	SUS - Custeio SUS	114.875,72		114.875,72	
1.7.2.1.33.1.3.00	INCREMENTO TEMPORARIO PAB	700.000,00		700.000,00	
1.7.2.1.33.1.4.00	INCREMENTO TEMPORARIO MAC	30.000,00		30.000,00	
1.7.2.1.34.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580.376,30	247.578,05	332.798,25	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.2.1.34.0.0.01	Transferências do IGDBF	70.150,27	38.895,15	31.255,12	
1.7.2.1.34.0.0.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	132.000,00	60.000,00	72.000,00	
1.7.2.1.34.0.0.10	IGD/SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	19.199,94	8.589,90	10.610,04	
1.7.2.1.34.0.0.11	TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VINCULADOS (SCFV)	224.850,00	90.000,00	134.850,00	
1.7.2.1.34.9.9.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	134.176,09	50.093,00	84.083,09	
1.7.2.1.35.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	685.722,24	242.607,11	443.115,13	
1.7.2.1.35.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	142.014,78	61.763,80	80.250,98	
1.7.2.1.35.0.1.02	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	2.253,68	1.128,47	1.125,21	
1.7.2.1.35.0.2.01	Transferências PDDE	9.600,00	4.860,00	4.740,00	
1.7.2.1.35.0.3.01	PNAE - FUNDAMENTAL	88.617,60	51.321,60	37.296,00	
1.7.2.1.35.0.3.02	PNAEP - PRE-ESCOLA	9.328,00		9.328,00	
1.7.2.1.35.0.3.03	PNAE - EJA	13.859,20		13.859,20	
1.7.2.1.35.0.3.04	PNAE/CRECHE	22.256,00		22.256,00	
1.7.2.1.35.0.3.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.702,40	5.702,40		
1.7.2.1.35.0.4.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE FUNDO	123.548,04	45.408,16	78.139,88	
1.7.2.1.35.0.4.02	Transferências Diretas do FNDE – PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	11.352,08	11.352,08		
1.7.2.1.35.9.9.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	196.119,86		196.119,86	
1.7.2.1.35.9.9.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	61.070,60	61.070,60		
1.7.2.1.36.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.995,20	1.502,16	1.493,04	
1.7.2.1.36.0.0.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.995,20	1.502,16	1.493,04	
1.7.2.1.99.0.0.00	Outras Transferências da União	587,37	587,37		
1.7.2.1.99.0.0.02	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	587,37	587,37		
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências dos Estados	3.088.434,66	1.428.605,26	1.573.072,41	86.756,99
1.7.2.2.01.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.812.083,16	1.347.303,67	1.464.779,49	
1.7.2.2.01.0.2.01	Cota-Parte do IPVA	228.047,85	64.303,52	76.987,34	86.756,99
1.7.2.2.01.0.4.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12,09	12,09		
1.7.2.2.01.1.3.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.649,30	16.985,98	13.663,32	
1.7.2.2.09.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	17.642,26		17.642,26	
1.7.2.4.00.0.0.00	Cota Parte do FUNDEB	4.543.880,14	2.036.710,42	2.507.169,72	
1.7.2.4.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
1.7.2.4.01.0.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	4.240.897,04	1.892.051,44	2.348.845,60	
1.7.2.4.02.0.0.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
1.7.2.4.02.0.0.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	302.983,10	144.658,98	158.324,12	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.844.061,06			1.844.061,06
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	1.722.287,34			1.722.287,34
1.7.2.8.01.1.1.05	Cota-Parte do ICMS	1.722.287,34			1.722.287,34
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	102.916,20			102.916,20
1.7.2.8.10.2.1.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	82.700,00			82.700,00
1.7.2.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.216,20			20.216,20
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	18.857,52			18.857,52



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

520

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados	18.857,52			18.857,52
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.832.891,14			2.832.891,14
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.832.891,14			2.832.891,14
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.832.891,14			2.832.891,14
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB	2.596.331,45			2.596.331,45
1.7.5.8.01.2.1.02	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção	236.559,69			236.559,69
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior	496.844,17		496.844,17	
1.7.6.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	214.144,17		214.144,17	
1.7.6.1.02.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	214.144,17		214.144,17	
1.7.6.1.02.0.0.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	214.144,17		214.144,17	
1.7.6.2.00.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	282.700,00		282.700,00	
1.7.6.2.02.0.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	282.700,00		282.700,00	
1.7.6.2.02.0.0.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	282.700,00		282.700,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.529,45	10.390,14	502,08	7.637,23
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
1.9.2.2.99.0.0.01	Outras Restituições	15.456,59	10.390,14	316,28	4.750,17
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	3.072,86		185,80	2.887,06
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	3.072,86		185,80	2.887,06
1.9.9.0.99.0.0.01	Outras Receitas	185,80		185,80	
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas	2.887,06			2.887,06
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	4.065.197,60	562.628,93	1.223.586,94	2.278.981,73
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	46.700,00	46.700,00		
2.2.1.0.00.0.0.01	Alienação de Bens Móveis	46.700,00	46.700,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	4.018.497,60	515.928,93	1.223.586,94	2.278.981,73
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.278.981,73			2.278.981,73
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.278.981,73			2.278.981,73
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	143.000,00			143.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS	143.000,00			143.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.135.981,73			2.135.981,73
2.4.1.8.10.9.1.04	Outras Transferências de Convênios da União	2.135.981,73			2.135.981,73
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	228.540,00		228.540,00	
2.4.2.1.01.0.0.02	SUS - INVESTIMENTO - SUS	228.540,00		228.540,00	
2.4.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.510.975,87	515.928,93	995.046,94	
2.4.7.1.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
2.4.7.1.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios União	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
2.4.7.1.99.0.0.01	Outras Transferências de Convênios da União	945.730,00	352.242,00	593.488,00	
2.4.7.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	565.245,87	163.686,93	401.558,94	
2.4.7.2.02.0.0.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	142.624,79	142.624,79		
2.4.7.2.99.0.0.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	422.621,08	21.062,14	401.558,94	
2.4.7.2.99.0.0.04	Outras Transferências de Convênio dos Estados	422.621,08	21.062,14	401.558,94	



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

521

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
9.0.0.0.00.0.0.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
9.7.0.0.00.0.0.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	5.787.370,01	1.798.485,92	1.896.262,03	2.092.622,06
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.748.164,80			1.748.164,80
9.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.748.164,80			1.748.164,80
9.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	1.748.164,80			1.748.164,80
9.7.1.8.01.2.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.747.913,33			1.747.913,33
9.7.1.8.01.5.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	251,47			251,47
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.039.205,21	1.798.485,92	1.896.262,03	344.457,26
9.7.2.1.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	3.132.331,74	1.529.025,41	1.603.306,33	
9.7.2.1.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	3.131.732,82	1.528.725,05	1.603.007,77	
9.7.2.1.01.0.2.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	3.131.399,43	1.528.545,27	1.602.854,16	
9.7.2.1.01.0.5.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	333,39	179,78	153,61	
9.7.2.1.36.0.0.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement	598,92	300,36	298,56	
9.7.2.2.00.0.0.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
9.7.2.2.01.0.0.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
9.7.2.2.01.0.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	562.416,21	269.460,51	292.955,70	
9.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	344.457,26			344.457,26
9.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	344.457,26			344.457,26
9.7.2.8.01.1.1.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	344.457,26			344.457,26
	Parcial:	46.779.201,12	12.699.204,36	16.275.881,55	17.804.115,21
	Total:	46.779.201,12	12.699.204,36	16.275.881,55	17.804.115,21
Total da Intra-Orçamentária:					
Percentual de Evolução no Período (%):				28,16	9,39

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

522

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	40.676.423,24	12.303.847,47	13.569.077,91	14.803.497,86
	Direta:	40.676.423,24	12.303.847,47	13.569.077,91	14.803.497,86
	Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	Geral:	23.177.005,28	7.546.691,19	7.667.149,06	7.963.165,03
	Direta:	23.177.005,28	7.546.691,19	7.667.149,06	7.963.165,03
	Indireta:				
3190.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	23.177.005,28	7.546.691,19	7.667.149,06	7.963.165,03
	Direta:	23.177.005,28	7.546.691,19	7.667.149,06	7.963.165,03
	Indireta:				
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
	Geral:	3.151.959,50	982.764,36	1.050.224,94	1.118.970,20
	Direta:	3.151.959,50	982.764,36	1.050.224,94	1.118.970,20
	Indireta:				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
	Geral:	15.868.216,26	5.263.306,12	5.172.149,75	5.432.760,39
	Direta:	15.868.216,26	5.263.306,12	5.172.149,75	5.432.760,39
	Indireta:				
3190.13	Obrigações Patronais				
	Geral:	4.029.551,58	1.270.636,40	1.378.520,37	1.380.394,81
	Direta:	4.029.551,58	1.270.636,40	1.378.520,37	1.380.394,81
	Indireta:				
3190.91	Sentenças Judiciais				
	Geral:	127.277,94	29.984,31	66.254,00	31.039,63
	Direta:	127.277,94	29.984,31	66.254,00	31.039,63
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	17.499.417,96	4.757.156,28	5.901.928,85	6.840.332,83
	Direta:	17.499.417,96	4.757.156,28	5.901.928,85	6.840.332,83
	Indireta:				
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Geral:	3.000,00			3.000,00
	Direta:	3.000,00			3.000,00
	Indireta:				
3350.41	Contribuições				
	Geral:	3.000,00			3.000,00
	Direta:	3.000,00			3.000,00
	Indireta:				
3390.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	17.496.417,96	4.757.156,28	5.901.928,85	6.837.332,83
	Direta:	17.496.417,96	4.757.156,28	5.901.928,85	6.837.332,83
	Indireta:				
3390.14	Diárias - Civil				
	Geral:	208.125,00	66.275,00	75.650,00	66.200,00
	Direta:	208.125,00	66.275,00	75.650,00	66.200,00
	Indireta:				



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

523

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
3390.30	Material de Consumo				
	Geral:	6.247.539,55	1.577.877,20	2.191.835,78	2.477.826,57
	Direta:	6.247.539,55	1.577.877,20	2.191.835,78	2.477.826,57
	Indireta:				
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)				
	Geral:	28.010,00	7.360,00	8.200,00	12.450,00
	Direta:	28.010,00	7.360,00	8.200,00	12.450,00
	Indireta:				
3390.32	Material de Distribuição Gratuita				
	Geral:	1.755.496,40	615.467,86	545.182,76	594.845,78
	Direta:	1.755.496,40	615.467,86	545.182,76	594.845,78
	Indireta:				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção				
	Geral:	25.746,42	838,40		24.908,02
	Direta:	25.746,42	838,40		24.908,02
	Indireta:				
3390.35	Serviços de Consultoria				
	Geral:	200.800,00			200.800,00
	Direta:	200.800,00			200.800,00
	Indireta:				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
	Geral:	4.231.372,15	1.013.211,44	1.474.655,43	1.743.505,28
	Direta:	4.231.372,15	1.013.211,44	1.474.655,43	1.743.505,28
	Indireta:				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
	Geral:	4.159.757,10	1.332.655,86	1.363.145,55	1.463.955,69
	Direta:	4.159.757,10	1.332.655,86	1.363.145,55	1.463.955,69
	Indireta:				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	Geral:	16.800,00			16.800,00
	Direta:	16.800,00			16.800,00
	Indireta:				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
	Geral:	342.879,63	111.833,47	109.858,14	121.188,02
	Direta:	342.879,63	111.833,47	109.858,14	121.188,02
	Indireta:				
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
	Geral:	222.953,73	31.637,05	79.513,21	111.803,47
	Direta:	222.953,73	31.637,05	79.513,21	111.803,47
	Indireta:				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Geral:	6.408,31		6.408,31	
	Direta:	6.408,31		6.408,31	
	Indireta:				
3390.93	Indenizações e Restituições				
	Geral:	50.529,67		47.479,67	3.050,00
	Direta:	50.529,67		47.479,67	3.050,00
	Indireta:				

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

524

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	Geral:	4.465.388,04	1.106.292,54	2.407.739,35	951.356,15
	Direta:	4.465.388,04	1.106.292,54	2.407.739,35	951.356,15
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Geral:	3.868.757,87	952.593,54	2.204.411,32	711.753,01
	Direta:	3.868.757,87	952.593,54	2.204.411,32	711.753,01
	Indireta:				
4490.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	3.868.757,87	952.593,54	2.204.411,32	711.753,01
	Direta:	3.868.757,87	952.593,54	2.204.411,32	711.753,01
	Indireta:				
4490.51	Obras e Instalações				
	Geral:	2.866.585,70	664.866,81	1.610.424,95	591.293,94
	Direta:	2.866.585,70	664.866,81	1.610.424,95	591.293,94
	Indireta:				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				
	Geral:	803.972,26	279.958,09	480.254,45	43.759,72
	Direta:	803.972,26	279.958,09	480.254,45	43.759,72
	Indireta:				
4490.93	Indenizações e Restituições				
	Geral:	198.199,91	7.768,64	113.731,92	76.699,35
	Direta:	198.199,91	7.768,64	113.731,92	76.699,35
	Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
	Geral:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Direta:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Indireta:				
4690.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Direta:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Indireta:				
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
	Geral:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Direta:	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Indireta:				
	1 - Total da Direta:	45.141.811,28	13.410.140,01	15.976.817,26	15.754.854,01
	2 - Total da Indireta:				
	3 - Total (1 + 2):	45.141.811,28	13.410.140,01	15.976.817,26	15.754.854,01
	Total da Intra-Orçamentária:				
	Percentual de Evolução no Período (%):			19,14	- 1,39

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

525

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
--------------	----------------------	--------	------	------	------

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

526

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
001	Prefeitura Municipal de Vieirópolis				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	38.676.041,12	11.611.159,49	13.000.791,21	14.064.090,42
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.618.589,81	7.000.466,99	7.211.550,08	7.406.572,74
3190.00	Aplicações Diretas	21.618.589,81	7.000.466,99	7.211.550,08	7.406.572,74
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	3.151.959,50	982.764,36	1.050.224,94	1.118.970,20
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.590.566,07	4.815.425,63	4.798.070,75	4.977.069,69
3190.13	Obrigações Patronais	3.748.786,30	1.172.292,69	1.297.000,39	1.279.493,22
3190.91	Sentenças Judiciais	127.277,94	29.984,31	66.254,00	31.039,63
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.057.451,31	4.610.692,50	5.789.241,13	6.657.517,68
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00			3.000,00
3350.41	Contribuições	3.000,00			3.000,00
3390.00	Aplicações Diretas	17.054.451,31	4.610.692,50	5.789.241,13	6.654.517,68
3390.14	Diárias - Civil	205.725,00	64.675,00	75.250,00	65.800,00
3390.30	Material de Consumo	6.182.190,37	1.555.730,79	2.175.106,85	2.451.352,73
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	28.010,00	7.360,00	8.200,00	12.450,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.755.496,40	615.467,86	545.182,76	594.845,78
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.746,42	838,40		24.908,02
3390.35	Serviços de Consultoria	174.400,00			174.400,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.162.797,15	983.911,44	1.450.505,43	1.728.380,28
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880.514,63	1.239.238,49	1.291.736,76	1.349.539,38
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.800,00			16.800,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	342.879,63	111.833,47	109.858,14	121.188,02
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	222.953,73	31.637,05	79.513,21	111.803,47
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.408,31		6.408,31	
3390.93	Indenizações e Restituições	50.529,67		47.479,67	3.050,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.456.883,04	1.101.212,54	2.407.240,35	948.430,15
4400.00	INVESTIMENTOS	3.860.252,87	947.513,54	2.203.912,32	708.827,01
4490.00	Aplicações Diretas	3.860.252,87	947.513,54	2.203.912,32	708.827,01
4490.51	Obras e Instalações	2.866.585,70	664.866,81	1.610.424,95	591.293,94
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	795.467,26	274.878,09	479.755,45	40.833,72
4490.93	Indenizações e Restituições	198.199,91	7.768,64	113.731,92	76.699,35
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
4690.00	Aplicações Diretas	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	596.630,17	153.699,00	203.328,03	239.603,14
	Parcial:	43.132.924,16	12.712.372,03	15.408.031,56	15.012.520,57



Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

527

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2017	2018	2019
002	Câmara Municipal de Vieiraópolis				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.382,12	692.687,98	568.286,70	739.407,44
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.558.415,47	546.224,20	455.598,98	556.592,29
3190.00	Aplicações Diretas	1.558.415,47	546.224,20	455.598,98	556.592,29
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.277.650,19	447.880,49	374.079,00	455.690,70
3190.13	Obrigações Patronais	280.765,28	98.343,71	81.519,98	100.901,59
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.966,65	146.463,78	112.687,72	182.815,15
3390.00	Aplicações Diretas	441.966,65	146.463,78	112.687,72	182.815,15
3390.14	Diárias - Civil	2.400,00	1.600,00	400,00	400,00
3390.30	Material de Consumo	65.349,18	22.146,41	16.728,93	26.473,84
3390.35	Serviços de Consultoria	26.400,00			26.400,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.575,00	29.300,00	24.150,00	15.125,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279.242,47	93.417,37	71.408,79	114.416,31
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.505,00	5.080,00	499,00	2.926,00
4400.00	INVESTIMENTOS	8.505,00	5.080,00	499,00	2.926,00
4490.00	Aplicações Diretas	8.505,00	5.080,00	499,00	2.926,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	8.505,00	5.080,00	499,00	2.926,00
	Parcial:	2.008.887,12	697.767,98	568.785,70	742.333,44
	Total:	45.141.811,28	13.410.140,01	15.976.817,26	15.754.854,01
Total da Intra-Orçamentária:					
				19,14	- 1,39
Percentual de Evolução no Período (%):					

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC5493/PB

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/01/2021 às 17:24:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 00640/21 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Número da Lei/Ano: 494/2020

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 30.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 7.966.020,00

Data e Aprovação: 15/12/2020

Data de Publicação: 31/12/2020

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	0b748c91a509b1f5eb28b74d01b300c5
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	d4339b63e7e564016a7eb96713546d65
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	2d0a838072ed8a4c58af15be4fe0cbe9
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Não	
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Não	
6) Outros Anexos	Sim	5daca4f822eb055885b30bda628d41e4

João Pessoa, 04 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/03/2021 às 11:43h o usuário Adriana Moreira de Sousa anexou o Documento 00640/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
1) Texto da Lei	155 - 157	0b748c91a509b1f5eb28b74d01b300c5
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	158	d4339b63e7e564016a7eb96713546d65
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	159	2d0a838072ed8a4c58af15be4fe0cbe9
6) Outros Anexos	160 - 527	5daca4f822eb055885b30bda628d41e4
RECIBO PROTOCOLO	528	48c12b694dcd7a320dc7c042bf104740

João Pessoa, 23 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI	
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II	
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV	
Processo:	00450/21
Natureza:	Acompanhamento de Gestão
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Veirópolis
Prefeito(a) Municipal:	Jose Celio Aristoteles
Exercício:	2021
Objeto Exame:	Lei Orçamentária Anual - Doc. TC nº 00640/21

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO - LOA 2021

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO	
1 - A previsão de receitas correntes da LOA foi feita de forma adequada pela Administração Municipal?*	Não	Categoria Econômica	Excesso de Previsão na LOA
Obs.*: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados obtidos neste item pode ser verificado nos anexos I, II e III deste Relatório.		Receita Corrente	R\$2.975.043,07
2 - Há valores estimados para espécies de receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 exercícios?	Sim	Montante previsto para receitas correntes não arrecadadas nos últimos 3 anos:	R\$2.617,00
Obs.*: O detalhamento de tais valores pode ser visto no anexo II deste Relatório.			
3 - A regra de ouro está sendo respeitada, conforme dispõe o art. 167, III da CF/88?	Sim	Operações de Crédito:	R\$0,00
		Despesas de Capital:	R\$7.066.715,33



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4 - Foram previstas todas as deduções de receita devidas referentes ao FUNDEB?*	Sim	Detalhamento das deduções previstas:	
		ICMS - Principal	R\$215.528,00
		ICMS - Desoneração	R\$581,00
		IPI - Exportação	R\$383,00
		FPM - Cota Mensal	R\$1.998.712,00
		ITR	R\$157,00
		IPVA	R\$9.820,00
Obs.*: A resposta será "Não" sempre que houver pelo menos um tipo de dedução não prevista na LOA.			
5 - A reserva de contingência foi fixada em valor inferior à 1% da Receita Corrente Líquida (RCL)?	Não	Dotação na LOA	R\$310.502,67
		% da RCL	1,59%
6 - Há previsão de dotação para concessão de ajuda (bens / recursos) a pessoas físicas?	Sim	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes:	R\$13.084,00
		32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita:	R\$809.201,00
		48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas:	R\$97.417,00
7 - Há previsão de transferência de recursos para Consórcios?	Sim	R\$23.788,00	
8 - Há previsão de transferências para pessoas jurídicas?	Sim	Sem fins lucrativos: R\$67.070,00	
		Com fins lucrativos: R\$0,00	
9 - O resultado primário determinado na LOA é superavitário?	Sim	Receita Primária: R\$26.464.310,00	
		Despesa Primária: R\$26.335.040,00	
		Res. Primário na LOA: R\$129.270,00	
		* Detalhes no quadro 8 do Anexo V	



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



10 - Foi cumprido o limite mínimo de 70% de aplicação dos recursos advindos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica, conforme preceitua o art. 26 da Lei 14.113/20?	Sim	Receitas FUNDEB + Complementação + aplicações: R\$2.926.041,00
		Despesas no Fundeb70: R\$2.120.388,00
		% de alocação 72,47%
		* Detalhes no quadro 2 do Anexo V
11 - As despesas fixadas para manutenção e desenvolvimento do ensino cumprem o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 25% da BC MDE na LOA: 40,22% da BC * Detalhes no quadro 4 do Anexo V
12 - Nos gastos com EDUCAÇÃO se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins de MDE?	Sim	Total Incompatível: R\$18.719,00 * Detalhes no quadro 5 do Anexo V
13 - As despesas fixadas para Ações e Serviços Públicos de Saúde cumprem com o percentual mínimo?	Sim	Limite Legal: 15% da BC ASPS na LOA: 22,91% da BC * Detalhes no quadro 6 do Anexo V
14 - Nos gastos com SAÚDE se identificam itens incompatíveis com a natureza de gastos para fins da LC 141/2012?	Sim	Total Incompatível: R\$16.134,00 * Detalhes no quadro 7 do Anexo V



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



15 - Despesa Total com Pessoal e Encargos do Município (DTP) está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Sim	Limite de Alerta: 54% DTP do Município: 52,80%
16 - Despesa Total com Pessoal e encargos de cada um dos poderes está abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF?	Executivo: Não Legislativo: Sim	Poder Executivo: Limite de Alerta: 48,6% Índice de Pessoal: 49,52% Poder Legislativo: Limite de Alerta: 5,4% Índice de Pessoal: 3,28% * Detalhes no Anexo IV
17 - Há despesa fixada para: 17.1 Sentenças Judiciais? 17.2 Serviço da Dívida? 17.3 Despesas de exercícios anteriores? 17.4 Contribuição patronal devida ao INSS?	Sim	17.1: R\$77.094,00 17.2: R\$218.360,00 17.3: R\$128.716,00 17.4: R\$2.377.144,00 * Detalhes no Quadro 9 do Anexo V
Obs.: O detalhamento das premissas, metodologia, memória de cálculo e resultados demonstrados nesse quadro pode ser verificado nos anexos deste Relatório.		



Em face das disposições da tabela acima, esta Auditoria sugere que sejam emitidos ALERTAS ao gestor por conta das seguintes irregularidades relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA):

- Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei
- a) Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;
- Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei
- b) Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96);
- Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei
- c) Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;
- d) Despesa com pessoal fixada para o Poder Executivo Municipal em percentual superior ao limite de alerta de 48,6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigência do art. 59, §1º, II c/c o art. 20 da LC nº 101/00;



Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que e) os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a f) necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;

É o Relatório.



Anexo I - Premissas e metodologias de cálculos

1) Objetivos das análises realizadas

1.A) Previsão de Receitas

A presente análise de receitas previstas apresenta como objetivo principal **avaliar a plausibilidade das previsões de receita correntes contempladas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município**, nos termos do art. 12 c/c art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Tendo em vista que a previsão de receita constante da LOA dará o lastro para a fixação de despesas, a sua superestimação pode trazer consequências danosas à execução orçamentária.** Em outras palavras, uma superestimação de receita ocasiona a fixação de despesas em montante superior ao que se espera arrecadar, ocasionando - na ausência do devido contingenciamento de despesas ao longo da execução do orçamento - **déficits orçamentários e financeiros. Ainda, tal excesso em relação ao que se espera arrecadar acaba servindo como fonte virtual de recursos para a abertura de créditos adicionais, através da anulação de despesas.** Tal cenário tem ocorrido com grande frequência nos Municípios da Paraíba, razão pela qual se afigura indispensável à presente análise.

1.B) Despesa Total com Pessoal

Inicialmente, tal análise apresenta como objetivo precípuo a obtenção dos índices de pessoal a partir das dotações constantes da LOA. Ademais, busca avaliar se as despesas com pessoal fixadas se enquadram em intervalo aceitável de valores, tendo em vista os parâmetros de execução orçamentária dos últimos três exercícios, obtidos através do SAGRES. Isso é particularmente importante, uma vez que a subestimação das dotações de pessoal pode distorcer o índice de pessoal avaliado no projeto de lei orçamentária, não refletindo a real situação do Município.

1.C) Outras análises

As demais análises têm como objetivo avaliar se, já no planejamento, as receitas previstas e as despesas fixadas respeitam as exigências do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em relação à Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1.964, a Lei do FUNDEB e a Lei Complementar nº 141.



2) Premissas e parâmetros das análises

2.A) Previsão de Receitas

No cálculo dos limites a serem aplicados às previsões feitas pela Administração, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) IPCA oficial de 2018, 2019 e 2020 conforme divulgação do IBGE;
- b) PIB oficial de 2018, 2019 e 2020, conforme divulgação do IBGE;
- c) Dados de arrecadação de 2018, 2019 e 2020 obtidos a partir de consulta ao SAGRES;
- d) Previsões de receita realizadas pela Administração Municipal, constante dos dados da LOA 2021 enviados ao SAGRES.

2.B) Despesa Total com Pessoal

Na avaliação das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2020, foram utilizados os seguintes dados:

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constante da LOA 2021, fundamentais para o cálculo da RCL prevista;
- b) Despesas com Pessoal fixadas pela Administração Municipal, constante da LOA 2021 e informadas através do SAGRES;
- c) Receitas arrecadadas pela Administração Municipal nos últimos três exercícios, para o cálculo da RCL realizada;
- d) Despesas com Pessoal realizadas nos últimos três exercícios financeiros, informadas através do SAGRES;

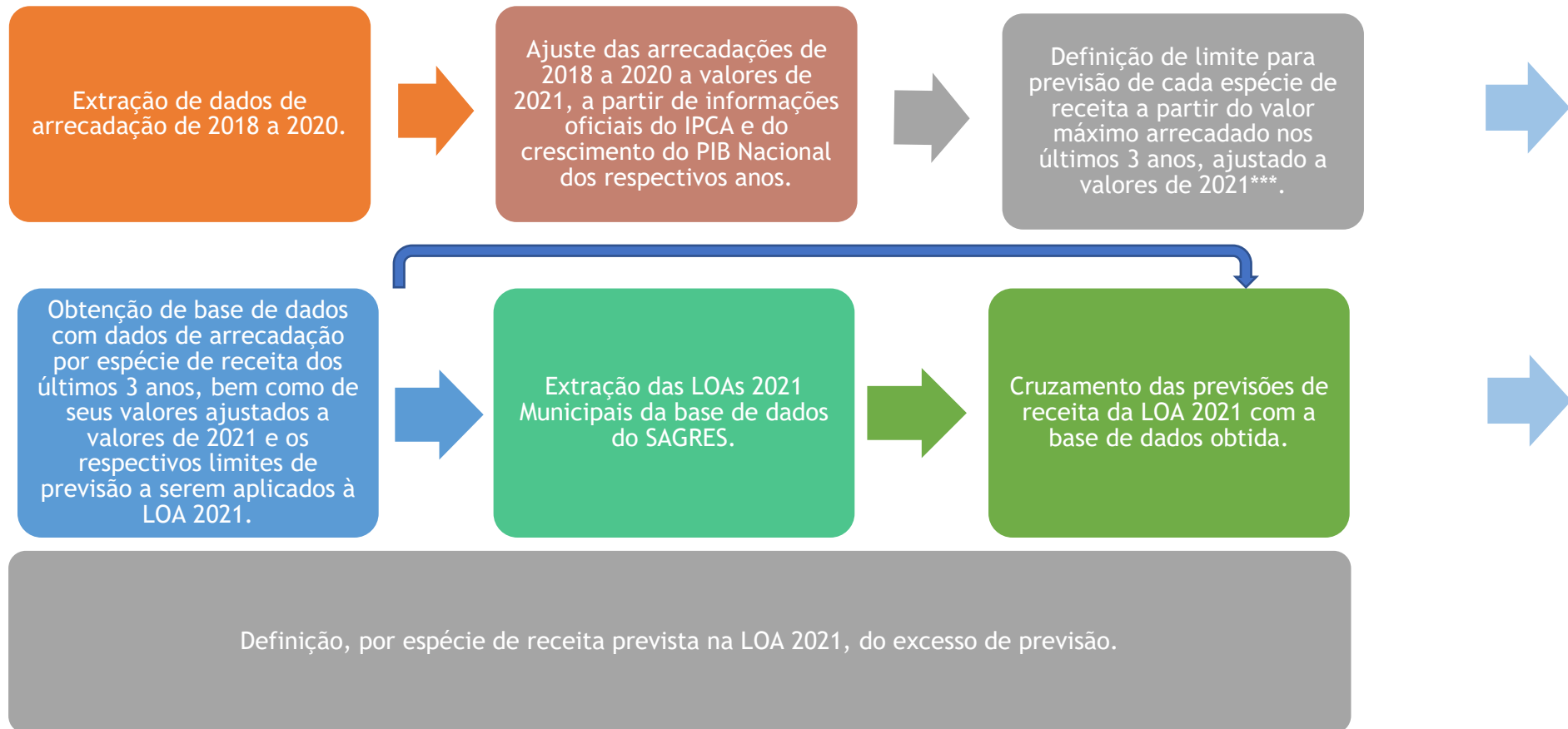
2.C) Outras análises

- a) Receitas previstas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2021;
- b) Despesas fixadas pela Administração Municipal, constantes da LOA 2021;
- c) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da receita, tais como: classificação por natureza, por fonte/destinação de recursos e por indicador de resultado primário;
- d) Bases de dados auxiliares com informações de suporte referentes às diferentes classificações orçamentárias da despesa, tais como: classificação institucional, por natureza, por função, programática e por fonte/destinação de recursos;

3) Metodologia de cálculo

3.A) Previsão de Receitas

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:

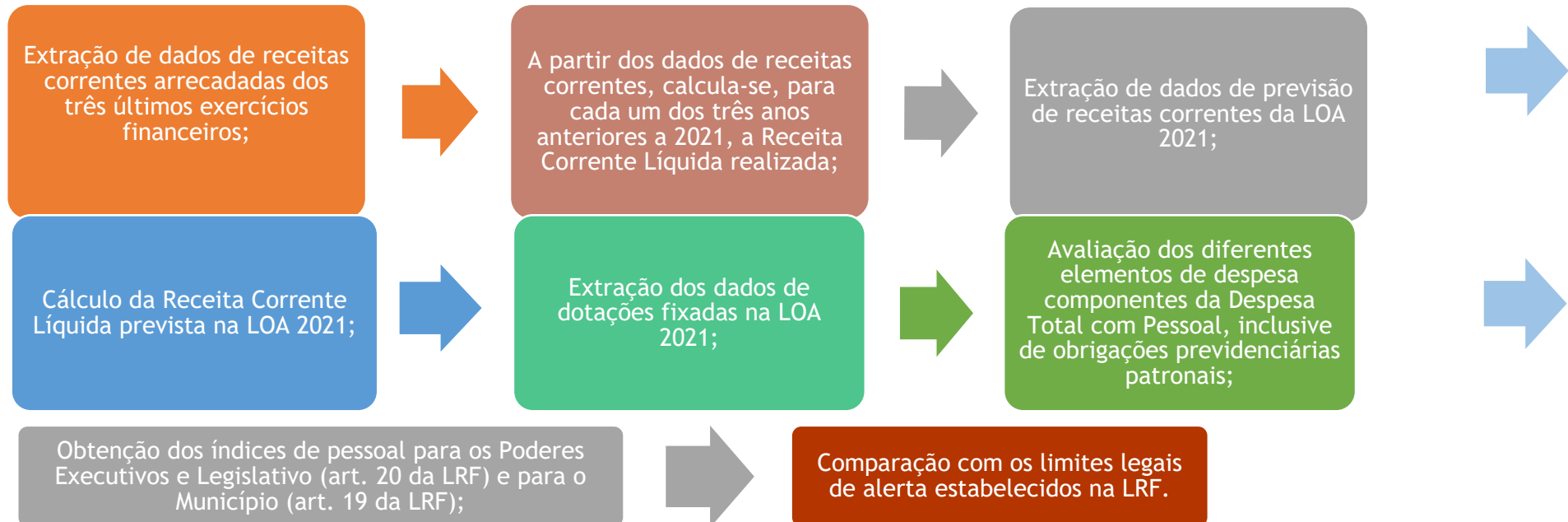


Obs.: O gestor só será alertado quanto aos excessos de receita calculados por espécie quando sua RCL projetada for superior a 5% da maior RCL arrecadada em 2018 e 2019. Ademais, o excesso calculado será objeto de alerta quando for superior a 5% das receitas correntes totais ou quando o alerta emitido quando da avaliação do PLOA não tiver sido suficiente para a redução pelo gestor das receitas correntes nos limites percentuais esposados neste parágrafo.

*** Devido à atipicidade do ano de 2020, no qual houve um aumento não recorrente de receitas de transferências da União aos municípios como ajuda federal no combate à COVID-19, esse ano não será utilizado como parâmetro no cálculo do excesso de previsão, sendo este excesso calculado como o máximo das arrecadações de 2018 e 2019 ajustadas a valores de 2021 para cada espécie de receita.

3.B) Despesa Total com Pessoal

Em resumo, a presente análise envolve o seguinte fluxo de atividades:



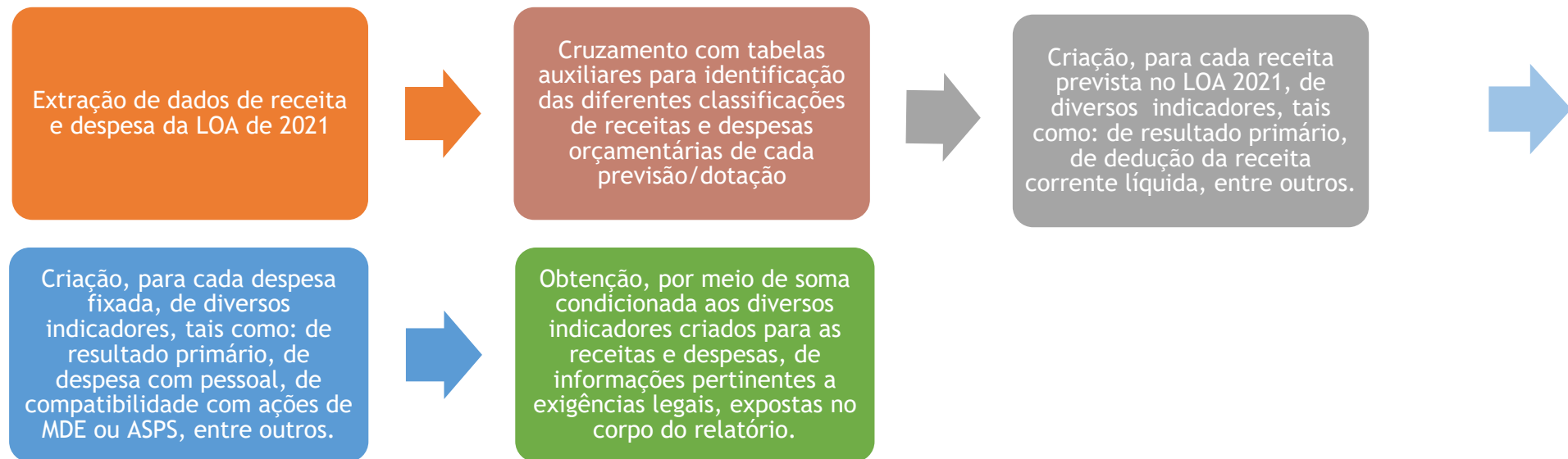


Obs.: Somente será gerado alerta a respeito da subestimação de despesas com pessoal do município quando esta for superior a 5% do total de despesas com pessoal, bem como quando não houver sido respeitado o alerta emitido quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de

Obs.: A subestimação da DTP fixada no PLOA 2021 será calculada em relação à DTP de 2019, de maneira a não utilizar como parâmetro o ano atípico de 2020.

3.C) Outras Análises

Em resumo, as demais análises envolvem o seguinte fluxo de atividades:





4) Alertas possíveis de serem emitidos a partir do relatório

Os alertas derivados da análise da Lei Orçamentária de 2021 têm função pedagógica e buscam, em suma, estimular a administração municipal e a câmara de vereadores a aderirem a boas práticas, bem como salientar deficiências que possam ter consequências danosas à execução orçamentária. Nesse contexto, o presente relatório pode potencialmente englobar a emissão dos seguintes avisos:

- a) Superestimação de receitas correntes;
- b) Cumprimento da regra de ouro, estabelecida pela Constituição Federal;
- c) Ausência de previsão de alguma das deduções de receita devidas para o FUNDEB.
- d) Ausência de previsão de receitas de contribuições dos segurados ao respectivo RPPS, para os Municípios que tenham RPPS;
- e) Ausência de previsão de receita de compensação previdenciária, para os Municípios que tenham regime próprio;
- f) Ausência de previsões de receita de complementação da União ao FUNDEB;
- g) Não adequação da fixação das Despesas Totais com Pessoal (DTP) em relação ao valor realizado em 2019;
- h) Não adequação dos gastos com profissionais da educação básica para efeito de cumprimento do limite mínimo do FUNDEB;
- i) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- j) Despesas classificadas irregularmente em fontes de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de MDE;
- k) Não cumprimento do limite mínimo legal referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
- l) Despesas classificadas irregularmente em fonte de recursos exclusiva para gastos que se enquadrem no conceito de ASPS;
- m) Índice de pessoal do Município acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- n) Índice de pessoal do Poder Executivo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- o) Índice de pessoal do Poder Legislativo acima do limite de alerta definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- p) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução de subvenções sociais;
- q) Existência de necessidade de cumprimento dos requisitos legais para a regular execução dos elementos 32 e 48;
- r) Déficit primário esperado a partir da LOA 2021;
- s) Déficit de orçamento corrente esperado;
- t) Redução de reserva de contingência;
- s) Não envio da LOA e anexos em formato ".pdf" ao TRAMITA.



Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Veirópolis	111	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Impostos	290.139,00	379.651,05	258.743,24	261.785,58	261.785,58	28.353,42
Prefeitura Municipal de Veirópolis	112	Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Taxas	4.393,00	2.881,75	4.742,26	3.083,75	4.742,26	
Prefeitura Municipal de Veirópolis	122	Receita Corrente - Contribuições - Contribuições Econômicas	9.296,00	6.867,35	8.739,47	0,00	8.739,47	556,53
Prefeitura Municipal de Veirópolis	124	Receita Corrente - Contribuições - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.134,00	129.014,17	129.888,04	121.328,64	129.888,04	
Prefeitura Municipal de Veirópolis	132	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	89.090,00	15.485,59	19.314,28	33.408,57	33.408,57	55.681,43
Prefeitura Municipal de Veirópolis	136	Receita Corrente - Receita Patrimonial - Cessão de Direitos	113.074,00	80.192,76	0,00	0,00	0,00	113.074,00



Anexo II - Análise de previsão por espécie de receita orçamentária

Unidade Gestora	Cód. por Nat.	Especificação por Espécie	Valores em R\$					Excesso de Previsão LOA (F)
			Previsão LOA (A)	Arrec. 2020 Ajustada (B)	Arrec. 2019 Ajustada (C)	Arrec. 2018 Ajustada (D)	Limite para Previsão LOA (E)	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	161	Receita Corrente - Receita de Serviços - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,00
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	171	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências da União e de suas Entidades	13.028.530,67	13.185.959,17	11.344.771,72	11.814.661,19	11.814.661,19	1.213.869,48
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	172	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.263.366,00	2.964.394,54	1.681.836,90	1.718.638,73	1.718.638,73	1.544.727,27
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	175	Receita Corrente - Transferências Correntes - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.552.554,00	2.801.609,73	3.003.390,44	2.788.629,45	3.003.390,44	
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	192	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.200,00	0,00	5.036,06	351,79	5.036,06	16.163,94
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	199	Receita Corrente - Outras Receitas Correntes - Demais Receitas Correntes	2.291,00	4.722,85	3.060,82	206,66	3.060,82	



Anexo III - Análise da previsão das receitas municipais por Origem

Especificação da Receita	Cód. por Origem	Valores em R\$		
		Previsão LOA (A)	Excesso de Previsão na LOA	% de Excesso na LOA
Receita Corrente - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11	294.532,00	28.353,42	9,63%
Receita Corrente - Contribuições	12	119.430,00	556,53	0,47%
Receita Corrente - Receita Patrimonial	13	202.164,00	168.755,43	83,47%
Receita Corrente - Receita de Serviços	16	2.617,00	2.617,00	100,00%
Receita Corrente - Transferências Correntes	17	18.844.450,67	2.758.596,75	14,64%
Receita Corrente - Outras Receitas Correntes	19	23.491,00	16.163,94	68,81%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Anexo IV - Despesa Total com Pessoal Fixada x Realizada

Elemento (em R\$)	Poder Executivo				Poder Legislativo				Município			
	LOA 2021	2020	2019	2018	LOA 2021	2020	2019	2018	LOA 2021	2020	2019	2018
Contratação por tempo determinado (a)	1.926.338,00	1.560.685,57	1.118.970,20	1.050.224,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926.338,00	1.560.685,57	1.118.970,20	1.050.224,94
Vencimentos e vantagens fixas (b)	5.378.440,00	5.303.949,45	4.977.069,69	4.798.070,75	528.643,00	460.022,55	455.690,70	451.470,60	5.907.083,00	5.763.972,00	5.432.760,39	5.249.541,35
Outras despesas variáveis pessoal civil (c)	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal contratos de terceirização (d)	10.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.185,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas (e)	79.214,00	98.042,62	31.039,63	66.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.214,00	98.042,62	31.039,63	66.254,00
Dif. entre benefícios e receitas vinculadas ao RPPS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas de pessoal (g) = (a + b + c + d + e + f)	7.394.772,00	6.962.677,64	6.127.079,52	5.914.549,69	528.643,00	460.022,55	455.690,70	451.470,60	7.923.415,00	7.422.700,19	6.582.770,22	6.366.020,29
Obrigações patronais previdenciárias (h)	2.265.909,00	1.328.251,23	1.279.493,22	1.297.000,39	111.235,00	101.808,31	100.901,59	99.179,84	2.377.144,00	1.430.059,54	1.380.394,81	1.396.180,23
Total das despesas de pessoal incluídas as obrigações patronais (i) = (g + h)	9.660.681,00	8.290.928,87	7.406.572,74	7.211.550,08	639.878,00	561.830,86	556.592,29	550.650,44	10.300.559,00	8.852.759,73	7.963.165,03	7.762.200,52
Receita Corrente Líquida (j)									19.508.711,67	19.524.957,78	15.525.133,48	15.052.294,61
Índice de Despesa com Pessoal	49,52%	42,46%	47,71%	47,91%	3,28%	2,88%	3,59%	3,66%	52,80%	45,34%	51,29%	51,57%
Limite de Alerta (90% do Limite Legal)		48,60%				5,40%				54,00%		
Limite Prudencial (95% do Limite Legal)		51,30%				5,70%				57,00%		
Limite Legal (arts. 19 e 20 da LRF)		54,00%				6,00%				60,00%		

Obs.: Em vermelho os índices que ultrapassem os limites de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ANEXO V - Quadros auxiliares

Quadro 1 - Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida (RCL) Prevista	Valor (R\$)
Receita Corrente Bruta (a)	21.733.892,67
Deduções (b) = (b.1 + b.2 + b.3)	2.225.181,00
Contribuição para a formação do FUNDEB (b.1)	2.225.181,00
Contribuição dos Servidores para o RPPS (b.2)	0,00
Compensação financeira (art. 2º, IV, "c" da LRF) (b.3)	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (a - b)	19.508.711,67

Quadro 2 - FUNDEB	
Aplicações em FUNDEB	
Receitas do FUNDEB previstas na LOA	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	2.926.041,00
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	0,00
3. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1+ 2)	2.926.041,00
Despesas do FUNDEB fixadas na LOA	Valor (R\$)
4. Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Fontes 1112 e 1114)	2.120.388,00
5. Outras Despesas (Fontes 1113 e 1115)	1.157.371,00
6. Percentual de Aplicação (4/3)	72,47%
Compatibilidade com o limite mínimo legal (art. 26 da Lei 14.113/2020)	Compatível



Quadro 4 - Aplicações em MDE	
Despesas realizadas em MDE	Valor (R\$)
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB (a)	3.277.759,00
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (b)	2.696.594,00
Total das Despesas em MDE (c) = (a + b)	5.974.353,00
Estimativa de deduções para o cálculo das aplicações em MDE, conforme Lei nº 9.394/96	
Receita das transferências do FUNDEB (d)	2.552.554,00
Contribuição automática (dedução para a formação do FUNDEB) (e)	2.225.181,00
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (f) = (d - e)	327.373,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (g)	18.719,00
Receita da complementação da União (h)	373.487,00
Despesas com recursos do FUNDEB superiores à previsão de receitas (i) = (a - d - h)	351.718,00
Total das aplicações em MDE (j) = (c - f - g - h - i)	4.903.056,00
Total das receitas de impostos e transferências (l)	12.191.495,00
Percentual de aplicação em MDE ((j / l) * 100)	40,22%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 25%)	Compatível

Quadro 5 - Despesas Incompatíveis com MDE	
Despesas incompatíveis com a Lei 9.394/96	Valor (R\$)
Despesas de Exercícios Anteriores	18.719,00
Total	18.719,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 6 - Aplicações em ASPS	
Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
Estimativa de aplicações em Saúde	
Receita de Impostos e Transferências (a)	12.191.495,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea d (a.1)	385.469,00
Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, alínea e (a.2)	385.469,00
Base de cálculo para as ASPS (b) = (a - a.1 - a.2)	11.420.557,00
Despesas custeadas com recursos de impostos (c)	2.632.135,00
Ajustes (despesas incompatíveis) (d)	16.134,00
Despesas em ASPS (e) = (c - d)	2.616.001,00
Percentual de aplicação em Saúde ((e/b)*100)	22,91%
Compatibilidade com o Limite Constitucional (min. 15%)	Compatível

Quadro 7 - Despesas Incompatíveis com ASPS	
Despesas incompatíveis com a LC 141/2012	Valor (R\$)
Despesas de Exercícios Anteriores	16.134,00
Total	R\$ 16.134,00



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Quadro 8 - Cálculo do Resultado Primário	
Receitas Previstas na LOA	Valor (R\$)
Receita Corrente Total (a)	19.508.711,67
Receita de Capital Total (b)	7.044.688,33
Receita Financeira Total (c)	89.090,00
Receita Primária (d) = (a) + (b) - (c)	26.464.310,00
Despesas Fixadas na LOA	Valor (R\$)
Despesa Corrente Total (e)	19.176.182,00
Despesa de Capital Total (f)	7.066.715,33
Despesa Financeira Total (g)	218.360,00
Reserva de Contingência (h)	310.502,67
Despesa Primária (i) = (e) + (f) - (g) + (h)	26.335.040,00
Resultado Primário Previsto na LOA (j) = (d) - (i)	129.270,00

Quadro 9 - Outras Informações sobre Despesas	
Descrição	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais (Elemento 91)	77.094,00
Serviço da Dívida Municipal (Principal + Encargos)	218.360,00
Despesas de Exercícios Anteriores (Elemento 92)	128.716,00
Contribuições Patronais ao RGPS (ND 3.1.90.13)	2.377.144,00
Transf. de Recursos a Pessoas Jurídicas (Modalidade 50 e 60)	67.070,00
Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas (Elemento 48)	97.417,00
Auxílio Financeiro a Estudantes (Elemento 18)	13.084,00
Rateio p/ Participação em Consórcio Público (Modalidade 71)	23.788,00
Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (Elemento 32)	809.201,00

Assinado em 24 de Março de 2021



Levi Moises Pessoa
Mat. 3705943
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 24 de Março de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 00513/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- a) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários;
- b) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96);
- c) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012;
- d) Despesa com pessoal fixada para o Poder Executivo Municipal em percentual superior ao limite de alerta de 48,6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigência do art. 59, §1º, II c/c o art. 20 da LC nº 101/00;
- e) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021;
- f) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e "32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

26/03/2021 10:53



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2659 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 29/03/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00513/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas, o ente municipal não efetuou as correções nos excessos de previsão de receitas correntes identificados quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021. Nesse contexto, tais excessos poderão gerar repercussão negativa no julgamento das contas do exercício de 2021, particularmente quando houver irregularidades diretamente decorrentes de tal deficiência no planejamento, a exemplo de déficits financeiros e orçamentários; b) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), contrariando o disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); c) Não obstante tenha sido emitido alerta por esta Corte de Contas quando da análise do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, o ente municipal não fez qualquer correção nos créditos orçamentários incompatíveis com o conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), contrariando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 141 de 2012; d) Despesa com pessoal fixada para o Poder Executivo Municipal em percentual superior ao limite de alerta de 48,6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigência do art. 59, §1º, II c/c o art. 20 da LC nº 101/00; e) Tendo em vista que há fixação de dotação para subvenções sociais, alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 2º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021; f) Tendo em vista que há fixação de dotação para ao menos um dos elementos "48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas" e

"32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", alerta-se para a necessidade de que os requisitos exigidos pelo art. 1º da RN TC nº 09/2010 sejam integralmente cumpridos, sob pena de haver repercussão negativa quando do julgamento das contas de 2021.

João Pessoa, 26 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 09/04/2021 para apresentação de documentação para Jose Celio Aristoteles (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 2659 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00450/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2021

Interessado(s): Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar pelo Portal do Gestor cópia da norma que fixou os subsídios dos Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários municipais para a legislatura compreendida entre os exercícios de 2021 a 2024, bem como cópia da comprovação da publicação da referida legislação e da Ata da sessão da Câmara em que a sobredita legislação foi aprovada. Em caso de inexistência de norma fixadora dos subsídios para o período acima referido, certificar este fato, sugerindo-se, para tanto, os seguintes termos: Não houve aprovação de norma que fixasse os subsídios dos Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários municipais para a legislatura compreendida entre os exercícios de 2021 a 2024.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

João Pessoa, 26 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
Jose Celio Aristoteles	05/04/2021	09/04/2021 (Encerrado em 06/04/2021 pelo envio da documentação)	Doc. 21664/21 (06/04/2021)

João Pessoa, 06 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito Secretários e semelhantes do Município de Vieirópolis para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLISSOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e assemelhados do Município de Vieirópolis, para o quadriênio 2021/2024, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, em:

- I – Prefeito – R\$. 12.000,00 (Doze mil reais);
- II – Vice-Prefeito – R\$. 6.000,00 (Seis mil reais)
- III – Secretários Municipais e assemelhados – R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Vieirópolis corresponderá à metade do subsídio do Prefeito conforme previsto no paragrafo primeiro do art. 49 da Lei orgânica do Municipal de Vieirópolis.

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários e assemelhados do Município de Vieirópolis, para o quadriênio 2021/2024, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, é fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no Inciso III, do art. 1º, desta Lei.

Art. 4º. Fica assegurada aos subsídios de que trata esta Lei, mediante lei específica, alteração ou revisão anual, com base no INPC, na mesma data de alteração das remunerações dos servidores do Poder Executivo, sem distinção de índice, respeitados os limites previstos no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 06 de julho de 2020.

José Celso Aristoteles
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
CASA LEGISLATIVA "ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA"

Aprovado por Unanimidade

Em: 08/08/20

[Assinatura]
Presidente

1 ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA (4ª) QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA,
2 DA (6ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 04 DE
3 JULHO DE 2020.

4 Aos (04) quatro dias do mês de julho, do ano de (2020) dois mil e vinte, no prédio da
5 Câmara Municipal de Vieirópolis, pelas 9h15min, em sessão remota, sob a
6 Presidência da Senhora Vereadora, **LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Secretariada pelo
7 Senhor Vereador, **EVANDRO MOREIRA PAMPLONA**, instalou-se a (2ª) segunda sessão
8 extraordinária, da (4ª) Quarta Sessão Legislativa, da (6ª) Legislatura, da Câmara
9 Municipal de Vieirópolis. Além da Presidente e do Secretário compareceram os
10 Senhores Vereadores: Antônio Adelino de Oliveira Neto, Francisco Emídio de
11 Abrantes, José Eliberto de Abrantes, Edicarlos Juvenal da Silva, Josefa Lidiana
12 Juvenal da Silva Andrade e Hélio Reginaldo Dias. Não compareceu o Senhor
13 Vereador, Jucélio Alves de Assis. Havendo número regimental de Vereadores
14 presentes a Presidente, declarou aberta a Sessão. As Atas da (7ª) sétima e (8ª)
15 oitava Sessões Ordinárias, do (1º) primeiro Período Ordinário, da (4ª) quarta Sessão
16 Legislativa, da (6ª) Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vieirópolis, depois de
17 lida, foram colocadas em discussões e não sendo retiradas e nem impugnadas,
18 foram consideradas aprovadas nos termos ao art. 155, do Regimento Interno do
19 Poder Legislativo Vieiropolense. Pela a Ordem a Presidente autorizou o Secretário a
20 proceder a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do seguinte: Discussão e votação
21 de matérias com dispensa de pareceres: **Requerimento nº 021/2020, de autoria**
22 **dos Vereadores: Antônio Adelino de Oliveira Neto, Evandro Moreira Pamplona,**
23 **Francisco Emídio de Abrantes, José Eliberto de Abrantes, Hélio Reginaldo Dia,**
24 **Edicarlos Juvenal da Silva e Josefa Lidiana Juvenal da Silva Andrade,**
25 solicitando concessão de urgência especial e dispense de pareceres para os
26 Projetos de Leis Complementares nºs 001/2020 e 002/2020, de autoria da Mesa
27 Diretora da Câmara Municipal de Vieirópolis; **Projeto de Lei Complementar nº**
28 **001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vieirópolis,**
29 propondo fixar os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal
30 Vieirópolis para a Legislatura 2021/2024, período de 01/01/2021 a 31/12/2024, no
31 valor de: I – Presidente: R\$. 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e II –
32 Vereadores: R\$. 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); **Projeto de Lei**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
CASA LEGISLATIVA "ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA"

33 **Complementar nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**
 34 **de Vieirópolis**, propondo fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e
 35 Assemelhados no valor de: I – Prefeito: R\$. 12.000,00 (doze mil reais), II – Vice-
 36 Prefeito: R\$. 6.000,00 (Seis mil reais), III – Secretários e Assemelhados: R\$.
 37 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O requerimento: nº 021/2020 e os Projetos de
 38 Leis Complementares nºs 001/2020 e 002/2020, acima referidos, depois de
 39 discutidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da Ordem do Dia e
 40 não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Para
 41 constar foi lavrada esta ata que depois de lida e discutida em Plenário, será
 42 assinada pelos Membros da Mesa.

Luízia Andrade de Oliveira
 LUÍZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
 Presidente

Evandro Moreira Pamplona
 EVANDRO MOREIRA PAMPLONA
 1º Secretário

Josefa Lidiana J. Da S. Andrade
 JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
 2º Secretário



GAZETA DE VIEIRÓPOLIS-PB

Prefeitura Municipal de Vieirópolis



Em Circulação desde 08 de abril de 1997.

Órgão Oficial de Comunicações do Município

Atos do Poder Executivo Municipal

Vieirópolis/PB - Publicado em segunda-feira, 06 de julho de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito Secretários e semelhantes do Município de Vieirópolis para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLISSOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e assemelhados do Município de Vieirópolis, para o quadriênio 2021/2024, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, em:

- I – Prefeito – R\$. 12.000,00 (Doze mil reais);
- II – Vice-Prefeito – R\$. 6.000,00 (Seis mil reais)
- III – Secretários Municipais e assemelhados – R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Vieirópolis corresponderá à metade do subsídio do Prefeito conforme previsto no paragrafo primeiro do art. 49 da Lei orgânica do Municipal de Vieirópolis.

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários e assemelhados do Município de Vieirópolis, para o quadriênio 2021/2024, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, é fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no Inciso III, do art. 1º, desta Lei.

Art. 4º. Fica assegurada aos subsídios de que trata esta Lei, mediante lei específica, alteração ou revisão anual, com base no INPC, na mesma data de alteração das remunerações dos servidores do Poder Executivo, sem distinção de índice, respeitados os limites previstos no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 06 de julho de 2020.

José Célio Aristóteles
Prefeito

Rua: central, SN, Centro, Vieirópolis - PB / Tel/Fax: (83) 3547 1000, site: www.vieirópolis.pb.gov.br

2



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2021 às 13:51:32 foi protocolizado o Documento sob o Nº 21664/21 da subcategoria Documentação Complementar , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Celio Aristoteles.

Documento	Autenticação
Anexo 1 - Lei Complementar nº 44-2020 - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice e Secretários	9b6fe963c0173a19c0ba774238d99936
Anexo 2 - Ata da Sessão da Câmara de Vieirópolis que aprovou os subsídios - 04.07.2020	9163986464fd288097c1f8c32e09ae67
Anexo 3 - Publicação - Gazeta de Vieirópolis - 06.07.2020	ac3c673145a473ce74a8faf6291786f2

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/04/2021 às 13:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 21664/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Anexo 1 - Lei Complementar nº 44-2020 - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice e Secretários	559	9b6fe963c0173a19c0ba774238d99936
Anexo 2 - Ata da Sessão da Câmara de Vieirópolis que aprovou os subsídios - 04.07.2020	560 - 561	9163986464fd288097c1f8c32e09ae67
Anexo 3 - Publicação - Gazeta de Vieirópolis - 06.07.2020	562	ac3c673145a473ce74a8faf6291786f2
RECIBO PROTOCOLO	563	5b146ac32eb2df8b204bfc3cf03a7c4a

João Pessoa, 06 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Portal da Transparência

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Portal da Transparência. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus). Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00636/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de **irregularidades na gestão orçamentária.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

A **Transparência** é um dos princípios da gestão pública, prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) como requisito essencial para uma condução administrativa responsável:

*Art. 1º. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ...*

Essa mesma lei traz em seus arts. 48 e 48-A o conteúdo mínimo, a forma e a temporalidade tangentes à prática legal da transparência da gestão:

*Art. 48. São **instrumentos** de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive **em meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*II - **liberação** ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar 156/2016)*

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)

*Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação **disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações** referentes a: (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

*I – quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

*II – quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar 131/2009)*

Por sua vez, a Lei 12.527/2011, ao disciplinar o direito fundamental do acesso à informação, reforçou a necessidade de divulgação proativa e de consulta fácil em Portais de Transparência:

*Art. 8º. É **dever** dos órgãos e entidades públicas **promover**, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

*II - registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros**;*

III - registros das despesas;

*IV - informações concernentes a **procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados**;*

*V - dados gerais para o **acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**; e*

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º. Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

...

Em tempo de pandemia, a Lei 13.979/2020, no contexto das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, sublinhou vários aspectos relacionados à transparência da atuação das entidades e órgãos públicos, destacando-se nas contratações:

Art. 4º. ...

*§ 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em **sítio oficial específico** na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, **além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Nessa linha, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, desde 05/04/2017, editou a **Resolução Normativa RN - TC 02/2017**, disponível em <https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>, e vem produzindo **Alertas**, orientando sobre o cumprimento do Princípio da Transparência da Gestão, cujos termos necessitam ser interpretados à luz das novas exigências da legislação federal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal de Transparência, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN – TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência).

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 08 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

ANEXO (Site desatualizado)

A+ A- [refresh] [print]

Salvar como: [pdf] [doc] [xls] [print]

Resultado da Consulta de Receitas Orçamentárias

Imprimir/Visualizar

Nº Guia	Exercício	Receita	Instituição	Descrição da Receita	Data	Nome	CPF/CNPJ	Valor Previsto(R\$)	Valor Lançado(R\$)	Valor Arrecadado(R\$)
822	2021	1.7.1.8.09.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Transferências de Recursos da Complementação	31/03/2021	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0759-	373.487,00	0,00	10.492
834	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0759-	16.177,00	0,00	25
842	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0759-	16.177,00	0,00	0
843	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0759-	16.177,00	0,00	0
871	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG.SOUSA	00.360.305/0558-	16.177,00	0,00	0
872	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG.SOUSA	00.360.305/0558-	16.177,00	0,00	0
873	2021	1.3.2.1.00.	Prefeitura Municipal de Veirópolis	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	31/03/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AG.SOUSA	00.360.305/0558-	16.177,00	0,00	0

100 de 9 Página 1 de 9 Mostrar 1 até 100 de 871 registros

Valor Total (R\$): 4.745.706,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO		
08/04/2021	SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil	10:37:45
VIEIROPOLIS - PB		
ICS - ICMS ESTADUAL		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
06.04.2021	COTA-PARTE	R\$ 5.756,34 C
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 883,45 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.151,26 D
	TOTAL:	R\$ 3.741,63 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 5.756,34 C
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 883,45 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1.151,26 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 2.014,71 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 5.756,34 C
FUS - FUNDO SAUDE		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
06.04.2021	REF.ICMS ESTADO	R\$ 883,45 C
	ORIGEM IPM	R\$ 3,76 C
	TOTAL:	R\$ 887,21 C
TOTAIS	REF.ICMS ESTADO	R\$ 883,45 C
	ORIGEM IPM	R\$ 3,76 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 887,21 C

Assinado em 8 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2663 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 09/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00636/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do § 1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente à atualização do Portal da Transparência (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal), da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei 13.979/2020 (Lei de Combate ao Coronavírus) e da Resolução Normativa RN TC 02/2017 (Fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência). Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 08 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieiraópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Paineis de Medicamentos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Medicamentos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00677/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Medicamentos, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba recomenda à autoridade responsável a adoção de medidas administrativas para correção dos fatos relativos à despesa com medicamentos. Tal iniciativa visa garantir a regularidade da gestão.

As orientações para correção de eventuais aquisições de medicamentos encontram-se nos painéis de medicamentos (Monitoramento e Avaliação dos Recursos Orçamentários da Gestão Pública no Estado da Paraíba), disponível no site <https://sagres.tce.pb.gov.br/paineis-medicamentos>, conforme a seguir:

Compras de medicamentos e insumos farmacêuticos fora do prazo de validade ou próximos ao vencimento reduzem a eficácia de tratamento, podendo gerar consequências negativas no quadro clínico dos pacientes, ou mesmo levá-los à morte, a depender das circunstâncias médicas e individuais.

Na perspectiva dos fornecedores, esse tipo de prática pode distorcer o mercado de licitações, visto que os proponentes que fazem uso da estratégia de fornecer produtos próximos ou fora do prazo de validade podem levar vantagem na proposta de preço e, assim, aumentar as chances de lograr êxito no certame. Portanto, a mencionada estratégia pode ser enquadrada como uma prática anti-competitiva e com potencial efeito danoso no quadro de saúde da população.

Por outro lado, é dever do comprador (gestor público) conferir a data de validade dos medicamentos (e de qualquer outro item adquirido pela gestão), levando em conta as informações constantes nas caixas dos produtos ou, quando for o caso, na própria nota fiscal. Ademais, mesmo o produto estando dentro do prazo de validade, é interessante verificar o prazo máximo de consumo remanescente do bem, dado que existe um tempo para a distribuição e efetivação do uso, de modo que as necessidades e peculiaridades da logística de utilização do produto podem fazer com que o item seja de fato consumido fora do prazo.

Nesse contexto, transações recorrentes envolvendo grandes numerários de produtos sem especificação de data de fabricação, data de validade e lotes podem sugerir práticas ilícitas, a exemplo de emissão de notas fiscais frias ou uma forma de dificultar a conferência sobre o prazo de consumo do medicamento e de insumos hospitalares e farmacêuticos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Jurisdicionados na matriz de risco

Transações com produtos vencidos, próximo ao vencimento e/ou com problemas informacionais dos lotes

FILTROS ATIVOS LIMPAR FILTROS

Selecione anos: 2020 - 2021

Selecione categorias de risco:

- Vencimento
- Problema de lote

Posição do jurisdicionado segundo o valor em risco - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

COPIAR BAIXAR LIMPAR

Pesquisar

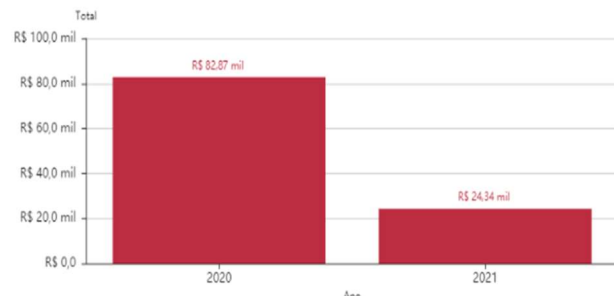
Posição	Jurisdicionado	Risco predominante	Total	Percentual
1	01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO	Vencimento	R\$ 107.207,56	100,00%

Mostrando 1 de 1 linhas. Total de 1 registros.

Anterior 1 Próxima

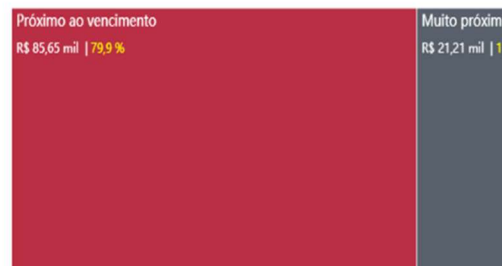
Valor em risco por ano - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

DADOS



Distribuição do valor por risco do jurisdicionado - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

DADOS



Distribuição do valor em risco por esfera de governo - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

DADOS



Assinado em 12 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2666 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 14/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00677/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 13 de Abril de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / PAINEL DE OBRAS

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. PAINEL DE OBRAS PÚBLICAS. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 0736/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 14 de abril de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Neste sentido o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos possíveis fatos para que não ocorra irregularidade nas obras públicas no período acima citado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 14 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

MUNICÍPIO: Vieirópolis
DATA DO RELATÓRIO: 14/04/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de **todas** as obras com possíveis inconsistências, no sistema GeoPB, para o município Vieirópolis.

2. INCONSISTÊNCIAS

OBRAS COM INCONSISTÊNCIAS				
JURISDICIONADO	NÚMERO DA OBRA	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	00042020	21/07/2020	Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município nas ações perante os Tribunais de Conta do Estado da Paraíba e União.	<ul style="list-style-type: none"> A planilha contratada é possivelmente inválida (Não possui nenhuma extensão válida (xlsx, xls ou csv; ou pdf (para obras anteriores a 2018))) Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) Possível ausência de acompanhamento final Possível ausência de medições O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

				<p>por acompanhamento ou não existem acompanhamentos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	00012021	14/08/2020	<p>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de inconsistências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Assinado em 14 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2667 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00736/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 14 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Paineis de Índice de Despesas (Diárias)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Índice de Despesas (gasto com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00778/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Painel de Índice de Despesas, observa-se fato passível de verificação dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 09/2001. Paineis e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 19 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

ÍNDICE DE DESPESAS MUNICIPAIS

Compartilhar 0 Tweetar

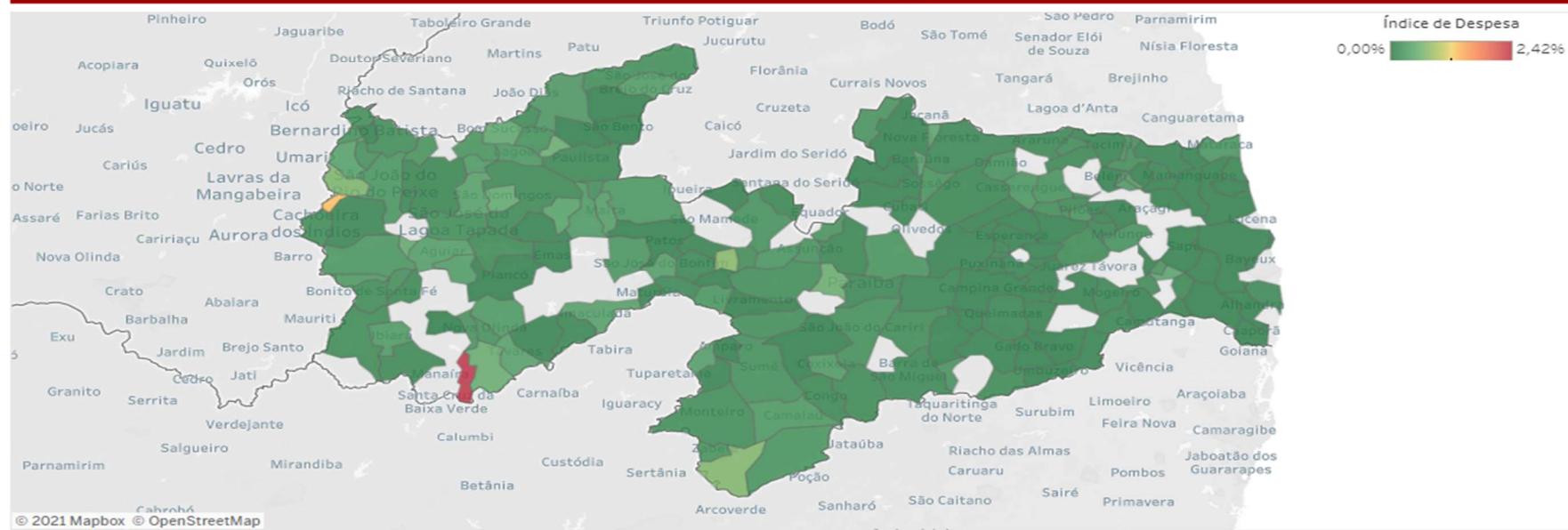
Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibano (Atualizado até 03/02/2021 23:27:49)

Selecione o Estágio da Desp...

- Empenhada
- Liquidada
- Paga

Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
2021	(Tudo)	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	1782	801718

Mapa de Índice de Despesas (Pagas)



Ranking de Índice de Despesas (Pagas)

Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
TOTAL		0,10%	R\$1.111.024,67	R\$1.142.314.495,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouvidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Índice de Despesas Municipais

ÍNDICE DE DESPESAS MUNICIPAIS

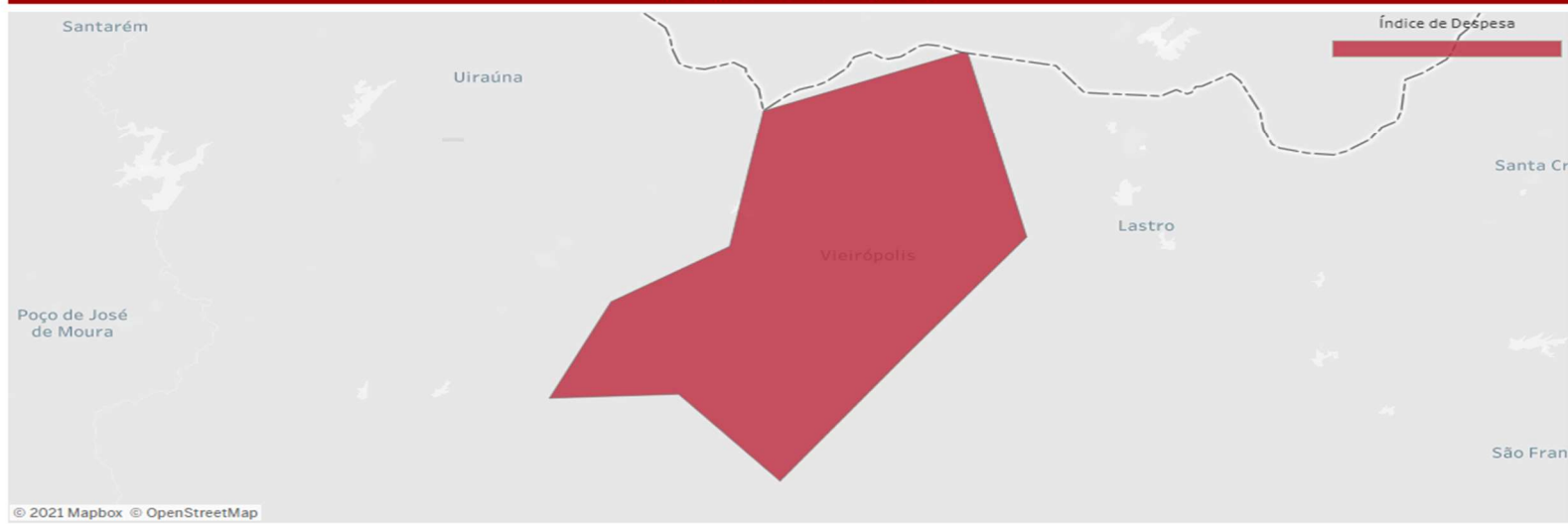
Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibano (Atualizado até 03/02/2021 23:27:49)

Selecione o Estágio da Desp...
 Empenhada
 Liqui
 Pag Empenhada

Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
2021	Vieirópolis	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
0,6	Sousa	Sertão Paraibano	1782	801718

Mapa de Índice de Despesas (Pagas)



Ranking de Índice de Despesas (Pagas)

Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
TOTAL		0,21%	R\$8.050,00	R\$3.762.958,09
1	Vieirópolis	0,21%	R\$8.050,00	R\$3.762.958,09

Assinado em 19 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2670 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00778/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 09/2001. Paineis e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 19 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Relatório de Acompanhamento da Gestão - 2021

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

Abril de 2021.

Conteúdo

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	6
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	6
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	8
4	Dados sobre a vacinação no município	9
4.1	Situação dos leitos hospitalares	10

5 Recursos para o combate à Covid-19	10
6 Despesas	11
6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
6.2 Despesas para o combate à pandemia	14
7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19	17
8 Licitações e Contratos	18
8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	18
9 ANEXOS	19



1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a março de 2021 da **Prefeitura Municipal de Veirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores e devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Veirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Veirópolis	19/Mar/2021	09/Abr/2021	21

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Veirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,217	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de março de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

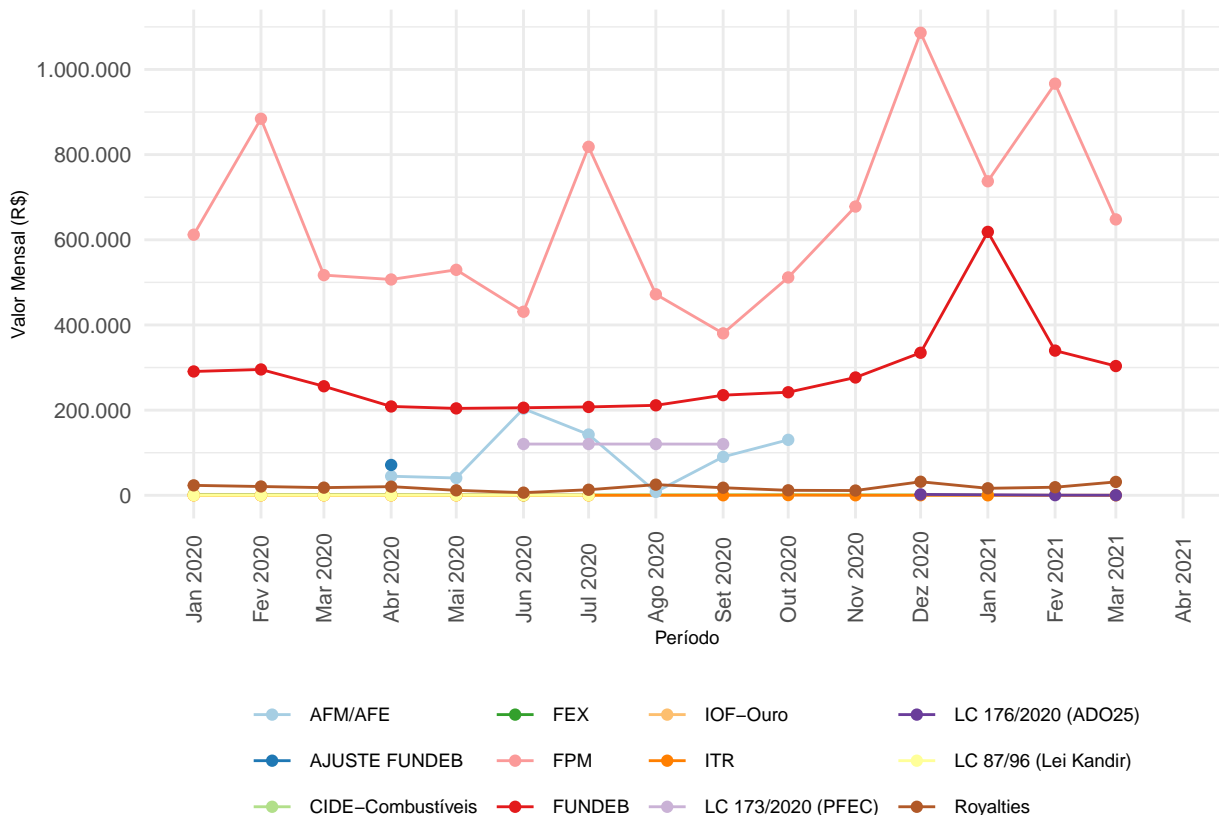


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

No período de janeiro a março de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 2.919.681,08. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 3.682.082,56, ou seja, uma variação de **26,11%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

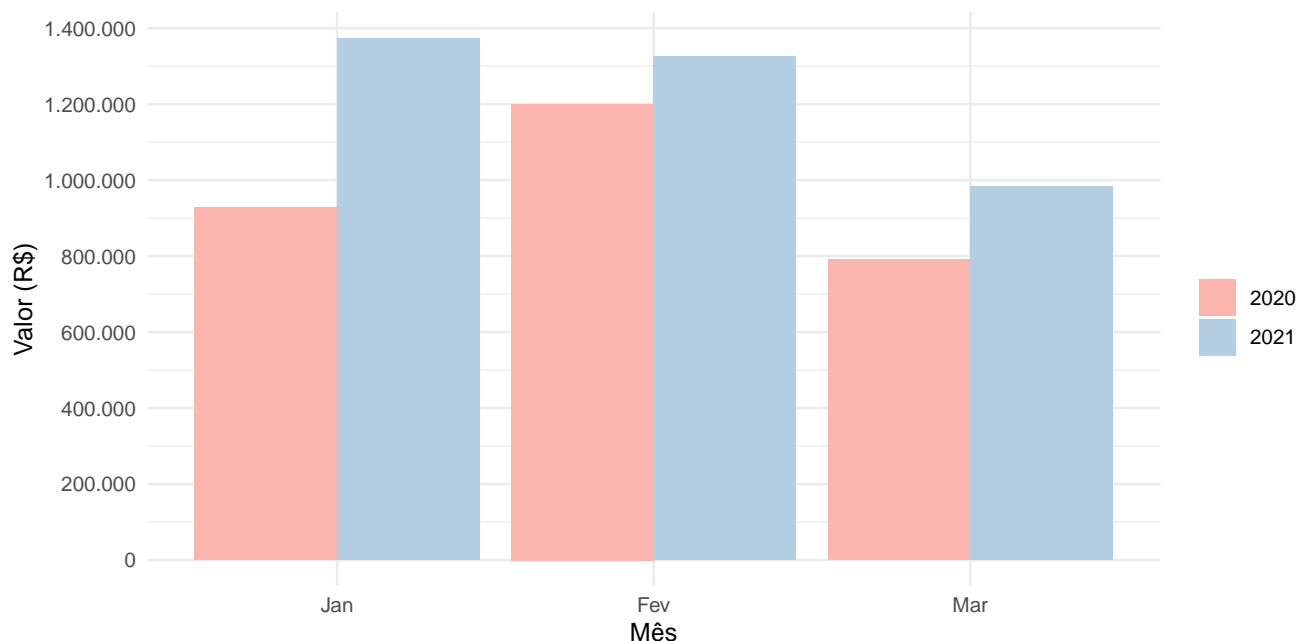


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.



Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar
CIDE-Combustíveis	919,1	0,0	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8
FUNDEB	618.602,7	339.760,4	303.533,5
ITR	18,8	0,0	4,9
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	340,2	170,1
Royalties	16.440,7	18.972,8	31.414,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Março de 2021**.

O ponto referente ao Município de Veirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

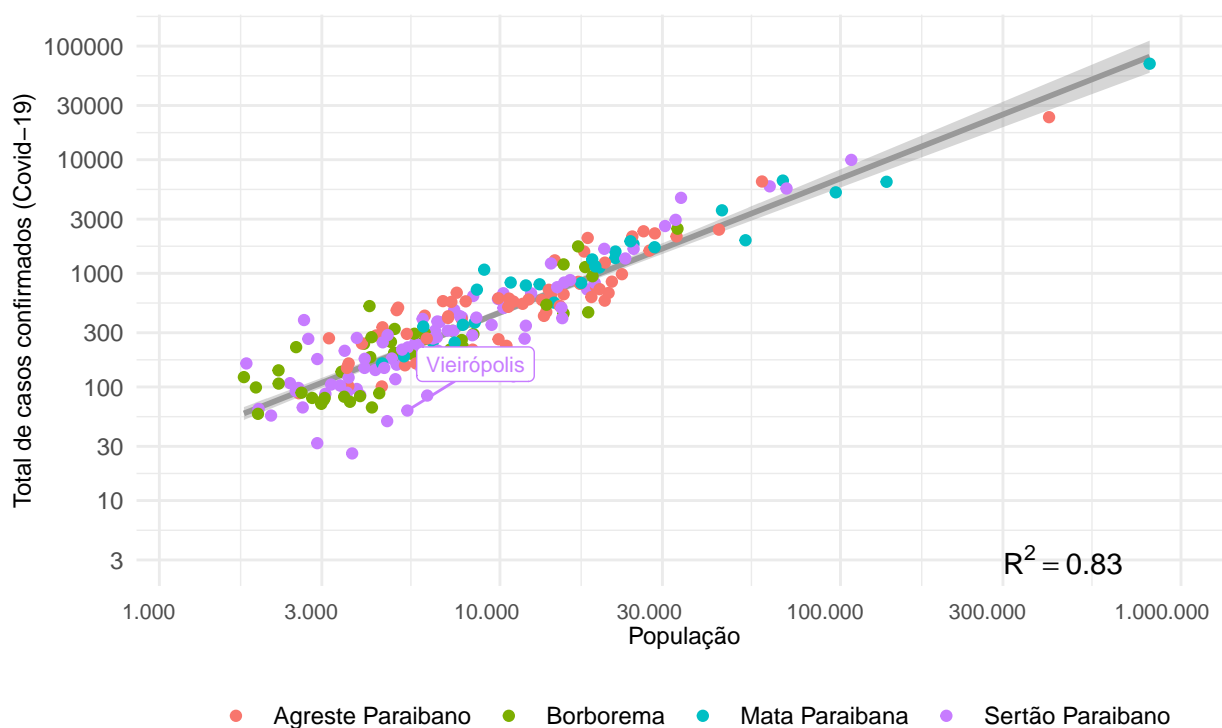


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período utilizado para medir as variações dos casos apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	72.677	9.865	15,2
Borborema	15.361	2.701	20,7
Mata Paraibana	113.469	17.529	17,4
Sertão Paraibano	57.666	9.355	18,5

^a Fonte: Ministério da Saúde

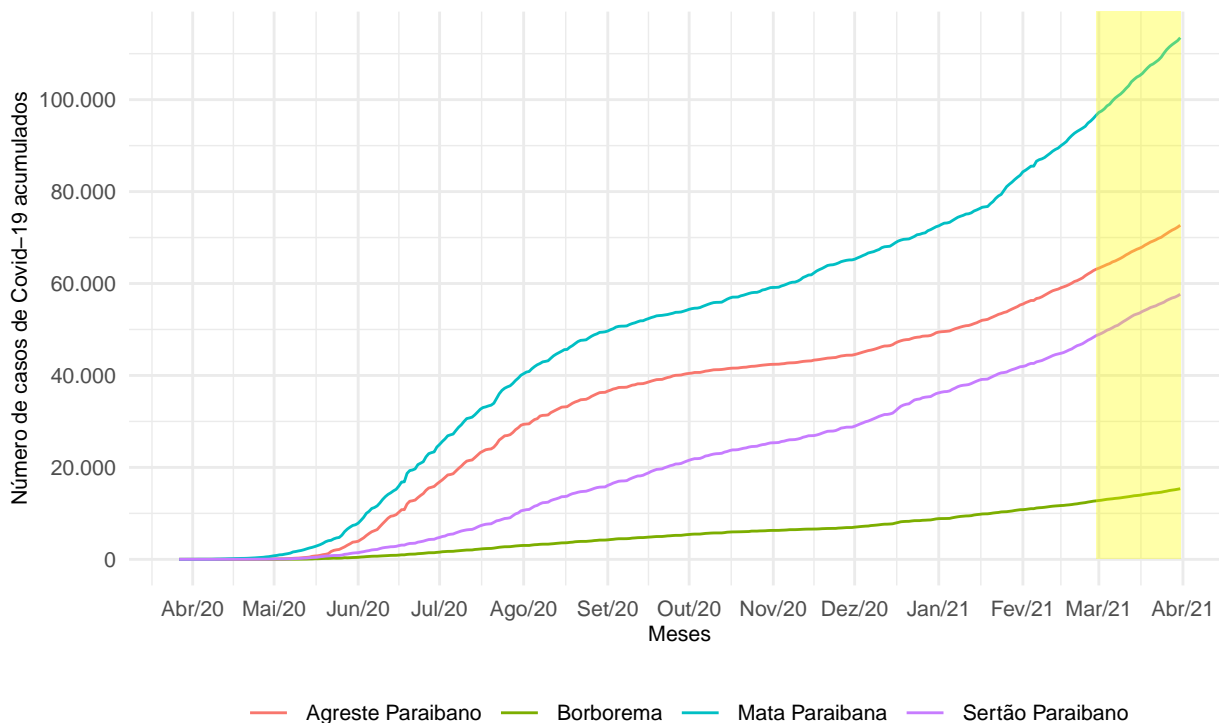


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Veirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Veirópolis	62	8	14,8

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Veirópolis é referente a 31 de Março de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 62 casos confirmados de Covid-19 e 2 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

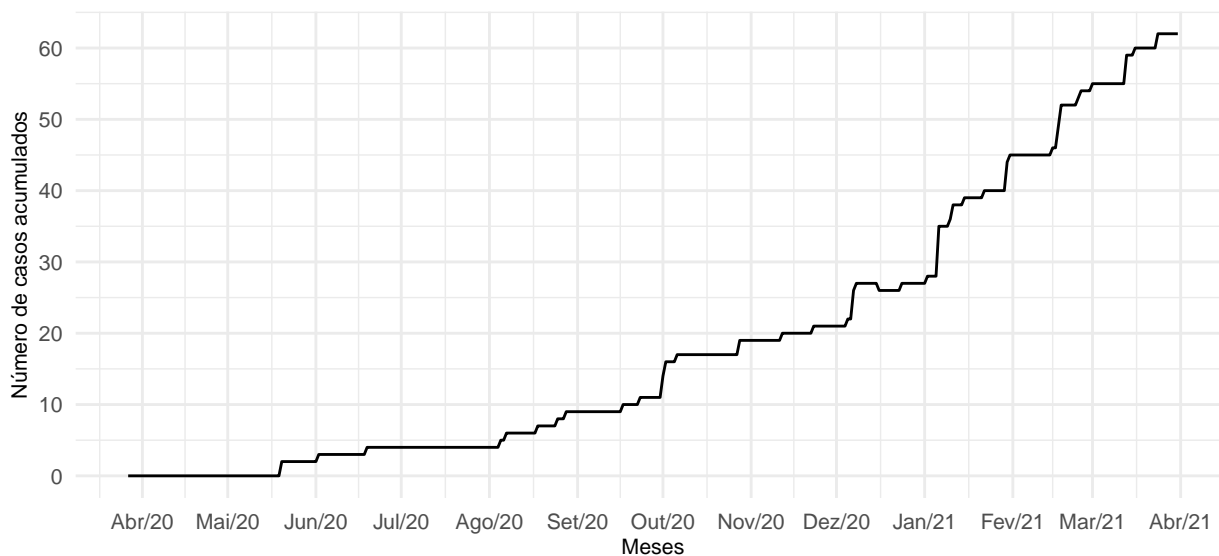


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

A Tabela 6 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município até a data de 31/03/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁴.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	1ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	652
Vieirópolis	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	107
Vieirópolis	2ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	132
Total	-	-	891

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

⁴Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>



4.1 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 7 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 09 de Abril de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁵.

Tabela 7: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Município	Enfermaria	UTI
Campina Grande	96	56
João Pessoa	77	51
Patos	22	5
Piancó	13	0
Cajazeiras	12	0
Guarabira	8	0
Mamanguape	5	3
Pombal	3	0
Santa Rita	3	2

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores da ação orçamentária “21C0” (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus) transferidos para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de março de 2021, o montante de recursos federais recebidos na ação supramencionada foi de R\$ 460.000.

⁵Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>



Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Mar	2020	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Abr	2020	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Mai	2020	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Jun	2020	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jul	2020	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	Ago	2020	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Ago	2020	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Set	2020	138.366,92
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Nov	2020	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Dez	2020	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	Jan	2021	60.000,00
Total	-	-	1.223.435,93

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratação por Tempo Determinado	50.214	72.851	75.945



Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março
Contribuições	1.000	1.000	0
Diárias - Civil	3.250	3.600	1.500
Material de Consumo	25.578	86.199	105.771
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.231	35.778	250
Obrigações Patronais	12.064	27.012	31.950
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.525	52.650	18.685
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.968	77.266	55.351
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.916	78.179	84.311
Passagens e Despesas de Locomoção	0	140	80
Equipamentos e Material Permanente	0	0	12.562
Total	281.746	434.676	386.406

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.860,0	0,0	0,0



Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	400,0	2.026,0	2.489,0
Manutenção E Conservação De Veículos	555,0	0,0	6.580,0
Material Hospitalar	14.000,1	6.862,7	21.878,8
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	8.178,9	14.344,4	0,0
Outros Materiais De Consumo	3.399,2	10.783,1	15.305,8
Outros Serviços De Pessoa Física	19.755,0	22.855,0	13.195,0
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.640,0	11.140,0	8.780,0
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social Sem Subelemento	82.915,6	78.178,9	84.311,0
Serviço De Acesso A Internet	320,0	0,0	0,0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	33.206,9	56.714,8	32.573,2
Serviços Bancários	788,5	913,9	694,4
Serviços De Energia Elétrica	6.629,9	5.217,6	0,0
Serviços De Telecomunicações	122,3	116,6	117,0
Serviços Médicos E Odontológicos	15.660,0	16.780,0	4.920,0
Serviços Técnicos Profissionais	1.555,0	1.555,0	0,0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,0	39.301,9	39.506,4
Gêneros De Alimentação	0,0	9.753,3	12.057,4
Locação De Imóveis	0,0	11.150,0	350,0



Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março
Locação De Veículos	0,0	310,0	3.200,0
Material Para Manutenção De Veículos	0,0	5.154,0	12.315,0
Seguros	0,0	1.137,4	1.137,4
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0,0	0,0	4.308,0
Material De Expediente	0,0	0,0	2.303,8
Material Odontológico	0,0	0,0	1.536,0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0,0	0,0	448,0
Mobiliário Em Geral	0,0	0,0	8.254,0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0,0	0,0	420,0

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁶ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 102.744,12**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁶É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

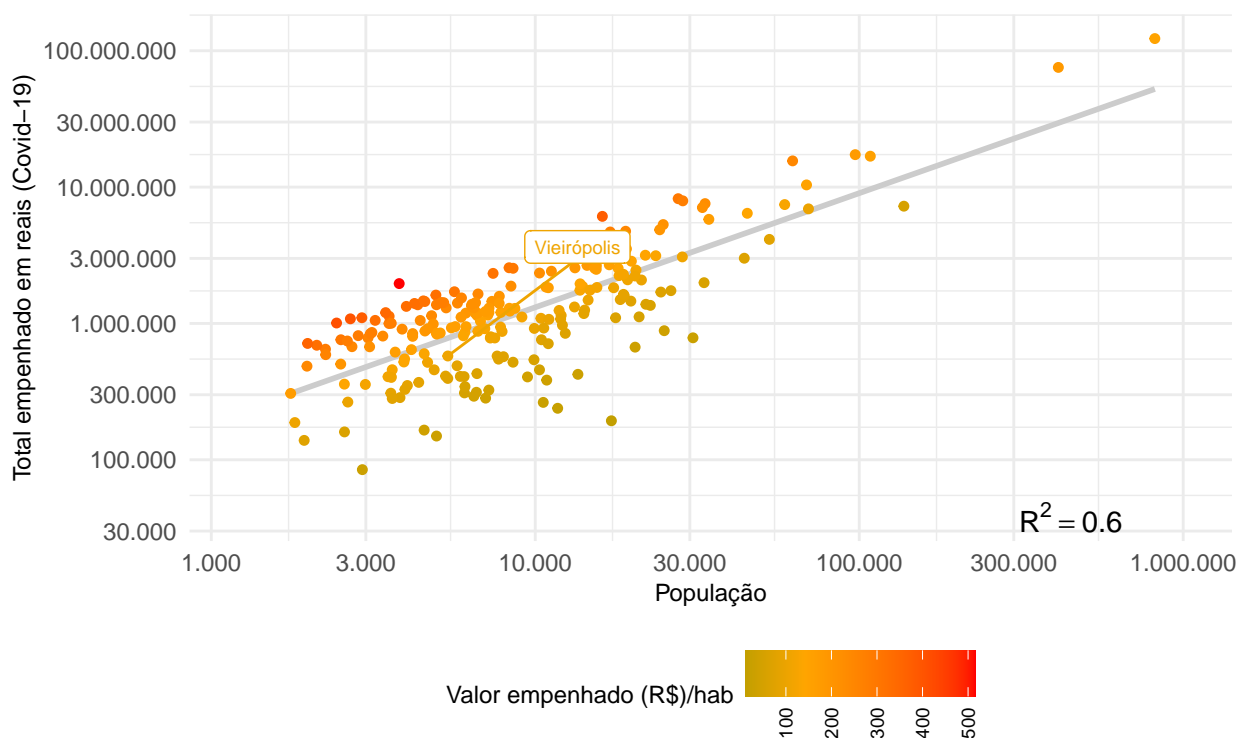


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	29.657,4	39.297,7	33.789,1	102.744,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

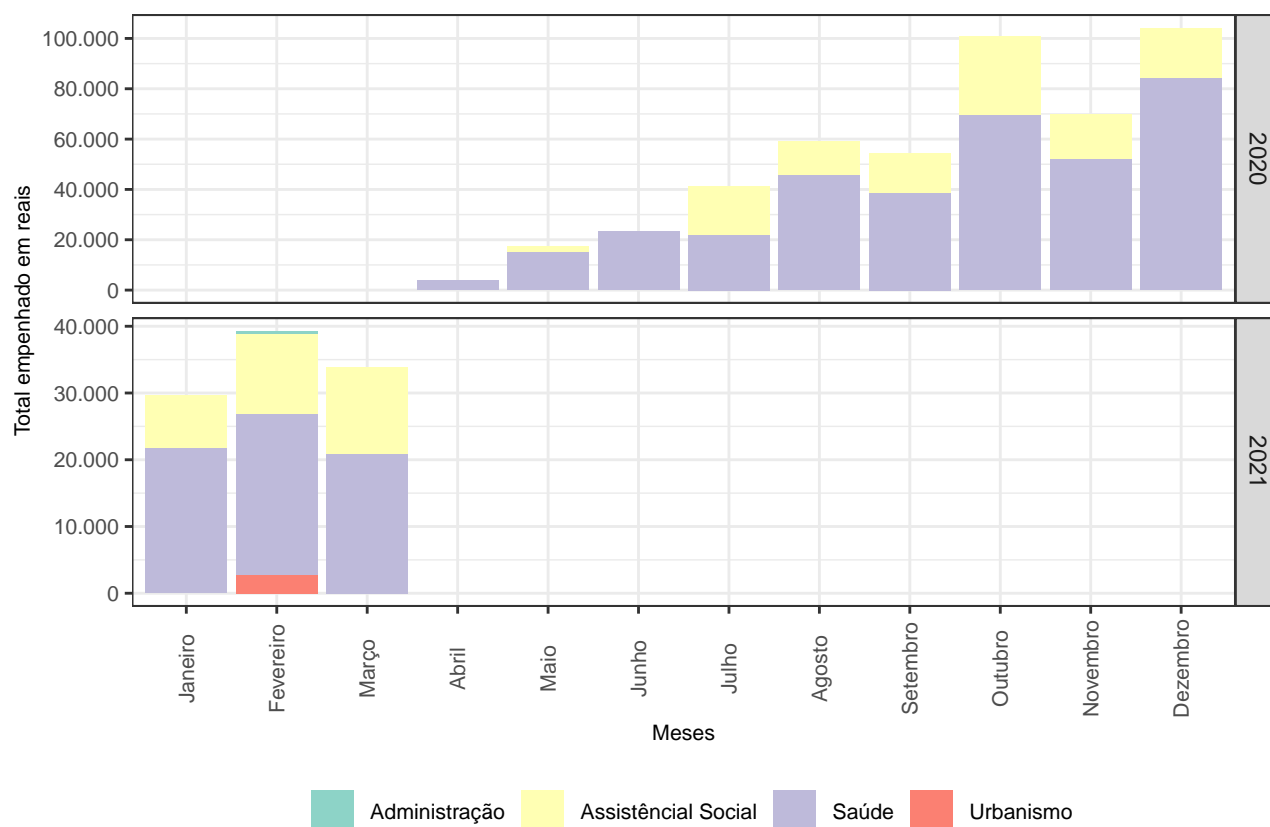


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	2,03
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	6,84
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	17,76
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	2,23
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	8,37
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	11,67
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	16,38



Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	1,83
Março	Material de Consumo	20.839,08	20,28
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	7,79
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.950,00	4,82

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	138.367	120.200	258.567	54.320	204.246
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122



Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	0	0	0	33.789	-33.789
Total	-	1.223.436	481.211	1.704.647	577.045	1.127.603

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Fev/2021 e 31/Mar/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁷. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Mar/2021 são apresentados na seção 9 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 15 de Abril de 2021.

⁷Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>

9 ANEXOS

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até março de 2021.

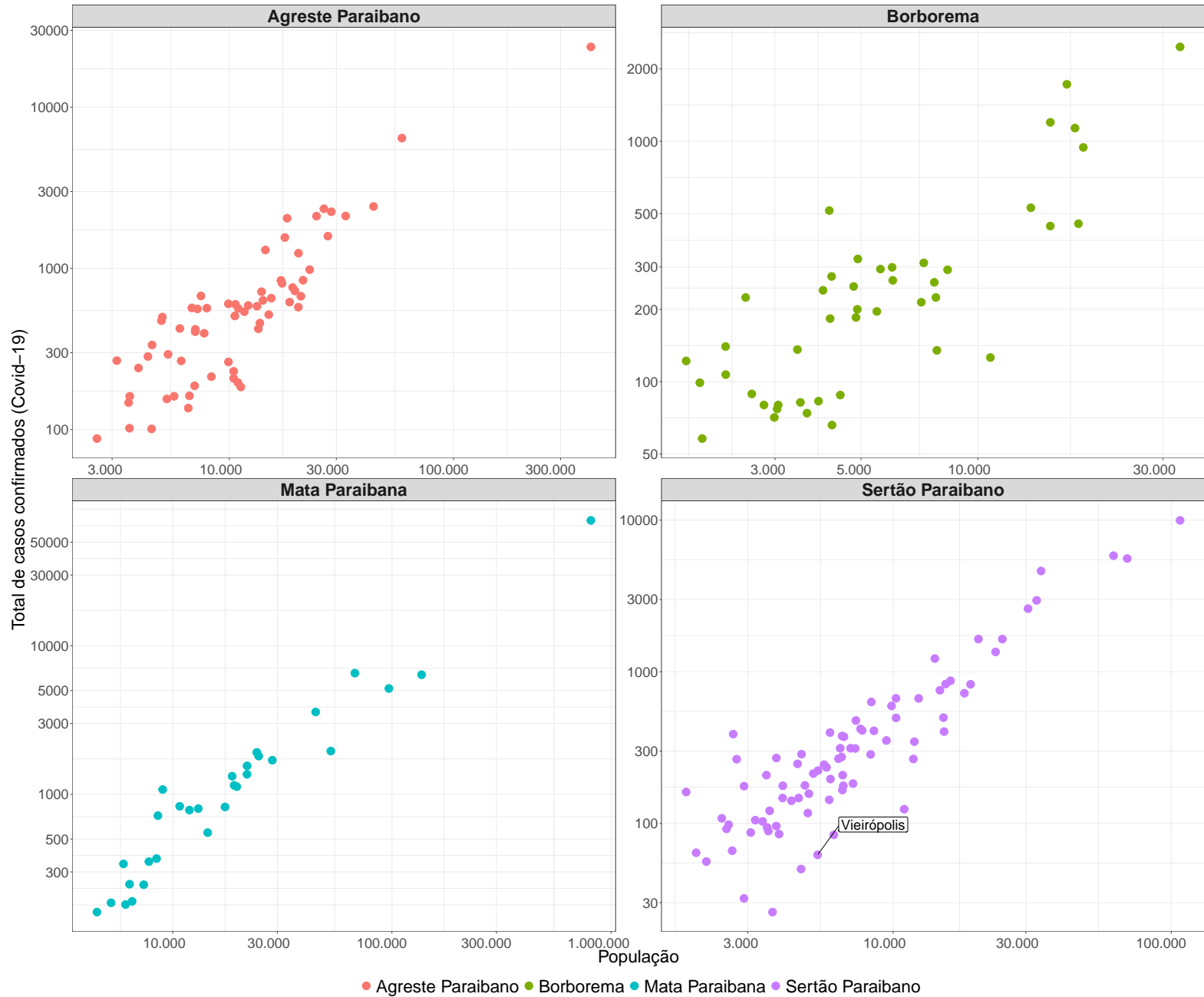
Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934	
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202	
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009	
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808	
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671		
2021	CIDE-Combustíveis	919	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	919	
	FPM	737.433	966.588	647.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.351.905	
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.261.897	
	ITR	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510	
	Royalties	16.441	18.973	31.414	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.827	
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	853.502	785.894	966.557	1.303.087	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	15.509.774	

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos





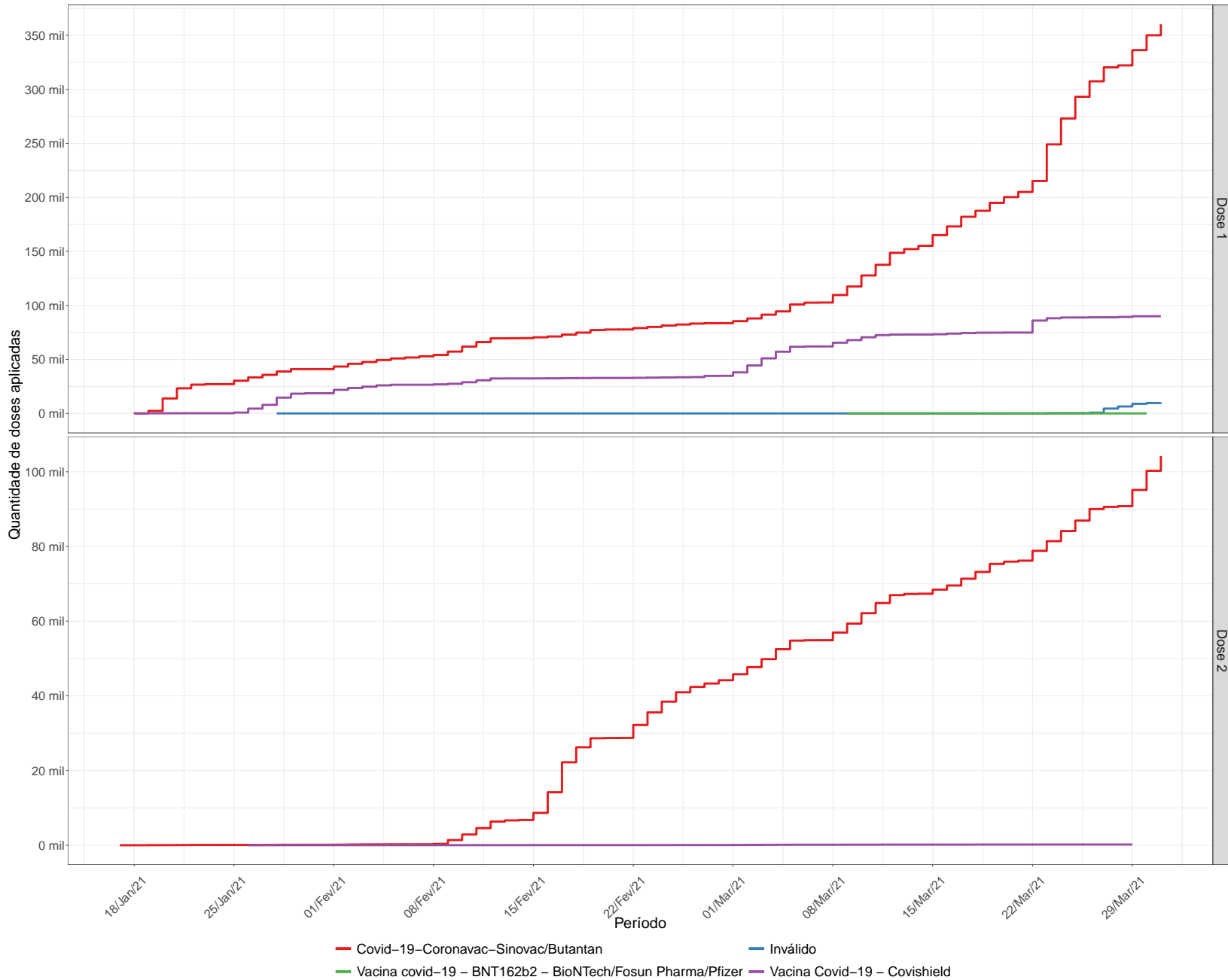


Figura 8: Aplicação de vacinas no Estado da Paraíba.
 Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc: 03768/22. Data: 01/04/2022 02:21. Responsável: Emmanuel T. Burity.
 Impresso por convidado em 08/10/2023 21:04. Validação: 825A.F463.E7C1.BE47.6C1A.5009.0255.773E.
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Assinado em 20 de Abril de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Abril de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 00808/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1);
2. O município figura entre os 60 municípios paraibanos com menor despesa empenhada por habitante para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Meta COVID) desde o seu início em 2020 (item 6.2);
3. Dos recursos da COVID-19 oriundos de transferências federais e da LC 173/20 foram aplicados apenas 33,85% (item 7).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/04/2021 17:32



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2673 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00808/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1); 2. O município figura entre os 60 municípios paraibanos com menor despesa empenhada por habitante para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Meta COVID) desde o seu início em 2020 (item 6.2); 3. Dos recursos da COVID-19 oriundos de transferências federais e da LC 173/20 foram aplicados apenas 33,85% (item 7).

João Pessoa, 22 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 00929/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 27 de abril de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquisar



ALTO CONTRASTE A- A+ AA

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Avisos de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÕES

Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 22/04/2021)

Ente: Unidade Gestora: Situação dos Avisos:

Avisos Enviados no Prazo

61,54% (8)

Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital

Avisos Enviados em Atrasado

38,46% (5)

Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital

Avisos Enviados Após a Licitação

0,00% (0)

Enviados ao TCE PB após a realização das licitações

* Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2021.

Situação dos Avisos por ENTE

No.	Ente	61,54% (8)	38,46% (5)
1	Vieirópolis		

QTDE de Avisos por Modalidade



Assinado em 27 de Abril de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2676 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 28/04/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00929/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 27 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Nota Recomendatória Conjunta
ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021**

Recomendação aos Tribunais de Contas brasileiros visando à adoção de medidas de orientação, acompanhamento e fiscalização voltadas ao atingimento tempestivo de metas do Plano Nacional de Educação – PNE e ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância pelos Municípios.

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, o INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – ABRACOM, o CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – CNPTC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – AUDICON,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Atricon nº 03/2015, que apresenta diretrizes e opera como referencial aos Tribunais de Contas quanto aos parâmetros estabelecidos para a atuação dos órgãos de controle em relação à política pública da educação, bem como o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC em vigor;

CONSIDERANDO o contido na Resolução Conjunta ATRICON/ ABRACOM/ CNPTC/ IRB nº 1, de 27 de março de 2020, a qual dispõe sobre diretrizes e



recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos Tribunais de Contas, de modo colaborativo com os Poderes e órgãos, para minimizar os efeitos decorrentes da Covid-19;

CONSIDERANDO que as Metas 1 e 2 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) versam sobre o atendimento às crianças de zero a 6 anos em creche e pré-escola, e de jovens e adolescentes de 6 a 14 anos no ensino fundamental, respectivamente, e que tais etapas de ensino estão, em grande medida, sob responsabilidade da esfera municipal;

CONSIDERANDO que a Meta 1B (ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos) e a Meta 2 (universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e a garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada) apresentam como prazo para seu pleno atendimento o final da vigência do PNE, o qual coincide com o fim do mandato dos atuais Prefeitos, em 2024;

CONSIDERANDO que os dados apresentados no “Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020”, divulgados pelo INEP/MEC em 2020, apontam a taxa de atendimento de apenas 36% da Meta 1B, o que determina a necessidade de se garantir, até 2024, a oferta de vagas em creches a 1,5 milhão de crianças de zero a 3 anos que ainda se encontram fora do sistema de ensino¹;

¹ A taxa de atendimento divulgada pela plataforma TC educa (tceduca.irbcontas.org.br), que utiliza os dados mais recentes do Censo Escolar da Educação Básica do INEP/MEC e as estimativas populacionais, por faixa etária, elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), com base no Censo Populacional 2010, estimativas anuais do IBGE e em dados de sistemas de informações de nascidos vivos e mortalidade do Ministério da Saúde, indica o percentual de 32% para a Meta 1B em 2019.



CONSIDERANDO que o Brasil chegou a 2019 com 98% de atendimento da Meta 2A (percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental – taxa de escolarização líquida ajustada, utilizada pelo INEP/MEC para fins de cálculo da Meta 2 em seu Relatório), o que implica cerca de 500 mil crianças e adolescentes de 6 a 14 anos excluídos do ensino fundamental sem ter concluído essa etapa²;

CONSIDERANDO o prolongado período de fechamento das escolas durante o ano de 2020, em função das medidas de isolamento social determinadas pelas autoridades de saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19, e que, apesar dos esforços para organizar atividades remotas, muitos estudantes não foram alcançados e perderam o vínculo com a escola, realidade essa que tenderá a aumentar os números da evasão e do abandono escolar;

CONSIDERANDO a importância de ações afirmativas por parte do Poder Público visando a reverter esse quadro, sendo uma delas a realização da busca ativa, estratégia descrita no Plano Nacional de Educação e que o coloca como protagonista no enfrentamento da exclusão escolar, atuando a partir de articulações intersetoriais e em regime de colaboração entre os entes federados;

CONSIDERANDO a necessidade de readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar (BAE), desenvolvida pelo UNICEF em parceria com Undime, Congemas e Conasems, a cada novo ciclo de gestão municipal, independentemente de reeleição do gestor, por aqueles Municípios que a utilizam como mecanismo de enfrentamento da exclusão escolar no seu território;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2020 havia 3.214 Municípios cadastrados na plataforma da BAE, e que, ao mesmo tempo em que se registra a readesão à estratégia por cerca de 1.400 deles já nos primeiros dois meses de

² O TC educa indica taxa de atendimento de 92% no Brasil para a Meta 2A em 2019.



2021, aproximadamente 1.800 ainda precisam formalizá-la para dar continuidade ao trabalho³;

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 11, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que determina que os Municípios poderão atuar fora da educação infantil e do ensino fundamental apenas após terem cumprido plenamente suas atribuições nas referidas etapas de ensino, e que os dados demonstram que mais de 400 Municípios brasileiros investiram nos ensinos médio ou superior em 2019, sendo que, muitos deles, ainda não tinham atendido plenamente as exigências descritas nas Metas 1 e 2 do PNE⁴; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do PNE, o qual determina que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem elaborar a sua legislação orçamentária “de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução”, e que, até dia 31 de agosto deste ano, os Planos Plurianuais das novas gestões municipais precisam ser encaminhados ao Legislativo para aprovação;

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

RECOMENDAM aos Tribunais de Contas brasileiros que adotem medidas de orientação, acompanhamento e fiscalização visando ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, reportando-se, sobretudo, aos jurisdicionados que ainda não atingiram os percentuais exigidos nas Metas 1 e 2 do PNE, a fim de que

³ Mais informações acerca dos procedimentos necessários para realizar a readesão à BAE podem ser encontradas no site <https://buscaativaescolar.org.br/>.

⁴ Dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, do FNDE/MEC, referentes a 2019.



implementem as providências necessárias para se garantir o direito à educação das crianças e adolescentes, ressaltando:

- a imperiosidade de se adotar as providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021;

- a exigência de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar;

- a necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

- a importância de se envidar esforços, em cada unidade da federação, visando a reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar.⁵ Nesse tema, reforça-se o significado de todas as iniciativas com tal objetivo, ressaltando-

⁵ De acordo com o UNICEF: “Cada dia sem esse vínculo escolar aumenta o risco de abandono permanente. É preciso ir em busca de todas as crianças e todos os adolescentes, sem deixar nenhuma ou nenhum para trás (Carta aberta às prefeitas e aos prefeitos eleitos dos municípios brasileiros, de Florence Bauer, representante do UNICEF no Brasil, em 7 de janeiro de 2021). Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-pede-prefeitas-e-prefeitos-eleitos-que-priorizem-reabertura-segura-das-escolas>. Acesso em 11 jan. 2021.



se a readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF⁶ pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais.

Brasília, 16 de março de 2021.

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira,
Presidente da Associação dos Membros
dos Tribunais de Contas do Brasil –
ATRICON.

Ivan Lelis Bonilha,
Presidente do Instituto Rui Barbosa – IRB.

Thiers Vianna Montebello,
Presidente da Associação Brasileira de
Tribunais de Contas dos Municípios -
ABRACOM.

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto,
Presidente do Conselho Nacional de
Presidentes dos Tribunais de Contas –
CNPTC.

**Ministro-Substituto Marcos
Bemquerer Costa,**
Presidente da Associação Nacional dos
Ministros e Conselheiros Substitutos
dos Tribunais de Contas – AUDICON.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do
Instituto Rui Barbosa – CTE-IRB.

⁶ Em parceria com Undime, Congemas e Conasems.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Distribuição de vacinas para o município	8
4.2	Vacinas aplicadas	8
4.3	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
4.4	Confronto entre vacinas distribuídas e aplicadas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	10
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	11
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13

8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16
9	Licitações e Contratos	17
9.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20	17
10	ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a abril de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	16/Abr/2021	03/Mai/2021	17

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,217	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de abril de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 19.

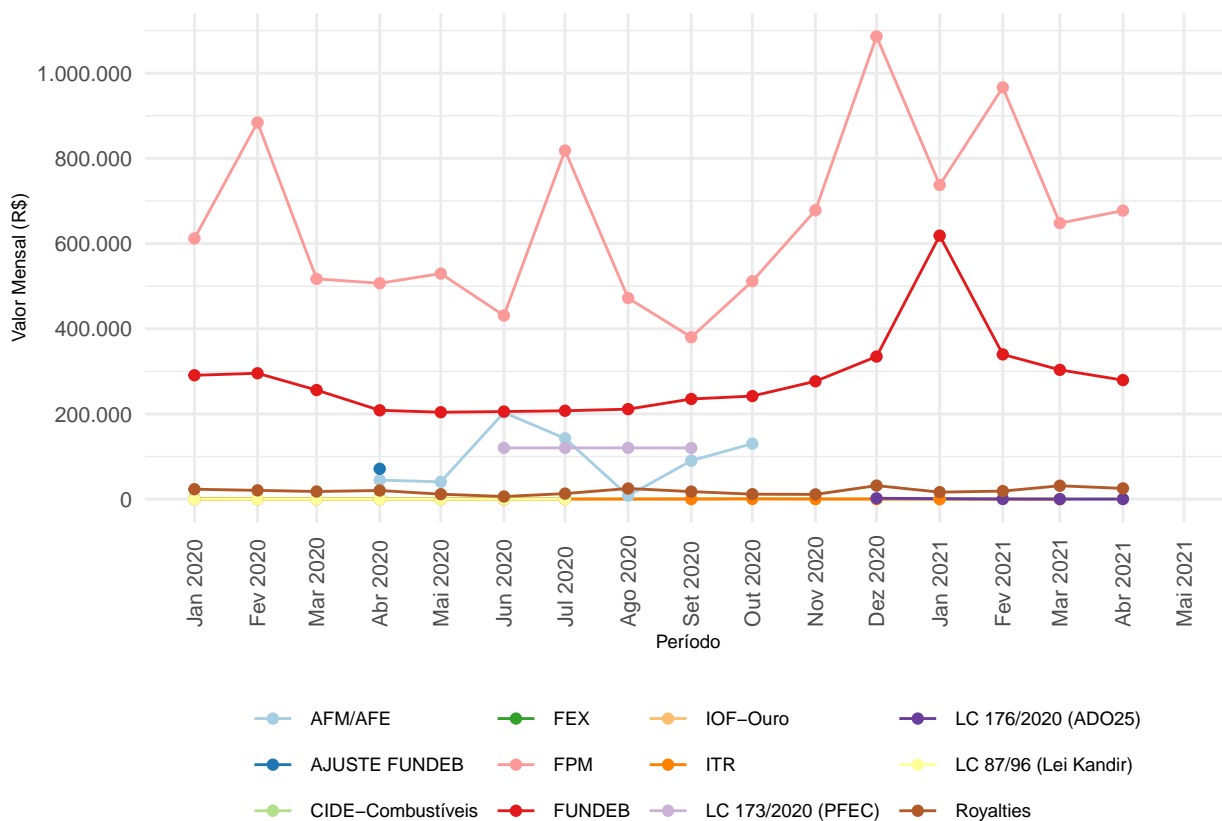


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a abril de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 3.773.183,57. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 4.665.024,88, ou seja, uma variação de **23,64%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

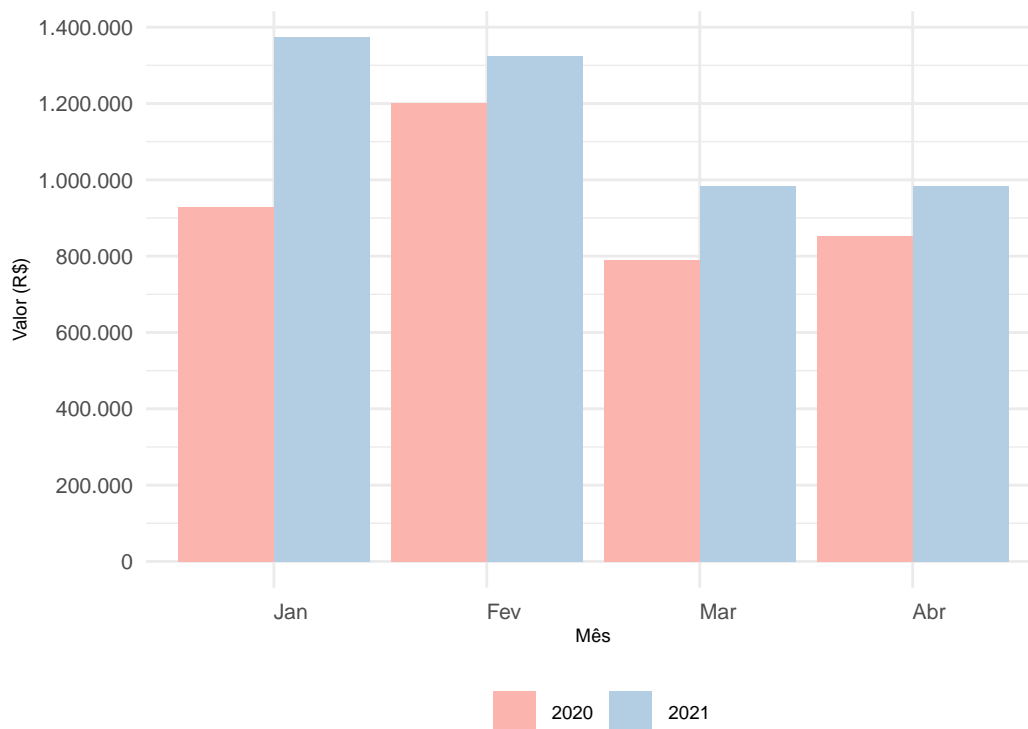


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr
CIDE-Combustíveis	919,1	0,0	0,0	745,4
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4
FUNDEB	618.602,7	339.760,4	303.533,5	279.416,3
ITR	18,8	0,0	4,9	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	340,2	170,1	170,1
Royalties	16.440,7	18.972,8	31.414,0	25.297,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Abril de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

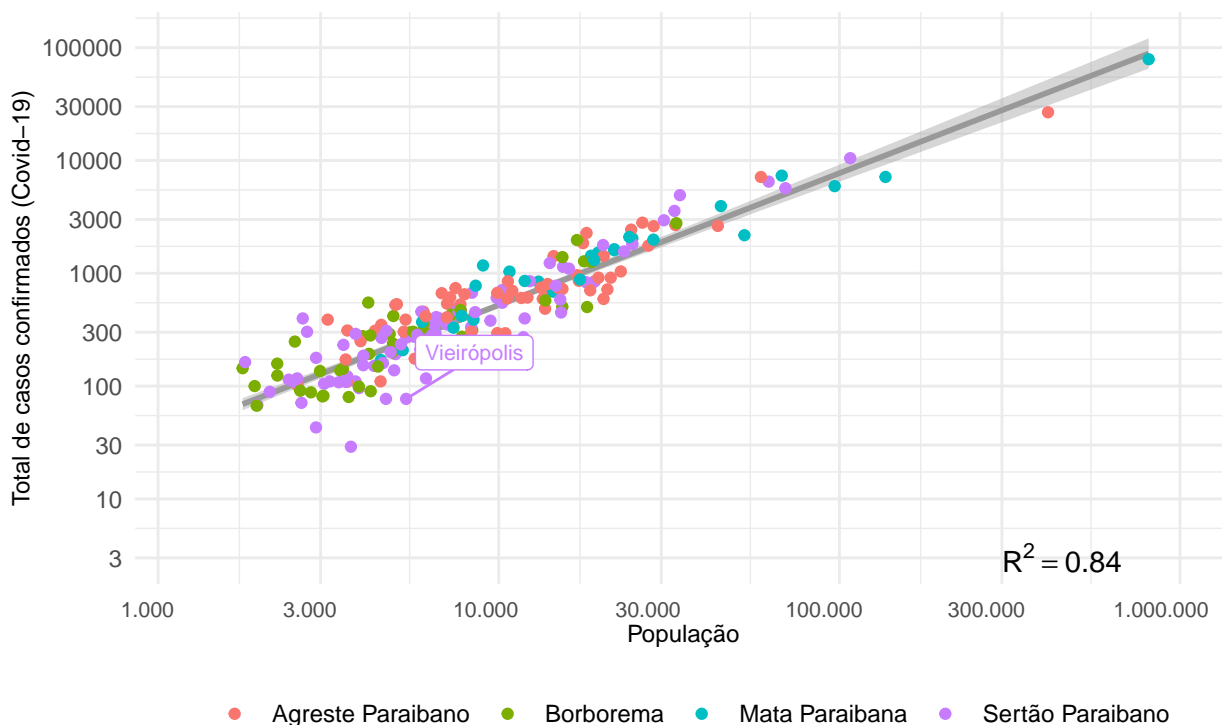


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/03/2021 a 30/04/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	83.310	11.412	15,3
Borborema	18.077	2.932	18,6
Mata Paraibana	127.844	15.450	13,3
Sertão Paraibano	63.438	6.405	10,7

^a Fonte: Ministério da Saúde

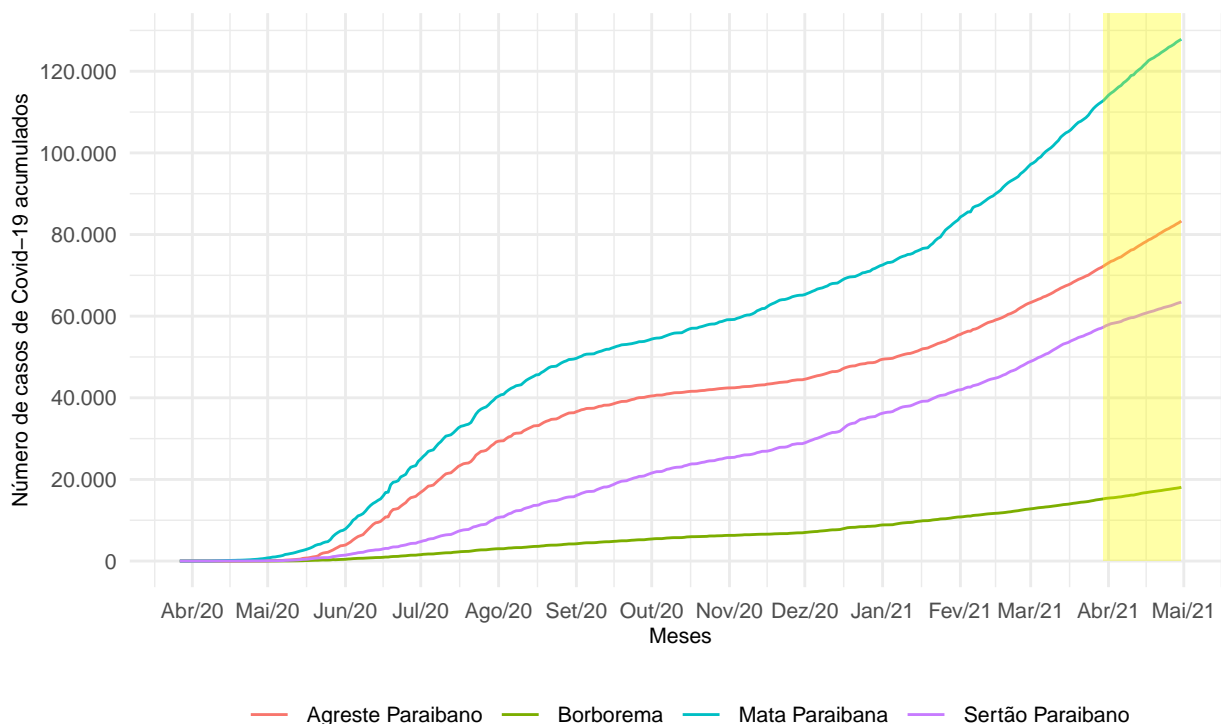


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	77	15	24,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Abril de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 77 casos confirmados de Covid-19 e 2 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

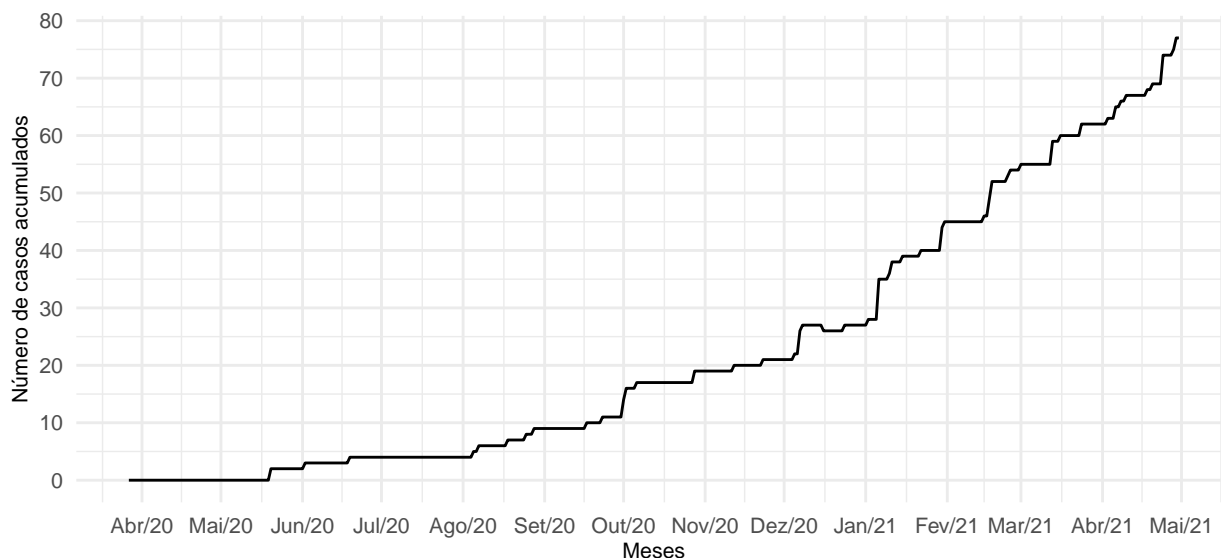


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Distribuição de vacinas para o município

Conforme dados⁴ obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba em 02/05/2021, a vacinação do município apresentava a situação demonstrada na Tabela 6.

Tabela 6: Dados sobre a distribuição de vacinas para o município.

Município	1ª Dose	2ª Dose	Total de doses
Vieirópolis	1.167	767	1.934

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

4.2 Vacinas aplicadas

A Tabela 7 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município **até a data de 30/04/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 7: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Vieirópolis	1ª Dose	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	952

⁴Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/painel-de-vacinacao>>

⁵Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>

Tabela 7: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	111
Vieirópolis	2ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	510
Vieirópolis	2ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	23
Total	-	-	1.596

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.3 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 19/01/2021 a 12/04/2021. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 8 em relação ao município em tela.

Tabela 8: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
CPF não informado	23
Domicílio divergente de município de vacinação	139
Inconsistência relativa à idade	17
Intervalo entre uma dose e outra menor que recomendacao do fabricante.	9

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 17, constante no anexos do presente relatório.

4.4 Confronto entre vacinas distribuídas e aplicadas

Confrontando os dados sobre as vacinas distribuídas e aplicadas (Tabelas 6 e 7), chegamos ao resultado apresentado na Tabela 9. É importante destacar que as diferenças encontradas podem ocorrer devido ao descompasso existente entre as diferentes base de dados, ocasionando inclusive um percentual de utilização superior a 100%.

Tabela 9: Confronto entre distribuição e aplicação

Município	Vacinas distribuídas (a)	Vacinas aplicadas (b)	Diferença (a-b)	% utilizado (b/a)
Vieirópolis	1.934	1.596	338	82,5

Tabela 9: Confronto entre distribuição e aplicação (continuação)

Município	Vacinas distribuídas (a)	Vacinas aplicadas (b)	Diferença (a-b)	% utilizado (b/a)
-----------	--------------------------	-----------------------	-----------------	-------------------

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde.

^b Ministério da Saúde.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 18 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Maio de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 253 leitos de UTI e 327 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 10, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 16, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de abril de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 16 foi de R\$ 240.000.

Tabela 10: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 10: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Total	-	-	1.459.681,28

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 11 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Contratação por Tempo Determinado	50.214	72.851	75.945	91.469
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	3.250	3.600	2.350	1.600
Material de Consumo	25.578	86.199	191.502	51.920
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.231	35.778	2.200	17.384
Obrigações Patronais	12.064	27.012	31.950	0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.525	52.650	54.421	9.680
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.968	77.266	92.120	50.542
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.916	78.179	84.311	78.656
Passagens e Despesas de Locomoção	0	140	400	140
Equipamentos e Material Permanente	0	0	12.562	0
Total	281.746	434.676	548.761	302.391

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
---------------------	---------	-----------	-------	-------

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 12, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 12: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.860	0	0	1.166
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	400	2.026	2.749	2.500
Manutenção E Conservação De Veículos	555	0	6.940	640
Material Hospitalar	14.000	6.863	24.979	39.748
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	8.179	14.344	9.350	0
Outros Materiais De Consumo	3.399	10.783	32.256	0
Outros Serviços De Pessoa Física	19.755	22.855	31.755	5.435
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.640	11.140	9.530	11.315
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	82.916	78.179	84.311	78.656
Sem Subelemento	82.759	140.381	113.845	111.593
Serviço De Acesso A Internet	320	0	0	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	33.207	56.715	63.131	34.227
Serviços Bancários	788	914	1.144	579
Serviços De Energia Elétrica	6.630	5.218	3.903	0
Serviços De Telecomunicações	122	117	117	115
Serviços Médicos E Odontológicos	15.660	16.780	17.906	820
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	1.555	1.555	0

Tabela 12: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0	39.302	74.279	0
Gêneros De Alimentação	0	9.753	21.959	2.046
Locação De Imóveis	0	11.150	350	350
Locação De Veículos	0	310	5.835	0
Material Para Manutenção De Veículos	0	5.154	16.045	2.254
Seguros	0	1.137	1.137	0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	0	4.308	0
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	0	0	489	0
Material De Expediente	0	0	2.304	0
Material Farmacológico	0	0	7.927	7.872
Material Odontológico	0	0	1.536	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	448	0
Mobiliário Em Geral	0	0	8.254	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	420	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	0	3.000
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	75
Total	281.746	434.676	548.761	302.391

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 13 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 154.092,14**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

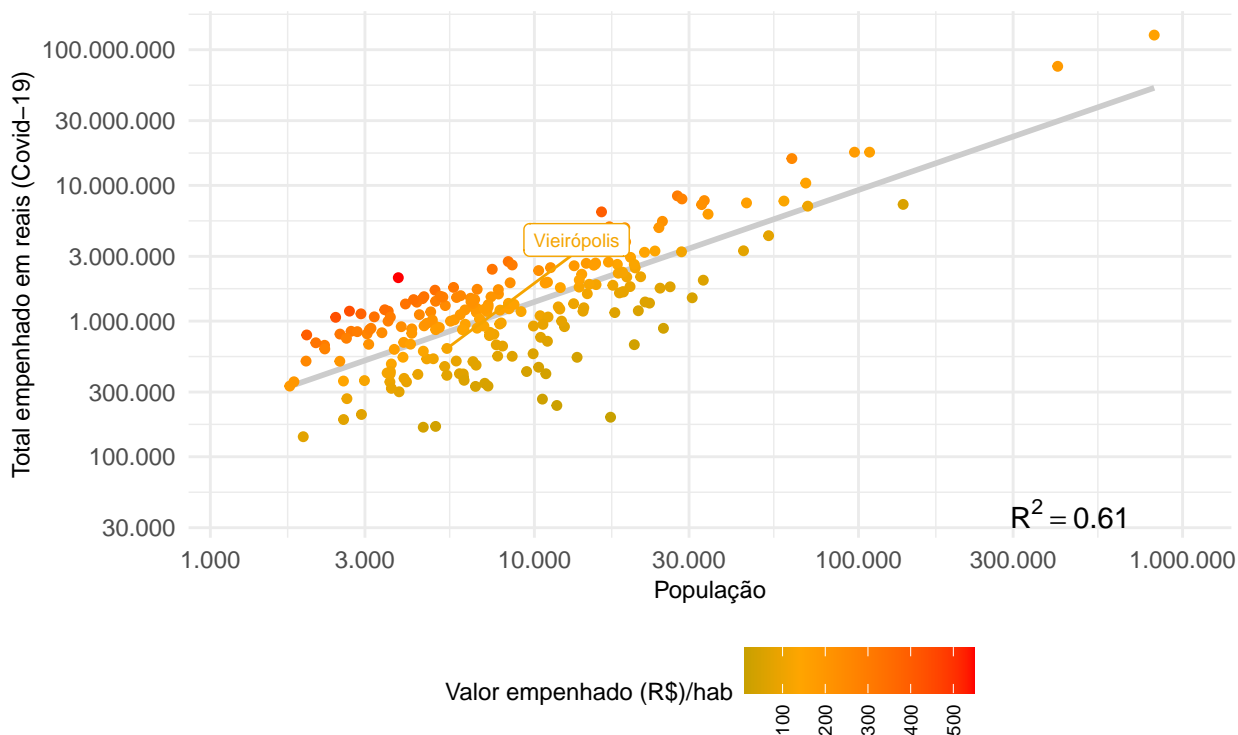


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 13: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	29.657,4	39.297,7	58.420,7	26.716,4	154.092,1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

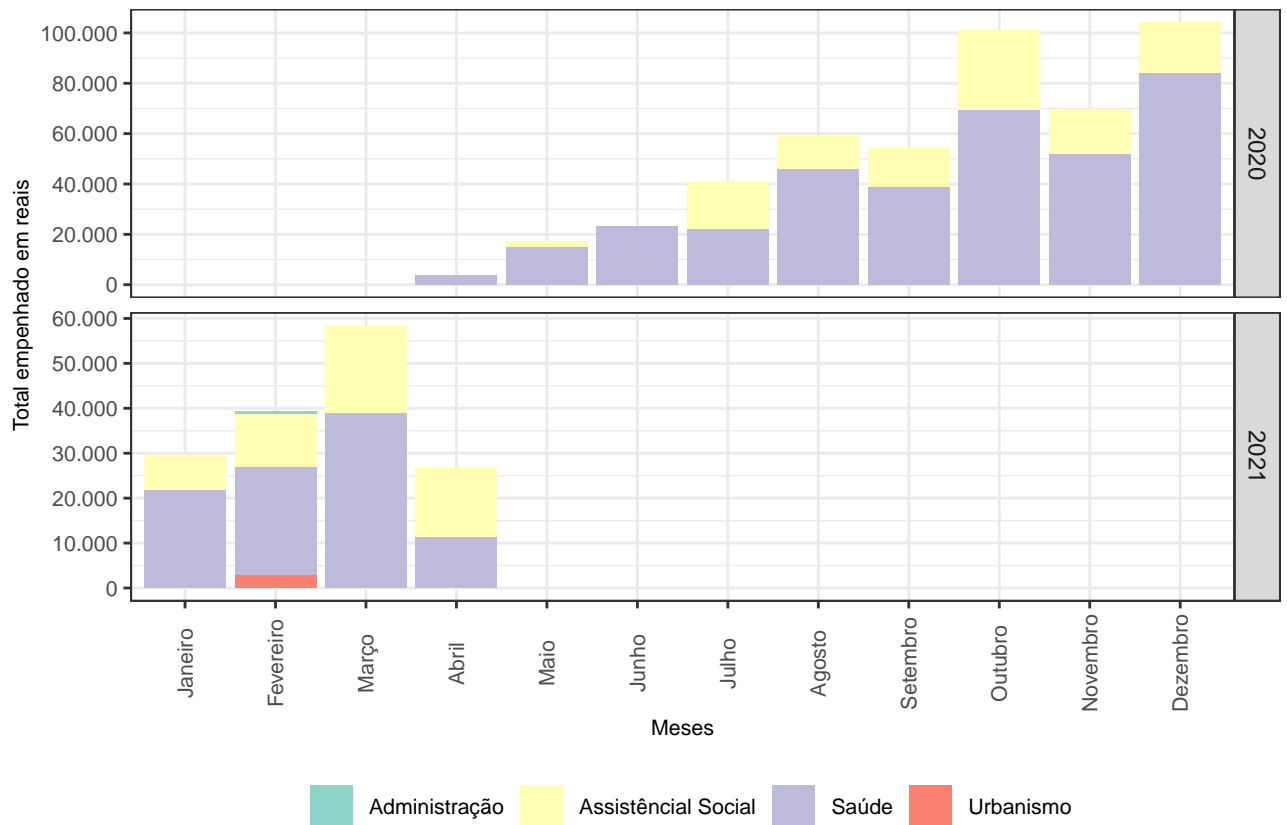


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 14 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 14: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	1,35
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	4,56
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	11,84
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	1,49
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	5,58
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	7,78
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	10,92
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	1,22
Março	Material de Consumo	33.405,73	21,68

Tabela 14: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	5,19
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	6,51
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	4,53
Abril	Material de Consumo	2.739,89	1,78
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	7,07
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.660,00	3,02
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.427,98	5,47

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 15. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 15: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818

Tabela 15: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	0	0	0	26.716	-26.716
Total	-	1.459.681	481.211	1.940.893	628.393	1.312.500

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20

Não foram identificados, entre 01/Mar/2021 e 30/Abr/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹. Os contratos ou licitações registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Abr/2021 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 17 de Maio de 2021.

⁹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

10 ANEXOS

Tabela 16: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
Total	-	-	-	-	1.459.681,28

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 17: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Aplicação de doses da vacina de fabricantes diferentes	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF não existe na base da RF	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
CPF não informado	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Inconsistência relativa à idade	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Inconsistências Relativas ao Cargo/Função	Identificação de pessoas vacinadas que não possuem relação estreita com a área de saúde
Intervalo entre uma dose e outra menor que recomendacao do fabricante.	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Ocupantes de cargo eletivo vacinados	Identificação de agentes políticos vacinados em desacordo com o plano de vacinação
Vacinado já falecido	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 18: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital São Luis	45	0
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	27	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	24	4
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	20	12
Prontovida	19	39
Hospital Municipal Santa Isabel	17	42
Hospital Municipal Pedro I	16	32
Hospital de Trauma de Campina Grande	15	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	14	2
NOVO Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	14	16
Hospital Regional De Cajazeiras	13	7
Hospital Universitario Lauro Wanderley	12	10
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Maternidade Frei Damiao	12	1
Hospital Wenceslau Lopes	11	1
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	9	6
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	8	18
Hospital Regional de Guarabira	7	4
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	7	13
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	2
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	6	8
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	4	3
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Geral de Mamanguape	3	0
Hospital São Vicente de Paulo	2	2
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	2
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	0	0
Hospital João XXIII	0	6
Hospital Municipal Valentina	0	2
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	7

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

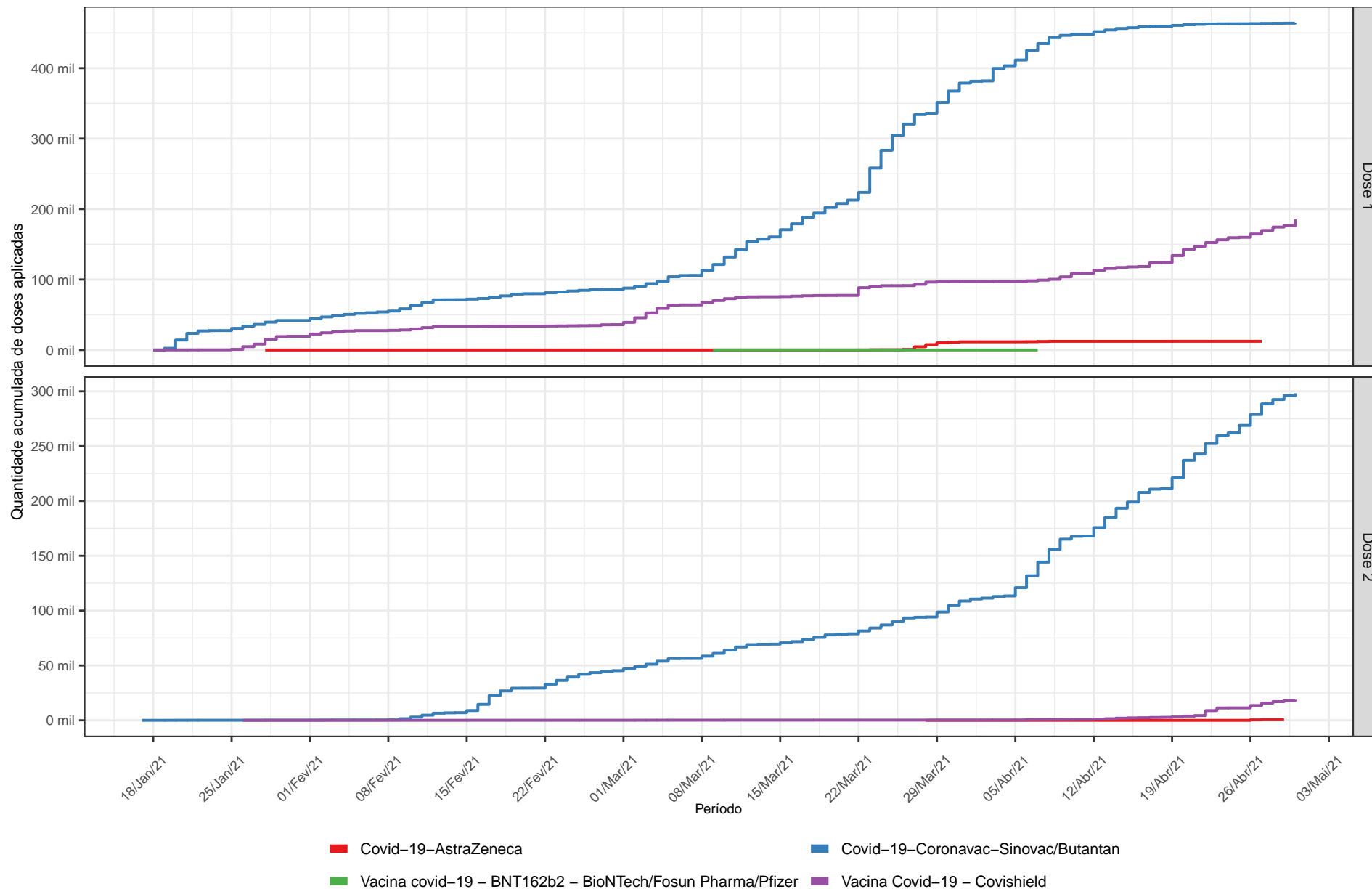
Tabela 19: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até abril de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	0	0	0	0	0	0	1.664
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	0	0	0	0	0	0	0	0	3.029.219
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	0	0	0	0	0	0	0	0	1.541.313
	ITR	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	0	0	0	0	0	0	0	0	680
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	0	0	0	0	0	0	0	0	92.124
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	785.894	966.557	1.303.087	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	16.492.717

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos



Relatório de Acompanhamento (Outros) - Paraíba - 08/10/2023. Data: 08/10/2023 21:04. Responsável: Emmanuel T. Burity.
 Impresso por convidado em 08/10/2023 21:04. Validação: EBC1.7D1F.A259.A255.182B.DC3B.2E6F.3AA6.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Assinado em 21 de Maio de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 24 de Maio de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01135/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1).



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

24/05/2021 19:49



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2696 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/05/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01135/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Descumprimento da Resolução Normativa RN TC nº 05/17, pela prefeitura municipal (item 1.1).

João Pessoa, 25 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Sagres Online (Gestão Fiscal da Receita)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sagres Online. Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 01156/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

Com efeito, o art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe sobre a responsabilidade da gestão fiscal para arrecadar receita de tributos de competência dos Entes da Federação:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Sagres Online (Receitas Tributárias), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 27 de maio de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal e Seguridade

11

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.711.865,67	81,77
	Direta:				21.711.865,67	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				294.532,00	1,11
	Direta:				294.532,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.139,00		1,09
	Direta:			290.139,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.113,00			0,55
	Direta:		145.113,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.026,00			0,55
	Direta:		145.026,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	33.899,00				0,13
	Direta:	33.899,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	29.736,00				0,11
	Direta:	29.736,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI					
	Total:	4.163,00				0,02
	Direta:	4.163,00				
	Indireta:					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 00450/21

SAGRES ONLINE Início Municipal Sobre Exercício 2021 Veirópolis Prefeitura Municipal de Veirópolis Entrar

Receitas (de 01/2021 a 03/2021) Filtros

Descrição

Agrupamentos	Mês	Soma(Valor Ajustado)	Valor Estornado	Tipo
> 11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal (3)		R\$ 49.784,87	R\$ 0,00	
> 11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (3)		R\$ 1.842,19	R\$ 0,00	
> 11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (3)		R\$ 18.884,61	R\$ 0,00	
> 11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal (3)		R\$ 1.316,00	R\$ 0,00	
> 11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal (1)		R\$ 75,00	R\$ 0,00	
> 12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal (1)		R\$ 919,06	R\$ 0,00	
> 12400011 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal (3)		R\$ 33.287,88	R\$ 0,00	
> 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (3)		R\$ 2.720,98	R\$ 0,00	

Assinado em 27 de Maio de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2698 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 28/05/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01156/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 27 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01203/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- 1 Adoção de providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021;
- 2 Obrigação de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar;
- 3 - Necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
- 4 Adoção de esforços objetivando reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar.
- 5 - Readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF, em parceria com Undime, Congemas e Conasems, pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais.

O presente alerta está subsidiado pela Nota Recomendatória Conjunta ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021 (Documento TC-17633/21) e objetiva à adoção de ações afirmativas por parte do Poder Público, visando a reverter o quadro de evasão e abandono escolar, decorrente da pandemia de Covid-19, bem como ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, de modo a resguardar o direito à educação das crianças e adolescentes.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

28/05/2021 17:31



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2700 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01203/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 Adoção de providências voltadas ao atendimento das Metas 1B e 2 do PNE, cujos prazos coincidem com o fim do período de gestão dos Prefeitos investidos em 1º de janeiro de 2021; 2 Obrigação de se investir os recursos da educação nas etapas de ensino sob responsabilidade precípua da esfera municipal, quais sejam, aquelas da educação infantil e do ensino fundamental, de forma a tornar possível a ampliação da oferta de vagas às crianças e adolescentes ainda excluídos do ambiente escolar; 3 - Necessidade de se contemplar, nos novos Planos Plurianuais dos Municípios, as disposições necessárias para se viabilizar o cumprimento das Metas 1 e 2 do PNE, bem como as especificações e a soma dos recursos que serão aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância, conforme disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); 4 Adoção de esforços objetivando reverter os efeitos deletérios que o fechamento das escolas causou no vínculo escolar e no aprendizado das crianças e dos jovens nesse período, a fim de que todos sejam acolhidos, atendidos e mantidos no ambiente escolar. 5 - Readesão à plataforma da Busca Ativa Escolar do UNICEF, em parceria com Undime, Congemas e Conasems, pelos Municípios que a utilizam como mecanismo para o enfrentamento da exclusão escolar, em razão de 2021 ser o primeiro ano das novas administrações locais. O presente alerta está subsidiado pela Nota Recomendatória Conjunta ATRICON/IRB/ABRACOM/CNPTC/AUDICON nº 01/2021 (Documento TC-17633/21) e objetiva à adoção de ações afirmativas por parte do Poder Público, visando a reverter o quadro de evasão e abandono escolar, decorrente da pandemia de Covid-19, bem como ao atendimento do Plano Nacional de Educação e do Marco

Legal da Primeira Infância dentro dos prazos previstos em lei, de modo a resguardar o direito à educação das crianças e adolescentes.

João Pessoa, 31 de Maio de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Objeto: Consulta

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Sousa

Exercício: 2021

Responsável: Fábio Tayrone Braga de Oliveira

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSULTA – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 1º, INCISO IX, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 C/C O ART. 2º, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL. Questionamentos acerca da aplicação da Lei Complementar Federal N° 173/2020, no tocante ao aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura 2021/2024. Conhecimento da consulta. Resposta ao consulente no sentido de que, para o exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para a legislatura anterior, considerados válidos por este Tribunal. Determinações à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI. Envio de cópia deste parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos Municipais, para a adoção da mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa. Envio de cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos Municipais e ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

PARECER PN – TC – 00001/21

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n° 01076/21, que trata de consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tayrone Braga de Oliveira, acerca de questionamentos sobre a aplicação da Lei Complementar Federal N° 173/2020, em relação ao aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito, para a legislatura 2021/2024, aprovado pelo Poder Legislativo mirim, ao final do exercício de 2020, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decide, por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, em conhecer da referida consulta e, no mérito, responder ao consulente que, para o exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para aqueles agentes políticos na legislatura anterior.

Decide, ainda:

1. Determinar à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI a realização, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, de exame dos atos normativos que fixaram a remuneração de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários municipais, para a legislatura 2021-2024, bem como o acompanhamento do cumprimento da presente decisão pelos jurisdicionados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

2. Encaminhar cópia do presente parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos municipais a fim de que adotem, para o exercício de 2021, a mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa.
3. Enviar cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos municipais, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Virtual

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO
 PROCURADOR GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

RELATÓRIO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo nº 01076/21 trata de consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tayrone Braga de Oliveira.

O postulante informa que a Câmara Municipal de Sousa aprovou no final do ano de 2020 legislação autorizando o aumento de subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021 e formula seu questionamento no seguinte aspecto:

“Existe a possibilidade da concessão ou não, de reajustes nos moldes acima narrados já a partir do ano de 2021 em razão da vigência da Lei Complementar nº 173/2020 e na melhor forma de direito?”

A norma referida pelo consulente é a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Chamado a se pronunciar sobre a matéria, o Consultor Jurídico do TCE entende que a consulta não preenche os requisitos exigidos no art. 176 do Regimento Interno, posto tratar de uma situação concreta, definitivamente consolidada, passível de submissão ao controle externo a cargo deste Tribunal. Faz, no entanto, a título de colaboração e em caráter informativo, as seguintes considerações:

“A matéria comporta desdobramentos:

1. **As normas autorizativas da fixação de subsídios dos Agentes Políticos, para cada mandato (legislatura) são de extração constitucional, inciso V, do art. 29 e foram sobejamente evidenciadas, em regras de fácil exegese, no Manual de Orientações aos Gestores Eleitos (Transição de Governo e Principais Obrigações Junto ao TCE) – no item 7 – DESPESAS DO MUNICÍPIO, instrumento normativo que se encontra a disposição dos jurisdicionados no Portal do Tribunal de Contas.**
2. A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SRS-COV-2 (Covid-19) determinou: **ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, a hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**

O art. 8º, I, da evidenciada Lei, entretantes, estabeleceu exceções, assim:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

A LC-173/2020, como se extrai do próprio texto, **não interferiu no processo legislativo destinado à fixação dos subsídios** de Prefeitos, Vice-prefeitos e Secretários Municipais para os mandatos 2021/2024, posto cuidado em **normas de extração constitucional de caráter cogente e impositivo**, como se observa do inciso V, do art. 29, da CF-88, *verbis*:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; ([Redação dada pela Emenda constitucional n.º 19, de 1998](#))

ISTO POSTO, sem prejuízo de submissão da consulta à Auditoria Especializada, por sua repercussão na PCA, propomos seja a respondida nos termos das considerações aqui expendidas.”

Ao analisar a consulta, o Órgão de Instrução emitiu o relatório de fls. 17-21, no qual enfatiza que:

“... tendo em vista que o objeto material da indagação encaminhada ao TCE relaciona-se à competência desta Corte de Contas, referente à apreciação das futuras Contas Anuais a serem apresentadas a esta Casa, entende esta Auditoria ser pertinente o seu posicionamento, ainda que com um caráter puramente pedagógico, não criando vinculação da matéria aqui postulada.”

Transcreve parte da DECISÃO SINGULAR DSPL - TCE 00065/20, exarada no bojo dos autos do Processo TC-21349/20, a seguir replicada:

“Destaque-se dentre os temas abordados no relatório da Auditoria, o aumento da despesa com pessoal em final de mandato, com a eficácia diferida para o início da legislatura a iniciar-se em 2021, e seu disciplinamento perante a Lei de Responsabilidade da Gestão, Lei Complementar 101/2000, com as alterações da Lei Complementar 173/2012, permanentes e temporárias, nesse último caso em razão das medidas de ajuste fiscal derivadas do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

Eis os dispositivos que podem ser ultrajados com a sequência do processo legislativo dos projetos mencionados:

Lei Complementar 101/2000 (com as alterações permanentes)

Art. 21. É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 173, de 2020)

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20; ([Redação dada pela Lei Complementar n.º 173, de 2020](#))

*III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal **que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder** ou órgão referido no art. 20; ([Incluído pela Lei Complementar n.º 173, de 2020](#))*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando: (Incluído pela Lei Complementar n.º 173, de 2020)

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou (Incluído pela Lei Complementar n.º 173, de 2020)

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo. (Incluído pela Lei Complementar n.º 173, de 2020)

Lei Complementar 173/2020 (dispositivos temporários)

Art. 8.º. Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Como se observa, com a publicação da Lei Complementar 173 em 28/05/2020, com cláusula de vigência imediata, aqueles atos de final de mandato, reflexivos de aumento de despesas públicas passaram a ter tratamento mais restritivo, mesmo na ausência de calamidade pública. Com ela, a calamidade pública, as regras temporárias, naturalmente, sobrelevam as restrições.

Não se trata, apenas, de regramentos para os cento e oitenta dias finais de mandato, mas de qualquer **ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder**, independentemente de calamidade pública. Esse comando atinge os aumentos concedidos ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Procuradores, Secretários e Servidores, tanto para o implemento a partir de 2021 quanto, no caso dos Parlamentares, àquelas previstas entre 2022 e 2024.

E ainda, quando os atos resultarem em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias finais de mandato ou quando tal incremento prescrever parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo, **estão também proibidas a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, ... de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público.**

Na excepcional presença de calamidade pública, como no presente, os entes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

federativos ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de *conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.*

Mesmo na eventualidade dos processos legislativos serem concluídos na gestão seguinte, mesmo assim, restariam contrariados os comandos da legislação fiscal, porquanto esta não diferencia entre atos finais, intercorrentes ou iniciais, trata simplesmente como “ato de que resulte”. E vai, além, cuida de atos de aprovação, edição ou sanção, justamente para coibir tais procedimentos ainda na origem.

Nessa cognição sumária, pois, aparentemente, os processos legislativos dos PLO’s 2285, 2289 e 2290 estariam dissociados do ordenamento jurídico vigente e de hierarquia superior à produção normativa local.

No mais, com a Auditoria, excepcionando apelas o parâmetro adotado para dimensionar o limite de remuneração do Presidente da Câmara, porquanto precedentes deste Tribunal adotam como parâmetro o valor atribuído ao Presidente da Assembleia Legislativa. Em todo caso, a discussão não tem relevo, porquanto a fixação já apresenta vícios na origem.”

Ressalta, ainda, o Órgão Técnico que a referida decisão é singular, motivo pelo qual entende ser necessário aguardar o posicionamento definitivo desta Corte sobre a matéria. Repisa o entendimento firmado no relatório de Auditoria, constante do Processo TC-21349/20, no sentido de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se abstenha de aplicar qualquer legislação autorizando o aumento dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021, ou quaisquer outras que venham a ser editadas com a mesma finalidade, até o pronunciamento final no âmbito desta Corte de Contas nos autos do citado processo.

Ao final, conclui o seu relatório opinando pelo processamento da consulta, na forma regimental, e resposta no sentido de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se abstenha de aplicar qualquer legislação autorizando o aumento dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice Prefeito, para a legislatura que se iniciou em 01 de janeiro de 2021.

Os autos não seguiram ao Ministério Público para a emissão de parecer.

É o relatório.

VOTO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Inicialmente, quanto à admissibilidade da consulta, de acordo com o art. 175, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, os Chefes dos Poderes Municipais, no caso o Prefeito Municipal de Sousa, se insere no rol das autoridades com legitimidade de formular consultas a esta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Por outro lado, observa-se que a consulta não atende às formalidades exigidas no art. 176 do Regimento Interno desta Corte, pois, conforme registrado pela Consultoria Jurídica e pela Auditoria, trata-se de caso concreto, passível de submissão ao controle externo a cargo deste Tribunal. No entanto, tendo em vista a necessidade de orientar o jurisdicionado sobre a aplicação de dispositivo legal concernente à matéria de competência do Tribunal, entende esta Relatoria que a consulta deve ser respondida.

Quanto à matéria objeto da consulta, cabe destacar que a Constituição Federal, no art. 29, inciso V, estabelece competência às Câmaras Municipais para iniciar o processo legislativo com vistas à fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

No contexto atual, em face do momento excepcional vivenciado, há de ser observado, ainda, o "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)" estabelecido através da LC 173, de 27 de maio de 2020, que contempla medidas em favor de Estados, Distrito Federal e Municípios, como a suspensão do pagamento de dívidas e transferências de recursos financeiros sob a forma de auxílios e, em contrapartida, fixou alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal e vedações quanto à despesa pública.

Entre as vedações impostas aos Estados, DF e Municípios beneficiários do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) estão:

"Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública"(grifo nosso)

Feitas estas ponderações, e considerando que a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários pode ser realizada dentro da própria legislatura, conclui esta Relatoria pela necessidade de um exame individualizado, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, dos atos normativos que fixaram a remuneração daqueles agentes políticos, para a legislatura 2021-2024, quando deverão ser analisados os parâmetros e limites, bem como as datas da fixação dos subsídios, inclusive do Município de Sousa, ora consulente, objetivando a verificação da legalidade ou não das normas aprovadas pelos legisladores mirins.

Quanto ao exercício de 2021, em face da excepcionalidade da situação de pandemia e considerando o que dispõe o art. 8º, inciso 1, da Lei Complementar 173/2020, entende esta Relatoria que deverão ser adotados para o presente exercício (2021) os mesmos parâmetros de remuneração estabelecidos para a legislatura anterior (mandato 2017/2020), já analisados e considerados válidos por este Tribunal.

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Corte de Contas conheça da consulta formulada pelo Prefeito do Município de Sousa e, no mérito responda àquela autoridade, que, no exercício de 2021, deverão ser mantidos os mesmos parâmetros e limites de remuneração fixados para a legislatura anterior, aceitos por este Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 01076/21

Voto, ainda, pela adoção por esta Corte das seguintes providências:

1. Determinação à Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, no sentido de realizar, no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão de cada município, o exame dos atos normativos que fixaram a remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, para a legislatura 2021-2024, bem como acompanhar o cumprimento da presente decisão pelos jurisdicionados.
2. Encaminhamento de cópia do presente parecer aos demais Chefes dos Poderes Executivos municipais a fim de que adotem, para o exercício de 2021, a mesma providência recomendada ao Prefeito do Município de Sousa.
3. Envio de cópia deste ato formalizador a todos os Chefes dos Poderes Legislativos municipais, ao Chefe do Poder Legislativo Estadual, bem como ao Ministério Público Estadual.

É o voto.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021

Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

flbf

Assinado 17 de Fevereiro de 2021 às 09:18



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 11:10



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 11:21



Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO

19 de Fevereiro de 2021 às 11:39



Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO

Assinado 16 de Fevereiro de 2021 às 12:17



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO

16 de Fevereiro de 2021 às 15:46



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 17 de Fevereiro de 2021 às 10:37



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	15

9 Licitações e Contratos	16
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	16
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a maio de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	21/Mai/2021	01/Jun/2021	11

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,217	16,9	7.726

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de maio de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

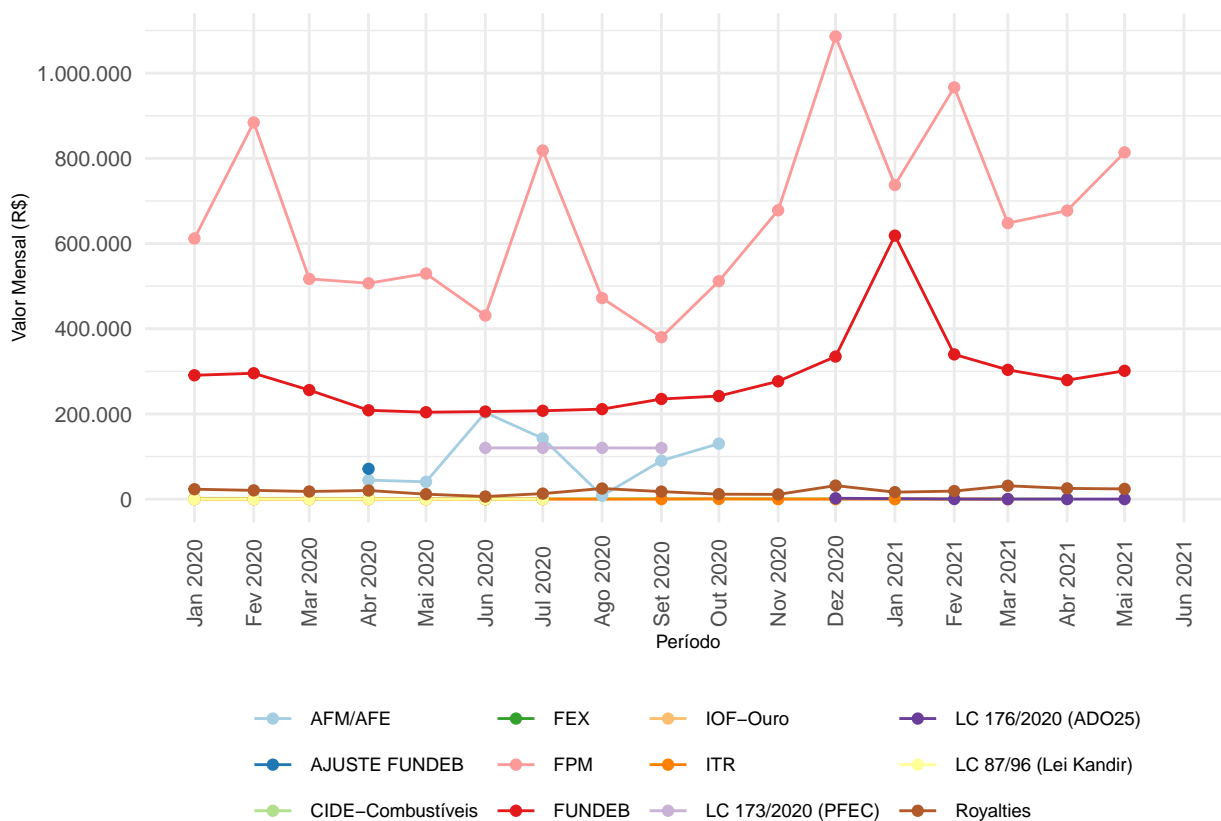


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a maio de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 4.559.077,87. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 5.804.598,10, ou seja, uma variação de **27,32%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

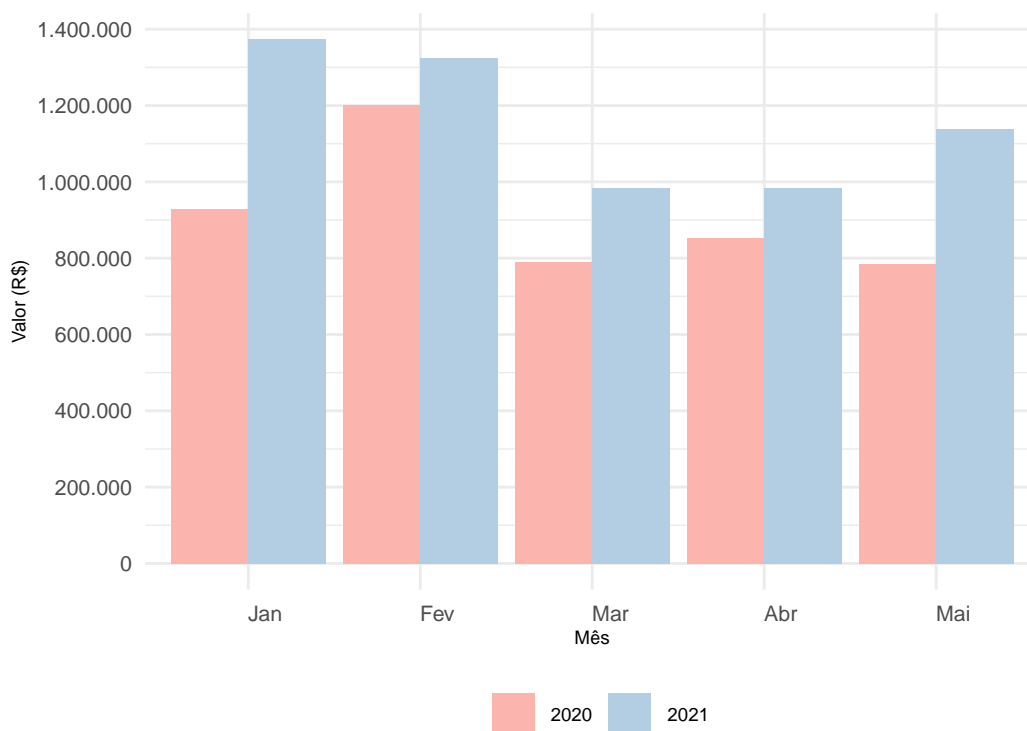


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
CIDE-Combustíveis	919,1	0,0	0,0	745,4	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4
FUNDEB	618.602,7	339.760,4	303.533,5	279.416,3	301.324,3
ITR	18,8	0,0	4,9	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	340,2	170,1	170,1	170,1
Royalties	16.440,7	18.972,8	31.414,0	25.297,0	24.041,3

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Maio de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

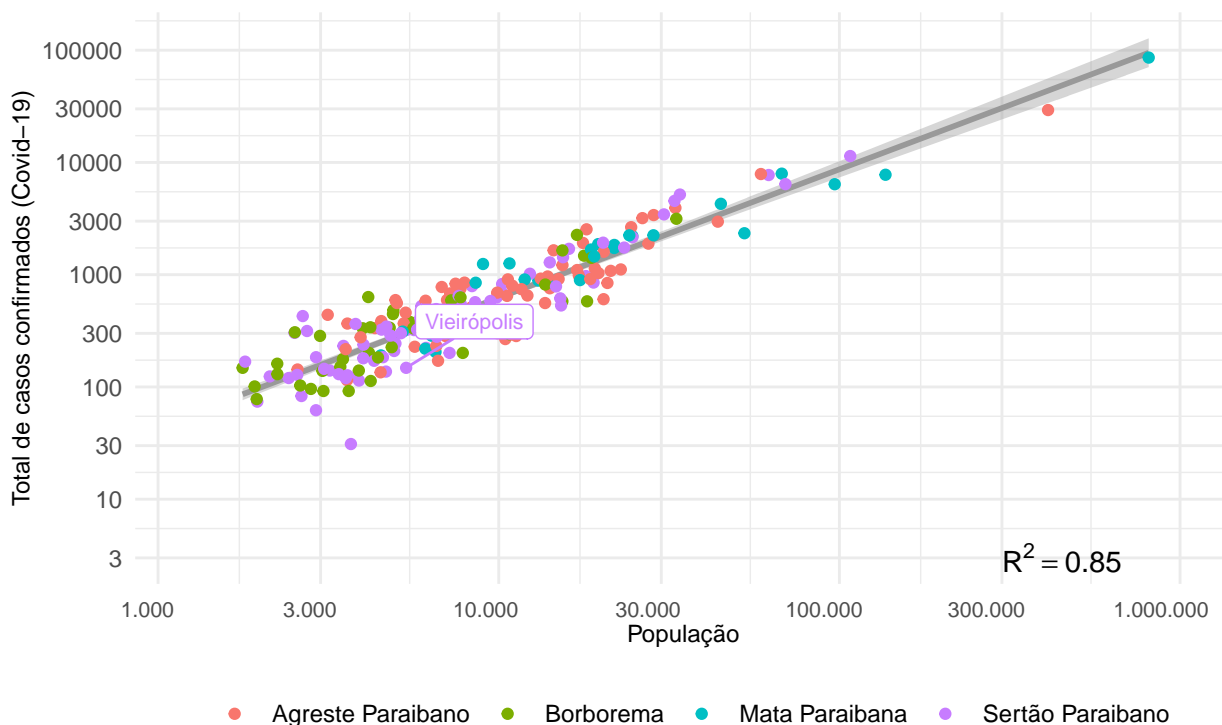


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/04/2021 a 31/05/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	95.815	12.941	15,0
Borborema	21.773	3.832	20,4
Mata Paraibana	139.663	12.184	9,2
Sertão Paraibano	73.714	10.449	16,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

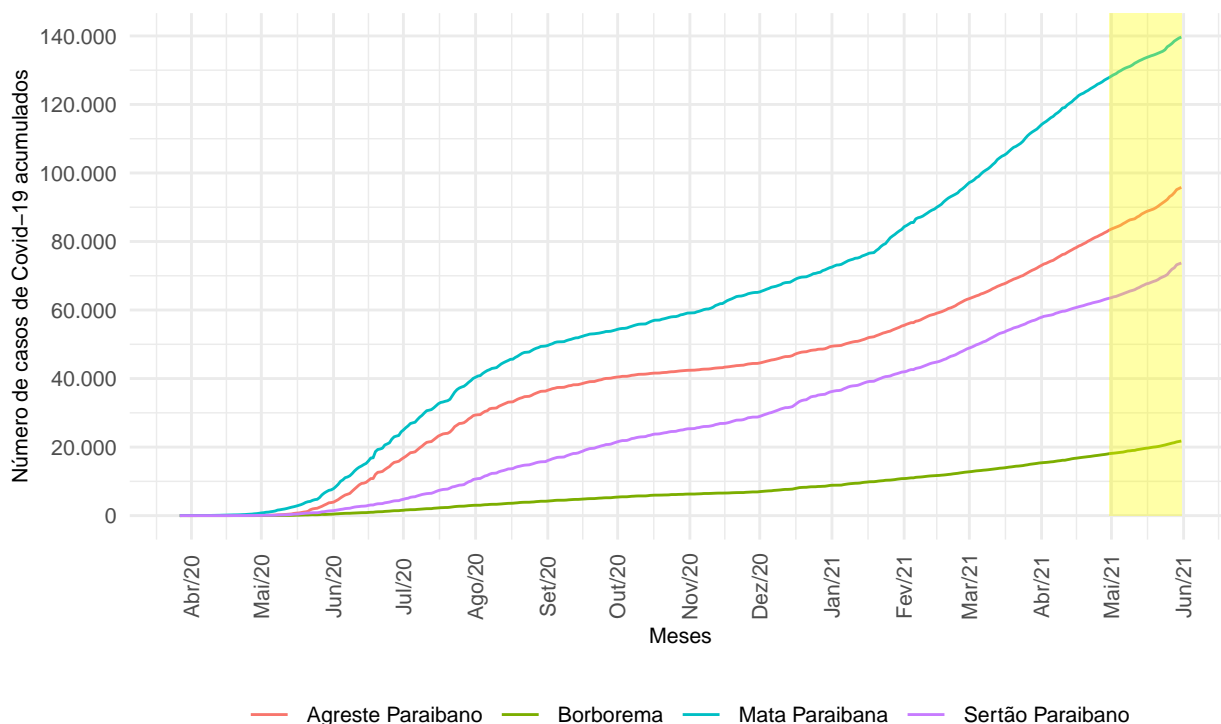


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	148	71	92,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Maio de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 148 casos confirmados de Covid-19 e 2 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

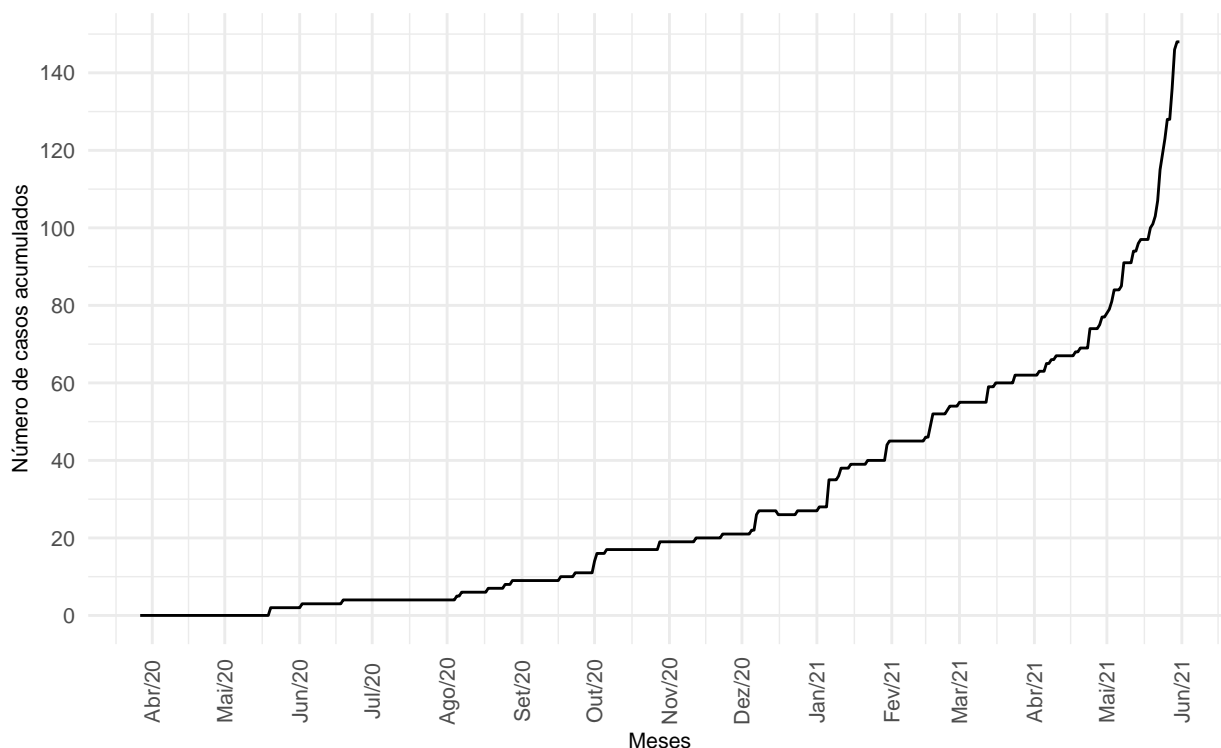


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação da aplicação de vacinas no município até a data de 31/05/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁴.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Viçosa	1ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	954
Viçosa	1ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	128
Viçosa	2ª Dose	Covid-19-Coronovac-Sinovac/Butantan	879
Viçosa	2ª Dose	Vacina Covid-19 - Covishield	28
Total	-	-	1.989

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

⁴Para maiores informações acesse: <<https://dados.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao>>

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 17/01/2021 a 26/05/2021⁵. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
Domicílio divergente de município de vacinação	97
Doses repetidas	3
Idade diferente na RF	3
Intervalo incorreto entre doses	23
Registro sem CPF	6
Segunda dose de vacina diferente	1
Vacinados fora do grupo etario	21

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 31 de Maio de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 97 leitos de UTI e 178 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

⁵Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de maio de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
Contratação por Tempo Determinado	50.214	72.851	75.945	91.469	87.185
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	3.250	3.600	2.350	2.800	2.150

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
Material de Consumo	25.578	86.199	191.502	117.705	82.678
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.231	35.778	2.200	17.884	37.107
Obrigações Patronais	12.064	27.012	31.950	32.865	35.726
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.525	52.650	54.421	52.459	16.335
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.968	77.266	92.120	78.431	60.222
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.916	78.179	84.311	78.656	81.851
Passagens e Despesas de Locomoção	0	140	400	140	464
Equipamentos e Material Permanente	0	0	12.562	2.790	6.000
Obras e Instalações	0	0	0	42.665	0
Total	281.746	434.676	548.761	518.864	410.719

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.860	0	0	1.342	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	400	2.026	2.749	4.418	1.926
Manutenção E Conservação De Veículos	555	0	6.940	1.200	102
Material Hospitalar	14.000	6.863	24.979	40.748	30.938
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	8.179	14.344	9.350	0	0
Outros Materiais De Consumo	3.399	10.783	32.256	17.596	1.230
Outros Serviços De Pessoa Física	19.755	22.855	31.755	18.785	9.965
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.640	11.140	9.530	13.095	7.850

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	82.916	78.179	84.311	78.656	81.851
Sem Subelemento	82.759	140.381	113.845	188.823	163.632
Serviço De Acesso A Internet	320	0	0	0	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	33.207	56.715	63.131	52.125	48.096
Serviços Bancários	788	914	1.144	1.123	998
Serviços De Energia Elétrica	6.630	5.218	3.903	4.066	0
Serviços De Telecomunicações	122	117	117	115	113
Serviços Médicos E Odontológicos	15.660	16.780	17.906	25.784	4.080
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	1.555	1.555	1.555	0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0	39.302	74.279	31.564	0
Gêneros De Alimentação	0	9.753	21.959	13.101	2.696
Locação De Imóveis	0	11.150	350	350	0
Locação De Veículos	0	310	5.835	2.720	2.290
Material Para Manutenção De Veículos	0	5.154	16.045	4.224	3.683
Seguros	0	1.137	1.137	1.137	1.137
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	0	4.308	0	0
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	0	0	489	0	0
Material De Expediente	0	0	2.304	0	0
Material Farmacológico	0	0	7.927	10.473	44.132
Material Odontológico	0	0	1.536	0	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	448	0	0
Mobiliário Em Geral	0	0	8.254	0	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	420	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	0	0	2.790	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	0	3.000	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	75	0
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	0	0	0	0	6.000

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Total	281.746	434.676	548.761	518.864	410.719

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 242.584,98**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

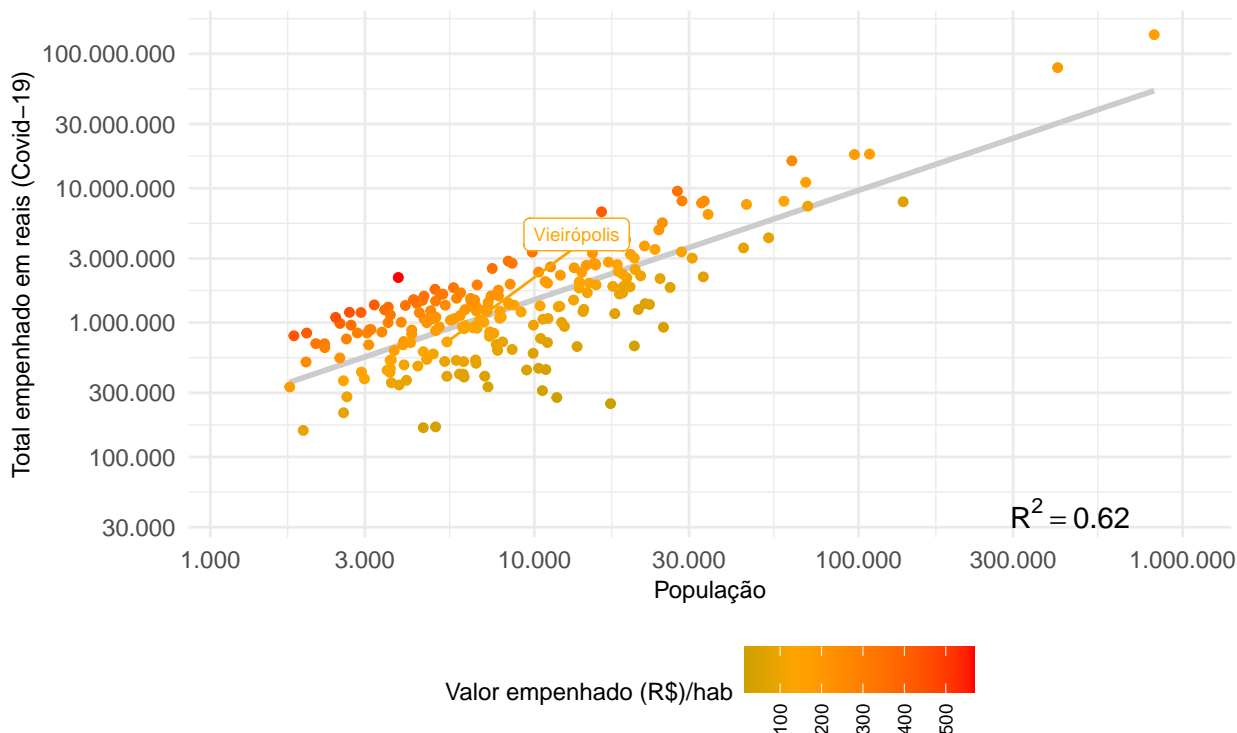


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Total
Prefeitura Municipal de Veirópolis	29.657,4	39.297,7	58.420,7	53.272,1	61.937,1	242.585

ª Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

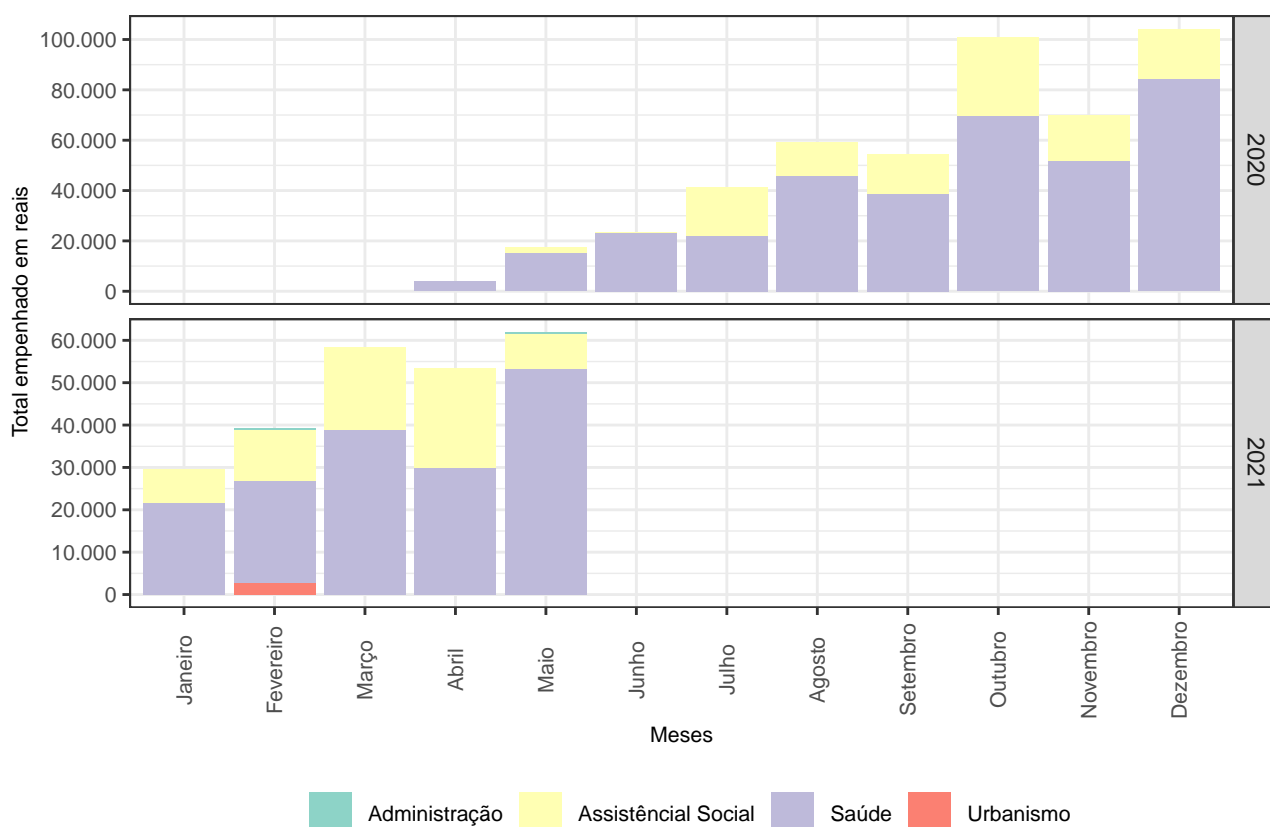


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,86
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	2,90

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	7,52
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,95
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	3,55
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	4,94
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	6,94
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,77
Março	Material de Consumo	33.405,73	13,77
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	3,30
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	4,13
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	2,88
Abril	Material de Consumo	5.740,59	2,37
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	4,49
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	5,15
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	6,32
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	3,64
Maió	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	2,47
Maió	Material de Consumo	32.084,88	13,23
Maió	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.180,00	3,37
Maió	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.672,26	6,46

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao

SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	61.937	-9.286
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	716.886	1.456.659

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Abr/2021 e 31/Mai/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Mai/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

⁹ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (01/junho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 10 de Junho de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado de menor	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Regional de Sousa	NA	NA
Hospital São Luis	36	0
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	3
Hospital Municipal Pedro I	14	9
Prontovida	13	17
Hospital Municipal Santa Isabel	13	20
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	12	0
Hospital de Trauma de Campina Grande	11	-7
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	8	6
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	7	0
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	6	4
Hospital Regional de Guarabira	6	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	-3
Maternidade Frei Damiao	5	0
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	4	1
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	4	1
Hospital Wenceslau Lopes	4	-1
Hospital Universitário HUIB	4	0
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	3	2
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	2	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	6
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	2	5
Hospital Municipal Valentina	1	2
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	1	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	2
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	7
Antônio Targino	0	1
Hospital Regional De Cajazeiras	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Geral de Mamanguape	0	1
Hospital João XXIII	-1	3
NOVO Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	-13	13

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até maio de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	0	0	0	0	0	0	1.664
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	0	0	0	0	0	0	0	3.843.256
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	0	0	0	0	0	0	0	1.842.637
	ITR	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	0	0	0	0	0	0	0	851
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	0	0	0	0	0	0	0	116.166
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	966.557	1.303.087	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	17.632.290

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 11 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 11 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	2
2	Recursos do FUNDEB e Complementação da União	2
2.1	Transição quanto à forma de repasse	2
3	Padronização da contabilização	3
3.1	Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021)	3
3.2	Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021	3
3.3	Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021	4
4	Diagnóstico realizado a partir de informações do SAGRES e da STN	4
4.1	Recursos do FUNDEB - Complementação da União	4
4.2	Empenhos realizados com fontes de recursos da Complementação da União	5
5	Alertas	5

1 Introdução

A presente análise decorre das disposições normativas oriundas da Emenda Constitucional nº 108/20¹ e da Nova Lei do FUNDEB, Lei nº 14.113/20² e busca, especificamente, avaliar a correta contabilização dos recursos do FUNDEB nas fontes/destinação voltadas à subvinculação dos recursos da Complementação da União.

2 Recursos do FUNDEB e Complementação da União

De acordo com a mencionada emenda constitucional (EC 108/20, art. 212-A, V) a complementação da União passará dos atuais 10% do total dos recursos relativos à contribuição de cada ente ao FUNDEB, para, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) desse total, com implementação progressiva de 12% a 23% no período de 2021 a 2026, nos moldes do Art. 41 da referida Lei, apresentando-se nas seguintes modalidades:

- (I) **Complementação-VAAF:** 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Corresponde à complementação praticada sob a égide da Lei anterior do FUNDEB.
- (II) **Complementação-VAAT:** no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente;
- (III) **Complementação-VAAR:** 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

2.1 Transição quanto à forma de repasse

Para a transição quanto à forma de repasse da complementação da União ao FUNDEB, está previsto que, até março de 2021, os entes recebam os repasses nos moldes da Lei anterior – Lei 11.494/2007 (coeficientes de 2020) e, a partir de 1 de abril, serão repassados recursos do FUNDEB com as considerações de matrículas da nova Lei (Lei nº 14.113/20). O ajuste da diferença entre a distribuição dos recursos realizada no primeiro trimestre de 2021 e a distribuição conforme a Lei 14.113/2020 será realizada no mês de maio de 2021.

Por sua vez, o repasse da complementação - VAAT está previsto para iniciar a partir de 01 de julho de 2021, conforme dispõe o art. 41, §3º, inciso II, da Lei 14.113/20, a seguir:

Art. 41, §3º, II - o cronograma mensal de pagamentos da complementação-VAAT, referido no § 2º do art. 16 desta Lei iniciar-se-á em julho e será ajustado pelo Tesouro Nacional, de modo que seja cumprido o prazo previsto para o seu pagamento integral

¹Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc108.htm>

²Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm>

3 Padronização da contabilização

3.1 Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021)

Com a edição da Portaria STN nº 642³ de 20/09/2019 (Leiaute da MSC), o rol de fontes utilizadas na MSC 2021 passou a conter aquelas voltadas às complementações VAAT e VAAF, considerando que a complementação VAAR será regulamentada somente em 2022. Assim, a utilização das fontes/destinação previstas na Portaria STN nº 642/2019, anexo II, que traz o leiaute da MSC, alterada em 20/01/2021, é obrigatória para o exercício de 2021.

3.2 Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021

A referida portaria⁴ aprovou a estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos e as regras para sua utilização, a serem observadas pelos entes da Federação na elaboração do orçamento e na execução contábil e orçamentária.

De acordo com o art. 1º, § 4º, desta portaria, as fontes ou destinação de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios serão definidas por meio de Portaria específica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

Por sua vez, o art. 2º, da Portaria prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos, devem:

I- identificar se os recursos disponíveis foram arrecadados no exercício atual ou em exercícios anteriores; e

II- identificar informações adicionais referentes à execução da receita e/ou despesa orçamentária, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º As informações de que trata o caput não serão objeto de padronização quanto à forma de identificação.

Ainda com relação à Portaria Conjunta STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, para atendimento ao disposto nesta Portaria, foram previstos os seguintes prazos:

I- de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023; e

II- de forma facultativa na execução orçamentária referente ao exercício de 2022, sendo permitida a utilização do mecanismo de "de-para" para o envio das informações à Secretaria do Tesouro Nacional, observando o formato definido nesta Portaria.

³Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-642-de-20-de-setembro-de-2019-217531066>>

⁴Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/sof-n-20-de-23-de-fevereiro-de-2021-304861747>>

3.3 Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021

Respaldo no que previu o art. 1º, § 4º, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, a STN editou a Portaria nº 710/2021⁵, objetivando definir a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Observa-se, portanto, que a edição da citada norma surge em complemento à Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21. No que se refere à obrigatoriedade da observância da classificação por fonte ou destinação trazida pela Portaria STN nº 710/21, esta prevê, em seu artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º, o que segue:

§ 1º A classificação a que se refere o caput consta do Anexo I desta Portaria e é de observância obrigatória por Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.
§ 2º O formato de envio das informações a que se refere o § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021, é definido no Anexo II desta Portaria.
§ 3º As informações definidas no Anexo II desta Portaria deverão ser enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, ou sistema que vier a substituí-lo, por meio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC.

Por sua vez, quanto ao prazo para implementação da classificação supracitada, tendo em vista que a Portaria STN nº 710/21 decorre da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/21, aquela segue os mesmos prazos estabelecidos por esta Portaria Conjunta, conforme se observa art. 2º, da Portaria STN nº 710/21, a seguir:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os prazos estabelecidos no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

4 Diagnóstico realizado a partir de informações do SAGRES e da STN

Para realização do diagnóstico foram utilizados dados⁶ de empenhos do SAGRES e das transferências recebidas em relação ao FUNDEB, essas disponibilizadas pela STN.

4.1 Recursos do FUNDEB - Complementação da União

Até o final de maio de 2021, o município de Vieirópolis recebeu recursos do FUNDEB referentes à complementação da União - VAAF o montante de R\$ 117.606,08, conforme discriminado na Tabela 1.

Tabela 1: Recursos recebidos - FUNDEB - Complementação-VAAF

Município	Ano	Mês	Discriminação	Valor (R\$)
Vieirópolis	2.021	Jan	FUNDEB - COUN VAAF	25.968,39
Vieirópolis	2.021	Fev	FUNDEB - COUN VAAF	20.984,88

⁵Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-710-de-25-de-fevereiro-de-2021-305389863>>

⁶Conforme dados informados até 11 de junho de 2021.

Tabela 1: Recursos recebidos - FUNDEB - Complementação-VAAF
(continuação)

Município	Ano	Mês	Discriminação	Valor (R\$)
Vieirópolis	2.021	Mar	FUNDEB - COUN VAAF	10.492,44
Vieirópolis	2.021	Abr	FUNDEB - COUN VAAF	28.607,41
Vieirópolis	2.021	Mai	FUNDEB - COUN VAAF	31.552,96

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

4.2 Empenhos realizados com fontes de recursos da Complementação da União

Até 11 de junho de 2021, **não** foram identificados na base de dados do SAGRES empenhos com as fontes específicas da complementação da União no município de Vieirópolis .

Observa-se que, para se operacionalizar o emprego dos recursos do FUNDEB, em especial da complementação da União, diante das exigências trazidas pela Emenda Constitucional nº 108/20, pela Lei nº 14.113/20 e pelo Decreto nº10.656/21, é imprescindível que os entes procedam à correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021) e, para os exercícios de 2022 e seguintes, o que preveem as Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN 710/21, quanto à obrigatoriedade da padronização das fontes/destinação de recursos.

5 Alertas

Considerando o exposto no presente relatório, em especial quanto às informações encaminhadas pelo gestor ao SAGRES, cotejando-as com a contabilização das despesas do FUNDEB na complementação da União, a partir das fontes/destinação de recursos previstas na Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021);

Considerando ainda a proximidade do prazo para o início do repasse da complementação – modalidade VAAT e a observância das subvinculações existentes para emprego dessa fonte (educação infantil e despesa de capital) que estão previstas para o **próximo mês de julho de 2021**, o que torna imprescindível as providências necessárias por parte dos entes quanto à correta contabilização desses recursos, este Órgão de Instrução sugere a emissão de alerta ao gestor, nos seguintes termos:

- (a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21;
- (b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a

partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. **Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas;**

- (c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente usada.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 15 de Junho de 2021.

Assinado em 18 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01603/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

(a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21;

(b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas;

(c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente usada.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

18/06/2021 12:11



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2715 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/06/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01603/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: (a) Implementar a correta contabilização das fontes/destinação de recursos relativas ao FUNDEB e à subvinculação da complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR), observando-se, para o exercício de 2021, a Portaria STN nº 642 de 20/09/2019 (Leiaute da MSC) (Alterado em 20/01/2021), bem como para o exercício de 2022, em diante (desde a elaboração da LOA/2022 e do PPA-2022/2025), estrutura padronizada para a classificação das fontes ou destinação de recursos estabelecidas pelas Portaria STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/21; (b) Atentar para a regular contabilização dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, a partir do emprego de fontes/destinação específicas, fato este que não vem sendo observado pela atual gestão. Verificou-se, conforme item 4, que não houve os correspondentes registros das despesas empenhadas através das fontes/destinação de receitas apropriadas; (c) Providenciar a abertura de Crédito Especial para incluir Despesas vinculadas às novas modalidades de Complementação da União ao FUNDEB, a ser repassada a partir de julho do ano em curso, especificando fonte de recurso específica e distinta da utilizada para a Complementação da União a favor do FUNDEB ordinariamente usada.

João Pessoa, 21 de Junho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	3
2	Dados coletados	4
3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	4
3.1	Balanço Orçamentário	4
3.2	Despesas por Função	5
3.3	Receita Corrente Líquida (RCL)	6
3.4	Resultados Primário e Nominal	7
3.5	Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	8
3.6	Aplicações em Profissionais da Educação Básica (Fundeb)	8
3.7	Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
4	Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	9
4.1	Índice de Despesas com Pessoal	9
4.2	Índice de Dívida Consolidada Líquida	11
5	Alertas Sugeridos	12

Lista de Tabelas

1	Receitas arrecadadas no primeiro quadrimestre de 2021	4
2	Despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2021	5
3	Despesas por função realizadas no primeiro quadrimestre	6
4	Receita Corrente Líquida apurada de maio de 2020 a abril de 2021	7
5	Resultados Primário e Nominal do primeiro quadrimestre de 2021	7
6	Apuração das Despesas Totais com Pessoal (DTP) no período de maio de 2020 a abril de 2021	10
7	Índice de Pessoal do Poder Executivo ao fim do primeiro quadrimestre de 2021 .	10
8	Dívida Consolidada Líquida (DCL) apurada ao final de abril de 2021	11
9	Índice de DCL do Município apurado ao final de abril de 2021	11
10	Alertas sugeridos ao longo deste Relatório	12

1 Introdução

A análise realizada no presente relatório busca avaliar, em relação aos primeiros quatro meses de 2021, as informações declaradas pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, no cumprimento de obrigação delineada no § 2º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) .

Nesse contexto, a partir do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) relativo ao segundo bimestre do exercício corrente e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do primeiro quadrimestre, serão analisados os valores declarados nos seguintes temas:

1. Balanço e resultado orçamentário, conforme classificação econômica da receita e da despesa, tal como previsto pela STN para o anexo I do RREO;
2. Despesas orçamentárias segmentadas por classificação de função, conforme detalhamento previsto pela STN para o anexo II do RREO;
3. Receita Corrente Líquida, conforme dispõe o inciso IV do § 2º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o Anexo III do RREO, prescrito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
4. Resultados primário e nominal e avaliação do cumprimento das metas definidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para tais agregados;
5. Atendimento ao limite mínimo de 25% de impostos e transferências referente às despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme exigência do art. 212 da Constituição Federal;
6. Atendimento ao limite mínimo de 70% das receitas advindas do FUNDEB em despesas com profissionais da educação básica, conforme exigência do art. 26 da Lei nº 14.113/2020;
7. Atendimento ao limite mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme exigência do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012;
8. Despesa Total com Pessoal (DTP) e o cumprimento dos limites definidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
9. Dívida Consolidada Líquida e o cumprimento do limite definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

2 Dados coletados

As informações utilizadas neste relatório são representações, **sem qualquer alteração**, dos valores declarados pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis ao Siconfi através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).¹

3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

3.1 Balanço Orçamentário

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001, passou a ser exigido dos gestores públicos uma **gestão fiscal responsável**, ou seja, ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Nesse contexto, um indicador essencial a essa definição é o resultado orçamentário do período, o qual compara as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas pelo ente em questão. Assim, apresenta-se abaixo o balanço orçamentário referente ao primeiro quadrimestre para o município de Vieirópolis:

Tabela 1: Receitas arrecadadas no primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Previsão Anual (R\$)	Valor Arrecadado 1Q (R\$)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.596.027,89	6.324.651,12
RECEITAS CORRENTES	19.529.312,56	6.322.651,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	294.532,00	94.717,75
CONTRIBUIÇÕES	119.430,00	47.663,35
RECEITA PATRIMONIAL	202.164,00	5.678,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.617,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.887.078,56	6.173.261,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.491,00	1.329,54
RECEITAS DE CAPITAL	7.066.715,33	2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.441,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.026.274,33	2.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.596.027,89	6.324.651,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.596.027,89	6.324.651,12

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo I

¹Os dados utilizados estão disponíveis [no sítio do Siconfi](#)

Tabela 2: Despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Dotação Anual (R\$)	Despesas Empenhadas até 1Q (R\$)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.553.400,00	6.061.197,32
DESPESAS CORRENTES	19.554.787,00	5.410.907,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.525.991,00	3.006.389,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.102,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.006.694,00	2.404.517,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.688.110,33	650.290,13
INVESTIMENTOS	6.476.110,33	561.716,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.000,00	88.573,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.502,67	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.553.400,00	6.061.197,32
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.553.400,00	6.061.197,32

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo I

A partir do exposto no balanço de receitas e despesas, observa-se que o município apresentou **superavit orçamentário** no valor de **R\$ 263.453,80** no primeiro quadrimestre de 2021.

3.2 Despesas por Função

A classificação funcional das despesas orçamentárias funciona como agregador dos gastos governamentais, evidenciando a programação e execução a partir da identificação das grandes áreas de atuação do Poder Público. Sua origem remonta à Portaria MPOG nº 42/1999, por meio da qual passou a ser de adoção obrigatória para o planejamento e execução orçamentários dos três níveis de governo. Nesse contexto, apresenta-se abaixo as principais áreas de dispêndios no primeiro quadrimestre para o município de Vieirópolis :

Tabela 3: Despesas por função realizadas no primeiro quadrimestre

Descrição	Dotação Anual (R\$)	Empenhado 1Q (R\$)	% do Total Empenhado	Saldo de Dotação (R\$)
Legislativa	932.835,00	235.606,50	3,89	697.228,50
Judiciária	77.094,00	29.290,17	0,48	47.803,83
Administração	2.155.972,00	498.006,58	8,22	1.657.965,42
Assistência Social	1.494.147,00	266.232,85	4,39	1.227.914,15
Previdência Social	780.508,00	426.095,84	7,03	354.412,16
Saúde	6.314.752,00	1.784.047,23	29,43	4.530.704,77
Educação	7.244.797,00	1.524.510,18	25,15	5.720.286,82
Cultura	233.678,00	10.583,54	0,17	223.094,46
Urbanismo	2.458.640,33	670.922,05	11,07	1.787.718,28
Saneamento	472.644,00	166.002,68	2,74	306.641,32
Gestão Ambiental	2.672.059,00	194.596,93	3,21	2.477.462,07
Agricultura	514.926,00	56.676,03	0,94	458.249,97
Energia	147.340,00	97.591,35	1,61	49.748,65
Transporte	215.180,00	24.401,74	0,40	190.778,26
Desporto e Lazer	238.765,00	76.633,65	1,26	162.131,35

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo II

3.3 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL) é um agregado definido na legislação pátria como parâmetro para o cálculo de diversos indicadores da atividade financeira e orçamentária dos entes políticos. Destarte, com vistas a dar clareza ao valor de RCL que será utilizado nos demais itens deste relatório, seu valor de arrecadação declarado pelo gestor do município de Vieirópolis, ao fim do primeiro quadrimestre de 2021, encontra-se detalhado na tabela abaixo:

Tabela 4: Receita Corrente Líquida apurada de maio de 2020 a abril de 2021

Contas	Arrecadação em 12 meses (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.186.190,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	338.767,20
Contribuições	138.523,10
Receita Patrimonial	12.693,27
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	20.691.677,57
Outras Receitas Correntes	4.529,07
DEDUÇÕES (II)	2.197.213,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.197.213,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) = (I - II)	18.988.977,20
(-) Transferências Obrig. de Emendas Individuais (IV)	0,00
RCL AJUSTADA PARA LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.988.977,20
(-) Transferências Obrig. de Emendas de Bancada (VI)	0,00
RCL AJUSTADA PARA LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.988.977,20

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo III

3.4 Resultados Primário e Nominal

Ainda no conceito de **gestão fiscal responsável**, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) passou a determinar que os entes políticos deveriam, anualmente, através do Anexo de Metas Fiscais da LDO do exercício, estabelecer metas para obtenção de resultados primário e nominal, inclusive criando o poder-dever de se limitar empenhos e movimentações financeiras para atingir tais metas (LRF, art. 9º). Nesse diapasão, apresentam-se abaixo as metas anuais, os resultados primário e nominal e o percentual das metas atingido ao final do primeiro quadrimestre, conforme declaração do gestor do município de Vieirópolis ao Siconfi:

Tabela 5: Resultados Primário e Nominal do primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Meta da LDO (R\$)	Resultado até 2o bimestre (R\$)	% da Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	NA	345.943,98	NA
Resultado Nominal - Acima da Linha	NA	345.943,98	NA

^a Fonte: RREO - Siconfi - 2º Bimestre - Anexo XIV

Como se percebe da tabela acima, embora os resultados primário e nominal tenham

sido divulgados, o gestor não preencheu as metas do exercício definidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesse contexto, ressalta-se a necessidade de que sejam preenchidos todos os campos previstos no modelo do anexo XIV do RREO editado pela STN.

Observa-se, por fim, que o município apresentou **superavit primário** no valor de **R\$ 345.943,98** no primeiro quadrimestre de 2021.

3.5 Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 212, obrigatoriedade de os municípios brasileiros aplicarem no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos em despesas que se enquadrem no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Portanto, com vistas a aferir o cumprimento de tal exigência para o primeiro quadrimestre de 2021, verificou-se, nos dados declarados no Anexo XIV do RREO do segundo bimestre, que o município de Vieirópolis aplicou **R\$ 1.054.915,85** em MDE, correspondendo esse montante a **22,68%** das receitas de impostos e transferências até então arrecadadas.

À vista de tais informações, ressalta-se que o município, caso mantenha tal tendência para o período que resta do exercício de 2021, não cumprirá o limite mínimo anual constitucional.

3.6 Aplicações em Profissionais da Educação Básica (Fundeb)

A Emenda Constitucional nº 108 de 2020 instituiu, de forma permanente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Nesse contexto, o inciso XI do art. 212-A da Cartã Cidadã definiu que proporção não inferior a 70% dos recursos do Fundeb deve ser destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Portanto, com vistas a aferir o cumprimento de tal exigência em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, verificou-se, nos dados declarados no Anexo XIV do RREO do segundo bimestre, que o município de Vieirópolis aplicou **R\$ 1.007.975,48** em profissionais da educação básica, correspondendo esse montante a **95,55%** das receitas até então arrecadadas pelo fundo.

À vista de tais informações, ressalta-se que o município, caso mantenha tal tendência para o período que resta do exercício de 2021, cumprirá o limite mínimo de aplicação constitucional.

3.7 Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198 da Constituição Federal de 1988 e o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 determinam a obrigatoriedade dos municípios brasileiros quanto à aplicação de, ao menos, 15% das receitas resultantes de impostos e transferências de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Portanto, com vistas a aferir o cumprimento de tal exigência em relação ao primeiro quadrimestre de 2021, verificou-se, nos dados declarados do Anexo XIV do RREO do segundo bimestre, que o município de Vieirópolis aplicou **R\$ 693.450,07** em ASPS, correspondendo esse montante a **14,91%** das receitas até então arrecadadas de impostos e transferências de impostos.

À vista de tais informações, ressalta-se que o município, caso mantenha tal tendência para o período que resta do exercício de 2021, não cumprirá o limite mínimo de aplicação constitucional.

4 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

4.1 Índice de Despesas com Pessoal

As Despesas Totais com Pessoal (DTP) são parte significativa dos orçamentos correntes dos entes federativos e se encaixam, em grande parte, na definição de despesas obrigatórias de caráter continuado. Nesse contexto, buscando evitar que tais despesas saiam do controle e ofereçam risco fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que haja apuração quadrimestral de seu montante. Destarte, apresenta-se abaixo o valor apurado e informado ao Siconfi a título de DTP no primeiro quadrimestre do exercício de 2021 para o Poder Executivo do município de Vieirópolis :

Tabela 6: Apuração das Despesas Totais com Pessoal (DTP) no período de maio de 2020 a abril de 2021

Contas	Valor em 12 meses (R\$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.569.798,30
Pessoal Ativo	8.569.798,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.903.492,42
Obrigações Patronais	1.666.305,88
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	122.953,21
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	122.953,21
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.446.845,09

^a Fonte: RGF - Siconfi - 1º Quadrimestre - Anexo I

Nesse contexto, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo de Vieirópolis, ao final do primeiro quadrimestre de 2021, atingiu o valor de **44.48%**, o qual se encontra detalhado abaixo, juntamente com os respectivos limites máximo, prudencial e de alerta calculados de acordo com as definições da LRF:

Tabela 7: Índice de Pessoal do Poder Executivo ao fim do primeiro quadrimestre de 2021

Contas	Valor (R\$)	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.988.977,20	0,00
(-) Transferências Obrig. de Emendas Individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrig. de Emendas de Bancada (VI)	0,00	0,00
RCL AJUSTADA para DTP (VII) = (IV - V - VI)	18.988.977,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.446.845,09	44,48
Lim. Máximo LRF (IX)	10.254.047,69	54,00
Lim. Prudencial LRF (X = 95%*IX)	9.741.345,31	51,30
Lim. Alerta LRF (XI = 90%*IX)	9.228.642,92	48,60

^a Fonte: RGF - Siconfi - 1º Quadrimestre - Anexo I

4.2 Índice de Dívida Consolidada Líquida

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que haja apuração quadrimestral do montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Destarte, apresenta-se abaixo o valor apurado e informado ao Siconfi, a título de DCL, para o município de Vieirópolis:

Tabela 8: Dívida Consolidada Líquida (DCL) apurada ao final de abril de 2021

Detalhamento	Saldo de 2020 (R\$)	Saldo após 1ºQ (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-66.254,00	-155.828,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-88.573,56
Empréstimos	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	-88.573,56
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	-66.254,00	-67.254,97
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.380.317,68	3.800.425,28
Disponibilidade de Caixa	3.380.317,68	3.807.715,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.151.577,72	4.456.446,31
(-) Restos a Pagar Processados	771.260,04	648.730,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	-7.290,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.446.571,68	-3.956.253,81

^a Fonte: RGF - Siconfi - 1º Quadrimestre - Anexo I

Nesse contexto, apresenta-se abaixo o índice de DCL para o município de Vieirópolis ao final do primeiro quadrimestre de 2021, além dos respectivos limites máximo e de alerta calculados de acordo com as definições da LRF e da Resolução nº 42/1999 do Senado Federal:

Tabela 9: Índice de DCL do Município apurado ao final de abril de 2021

Detalhamento	Saldo de 2020 (R\$/%)	Saldo após 1ºQ (R\$/%)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.478.741,89	18.988.977,20
(-) Transferências Obrig. de Emendas Individuais (V)	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.478.741,89	18.988.977,20
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-0,34	-0,82
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,69	-20,83
Limite Máximo de DCL por Res. 40/2001 do Senado Federal	23.374.490,27	22.786.772,64
Limite de Alerta de DCL por LRF	21.037.041,24	20.508.095,38

^a Fonte: RGF - Siconfi - 1º Quadrimestre - Anexo I

5 Alertas Sugeridos

O presente relatório teve como objetivo avaliar as principais informações prestadas pelo Poder Executivo do município de Vieirópolis ao Siconfi.

Diante dos dados dispostos ao longo deste Relatório, restam sugeridos os seguintes alertas:

Tabela 10: Alertas sugeridos ao longo deste Relatório

Item	Descrição
1	Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em ações de MDE. Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 212 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas;
2	Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 198 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas;

É o Relatório.

Assinado em 30 de Junho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 29 de Junho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 01937/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Relatório de Acompanhamento de fls. 706/718:

1 Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em ações de MDE. Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 212 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas;
2 Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 198 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

01/07/2021 10:19



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2723 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 02/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01937/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Relatório de Acompanhamento de fls. 706/718: 1 Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em ações de MDE. Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 212 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas; 2 Não atingimento, no primeiro quadrimestre do exercício, do limite constitucional mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Caso tal tendência se mantenha até o fim do exercício, ocorrerá violação ao art. 198 da Constituição Federal e haverá repercussão negativa quando da apreciação das contas do gestor por este Sinédrio de contas.

João Pessoa, 01 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



PROCESSO TC Nº:	00450/21
MUNICÍPIO:	Vieirópolis
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
RESPONSÁVEL:	Jose Celio Aristoteles

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

O presente relatório apresenta o levantamento de informações relacionadas à COVID-19 no *site* oficial da prefeitura, com objetivo de verificar o cumprimento da solicitação contida no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 002/2021-TCE-GAPRE.

1. A prefeitura disponibiliza em seu site informações acerca da vacinação contra a COVID-19?

Resposta:

2. As informações divulgadas evidenciam a situação epidemiológica do município, a exemplo de casos confirmados, internações, números de óbitos, etc. ?

Resposta:

3. Existem informações que orientem a população acerca da operacionalização para a vacinação contra a COVID-19, a exemplo de calendário, grupos de risco, locais, número para contato, etc.?

Resposta:

4. Existe divulgação da população já vacinada contra a COVID-19, a exemplo de quantitativos, grupos de risco, lista de vacinados, etc.?

Resposta:

É o Levantamento.

Assinado em 2 de Julho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 5 de Julho de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00450/21*

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Obras

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. Painel de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 02070/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 07 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já no **ALERTA TC Nº 736/21**, que também citou sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 07 de julho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/21

MUNICÍPIO: Vieirópolis

DATA DO RELATÓRIO: 07/07/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de **todas** as obras com possíveis inconsistências, no sistema GeoPB, para o município Vieirópolis.

2. INCONSISTÊNCIAS

OBRAS COM INCONSISTÊNCIAS				
JURISDICIONADO	NÚMERO DA OBRA	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	00042020	21/07/2020	Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município nas ações perante os Tribunais de Conta do Estado da Paraíba e União.	<ul style="list-style-type: none"> A planilha contratada é possivelmente inválida (Não possui nenhuma extensão válida (xlsx, xls ou csv; ou pdf (para obras anteriores a 2018))) Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) Possível ausência de acompanhamento final Possível ausência de medições O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento



Processo TC 00450/21

				final ou não existem acompanhamentos)
Prefeitura Municipal de Veirópolis	00012021	14/08/2020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB.	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)



Processo TC 00450/21

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de inconsistências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Assinado em 7 de Julho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2727 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 08/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02070/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 07 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Índice de Despesas (Diárias)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Índice de Despesas (gasto com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02090/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Painel de Índice de Despesas, observa-se fato passível de verificação dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00450/21*

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC N° 778/21**, que também citou sobre os gastos com diárias.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 09/2001. Paineis e Resoluções acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 09 de julho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

[Início](#)
[Institucional](#)
[Gestão](#)
[Legislação](#)
[Publicações](#)
[MP de Contas](#)
[Ouvidoria](#)
[Ecosil](#)
[CCAS](#)
[Fale Conosco](#)
[Links Úteis](#)
[ASCOM](#)

Página Inicial > Painéis > Índice de Despesas Municipais

ÍNDICE DE DESPESAS MUNICIPAIS

[Compartilhar 0](#)
[Tweetar](#)

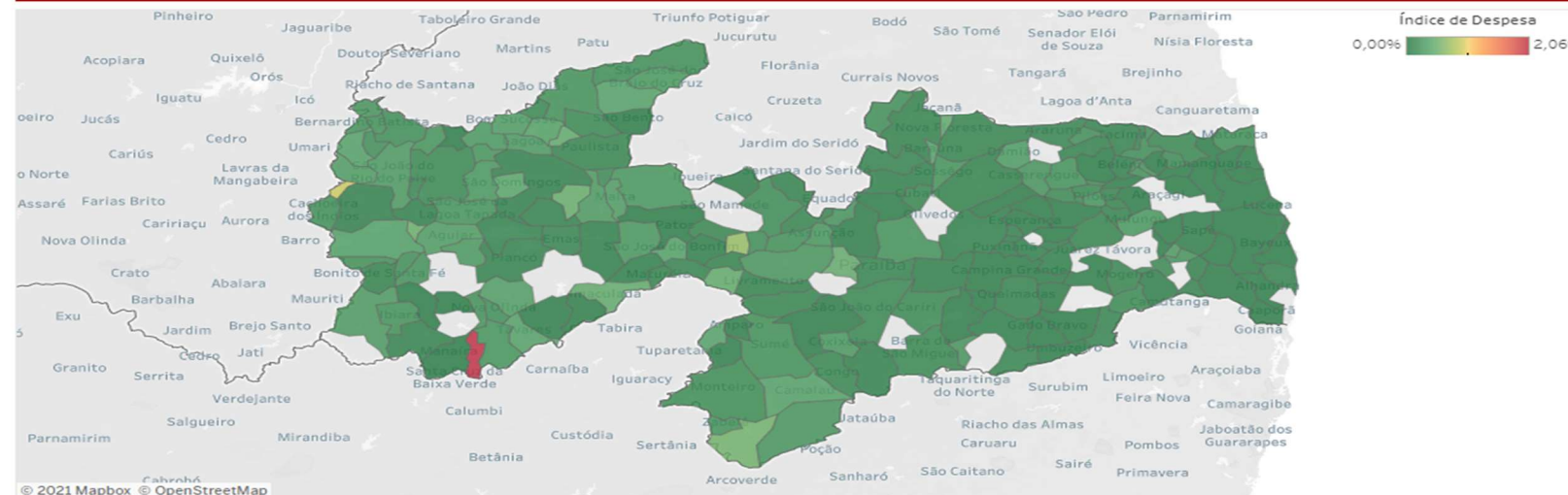
Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibanos (Atualizado em 02/07/2021 14:45:24)

Selecione o Estágio da Desp...

Empenhada
 Liquidada
 Paga

Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
2021	(Tudo)	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	1782	80171

Mapa de Índice de Despesas (Pagas)



Ranking de Índice de Despesas (Pagas)

Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
	TOTAL	0,08%	R\$3.314.350,00	R\$4.416.919.023,65



Processo TC 00450/21

Início Institucional Gestão Legislação Publicações MP de Contas Ouvidoria Ecosil CCAS Fale Conosco Links Úteis ASCOM
 Página Inicial > Painéis > Índice de Despesas Municipais

ÍNDICE DE DESPESAS MUNICIPAIS

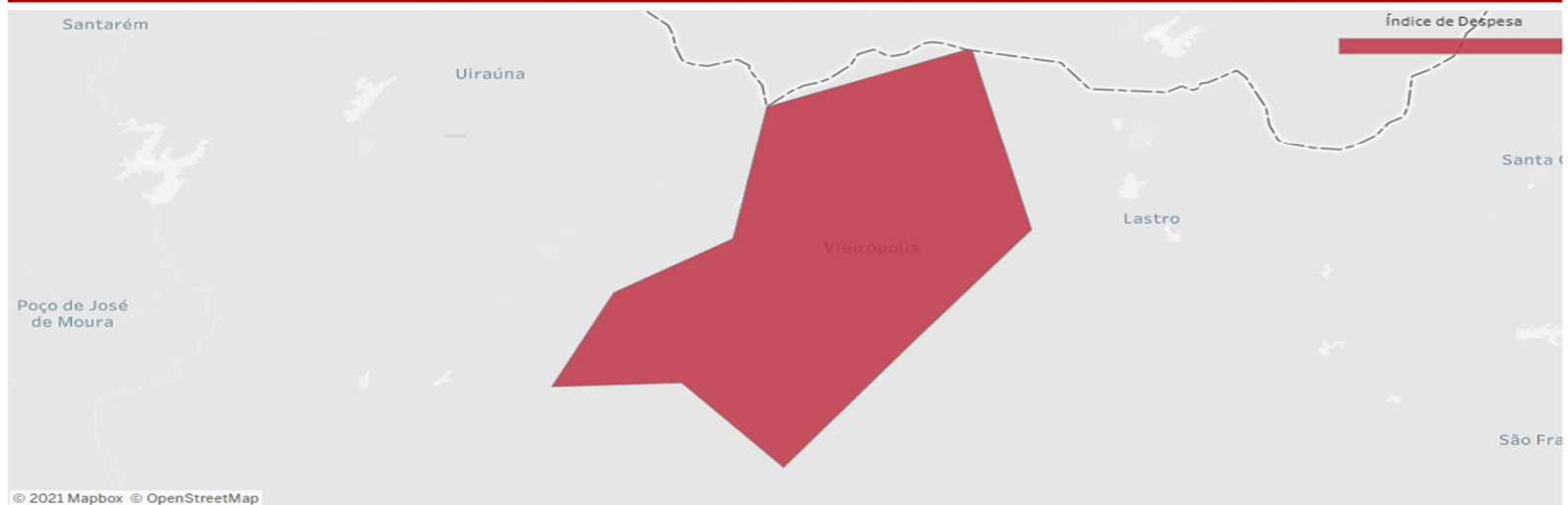
Compartilhar 0 Tweetar

Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibanos (Atualizado em 02/07/2021 14:45:24)

Selecione o Estágio da Desp...
 Empenhada
 Liquidada
 Paga

Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
2021	Vieirópolis	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
0,6	Sousa	Sertão Paraibano	1782	80171

Mapa de Índice de Despesas (Página)



Ranking de Índice de Despesas (Página)

Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
TOTAL		0,21%	R\$18.450,00	R\$8.646.258,62
1	Vieirópolis	0,21%	R\$18.450,00	R\$8.646.258,62

Assinado em 9 de Julho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2729 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 12/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02090/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 09/2001. Painel e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 09 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 02111/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Não atendimento integral ao acesso às informações sobre a vacinação contra o Covid-19, assegurado no Art. 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Lei 12527/11, conforme relatório da Auditoria inserto nos autos às fls. 722/723.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

09/07/2021 11:39



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2729 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 12/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02111/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Não atendimento integral ao acesso às informações sobre a vacinação contra o Covid-19, assegurado no Art. 5º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Lei 12527/11, conforme relatório da Auditoria inserto nos autos às fls. 722/723.

João Pessoa, 09 de Julho de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
 - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2o, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	19

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a junho de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	21/Jun/2021	03/Jul/2021	12

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de junho de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

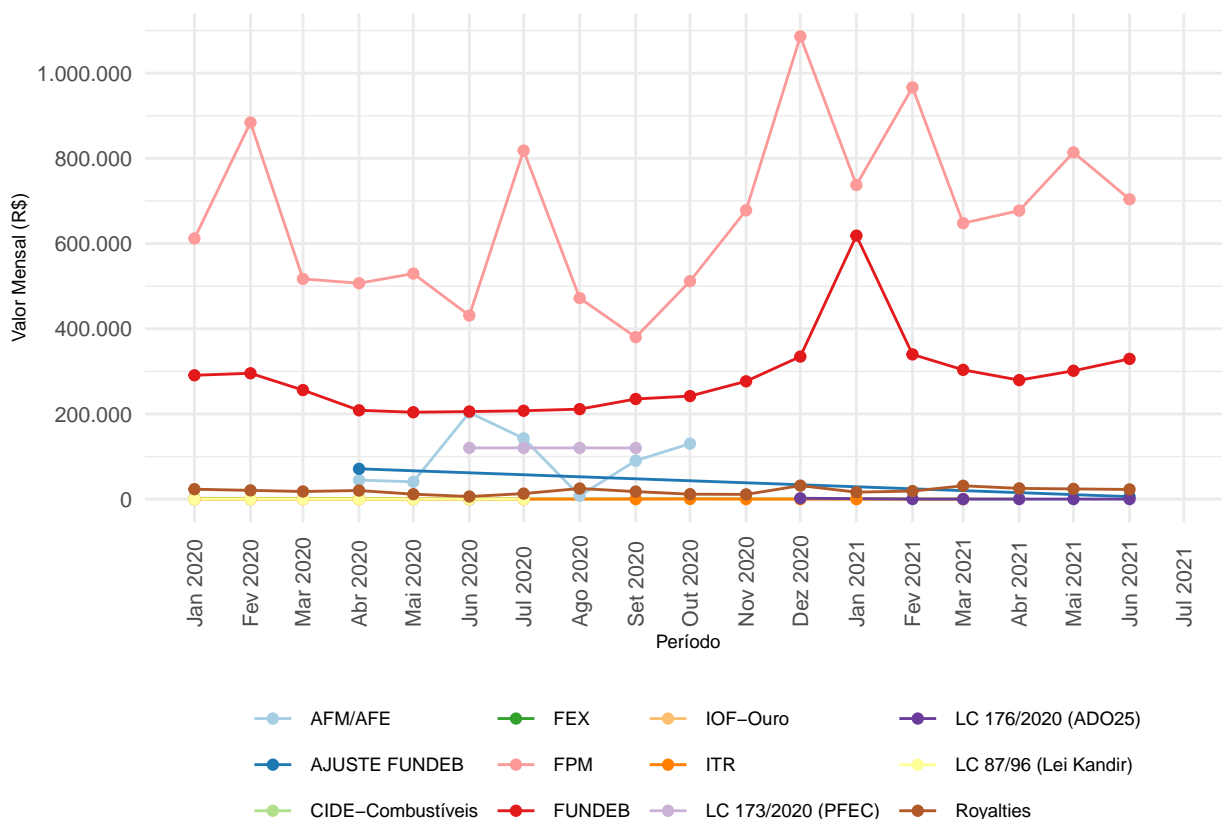


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a junho de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 5.525.634,59. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 6.866.864,66, ou seja, uma variação de **24,27%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

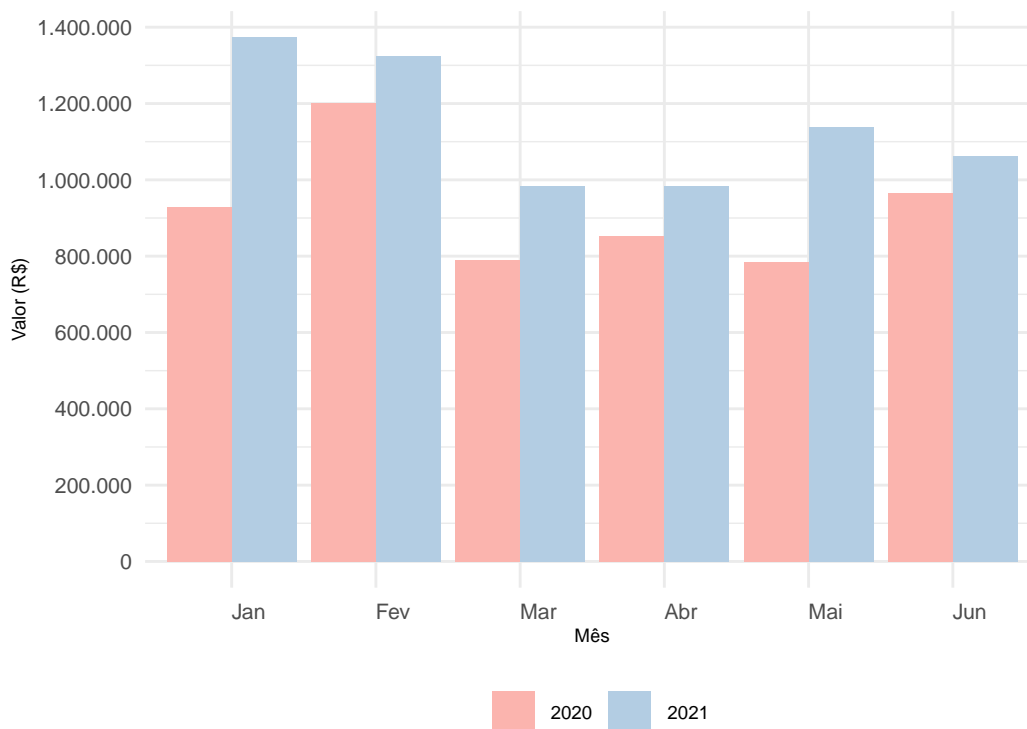


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.944,8
CIDE-Combustíveis	919,1	0,0	0,0	745,4	0,0	0,0
FPM	737.433,4	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0
FUNDEB	618.602,7	339.760,4	303.533,5	279.416,3	301.324,3	329.294,7
ITR	18,8	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	0,0	340,2	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	16.440,7	18.972,8	31.414,0	25.297,0	24.041,3	22.841,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Junho de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

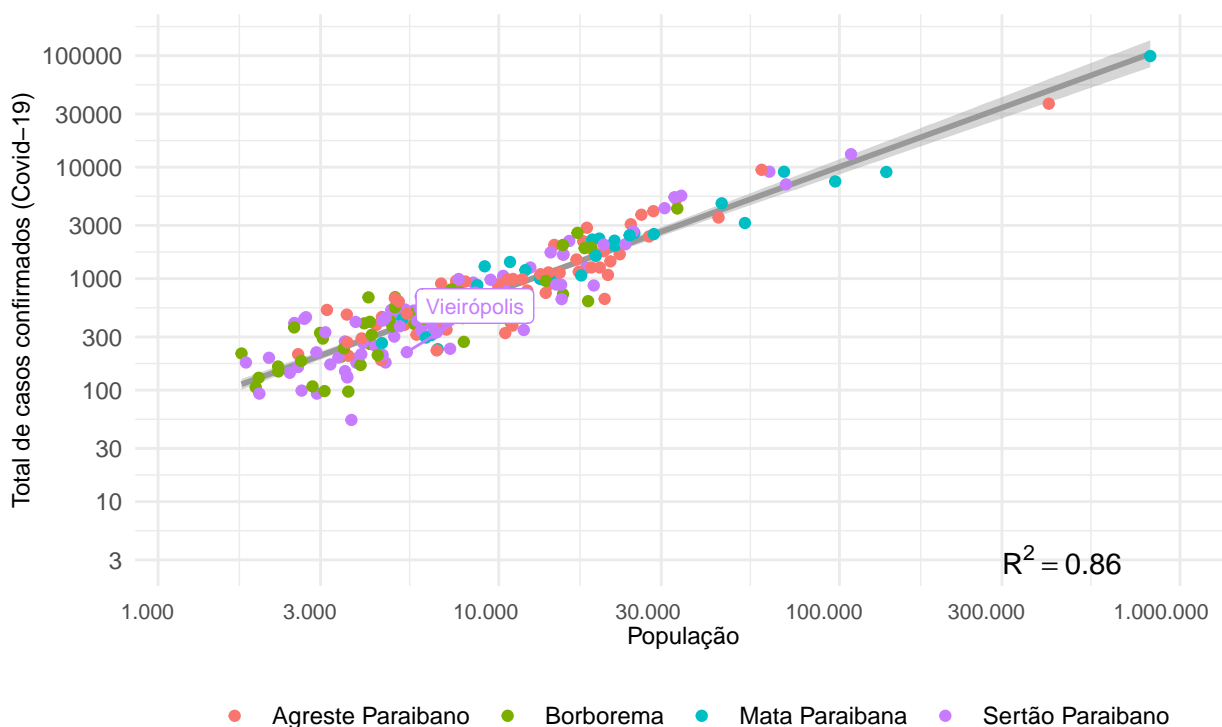


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/05/2021 a 30/06/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	118.368	22.902	23,5
Borborema	27.626	5.988	26,9
Mata Paraibana	161.855	22.481	15,9
Sertão Paraibano	88.593	15.122	20,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

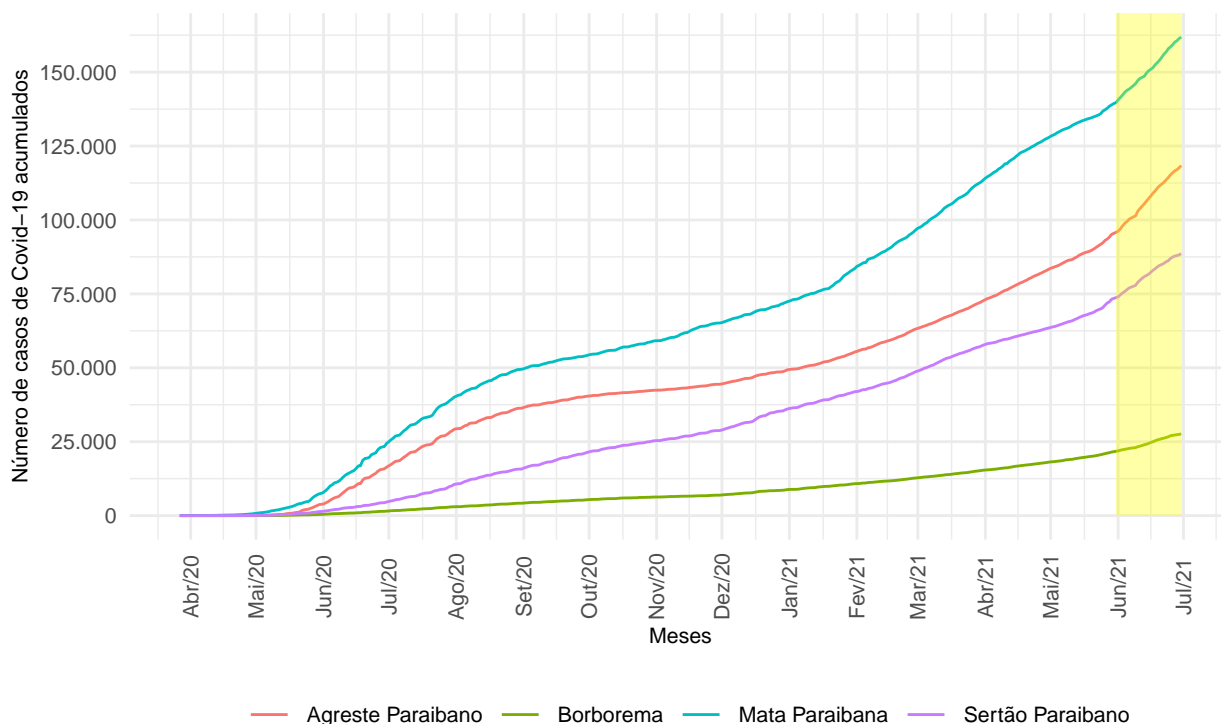


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	219	71	48

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Junho de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 219 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

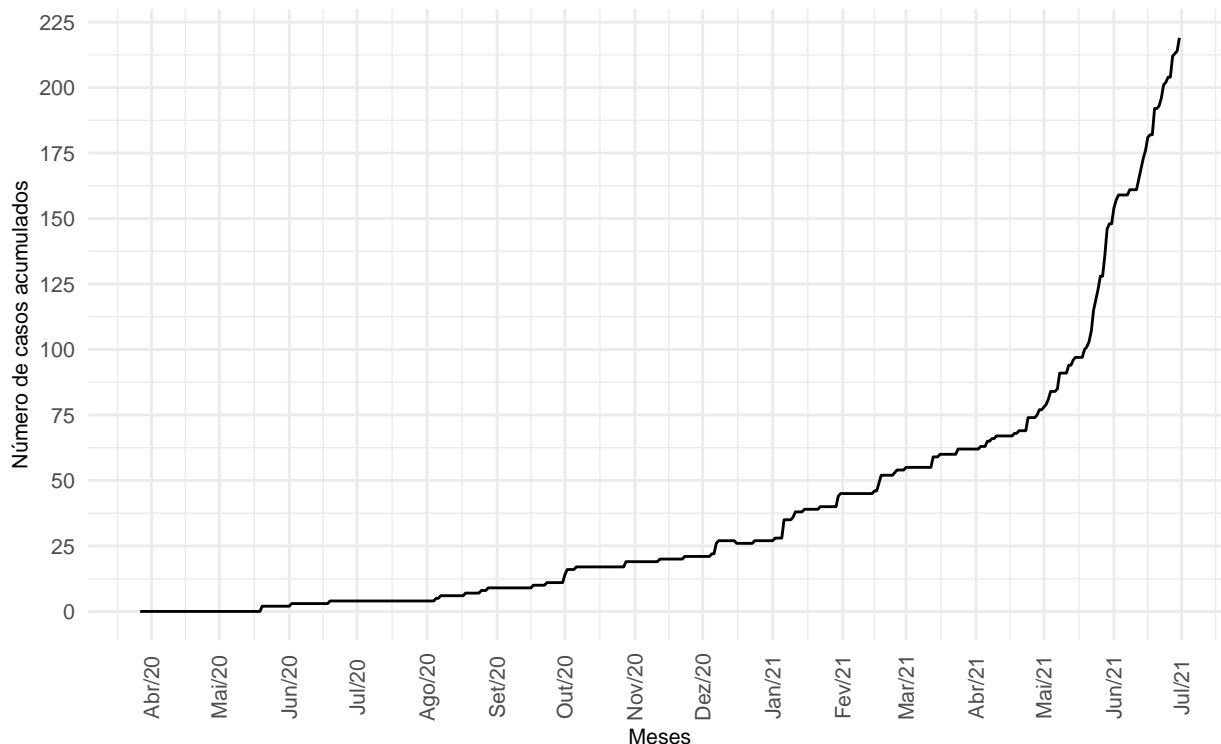


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **30/06/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Veirópolis	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	964
Veirópolis	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	116
Veirópolis	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	1.080

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	972
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	111
Total	-	-	3.243

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes ao período de 04/06/2021 a 05/07/2021⁶. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
CPF inválido	1
Domicílio divergente de município de vacinação	240
Doses repetidas	8
Idade diferente na RF	1
Intervalo incorreto entre doses	71
Registro sem CPF	17
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	27
Vacinado menor de idade	1
Vacinados fora do grupo etário	6

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Julho de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁷. Na data indicada, havia 266 leitos de UTI e 428 leitos de enfermaria disponíveis.

⁶Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

⁷Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁸ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de junho de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

⁸Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Contratação por Tempo Determinado	50.214	72.851	75.945	91.469	87.185	89.433
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	3.250	3.600	2.350	2.800	2.900	1.550
Material de Consumo	25.578	86.199	191.502	117.705	158.584	89.137
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.231	35.778	2.200	17.884	37.357	1.550
Obrigações Patronais	12.064	27.012	31.950	32.865	35.726	34.884
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.525	52.650	54.421	52.459	47.960	18.915
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.968	77.266	92.120	78.431	78.158	66.105
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.916	78.179	84.311	78.656	81.851	80.794
Passagens e Despesas de Locomoção	0	140	400	140	464	144
Equipamentos e Material Permanente	0	0	12.562	2.790	6.000	1.300
Obras e Instalações	0	0	0	42.665	0	75.780
Total	281.746	434.676	548.761	518.864	537.186	460.593

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	2.860	0	0	1.342	190	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	400	2.026	2.749	4.418	2.726	0
Manutenção E Conservação De Veículos	555	0	6.940	1.200	2.107	7.228
Material Hospitalar	14.000	6.863	24.979	40.748	32.068	31.013

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	8.179	14.344	9.350	0	6.945	1.730
Outros Materiais De Consumo	3.399	10.783	32.256	17.596	16.467	1.825
Outros Serviços De Pessoa Física	19.755	22.855	31.755	18.785	22.610	14.395
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.640	11.140	9.530	13.095	8.000	11.320
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	82.916	78.179	84.311	78.656	81.851	80.794
Sem Subelemento	82.759	140.381	113.845	188.823	164.632	204.341
Serviço De Acesso A Internet	320	0	0	0	0	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	33.207	56.715	63.131	52.125	59.438	45.498
Serviços Bancários	788	914	1.144	1.123	1.468	809
Serviços De Energia Elétrica	6.630	5.218	3.903	4.066	3.564	0
Serviços De Telecomunicações	122	117	117	115	113	112
Serviços Médicos E Odontológicos	15.660	16.780	17.906	25.784	16.330	3.080
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	1.555	1.555	1.555	1.555	965
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0	39.302	74.279	31.564	38.102	0
Gêneros De Alimentação	0	9.753	21.959	13.101	13.598	2.813
Locação De Imóveis	0	11.150	350	350	0	0
Locação De Veículos	0	310	5.835	2.720	6.880	0
Material Para Manutenção De Veículos	0	5.154	16.045	4.224	7.273	4.959
Seguros	0	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	0	4.308	0	0	1.300
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	0	0	489	0	0	0
Material De Expediente	0	0	2.304	0	0	0
Material Farmacológico	0	0	7.927	10.473	44.132	46.797
Material Odontológico	0	0	1.536	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	0	448	0	0	0
Mobiliário Em Geral	0	0	8.254	0	0	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	420	0	0	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	0	0	2.790	0	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	0	3.000	0	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	0	75	0	0
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	0	0	0	0	6.000	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	0	0	475
Total	281.746	434.676	548.761	518.864	537.186	460.593

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁹ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 376.706,17**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁹É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

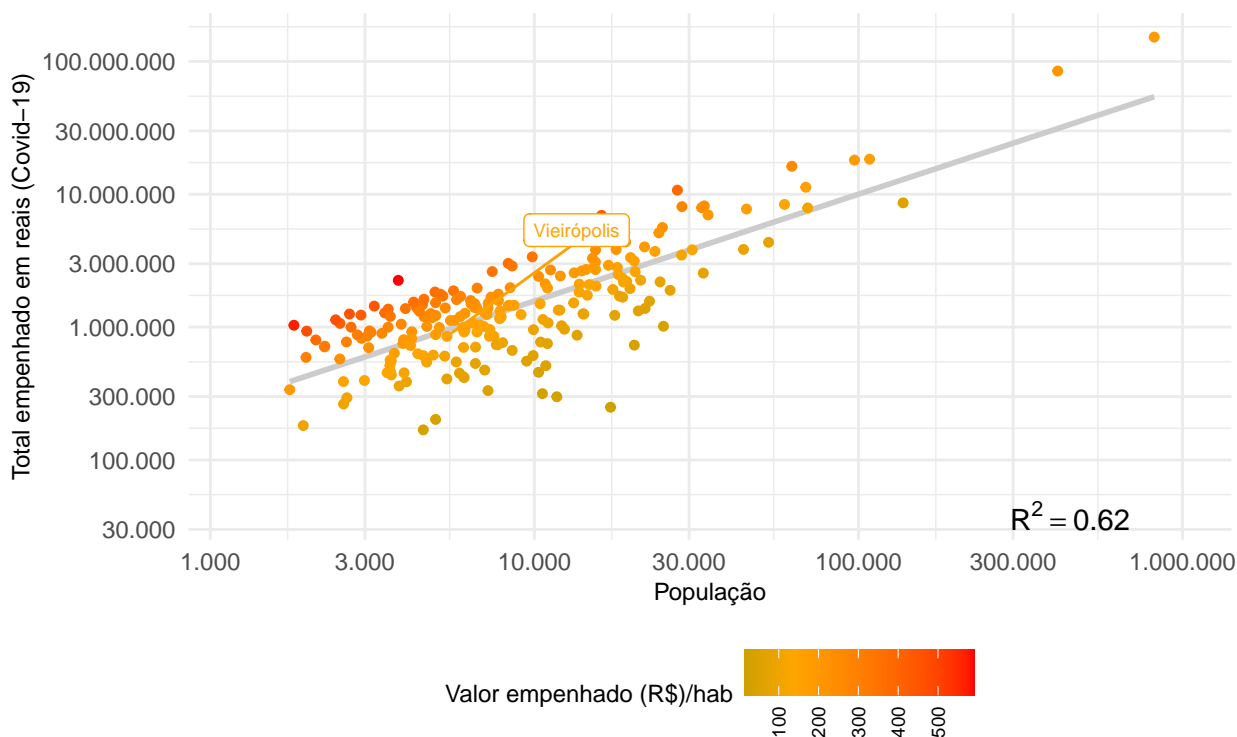


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	29.657,4	39.297,7	58.420,7	53.272,1	89.265,7	106.792,6	376.706,2

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

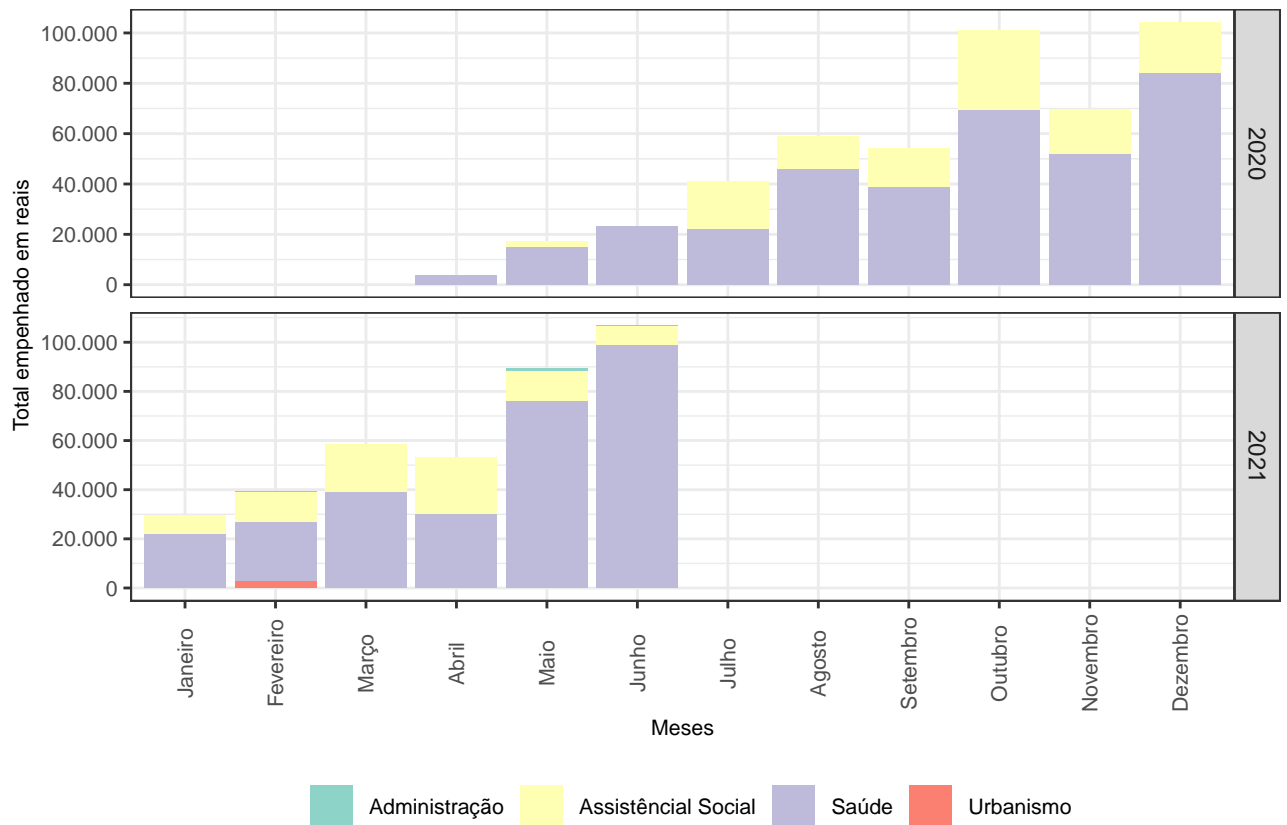


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,55
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	1,87
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	4,84
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,61
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	2,28
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	3,18
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	4,47
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,50
Março	Material de Consumo	33.405,73	8,87

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	2,12
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	2,66
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	1,85
Abril	Material de Consumo	5.740,59	1,52
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	2,89
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	3,32
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	4,07
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	2,34
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	1,59
Maio	Material de Consumo	36.308,48	9,64
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	3,31
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	4,20
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	4,96
Junho	Material de Consumo	77.622,29	20,61
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.750,00	1,79
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.420,30	5,95

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas¹⁰ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

¹⁰ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	106.793	-106.793
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	851.007	1.322.537

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Mai/2021 e 30/Jun/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹¹ ou Medida Provisória 1.047/21¹². Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Jun/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

¹¹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹²Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de Julho de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado menor de idade	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Homem vacinado como grávida ou puérpera	Vacinado do sexo masculino que foi informado como sendo grávida ou puérpera
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Regional de Sousa	NA	NA
Hospital São Luis	49	0
Hospital Municipal Pedro I	45	18
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	30	3
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Prontovida	28	26
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	23	2
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	23	3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	21	7
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	18	42
Hospital Municipal Santa Isabel	18	47
Hospital de Trauma de Campina Grande	15	-2
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Maternidade Frei Damiao	12	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	11
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	11	16
Hospital Universitario Lauro Wanderley	9	9
Hospital Regional De Cajazeiras	8	8
Hospital Regional de Guarabira	8	-1
Hospital Regional de Monteiro	7	3
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	1
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	6	4
Hospital Geral de Mamanguape	5	7
Hospital Municipal Valentina	5	2
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital João XXIII	4	7
Hospital Wenceslau Lopes	2	1
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	2	3
Antônio Targino	2	6
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	9
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	3
Hospital São Vicente de Paulo	0	7
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até junho de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	5.945
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	0	0	0	0	0	0	1.664
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	0	0	0	0	0	0	4.547.272
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	329.295	0	0	0	0	0	0	2.171.932
	ITR	19	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	0	0	0	0	0	0	1.021
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	0	0	0	0	0	0	139.007
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	2.028.823	1.303.087	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	18.694.556

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 19 de Julho de 2021



Henrique Luiz de Andrade Lucena
Mat. 3703347
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 19 de Julho de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 02321/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (fls. 759/781).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

19/07/2021 21:06



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2736 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/07/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02321/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/julho/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (fls. 759/781).

João Pessoa, 20 de Julho de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Pannel de Medicamentos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Pannel de Medicamentos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02435/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Pannel de Medicamentos, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/21

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba recomenda à autoridade responsável a adoção de medidas administrativas para correção dos fatos relativos à despesa com medicamentos. Tal iniciativa visa garantir a regularidade da gestão.

As orientações para correção de eventuais aquisições de medicamentos encontram-se nos painéis de medicamentos (Monitoramento e Avaliação dos Recursos Orçamentários da Gestão Pública no Estado da Paraíba), disponível no site <https://sagres.tce.pb.gov.br/paineis-medicamentos>, conforme a seguir:

Compras de medicamentos e insumos farmacêuticos fora do prazo de validade ou próximos ao vencimento reduzem a eficácia de tratamento, podendo gerar consequências negativas no quadro clínico dos pacientes, ou mesmo levá-los à morte, a depender das circunstâncias médicas e individuais.

Na perspectiva dos fornecedores, esse tipo de prática pode distorcer o mercado de licitações, visto que os proponentes que fazem uso da estratégia de fornecer produtos próximos ou fora do prazo de validade podem levar vantagem na proposta de preço e, assim, aumentar as chances de lograr êxito no certame. Portanto, a mencionada estratégia pode ser enquadrada como uma prática anti-competitiva e com potencial efeito danoso no quadro de saúde da população.

Por outro lado, é dever do comprador (gestor público) conferir a data de validade dos medicamentos (e de qualquer outro item adquirido pela gestão), levando em conta as informações constantes nas caixas dos produtos ou, quando for o caso, na própria nota fiscal. Ademais, mesmo o produto estando dentro do prazo de validade, é interessante verificar o prazo máximo de consumo remanescente do bem, dado que existe um tempo para a distribuição e efetivação do uso, de modo que as necessidades e peculiaridades da logística de utilização do produto podem fazer com que o item seja de fato consumido fora do prazo.

Nesse contexto, transações recorrentes envolvendo grandes numerários de produtos sem especificação de data de fabricação, data de validade e lotes podem sugerir práticas ilícitas, a exemplo de emissão de notas fiscais frias ou uma forma de dificultar a conferência sobre o prazo de consumo do medicamento e de insumos hospitalares e farmacêuticos.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC N° 0677/21**, que também citou sobre as despesas com medicamentos.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 30 de julho de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

Jurisdicionados na matriz de risco
 Transações com produtos vencidos, próximo ao vencimento e/ou com problemas informacionais dos lotes

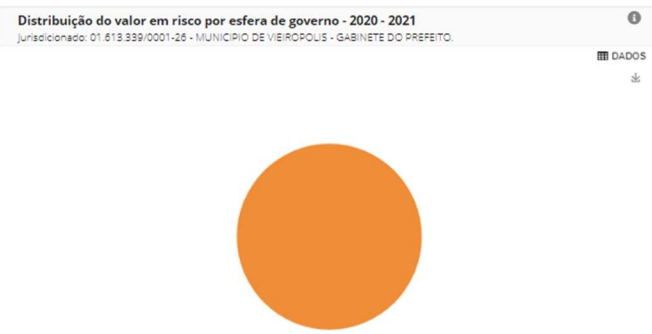
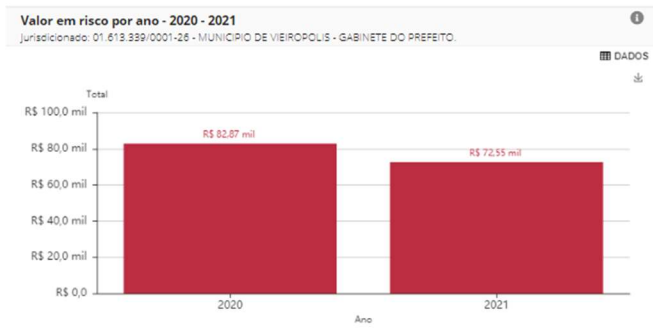
Seleção anos: 2020 - 2021

Seleção categorias de risco: Vencimento, Problema de lote

Posição do jurisdicionado segundo o valor em risco - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Posição	Jurisdicionado	Risco predominante	Total	Percentual
1	01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO	Vencimento	R\$ 155.412,79	100,00%

Mostrando 1 de 1 linhas. Total de 1 registros.



Assinado em 30 de Julho de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2744 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 02/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02435/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 02462/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00450/21

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/21

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise

ALTO CONTRASTE

- Início
 - Institucional
 - Gestão
 - Legislação
 - Publicações
 - MP de Contas
 - Ouvedoria
 - Ecosil
 - CCAS
 - Fale Conosco
 - Links Úteis
 - ASCOM
- Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar 0 Tweetar

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações



- O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
- O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
- Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
- Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
- Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo: https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1

* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha->

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 05/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Vieirópolis | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.:

Ranking de Vínculos Públicos

QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)
 QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)
 QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)
 QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos
1	***.499.424-**	ADEILSON DUARTE DE OLIVEIRA	4
2	***.737.524-**	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES	3
3	***.066.954-**	JAMILLE PEDROSA ARAUJO	3
4	***.841.714-**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2
5	***.537.734-**	FRANCISCA LUCIENE ARAUJO	2
6	***.672.294-**	MARIA DE FATIMA ABRANTES MOREIRA	2
7	***.047.794-**	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	2
8	***.144.694-**	EREMITA SILVANIA SARMENTO	2
9	***.180.824-**	MARIA DANUBIA DE ABRANTES OLIVEIRA	2
10	***.410.524-**	ARIANA VIEIRA	2
11	***.360.194-**	EDUARDO MEDEIROS SILVA FILHO	2

Assinado em 4 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2747 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02462/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painéis de Acompanhamento de Gestão (Contrato por Tempo Determinado)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painéis de Acompanhamento de Gestão (contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 02490/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painéis de Acompanhamento de Gestão (pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

É que, para tais contratações serem consideradas regulares é preciso a Administração Pública atestar a presença dos seguintes requisitos, nos termos da Constituição da República e da jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal¹:

- a) os casos excepcionais estejam previstos em lei;*
- b) o prazo de contratação seja predeterminado;*
- c) a necessidade seja temporária;*
- d) o interesse público seja excepcional;*
- e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da administração;*
- f) realização de processo seletivo.*

Este último consta da jurisprudência e normativos desta Corte.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 11 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

¹ “Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal em face de trecho da Constituição do Estado de Minas Gerais que repete texto da CF. (...) Contratação temporária por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público. Previsão em lei municipal de atividades ordinárias e regulares. Definição dos conteúdos jurídicos do art. 37, II e IX, da CF. Descumprimento dos requisitos constitucionais. (...) Prevalência da regra da obrigatoriedade do concurso público (art. 37, II, CF). As regras que restringem o cumprimento desse dispositivo estão previstas na CF e devem ser interpretadas restritivamente. O conteúdo jurídico do art. 37, IX, da CF pode ser resumido, ratificando-se, dessa forma, o entendimento da Corte Suprema de que, **para que se considere válida a contratação temporária, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes do Estado, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da administração.** É inconstitucional a lei municipal em comento, eis que a norma não respeitou a CF. A imposição constitucional da obrigatoriedade do concurso público é peremptória e tem como objetivo resguardar o cumprimento de princípios constitucionais, entre eles os da impessoalidade, da igualdade e da eficiência. (RE 658.026, rel. min. Dias Toffoli, j. 9-4-2014, P, DJE de 31-10-2014, Tema 612). Vide ADI 2.229, rel. min. Carlos Velloso, j. 9-6-2004, P, DJ de 25-6-2004.



Processo TC 00450/21

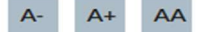


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise



ALTO CONTRASTE



- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouvidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

Página Inicial > Painéis > Evolução do quadro de servidores – Municipal

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES – MUNICIPAL

Compartilhar 0

Tweetar

Evolução do Quadro de Servidores
(Gráfico de linhas)



Quantitativo do Quadro de Servidores
(Drill down/up)

QUANTITATIVO DE VÍNCULOS POR MUNICÍPIO/UG (Utilize o Drill down/up no cabeçalho do município) Atualizado até 05/2021

Período	Município	Unidade Gestora	Tipo de Vínculo				TOTAL	
maio de 2021	Vieirópolis	(Tudo)	(Tudo)					
	Município	Unidade Gestora	Benefício previdenciário temp..	COMISSIONADO	Contratação por excepcional interess..	EFETIVO	ELETIVO	TOTAL
	Vieirópolis	Câmara Municipal de Vieirópolis		4		2	9	15
	Vieirópolis	Prefeitura Municipal de Vieirópolis	3	41	63	182	7	296
		Subtotal por Município	3	45	63	184	16	311
		TOTAL	3	45	63	184	16	311

Assinado em 11 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2752 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 12/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02490/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção e/ou correção, conforme o caso, ou ateste a presença dos requisitos reguladores nos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme relação acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 11 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Presidência

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Email: gapre@tce.pb.gov.br
Fone: (83) 3208-3321 / 3208-3419



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 010/2021-GAPRE

João Pessoa, 22 de julho de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: Sistemas de Informação Federal do Ministério da Saúde, relacionados ao Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Senhor(a) Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em apoio ao Ministério da Saúde, conforme solicitado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2021/SAF/SEGOV/PR,

RECOMENDA a Vossa Excelência o registro atualizado dos dados sobre a aplicação das vacinas contra a Covid-19 no Sistema de Informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde, **em até 48 horas**, para acompanhamento da execução do Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO), para o fiel cumprimento da Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, convertida na Lei 14.124, de 10 de março de 2021.

Como forma de aprimorar a disponibilidade e a transparência dos dados relacionados à execução do PNO e à vacinação no país, faz-se necessário o Município reportar a totalização das demandas de forma célere nos seguintes sistemas: E-SUS Notifica (casos de Síndrome Respiratória leve ou moderada, internações hospitalares); SIVEP Gripe (notificação de casos graves); SIM (óbitos); SI-PNI (doses aplicadas e Eventos Adversos Pós Vacinação); E-SUS AB.

Assim, para o enfrentamento efetivo da pandemia de Covid-19 através da plena execução Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO), esta Corte se une ao Ministério da Saúde e atenta a municipalidade para a observância deste Ofício.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**
Presidente

Assinado em 22 de Julho de 2021



Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Mat. 3705439
PRESIDENTE



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
4.2	Desconformidades na aplicação de vacinas	9
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	10
7	Despesas	11
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	11
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	17

9 Licitações e Contratos	18
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	18
10 Alertas	18
11 ANEXOS	19

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a julho de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	26/Jul/2021	03/Ago/2021	8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de julho de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 17.

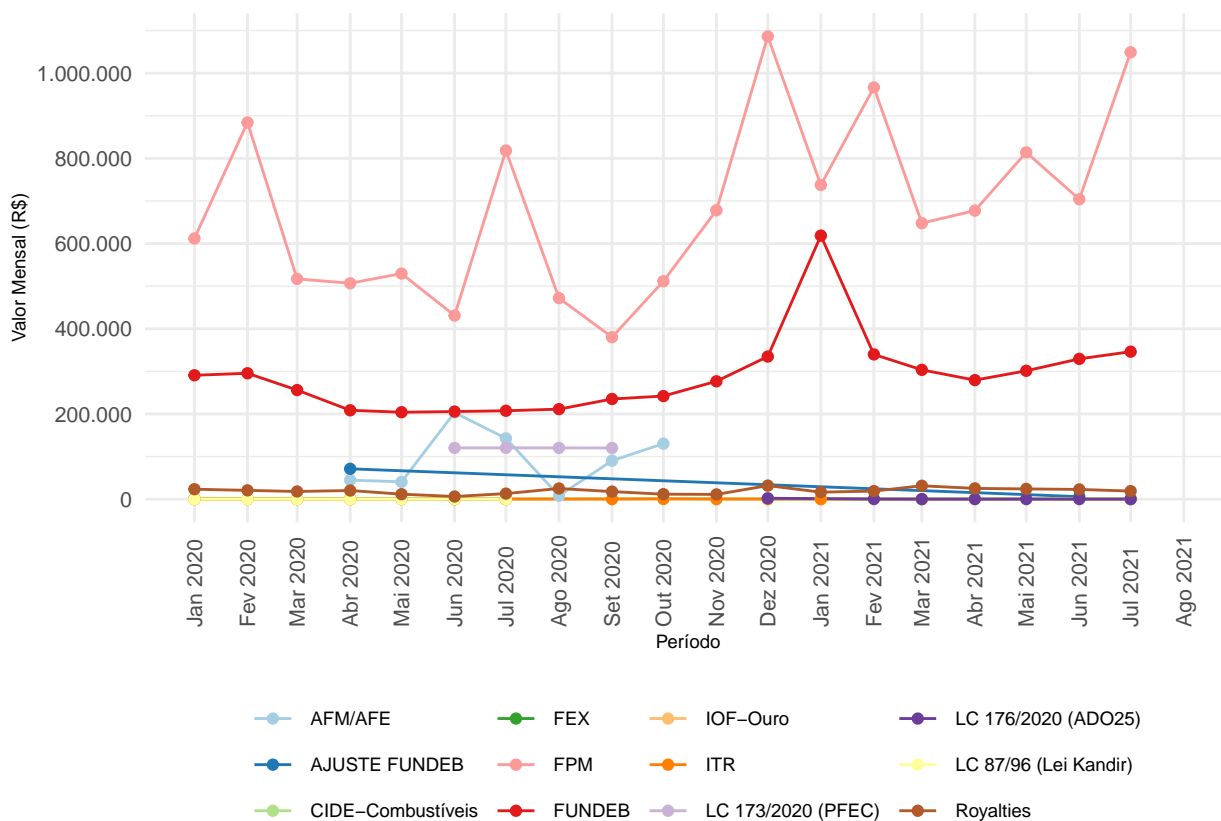


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a julho de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 6.828.721,10. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 8.282.108,23, ou seja, uma variação de **21,28%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

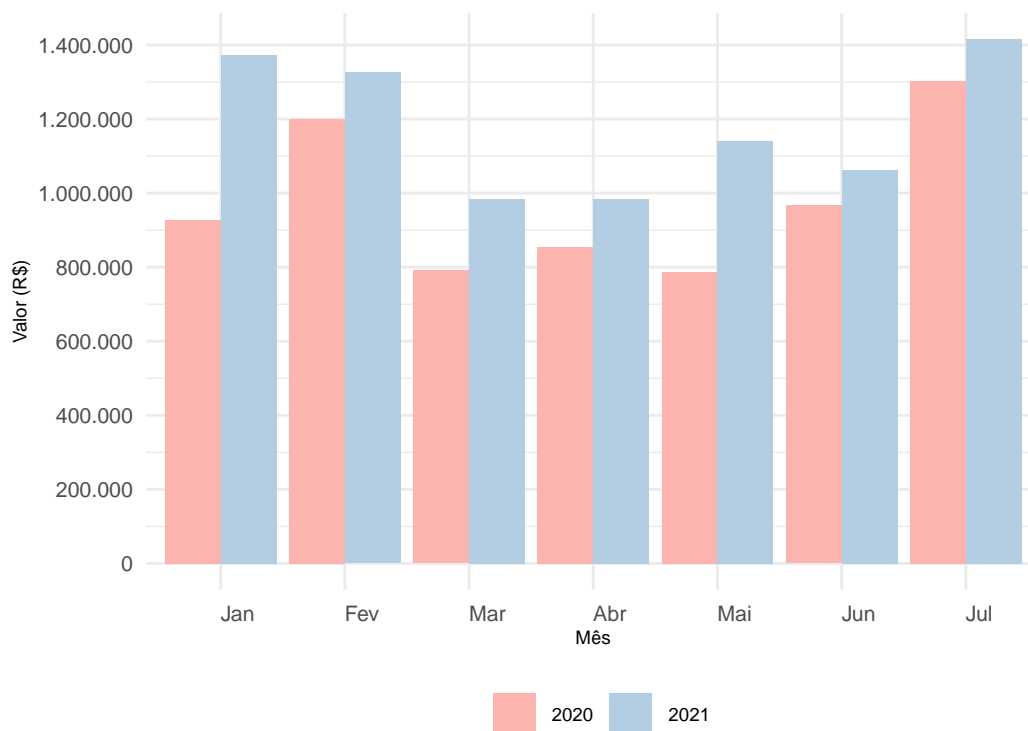


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	5.944,8	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	745,4	0,0	0,0	1.037,3
FPM	966.588,2	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5
FUNDEB	339.760,4	303.533,5	279.416,3	301.324,3	329.294,7	346.146,7
ITR	0,0	4,9	0,0	0,0	0,0	5,7
LC 176/2020 (ADO25)	340,2	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	18.972,8	31.414,0	25.297,0	24.041,3	22.841,0	18.921,2

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Julho de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

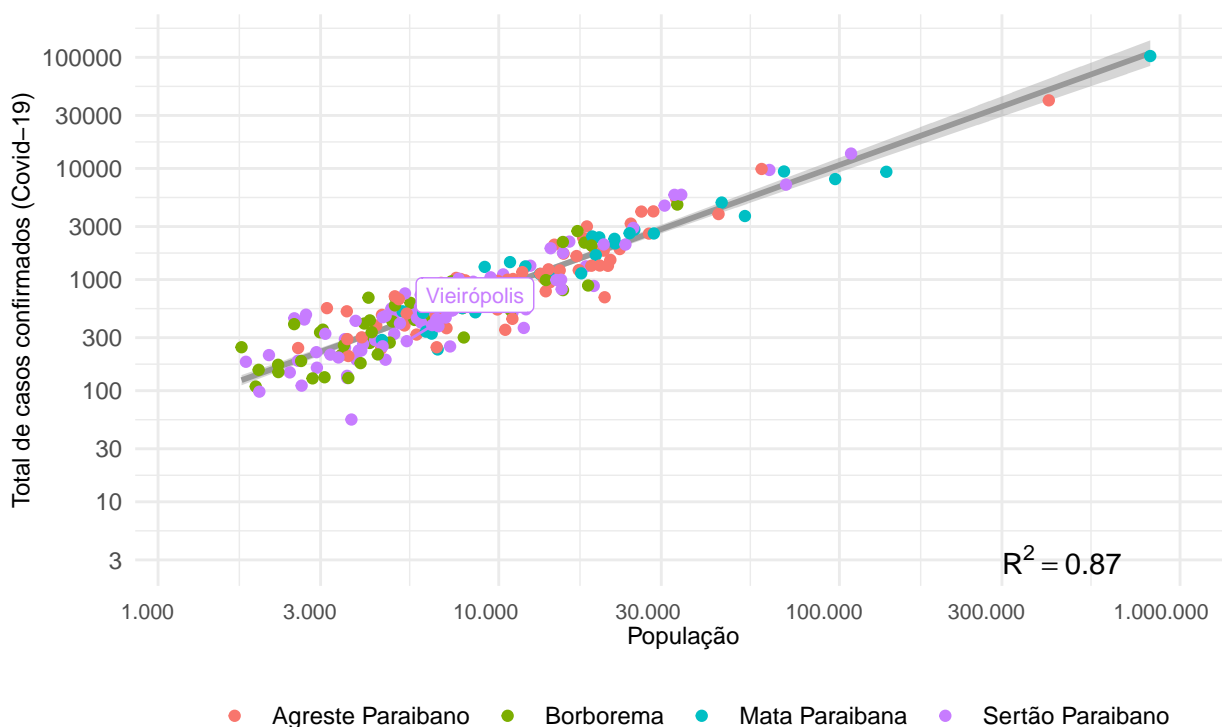


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/06/2021 a 31/07/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	127.810	10.142	8,0
Borborema	30.516	3.038	10,5
Mata Paraibana	169.224	7.864	4,6
Sertão Paraibano	94.498	6.295	6,7

^a Fonte: Ministério da Saúde

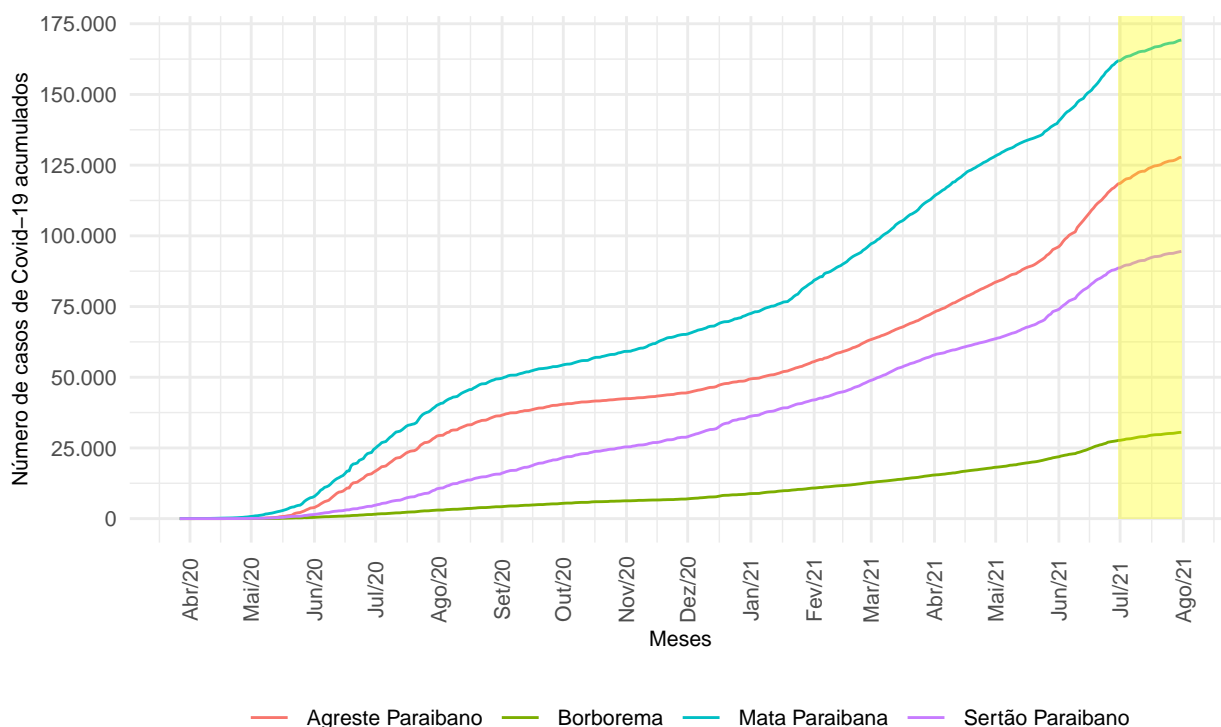


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	279	65	27,4

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Julho de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 279 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

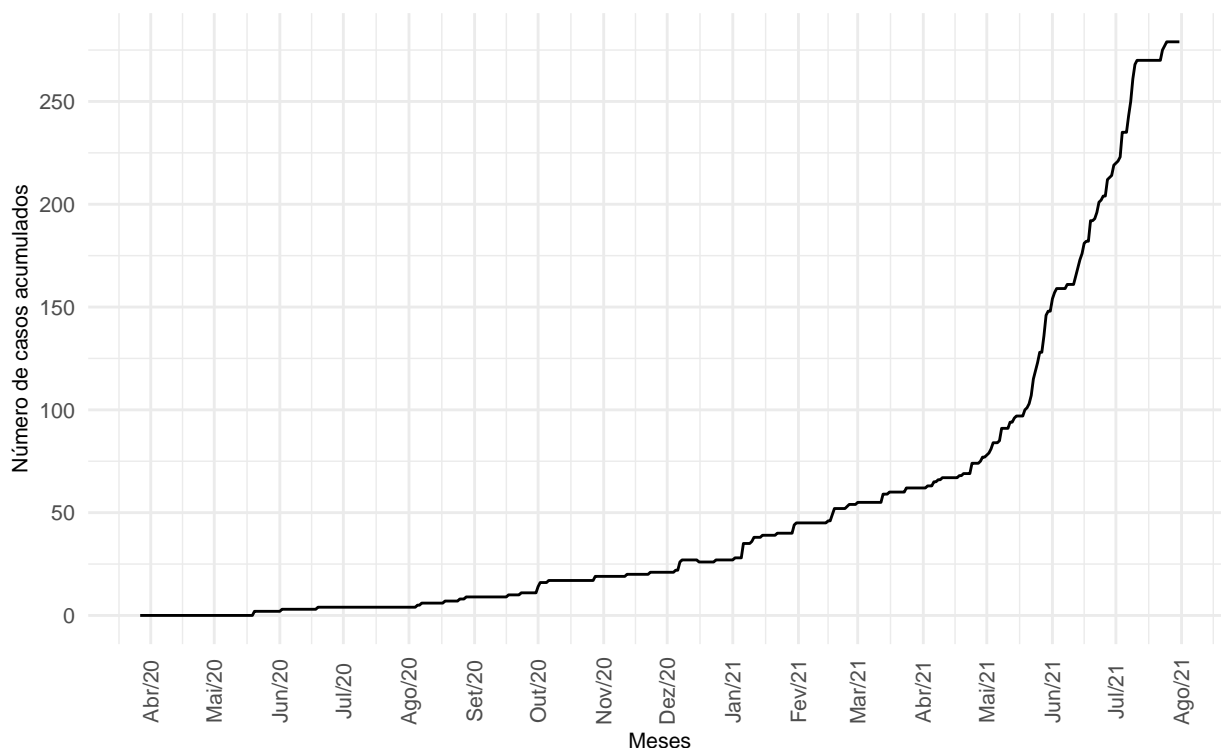


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/07/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Veirópolis	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1.009
Veirópolis	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	302
Veirópolis	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	1.507

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	973
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	79
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	108

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

4.2 Desconformidades na aplicação de vacinas

O TCE-PB solicitou à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba dados sobre o processo de vacinação contra à Covid-19. Os dados fornecidos são referentes até a data de 02/08/2021⁶. De posse de tais informações, e após trabalho realizado pelo setor competente do TCE-PB com a utilização de outras bases de dados, foram detectadas as desconformidades listadas na Tabela 7 em relação ao município em tela.

Tabela 7: Desconformidades na vacinação

Achado	Quantidade
CPF inválido	1
Domicílio divergente de município de vacinação	240
Doses repetidas	8
Idade diferente na RF	1
Intervalo incorreto entre doses	71
Registro sem CPF	17
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	27
Vacinado menor de idade	1
Vacinados fora do grupo etário	6

^a Fonte: Secretaria do Estado da Saúde

Os detalhes dos achados estão registrados na Tabela 15, constante no anexos do presente relatório.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 16 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados

⁶Os dados aqui apresentados não contemplam os já informados em relatórios anteriores.

são referentes a 01 de Agosto de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁷. Na data indicada, havia 426 leitos de UTI e 592 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 8, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁸ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 14, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de julho de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 14 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 8: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

⁷Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁸Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 9 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Contratação por Tempo Determinado	72.851	75.945	91.469	87.185	89.433	90.318
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	3.600	2.350	2.800	2.900	2.000	2.300
Material de Consumo	86.199	191.502	117.705	158.584	161.133	96.008
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.778	2.200	17.884	37.357	1.550	2.250
Obrigações Patronais	27.012	31.950	32.865	35.726	34.884	35.375
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.650	54.421	52.459	47.960	50.705	37.652
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.266	92.120	78.431	78.158	83.972	72.798
Passagens e Despesas de Locomoção	140	400	140	464	144	72
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.179	84.311	78.656	81.851	80.794	83.306
Equipamentos e Material Permanente	0	12.562	2.790	6.000	1.300	12.858
Obras e Instalações	0	0	42.665	0	75.780	0
Total	434.676	548.761	518.864	537.186	582.695	433.937

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 10, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	39.302	74.279	31.564	38.102	37.881	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
Gêneros De Alimentação	9.753	21.959	13.101	13.598	13.514	2.511
Locação De Imóveis	11.150	350	350	0	0	0
Locação De Veículos	310	5.835	2.720	6.880	6.890	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	2.026	2.749	4.418	2.726	0	1.995
Material Hospitalar	6.863	24.979	40.748	32.068	31.713	33.472
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	14.344	9.350	0	6.945	12.090	9.470
Material Para Manutenção De Veículos	5.154	16.045	4.224	7.273	4.959	3.582
Outros Materiais De Consumo	10.783	32.256	17.596	16.467	14.179	1.528
Outros Serviços De Pessoa Física	22.855	31.755	18.785	22.610	24.015	19.102
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	11.140	9.530	13.095	8.000	14.210	10.552
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.179	84.311	78.656	81.851	80.794	83.306
Seguros Sem Subelemento	1.137	1.137	1.137	1.137	1.137	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	140.381	113.845	188.823	164.632	204.791	131.315
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	56.715	63.131	52.125	59.438	56.642	57.754
Serviços Bancários	914	1.144	1.123	1.468	1.133	977
Serviços De Energia Elétrica	5.218	3.903	4.066	3.564	3.509	0
Serviços De Telecomunicações	117	117	115	113	112	113
Serviços Médicos E Odontológicos	16.780	17.906	25.784	16.330	16.080	18.550
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	1.555	1.555	1.555	2.520	0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	4.308	0	0	1.300	12.078
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	0	489	0	0	0	0
Manutenção E Conservação De Veículos	0	6.940	1.200	2.107	7.953	726
Material De Expediente	0	2.304	0	0	0	0
Material Farmacológico	0	7.927	10.473	44.132	46.797	45.444
Material Odontológico	0	1.536	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	0	448	0	0	0	0
Mobiliário Em Geral	0	8.254	0	0	0	0

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	420	0	0	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	0	2.790	0	0	780
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	0	1.342	190	0	681
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	0	3.000	0	0	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	0	75	0	0	0
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	0	0	0	6.000	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	0	475	0
Total	434.676	548.761	518.864	537.186	582.695	433.937

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 11 foram classificadas⁹ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 532.946,70**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁹ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

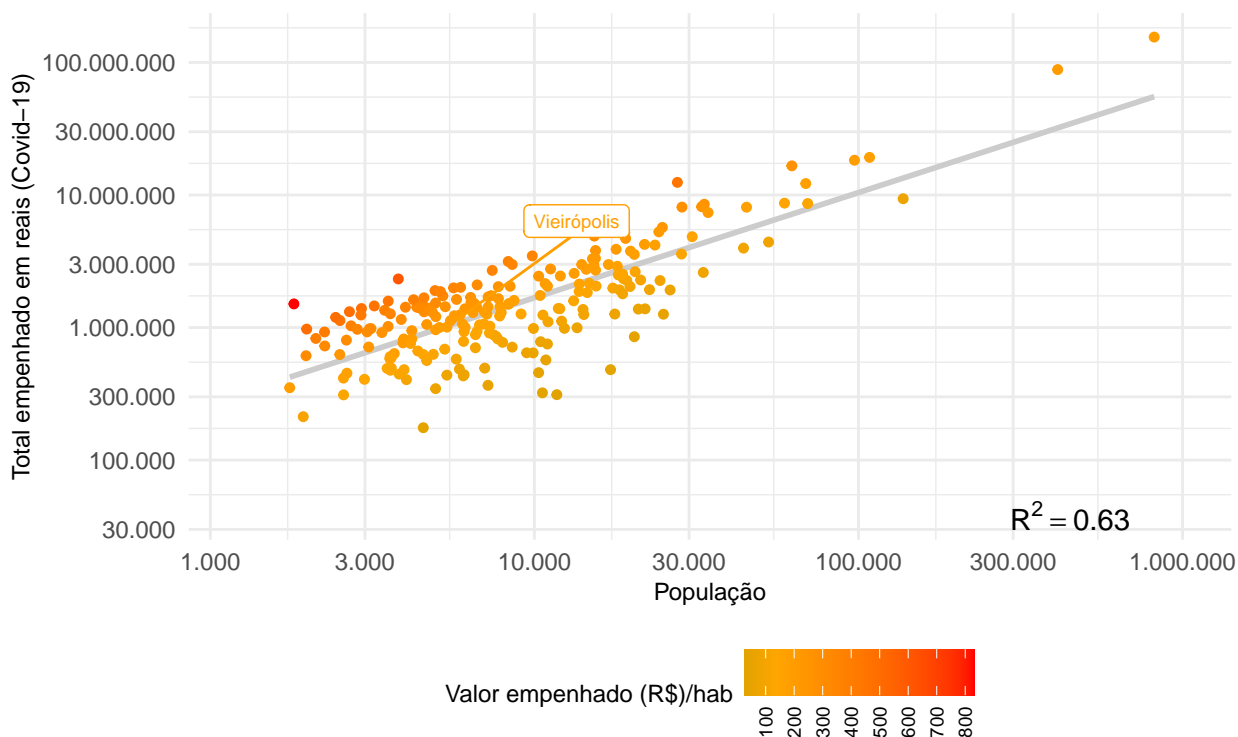


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 11: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	532.946,7

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

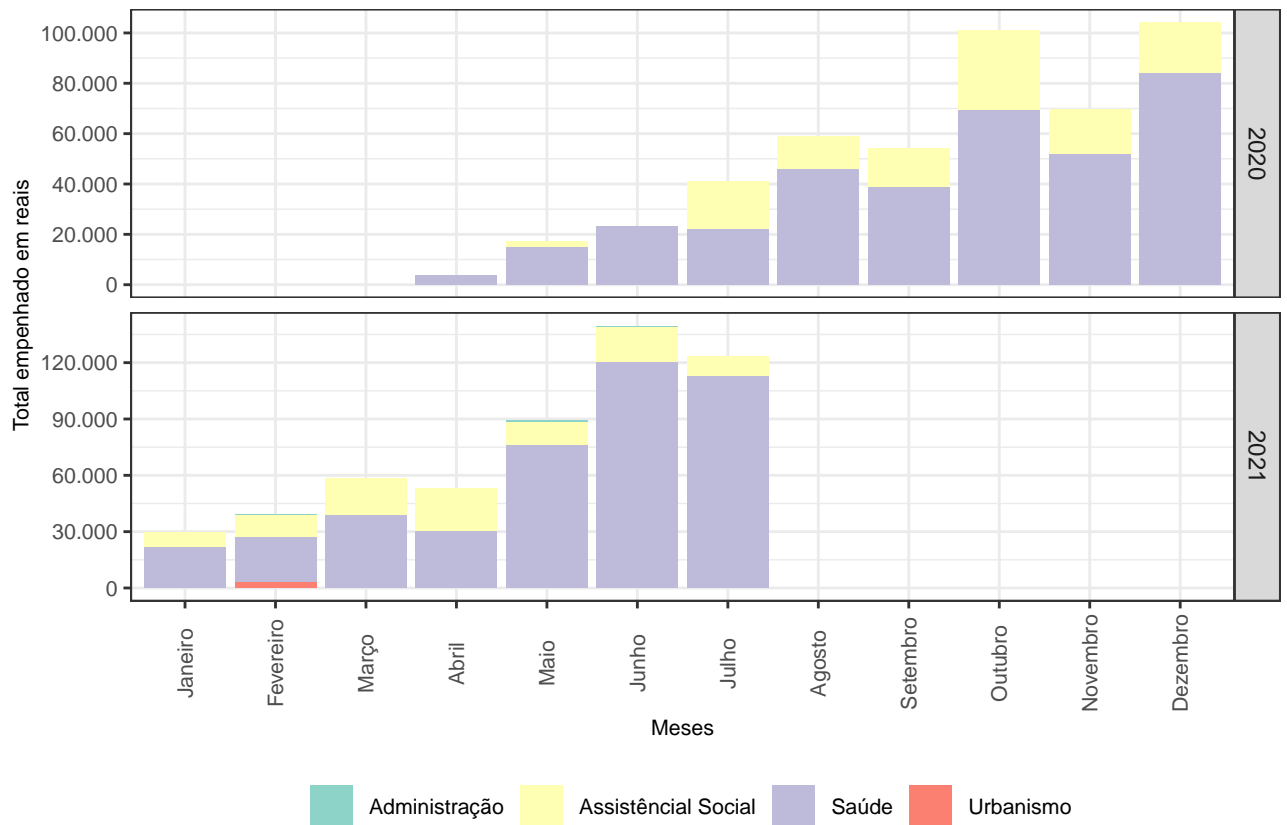


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 12 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,39
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	1,32
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	3,42
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,43
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	1,61
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	2,25
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	3,16
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,35
Março	Material de Consumo	33.405,73	6,27

Tabela 12: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	1,50
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,88
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	1,31
Abril	Material de Consumo	5.740,59	1,08
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	2,04
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	2,35
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,88
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	1,65
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	1,13
Maio	Material de Consumo	36.308,48	6,81
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	2,34
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,97
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	3,50
Junho	Material de Consumo	78.322,29	14,70
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	1,03
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	2,33
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,97
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	5,20
Julho	Material de Consumo	78.916,72	14,81
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.675,00	2,00
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,88
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.358,81	3,44

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas¹⁰ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 13. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 13: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	123.276	-123.276
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	1.007.247	1.166.297

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

¹⁰ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Jun/2021 e 31/Jul/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹¹ ou Medida Provisória 1.047/21¹². Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Jul/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Agosto de 2021.

¹¹Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹²Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 14: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 15: Detalhes dos achados em relação ao processo de vacinação.

Achado	Discriminação
Segunda dose de vacina diferente	Identificação de pessoas que tomaram doses de vacinas de fabricantes diferentes.
CPF inválido	Identificação de pessoas vacinadas que informaram CPF que não existem na base de dados da Receita Federal
Registro sem CPF	Identificação de pessoas vacinadas que não informaram o CPF
Domicílio divergente de município de vacinação	Identificação de pessoas que foram vacinadas em município diverso do que residem.
Idade diferente na RF	Identificação de pessoas vacinadas que não se enquadraram nos critérios de idade
Intervalo incorreto entre doses	Identificação de pessoas vacinadas que receberam a segunda dose em período inferior ao recomendado pelo fabricante
Vacinados falecidos	Identificação de vacinados que informaram o CPF de pessoas já falecidas
Doses repetidas	Vacinados que tomaram mais doses do que o devido
Vacinado menor de idade	Vacinado com idade abaixo de 18 anos
Vacinados fora do grupo etário	Vacinados fora do grupo etário
Homem vacinado como grávida ou puérpera	Vacinado do sexo masculino que foi informado como sendo grávida ou puérpera
Registros sem categoria grupo ou data de nascimento	Vacinado sem informação do grupo de vacinação ou sem data de nascimento

^a Fonte: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Tabela 16: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	70	42
Hospital São Luis	50	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	47	9
Hospital Municipal Santa Isabel	35	64
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	31	6
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	30	18
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	30	53
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Prontovida	25	41
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	25	14
Maternidade Frei Damiao	20	2
Hospital de Trauma de Campina Grande	20	4
Hospital Wenceslau Lopes	17	9
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	16	32
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	15	6
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Hospital Universitario Lauro Wanderley	14	11
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	13	18
Hospital Geral de Mamanguape	13	7
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	12	5
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	11	6
Hospital Regional De Cajazeiras	10	9
Hospital João XXIII	10	5
Hospital Regional de Guarabira	9	4
Hospital Regional de Monteiro	9	5
Hospital Infantil Noaldo Leite	5	2
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Municipal Valentina	3	4
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	10
Hospital São Vicente de Paulo	0	6
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	6

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 17: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até julho de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	5.945
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	0	0	0	2.702
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	0	0	0	0	0	5.596.235
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	0	0	0	0	0	2.518.079
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	0	0	0	0	29
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	0	0	0	0	0	1.191
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	0	0	0	0	0	157.928
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	2.028.823	2.718.330	836.581	843.612	897.828	966.056	1.454.894	20.109.800

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 18 de Agosto de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 19 de Agosto de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Concurso)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (não envio de informações sobre concurso público conforme determina Resolução Normativa RN - TC 06/2019). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02559/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Neste sentido, a Resolução Normativa RN - TC 06/2019, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações sobre os atos de admissão de pessoal, por concurso público, determinou o seguinte:

*Art. 8º. Quando da admissão, deverá ser observado o **prazo de até 10 (dez) dias úteis da sua publicação**, para que o gestor responsável envie ao sistema as informações e documentos correspondentes.*

Art. 9º. A cada conjunto de admissões encaminhadas será formalizado um processo específico para fins de concessão de registro pelo Tribunal.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Concurso), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em ANEXO.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 06/2019, no tocante ao envio de informações sobre os atos de admissão de pessoal, por concurso público.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 20 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/21

ANEXO (Não existem informações no tramita sobre nomeações)

TCE-PB Tramita 21.3.24 (65) Processo

Administrativo Ato Processual Auditoria Relator GI Consultas Relatórios

Listar Processos

Número de Protocolo:

Categoria: Atos de Pessoal

Subcategoria: Todos

Exercício: 2021

Data de Entrada entre: e

Jurisdicionado (Nome): vieiropolis

Tipo: Todos

Ente: Todos

Previdenciário: Todos

Relator: Todos

Interessado(s) (Nome):

Interessado(s) (CPF/CNPJ):

Setor: Todos

Situacao Juntada: Todos

Fase: Todos

Estágio: Todos

Julgado: Todos

Estado: Todos

Digital: Todos

Assunto:

Cancelado: Ativo

Procurar

Número de Protocolo	Data de Entrada	Subcategoria	Jurisdicionado	Exercício	Setor	Juntado	Estágio



Processo TC 00450/21

SAGRES ONLINE Início Municipal Sobre Exercício 2021 Veirópolis 2 Unidades Gestoras Entrar

Servidores Filtros

Arraste colunas aqui para agrupá-las

Unidade Gestora	CPF	Servidor	Tipo de Cargo	Cargo	Vantagens (Bruto)	Data de admissão	Matricula	Unid
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.058.644.**	Claudio Lacerda de Oliveira	(1) Efetivo	Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.550,00	01/06/2021	000000000001019	Fu
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.838.744.**	Maria Lucimar Ferreira	Efetivo	Auxiliar de Servicos Gerais	R\$ 7.663,33	01/10/2019	000000000000041	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.535.274.**	Joana D Ark Mendes	Efetivo	Regente de Ensino	R\$ 8.678,49	01/05/2019	000000000000064	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.870.024.**	Francisca Edcley de Oliveira	Efetivo	Regente de Ensino	R\$ 11.843,33	01/03/2019	000000000000170	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.599.324.**	Ironeide Emidio de Jesus	Efetivo	Agente Administrativo	R\$ 7.821,63	01/02/2019	000000000000726	Fu
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.562.254.**	Francisca Soares de Oliveira Sarmiento	Efetivo	Auxiliar de Servicos Gerais	R\$ 7.663,33	20/01/2019	000000000000024	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.645.344.**	Jocelma Gadelha de Andrade	Efetivo	Professor A2	R\$ 15.907,73	10/01/2019	000000000000459	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.935.414.**	Carleide Gadelha de Oliveira	Efetivo	Regente de Ensino	R\$ 12.778,33	01/01/2019	000000000000049	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.861.414.**	Eliene Alves Goncalves de Oliveira	Efetivo	Regente de Ensino	R\$ 11.843,33	01/01/2019	000000000000123	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.199.644.**	Francisca Alves de Andrade Oliveira	Efetivo	Regente de Ensino	R\$ 8.268,33	01/01/2019	000000000000054	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.643.464.**	Geralda Gadelha de Lima	Efetivo	Professor A2	R\$ 17.601,80	01/01/2019	000000000000062	Se
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	***.664.344.**	Kellyane Fernandes da Silva	Efetivo	Professor B	R\$ 18.634,77	01/01/2019	000000000000501	Se

Assinado em 20 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2759 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02559/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 06/2019, no tocante ao envio de informações sobre os atos de admissão de pessoal, por concurso público. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Sagres Online (Gestão Fiscal da Receita)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sagres Online. Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02622/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Com efeito, o art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe sobre a responsabilidade da gestão fiscal para arrecadar receita de tributos de competência dos Entes da Federação:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Sagres Online (Receitas Tributárias), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já no **ALERTA TC N° 1156/21**, que também citou sobre a arrecadação dos tributos municipais de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 27 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21



Prefeitura Municipal de Vicirópolis

11

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - R\$ 1,00

Fiscal e Seguridade

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:				21.711.865,67	81,77
	Direta:				21.711.865,67	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				294.532,00	1,11
	Direta:				294.532,00	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS					
	Total:			290.139,00		1,09
	Direta:			290.139,00		
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		145.113,00			0,55
	Direta:		145.113,00			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	145.113,00				0,55
	Direta:	145.113,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
	Total:		145.026,00			0,55
	Direta:		145.026,00			
	Indireta:					
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
	Total:	33.899,00				0,13
	Direta:	33.899,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.1.1.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	Total:	29.736,00				0,11
	Direta:	29.736,00				
	Indireta:					
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI					
	Total:	4.163,00				0,02
	Direta:	4.163,00				
	Indireta:					



Processo TC 00450/21

SAGRES ONLINE Início Municipal Sobre Exercício 2021 Veirópolis 2 Unidades Gestoras Entrar

Receitas (de 01/2021 a 06/2021) Filtros

Descrição

Agrupamentos	Mês	Soma(Valor Ajustado)	Valor Estornado	Tipo
> 11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal (6)		R\$ 102.016,28	R\$ 0,00	
> 11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (5)		R\$ 2.440,35	R\$ 0,00	
> 11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (6)		R\$ 39.040,92	R\$ 0,00	
> 11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal (5)		R\$ 1.799,75	R\$ 0,00	
> 11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal (4)		R\$ 600,00	R\$ 0,00	
Soma (Valor Ajustado):		R\$ 145.897,30		
Soma (Valor Estornado):			R\$ 15,78	

Assinado em 27 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2764 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/08/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02622/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2021

**Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Tramita (Aviso de Licitação)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Tramita (Aviso de Licitação enviado fora do prazo determinado pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02639/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Neste sentido, o art. 4º da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, que disciplinou a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por Órgãos Públicos, determinou o seguinte prazo:



Processo TC 00450/21

Art. 4º. O prazo para preenchimento on-line do formulário será de 03 (três) dias corridos após a expedição da carta convite ou publicação do edital.

§ 1º. As retificações feitas após a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas serão publicadas como Errata.

§ 2º. A inobservância do prazo estabelecido no caput não isenta o responsável da remessa das informações e implicará na aplicação da multa prevista no art. 13 desta Resolução.

§ 3º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a multa será aplicada no âmbito dos autos da Prestação de Contas Anuais do gestor responsável.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Tramita (Licitações), observa-se fato passível de configurar descumprimento da citada Resolução, o que poderá resultar em aplicação de multa, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 195/21 e 929/21**, que também citaram sobre o envio dos avisos de licitações de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

- Início
- Institucional
- Gestão
- Legislação
- Publicações
- MP de Contas
- Ouidoria
- Ecosil
- CCAS
- Fale Conosco
- Links Úteis
- ASCOM

[Página Inicial](#) > [Painéis](#) > [Avisos de Licitações](#)

AVISOS DE LICITAÇÕES

[Compartilhar 0](#) [Tweeter](#)

Painel de Monitoramento do Envio dos Avisos de Licitação (Atualizado até 17/08/2021)

Ente Vieirópolis	Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Vieirópolis	Situação dos Avisos (Tudo)
---------------------	--	-------------------------------

Avisos Enviados no Prazo

68,18% (15)

Enviados ao TCE PB em até 3 dias após a publicação do Edital

Avisos Enviados em Atrasado

31,82% (7)

Enviados ao TCE PB após 3 dias da publicação do Edital

Avisos Enviados Após a Licitação

0,00% (0)

Enviados ao TCE PB após a realização das licitações

*** Os dados apresentados nesse Painel são referentes a Avisos de Licitações cadastrados em 2021.**

Situação dos Avisos por ENTE

No.	Ente	Situação
1	Vieirópolis	68,18% (15) 31,82% (7)

QTDE de Avisos por Modalidade

No.	Modalidade	Situação
1	Tomada de Preços	100,00% (1)
2	Pregão Presencial	73,68% (14) 26,32% (5)
3	Chamada Pública	100,00% (2)

Assinado em 31 de Agosto de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2766 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02639/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos avisos das licitações. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a agosto de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	20/Ago/2021	03/Set/2021	14

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em: (<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de agosto de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

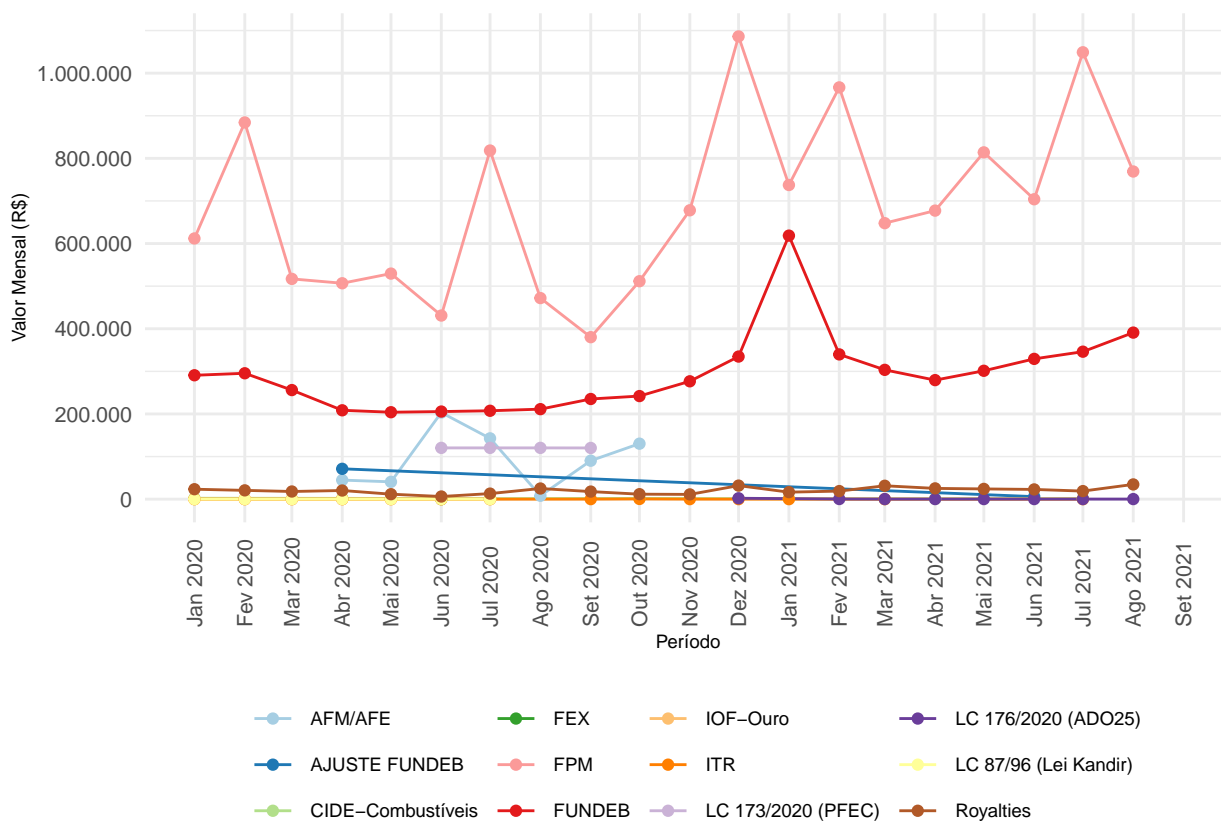


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a agosto de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 7.665.301,64. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 9.476.934,73, ou seja, uma variação de **23,63%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

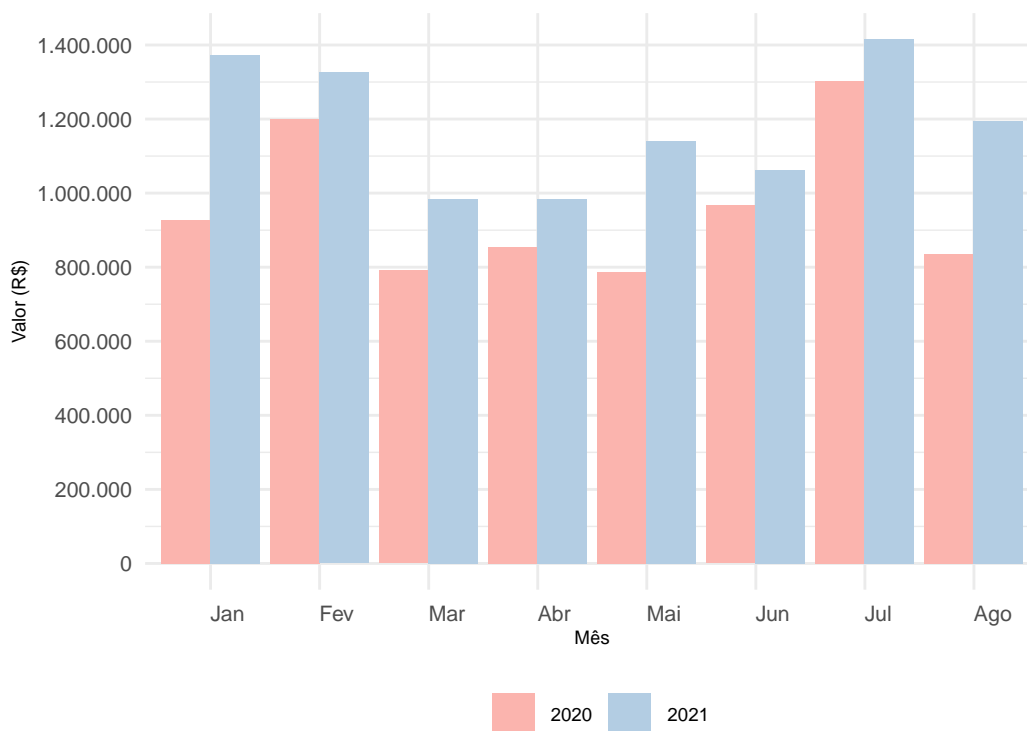


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	0,0	5.944,8	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	745,4	0,0	0,0	1.037,3	0,0
FPM	647.883,8	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2
FUNDEB	303.533,5	279.416,3	301.324,3	329.294,7	346.146,7	390.969,3
ITR	4,9	0,0	0,0	0,0	5,7	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	31.414,0	25.297,0	24.041,3	22.841,0	18.921,2	34.573,9

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Agosto de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

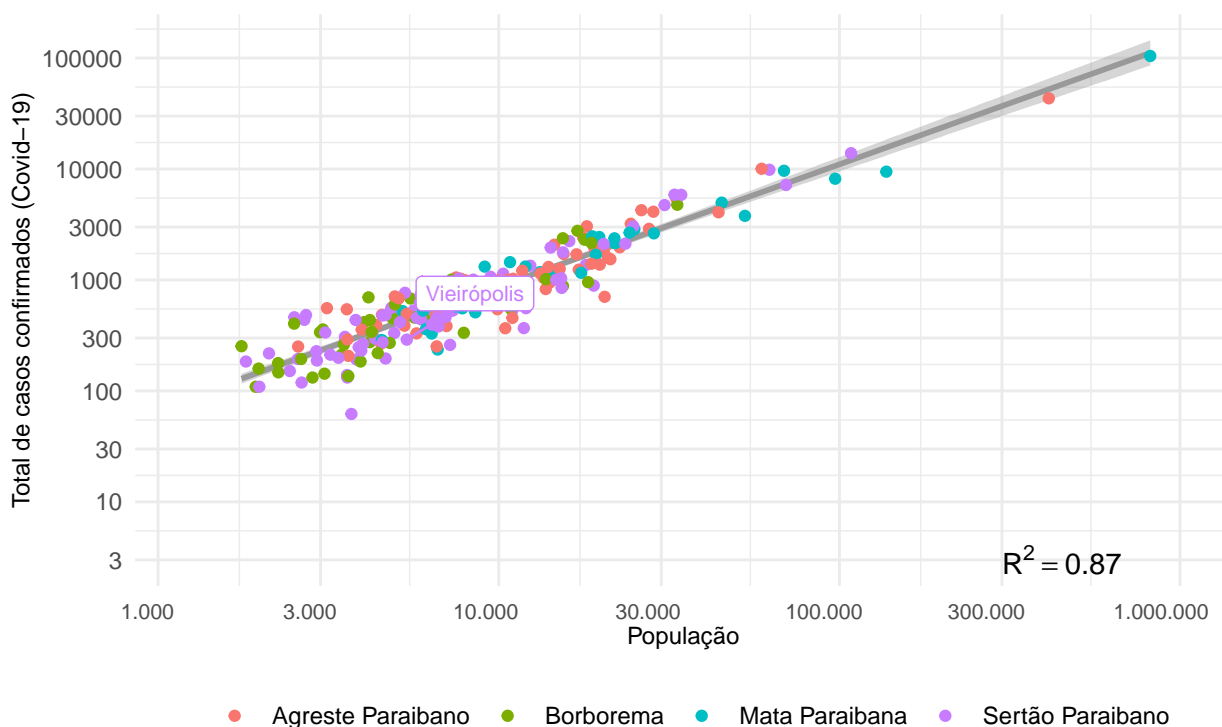


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/07/2021 a 31/08/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	132.781	5.141	3,9
Borborema	31.872	1.397	4,4
Mata Paraibana	172.055	2.952	1,7
Sertão Paraibano	96.614	2.247	2,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

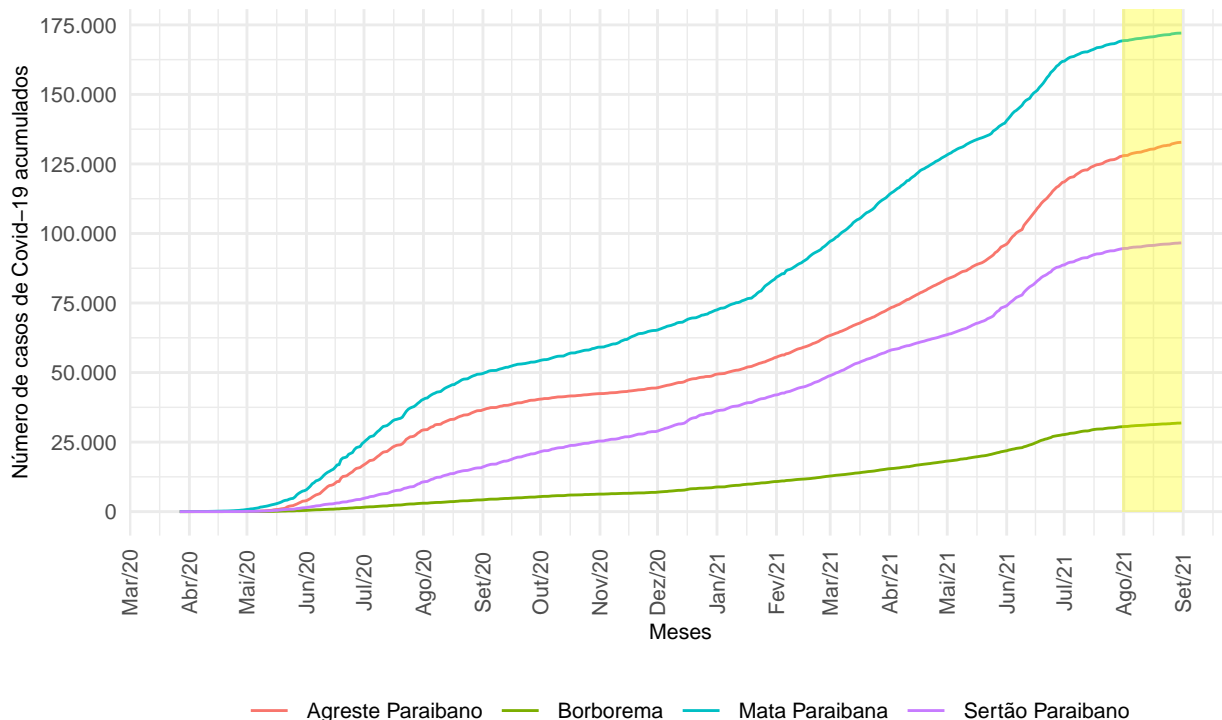


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	290	11	3,9

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Agosto de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 290 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

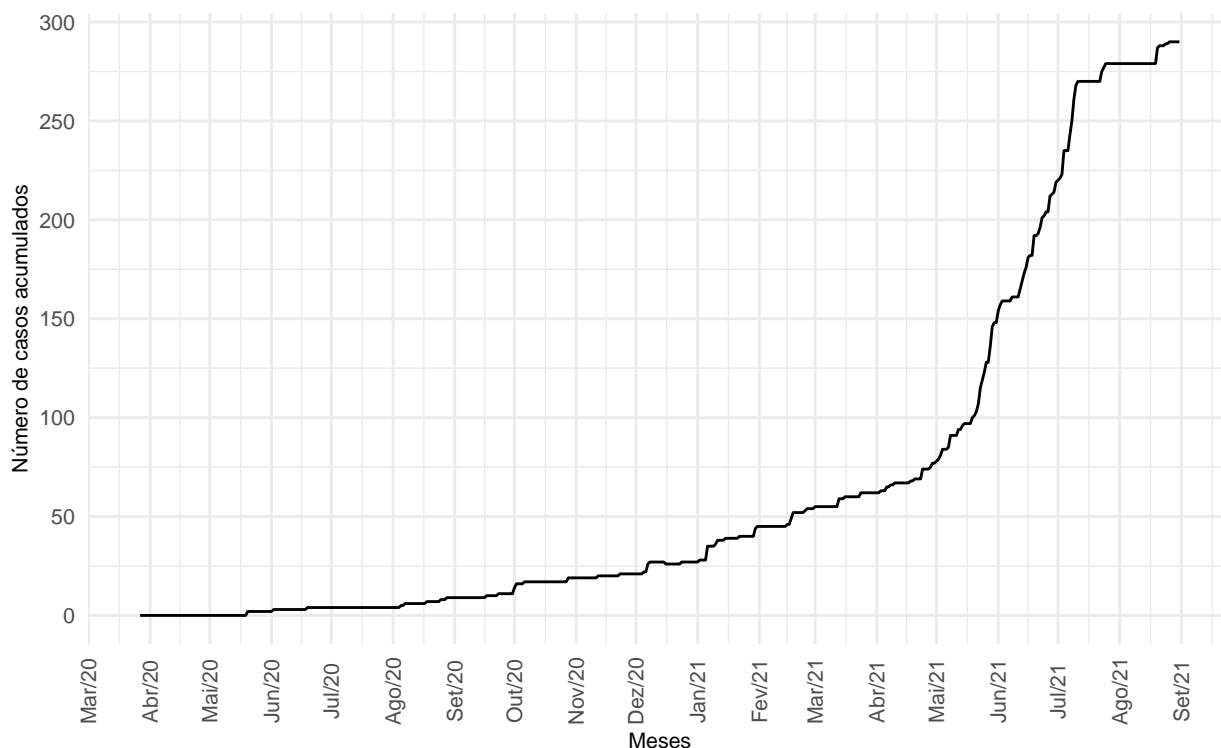


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/08/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1.007
Vieirópolis	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	782
Vieirópolis	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	1.594

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	998
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	79
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	249

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 02 de Setembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 327 leitos de UTI e 495 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de agosto de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Município De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Contratação por Tempo Determinado	75.945	91.469	87.185	89.433	90.318	92.295
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	2.350	2.800	2.900	2.000	2.975	2.150
Equipamentos e Material Permanente	12.562	2.790	6.000	1.300	12.858	0
Material de Consumo	191.502	117.705	158.584	161.133	169.098	90.571
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200	17.884	37.357	1.550	2.500	15.855
Obrigações Patronais	31.950	32.865	35.726	34.884	35.375	35.580
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.421	52.459	47.960	50.705	51.582	19.957
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.120	78.431	78.158	83.972	88.159	67.376

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Passagens e Despesas de Locomoção	400	140	464	144	344	708
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.311	78.656	81.851	80.794	83.306	84.624
Obras e Instalações	0	42.665	0	75.780	55.160	0
Total	548.761	518.864	537.186	582.695	592.675	410.117

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Aparelhos E Utensílios Domésticos	4.308	0	0	1.300	12.078	0
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	489	0	0	0	0	0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	74.279	31.564	38.102	37.881	42.254	0
Gêneros De Alimentação	21.959	13.101	13.598	13.514	14.113	2.689
Locação De Imóveis	350	350	0	0	0	0
Locação De Veículos	5.835	2.720	6.880	6.890	6.890	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	2.749	4.418	2.726	0	1.995	675
Manutenção E Conservação De Veículos	6.940	1.200	2.107	7.953	1.221	2.686
Material De Expediente	2.304	0	0	0	0	8.413
Material Farmacológico	7.927	10.473	44.132	46.797	45.444	36.473
Material Hospitalar	24.979	40.748	32.068	31.713	33.472	29.003
Material Odontológico	1.536	0	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	9.350	0	6.945	12.090	14.572	0
Material Para Manutenção De Bens Móveis	448	0	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Veículos	16.045	4.224	7.273	4.959	3.582	13.405
Mobiliário Em Geral	8.254	0	0	0	0	0

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Outros Materiais De Consumo	32.256	17.596	16.467	14.179	15.660	588
Outros Serviços De Pessoa Física	31.755	18.785	22.610	24.015	24.092	14.450
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	9.530	13.095	8.000	14.210	10.552	5.650
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	84.311	78.656	81.851	80.794	83.306	84.624
Seguros Sem Subelemento	1.137	1.137	1.137	1.137	0	0
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	113.845	188.823	164.632	204.791	187.672	147.588
Serviços Bancários	63.131	52.125	59.438	56.642	68.842	57.293
Serviços De Energia Elétrica	1.144	1.123	1.468	1.133	1.342	956
Serviços De Telecomunicações	3.903	4.066	3.564	3.509	3.907	0
Serviços Médicos E Odontológicos	117	115	113	112	113	117
Serviços Técnicos Profissionais	17.906	25.784	16.330	16.080	18.550	5.507
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	1.555	1.555	1.555	2.520	1.555	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	420	0	0	0	0	0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	2.790	0	0	780	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0	1.342	190	0	681	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	0	3.000	0	0	0	0
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	0	75	0	0	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	6.000	0	0	0
Total	548.761	518.864	537.186	582.695	592.675	410.117

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório

das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 628.937,92**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

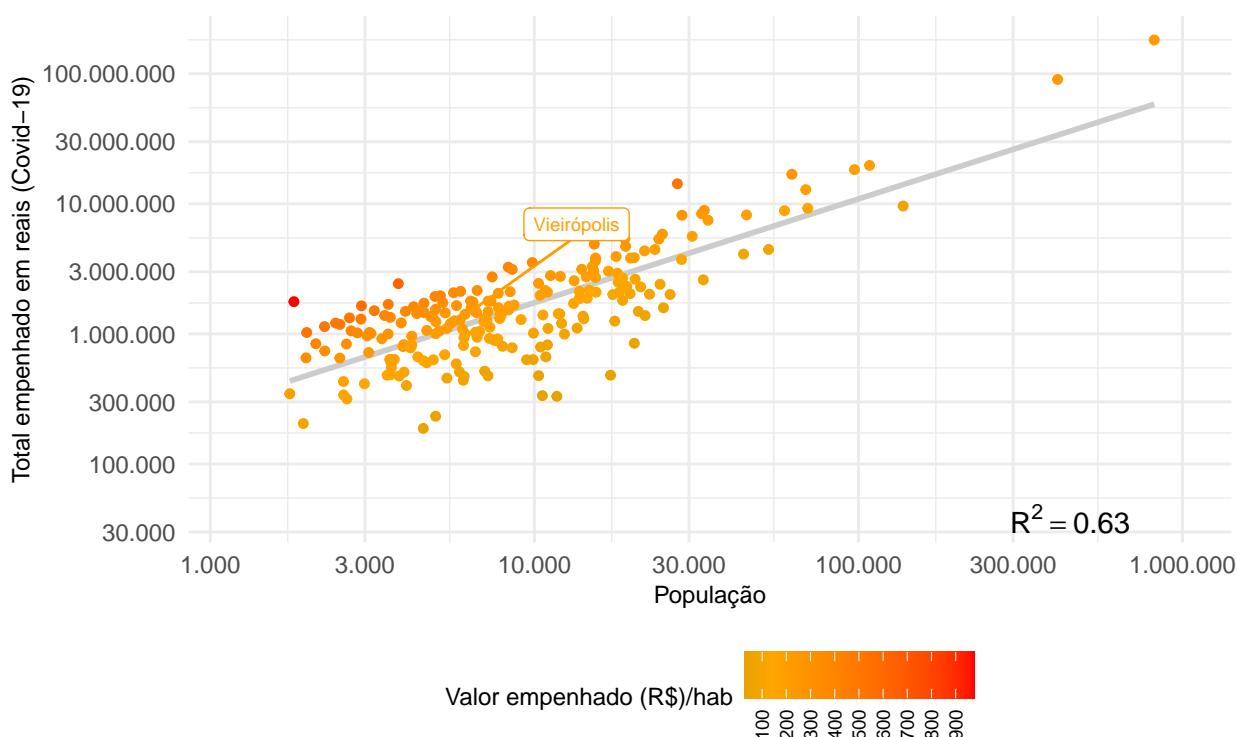


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	628.937,9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

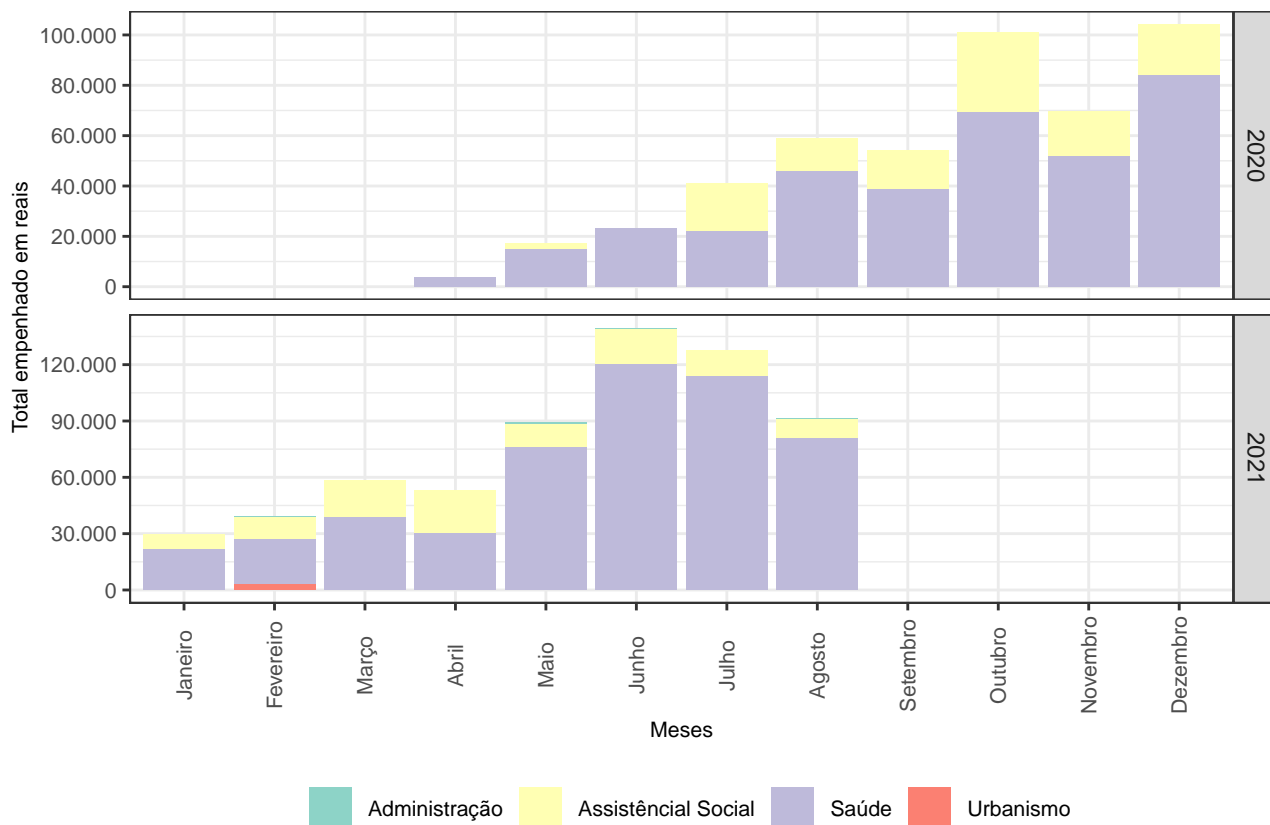


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,33
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	1,12
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	2,90
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,36
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	1,37
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	1,91
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	2,68
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,30
Março	Material de Consumo	33.405,73	5,31

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	1,27
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,59
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	1,11
Abril	Material de Consumo	5.740,59	0,91
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	1,73
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	1,99
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,44
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	1,40
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,95
Maio	Material de Consumo	36.308,48	5,77
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	1,98
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,52
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	2,97
Junho	Material de Consumo	78.322,29	12,45
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,87
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	1,97
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,52
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	4,41
Julho	Material de Consumo	78.916,72	12,55
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.855,00	2,20
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,44
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.658,81	3,13
Agosto	Material de Consumo	65.766,22	10,46
Agosto	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.560,00	1,52
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.185,00	2,57

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	91.511	-91.511
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	1.103.238	1.070.306

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

⁹Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Jul/2021 e 31/Ago/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Ago/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/09/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 13 de Setembro de 2021.

¹⁰Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	92	37
Hospital São Luis	50	0
Prontovida	37	46
Hospital Municipal Santa Isabel	36	70
Hospital Municipal Valentina	29	9
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	27	3
Hospital Wenceslau Lopes	22	8
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	17	15
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	15	11
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	14	17
Hospital Regional De Cajazeiras	14	17
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	13	6
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	13	3
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	8	2
Hospital Regional de Monteiro	8	-3
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	7	21
Hospital Infantil Noaldo Leite	5	2
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitario Lauro Wanderley	5	1
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Regional de Guarabira	4	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Hospital São Vicente de Paulo	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	8
Hospital Geral de Mamanguape	0	-3
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Regional de Sousa	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até agosto de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934	
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202	
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009	
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808	
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671		
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	5.945	
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	0	0	0	2.702	
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	0	0	0	0	6.365.348	
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	0	0	0	0	2.909.048	
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	0	0	0	0	29	
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	0	0	0	0	1.361	
Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	0	0	0	0	192.502		
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	2.028.823	2.718.330	2.031.407	843.612	897.828	966.056	1.454.894	21.304.627	

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 14 de Setembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 14 de Setembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Demonstrativo de aplicação na MDE

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN - TC 03/2014 (Dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015. Demonstrativo sobre receitas e despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 02666/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

*Processo TC 00450/21*

Com efeito, a Resolução Normativa RN - TC 03/2014, que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, traz o seguinte texto sobre o envio do Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:

Art. 4º ...

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as suas informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas nos referidos sistemas, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.



TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 14 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal

Ano:

Período:

UF:

Município:

O município Vieirópolis Paraíba não transmitiu por meio do Siope 2021 3º Bimestre os dados de receitas e investimentos em educação.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Versão: 02.08.2021#d6cdfa

Assinado em 14 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2775 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02666/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Introdução	2
2	Contratações por excepcional interesse público nos últimos anos	2
2.1	Relação entre servidores contratados e efetivos do Poder Executivo Municipal	3
3	Situação das contratações por excepcional interesse público em junho/21	4
3.1	Cargos exercidos pelos contratados	4
3.2	Análise das remunerações	5
3.2.1	Análise em relação ao teto constitucional	5
3.3	Contratações recorrentes	6
3.4	Contratados com datas de admissão superiores a dez anos	6
4	Despesas com contratações por excepcional interesse público	7
5	Alertas	7
6	ANEXOS	8

1 Introdução

O presente relatório possui como objetivo traçar um panorama no âmbito do município de Vieirópolis no tocante às contratações por excepcional interesse público, ou seja, aquelas previstas pela Constituição de 1988 em seu art. 37, IX. Os requisitos necessários para que tais contratações sejam abrigadas pela Carta Magna já foram delineados pelo Supremo Tribunal Federal há alguns anos, vejamos:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Tema 612 - *Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária servidores públicos. Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração. Obs: Redação da tese aprovada nos termos do item 2 da Ata da 12ª Sessão Administrativa do STF, realizada em 09/12/2015.*

Sob o prisma do entendimento citado, a análise levou em conta dados informados ao SAGRES/TCE-PB desde janeiro de 2016 até junho de 2021, resultando em um período de 66 meses (5 anos e meio). Para a elaboração da peça, foi realizado o processamento eletrônico das informações através dos dados (não auditados) informados ao SAGRES/TCE-PB¹.

2 Contratações por excepcional interesse público nos últimos anos

Ao longo do período de 66 meses analisado, o Poder Executivo do Município de Vieirópolis manteve em seus quadros, em média, 64 contratados por excepcional interesse público. O gráfico da Figura 1 apresenta o comportamento desses quantitativos ao longo dos meses analisados.

¹Para mais informações, acesse: <<https://sagresonline.tce.pb.gov.br/>>

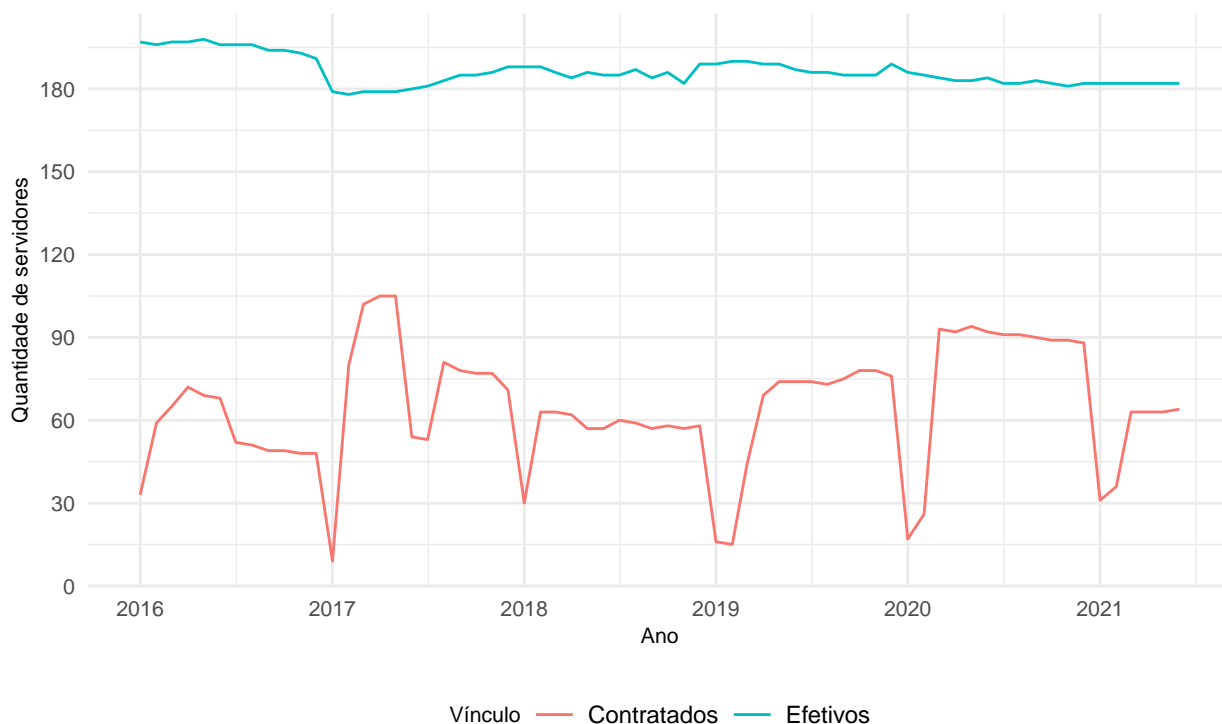


Figura 1: Contratações por excepcional interesse público.

2.1 Relação entre servidores contratados e efetivos do Poder Executivo Municipal

As estatísticas descritivas das quantidades de servidores efetivos e contratados são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas descritivas do período analisado.

Vínculo	Mínimo	Média	Máximo
Contratados	9	64	105
Efetivos	178	186	198

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O histórico em relação entre a quantidade de contratados e de servidores efetivos é apresentado na Figura 2, de forma percentual. No mesmo gráfico, também podemos observar a média móvel de 12 meses (linha vermelha) dessa relação. No período demonstrado (66 meses), em média, essa relação percentual foi de 34,77%, cujo valor é destacado com uma linha tracejada na figura citada.

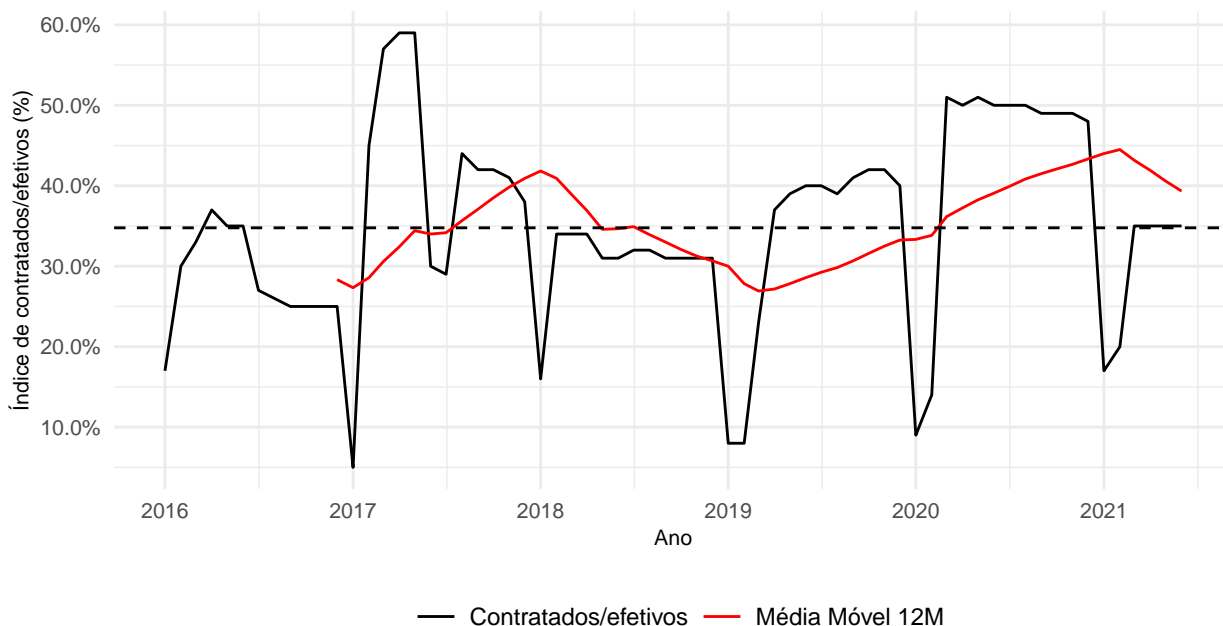


Figura 2: Série da relação entre a quantidade de contratados e efetivos

3 Situação das contratações por excepcional interesse público em junho/21

Ao recortar apenas a situação em junho de 2021, último mês do período considerado na análise, podemos constatar que o Poder Executivo do Município de Vieirópolis conta com 64 contratados em sua folha de pagamento. **A relação entre contratados e efetivos resultou em 35,00%.**

Os quantitativos entre as unidades gestoras é apresentado na Tabela 2.

No mês citado, a folha de contratados por excepcional interesse público resultou em um montante de R\$ 119.691,82, valores também apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de contratados por unidades gestoras.

Órgão	Quant. de contratados	Valor total das remunerações(R\$)
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	64,00	119.691,82
Total	64,00	119.691,82

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.1 Cargos exercidos pelos contratados

Ao traçar um cenário sobre os cargos mais frequentes, dentre os contratados por excepcional interesse público, chegamos ao resultado apresentado pela Tabela 3. Todos os outros cargos menos frequentes foram agrupados na categoria “Demais cargos”.

Tabela 3: Cargos mais frequentes dentre os temporários.

Cargo	Frequência
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
Demais cargos	10
ENFERMEIRO SOCORRISTA CONT	5
MOTORISTA SOCORRISTA CONT	4
TECNICO DE ENFERMAGEM CONT	4
TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA CONT	4
VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	4
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CONT	3
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	3
MEDICO CONT PSF	3
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	2
ENFERMEIRO	2
MOTORISTA CONT	2
ODONTOLOGO PSF	2
PROFESSOR A1	2
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	2
PSICOLOGO	2

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.2 Análise das remunerações

A Tabela 4 apresenta a distribuição dos contratados por excepcional interesse público pelas classe² das remunerações.

Tabela 4: Classes das remunerações e respectivas frequências.

Classe da remuneração	Frequência
[1000,2000]	51
(2000,3000]	10
(10000,11000]	3

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.2.1 Análise em relação ao teto constitucional

Em relação ao teto constitucional municipal, não foram detectadas, nessa oportunidade, remunerações de contratados por excepcional interesse público acima desse limite.

²Os intervalos foram construídos de mil em mil reais. Por exemplo, o intervalo (1000, 2000] significa remuneração maior do que R\$ 1.000 e menor ou igual a R\$ 2.000.

3.3 Contratações recorrentes

Visando identificar possíveis recontrações pelas unidades gestoras, foi calculada a frequência³ em que servidores presentes na folha de junho/21 apareceram em folhas de pagamento anteriores da mesma unidade, seja de forma contínua ou intercalada.

Como bem já foi mencionado na introdução do relatório, as contratações por excepcional interesse público objetivam a suprir uma necessidade **temporária** da Administração Pública, sendo vedada para funções cotidianas.

No caso do Poder Executivo do município em análise, na folha do mês de junho de 2021, foram detectados **7**⁴ contratados que apresentaram vínculos por mais de 48 meses dentre os 66 meses analisados. Em outras palavras, 10,94% dos contratados na folha de pagamento citada se encontram nessa situação. O detalhamento é apresentado no anexo do relatório.

A Tabela 5 apresenta os cargos mais frequentes, quando consideramos apenas aqueles contratados com mais de 48 meses de vínculo, e as respectivas médias dos tempos de vínculo. Os cargos menos frequentes foram agrupados na categoria **Demais cargos**.

Tabela 5: Cargos com maiores tempos de vínculo.

Cargo	Frequência	Média do tempo de vínculo em meses
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CONT	1	59
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	55.5
ASSISTENTE SOCIAL	1	50
MOTORISTA CONT	1	49
TECNICO DE ENFERMAGEM CONT	1	51
TECNICO SERV SOCIAL - SERV CONV FORT VINC	1	60
Total	7	-

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

3.4 Contratados com datas de admissão superiores a dez anos

Nos dados informados em junho/2021 ao SAGRES, **não** foram identificados contratados por excepcional interesse público com data de admissão **superior a dez anos**, usando como referência a data de 30 de junho de 2021.

³Como exemplo, suponhamos que um contratado prestou serviços por dez meses no ano de 2018. Em maio de 2021 é contratado novamente pela mesma unidade gestora e consta nas folhas de maio e junho. Logo, a sua frequência do período é de 12 meses (10 em 2018 e 2 em 2021). A análise considera apenas servidores presentes na folha de junho do corrente ano.

⁴Na contagem não foi considerada a nomenclatura do cargo. Caso haja algum contratado exercendo cargos diferentes com uma mesma matrícula, o quantitativo apresentado no texto pode variar em relação ao da Tabela 5.

4 Despesas com contratações por excepcional interesse público

Em 2021, as despesas⁵ com contratações por excepcional interesse público se comportaram conforme demonstrado na Tabela 6. De forma acumulada, a relação entre a despesa com contratações (elemento de despesa 04) e com vencimentos e vantagens fixas (elemento de despesa 11) foi de 23,06%.

Tabela 6: Despesas com contratados por excepcional interesse público.

Município	Mês	Desp. elemento 04 (a)	Desp. elemento 11 (b)	% da relação (a/b)
Vieirópolis	Jan	53.432,39	455.861,5	11,72
Vieirópolis	Fev	76.151,33	435.120,6	17,50
Vieirópolis	Mar	106.963,14	421.734,5	25,36
Vieirópolis	Abr	121.387,33	418.556,9	29,00
Vieirópolis	Mai	117.103,14	420.955,7	27,82
Vieirópolis	Jun	118.102,45	420.414,8	28,09
Total	-	593.139,78	2.572.644,0	23,06

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

5 Alertas

Após informações apresentadas no presente relatório, sugerimos a emissão de alerta em relação aos seguinte(s) ponto(s):

1. O Poder Executivo de Vieirópolis apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,35, ou seja, superior a 30%;
2. Foi detectada a existência de 7 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 16 de Setembro de 2021.

⁵Os montantes apresentados se referem às despesas empenhadas. É possível que o município realize o empenho das despesas com pessoal de forma global, fato que causará distorções nas relações da tabela citada.

6 ANEXOS

Tabela 7: Contratados com vínculos há mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada.

Matrícula	Nome do servidor	Frequência (meses)
000000000000157	ALEXSANDRO ALVES DE ABRANTES	61
000000000000850	ALLANE SOUTO DUQUE DE ABRANTES	50
000000000000718	AMANDA PORDEUS DA SILVA	60
000000000000885	ESPEDITO NETO RIBEIRO MENESES	49
000000000000833	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	51
000000000000225	MARIA AUDA PEREIRA DOS SANTOS	59
000000000000832	SANDRO AURELIO POSSIDONIO DUARTE	50

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Assinado em 17 de Setembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Setembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 02705/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 843/863:

1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/09/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

17/09/2021 09:35



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2778 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02705/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 843/863: 1. O município apresentou unidades gestoras com mais de dez dias entre a data referência da base de dados do SAGRES (03/09/2021) e a data do último empenho emitido, sugerindo um possível descumprimento dos prazos estabelecidos pela RN TC nº 05/2017 (Ver Tabela 1).

João Pessoa, 17 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 02876/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Veirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 869/877:

1. O Poder Executivo de Veirópolis apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,35, ou seja, superior a 30%;
2. Foi detectada a existência de 7 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/09/2021 11:28

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2780 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02876/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 869/877: 1. O Poder Executivo de Vieirópolis apresentou relação entre contratados e efetivos equivalente a 0,35, ou seja, superior a 30%; 2. Foi detectada a existência de 7 contratado(s) com vínculo(s) por mais de 48 meses, de forma contínua ou intercalada, dentre os período de 66 meses analisados.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Demonstrativo de aplicação em ASPS

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN - TC 03/2014 (Dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015. Demonstrativo sobre receitas e despesas da Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 02966/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, a Resolução Normativa RN - TC 03/2014, que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, traz o seguinte texto sobre o envio dos Demonstrativos das receitas e despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Art. 4º ...

§ 2º. O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde serão considerados enviados ao Tribunal quando as suas informações integrarem o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), respectivamente, ou em outros sistemas que vierem a substituí-los.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas nos referidos sistemas, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 24 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/21

← → ↻ Não seguro | siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php

Acesso à Informação **BRASIL**

portal da saúde SUS+

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

f t YouTube f o e

Cidadão | Profissional e Gestor | O Ministério | Serviços | Biblioteca | Acesso à informação

Princípio | Hórus | Pesquisa em Saúde | Vigilância | Educação | Gestão da Saúde Pública | Trabalhe na Saúde | Medicamentos | Legislação

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo XVI
O Município mun - mun não transmitiu os dados para cálculo do demonstrativo.

< Voltar

DISQUE SAÚDE 136
Ouvidoria Geral do SUS.
Ministério da Saúde
Espanada dos Ministérios Bloco G
Brasília-DF / CEP: 70058-900

CARTA SUS

Acessos

Transparência Pública Destaque

Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis 2011 - 2022

Gua de Sinalização SUS+

AAA APROVADO ACESSIBILIDADE BRASIL W3C CSS

webmail.saude.gov.br

Assinado em 24 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2783 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 27/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02966/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento da Resolução Normativa RN - TC 03/2014, com as alterações da Resolução Normativa RN - TC 08/2015, relativamente ao envio aos sistemas federais de informação dos Demonstrativos das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

TC/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Rua José de Sá, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000

Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Obras

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. Painel de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03001/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 07 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 0736/21 e 02070/21**, que também citaram sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

TCE/PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00450/21*

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 29 de setembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

MUNICÍPIO: Vieirópolis
DATA DO RELATÓRIO: 29/09/2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de **todas** as obras com possíveis inconsistências, no sistema GeoPB, para o município Vieirópolis.

2. INCONSISTÊNCIAS

OBRAS COM INCONSISTÊNCIAS				
JURISDICIONADO	NÚMERO DA OBRA	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO	POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	00042020	21/07/2020	Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município nas ações perante os Tribunais de Conta do Estado da Paraíba e União.	<ul style="list-style-type: none"> A planilha contratada é possivelmente inválida (Não possui nenhuma extensão válida (xlsx, xls ou csv; ou pdf (para obras anteriores a 2018))) Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) Possível ausência de acompanhamento final Possível ausência de medições O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

				<p>por acompanhamento ou não existem acompanhamentos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)
Prefeitura Municipal de Veirópolis	00012021	14/08/2020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB.	<ul style="list-style-type: none"> • Possível ausência de acompanhamento final (não possui um acompanhamento inicial) • Possível ausência de acompanhamento final • Possível ausência de medições • O total de medições corretas é possivelmente inválido (menos de 80% dos arquivos são válidos ou não existem medições) • O número de fotos por medição é possivelmente inválido (Não contém no mínimo uma foto por medição ou não existem medições) • Número de fotos por acompanhamento é possivelmente inválido (Não possuem no mínimo uma foto por acompanhamento ou não existem acompanhamentos) • Possível ausência de georreferenciamento final (Não contém georreferenciamento final ou não existem acompanhamentos)



Processo TC 00450/21

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de inconsistências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
 2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
- **Dados da Obra Concluída**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
 1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
 2. População Beneficiada (campo obrigatório)
 3. Foto da Obra (campo obrigatório)
 4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
 5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
- **Dados da Obra em Execução**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
 1. ARTs – CREA
- **Licitação**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
 1. Regime de Execução
- **Contrato**
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
 1. Ordem de Serviço
 2. Data de Recebimento
 3. Planilha de Contrato da Vencedora

Assinado em 29 de Setembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2786 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/09/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03001/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Pannel de Medicamentos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Pannel de Medicamentos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03023/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e consequentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Pannel de Medicamentos, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/21

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba recomenda à autoridade responsável a adoção de medidas administrativas para correção dos fatos relativos à despesa com medicamentos. Tal iniciativa visa garantir a regularidade da gestão.

As orientações para correção de eventuais aquisições de medicamentos encontram-se nos painéis de medicamentos (Monitoramento e Avaliação dos Recursos Orçamentários da Gestão Pública no Estado da Paraíba), disponível no site <https://sagres.tce.pb.gov.br/paineis-medicamentos>, conforme a seguir:

Compras de medicamentos e insumos farmacêuticos fora do prazo de validade ou próximos ao vencimento reduzem a eficácia de tratamento, podendo gerar consequências negativas no quadro clínico dos pacientes, ou mesmo levá-los à morte, a depender das circunstâncias médicas e individuais.

Na perspectiva dos fornecedores, esse tipo de prática pode distorcer o mercado de licitações, visto que os proponentes que fazem uso da estratégia de fornecer produtos próximos ou fora do prazo de validade podem levar vantagem na proposta de preço e, assim, aumentar as chances de lograr êxito no certame. Portanto, a mencionada estratégia pode ser enquadrada como uma prática anti-competitiva e com potencial efeito danoso no quadro de saúde da população.

Por outro lado, é dever do comprador (gestor público) conferir a data de validade dos medicamentos (e de qualquer outro item adquirido pela gestão), levando em conta as informações constantes nas caixas dos produtos ou, quando for o caso, na própria nota fiscal. Ademais, mesmo o produto estando dentro do prazo de validade, é interessante verificar o prazo máximo de consumo remanescente do bem, dado que existe um tempo para a distribuição e efetivação do uso, de modo que as necessidades e peculiaridades da logística de utilização do produto podem fazer com que o item seja de fato consumido fora do prazo.

Nesse contexto, transações recorrentes envolvendo grandes numerários de produtos sem especificação de data de fabricação, data de validade e lotes podem sugerir práticas ilícitas, a exemplo de emissão de notas fiscais frias ou uma forma de dificultar a conferência sobre o prazo de consumo do medicamento e de insumos hospitalares e farmacêuticos.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 677/21 e 2435/21**, que também citaram sobre as despesas com medicamentos.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 05 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

Jurisdicionados na matriz de risco
 Transações com produtos vencidos, próximo ao vencimento e/ou com problemas informacionais dos lotes

FILTROS ATIVOS LIMPAR FILTROS

Selecione anos: 2020 - 2021
 Selecione categorias de risco:
 Vencimento
 Problema de lote

Posição do jurisdicionado segundo o valor em risco - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

COPIAR BAIXAR LIMPAR

Q Pesquisar

Posição	Jurisdicionado	Risco predominante	Total	Percentual
1	01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO	Vencimento	R\$ 178.915,03	100,00%

Mostrando 1 de 1 linhas. Total de 1 registros. Anterior 1 Próxima

Valor em risco por ano - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Ano	Valor em risco (R\$ mil)
2020	82,87
2021	96,05

Distribuição do valor por risco do jurisdicionado - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Risco	Valor (R\$ mil)	Porcentagem
Próximo ao vencimento	150,81	84,3%
Muito próximo	27,75	

Distribuição do valor em risco por esfera de governo - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Assinado em 5 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2790 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 06/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03023/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 05 de Outubro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Índice de Despesas (Diárias)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Índice de Despesas (gasto com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03058/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Painel de Índice de Despesas, observa-se fato passível de verificação dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 778/21 e 2090/21**, que também citaram sobre os gastos com diárias.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 09/2001. Painel e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquisa 🔍 [Facebook](#) [Twitter](#) [Instagram](#) [YouTube](#) [WhatsApp](#)

ALTO CONTRASTE A- A+ AA

[Início](#) [Institucional](#) [Gestão](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [MP de Contas](#) [Ouvidoria](#) [Ecosil](#) [CCAS](#) [Fale Conosco](#) [Links Úteis](#) [ASCOM](#)

[Página Inicial](#) > [Painéis](#) > [Índice de Despesas Municipais](#)

ÍNDICE DE DESPESAS MUNICIPAIS

[Compartilhar](#) [Twitter](#)

Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibanos (atualizado até 06/10/2021 14:47:17)

Selecione o Estágio da Desp...
 Empenhada
 Liquidade
 Pago

Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
2021	(Tudo)	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
(Tudo)	Souza	(Tudo)	1782	80218

Mapa de Índice de Despesas (2021)

Índice de Despesa: 0,01% a 9,43% dos Batistas

© 2021 Mapbox © OpenStreetMap



Processo TC 00450/21

Ranking de Índice de Despesas (%)				
Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
	TOTAL	0,16%	R\$597.579,01	R\$365.031.725,14
1	São Bento	0,43%	R\$50.510,00	R\$11.854.056,43
2	São Domingos	0,39%	R\$40.668,00	R\$10.419.895,31
3	Condado	0,31%	R\$45.590,79	R\$14.597.086,68
4	Malta	0,31%	R\$47.775,00	R\$15.409.271,02
5	Vieirópolis	0,28%	R\$38.075,00	R\$13.561.954,32
6	Santa Cruz	0,26%	R\$38.660,00	R\$14.047.140,24
7	Aparecida	0,25%	R\$36.851,35	R\$14.565.229,58
8	São Francisco	0,24%	R\$22.200,00	R\$9.347.107,19
9	São José da Lagoa Tapada	0,22%	R\$39.510,00	R\$17.675.998,03
10	Vista Serrana	0,20%	R\$24.200,00	R\$11.904.052,62
11	Marizópolis	0,15%	R\$21.390,00	R\$14.160.385,20
12	Souza	0,13%	R\$123.392,17	R\$97.494.370,42
13	Paulista	0,09%	R\$22.800,00	R\$26.682.926,43
14	Nazarezinho	0,06%	R\$10.300,00	R\$16.289.624,04
15	Cajazeirinhas	0,06%	R\$7.130,00	R\$12.085.184,54
16	Pombal	0,05%	R\$27.672,20	R\$53.606.345,71
17	Lauro	0,01%	R\$656,50	R\$11.371.127,28

Assinado em 13 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2794 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 14/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03058/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 09/2001. Painel e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Sagres Online (Gestão Fiscal da Receita)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sagres Online. Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03074/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, o art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe sobre a responsabilidade da gestão fiscal para arrecadar receita de tributos de competência dos Entes da Federação:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Sagres Online (Receitas Tributárias), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 1156/21 e 2622/21**, que também citaram sobre a arrecadação dos tributos municipais de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Cód. Receita		Descrição da Receita	Alineas e Sub-alineas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	11	11
							Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas %
1.0.0.0.00.0.00		Receitas Correntes					
			Total:				21.711.865,67 81,77
			Direta:				21.711.865,67
			Indireta:				
1.1.0.0.00.0.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
			Total:				294.532,00 1,11
			Direta:				294.532,00
			Indireta:				
1.1.1.0.00.0.00		IMPOSTOS					
			Total:		290.139,00		1,09
			Direta:		290.139,00		
			Indireta:				
1.1.1.3.00.0.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
			Total:	145.113,00			0,55
			Direta:	145.113,00			
			Indireta:				
1.1.1.3.03.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
			Total:	145.113,00			0,55
			Direta:	145.113,00			
			Indireta:				
1.1.1.3.03.1.1.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
			Total:	145.113,00			0,55
			Direta:	145.113,00			
			Indireta:				
1.1.1.8.00.0.00		Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					
			Total:	145.026,00			0,55
			Direta:	145.026,00			
			Indireta:				
1.1.1.8.01.0.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
			Total:	33.899,00			0,13
			Direta:	33.899,00			
			Indireta:				
1.1.1.8.01.1.1.04		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
			Total:	29.736,00			0,11
			Direta:	29.736,00			
			Indireta:				
1.1.1.8.01.4.1.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI					
			Total:	4.163,00			0,02
			Direta:	4.163,00			
			Indireta:				



Processo TC 00450/21

SAGRES ONLINE				
Início	Municipal ▾	Sobre	Exercício 2021 ▾	Vieirópolis ✖ ▾
			2 Unidades Gestoras ▾	Entrar ➔
Receitas (de 01/2021 a 08/2021) Filtros				
Descrição				
Agrupamentos	Mês	Soma(Valor Ajustado)	Valor Estornado	Tipo
> 11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal (8)		R\$ 130.062,30	R\$ 0,00	
> 11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (5)		R\$ 2.440,35	R\$ 0,00	
> 11180141 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal (2)		R\$ 470,00	R\$ 0,00	
> 11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (8)		R\$ 53.482,42	R\$ 0,00	
> 11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal (6)		R\$ 1.929,75	R\$ 0,00	
> 11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal (6)		R\$ 868,50	R\$ 0,00	
> 12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal (3)		R\$ 2.701,82	R\$ 0,00	
> 12400011 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal (7)		R\$ 92.631,18	R\$ 0,00	
> 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (8)		R\$ 38.127,69	R\$ 0,00	
Soma (Valor Ajustado):		R\$ 322.714,01	Soma (Valor Estornado):	R\$ 15,78

Assinado em 14 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2795 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 15/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03074/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
 Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II
 Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Relatório de Acompanhamento da Gestão Municipal

Sumário

1	Introdução	4
2	Dados coletados	4
3	Receitas totais arrecadadas	4
3.1	Composição da arrecadação anual	5
3.1.1	Por natureza	5
3.1.2	Por destinação legal	8
3.2	Comportamento da arrecadação total mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos	10
4	Arrecadação tributária	11
4.1	Composição da arrecadação anual de tributos	12
4.1.1	Por natureza	12
4.1.2	Por destinação legal	13

4.2	Do detalhamento dos principais tributos municipais	13
4.2.1	Do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	14
4.2.2	Do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU)	15
4.2.3	Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	16
4.2.4	Do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17
4.2.5	Das Taxas	19
4.3	Comportamento da arrecadação tributária mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos	20
5	Arrecadação de transferências constitucionais e legais provenientes da União	21
5.1	Composição da arrecadação anual por natureza	21
5.2	Comportamento da arrecadação mensal de 2021	22
6	Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM)	23
6.1	Introdução	23
6.2	Resultados da aplicação do modelo	25
7	Alertas Sugeridos	26

Lista de Tabelas

1	Arrecadação total de IR em 2021, 2020 e 2019	14
2	Arrecadação de IR por habitante em 2021	14
3	Arrecadação total de IPTU em 2021, 2020 e 2019	15
4	Arrecadação de IPTU por habitante em 2021	16
5	Arrecadação total de ISSQN em 2021, 2020 e 2019	16
6	Arrecadação de ISSQN por habitante em 2021	17
7	Arrecadação total de ITBI em 2021, 2020 e 2019	18
8	Arrecadação de ITBI por habitante em 2021	18
9	Arrecadação total de Taxas em 2021, 2020 e 2019	19
10	Arrecadação de Taxas por habitante em 2021	20
11	Alertas sugeridos ao longo deste Relatório	27

Lista de Figuras

1	Composição de receitas por ano e natureza	6
2	% de municípios insustentáveis por Estado, de acordo com o IFGF-Autonomia 2019.	8
3	Composição de receitas por ano e destinação legal vinculada	9
4	Receitas arrecadadas por mês de 2021	11
5	Composição de tributos por ano e natureza	12
6	Composição de tributos por ano e destinação legal vinculada	13
7	Tributos arrecadados por mês de 2021	21
8	Composição de transferências da União por ano e natureza	22
9	Transferências da União arrecadadas por mês de 2021	23
10	IDTM calculado por ano de aplicação do modelo	25
11	Gap tributário em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais por ano de aplicação do modelo	26

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama geral da arrecadação das receitas orçamentárias pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Vieirópolis entre janeiro e agosto dos anos de 2021 a 2018, oferecendo métricas que permitam a comparação com os demais 222 municípios paraibanos. Ademais, ressalta-se que os valores arrecadados ora expostos não incluem receitas intraorçamentárias e não contabilizam o desconto decorrente de deduções de receitas porventura aplicáveis, ou seja, são valores brutos.

Esse trabalho foi escolhido como uma das auditorias temáticas previstas de serem realizadas no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado ao final 2020, o qual tem guiado as ações da DIAFI em 2021.

2 Dados coletados

As informações utilizadas neste relatório são representações dos valores declarados pelos gestores municipais de Vieirópolis ao SAGRES-CAPTURA.

Ressalta-se, por oportuno, que todos as informações ora demonstradas no presente relatório referem-se aos meses de janeiro a agosto de cada ano, limite temporal dos dados até então disponibilizados em 2021 por meio dos balancetes mensais.

Ademais, também são utilizados os dados de transferências constitucionais e legais disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹, bem como dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

3 Receitas totais arrecadadas

Inicialmente, avalia-se a receita orçamentária total arrecadada em suas visões temporal, de classificação por natureza, de classificação por destinação de recursos e de comparabilidade com os demais municípios paraibanos.

¹Os dados utilizados estão disponíveis [no sítio do Tesouro Nacional](#)

3.1 Composição da arrecadação anual

Neste item, busca-se avaliar a variação anual da receita total arrecadada pelo município de Vieirópolis, a partir das classificações por natureza da receita e da destinação de recursos estabelecida em lei, **conforme declarado pelo gestor responsável nos dados enviados ao SAGRES.**

3.1.1 Por natureza

Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8a edição, a classificação por natureza da receita é utilizada por todos os entes da Federação e visa **identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.** Tal categorização é normatizada, para estados e municípios, por meio de Portaria Interministerial (SOF e STN). Nesse contexto, para cada lançamento de receita são previstos códigos numéricos de 8 dígitos ("COEDDDDT"), cujas posições ordinais possuem os seguintes significados:

1. **C** - Trata-se da **Categoria Econômica** da receita, que se divide em Receita Corrente (dígito 1) e Receita de Capital (dígito 2), conforme as definições detalhadas nos §§1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964;
2. **O** - Trata-se da **Origem**, a qual detalha as "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos;
3. **E** - Trata-se da **Espécie**, nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.
4. **DDDD** - Trata do **Desdobramento** da receita e tem objetivo de identificar as particularidades de cada receita, **caso seja necessário.** Assim, esses dígitos podem ou não ser utilizados, observando-se a necessidade de especificação do recurso. Quanto às receitas exclusivas de estados, Distrito Federal e municípios, são identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8" (Ex.: 1.9.0.8.xx.x.x - Outras Receitas Correntes Exclusivas de Estados e Municípios), respeitando a estrutura dos três dígitos iniciais. Assim, os demais dígitos (quinto, sexto e sétimo) são utilizados para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.
5. **T** - Trata do **Tipo** da receita correspondente ao último dígito na natureza de receita, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, permitindo avaliar o momento na cadeia temporal a qual se refere tal receita (valor principal, multas/juros, dívida ativa etc).

Nesse contexto, ao analisar as receitas informadas pelo gestor de Vieirópolis, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua natureza:

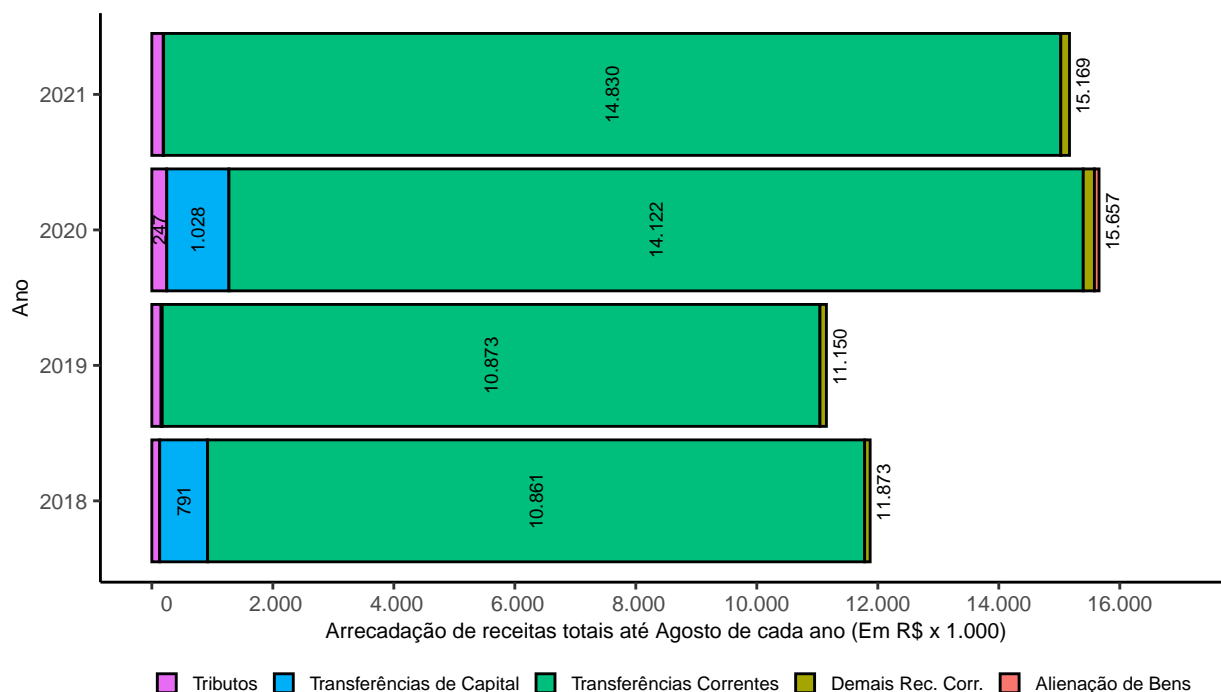


Figura 1: Composição de receitas por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve decréscimo de 3,1% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de **R\$ 15.168.674** para **R\$ 15.657.086**, o que pode ser em parte explicado pela relevante ajuda recebida da União em 2020 para garantir um adequado nível de receitas para o ente municipal combater e mitigar os efeitos da pandemia. Nada obstante, verifica-se que **houve crescimento de 36% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de **R\$ 11.150.076** para **R\$ 15.168.674**.

Ademais, percebe-se que **as transferências correntes**, compostas em maioria por transferências constitucionais e legais provenientes da União, **perfazem 97,8% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021**. Tal composição denota **significativa dependência** em relação a receitas as quais o município possui mínima ingerência.

Neste importante contexto do tema **autonomia financeira municipal**, é relevante ressaltar a existência do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF)², o qual tem como objetivo avaliar a eficiência da gestão fiscal municipal, trazendo como foco a administração dos recursos públicos pelas prefeituras e tendo como um de seus componentes de cálculo o indicador de auto-

²Para mais informações acerca do IFGF, [clique neste link](#)

nomia municipal (IFGF-Autonomia).

Tal indicador evidencia um dos pontos mais críticos para a gestão fiscal eficiente das prefeituras: a baixa capacidade de se sustentarem. Nesse sentido, ele avalia se as prefeituras geram recursos suficientes para arcar com os custos de sua existência.

Do ponto de vista das receitas, o indicador contabiliza a arrecadação ligada à atividade econômica do município, isto é, além das receitas próprias (tributárias, patrimoniais, serviços, industriais e agropecuárias), também são contabilizadas as transferências devolutivas de ICMS, IPVA, ITR e IPI-Exportação que estejam ligadas diretamente à atividade econômica local.

Pela ótica da despesa, consideram-se os gastos da estrutura administrativa em termos da manutenção da Câmara de Vereadores e das despesas administrativas do Poder Executivo municipal. Ressalta-se que não se incluem as despesas com atividades-fim, tais como: Educação, Saúde, Urbanismo, Saneamento, entre outras.

Nesse diapasão, apresenta-se abaixo sua fórmula de cálculo:

$$SLR = (ReceitasLocais - CustosAdministrativos) / RCL$$

$$IFGF - Autonomia = \begin{cases} \max(0, SLR), & \text{se } SLR \leq 0. \\ \min(1, SLR), & \text{se } SLR > 0. \end{cases} \quad (1)$$

Onde SLR é o Superávit Local Relativo, calculado a partir da divisão da diferença entre as Receitas Locais e os Custos Administrativos pela Receita Corrente Líquida (RCL) arrecadada no exercício em análise.

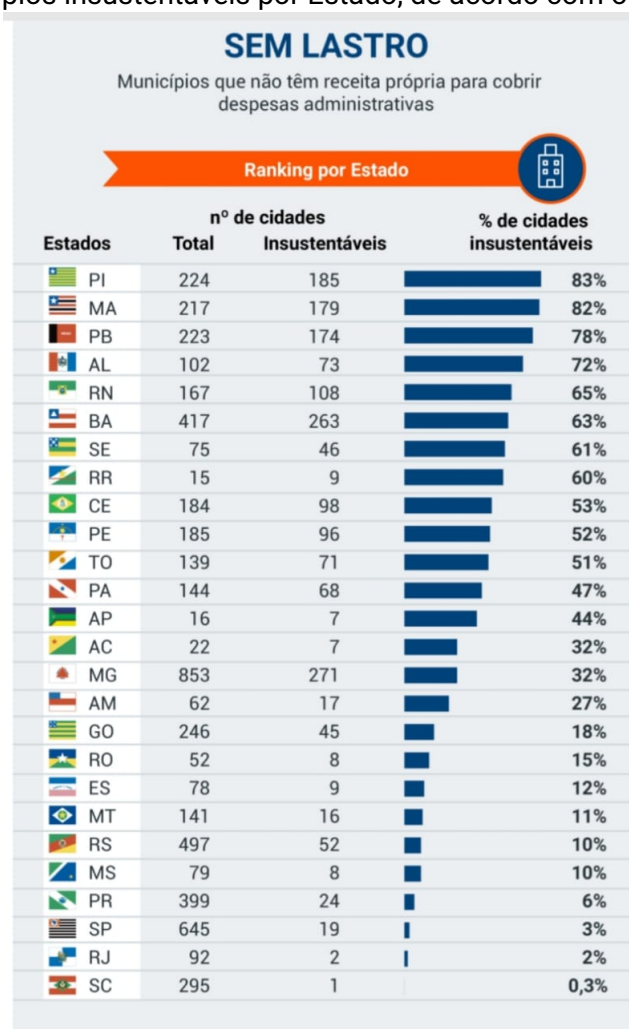
À vista do exposto, quanto mais próximo de zero o valor do IFGF-Autonomia municipal, menor a capacidade da Urbe em gerar receitas locais para arcar com os custos de sua máquina administrativa. **Os municípios que atingem valor zero em tal indicador são classificados como insustentáveis, isto é, apresentam custos administrativos maiores que as receitas contempladas, enquanto que os municípios que apresentam valor unitário apresentam receitas locais superiores ao custeio respectivo em nível maior ou igual à sua Receita Corrente Líquida.**

Em uma visão geral do Estado, como resultado da avaliação feita pela Firjan para cálculo do IFGF-Autonomia de 2019 (com dados do ano-base de 2018), verifica-se que a Paraíba é o terceiro Estado com maior representatividade de municípios que são insustentáveis, tendo 174 cidades das 223 (78%) receitas locais inferiores às despesas administrativas, **havendo apenas 41 municípios (18,4%) com capacidade de geração de receita local superior ao respectivo custeio administrativo.** Por oportuno, ressalta-se que 8 dos 223 municípios (3,6%) não tiveram

seu indicador calculado pela falta de disponibilização de dados necessários para a análise em questão.

Nesse contexto, verifica-se que o município de Vieirópolis apresentou IFGF-Autonomia 2019 calculado de 0, ou seja, é uma das 174 cidades paraibanas que não possuem capacidade de sustentar sua máquina administrativa local com recursos derivados da atividade econômica local. Assim, a Urbe em questão ocupa a última colocação dos *rankings* estadual e nacional construídos a partir de tal indicador, empatados com demais municípios que obtiveram a mesma medição. Por fim, apresenta-se abaixo quadro comparativo entre os Estados da federação acerca da composição de municípios insustentáveis:

Figura 2: % de municípios insustentáveis por Estado, de acordo com o IFGF-Autonomia 2019.



3.1.2 Por destinação legal

Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8a edição, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fon-

tes/destinações de recursos reúnem certas naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos. Ressalte-se que esse mecanismo de fonte/destinação de recursos é obrigatório, devido aos mandamentos constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a qual traz em seu art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, o seguinte:

LRF, Art. 8º [...] Parágrafo único. **Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**"

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que **os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.**

Nesse contexto, ao analisar as receitas informadas pelo Gestor de Vieirópolis, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua destinação legal:

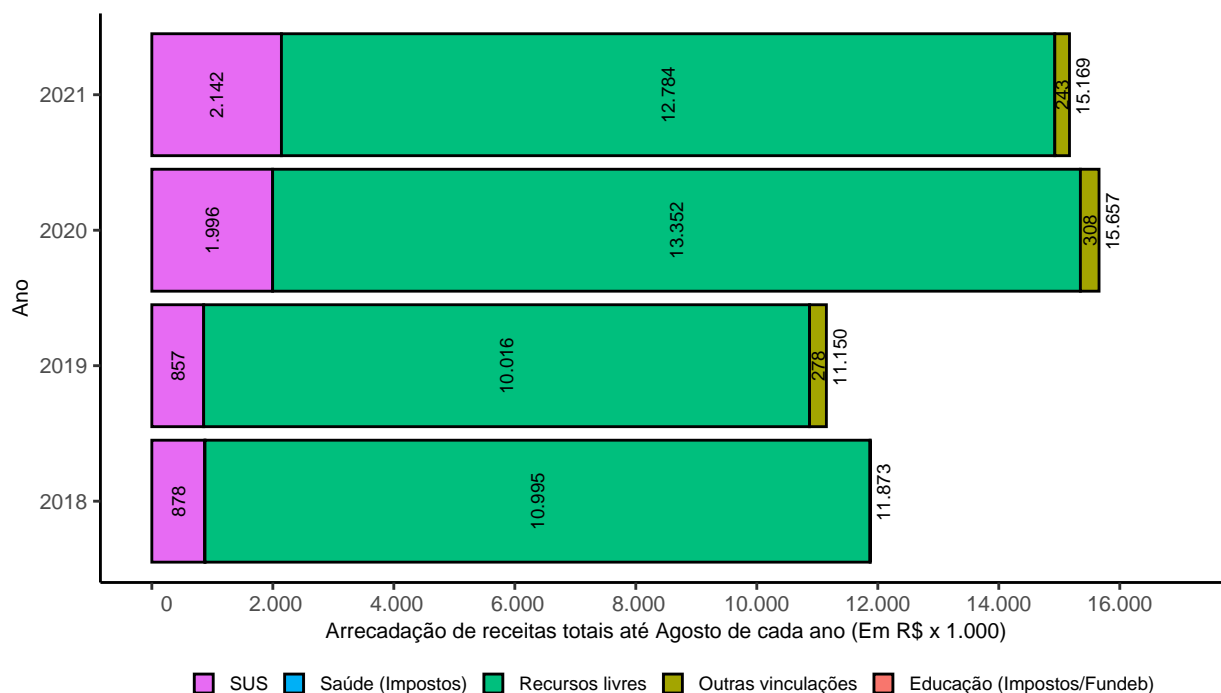


Figura 3: Composição de receitas por ano e destinação legal vinculada

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, as receitas legalmente atribuídas a aplicações em **SUS** corresponderam ao maior percentual de receitas destinadas por lei a alguma finalidade específica, correspondendo a 14% da receita orçamentária arrecadada no período.

Ademais, ressalta-se que **os recursos livres**, isto é, cuja escolha da área de aplicação é discricionária do gestor, **corresponderam a 84,3% da receita total arrecadada até o mês de agosto de 2021**, denotando um montante de **R\$ 12.784.010**. Nesse contexto, ressalta-se que **tais recursos livres sofreram uma variação de -4,3% em relação aos seus valores arrecadados até o mês de agosto de 2020**, os quais montaram a **R\$13.352.433**.

Nesse contexto, embora haja obrigação legal, verifica-se que o gestor responsável não está declarando corretamente a classificação por fonte/destinação de receitas, uma vez que **não se observa qualquer valor lançado na fonte '1211 - Impostos e Transferências de Impostos (Saúde)', fato esse que dificulta o rastreamento individualizado da arrecadação de recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, nos termos do art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, **sugere-se a emissão de alerta ao Alcaide Municipal**, ressaltando que tal fato poderá ter repercussão negativa quando da apreciação das contas municipais de 2021.

Por fim, observa-se que **não há qualquer valor lançado nas fontes/destinações '1111 - Impostos e Transferências de Impostos (Educação)', '1112 - Transferências do FUNDEB 70%' e '1113 - Transferências do FUNDEB 30%'**, fato esse que dificulta o rastreamento individualizado da arrecadação de recursos vinculados à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, nos termos do art. 212 da Constituição Federal c/c o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, **sugere-se a emissão de alerta ao Alcaide Municipal**, ressaltando que tal fato poderá ter repercussão negativa quando da apreciação das contas municipais de 2021.

3.2 Comportamento da arrecadação total mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal *per capita acumulada* de receitas orçamentárias para o ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores *per capita* arrecadados acumulados até cada mês pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Viéirópolis. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas:

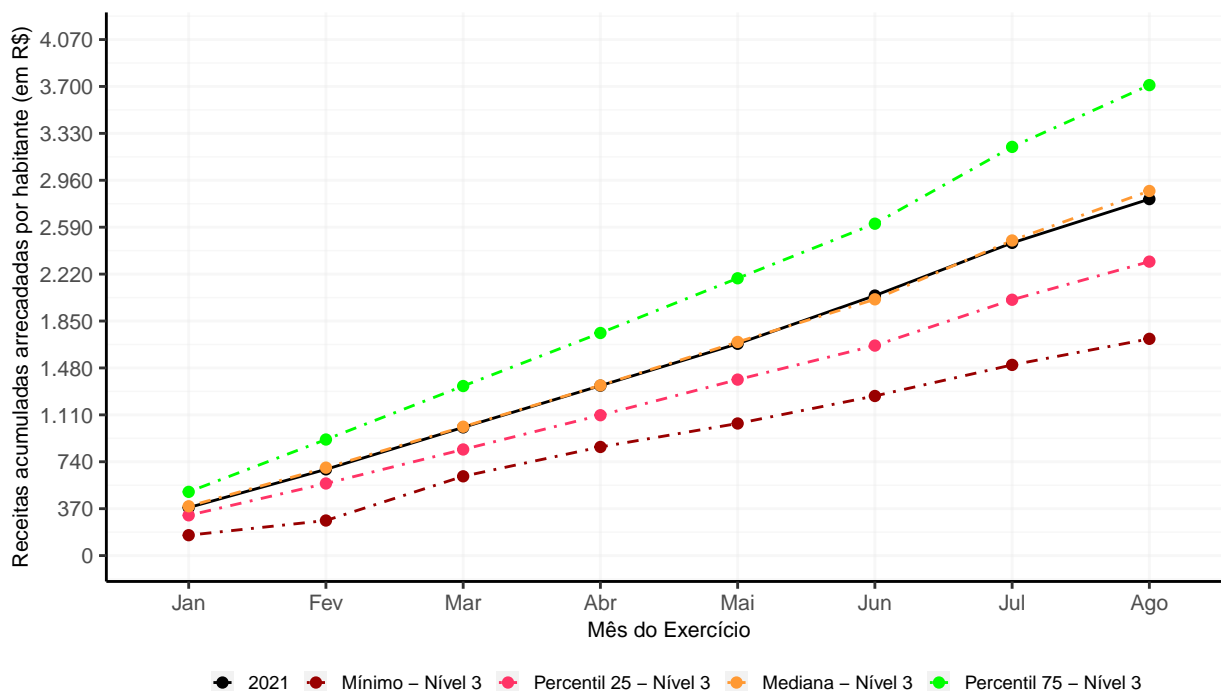


Figura 4: Receitas arrecadadas por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Vieirópolis encontra-se superior ao percentil 25 e inferior ao percentil 50 (mediana) da distribuição de todas as arrecadações acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, **o que denota que o município está arrecadando menos por habitante, até agosto de 2021, do que 50% dos municípios de nível 3 do Estado da Paraíba.**

4 Arrecadação tributária

Tendo sido avaliada a situação das receitas totais nos tópicos precedentes, passa-se a avaliar os principais componentes de tais receitas orçamentárias, iniciando-se com a avaliação global dos tributos e com cada uma de suas espécies no contexto do município de Vieirópolis.

4.1 Composição da arrecadação anual de tributos

Busca-se avaliar a variação anual da receita tributária arrecadada³ pelo município de Vieirópolis, a partir das classificações por natureza da receita e da destinação de recursos estabelecida em lei, **conforme declarado pelo gestor responsável nos dados enviados ao SAGRES.**

4.1.1 Por natureza

Ao analisar as receitas tributárias informadas pelo Gestor de Vieirópolis, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas de acordo com sua natureza:

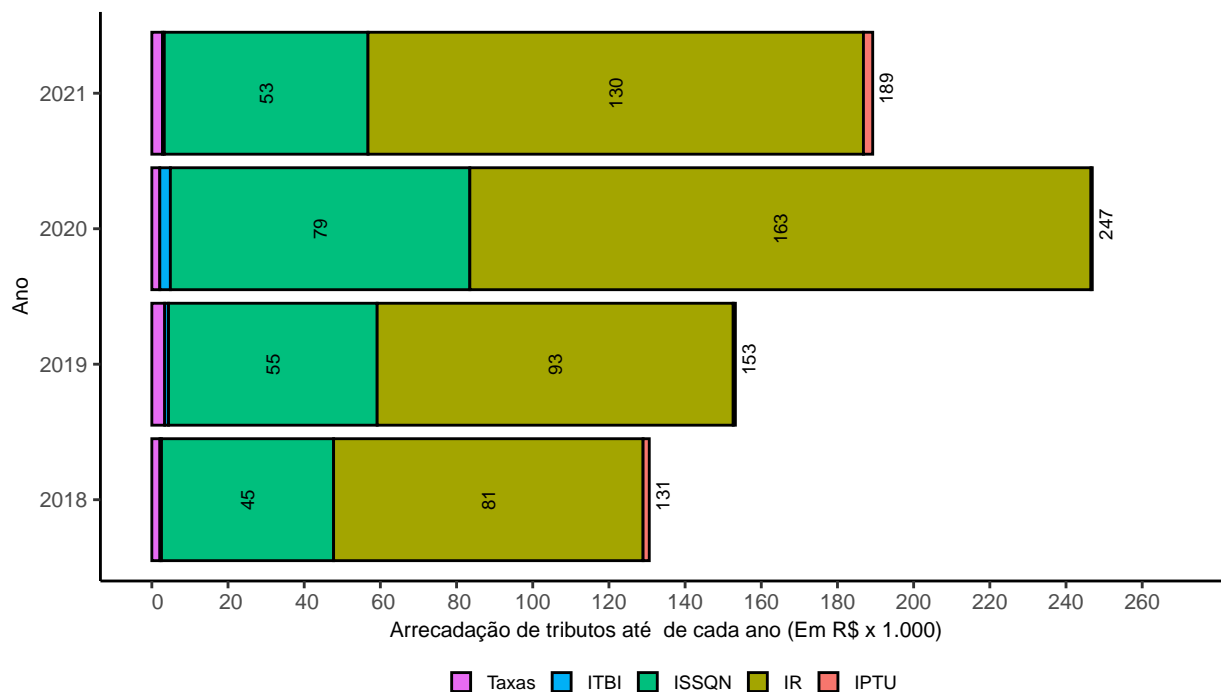


Figura 5: Composição de tributos por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve decréscimo de 23,3% da receita tributária arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de **R\$ 246.897** para **R\$ 189.253**.

Nada obstante, verifica-se que **houve crescimento de 23,5% da receita tributária arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, último ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de **R\$ 153.204** para **R\$ 189.253**. Em outras palavras, embora tenha ocorrido queda em relação ao

³Importante ressaltar que o efeito inflacionário não está sendo considerado na análise feita, ou seja, aumentos nominais ocorridos desde 2019 ou 2020 não necessariamente correspondem a aumentos reais de entradas de recursos.

nível de arrecadação de 2020, houve aumento em relação ao período pré-pandemia, que indica que houve uma arrecadação acima do esperado de tributos para o ano atípico de 2020.

4.1.2 Por destinação legal

Ao analisar as receitas informadas pelo Gestor de Vieirópolis, tornou-se possível construir o seguinte gráfico, o qual detalha o comportamento anual (até agosto de cada ano) das receitas tributárias arrecadadas de acordo com sua classificação por destinação legal:

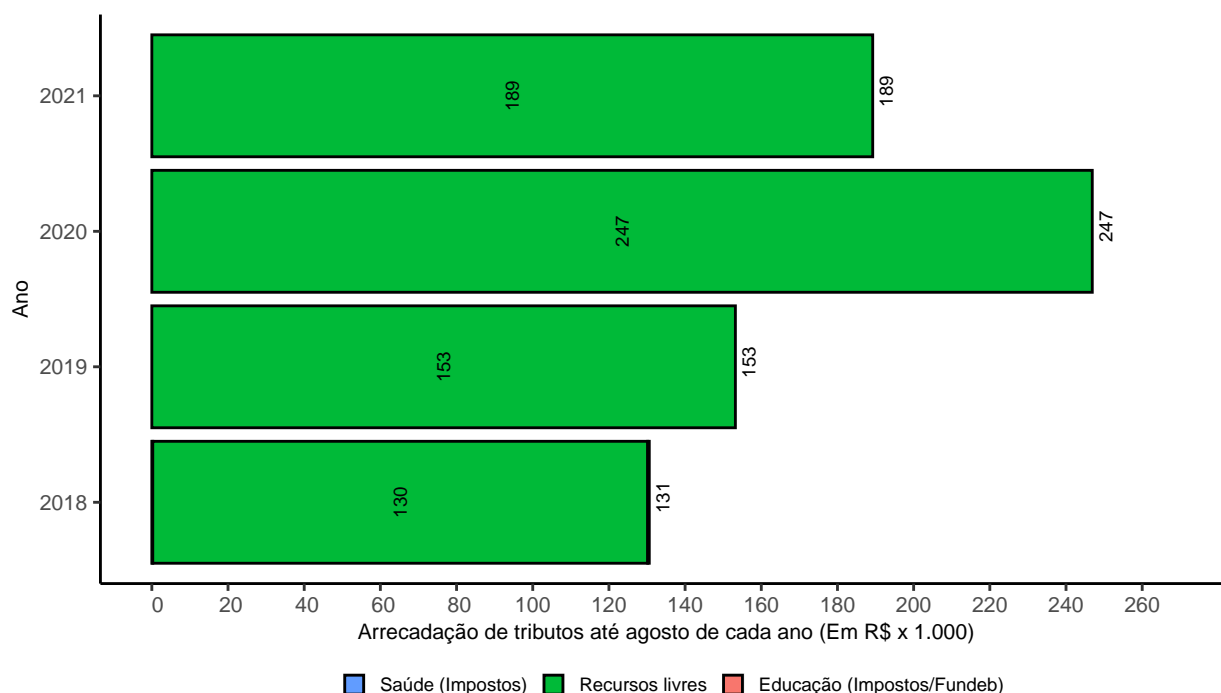


Figura 6: Composição de tributos por ano e destinação legal vinculada

Do gráfico acima, verifica-se que 100% dos recursos arrecadados a título de tributo foram classificados pelo gestor como livres, ou seja, sem qualquer vinculação legal específica designada.

4.2 Do detalhamento dos principais tributos municipais

Neste item, passa-se a analisar o comportamento **dos principais impostos** e das taxas arrecadadas de forma acumulada até o mês de agosto de 2021, comparando-os à arrecadação respectiva para o mesmo período de 2020. Ademais, faz-se uma análise do comportamento da arrecadação *per capita* acumulada de impostos e taxas de 2021 em agosto de 2021 com a média *per capita* de tais receitas obtida por todos os municípios de igual nível ao Vieirópolis.

4.2.1 Do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Inicialmente, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada de IRRF escriturada pelo município de Vieirópolis:

Tabela 1: Arrecadação total de IR em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	13.487,70	23.487,84	17.024,72	-27,52	26,22
Fevereiro	24.310,99	46.040,80	32.452,95	-29,51	33,49
Março	34.496,00	70.340,77	49.784,87	-29,22	44,32
Abril	47.214,44	93.691,94	67.242,93	-28,23	42,42
Mai	58.417,97	110.225,98	85.366,86	-22,55	46,13
Junho	68.411,78	127.329,01	102.016,28	-19,88	49,12
Julho	81.308,88	147.433,24	117.613,50	-20,23	44,65
Agosto	93.475,63	163.076,29	130.062,30	-20,24	39,14

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IRRF arrecadado foi 20,2% inferior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 39,1% superior ao valor arrecadado em 2019, o que indica que as receitas decorrentes de IRRF tiveram um aumento transitório em 2020. Ressalta-se, por oportuno, que tal tributo possui relação direta com o pagamento devido a todos os servidores, em sentido amplo, da administração pública municipal dos Poderes Executivo e Legislativo.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de IRRF escriturada pelo município de Vieirópolis, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 2: Arrecadação de IR por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	3,16	3,55	-11,02
Fevereiro	6,02	7,20	-16,49
Março	9,23	11,00	-16,09
Abril	12,46	14,74	-15,43
Mai	15,82	18,69	-15,34
Junho	18,91	22,63	-16,43
Julho	21,80	26,67	-18,27
Agosto	24,11	31,01	-22,26

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IRRF arrecadado foi 22,3% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.2 Do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU)

É imperioso ressaltar que, como tal imposto possui como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel na região urbana do município, o valor total **devido** pela massa de contribuintes **tende** a ser crescente ano após ano, uma vez que a planta de valores é reajustada anualmente para correção inflacionária.

Dito isso, apresenta-se abaixo quadro resumo da arrecadação do IPTU escriturada pelo município de Vieirópolis:

Tabela 3: Arrecadação total de IPTU em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	485,02	190,20	1.531,84	705,38	215,83
Fevereiro	564,66	243,59	1.689,32	593,51	199,17
Março	564,66	326,77	1.842,19	463,76	226,25
Abril	564,66	326,77	2.302,12	604,51	307,70
Mai	564,66	326,77	2.302,12	604,51	307,70
Junho	564,66	326,77	2.440,35	646,81	332,18
Julho	564,66	326,77	2.440,35	646,81	332,18
Agosto	568,88	334,31	2.440,35	629,97	328,97

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IPTU arrecadado foi 630% superior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 329% superior ao valor arrecadado em 2019, o que indica que as receitas decorrentes de IPTU já superaram os níveis pré-pandemia do Covid-19.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada **per capita** de IPTU escriturada pelo município de Vieirópolis, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 4: Arrecadação de IPTU por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,28	0,70	-59,35
Fevereiro	0,31	1,07	-70,86
Março	0,34	1,44	-76,33
Abril	0,43	1,76	-75,81
Mai	0,43	2,16	-80,26
Junho	0,45	2,49	-81,81
Julho	0,45	2,83	-84,00
Agosto	0,45	3,21	-85,93

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o IPTU arrecadado foi 85,9% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos de nível 3.

4.2.3 Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Inicialmente, é imperioso ressaltar que, como tal imposto tem como fato gerador a prestação de serviços, revela-se diretamente relacionado ao nível de atividade econômica de serviços local. Tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19 em 2020, em que houve impacto generalizado na prestação de serviços por todo o país decorrente das medidas restritivas da Covid-19, é razoável esperar que a arrecadação de tal imposto seja maior em 2021 face ao ano anterior, diante do maior atividade econômica até então realizada em 2021.

Dito isso, apresenta-se abaixo quadro resumo da arrecadação do ISSQN escriturada pelo município de Vieirópolis:

Tabela 5: Arrecadação total de ISSQN em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	3.278,57	7.236,72	4.552,72	-37,09	38,86
Fevereiro	8.613,34	17.170,68	8.687,41	-49,41	0,86
Março	15.742,22	28.390,26	18.884,61	-33,48	19,96
Abril	24.531,73	41.704,01	23.322,95	-44,08	-4,93
Mai	29.965,45	48.637,70	32.545,88	-33,09	8,61
Junho	36.930,58	57.631,38	39.040,92	-32,26	5,71
Julho	47.260,42	69.338,03	45.984,76	-33,68	-2,70
Agosto	54.776,62	78.619,75	53.482,42	-31,97	-2,36

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ISSQN arrecadado foi 32% inferior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 2,4% inferior ao valor arrecadado em 2019, ou seja, a crise econômica e financeira iniciada em 2020 tem impactado com mais força as receitas de ISSQN do ano de 2021. Nesse contexto, diante da magnitude da redução observada em relação ao ano de 2020, sugere-se a emissão de alerta ao gestor municipal para verificar se os atos necessários ao lançamento e cobrança de tal imposto estão sendo devidamente realizados pela administração fazendária municipal.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada **per capita** de ISSQN escriturada pelo município de Vieirópolis, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021 :

Tabela 6: Arrecadação de ISSQN por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,84	3,20	-73,61
Fevereiro	1,61	5,75	-72,00
Março	3,50	8,55	-59,08
Abril	4,32	11,54	-62,53
Mai	6,03	14,14	-57,34
Junho	7,24	16,90	-57,18
Julho	8,52	20,25	-57,92
Agosto	9,91	23,86	-58,46

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ISSQN arrecadado foi 58,5% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.4 Do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

Abaixo, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação do ITBI lançada pelo município de Vieirópolis:

Tabela 7: Arrecadação total de ITBI em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	0,00	0,00	0,00	-	-
Fevereiro	1.000,00	0,00	0,00	-	-100
Março	1.000,00	0,00	0,00	-	-100
Abril	1.000,00	600,00	0,00	-100,00	-100
Mai	1.000,00	600,00	0,00	-100,00	-100
Junho	1.000,00	600,00	0,00	-100,00	-100
Julho	1.000,00	600,00	400,00	-33,33	-60
Agosto	1.000,00	2.771,87	470,00	-83,04	-53

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ITBI arrecadado foi 83% inferior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 53% inferior ao valor arrecadado em 2019, ou seja, a crise econômico e financeira iniciada em 2020 tem impactado com mais força as receitas de ITBI do ano de 2021.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de ITBI escriturada pelo município de Vieirópolis, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021:

Tabela 8: Arrecadação de ITBI por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,00	0,31	-100,00
Fevereiro	0,00	0,56	-100,00
Março	0,00	0,88	-100,00
Abril	0,00	1,20	-100,00
Mai	0,00	1,22	-100,00
Junho	0,00	1,70	-100,00
Julho	0,07	1,89	-96,08
Agosto	0,09	2,27	-96,16

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o ITBI arrecadado foi 96,2% inferior à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.2.5 Das Taxas

As taxas têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Nesse contexto, é lícito concluir que tais tributos são contraprestacionais, isto é, estão vinculados a uma atividade específica do município em questão ao particular.

Tendo em vista a crise ocasionada pela pandemia da Covid-19 a partir de 2020, em que houve impacto generalizado na prestação de serviços, inclusive pelo setor público, por todo o país decorrente das medidas restritivas da Covid-19, é razoável esperar que a arrecadação de tal tributo ao menos não reduza significativamente de 2020 para 2021.

Assim, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação de taxas escriturada pelo município de Vieirópolis:

Tabela 9: Arrecadação total de Taxas em 2021, 2020 e 2019

Mês	Valor Ac. 2019	Valor Ac. 2020	Valor Ac. 2021	% Cresc. 2021/2020	% Cresc. 2021/2019
Janeiro	455,00	510,00	436,00	-14,51	-4,18
Fevereiro	770,00	690,00	691,00	0,14	-10,26
Março	1.145,00	1.265,00	1.391,00	9,96	21,48
Abril	1.425,00	1.265,00	1.849,75	46,23	29,81
Maió	1.710,00	1.400,00	1.924,75	37,48	12,56
Junho	1.830,00	1.685,00	2.399,75	42,42	31,13
Julho	2.152,50	2.035,00	2.685,75	31,98	24,77
Agosto	3.382,50	2.095,00	2.798,25	33,57	-17,27

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Da tabela acima, verifica-se que, até agosto de 2021, o valor arrecadado em Taxas foi 33,6% superior ao valor arrecadado em tal tributo em 2020 e 17,3% inferior ao valor arrecadado em 2019, o que indica que, embora as receitas decorrentes de Taxas tenham superado os níveis verificados em 2020, ainda estão aquém dos valores arrecadados no ano precedente à pandemia do Covid-19.

Em seguida, apresenta-se o quadro resumo da arrecadação acumulada *per capita* de Taxas escriturada pelo município de Vieirópolis, em comparação com a média de todos os municípios paraibanos em 2021:

Tabela 10: Arrecadação de Taxas por habitante em 2021

Mês	Valor Ac. Per Capita 2021	Valor Ac. Per Capita Médio	Comparação % com a Média
Janeiro	0,08	0,44	-81,82
Fevereiro	0,13	0,70	-81,71
Março	0,26	0,71	-63,43
Abril	0,34	1,06	-67,60
Mai	0,36	1,20	-70,34
Junho	0,44	1,36	-67,34
Julho	0,50	1,66	-70,10
Agosto	0,52	1,87	-72,28

^a Fonte: Dados declarados pelo Gestor via SAGRES-CAPTURA

Do gráfico acima, verifica-se que, até agosto de 2021, as taxas arrecadadas foram 72,3% inferiores à média *per capita* arrecadada de tal imposto em todos os municípios paraibanos **de nível 3**.

4.3 Comportamento da arrecadação tributária mensal de 2021 face aos demais municípios paraibanos

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal tributária acumulada *per capita* para os sete primeiros meses do ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores arrecadados mensalmente pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Vieirópolis. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas.

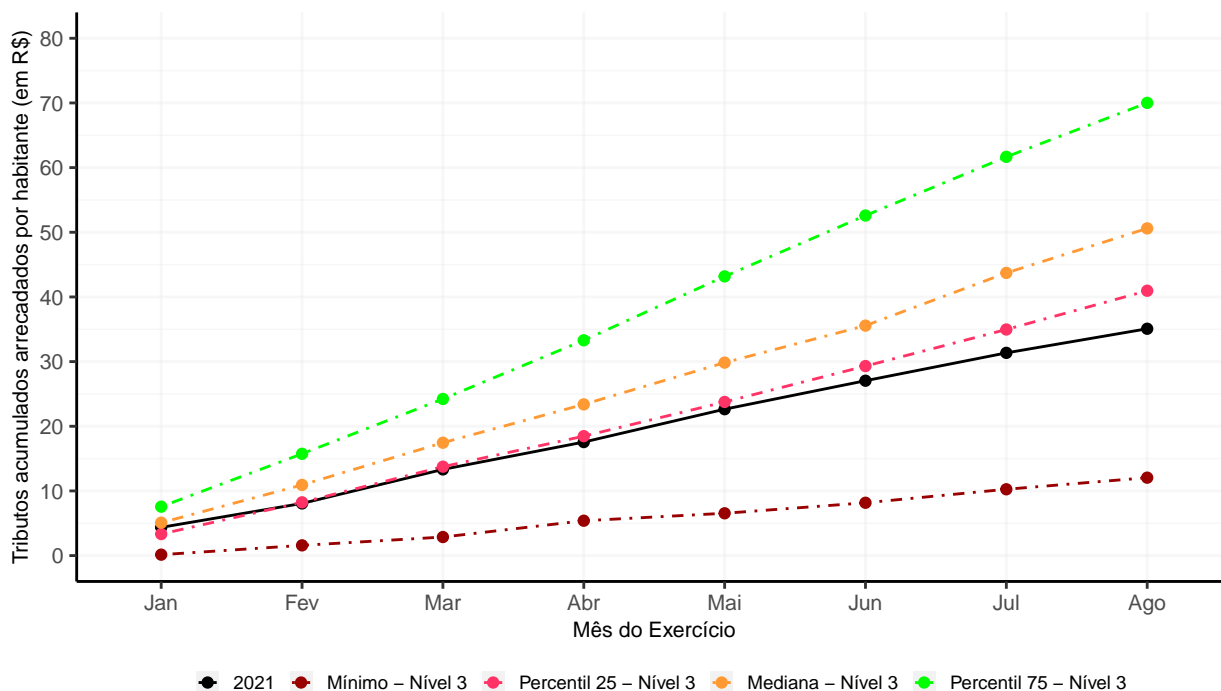


Figura 7: Tributos arrecadados por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* tributário arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Veirópolis encontra-se inferior ao percentil 25 da distribuição de todas as arrecadações tributárias acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, **o que denota que o município está arrecadando menos por habitante, até agosto de 2021, do que 75% dos municípios de nível 3 do Estado da Paraíba.**

5 Arrecadação de transferências constitucionais e legais provenientes da União

Como foi visto, as transferências correntes representam parte considerável das receitas do município de Veirópolis, sendo estas compostas, em grande parte, por transferências constitucionais e legais provenientes da União Federal. Portanto, com intuito de avaliar os valores transferidos em 2021, faz-se análise semelhante à realizada para os tributos.

5.1 Composição da arrecadação anual por natureza

Busca-se avaliar a variação anual da receita de transferências constitucionais e legais provenientes da União arrecadadas pelo município de Veirópolis a partir da classificação por natureza da receita, **conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional.**

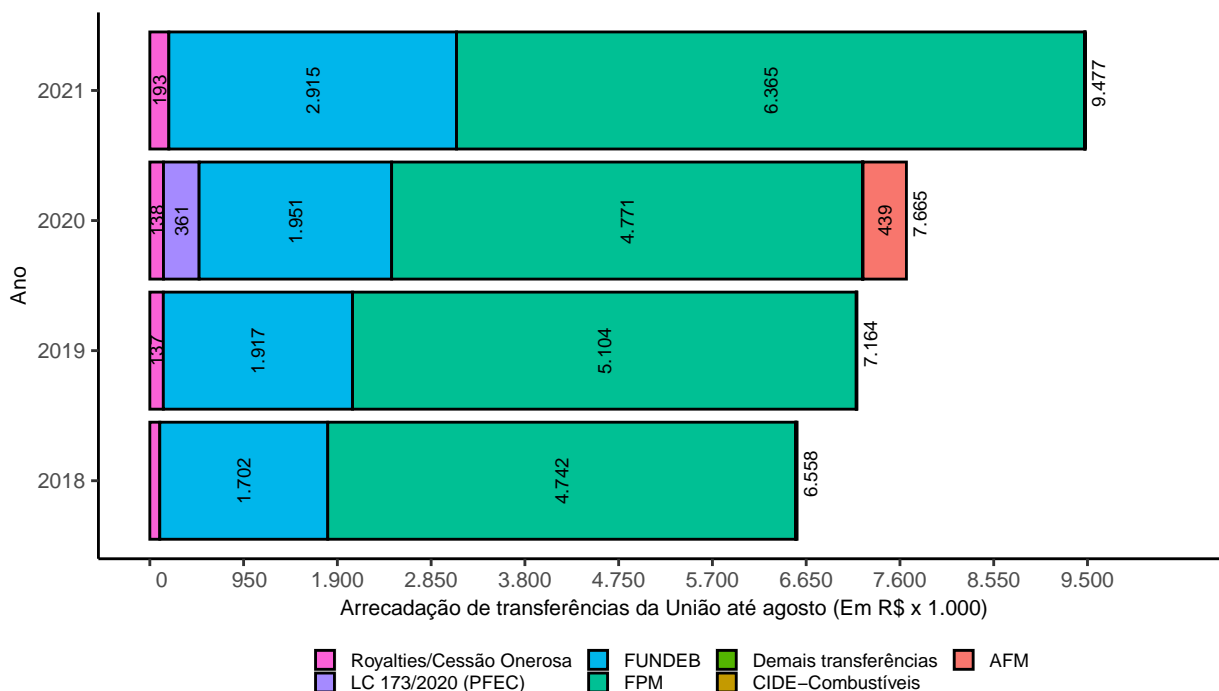


Figura 8: Composição de transferências da União por ano e natureza

Do gráfico acima, verifica-se que **houve crescimento de 23,6% da receita de transferências provenientes da União arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2020**, saindo de R\$ 7.665.302 para R\$ 9.476.935.

Ademais, verifica-se que **houve crescimento de 32,3% da receita de transferências provenientes da União arrecadada até o mês de agosto de 2021 em relação ao mesmo período do ano de 2019**, ou seja, último ano anterior à crise sanitária e econômica causada pela Covid-19, saindo de R\$ 7.164.463 para R\$ 9.476.935.

5.2 Comportamento da arrecadação mensal de 2021

Em seguida, apresenta-se o comportamento da arrecadação mensal acumulada *per capita* de transferências provenientes da União para os sete primeiros meses do ano de 2021, traçando também curvas de comportamento dos percentis 25, 50 (mediana) e 75 dos valores arrecadados mensalmente pelos municípios paraibanos de nível 3, ou seja, mesmo nível do município de Vieirópolis. Tal gráfico possibilita ao leitor inserir a Urbe em questão num contexto comparativo aos demais municípios com magnitudes de receitas assemelhadas.

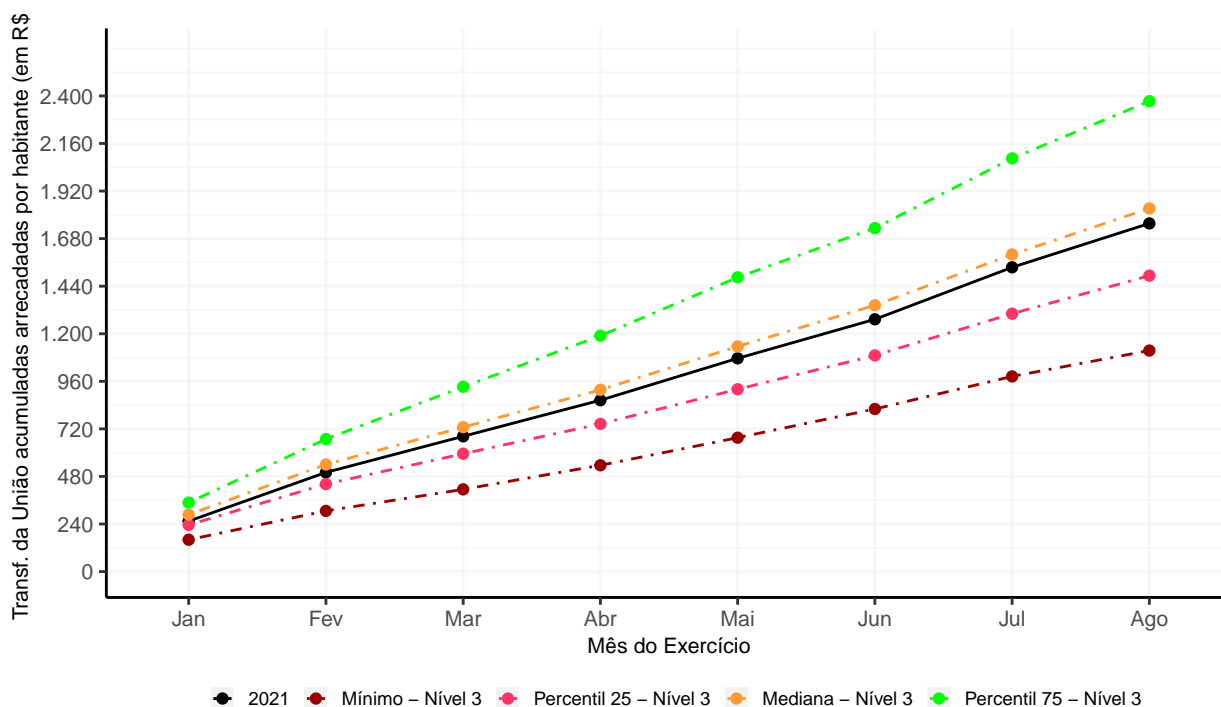


Figura 9: Transferências da União arrecadadas por mês de 2021

Do gráfico acima, verifica-se o valor *per capita* de transferências da União arrecadado acumulado até o mês de agosto de 2021 pelo município de Veirópolis encontra-se superior ao percentil 25 e inferior ao percentil 50 (mediana) da distribuição de todas as arrecadações de transferências da União acumuladas *per capita* dos municípios paraibanos de mesmo nível, o que denota que o município está arrecadando menos transferências da União por habitante, até agosto de 2021, do que 50% dos municípios de nível 3 do Estado da Paraíba.

6 Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM)

6.1 Introdução

Nos tópicos anteriores, as arrecadações mensais de 2021 dos variados componentes de receita do município de Veirópolis foram apresentados em gráficos para que se pudesse fazer o enquadramento da arrecadação *per capita* acumulada em relação à arrecadação respectiva dos 25º, 50º (mediana), e 75º percentis calculados entre municípios paraibanos de mesmo nível, conforme definição do Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2020.

O que se propõe no presente tópico é analisar, de maneira mais aprofundada, a *performance* da arrecadação de **impostos** pelo município de Veirópolis, através do cálculo do Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM) - formalizado no Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 16 da DIAFI - o qual leva em conta o **Índice de Esforço Fiscal (SFA)** e o

Índice de Eficiência Técnica Tributária (DEA) calculados para a edilidade.

O indicador em questão é calculado através da seguinte equação:

$$IDTM = \sqrt{DEA * SFA}$$

SFA é a sigla correspondente a *Stochastic Frontier Analysis* e identifica o **Índice de Esforço Fiscal do município**, o qual é medido através de modelo baseado em fronteira estocástica. Tal modelo faz uso de importantes entradas de dados, quais sejam:

1. Valor adicionado ao PIB municipal pelo setor industrial, conforme dados oficiais do IBGE;
2. Valor adicionado ao PIB municipal pelo setor de serviços, conforme dados oficiais do IBGE;
3. Valor adicionado ao PIB municipal pela administração pública, conforme dados oficiais do calculado pelo IBGE;
4. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
5. População municipal estimada, conforme dados oficiais do IBGE;
6. Grau de dependência do município em relação aos recursos repassados pela União e pelo Estado da Paraíba, calculado a partir da representatividade percentual das transferências obtidos via Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e via repasse de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Nesse contexto, é fundamental ressaltar que o Índice de Esforço Fiscal do município possibilita o cálculo do **gap tributário** existente em relação à arrecadação potencial estimada, tendo em vista as variáveis de entrada acima delineadas, e a arrecadação real do exercício.

Ademais, o **DEA**, por sua vez, corresponde à *Data Envelopment Analysis* e identifica o **Índice de Eficiência Técnica Tributária**, o qual é medido através de um modelo de análise envoltória de dados que faz uso das seguintes entradas de dados:

1. Despesas incorridas pelo município na função **Administração** para as unidades orçamentárias da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão e/ou Secretaria de Planejamento, conforme dados do SAGRES;
2. Número de servidores do mês de dezembro de 2020 alocados nas unidades orçamentárias da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Receita, Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão e/ou Secretaria de Planejamento, conforme dados do SAGRES.

Em outras palavras, a eficiência tributária municipal é calculada a partir da relação entre a arrecadação tributária atingida (variável de saída) e as despesas incorridas em órgãos

municipais importantes para a atividade fazendária, além de também levar em conta a quantidade de servidores alocados a tais órgãos (variáveis de entrada).

A partir do SFA e DEA detalhados acima, o IDTM calculado para o município tem como resultado um valor entre 0 e 1, o qual, quanto mais próximo da unidade, indica melhor desempenho da administração tributária municipal em relação aos seus impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI).

6.2 Resultados da aplicação do modelo

O modelo definido no item precedente foi aplicado aos dados de 2016, 2018 e 2020, possibilitando uma avaliação do avanço temporal do IDTM em relação à atividade tributária do município, exposto no gráfico abaixo:

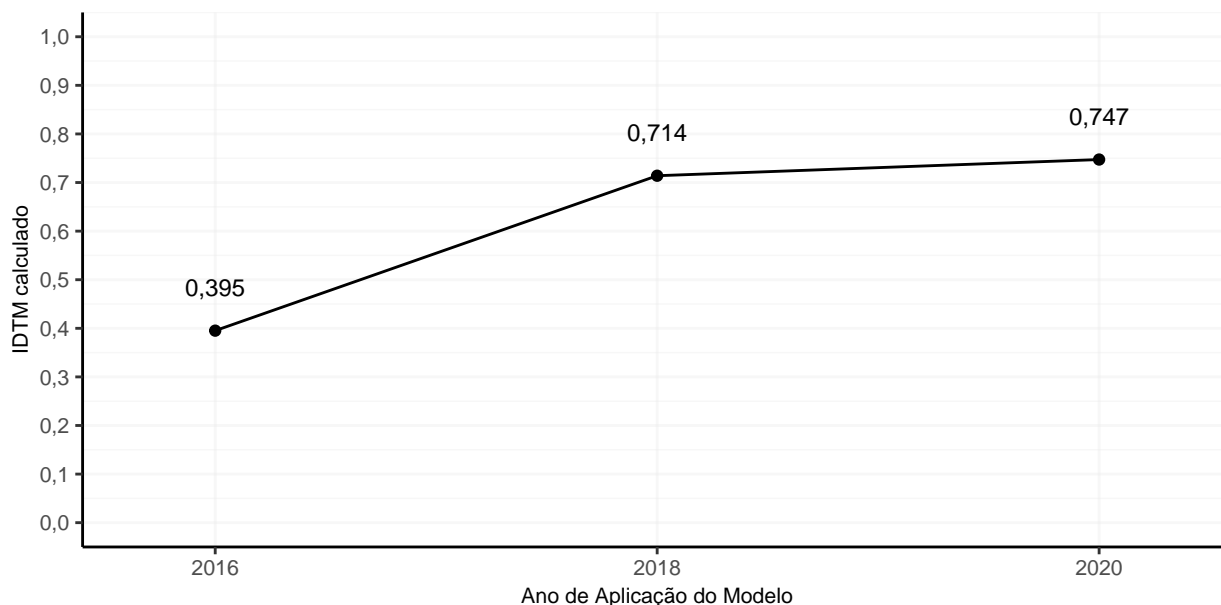


Figura 10: IDTM calculado por ano de aplicação do modelo

Do gráfico acima, verifica-se que o IDTM calculado aumentou tanto de 2016 para 2018, quanto de 2018 para 2020, **o que indica uma melhoria contínua no desempenho da arrecadação de impostos municipais pelo município de Vieirópolis** O crescimento de 2020 em relação a 2018 foi da ordem de **4,7%**.

Ademais, como visto na parte teórica do modelo, calculou-se a evolução do gap tributário para os anos de 2016, 2018 e 2020, ou seja, estimativas dos valores possíveis de impostos próprios que, no entanto, deixaram de ser arrecadados pelo município:

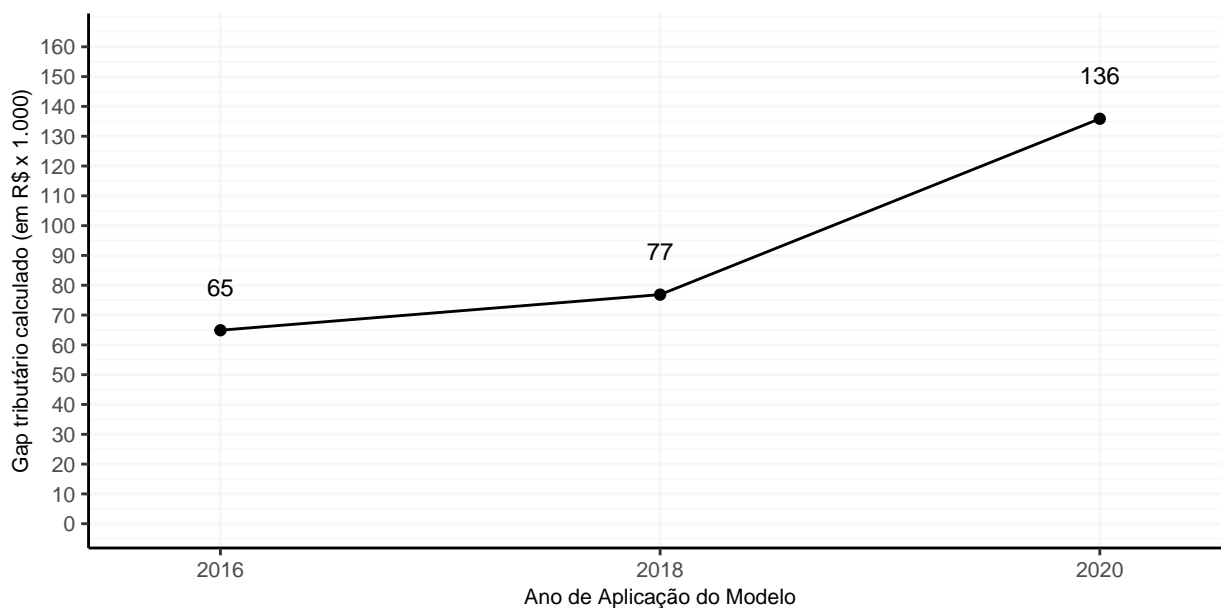


Figura 11: Gap tributário em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais por ano de aplicação do modelo

Do gráfico acima, verifica-se que o gap tributário estimado aumentou tanto de 2016 para 2018, quanto de 2018 para 2020, **o que indica uma piora contínua em relação à arrecadação potencial estimada de impostos municipais pelo município de Veirópolis**. Tal piora do gap tributário de 2020 em relação a 2018 foi da ordem de 76,8%, saindo de **R\$ 76.857** para **R\$ 135.856**.

Nesse contexto, observa-se que a mediana das evoluções dos gaps tributários dos municípios de nível 3 reflete piora de 10,7% entre 2018 e 2020, ou seja, ao menos 50% das cidades da Paraíba de mesmo nível tiveram piora menos acentuada que a verificada para o município de Veirópolis entre a arrecadação potencial e a arrecadação realizada.

7 Alertas Sugeridos

O presente relatório teve como objetivo apresentar e avaliar o panorama geral da arrecadação do município de Veirópolis em relação aos demais municípios paraibanos.

Diante dos dados dispostos ao longo deste Relatório, restam sugeridos os seguintes alertas:

Tabela 11: Alertas sugeridos ao longo deste Relatório

Item	Descrição
1	Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte '1211 - Impostos e Transferências de Impostos (Saúde)', contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);
2	Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte '1111 - Impostos e Transferências de Impostos (Educação)', contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
3	Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente superior a 2020;

É o Relatório.

Assinado em 19 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 19 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

Ofício nº 129/4º PJ - Sousa/2021

Procedimento nº 001.2021.058071 (favor mencionar este número na resposta)

Enviar resposta, preferencialmente nestes canais:

[email: sousa@mppb.mp.br](mailto:sousa@mppb.mp.br); [whatsapp 99162-4233](https://api.whatsapp.com/send?phone=991624233) (tamanho do arquivo 10 mega, formato PDF); [site www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) (aba serviços/protocolo eletrônico); presencialmente na Rua Haroldo Nazaré [vizinho ao Fórum Dr. José Mariz), s/nº, bairro Gatro Preto, Sousa/PB, CEP 58804-718, fone: 3521-2312]

Sousa, 14 de outubro de 2021

Assunto: Alerta TCE. Município de Vieirópolis. Câmara Municipal. Supostas irregularidades na nomeação de cargos comissionados

Ao(À) Exmo(a). Sr(a). **Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba**

Município de João Pessoa/PB

Cumprimentando-o(a), reporto-me a Vossa Senhoria para **comunicar o arquivamento** do presente procedimento, conforme cópia de decisão em anexo.

Atenciosamente,

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 14/10/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de remessa de cópia de Alerta emitido pelo TCE/PB à Câmara Municipal de Vieirópolis, dando conta de possíveis irregularidades na nomeação dos cargos comissionados do referido órgão.

Ocorre que, em consulta ao MPVirtual, verifiquei a existência de Inquérito Civil, tombado sob o nº **001.2021.026255**, no qual se apura a mesma suposta irregularidade.

O referido procedimento foi registrado anteriormente a esta NF e já se encontra em estágio mais avançado.

Ademais, não há nenhum documento novo nestes autos que possa melhor subsidiar a análise do caso naqueles autos.

Por tais razões, e com fundamento no art. 4º, I da Res. CPJ nº 04/2013, determino o arquivamento desta Notícia de Fato.

Notifique-se o noticiante e, em seguida, arquivem-se os autos.

Sousa, data e assinatura eletrônicas.

Eduardo Luiz Cavalcanti Campos

Promotor de Justiça.

Assinado eletronicamente por: EDUARDO CAMPOS em 10/10/2021



DOCUMENTO: 80098/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 129/4º PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento.

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à Corregedoria para as providências a seu cargo.

Assinado em: 14/10/2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 14 de Outubro de 2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 80098/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 129/4º PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento.

DESPACHO

À DIAFI para as providências a seu cargo.

Assinado em: 15/10/2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Conselheiro
Matrícula 3702839

Assinado em 15 de Outubro de 2021



Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho
Mat. 3702839
RELATOR



DOCUMENTO: 80098/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Ministério Público
ASSUNTO: Ofício nº 129/4º PJ - Sousa/2021 - Comunica arquivamento.

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 15/10/2021



Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 15 de Outubro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/10/2021 às 11:51h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 80098/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Comunicação	941 - 943	d46c48afc63a997da47663a856d831ba
Despacho	944 - 945	a70ac4a4fb68bd55b3eac8a13b39b2f5
Despacho	946 - 947	13d17e6698421859dedae381d712fee7
Despacho	948 - 949	377e5383efa5921a5efaf039a7ef4a6c

João Pessoa, 19 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veierópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	13
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a setembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	22/Set/2021	01/Out/2021	9

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de setembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

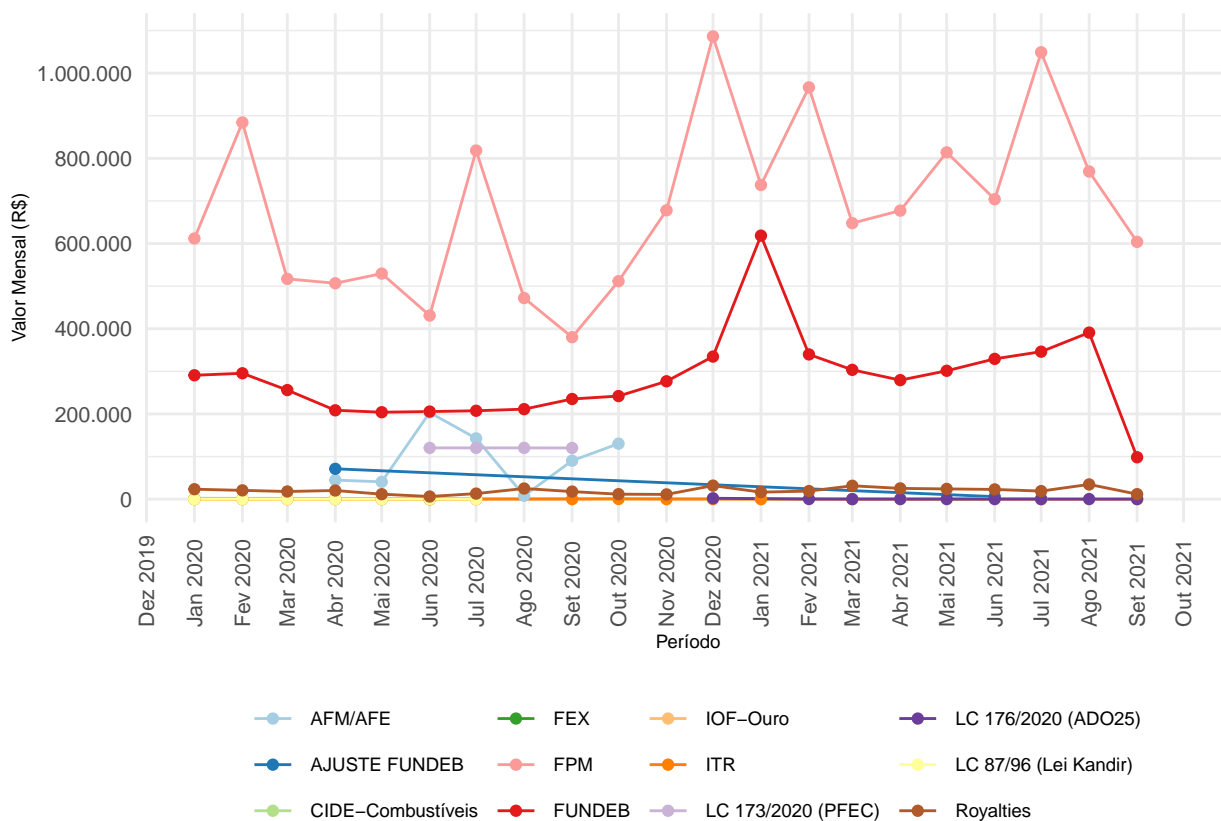


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a setembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 8.508.913,63. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 10.191.374,99, ou seja, uma variação de **19,77%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

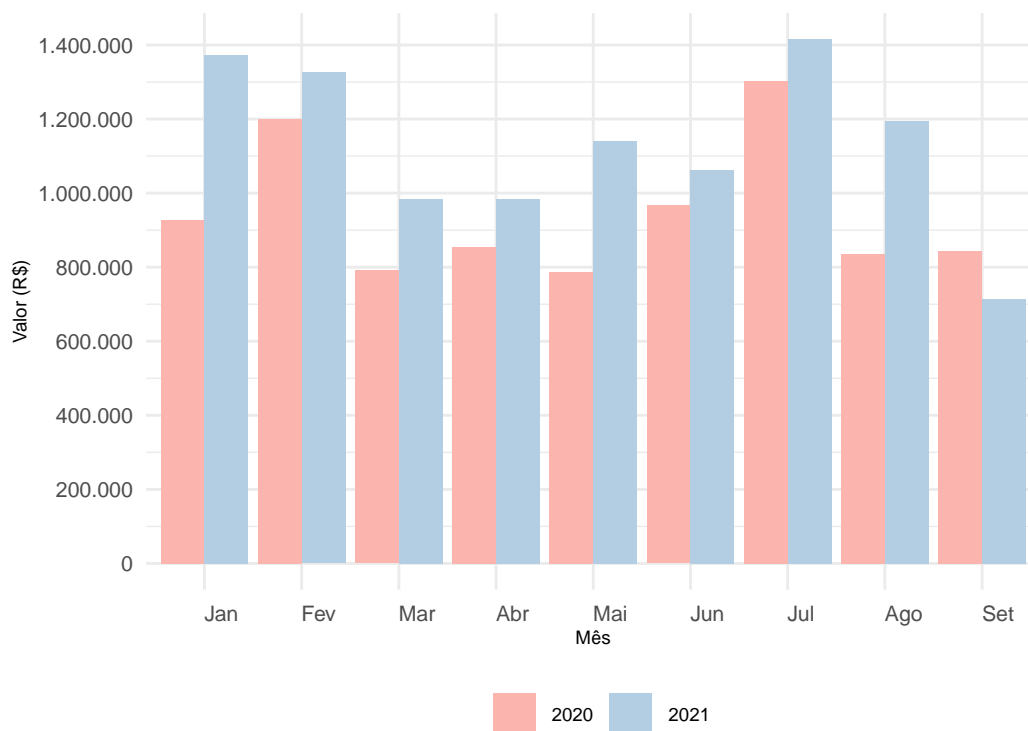


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	5.944,8	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	745,4	0,0	0,0	1.037,3	0,0	0,0
FPM	677.313,4	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4
FUNDEB	279.416,3	301.324,3	329.294,7	346.146,7	390.969,3	98.389,9
ITR	0,0	0,0	0,0	5,7	0,0	125,1
LC 176/2020 (ADO25)	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	25.297,0	24.041,3	22.841,0	18.921,2	34.573,9	11.741,9

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Setembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

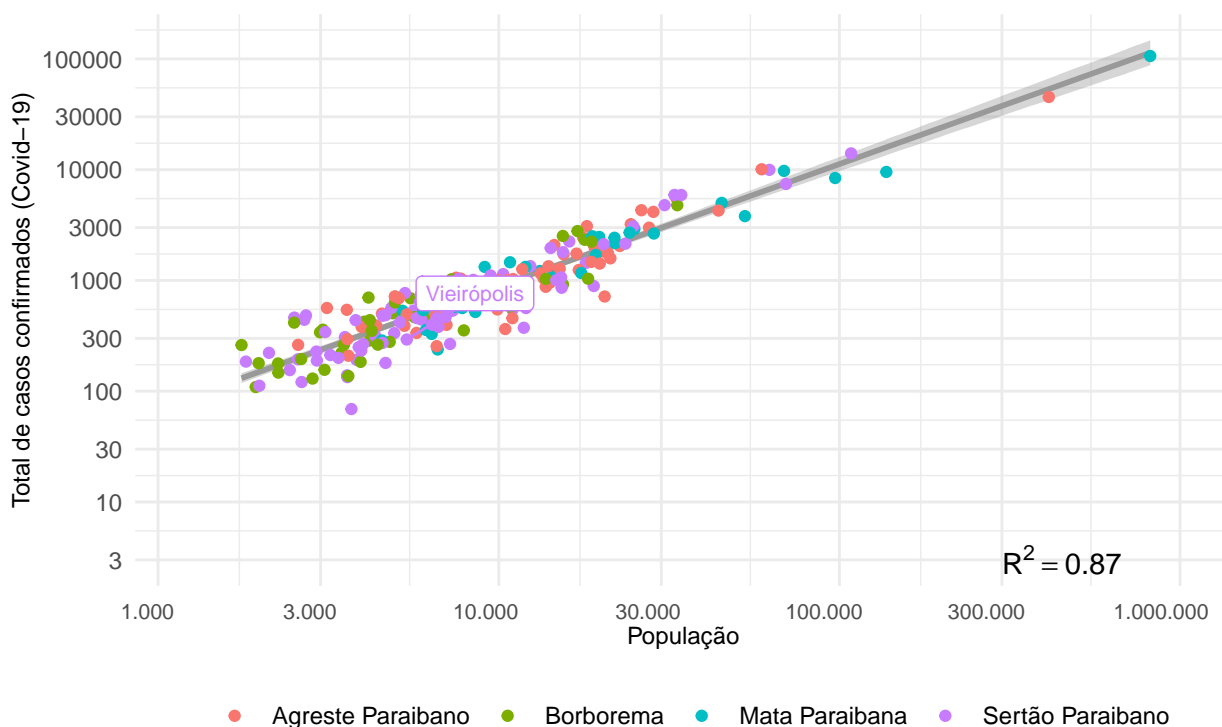


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/08/2021 a 30/09/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	136.394	3.659	2,7
Borborema	32.797	972	2,9
Mata Paraibana	174.719	2.697	1,6
Sertão Paraibano	97.764	1.176	1,2

^a Fonte: Ministério da Saúde

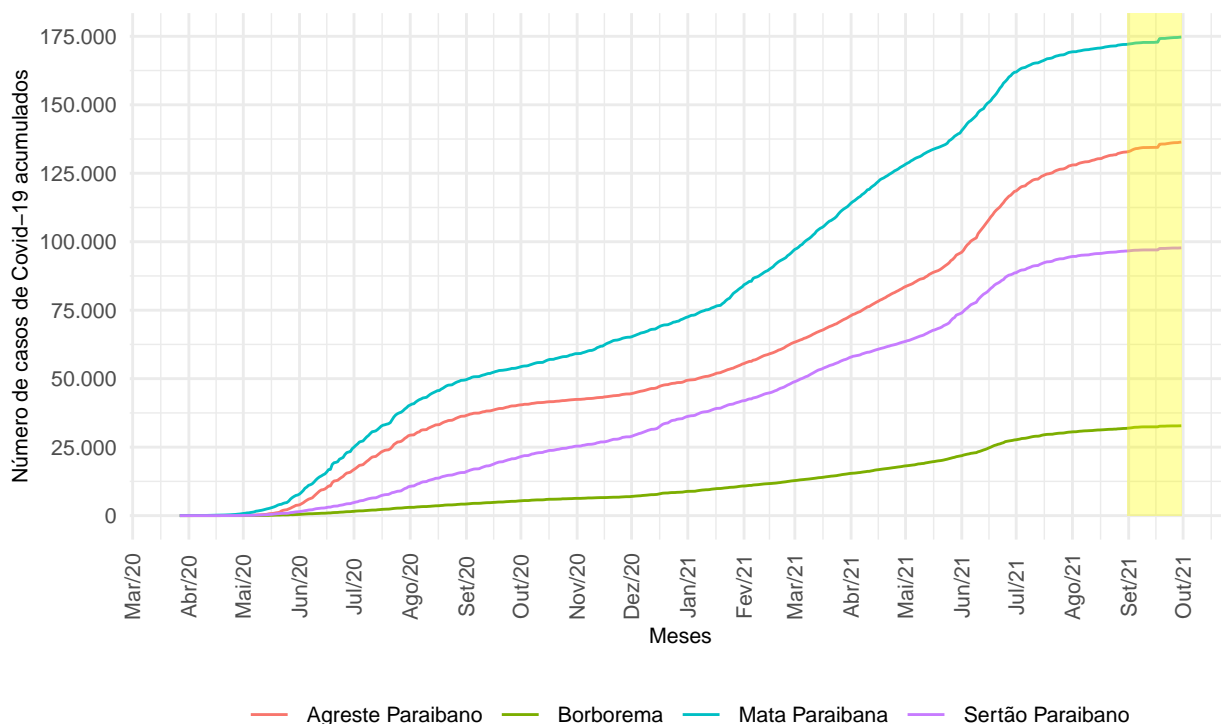


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	293	3	1

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Setembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 293 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

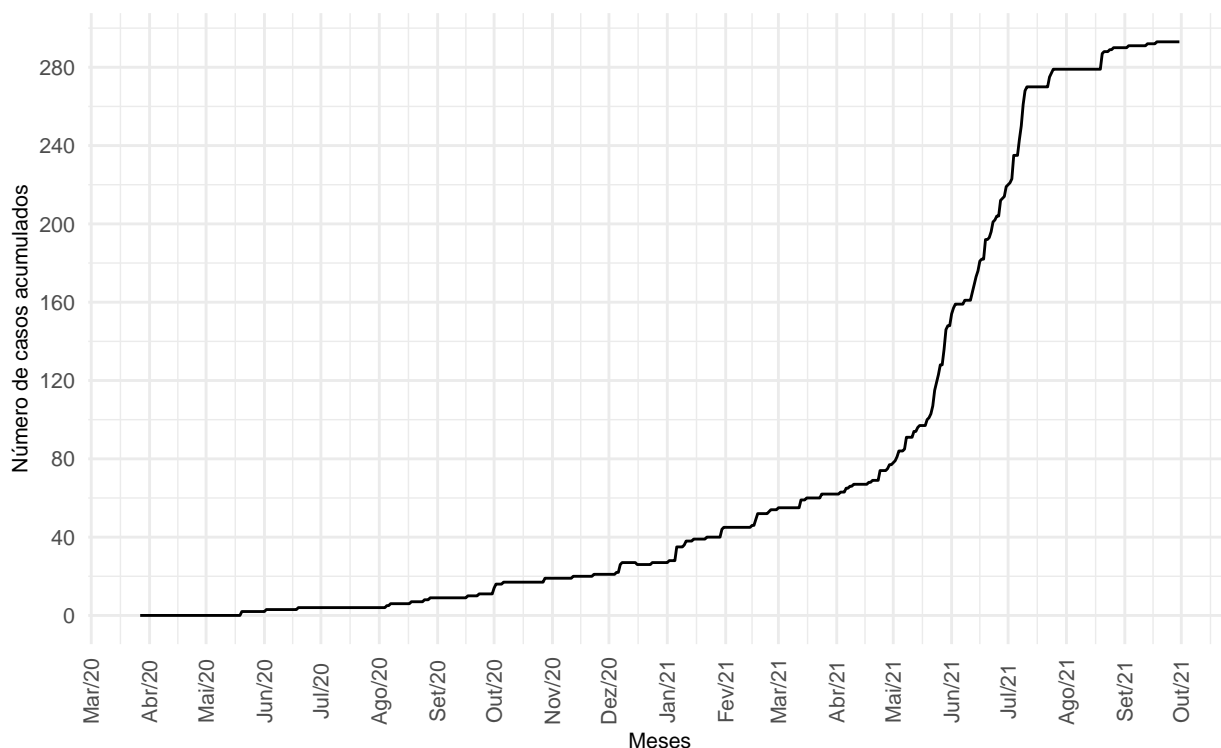


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 30/09/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1.009
Vieirópolis	Dose 1	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	851
Vieirópolis	Dose 1	Vacina Covid-19 - Covishield	1.636

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria “Dose 2 ou Única” mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	999
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - Ad26.COVS.S - Janssen-Cilag	85
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	13
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	Vacina Covid-19 - Covishield	904
Vieirópolis	Reforço	Vacina covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer	25
Total	-	-	5.522

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 03 de Outubro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 336 leitos de UTI e 529 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de setembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Contratação por Tempo Determinado	91.469	87.185	89.433	90.318	92.295	92.430
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	2.800	2.900	2.000	2.975	2.900	2.100
Equipamentos e Material Permanente	2.790	6.000	1.300	12.858	0	0
Material de Consumo	117.705	158.584	161.133	169.098	157.990	50.226
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.884	37.357	1.550	2.500	16.818	31.007

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Obras e Instalações	42.665	0	75.780	55.160	31.989	27.824
Obrigações Patronais	32.865	35.726	34.884	35.375	35.580	36.122
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.459	47.960	50.705	51.582	53.827	24.477
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.431	78.158	83.972	88.159	84.395	79.671
Passagens e Despesas de Locomoção	140	464	144	344	852	162
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.656	81.851	80.794	83.306	84.624	86.604
Total	518.864	537.186	582.695	592.675	562.271	431.624

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	2.790	0	0	780	0	0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	31.564	38.102	37.881	42.254	42.217	0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	1.342	190	0	681	0	694
Gêneros De Alimentação	13.101	13.598	13.514	14.113	14.290	2.689
Locação De Imóveis	350	0	0	0	0	0
Locação De Veículos	2.720	6.880	6.890	6.890	6.890	0
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	3.000	0	0	0	0	0
Manutenção E Conservação De Equipamentos	75	0	0	0	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	4.418	2.726	0	1.995	675	5.835
Manutenção E Conservação De Veículos	1.200	2.107	7.953	1.221	3.686	940
Material Farmacológico	10.473	44.132	46.797	45.444	36.473	0

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Material Hospitalar	40.748	32.068	31.713	33.472	29.003	37.663
Material Para Manutenção De Veículos	4.224	7.273	4.959	3.582	13.405	6.780
Outros Materiais De Consumo	17.596	16.467	14.179	15.660	14.190	1.046
Outros Serviços De Pessoa Física	18.785	22.610	24.015	24.092	23.960	13.475
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	13.095	8.000	14.210	10.552	10.860	5.650
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	78.656	81.851	80.794	83.306	84.624	86.604
Seguros	1.137	1.137	1.137	0	0	0
Sem Subelemento	188.823	164.632	204.791	187.672	181.434	190.646
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	52.125	59.438	56.642	68.842	64.933	65.480
Serviços Bancários	1.123	1.468	1.133	1.342	1.353	935
Serviços De Energia Elétrica	4.066	3.564	3.509	3.907	3.772	0
Serviços De Telecomunicações	115	113	112	113	117	137
Serviços Médicos E Odontológicos	25.784	16.330	16.080	18.550	21.977	8.102
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	1.555	2.520	1.555	0	2.900
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	0	6.000	0	0	0	0
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	0	6.945	12.090	14.572	0	1.250
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	0	1.300	12.078	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	475	0	0	0
Material De Expediente	0	0	0	0	8.413	483
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	0	0	0	315
Total	518.864	537.186	582.695	592.675	562.271	431.624

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 719.470,78**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

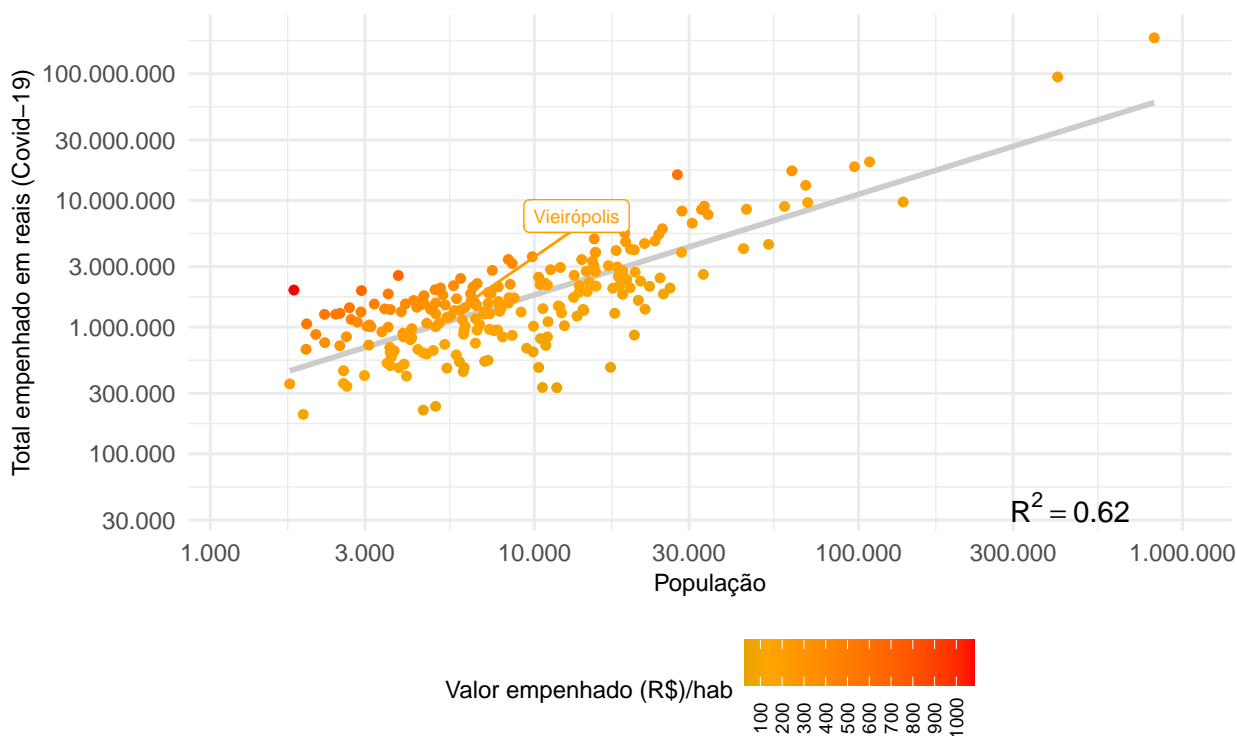


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	719.470,8

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

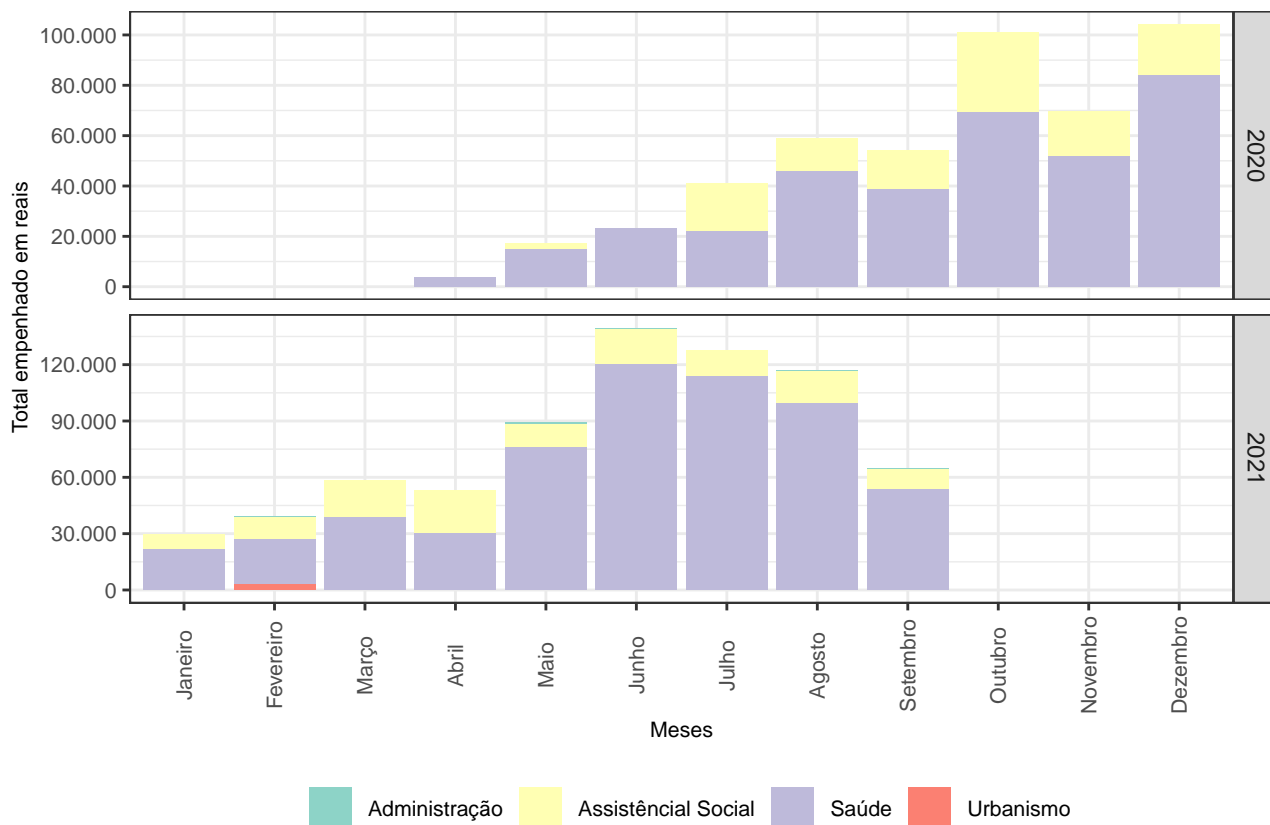


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,29
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	0,98
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	2,54
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,32
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	1,20
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	1,67
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	2,34
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,26
Março	Material de Consumo	33.405,73	4,64

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	1,11
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,39
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	0,97
Abril	Material de Consumo	5.740,59	0,80
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	1,51
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	1,74
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,13
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	1,23
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,83
Maio	Material de Consumo	36.308,48	5,05
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	1,73
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,20
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	2,60
Junho	Material de Consumo	78.322,29	10,89
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,76
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	1,72
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	2,20
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	3,85
Julho	Material de Consumo	78.916,72	10,97
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.855,00	1,93
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,13
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.658,81	2,73
Agosto	Material de Consumo	65.766,22	9,14
Agosto	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.680,00	2,32
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	2,13
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.345,00	2,69

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Setembro	Material de Consumo	37.663,20	5,23
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.807,78	0,67
Setembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.850,00	1,51
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.606,88	1,61

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	64.928	-64.928
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	1.193.771	979.773

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 31/Jul/2021 e 30/Set/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Set/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 19 de Outubro de 2021.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	88	41
Hospital São Luis	50	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	47	3
Prontovida	41	51
Hospital Municipal Santa Isabel	36	70
Hospital Municipal Valentina	30	9
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	28	4
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	22	12
Hospital Wenceslau Lopes	22	10
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	19	21
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	18	14
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	16	6
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	14	7
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	14	10
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	14
Hospital Regional De Cajazeiras	11	12
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	9	3
Hospital Regional de Guarabira	7	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	6	2
Antônio Targino	5	9
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	1
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	4
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	4
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até setembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934	
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202	
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851	
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009	
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934	
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808	
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072	
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671		
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	5.945	
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	0	0	0	2.702	
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	0	0	0	6.969.361	
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	98.390	0	0	0	3.007.438	
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	0	0	0	154	
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	0	0	0	1.531	
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	11.742	0	0	0	204.244	
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	2.028.823	2.718.330	2.031.407	1.558.052	897.828	966.056	1.454.894	22.019.067	

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 20 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 20 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Painel de Acumulação de Vínculos Públicos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03234/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Acumulação de Vínculos Públicos, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/21

Comunica-se mais uma vez que as orientações para correção de eventuais acumulações ilegais encontram-se na Cartilha disponível no próprio painel e no site www.tce.pb.gov.br (<https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/cartilhas-de-acumulacoes-2017>):

“Portanto, para evitar que servidores ou a própria Administração sejam prejudicados, o TCE/PB recomenda aos Gestores que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Observem se a duplicidade de contracheques apresentada representa acumulação de cargos, empregos e funções ou se apenas descentralização de pagamentos, em virtude da competência da entidade pagadora como, por exemplo: servidor cedido recebendo remuneração da unidade de origem (cedente) e gratificação por exercício de atividade especial ou comissionada no órgão ao qual foi cedido (cessionário); servidor da saúde vinculado à Prefeitura e recebendo Gratificação de Produtividade do SUS pelo Fundo Municipal de Saúde; etc.

2. Convoquem os servidores que se encontram acumulando cargos públicos, para que apresentem os esclarecimentos necessários à comprovação da compatibilidade de horários, quanto aos cargos ACUMULÁVEIS na forma da Constituição da República;

3. Em relação aos acúmulos ilegais de cargos, empregos e funções, os servidores devem ser convocados para fazer opção, ou seja, num primeiro momento, a escolha deve ser feita pelos servidores, conforme dispuser a legislação local, a exemplo da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores);

4. Após convocação para fazer a opção, decorrido o prazo estabelecido e, permanecendo inerte o servidor, a Administração Pública deve instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos servidores, visando à apuração dos fatos para conclusão quanto à ilegalidade ou não do acúmulo, tomando as providências cabíveis, que poderá culminar com a demissão do servidor;

5. Mesmo verificando ser lícita a acumulação de cargos, empregos ou funções por servidores públicos, deve o gestor atentar para os limites dos tetos remuneratórios dispostos no item 8 desta cartilha”.

Acrescente-se que, sobre a matéria relacionada ao tema acumulação de vínculos, na espécie acumulação de cargo de professor com outro de natureza técnica ou científica, este Tribunal assim decidiu, no âmbito do Processo TC 01144/18, conforme Acórdão APL – TC 00118/19:

ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. CARGO DE PROFESSOR. ACUMULAÇÃO COM UM CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO. ABRANGÊNCIA DOS TERMOS. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE PRECEITO CONSTITUCIONAL. 1) Diante dos



Processo TC 00450/21

princípios heterogêneos da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho, do respeito a diversidade, da proibição de discriminar, da igualdade e da legalidade, numa visão homogênea, descabe sobrelevar uma técnica em detrimento de outra, qualificar esse trabalho como mais importante do que aquele, distinguir ou, pior, considerar mais ou menos digno determinado ofício, bem como enxergar a técnica ou ciência de um profissional, por mais títulos acadêmicos que tenha obtido, mais importante daquela exercitada por um artífice das mais variadas habilidades, aprendiz do dia a dia. Se o tratamento não está na LEI, impossível na atual conjuntura constitucional cercear alguém a fazer algo, em especial nessa área estreita e excepcional de desempenhar um cargo público de magistério e outro cargo técnico ou científico. Quem exerce um ofício ou empreende sua profissão, obtida dos livros ou da vida, aplica cotidianamente a técnica necessária para alcançar os resultados desejados; 2) Ausente regulamentação sobre a definição objetiva de cargo técnico ou científico para disciplinar a sua acumulação com outro cargo de professor, não cabe ao intérprete criar, subjetivamente, regras proibitivas sobre este aspecto, cuja função o Constituinte originário delegou, formal e materialmente, ao legislador infraconstitucional, através de Lei. (CF/88, art. 1º, III e IV; art. 3º, IV, art. 5º, caput e II; e art. 37, caput, XVI, 'b', e XVII).

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já no **ALERTA TC N° 2462/21**, que também citou sobre a acumulação de vínculos públicos por servidores.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Processo TC 00450/21

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Pesquise

ALTO CONTRASTE A- A+ AA

- Início
 - Institucional
 - Gestão
 - Legislação
 - Publicações
 - MP de Contas
 - Ouvidoria
 - Ecosil
 - CCAS
 - Fale Conosco
 - Links Úteis
 - ASCOM
- Página Inicial > Painéis > Acumulação de Vínculos Públicos

ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar 0 Tweetar

Acumulações de Vínculos Públicos | Evolução das Acumulações



- O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
 - O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
 - Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
 - Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
 - Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:
https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1
- * Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período: 08/2021 | Esfera: (Tudo) | Estado: (Tudo) | Orgão: Prefeitura Municipal de Veirópolis | QTDE de Acumulações: (Tudo) | Nome do Servidor: | C.P.F.: |

Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)
 ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)
 ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)
 ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)	QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)	QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)	QTDE de Vínculos no Ceará (CE)
1	***.066.954.**	JAMILLE PEDROSA ARAUJO	4			
2	***.841.714.**	JUCICLEIDE GOMES MEDEIROS	2			
3	***.537.734.**	FRANCISCA LUCIENE ARAUJO	2			
4	***.737.524.**	MARIA DO SÓCORRO DE SOUSA MARQUES	2			
5	***.672.294.**	MARIA DE FATIMA ABRANTES MOREIRA	2			
6	***.047.794.**	LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	2			
7	***.795.404.**	LIONETE CASIMIRO DE SOUSA	1	1		
8	***.144.694.**	EREMITA SILVANIA SARMENTO	2			
9	***.180.824.**	MARIA DANUBIA DE ABRANTES OLIVEIRA	2			
10	***.410.524.**	ARIANA VIEIRA	2			
11	***.360.194.**	EDUARDO MEDEIROS SILVA FILHO	2			

Assinado em 22 de Outubro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2801 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 25/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03234/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 00450/21
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

ALERTA - 03226/21

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 913/940:

1 Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte 1211 - Impostos e Transferências de Impostos (Saúde), contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

2 Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte 1111 - Impostos e Transferências de Impostos (Educação), contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

3 Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente superior a 2020.

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

21/10/2021 16:39



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2801 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 25/10/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03226/21: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Celio Aristoteles, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 913/940: 1 Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte 1211 - Impostos e Transferências de Impostos (Saúde), contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS); 2 Embora haja obrigação legal, observa-se que, até agosto do exercício de 2021, não houve qualquer receita orçamentária classificada na fonte 1111 - Impostos e Transferências de Impostos (Educação), contrariando a imposição legal de identificação e individualização dos recursos destinados legalmente à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); 3 Redução significativa de ISSQN arrecadado até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, ressaltando-se ao gestor municipal a necessidade de avaliar a coerência do comportamento de tal imposto, tendo em vista que a atividade econômica de 2021 tem sido consideravelmente superior a 2020.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

1 Introdução

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de identificar as despesas com publicidade no âmbito do **Poder Executivo do Município de Veirópolis**, no período de janeiro a setembro de 2021. Para realizar tal tarefa, foram utilizados dados informados ao SAGRES/TCE-PB até 11 de outubro de 2021.

Uma vez que há uma variedade enorme de credores no cenário dos municípios da Paraíba e diversos subelementos de despesa no tocante às despesas com publicidade, foi realizada uma busca¹ textual de forma a identificar gastos do gênero. O mesmo critério de busca foi utilizado para todos os municípios.

2 Análise

Considerando o período de janeiro de 2020 a setembro de 2021, temos o comportamento das despesas com publicidade conforme apresentado no gráfico da Figura 1. É possível que algumas despesas não estejam contempladas, tendo em vista a metodologia adotada e já descrita no item anterior.

¹Foram utilizados os termos: blog, blogs, divulgação, divulgações, publicidade, propaganda, redes sociais, banner, banners, baner. Para aumentar a precisão da pesquisa, restringimos a busca aos elementos de despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

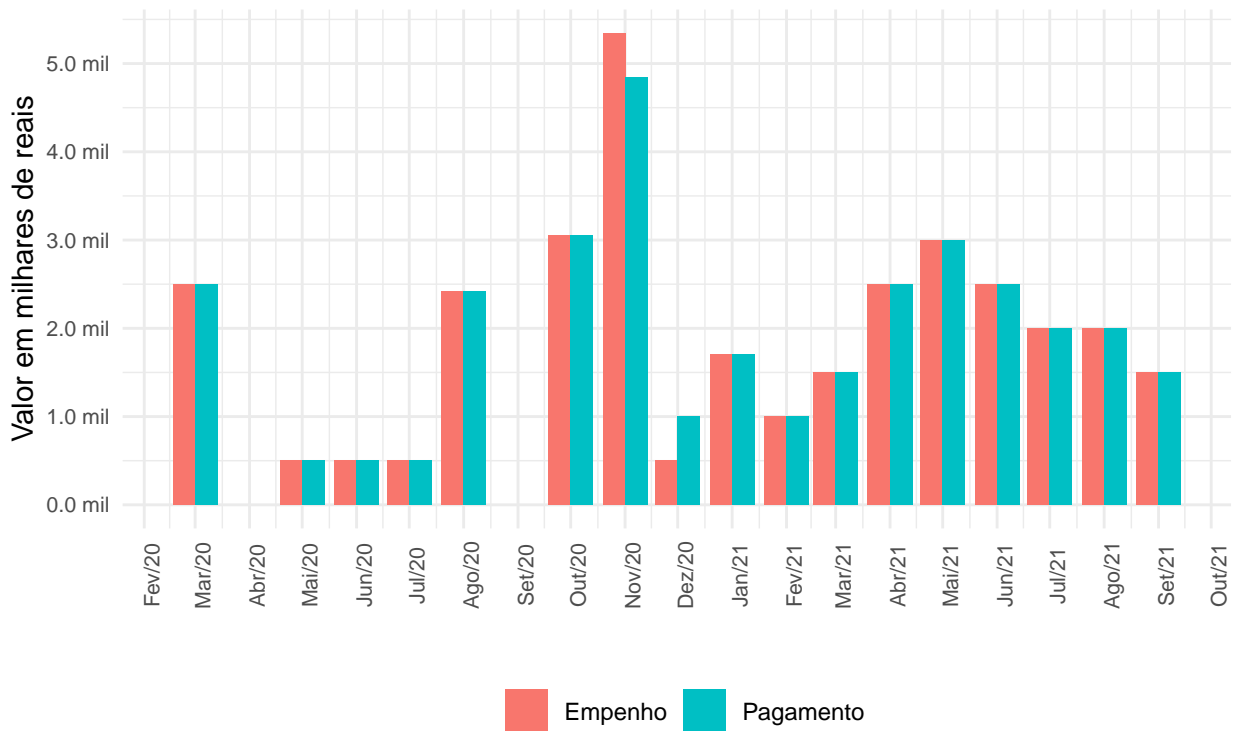


Figura 1: Despesas com publicidade - 2020 e 2021.

De forma acumulada, os valores empenhados e pagos se comportaram conforme demonstrado na Figura 2.

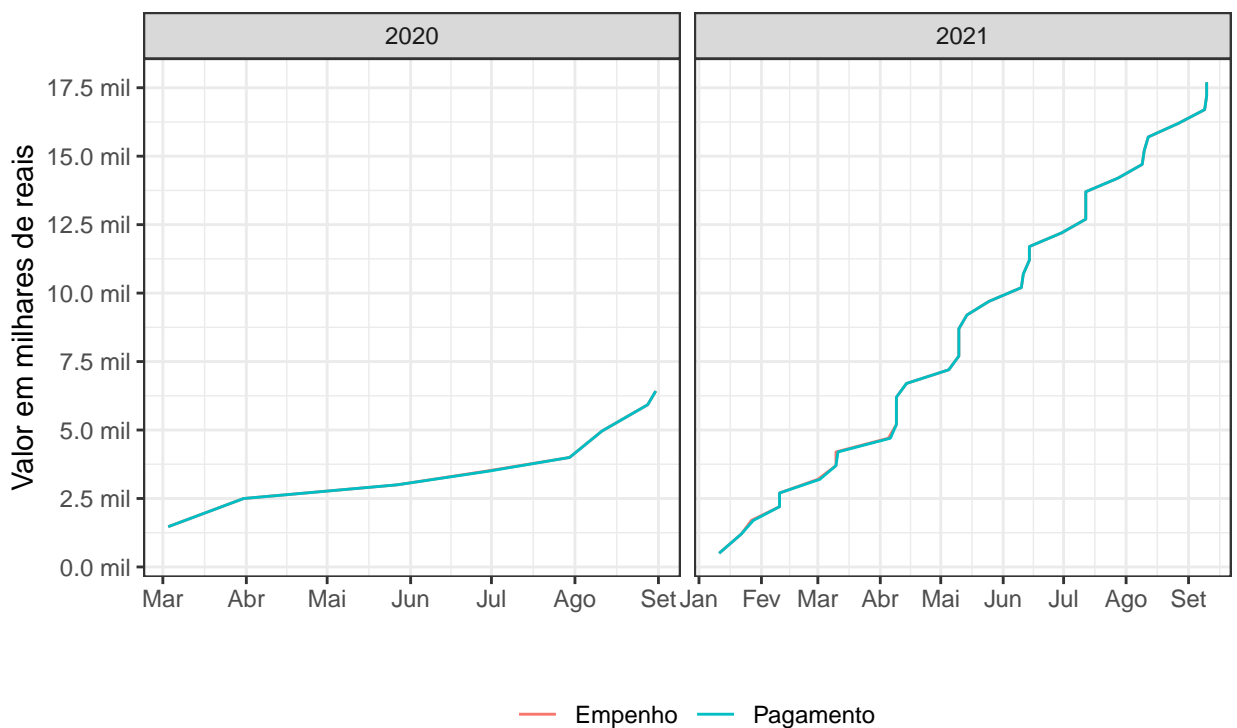


Figura 2: Despesas com publicidade - 2020 e 2021.

A Tabela 1 apresenta os valores empenhados e pagos aos credores no período considerado pela análise.

Tabela 1: Despesas identificadas como publicidade.

Mês	CPF/CNPJ do Credor	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
Janeiro	00002788296436	500	500
Janeiro	00009907630489	500	500
Janeiro	11392216000166	700	700
Fevereiro	00009907630489	500	500
Fevereiro	00042508576468	500	500
Março	00002788296436	500	500
Março	00009907630489	500	500
Março	40951885000129	500	500
Abril	00002788296436	500	500
Abril	00009907630489	500	500
Abril	24663713000101	500	500
Abril	40888749000131	500	500
Abril	40951885000129	500	500
Maiο	00002788296436	1.000	1.000
Maiο	00009907630489	500	500
Maiο	24663713000101	500	500
Maiο	40888749000131	500	500
Maiο	40951885000129	500	500
Junho	00002788296436	500	500
Junho	00009907630489	500	500
Junho	24663713000101	500	500
Junho	40888749000131	500	500
Junho	40951885000129	500	500
Julho	00002788296436	500	500
Julho	24663713000101	500	500
Julho	40888749000131	500	500
Julho	40951885000129	500	500
Agosto	00002788296436	500	500
Agosto	24663713000101	500	500
Agosto	40888749000131	500	500
Agosto	40951885000129	500	500
Setembro	24663713000101	500	500
Setembro	40888749000131	500	500
Setembro	40951885000129	500	500
Total	-	17.700	17.700

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

Em 2021, no período analisado, o Poder Executivo Municipal apresentou uma despesa per capita de R\$ 3,29.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 25 de outubro de 2021.

Assinado em 26 de Outubro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Outubro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

OFÍCIO 2198C/2021

Vieirópolis, 08 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr.
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Assunto: Encaminhamento de Declarações.

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, as declarações abaixo discriminadas, em conformidade com o que dispõe a Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, com o objetivo de proceder com Contratação da Proposta de Convênio com a Secretaria de Saúde do Estado para Custeio do Hospital Municipal de Juazeirinho:

- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

Atenciosamente,


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO AO
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro que o município de Veirópolis não se encontra impedido de receber transferências voluntárias, e que o mesmo não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em atendimento ao art. 23, § 3º, I, e art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

Veirópolis – PB, 03 de setembro de 2021.


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR
MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO

Declaro, a regularidade do município de Vieirópolis, quanto à divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em conformidade com o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Vieirópolis – PB, 03 de setembro de 2021.



JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação que a Prefeitura Municipal de Vieirópolis, cumprirá os preceitos da Lei de Acesso a Informação, inclusive a regulamentação editada pelo Estado.

Vieirópolis – PB, 03 de setembro de 2021.


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/11/2021 às 16:17:45 foi protocolizado o documento sob o N° 89599/21 da subcategoria Outras , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rita de Cássia da Silva.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício 2198/2021	Sim	e616c193ac36ec86294b09d32ab67759

João Pessoa, 08 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 89599/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO: Ofício nº 2198/2021 - Encaminha declarações com objetivo de proceder com Contratação da Proposta de Convênio com a Secretaria do Estado

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Presidente, encaminhe-se à DIAFI a fim de subsidiar o acompanhamento da gestão correspondente.

Assinado em: 09/11/2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Por delegação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Chefe de Gabinete
Matrícula 3706737

Assinado em 9 de Novembro de 2021



Caio Nepomuceno de Queiroz Melo
Mat. 3706737
CHEFE DE GABINETE



DOCUMENTO: 89599/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO: Ofício nº 2198/2021 - Encaminha declarações com objetivo de proceder com Contratação da Proposta de Convênio com a Secretaria do Estado

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 09/11/2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 9 de Novembro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/11/2021 às 10:07h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 89599/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Ofício 2198/2021	985 - 988	e616c193ac36ec86294b09d32ab67759
RECIBO PROTOCOLO	989	7182b1afcaa3e7a1c15f546a43a965dd
Despacho	990 - 991	db9868d851ca6de2c8cfb3283215ca00
Despacho	992 - 993	302e185ac2db9e4d3ea87cdeb51390e4

João Pessoa, 10 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veierópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	17
11 ANEXOS	18

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a outubro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	22/Out/2021	04/Nov/2021	13

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de outubro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

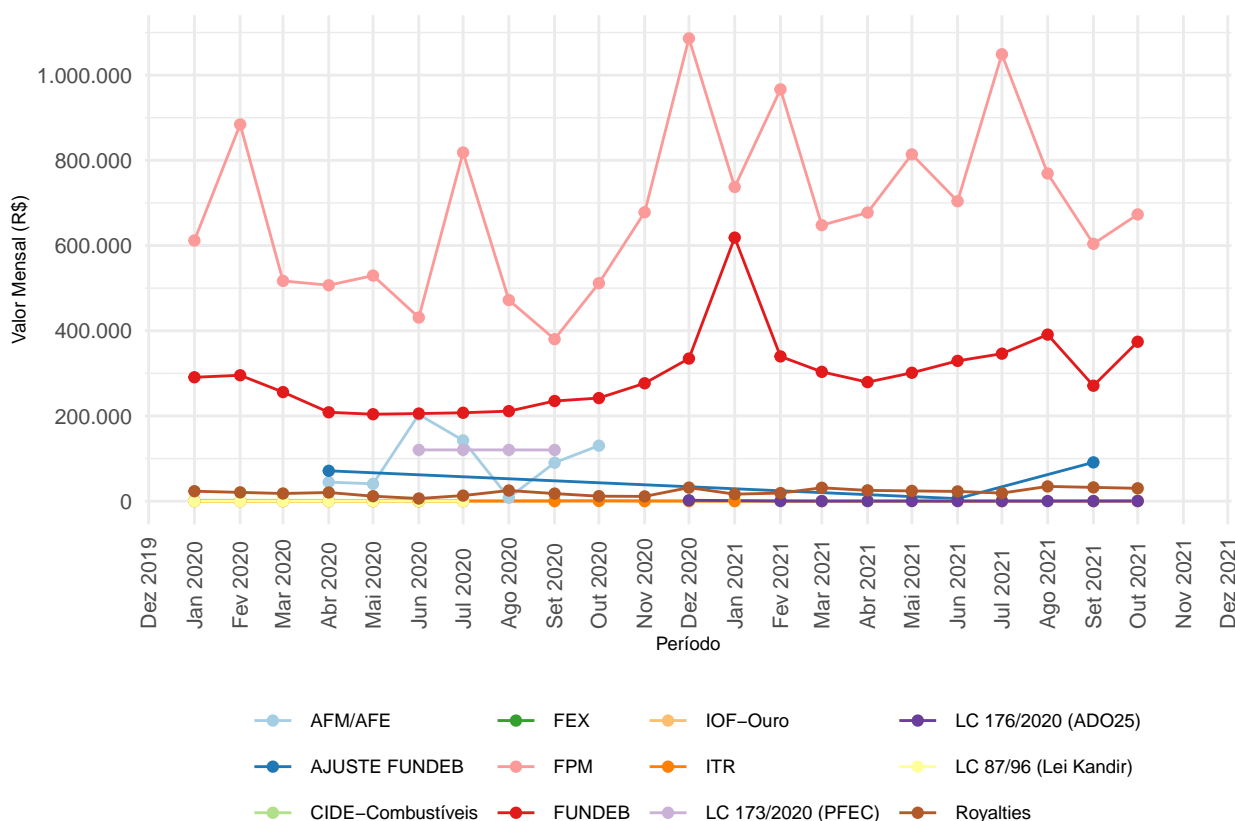


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a outubro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 9.406.741,61. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 11.555.157,01, ou seja, uma variação de **22,84%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

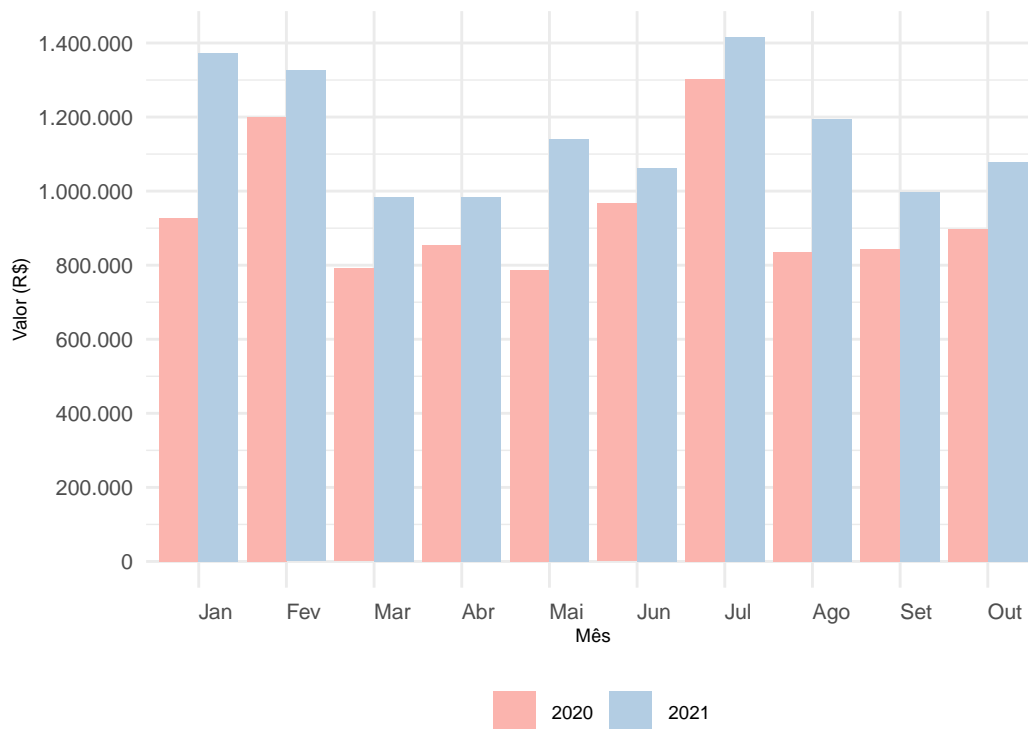


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
AJUSTE FUNDEB	0,0	5.944,8	0,0	0,0	91.056,7	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	0,0	1.037,3	0,0	0,0	1.675,9
FPM	814.037,4	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4
FUNDEB	301.324,3	329.294,7	346.146,7	390.969,3	270.991,0	374.140,2
ITR	0,0	0,0	5,7	0,0	125,1	320,3
LC 176/2020 (ADO25)	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	24.041,3	22.841,0	18.921,2	34.573,9	32.324,1	30.163,0

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Outubro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Veirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

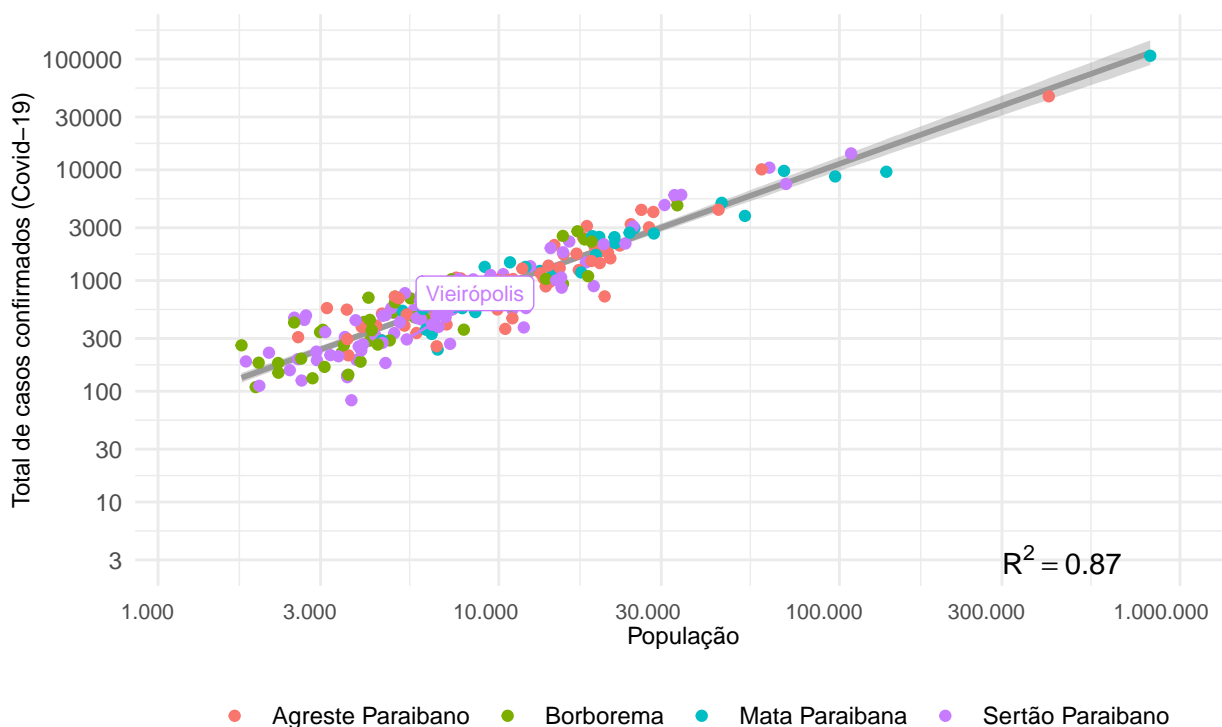


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/09/2021 a 31/10/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	137.939	1.638	1,13
Borborema	33.053	275	0,78
Mata Paraibana	176.372	1.716	0,95
Sertão Paraibano	98.647	924	0,90

^a Fonte: Ministério da Saúde

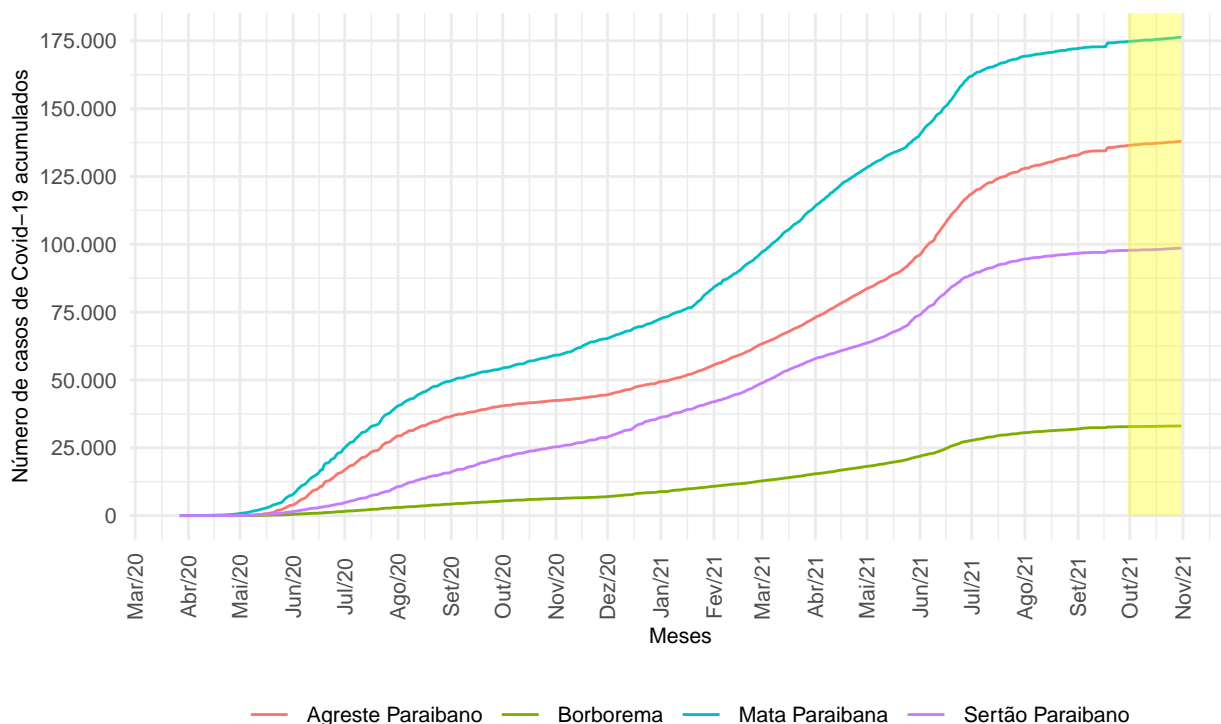


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	294	1	0,34

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Outubro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 294 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

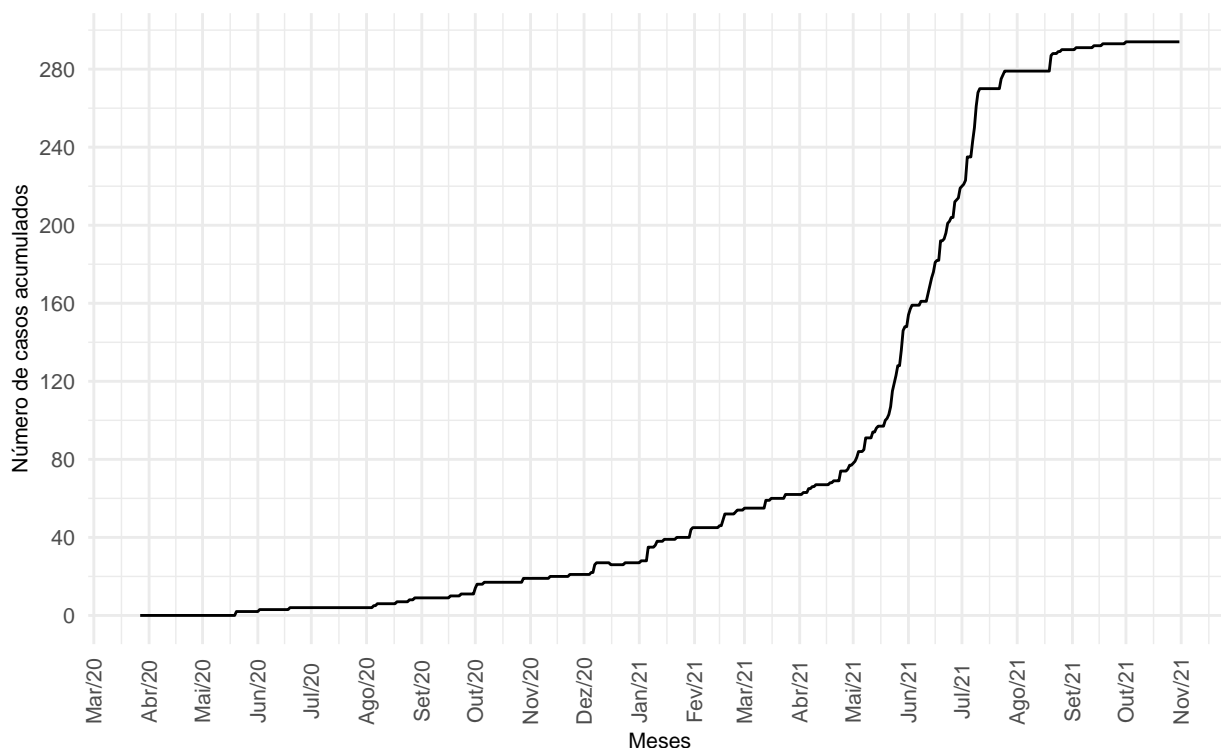


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de **31/10/2021**. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.636
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.105
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	1.009
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	907

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COV2.S	84
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	135
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	1.000
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	25
Total	-	-	5.901

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 18 de Novembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 227 leitos de UTI e 405 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de outubro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Município De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Contratação por Tempo Determinado	87.185	89.433	90.318	92.295	92.430	92.030
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	2.900	2.000	2.975	2.900	3.000	3.000
Equipamentos e Material Permanente	6.000	1.300	12.858	0	720	2.000
Material de Consumo	158.584	161.133	169.098	157.990	120.212	63.151
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.357	1.550	2.500	16.818	32.007	31.072
Obrigações Patronais	35.726	34.884	35.375	35.580	36.122	36.743
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.960	50.705	51.582	53.827	55.702	19.637
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.158	83.972	88.159	84.395	100.902	62.573

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Passagens e Despesas de Locomoção	464	144	344	852	311	855
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.851	80.794	83.306	84.624	86.604	84.636
Obras e Instalações	0	75.780	55.160	31.989	27.824	0
Total	537.186	582.695	592.675	562.271	556.835	396.698

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	38.102	37.881	42.254	42.217	46.502	0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	190	0	681	0	694	0
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	6.000	0	0	0	0	0
Gêneros De Alimentação	13.598	13.514	14.113	14.290	11.188	3.417
Locação De Veículos	6.880	6.890	6.890	6.890	6.890	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	2.726	0	1.995	675	5.835	683
Manutenção E Conservação De Veículos	2.107	7.953	1.221	3.686	2.010	5.605
Material Farmacológico	44.132	46.797	45.444	36.473	0	0
Material Hospitalar	32.068	31.713	33.472	29.003	37.663	45.616
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	6.945	12.090	14.572	0	1.250	0
Material Para Manutenção De Veículos	7.273	4.959	3.582	13.405	7.210	13.354
Outros Materiais De Consumo	16.467	14.179	15.660	14.190	12.205	764
Outros Serviços De Pessoa Física	22.610	24.015	24.092	23.960	21.405	15.125
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	8.000	14.210	10.552	10.860	7.150	5.650

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	81.851	80.794	83.306	84.624	86.604	84.636
Seguros	1.137	1.137	0	0	0	0
Sem Subelemento	164.632	204.791	187.672	181.434	192.695	164.700
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	59.438	56.642	68.842	64.933	80.272	50.211
Serviços Bancários	1.468	1.133	1.342	1.353	1.353	883
Serviços De Energia Elétrica	3.564	3.509	3.907	3.772	4.270	0
Serviços De Telecomunicações	113	112	113	117	137	137
Serviços Médicos E Odontológicos	16.330	16.080	18.550	21.977	23.687	3.917
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	2.520	1.555	0	2.900	0
Aparelhos E Utensílios Domésticos	0	1.300	12.078	0	720	2.000
Fornecimento De Alimentação	0	475	0	0	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	0	780	0	0	0
Material De Expediente	0	0	0	8.413	483	0
Material Odontológico	0	0	0	0	3.395	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	0	0	315	0
Total	537.186	582.695	592.675	562.271	556.835	396.698

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 807.310,03**.

⁸É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

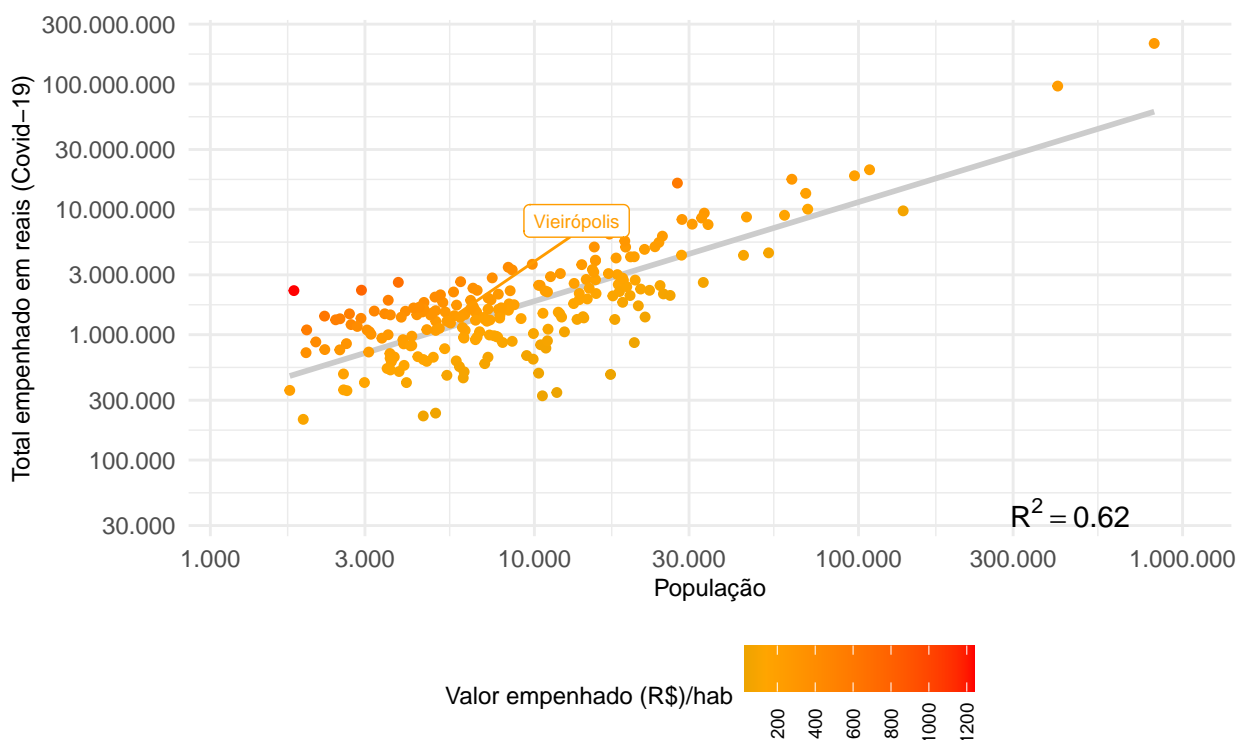


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	807.310

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

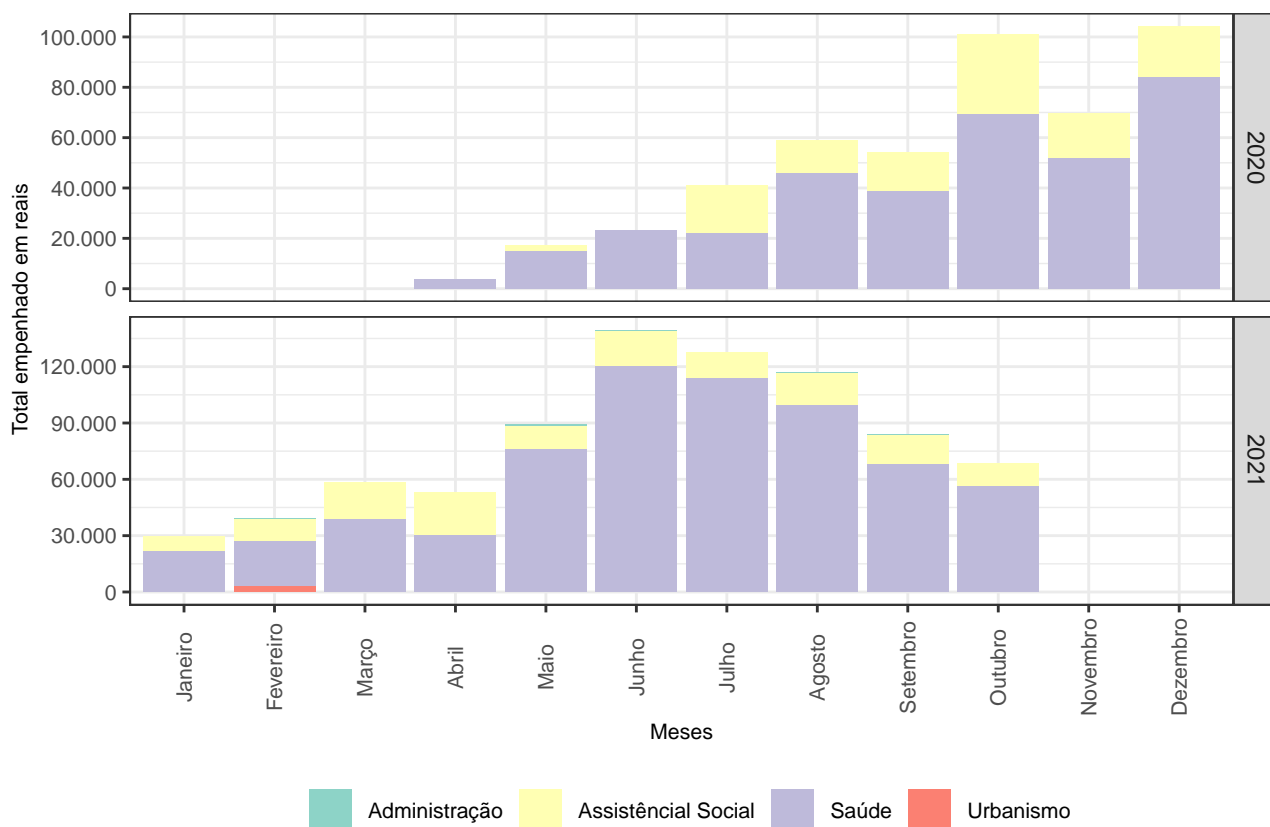


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,26
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	0,87
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	2,26
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,28
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	1,07
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	1,49
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	2,08
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,23
Março	Material de Consumo	33.405,73	4,14

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	0,99
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,24
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	0,87
Abril	Material de Consumo	5.740,59	0,71
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	1,35
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	1,55
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,90
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	1,09
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,74
Maio	Material de Consumo	36.308,48	4,50
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	1,54
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,96
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	2,31
Junho	Material de Consumo	78.322,29	9,70
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,68
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	1,54
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,96
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	3,43
Julho	Material de Consumo	78.916,72	9,78
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.855,00	1,72
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,90
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.658,81	2,44
Agosto	Material de Consumo	65.766,22	8,15
Agosto	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.680,00	2,07
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,90
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.345,00	2,40

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Setembro	Material de Consumo	37.663,20	4,67
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.807,78	0,60
Setembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.580,00	1,93
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.225,00	1,76
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.606,88	1,44
Outubro	Material de Consumo	45.298,40	5,61
Outubro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.090,00	1,50
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.495,85	1,42

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	83.883	-83.883
2021	Out	0	0	0	68.884	-68.884
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	1.281.611	891.934

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Set/2021 e 31/Out/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Out/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 18 de novembro de 2021.

¹⁰ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	98	52
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	41	3
Hospital Municipal Valentina	30	10
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Hospital Wenceslau Lopes	23	11
Hospital Metropolitan Dom Jose Maria Pires	21	11
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	20	10
Prontovida	17	31
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	16	15
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	16	6
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	15	23
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	10	9
Hospital João XXIII	10	9
Hospital Regional de Guarabira	10	0
Maternidade Frei Damiao	9	2
Hospital Regional De Cajazeiras	8	8
Antônio Targino	5	9
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	3	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	2	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	0
Hospital São Luis	0	0
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Hospital Municipal Santa Isabel	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	3
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	1

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até outubro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	0	0	5.945	0	0	91.057	0	0	0	97.002
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	1.676	0	0	4.378
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	0	0	7.642.434
	FUNDEB	618.603	339.760	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	270.991	374.140	0	0	3.554.179
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	320	0	0	475
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	170	0	0	1.701
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	32.324	30.163	0	0	254.989
Total	-	2.301.616	2.526.062	1.774.085	1.836.445	1.925.468	2.028.823	2.718.330	2.031.407	1.842.292	1.977.370	966.056	1.454.894	23.382.849

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 22 de Novembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 22 de Novembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

OFÍCIO 2198C/2021

Vieirópolis, 08 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr.
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Assunto: Encaminhamento de Declarações.

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, as declarações abaixo discriminadas, em conformidade com o que dispõe a Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, com o objetivo de proceder com Contratação da Proposta de Convênio com a Secretaria de Saúde do Estado para Custeio do Hospital Municipal de Juazeirinho:

- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

Atenciosamente,



JOSE CELIO ARISTÓTELES
Prefeito

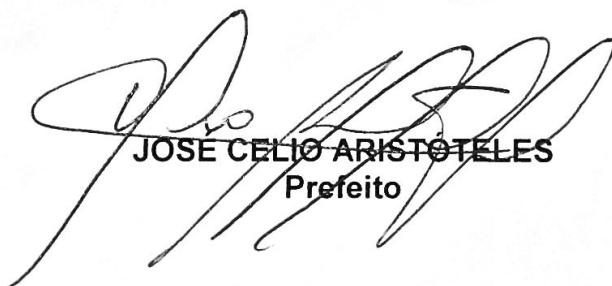


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE VEDAÇÃO AO
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Declaro que o município de Vieirópolis não se encontra impedido de receber transferências voluntárias, e que o mesmo não realizou operação de crédito enquadrada no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), em atendimento ao art. 23, § 3º, I, e art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

Vieirópolis – PB, 08 de Novembro de 2021.



JOSE CELIO ARISTÓTELES
Prefeito

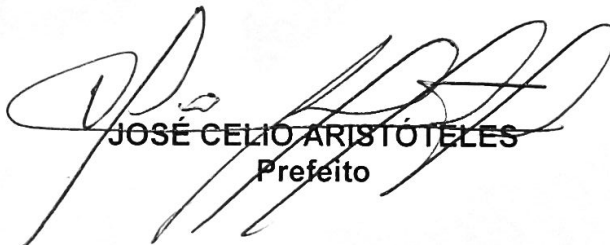


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR
MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO AO PÚBLICO

Declaro, a regularidade do município de Vieirópolis, quanto à divulgação da execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em conformidade com o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Vieirópolis – PB, 08 de Novembro de 2021.



JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação que a Prefeitura Municipal de Vieirópolis, cumprirá os preceitos da Lei de Acesso a Informação, inclusive a regulamentação editada pelo Estado.

Vieirópolis – PB, 08 de Novembro de 2021.



JOSE CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



DOCUMENTO: 92207/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO: Ofício nº 1998C/2021 - Encaminha declarações.

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 18/11/2021



Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 18 de Novembro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/11/2021 às 12:40h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 92207/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Ofício 2198c - DECLARACOES	1016 - 1019	9e0b4660cda287bf20359d51b8700483
Despacho	1020 - 1021	5a8877fb4cfc5dad3503f558b99e8527

João Pessoa, 23 de Novembro de 2021**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Paineis de Obras

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Resolução Normativa RN-TC 04/2017. Painel de Obras Públicas. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03473/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, Resolução Normativa RN-TC 04/2017, **dispõe sobre a remessa de dados, em formato digital**, de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados do Tribunal de Contas da Paraíba:

Art. 1º. Ficam instituídas, a partir desta resolução, os procedimentos obrigatórios para registro e informações sobre Obras e Serviços de Engenharia por meio da nova versão do GeoPB, software em uso pelo Tribunal desde a edição da RN-TC-05/2011.

Art. 2º A nova versão do GeoPB deverá ser utilizada pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, quaisquer de seus Poderes, fundos especiais, consórcios de entes públicos, Ministério Público, Tribunal de Contas, toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e pelos Municípios, que realize obras ou serviços de engenharia.

§1º. As determinações desta Resolução obrigam o gestor responsável pelas obras e/ou serviços de engenharia, podendo ser executadas por representantes indicados oficialmente para esta finalidade, desde que previamente cadastrados no Tribunal, todos respondendo pessoalmente pela autenticidade dos dados fornecidos...

Art. 4º. Deverão ser enviados ao Tribunal através da nova versão do GeoPB os dados do Estado e dos Municípios relativos a obras e serviços de engenharia iniciados ou em execução na data da publicação desta Resolução, conforme os prazos estabelecidos no art. 10.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Painel de Obras Públicas no período de 1 de janeiro de 2020 até 07 de julho de 2021, observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correição dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 0736/21, 02070/21 e 03001/21**, que também trataram sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 29 de novembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator

TC/2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB.

Valor Estimado da Obra: R\$ 877.955,00**Dimensão:** 771,45 / Área Construída (m2)**Custo por unidade:** R\$ 1.138,06 / Área Construída (m2)**Município:** Veirópolis**Endereço:** SÍTIO SÃO DIOGO, SN, ZONA RURAL, VIEIRÓPOLIS/PB.**Agentes Participantes:** Prefeitura Municipal de Veirópolis**Tipo da obra:** Escola**Início da Obra:** 14/08/2020**Término Previsto para Conclusão:** 14/08/2021**Término da Obra:** Não Consta.**Última atualização:** Não Consta.**Situação:** Em Execução Normal (Dentro do Cronograma)

Histórico de Acompanhamentos e Medições

Esta obra ainda não possui medições ou acompanhamentos.

SAGRES ONLINE													
Início		Municipal		Sobre		Exercício 2021		Veirópolis		Prefeitura Municipal de Veirópolis		Entrar	
Empenhos													
Arraste colunas aqui para agrupá-las													
Classificação institucional						Dados principais				Valores			
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor					
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	0003115	17/06/2021	06-Junho	13.777.403/0001-93	PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 75.779,61	R\$ 75.779,61						
> Prefeitura Municipal de Veirópolis	0002272	06/05/2021	05-Maio	11.680.368/0001-64	ARARA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	R\$ 81.632,43	R\$ 81.632,43						
Dados do empenho		Classificação funcional-programática		Informações do Histórico									
Nº do Empenho: 0002272		Função: 12 - Educação		Fornecedor: ARARA CONSTRUCOES EIRELI - EPP									
Data de Empenho: 06/05/2021		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		CPF/CNPJ: 11.680.368/0001-64									
Unidade: Orçamentária: Não informado		Programa: 1003 - EXPANSÃO DO ENSINO		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA RELATIVA A CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA DE 04 QUATRO SALAS DE AULA NO SÍTIO SAO DIOGO ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE VIEIROPOLISP OBJETO DO CONVÊNIO 05512019 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE EDUCACAO EDA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA SEECTPB CONFORME TOMADA DE PRECO N. 0032020 E CONTRATO 00562020 REFERENTE A 02 SEGUNDA MEDICAO BM 03.									
Elemento de Despesa: 51 - Obras e Instalações		Ação: 1029 - CONSTRUCAO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL											
Soma (Valor Empenhado): R\$ 1.423.496,61			Soma (Valor Liquidado): R\$ 1.379.755,33			Soma (Valor Pago): R\$ 1.379.755,33							

Assinado em 29 de Novembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2824 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 30/11/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03473/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Resolução RN-TC 04/2017, sobre a remessa de dados, em formato digital, de obras e serviços de engenharia. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

OFÍCIO 1303C/2021

Vieirópolis, 01 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Assunto: Encaminhamento de Declarações.

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar, as declarações abaixo discriminadas, em conformidade com o que dispõe a Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, com o objetivo de proceder com Contratação de Proposta OGU/2021:

- Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico e regularidade no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias;
- Declaração de regularidade no cumprimento de limites e na contratação de operação de crédito com instituição financeira.

Atenciosamente,


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO AO RECEBIMENTO DE
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Declaro, em atendimento ao art. 22, inciso XVII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, que o Município de Veirópolis – PB não realizou operação de crédito enquadrada no § 1 do art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Segue, em anexo, o comprovante de remessa da presente declaração para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba).

Veirópolis – PB, 01 de dezembro de 2021.


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO E REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.

INCISOS XV E XIX DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, José Celio Aristóteles, CPF 284.837.824-72, RG 590482, SSP/PB, Prefeito do Município de Veirópolis - PB, que este subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Veirópolis - PB, CNPJ: 01.613.339/0001-26, endereço Rua Central, SN - Centro, CEP: 58822-000, Veirópolis - PB:

- I. divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- II. encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Veirópolis – PB, 01 de dezembro de 2021.


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E
NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA**

**INCISOS XXII*, XXIII*, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE
2016**

Eu, José Celio Aristóteles, CPF 284.837.824-72, RG 590482, SSP/PB, Prefeito do Município de Veirópolis - PB, que esta subscrevo, em cumprimento aos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Veirópolis - PB, CNPJ: 01.613.339/0001-26, endereço Rua Central, SN - Centro, CEP: 58822-000, Veirópolis - PB, encontra-se regular:

I. no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

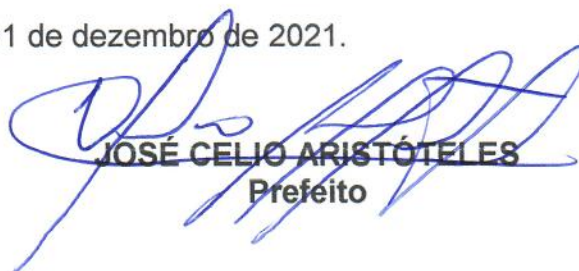
IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Veirópolis – PB, 01 de dezembro de 2021.


JOSÉ CELIO ARISTÓTELES
 Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/12/2021 às 10:54:55 foi protocolizado o documento sob o N° 96997/21 da subcategoria Outras , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ranieri de Sousa Cavalcanti.

Documento	Informado?	Autenticação
Ofício 1303C-2021 VIEIROPOLIS	Sim	c48be0fbe7904e0e36fc51a47c2118c3

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 96997/21
SUBCATEGORIA: Outras
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Veirópolis
ASSUNTO: Ofício 1303C/2021 - Encaminha Declarações.

DESPACHO

À DIAGM IV

Assinado em: 03/12/2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Diretor de Auditoria e Fiscalização
Matrícula 3705935

Assinado em 3 de Dezembro de 2021



Eduardo Ferreira Albuquerque

Mat. 3705935

DIRETOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**Processo:** 00450/21**Subcategoria:** Acompanhamento**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vieirópolis**Exercício:** 2021

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2021 às 09:30h o usuário Emmanuel Teixeira Burity anexou o Documento 96997/21 ao Processo 00450/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00450/21:

Documento	Páginas	Autenticação
Ofício 1303C-2021 VIEIROPOLIS	1029 - 1032	c48be0fbe7904e0e36fc51a47c2118c3
RECIBO PROTOCOLO	1033	f49edfef129f92fc7d0d8654b778cfc
Despacho	1034 - 1035	5e41efe01e1159376eb9aafda9a38396

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Sagres Online (Gestão Fiscal da Receita)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sagres Online. Instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC N° 03499/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.



Processo TC 00450/21

Com efeito, o art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dispõe sobre a responsabilidade da gestão fiscal para arrecadar receita de tributos de competência dos Entes da Federação:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Sagres Online (Receitas Tributárias), observa-se fato passível de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 1156/21, 2622/21 e 3074/21**, que também trataram sobre a arrecadação dos tributos municipais de acordo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Relator



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Cód. Receita		Descrição da Receita		Alíquotas e Sub-alíquotas	Rubricas e Sub-rubricas	Fontes e Sub-fontes	Colunas Econômicas e Sub-colunas Econômicas	%
Prefeitura Municipal de Vieiraópolis 11 Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2021 - RS 1,00 Fiscal e Seguridade Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - L.F. nº 4.320/64								
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas Correntes						
		Total:					21.711.865,67	81,77
		Direta:					21.711.865,67	
		Indireta:						
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					294.532,00	1,31
		Total:					294.532,00	
		Direta:					294.532,00	
		Indireta:						
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0		IMPOSTOS				290.139,00		1,09
		Total:				290.139,00		
		Direta:				290.139,00		
		Indireta:						
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					145.113,00	0,55
		Total:			145.113,00		145.113,00	
		Direta:			145.113,00			
		Indireta:						
1.1.1.3.03.0.0.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					145.113,00	0,55
		Total:			145.113,00		145.113,00	
		Direta:			145.113,00			
		Indireta:						
1.1.1.3.03.1.1.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					145.113,00	0,55
		Total:			145.113,00		145.113,00	
		Direta:			145.113,00			
		Indireta:						
1.1.1.8.00.0.0.0.0		Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					145.026,00	0,55
		Total:			145.026,00		145.026,00	
		Direta:			145.026,00			
		Indireta:						
1.1.1.8.01.0.0.0.0		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					33.899,00	0,13
		Total:			33.899,00		33.899,00	
		Direta:			33.899,00			
		Indireta:						
1.1.1.8.01.1.1.0.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					29.736,00	0,11
		Total:			29.736,00		29.736,00	
		Direta:			29.736,00			
		Indireta:						
1.1.1.8.01.4.1.0.0		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI					4.163,00	0,02
		Total:			4.163,00		4.163,00	
		Direta:			4.163,00			
		Indireta:						



Processo TC 00450/21

SAGRES ONLINE				
Início	Municipal ▾	Sobre	Exercício 2021 ▾	Vieirópolis ✖ ▾
			Prefeitura Municipal de Vieirópolis ▾	Entrar ➔
Receitas (de 01/2021 a 10/2021) Filtros				
Descrição				
Agrupamentos	Mês	Soma(Valor Ajustado)	Valor Estornado	Tipo
> 11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal (10)		R\$ 161.774,44	R\$ 0,00	
> 11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal (6)		R\$ 2.444,49	R\$ 0,00	
> 11180141 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal (2)		R\$ 470,00	R\$ 0,00	
> 11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal (10)		R\$ 66.871,34	R\$ 0,00	
> 11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal (7)		R\$ 1.989,75	R\$ 0,00	
> 11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal (8)		R\$ 1.186,50	R\$ 0,00	
> 12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal (4)		R\$ 4.377,76	R\$ 0,00	
> 12400011 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal (9)		R\$ 116.660,07	R\$ 0,00	
> 13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal (10)		R\$ 70.907,90	R\$ 0,00	
Soma (Valor Ajustado):		R\$ 426.682,25	Soma (Valor Estornado):	R\$ 314,03

Assinado em 10 de Dezembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2832 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 13/12/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03499/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos municipais. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Pannel de Medicamentos

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Pannel de Medicamentos. Pendências identificadas. Necessidade de medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03587/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Portal do TCE/PB (tce.pb.gov.br), Pannel de Medicamentos, observa-se fato passível de verificação do cumprimento dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer, a regularidade na gestão, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Processo TC 00450/21

Neste sentido, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba recomenda à autoridade responsável a adoção de medidas administrativas para correção dos fatos relativos à despesa com medicamentos. Tal iniciativa visa garantir a regularidade da gestão.

As orientações para correção de eventuais aquisições de medicamentos encontram-se nos painéis de medicamentos (Monitoramento e Avaliação dos Recursos Orçamentários da Gestão Pública no Estado da Paraíba), disponível no site <https://sagres.tce.pb.gov.br/paineis-medicamentos>, conforme a seguir:

Compras de medicamentos e insumos farmacêuticos fora do prazo de validade ou próximos ao vencimento reduzem a eficácia de tratamento, podendo gerar consequências negativas no quadro clínico dos pacientes, ou mesmo levá-los à morte, a depender das circunstâncias médicas e individuais.

Na perspectiva dos fornecedores, esse tipo de prática pode distorcer o mercado de licitações, visto que os proponentes que fazem uso da estratégia de fornecer produtos próximos ou fora do prazo de validade podem levar vantagem na proposta de preço e, assim, aumentar as chances de lograr êxito no certame. Portanto, a mencionada estratégia pode ser enquadrada como uma prática anti-competitiva e com potencial efeito danoso no quadro de saúde da população.

Por outro lado, é dever do comprador (gestor público) conferir a data de validade dos medicamentos (e de qualquer outro item adquirido pela gestão), levando em conta as informações constantes nas caixas dos produtos ou, quando for o caso, na própria nota fiscal. Ademais, mesmo o produto estando dentro do prazo de validade, é interessante verificar o prazo máximo de consumo remanescente do bem, dado que existe um tempo para a distribuição e efetivação do uso, de modo que as necessidades e peculiaridades da logística de utilização do produto podem fazer com que o item seja de fato consumido fora do prazo.

Nesse contexto, transações recorrentes envolvendo grandes numerários de produtos sem especificação de data de fabricação, data de validade e lotes podem sugerir práticas ilícitas, a exemplo de emissão de notas fiscais frias ou uma forma de dificultar a conferência sobre o prazo de consumo do medicamento e de insumos hospitalares e farmacêuticos.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC N° 0677/21, 2435/21 e 3023/21**, que também trataram sobre as despesas com medicamentos.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Processo TC 00450/21

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator



Processo TC 00450/21

Principal Explorar NFe Análise de Risco Saiba mais

Jurisdicionados na matriz de risco

Transações com produtos vencidos, próximo ao vencimento e/ou com problemas informacionais dos lotes

FILTROS ATIVOS LIMPAR FILTROS

Selecione anos: 2020 - 2021

Selecione categorias de risco:

- Vencimento
- Problema de lote

Posição do jurisdicionado segundo o valor em risco - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

COPIAR BAIAR LIMPAR

Q Pesquisar

Posição	Jurisdicionado	Risco predominante	Total	Percentual
1	01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO	Vencimento	R\$ 239.092,17	100,00%

Mostrando 1 de 1 linhas. Total de 1 registros.

Anterior 1 Próxima

Valor em risco por ano - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Ano	Valor em risco (mil R\$)
2020	82,87
2021	156,23

Distribuição do valor por risco do jurisdicionado - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Risco	Valor (mil R\$)	Porcentagem
Próximo ao vencimento	183,27	76,7%
Muito próximo ...	55,47	23,2%

Distribuição do valor em risco por esfera de governo - 2020 - 2021
 Jurisdicionado: 01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - GABINETE DO PREFEITO.

Assinado em 15 de Dezembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2835 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 16/12/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03587/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente às pendências no relatório em anexo (despesa com medicamentos), acessível pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2021

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Veierópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Situação dos leitos hospitalares	9
6	Recursos para o combate à Covid-19	9
7	Despesas	10
7.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
7.2	Despesas para o combate à pandemia	12
8	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16

9 Licitações e Contratos	17
9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21 .	17
10 Alertas	18
11 ANEXOS	19

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a novembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	19/Nov/2021	02/Dez/2021	13

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de novembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 15.

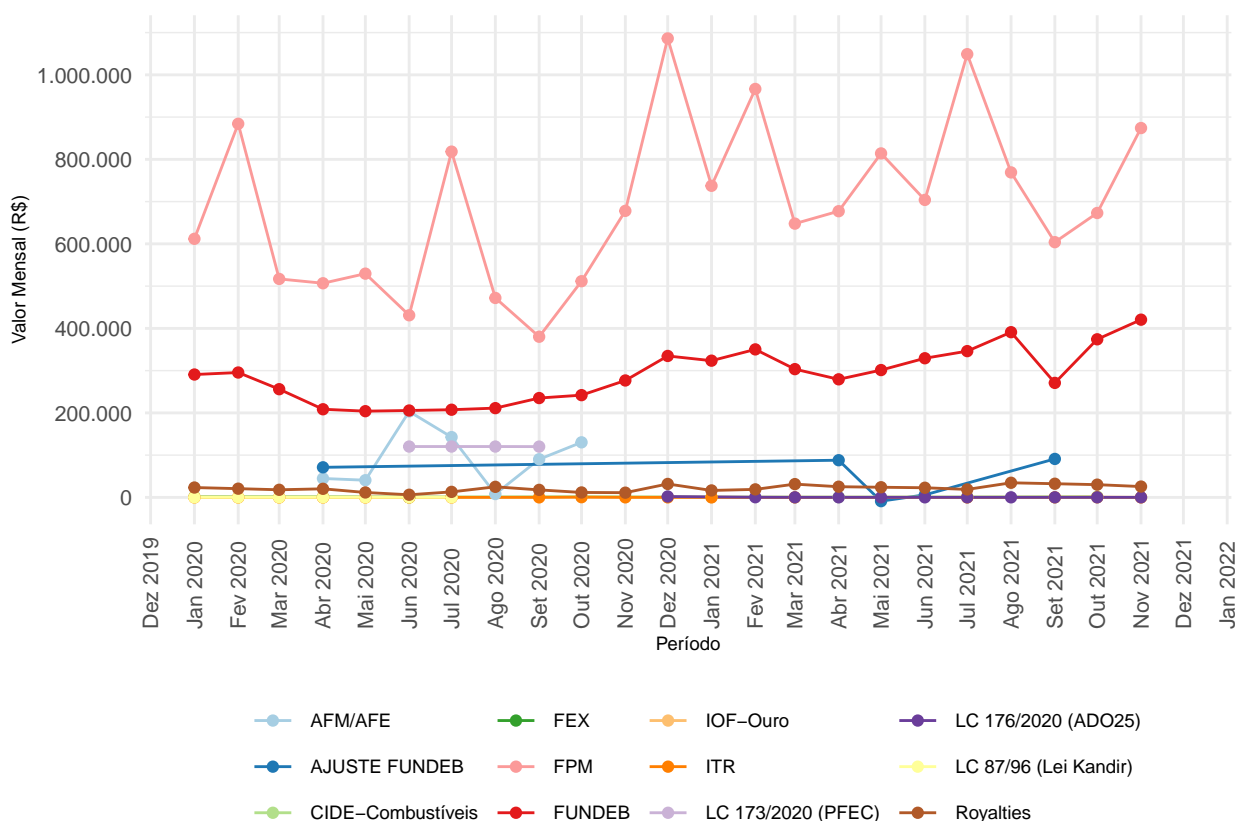


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a novembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 10.372.798,07. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 12.670.205,56, ou seja, uma variação de **22,15%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

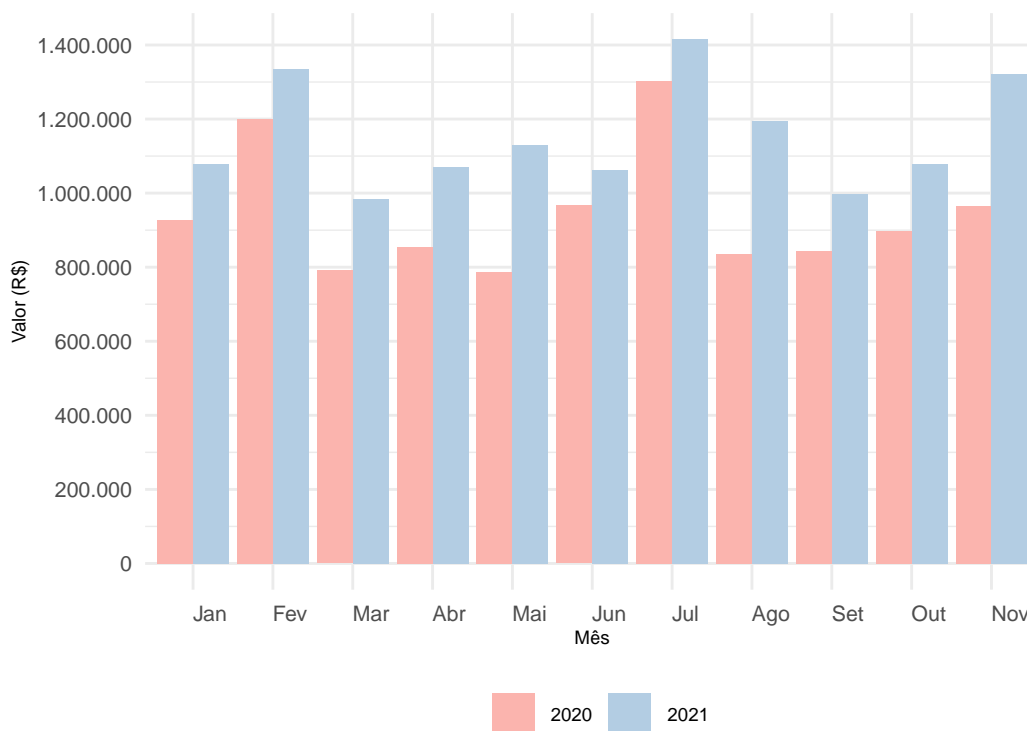


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
AJUSTE FUNDEB	5.944,8	0,0	0,0	91.056,7	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	0,0	1.037,3	0,0	0,0	1.675,9	0,0
FPM	704.016,0	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4	874.137,1
FUNDEB	329.294,7	346.146,7	390.969,3	270.991,0	374.140,2	420.599,6
ITR	0,0	5,7	0,0	125,1	320,3	16,5
LC 176/2020 (ADO25)	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	22.841,0	18.921,2	34.573,9	32.324,1	30.163,0	25.629,8

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **30 de Novembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

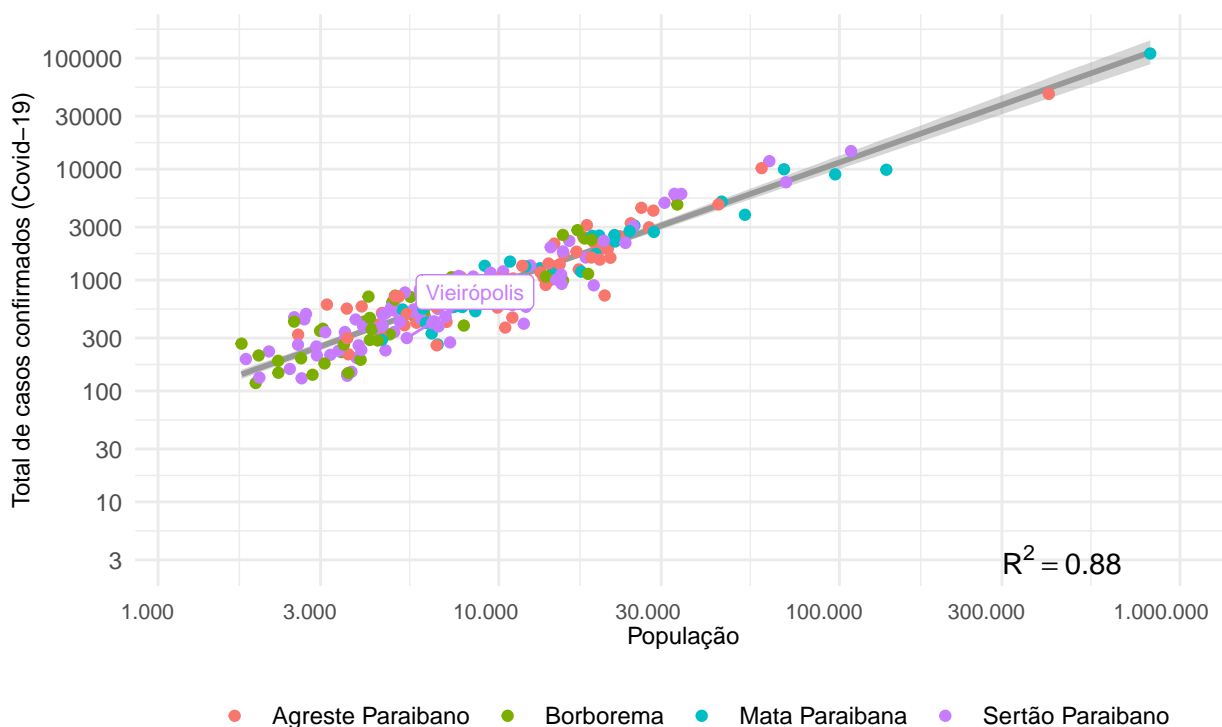


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (31/10/2021 a 30/11/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	142.535	4.623	3,33
Borborema	34.109	1.065	3,19
Mata Paraibana	180.909	4.608	2,57
Sertão Paraibano	103.027	4.418	4,44

^a Fonte: Ministério da Saúde

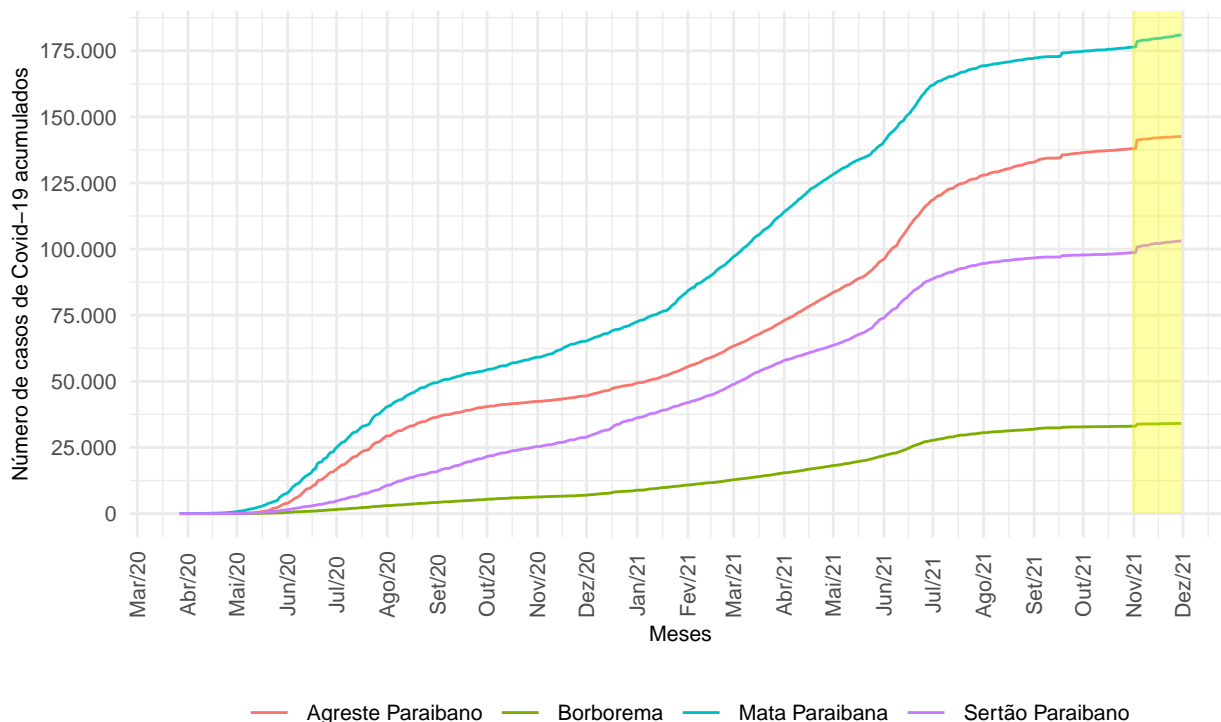


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	300	6	2,04

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 30 de Novembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 300 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

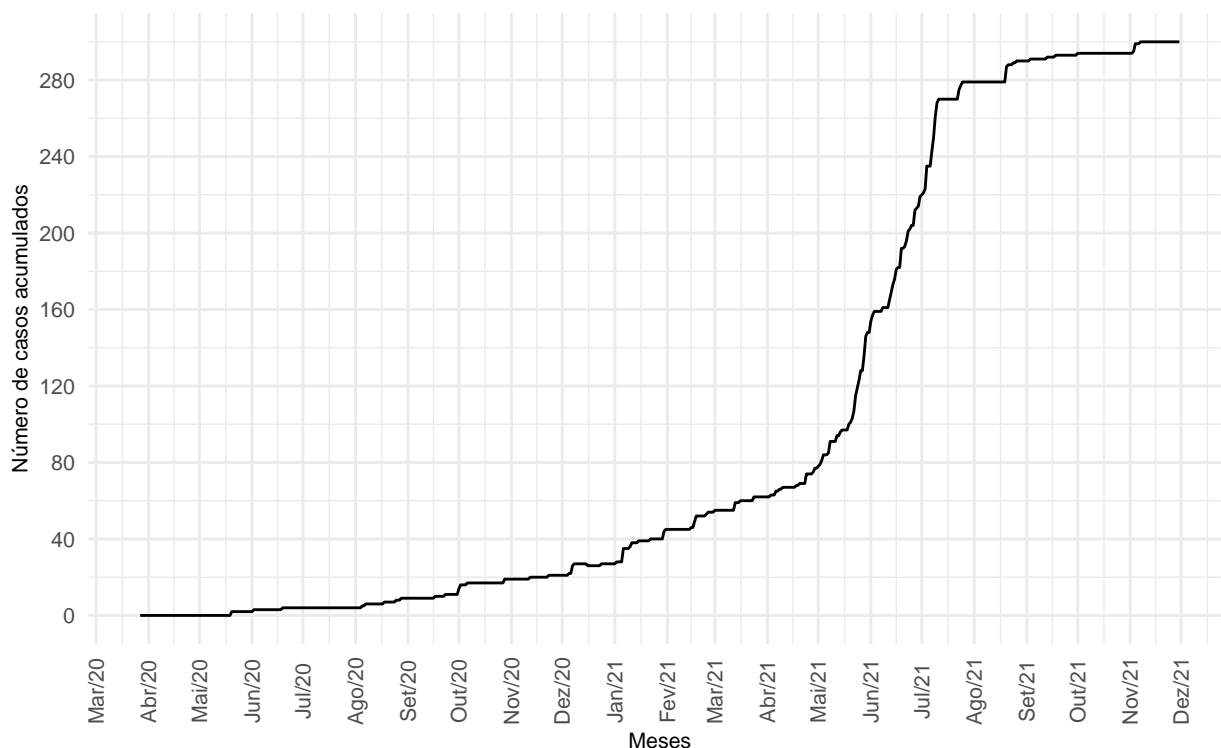


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 30/11/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qnt. aplicada
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.647
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.201
Vieirópolis	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	1.009
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.346

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COV2.S	84
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	611
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	1.003
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	260
Total	-	-	7.161

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Situação dos leitos hospitalares

Em relação aos leitos disponíveis para enfrentamento ao Covid-19 na Paraíba, a Tabela 14 apresenta a situação de disponibilidade de leitos de enfermaria e UTI nos municípios listados. Os dados são referentes a 07 de Dezembro de 2021 e foram obtidos diretamente do portal do Governo do Estado da Paraíba⁶. Na data indicada, havia 243 leitos de UTI e 409 leitos de enfermaria disponíveis.

6 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁷ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de novembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 472.651,5.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92

⁶Para maiores informações acesse: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/>>

⁷Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Município De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Total	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

7 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

7.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Contratação por Tempo Determinado	89.433	90.318	92.295	92.430	92.030	91.990
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	2.000	2.975	2.900	3.000	4.775	3.450
Equipamentos e Material Permanente	1.300	12.858	0	720	2.000	0
Material de Consumo	161.133	169.098	157.990	120.212	131.451	51.427
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.550	2.500	16.818	32.007	32.022	61.573
Obras e Instalações	75.780	55.160	31.989	27.824	57.145	0
Obrigações Patronais	34.884	35.375	35.580	36.122	36.743	36.820
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.705	51.582	53.827	55.702	54.757	19.625
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.972	88.159	84.395	100.902	93.205	73.183

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021 (continuação)

Elemento de despesa	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Passagens e Despesas de Locomoção	144	344	852	311	926	336
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.794	83.306	84.624	86.604	84.636	82.969
Total	582.695	592.675	562.271	556.835	590.690	422.374

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Aparelhos E Utensílios Domésticos	1.300	12.078	0	720	2.000	0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	37.881	42.254	42.217	46.502	48.249	0
Fornecimento De Alimentação	475	0	0	0	2.030	0
Gêneros De Alimentação	13.514	14.113	14.290	11.188	12.567	3.027
Locação De Veículos	6.890	6.890	6.890	6.890	6.890	0
Manutenção E Conservação De Veículos	7.953	1.221	3.686	2.010	6.290	0
Material Farmacológico	46.797	45.444	36.473	0	0	0
Material Hospitalar	31.713	33.472	29.003	37.663	45.616	25.761
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	12.090	14.572	0	1.250	0	13.069
Material Para Manutenção De Veículos	4.959	3.582	13.405	7.210	13.354	8.695
Outros Materiais De Consumo	14.179	15.660	14.190	12.205	11.665	875
Outros Serviços De Pessoa Física	24.015	24.092	23.960	21.405	24.960	12.955
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	14.210	10.552	10.860	7.150	7.150	24.048
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	80.794	83.306	84.624	86.604	84.636	82.969
Seguros	1.137	0	0	0	0	0
Sem Subelemento	204.791	187.672	181.434	192.695	224.641	195.170

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	56.642	68.842	64.933	80.272	72.993	47.425
Serviços Bancários	1.133	1.342	1.353	1.353	1.426	935
Serviços De Energia Elétrica	3.509	3.907	3.772	4.270	5.180	0
Serviços De Telecomunicações	112	113	117	137	137	138
Serviços Médicos E Odontológicos	16.080	18.550	21.977	23.687	19.597	6.670
Serviços Técnicos Profissionais	2.520	1.555	0	2.900	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	0	780	0	0	0	0
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	0	681	0	694	0	0
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0	1.995	675	5.835	1.308	637
Material De Expediente	0	0	8.413	483	0	0
Material Odontológico	0	0	0	3.395	0	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	0	315	0	0
Total	582.695	592.675	562.271	556.835	590.690	422.374

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

7.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁸ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 873.689,61**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁸ É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

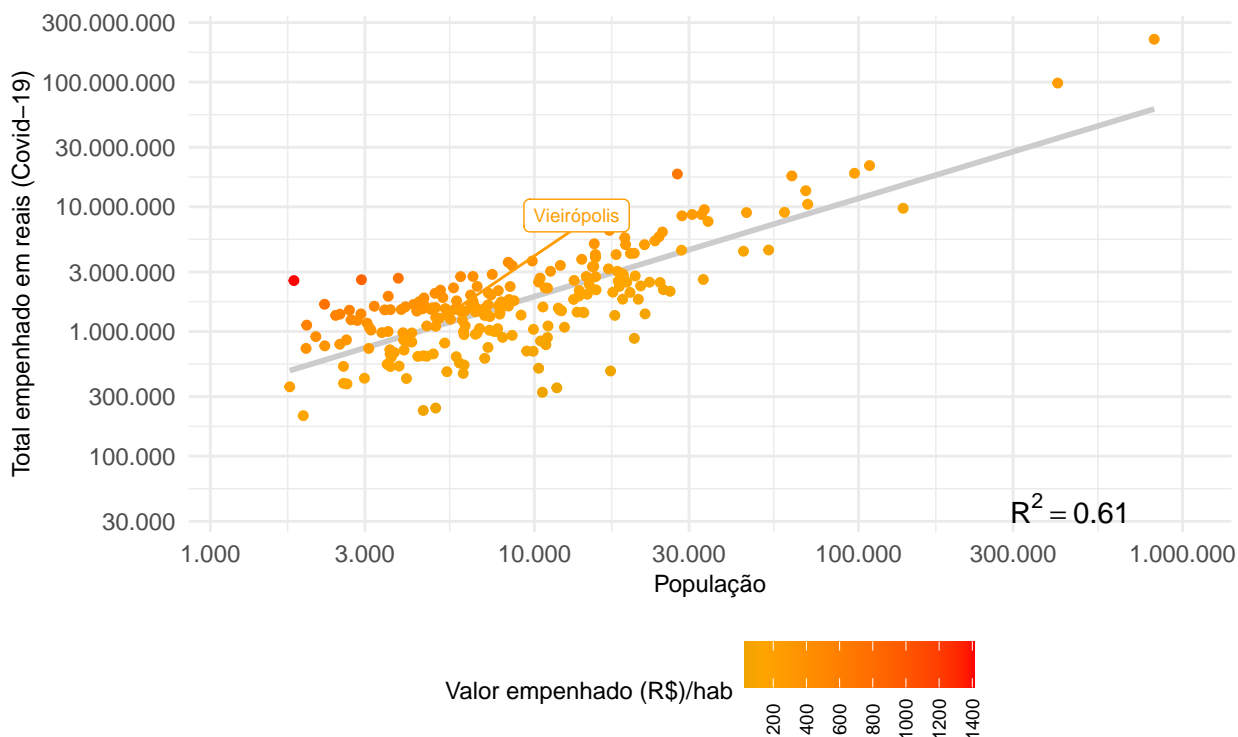


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	873.689,6

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

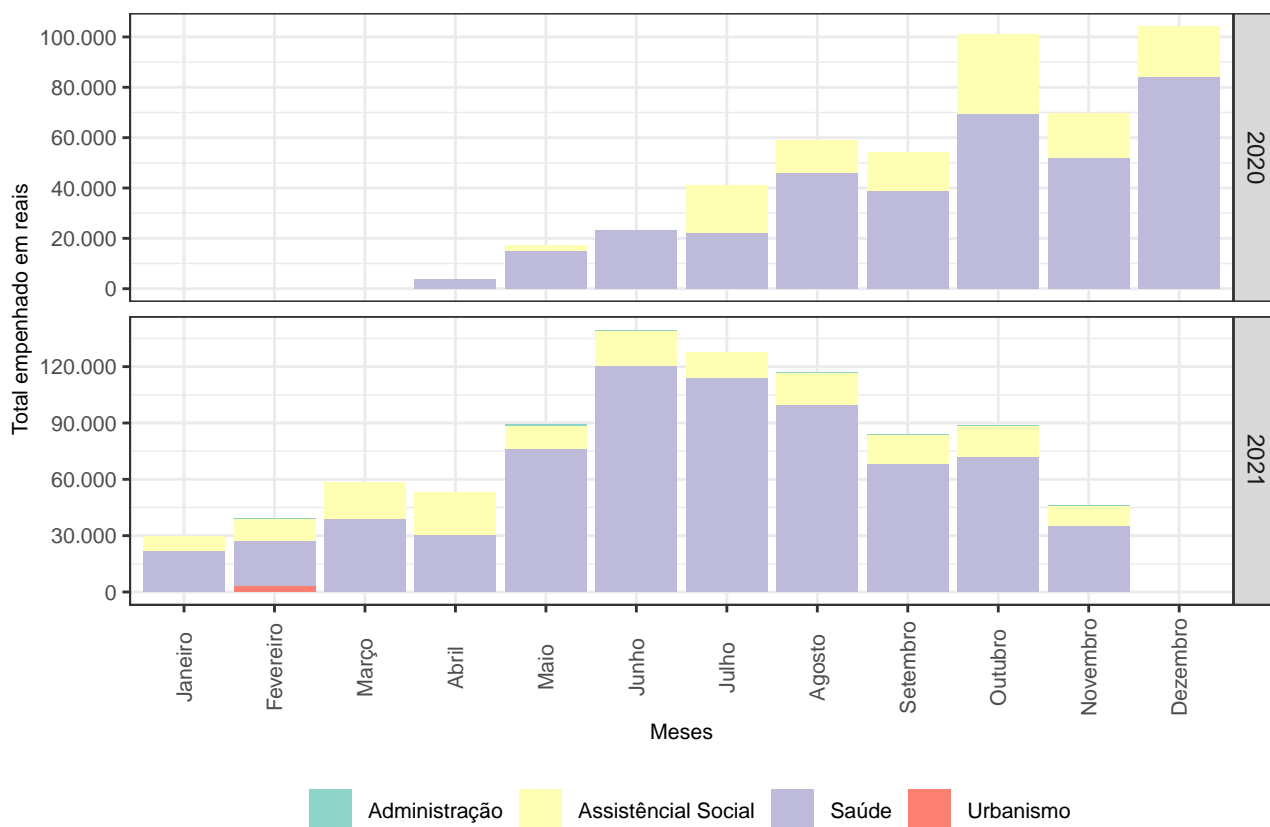


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,24
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	0,80
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	2,09
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,26
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	0,98
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	1,37
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	1,93
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,22
Março	Material de Consumo	33.405,73	3,82

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	0,92
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,15
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	0,80
Abril	Material de Consumo	5.740,59	0,66
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	1,25
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	1,43
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,75
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	1,01
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,69
Maio	Material de Consumo	36.308,48	4,16
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	1,43
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,81
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	2,14
Junho	Material de Consumo	78.322,29	8,96
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,63
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	1,42
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,81
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	3,17
Julho	Material de Consumo	78.916,72	9,03
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.855,00	1,59
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,75
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.658,81	2,25
Agosto	Material de Consumo	65.766,22	7,53
Agosto	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.680,00	1,91
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,75
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.345,00	2,21

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Setembro	Material de Consumo	37.663,20	4,31
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.807,78	0,55
Setembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.580,00	1,78
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.225,00	1,63
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.606,88	1,33
Outubro	Material de Consumo	45.298,40	5,18
Outubro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.640,00	1,90
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.225,00	1,63
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.745,85	1,46
Novembro	Material de Consumo	25.761,10	2,95
Novembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.780,00	1,23
Novembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.813,48	1,12

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

8 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁹ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646

⁹ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19. (continuação)

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	83.883	-83.883
2021	Out	0	0	0	88.909	-88.909
2021	Nov	0	0	0	46.355	-46.355
Total	-	1.692.333	481.211	2.173.544	1.347.990	825.554

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

9 Licitações e Contratos

9.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Out/2021 e 30/Nov/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20¹⁰ ou Medida Provisória 1.047/21¹¹. Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 30/Nov/2021 são apresentados na seção 11 (Anexos) do relatório.

¹⁰Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹¹Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

10 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 14 de dezembro de 2021.

11 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
Total	-	-	-	-	1.692.332,81

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Disponibilidade de leitos públicos hospitalares na Paraíba.

Unidade hospitalar	Enfermaria	UTI
Hospital Municipal Pedro I	100	53
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE II	41	3
Hospital Municipal Valentina	30	10
Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho	29	4
Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires	25	16
Hospital Wenceslau Lopes	23	11
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	20	10
Prontovida	16	30
Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro	15	11
Hospital Regional De Cajazeiras	14	14
Instituto De Saude Elpidio De Almeida	13	4
Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro	13	0
Hospital de Clínicas do Estado da Paraíba	13	30
Complexo De Doencas Infecto Contagiosas Clementino Fraga	12	8
Hospital Regional de Guarabira	10	0
Hospital João XXIII	10	9
Maternidade Frei Damiao	7	3
Hospital de Trauma de Campina Grande	5	0
Antônio Targino	5	9
Hospital Universitário HUJB	4	0
Hospital Infantil Noaldo Leite	2	0
Hospital Universitario Lauro Wanderley	2	0
Hospital São Luis	0	0
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0	10
Maternidade Frei Damiao - UTI NEO	0	3
Hospital Regional de Monteiro	0	0
Hospital São Vicente de Paulo	0	0
Hospital Regional de Sousa	0	0
Maternidade Frei Damiao - UCIN	0	5
Hospital Geral de Mamanguape	0	0
Extensão CHDJC (Hosp Noaldo Leite)	0	0
Hospital Municipal Santa Isabel	0	0
Complexo Hospitalar de Mangabeira (Ortotrauma)	0	0
Maternidade Frei Damiao - UNIDADE I	0	0

^a Fonte: Governo do Estado da Paraíba

^b NA: Valor não disponível.

Tabela 15: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até novembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	87.974	-8.911	5.945	0	0	91.057	0	0	0	176.064
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	1.676	0	0	4.378
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	0	8.516.571
	FUNDEB	323.543	350.253	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	270.991	374.140	420.600	0	3.690.212
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	320	17	0	491
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	170	170	0	1.871
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	32.324	30.163	25.630	0	280.619
Total	-	2.006.557	2.536.555	1.774.085	1.924.418	1.916.556	2.028.823	2.718.330	2.031.407	1.842.292	1.977.370	2.286.610	1.454.894	24.497.897

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 16 de Dezembro de 2021



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 16 de Dezembro de 2021



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo TC 00450/21

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Natureza: Acompanhamento da Gestão / Pannel de Índice de Despesas (Diárias)

Responsável: Jose Celio Aristoteles

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ALERTA. Acompanhamento da gestão. Pannel de Índice de Despesas (gasto com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios). Verificação dos critérios legais. Medidas preventivas e corretivas. Emissão de Alerta.

ALERTA TC Nº 03610/21

O Tribunal de Contas, no âmbito do controle externo, deve examinar diversos aspectos - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da gestão dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, cotejando a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (CF, art. 71).

Desde 5 de maio de 2000, com a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional 101 – a conhecida “Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal” – alguns itens daqueles aspectos de gestão passaram a compor um subconjunto específico e conseqüentemente designado de “gestão fiscal”.

Esta mesma lei outorgou aos Tribunais de Contas competência para alertar órgãos e entidades públicas no sentido didático de prevenir a ocorrência de irregularidades durante a execução orçamentária, sublinhando a figura do controle concomitante da Administração Pública. Vejamos o dispositivo:

Art. 59. ...

*§ 1º. Os Tribunais de Contas **alertarão** os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

No ponto, analisando as informações disponibilizadas no Pannel de Índice de Despesas, observa-se fato passível de verificação dos requisitos legais e normativos, capaz de comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão fiscal, conforme pendências identificadas no relatório em anexo.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

*Processo TC 00450/21*

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reitera à autoridade responsável a adotar medidas administrativas para correção dos fatos mencionados já nos **ALERTAS TC Nº 778/21, 2090/21 e 3058/21**, que também trataram sobre os gastos com diárias.

Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de **Vieirópolis**, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN – TC 09/2001. Paineis e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.

Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

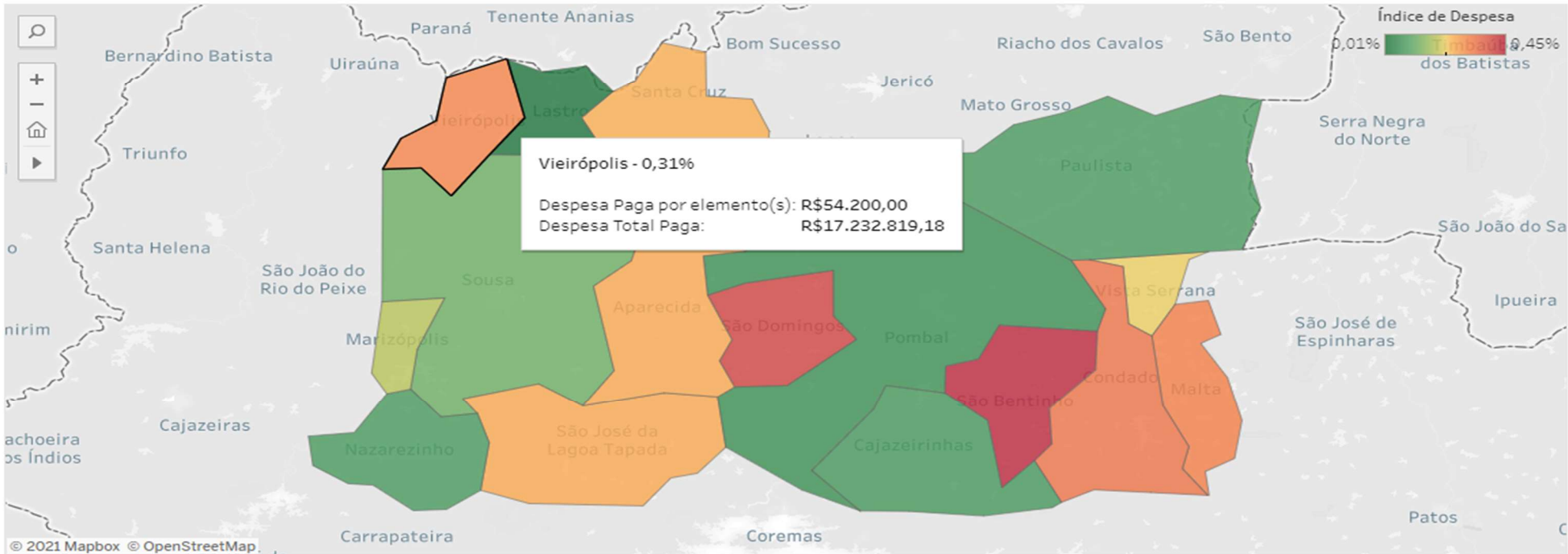


Processo TC 00450/21

Painel de Índice de Despesas dos Municípios Paraibanos (Atualizado até 09/12/2021 11:57:00)

Seleção o Estágio da Desp... <input type="radio"/> Empenhada <input type="radio"/> Liquidada <input checked="" type="radio"/> Paga	Exercício	Município	Poder	Elemento de Despesa	Subelemento
	2021	(Tudo)	Executivo	14 - Diárias - Civil	SEM SUBELEMENTO
	Cifpm	Microrregião	Mesorregião	População	
	(Tudo)	Sousa	(Tudo)	1782 <input type="text"/> 801718 <input type="text"/>	

Mapa de Índice de Despesas (Pagas)





Processo TC 00450/21

Ranking de Índice de Despesas (Pagas)				
Ranking	Município	Índice de Despesa	Despesa	Despesa Total
	TOTAL	0,17%	R\$814.913,16	R\$466.644.103,52
1	São Bento	0,45%	R\$68.680,00	R\$15.117.940,33
2	São Domingos	0,41%	R\$55.566,00	R\$13.430.538,67
3	Condado	0,34%	R\$64.019,81	R\$18.642.386,08
4	Malta	0,33%	R\$65.325,00	R\$20.018.375,91
5	Wierópolis	0,31%	R\$54.200,00	R\$17.232.819,18
6	Aparecida	0,27%	R\$50.313,88	R\$18.681.383,93
7	São José da Lagoa Tapada	0,27%	R\$60.690,00	R\$22.651.629,51
8	São Francisco	0,26%	R\$33.200,00	R\$12.654.687,37
9	Santa Cruz	0,26%	R\$47.510,00	R\$18.119.985,51
10	Vista Serrana	0,23%	R\$34.950,00	R\$15.487.119,76
11	Marizópolis	0,19%	R\$34.350,00	R\$17.971.726,78
12	Sousa	0,12%	R\$150.819,47	R\$121.814.590,84
13	Nazarezinho	0,08%	R\$16.560,00	R\$20.554.485,07
14	Paulista	0,08%	R\$26.700,00	R\$33.648.137,80
15	Cajazeirinhas	0,07%	R\$11.345,00	R\$15.182.805,41
16	Pombal	0,06%	R\$39.840,00	R\$70.452.806,38
17	Lastro	0,01%	R\$844,00	R\$14.982.684,99

Assinado em 21 de Dezembro de 2021



Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Mat. 3703525
RELATOR



Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Exercício: 2021

CERTIDÃO ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2839 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/12/2021, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00450/21

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03610/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos gastos com Diárias acima da média em comparação aos demais Municípios (relatório em anexo), especialmente verificando o cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN TC 09/2001. Painel e Resolução acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM IV

PROCESSO	00450/21
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal de Vieirópolis
ASSUNTO	Relatório de Acompanhamento
RESPONSÁVEL	Jose Celio Aristoteles
EXERCÍCIO	2021

Sumário

1	Informações Gerais	3
1.1	Informações da Gestão Municipal	3
1.2	Dados do Município - IBGE	3
2	Transferências Constitucionais e Legais	4
3	Dados Sobre a Pandemia	5
3.1	Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba	5
3.2	Evolução dos casos de Covid-19 no município	7
4	Dados sobre a vacinação no município	8
4.1	Vacinas aplicadas	8
5	Recursos para o combate à Covid-19	9
6	Despesas	10
6.1	Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa	10
6.2	Despesas para o combate à pandemia	12
7	Receitas e despesas para o combate à Covid-19	16
8	Licitações e Contratos	17
8.1	Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21	17

9 Alertas	18
10 ANEXOS	19

1 Informações Gerais

Trata-se de relatório de acompanhamento referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 da **Prefeitura Municipal de Vieirópolis** dentro do contexto do combate à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo de dados também referentes a anos anteriores, devidamente identificados. Os dados aqui apresentados foram obtidos de diversas fontes oficiais de informação e **ainda não foram devidamente auditados**. Os apontamentos realizados no presente documento servem não apenas para embasar possíveis atuações deste órgão de controle externo, mas para subsidiar a própria gestão pública e o controle social.

1.1 Informações da Gestão Municipal

A gestão da Prefeitura Municipal de Vieirópolis é de responsabilidade do(a) **Sr(a). Jose Celio Aristoteles**. O processo de acompanhamento da gestão do exercício de 2021 no âmbito do TCE-PB é o de número **00450/21**.

A(s) unidade(s) gestora(s) considerada(s) na presente análise está(ão) discriminada na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Unidades gestoras consideradas na análise.

Unidade Gestora	Data do último empenho	Data de referência	Lapso em dias
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	30/Dez/2021	31/Dez/2021	1

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Lapso em dias: Diferença entre a data de referência e a data do último empenho em dias.

O lapso em dias serve como parâmetro de verificação do cumprimento do disposto na RN-TC nº 05/2017¹, que trata sobre o envio de informações até 24 horas do primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil.

1.2 Dados do Município - IBGE

Na Tabela 2, podemos observar alguns dados do Município de Vieirópolis. Os dados foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e serão atualizados ao longo do tempo.

Tabela 2: Dados gerais do município.

Área Territorial - km ² (2019)	População Estimada (2020)	Densidade Demográfica (2010)	Escolaridade de 6 a 14 anos (2010)	IDHM (2010)	Mortalidade Infantil - Óbitos p/ mil nascidos vivos (2015)	PIB per capita (2017) (R\$)
147	5.372	34,4	98,6	0,571	19,6	7.896

^a Fonte: IBGE

¹Resoluções normativas do TCE-PB disponível em:(<<https://tce.pb.gov.br/legislacao/atos-normativos>>)

2 Transferências Constitucionais e Legais

Os dados sobre as transferências constitucionais e legais recebidas pelo município foram obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN². Os valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão deduzidos da parcela destinada ao FUNDEB. O período apresentado no gráfico a seguir se inicia no final de janeiro de 2020 e termina no final de dezembro de 2021. Os valores detalhados se encontram nos anexos do relatório, na Tabela 14.

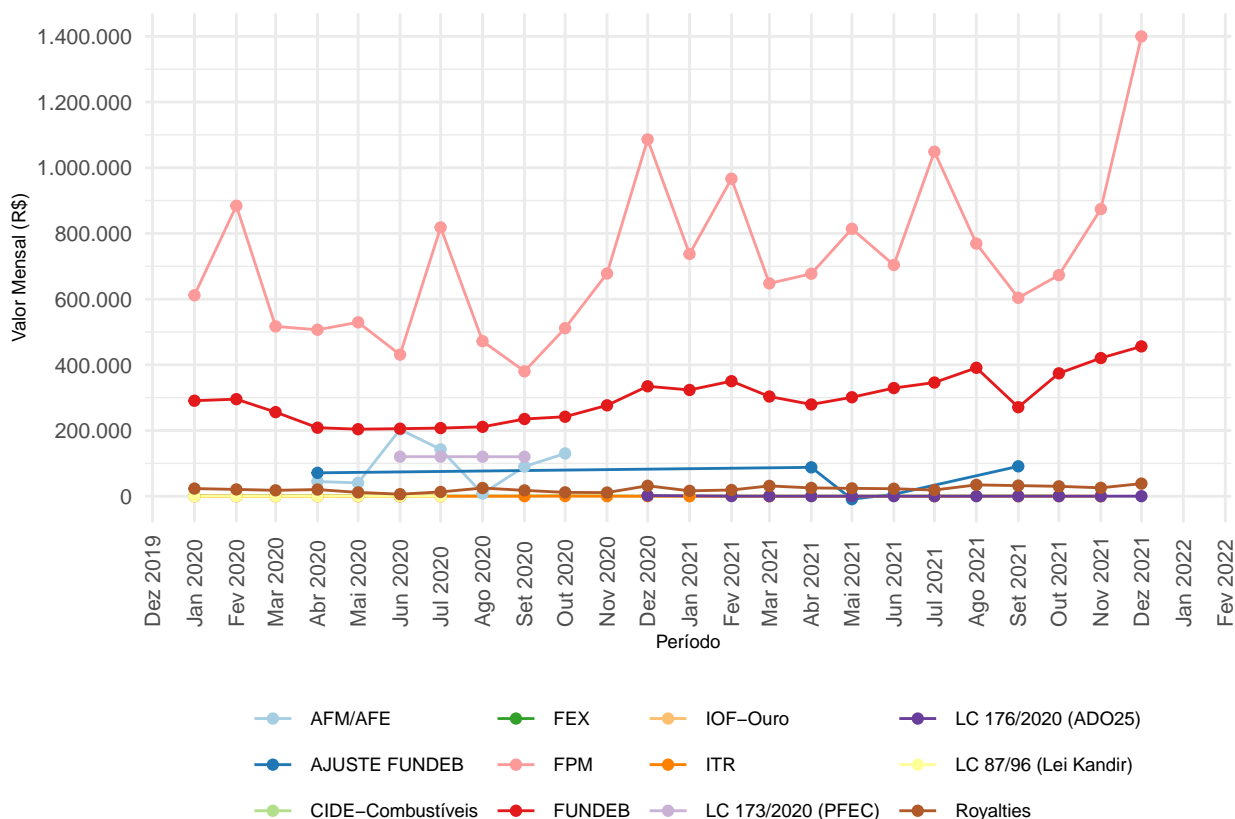


Figura 1: Transferências constitucionais e legais realizadas

No período de janeiro a dezembro de 2020, o total das transferências constitucionais e legais, já deduzidos os valores para a formação do FUNDEB, somou R\$ 11.827.691,81. No mesmo período em 2021, o montante recebido foi de R\$ 14.564.671,15, ou seja, uma variação de **23,14%**.

O gráfico da Figura 2 apresenta um comparativo entre as transferências constitucionais e legais recebidas nos exercícios de 2020 e 2021.

A Tabela 3, evidencia os valores recebidos pelo município no período abordado no presente relatório, todos obtidos a partir de fontes oficiais e públicas.

²Para maiores informações acesse o [sítio da STN](#)

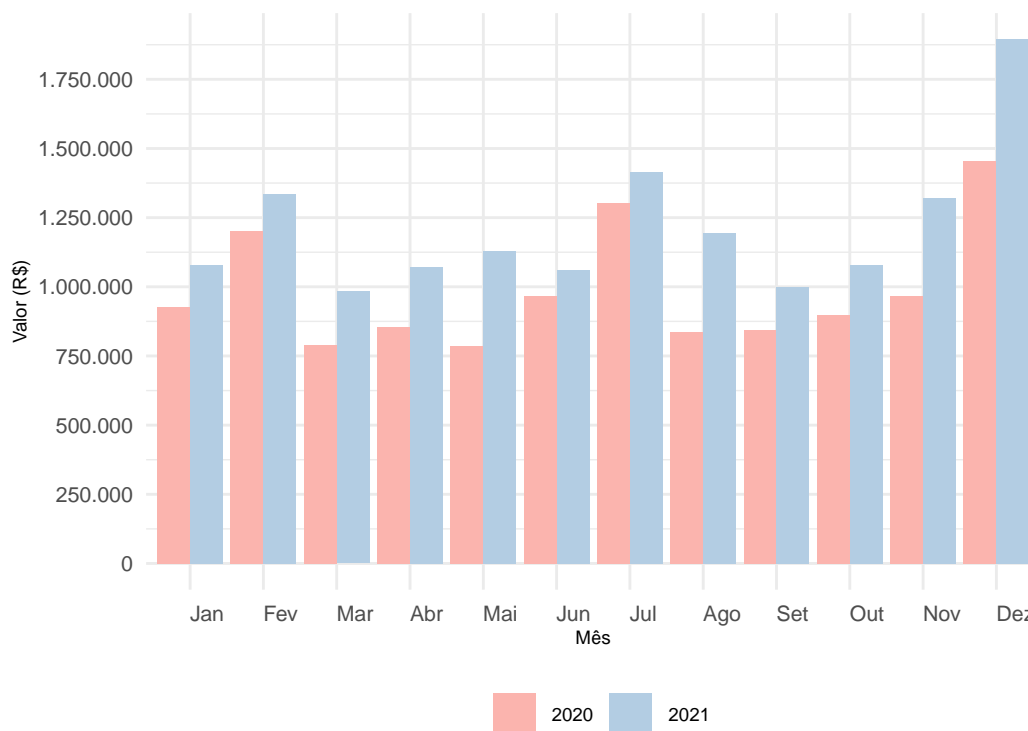


Figura 2: Comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021 no tocante às transferências constitucionais realizadas

Tabela 3: Transferências constitucionais e legais, em reais, durante os meses de 2021.

Discriminação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AJUSTE FUNDEB	0,0	0,0	91.056,7	0,0	0,0	0,0
CIDE-Combustíveis	1.037,3	0,0	0,0	1.675,9	0,0	0,0
FPM	1.048.962,5	769.113,2	604.013,4	673.072,4	874.137,1	1.399.822,0
FUNDEB	346.146,7	390.969,3	270.991,0	374.140,2	420.599,6	456.106,9
ITR	5,7	0,0	125,1	320,3	16,5	0,0
LC 176/2020 (ADO25)	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1	170,1
Royalties	18.921,2	34.573,9	32.324,1	30.163,0	25.629,8	38.366,6

^a Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

3 Dados Sobre a Pandemia

3.1 Dados sobre casos de Covid-19 na Paraíba

O gráfico da Figura 3 evidencia a relação entre o número de casos e a população de cada um dos municípios paraibanos. São apresentados apenas aqueles municípios com ao menos um caso confirmado de Covid-19, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde. Os dados são referentes a **31 de Dezembro de 2021**.

O ponto referente ao Município de Vieirópolis é apresentado em destaque, caso o mesmo possua ao menos um caso confirmado. Os municípios estão categorizados de acordo com a mesorregião da Paraíba à qual pertencem.

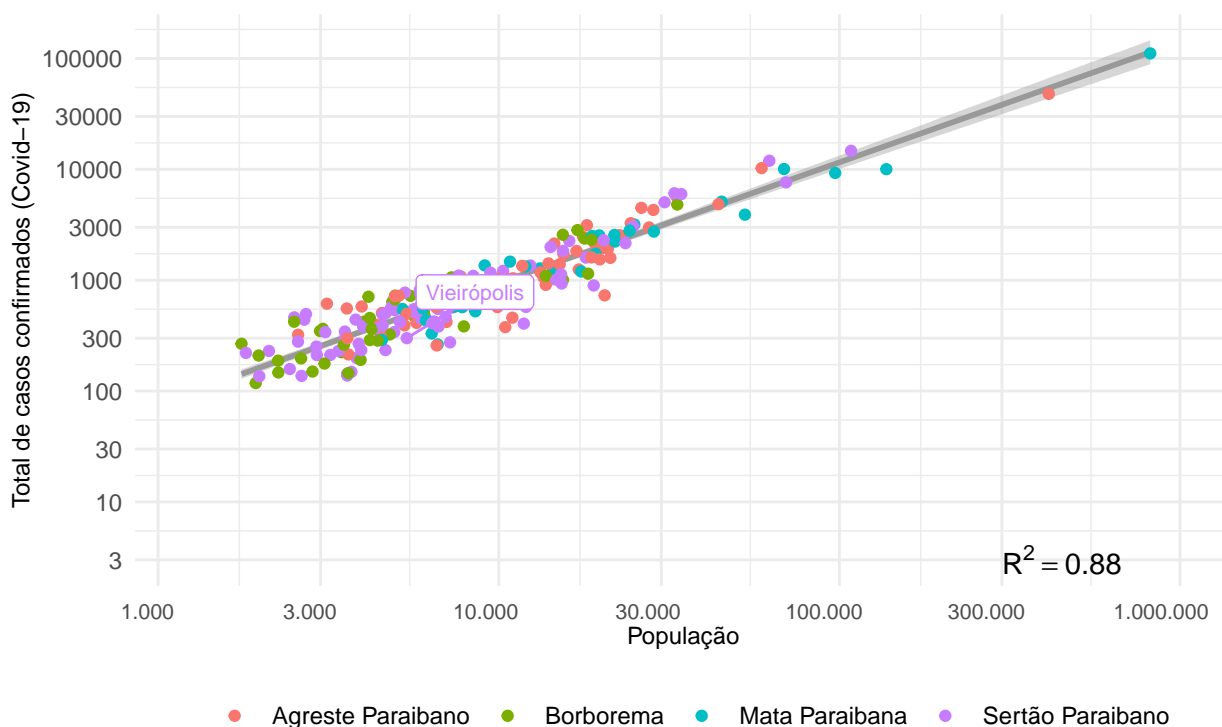


Figura 3: Relação entre população e casos de Covid-19

A Figura 4 apresenta a evolução dos casos desde o início da pandemia. A faixa em amarelo, em destaque, é referente ao período (30/11/2021 a 31/12/2021) utilizado para medir as variações dos casos apresentados nas Tabelas 4 e 5.

Tabela 4: Dados sobre a evolução dos casos por mesorregiões.

Mesorregião	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Agreste Paraibano	143.480	959	0,66
Borborema	34.264	158	0,45
Mata Paraibana	182.740	1.865	1,01
Sertão Paraibano	103.851	838	0,80

^a Fonte: Ministério da Saúde

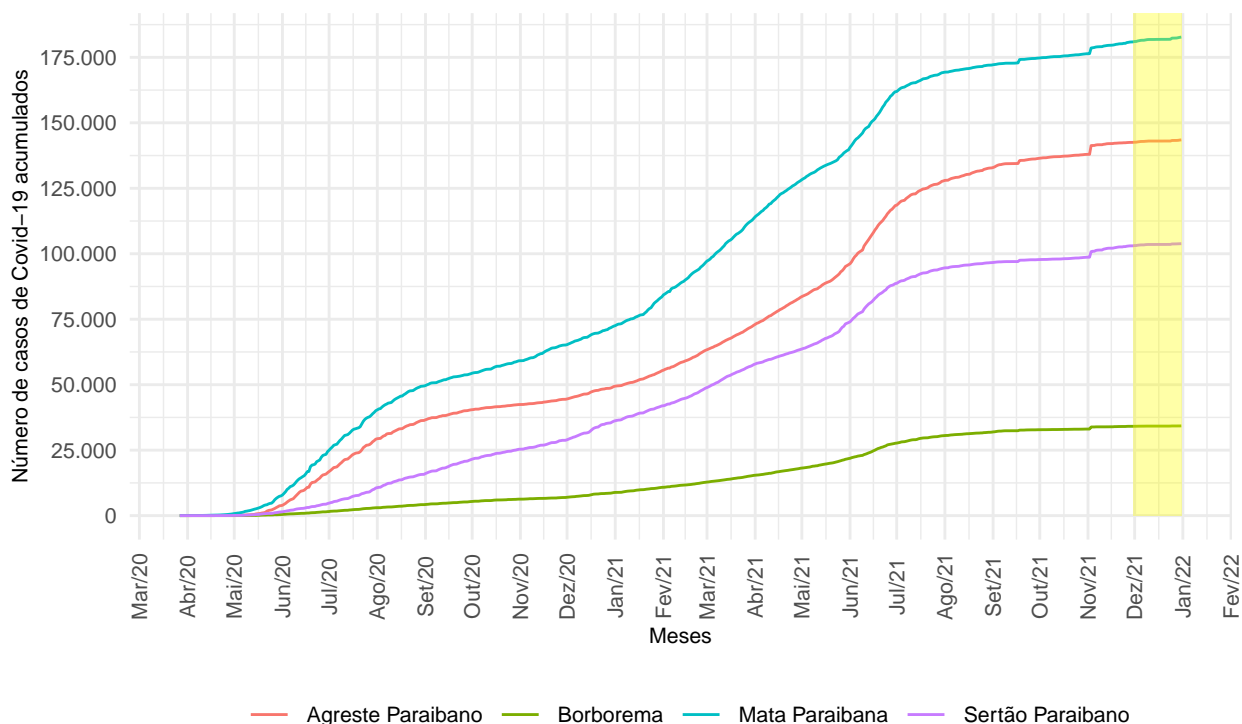


Figura 4: Crescimento por mesorregiões paraibanas.

Em relação ao Município de Vieirópolis, a Tabela 5 apresenta os dados locais.

Tabela 5: Dados sobre a evolução dos casos no município.

Município	Casos acumulados	Casos novos	Variação %
Vieirópolis	300	0	0

^a Fonte: Ministério da Saúde

3.2 Evolução dos casos de Covid-19 no município

Os dados sobre os casos de coronavírus no município foram obtidos diretamente do Ministério da Saúde³, em portal específico destinado ao acompanhamento da pandemia. O dado utilizado para o município de Vieirópolis é referente a 31 de Dezembro de 2021. Nessa data, o município apresentou, de forma acumulada, 300 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbito(s).

A Figura 5 apresenta um gráfico com a evolução dos casos desde o início da pandemia.

³Para maiores informações acesse o portal específico do Ministério da Saúde (<http://covid.saude.gov.br>)

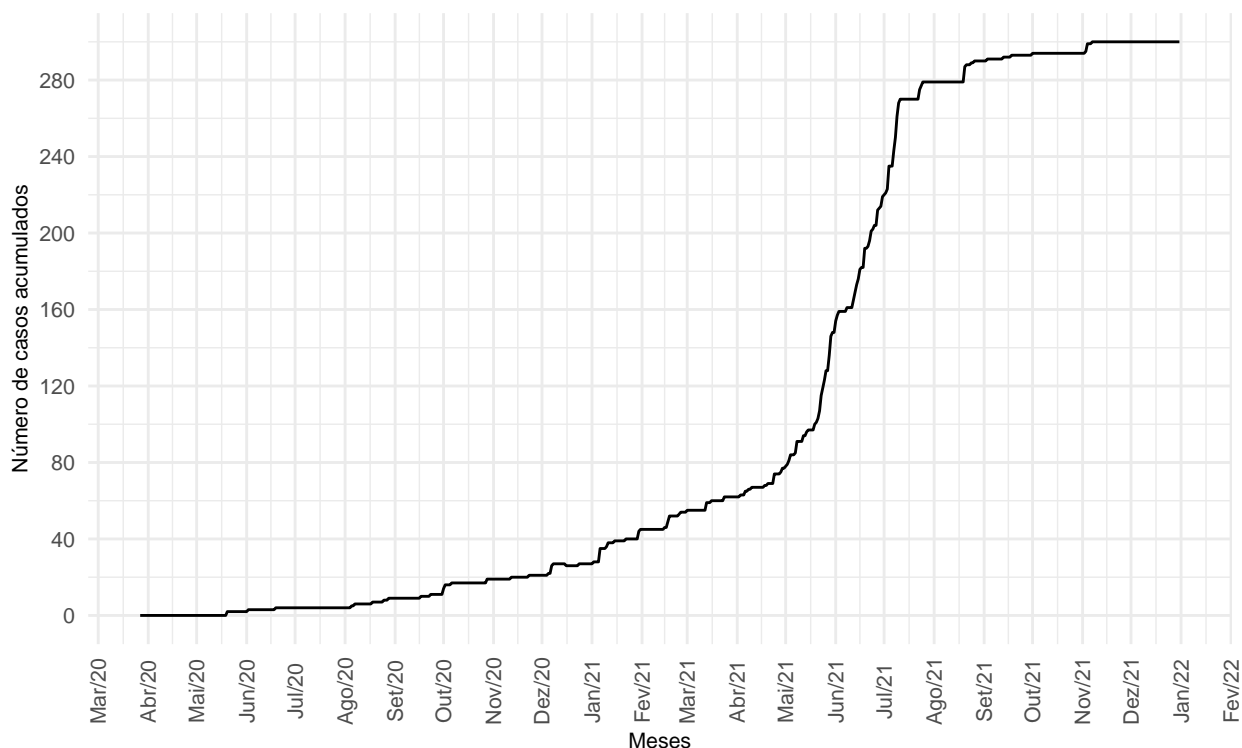


Figura 5: Evolução dos casos de Covid-19 no município

4 Dados sobre a vacinação no município

4.1 Vacinas aplicadas

A Tabela 6 apresenta a situação⁴ da aplicação de vacinas no município até a data de 31/12/2021. As informações sobre a aplicação de vacinas apresentadas a seguir foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)⁵.

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município.

Município	Dose	Vacina	Qty. aplicada
Viçosa	Dose 1	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.648
Viçosa	Dose 1	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	1.205
Viçosa	Dose 1	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	1.013
Viçosa	Dose 2 ou Única	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	1.384

⁴É possível que a informação de vacinas aplicadas chegue ao Sistema do PNI posteriormente à coleta de dados, o que pode ocasionar distorções nos dados aqui apresentados.

⁵Com o objetivo de permitir uma melhor interpretação dos dados, realizamos algumas adaptações nas descrições das doses. Aquelas vacinas que, até então, necessitam de uma única dose foram alocadas na categoria "Dose 2 ou Única" mesmo que originalmente informadas como primeira dose. Para maiores informações acesse a fonte original dos dados em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/covid-19-vacinacao/resource/ef3bd0b8-b605-474b-9ae5-c97390c197a8>>

Tabela 6: Aplicação de vacinas no município. (continuação)

Município	Dose	Vacina	Qt. aplicada
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 JANSSEN - Ad26.COV2.S	84
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	741
Vieirópolis	Dose 2 ou Única	COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	1.008
Vieirópolis	Reforço	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	755
Total	-	-	7.838

^a Fonte: Ministério da Saúde através do SI-PNI.

5 Recursos para o combate à Covid-19

Os dados dos valores repassados pela União aos municípios para o enfrentamento ao coronavírus foram obtidos do Portal da Transparência do Governo Federal. A Tabela 7, apresentada a seguir, mostra os valores transferidos⁶ pelo Governo Federal para as entidades públicas do município, discriminando o mês e o ano. Um detalhamento sobre a composição dos recursos considerados é apresentado na Tabela 13, constante nos anexos do relatório.

Olhando apenas para o exercício corrente, até o final de dezembro de 2021, o montante de recursos federais recebidos nas ações detalhadas na Tabela 13 foi de R\$ 483.796,2.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Mar	10.646,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Abr	765,01
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Mai	45.000,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Jun	54.750,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Jul	604.872,00
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2020	Ago	37.350,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Ago	31.218,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Set	138.366,92
Municipio De Vieiropolis	2020	Set	56.245,35
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Nov	170.043,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2020	Dez	70.425,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Jan	60.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mar	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Abr	180.000,00
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Mai	52.651,53
Fundo Municipal De Assistencia Social De Vieiropolis	2021	Dez	10.716,86
Fundo Municipal De Saude De Vieiropolis	2021	Dez	427,84

⁶ Nos relatórios municipais de acompanhamento sobre a Covid-19 emitidos até final de abril/2021, foram considerados apenas os recursos transferidos pelo Governo Federal na ação 21C0.

Tabela 7: Recursos recebidos para o enfrentamento da Covid-19.
(continuação)

Entidade	Mês	Ano	Valor recebido (R\$)
Total	-	-	1.703.477,51

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal.

^b Valores recebidos pelas entidades municipais públicas.

6 Despesas

Para o detalhamento das despesas com saúde, realizadas pela prefeitura municipal e fundos de saúde municipais, foram utilizados os dados informados ao SAGRES.

6.1 Despesas na função saúde por elementos e subelementos de despesa

A Tabela 8 apresenta as despesas na função saúde por elementos de despesa.

Tabela 8: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por elemento de despesa - 2021

Elemento de despesa	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratação por Tempo Determinado	90.318	92.295	92.430	92.030	91.990	92.590
Contribuições	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Diárias - Civil	2.975	2.900	3.000	4.775	5.775	3.075
Equipamentos e Material Permanente	12.858	0	720	2.000	0	0
Material de Consumo	169.098	157.990	120.212	131.451	139.250	164.172
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500	16.818	32.007	32.022	96.870	92.170
Obras e Instalações	55.160	31.989	27.824	57.145	0	0
Obrigações Patronais	35.375	35.580	36.122	36.743	36.820	87.013
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.582	53.827	55.702	54.757	40.074	44.106
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.159	84.395	100.902	93.205	109.582	170.228
Passagens e Despesas de Locomoção	344	852	311	926	1.166	1.497
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.306	84.624	86.604	84.636	82.969	117.278
Total	592.675	562.271	556.835	590.690	605.496	773.130

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b NA: Não aplicável

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Na Tabela 9, podemos verificar o comportamento das despesas da prefeitura municipal por subelemento de despesa.

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021.

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aparelhos E Utensílios Domésticos	12.078	0	720	2.000	0	0
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicoodontológico, Laboratorial E Hospitalar	780	0	0	0	0	0
Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	42.254	42.217	46.502	48.249	50.033	50.034
Entidade Da Administração Prestadora De Serviço Público	681	0	694	0	0	0
Gêneros De Alimentação	14.113	14.290	11.188	12.567	16.629	16.628
Locação De Veículos	6.890	6.890	6.890	6.890	6.890	6.890
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	1.995	675	5.835	1.308	1.407	1.195
Manutenção E Conservação De Veículos	1.221	3.686	2.010	6.290	2.703	4.838
Material Farmacológico	45.444	36.473	0	0	0	6.270
Material Hospitalar	33.472	29.003	37.663	45.616	26.104	36.173
Material Para Manutenção De Bens Imóveis	14.572	0	1.250	0	13.343	29.506
Material Para Manutenção De Veículos	3.582	13.405	7.210	13.354	11.775	8.745
Outros Materiais De Consumo	15.660	14.190	12.205	11.665	18.382	16.096
Outros Serviços De Pessoa Física	24.092	23.960	21.405	24.960	21.600	28.370
Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica	10.552	10.860	7.150	7.150	27.298	45.476
Pessoal Vinculado Ao Regime Geral Da Previdência Social	83.306	84.624	86.604	84.636	82.969	117.278
Sem Subelemento	187.672	181.434	192.695	224.641	233.622	277.345
Serviço Médico, Hospital, Odontológico E Laboratoriais	68.842	64.933	80.272	72.993	72.100	107.495
Serviços Bancários	1.342	1.353	1.353	1.426	1.468	1.215
Serviços De Energia Elétrica	3.907	3.772	4.270	5.180	5.738	5.018
Serviços De Telecomunicações	113	117	137	137	138	134
Serviços Médicos E Odontológicos	18.550	21.977	23.687	19.597	9.679	6.146

Tabela 9: Despesas empenhadas, em reais, na função saúde por subelemento de despesa - 2021. (continuação)

Subelemento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Serviços Técnicos Profissionais	1.555	0	2.900	0	0	0
Material De Expediente	0	8.413	483	0	2.984	721
Material Odontológico	0	0	3.395	0	0	0
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	0	0	315	0	0	0
Fornecimento De Alimentação	0	0	0	2.030	635	1.040
Assinaturas De Periódicos E Anuidades	0	0	0	0	0	4.932
Manutenção De Software	0	0	0	0	0	1.585
Total	592.675	562.271	556.835	590.690	605.496	773.130

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

^b Todos os valores em reais

^c Todos os valores em reais com decimais suprimidos.

Os valores das despesas contidos nas tabelas supramencionadas são referentes ao somatório das despesas realizadas pelas unidades gestoras relacionadas na Tabela 1.

6.2 Despesas para o combate à pandemia

As despesas empenhadas mencionadas na Tabela 10 foram classificadas⁷ no sistema SAGRES/TCE-PB como sendo diretamente ligadas ao combate à pandemia. Considerando todas as unidades listadas na citada tabela, o valor total empenhado em 2021 é de **R\$ 981.834,43**.

O gráfico da Figura 6 apresenta a relação entre o valor total empenhado desde o ano de 2020, classificado como combate à pandemia, e a população do município. A escala em cores evidencia essa relação.

⁷É possível haver outras despesas para o combate à pandemia e que não foram devidamente classificadas pela unidade gestora no Sistema SAGRES/TCE-PB.

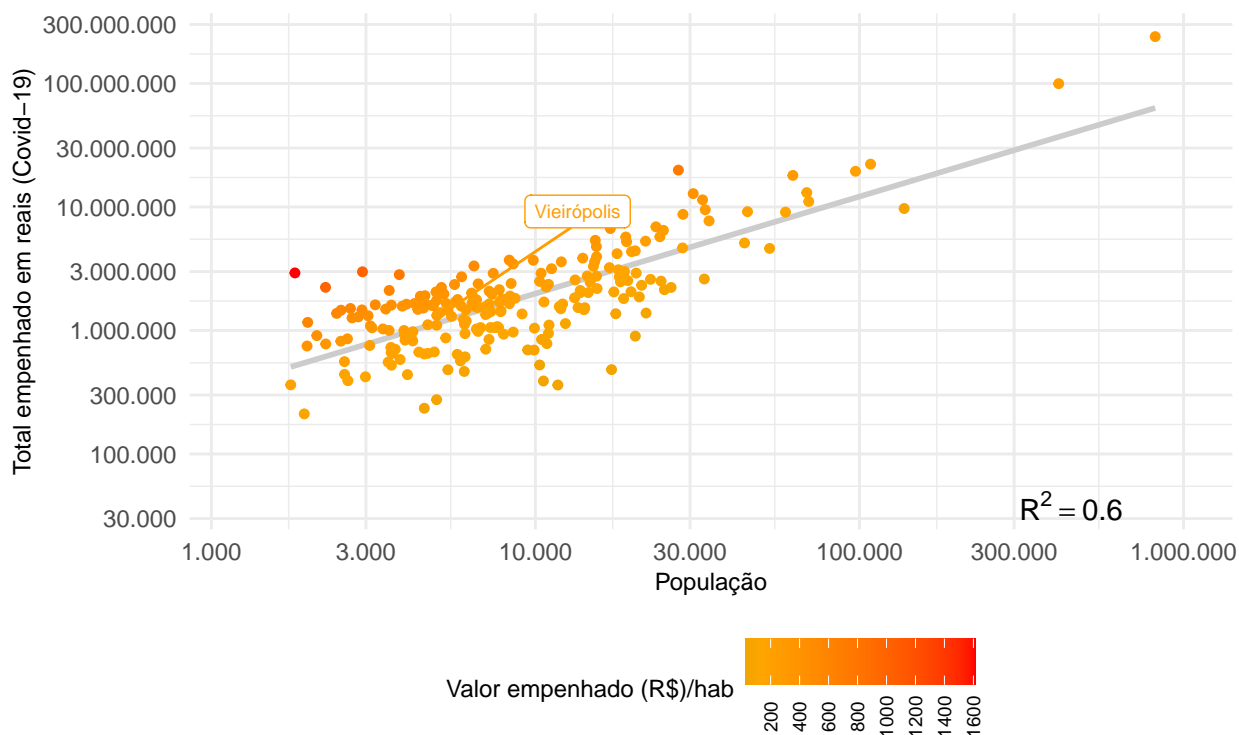


Figura 6: Despesas empenhadas para combate à pandemia

Tabela 10: Despesas empenhadas, em reais, para o combate à Covid-19.

Unidade gestora	Total anual
Prefeitura Municipal de Vieirópolis	981.834,4

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

O gráfico da Figura 7 apresenta o perfil de gastos em relação ao combate à pandemia. São apresentados os gastos mensais desde 2020 e suas respectivas composições por função da despesa.

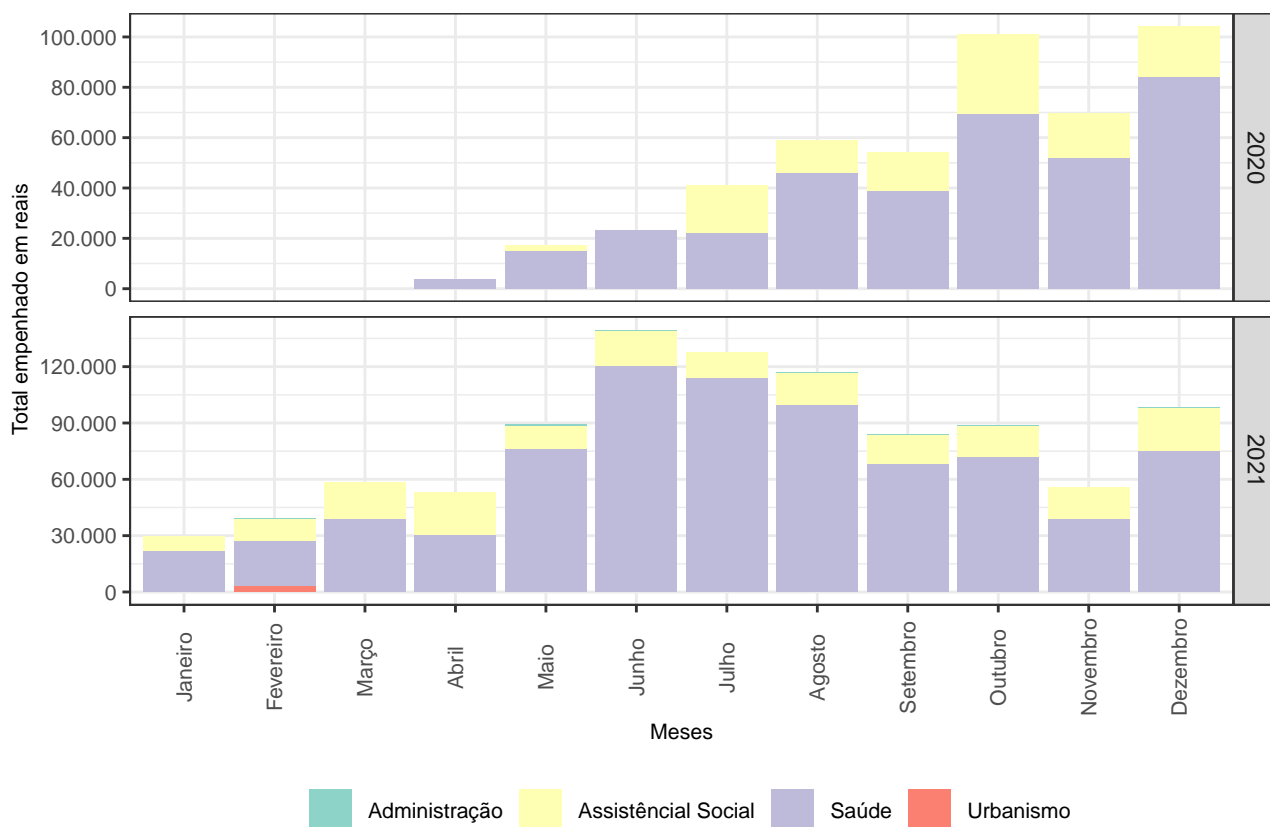


Figura 7: Despesas para o combate à pandemia por função.

A Tabela 11 apresenta os gastos para o combate à Covid-19 realizados pelo município conforme respectivos elementos de despesa, bem como a representação percentual em relação ao total empenhado no exercício.

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021.

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Janeiro	Material de Consumo	2.087,20	0,21
Janeiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.030,00	0,72
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.245,00	1,86
Janeiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,18	0,23
Fevereiro	Material de Consumo	8.602,66	0,88
Fevereiro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.990,00	1,22
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.825,00	1,71
Fevereiro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00	0,19
Março	Material de Consumo	33.405,73	3,40

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Março	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00	0,81
Março	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.030,00	1,02
Março	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.985,00	0,71
Abril	Material de Consumo	5.740,59	0,58
Abril	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.888,50	1,11
Abril	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.500,00	1,27
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,56
Abril	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.817,98	0,90
Maio	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,61
Maio	Material de Consumo	36.308,48	3,70
Maio	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.460,00	1,27
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,61
Maio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.672,26	1,90
Junho	Material de Consumo	78.322,29	7,98
Junho	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	0,56
Junho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.400,00	1,26
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.825,00	1,61
Junho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.710,30	2,82
Julho	Material de Consumo	78.916,72	8,04
Julho	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.855,00	1,41
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,56
Julho	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.658,81	2,00
Agosto	Material de Consumo	65.766,22	6,70
Agosto	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.680,00	1,70
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.325,00	1,56
Agosto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.345,00	1,97

Tabela 11: Despesas para o combate à Covid-19 por elemento de despesa em 2021. (continuação)

Mês do empenho	Elemento de despesa	Total empenhado (R\$)	% do total
Setembro	Material de Consumo	37.663,20	3,84
Setembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.807,78	0,49
Setembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.580,00	1,59
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.225,00	1,45
Setembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.606,88	1,18
Outubro	Material de Consumo	45.298,40	4,61
Outubro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.640,00	1,69
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.225,00	1,45
Outubro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.745,85	1,30
Novembro	Material de Consumo	25.761,10	2,62
Novembro	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.758,84	0,38
Novembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.780,00	1,71
Novembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.813,48	1,00
Dezembro	Material de Consumo	36.043,00	3,67
Dezembro	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.845,00	2,33
Dezembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	0,11
Dezembro	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.397,98	3,91

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB

7 Receitas e despesas para o combate à Covid-19

De forma a apresentar um confronto entre as principais receitas obtidas para o enfrentamento à pandemia e a despesas⁸ empenhadas informada ao Sistema SAGRES/TCE-PB como sendo para a mesma destinação, elaboramos um breve demonstrativo na Tabela 12. O período contemplado se inicia em março de 2020.

A informação incorreta ou atraso no envio dos dados, por parte da gestão municipal, ao

⁸ Nesse item, estão sendo consideradas todas as despesas classificadas pelos jurisdicionados do município como sendo para o combate à pandemia.

SAGRES/TCE-PB sobre os gastos específicos para o combate à pandemia podem distorcer o confronto realizado.

Tabela 12: Receitas e despesas para o combate à Covid-19.

Ano	Mês	Transf. Federais (a)	Recursos LC 173/20 (b)	Total Receita (a+b)	Despesas Covid-19 (c)	Resultado (a+b-c)
2020	Mar	10.646	0	10.646	0	10.646
2020	Abr	765	0	765	3.840	-3.075
2020	Mai	45.000	0	45.000	17.345	27.655
2020	Jun	54.750	120.337	175.087	23.387	151.701
2020	Jul	604.872	120.337	725.209	41.199	684.010
2020	Ago	68.568	120.337	188.905	59.133	129.772
2020	Set	194.612	120.200	314.812	54.320	260.492
2020	Out	0	0	0	100.913	-100.913
2020	Nov	170.043	0	170.043	69.920	100.122
2020	Dez	70.425	0	70.425	104.243	-33.818
2021	Jan	60.000	0	60.000	29.657	30.343
2021	Fev	0	0	0	39.298	-39.298
2021	Mar	180.000	0	180.000	58.421	121.579
2021	Abr	180.000	0	180.000	53.272	126.728
2021	Mai	52.652	0	52.652	89.266	-36.614
2021	Jun	0	0	0	139.758	-139.758
2021	Jul	0	0	0	127.756	-127.756
2021	Ago	0	0	0	117.116	-117.116
2021	Set	0	0	0	83.883	-83.883
2021	Out	0	0	0	88.909	-88.909
2021	Nov	0	0	0	56.113	-56.113
2021	Dez	11.145	0	11.145	98.386	-87.241
Total	-	1.703.478	481.211	2.184.689	1.456.135	728.554

^a Fonte: SAGRES/TCE-PB, Governo Federal, STN.

^b Decimais suprimidos da tabela.

8 Licitações e Contratos

8.1 Dispensas de licitação com base na Lei nº 13.979/20 ou Medida Provisória nº 1.047/21

Não foram identificados, entre 01/Nov/2021 e 31/Dez/2021, informações no sistema Tramita/TCE-PB sobre procedimentos com base na Lei nº 13.979/20⁹ ou Medida Provisória 1.047/21¹⁰.

⁹ Lei disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>

¹⁰ Medida Provisória disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1047.htm>

Os contratos e dispensas com base nessas normas registrados nos últimos seis meses anteriores a 31/Dez/2021 são apresentados na seção 10 (Anexos) do relatório.

9 Alertas

Após a realização de algumas verificações automatizadas, não foram identificados nessa oportunidade pontos relevantes para a emissão de alerta.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico sem intervenção da auditoria em 03 de fevereiro de 2022.

10 ANEXOS

Tabela 13: Detalhamento dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o combate à pandemia.

Ano	Mês	Ação	Cod. Plano	Nome do plano orçamentário	Total (R\$)
2020	Mar	21C0	MP01	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020	10.646,00
2020	Abr	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	765,01
2020	Mai	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	45.000,00
2020	Jun	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	54.750,00
2020	Jul	21C0	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 969, DE 20 DE MAIO DE 2020	604.872,00
2020	Ago	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	31.218,00
2020	Ago	21C0	CV30	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 953, DE 15 DE ABRIL DE 2020	37.350,00
2020	Set	00S8	CV40	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 990, DE 09 DE JULHO DE 2020	56.245,35
2020	Set	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	15.000,00
2020	Set	21C0	CV50	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020	123.366,92
2020	Nov	21C0	CV20	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020	30.000,00
2020	Nov	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	140.043,00
2020	Dez	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	70.425,00
2021	Jan	21C0	CV70	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 967, DE 19 DE MAIO DE 2020	60.000,00
2021	Mar	219A	CVB0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021	180.000,00
2021	Abr	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	180.000,00
2021	Mai	219A	CVC0	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.041, DE 30 DE MARÇO DE 2021	52.651,53
2021	Dez	20AE	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	427,84
2021	Dez	219E	CV19	CORONAVIRUS (COVID-19)	10.716,86
Total	-	-	-	-	1.703.477,51

^a Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

^b Valores em reais.

Tabela 14: Transferências constitucionais e legais, em reais, desde janeiro de 2020 até dezembro de 2021.

Ano	Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2020	AFM/AFE	0	0	0	44.743	40.671	203.319	142.710	7.968	90.250	130.274	0	0	659.934
	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	71.202	0	0	0	0	0	0	0	0	71.202
	CIDE-Combustíveis	2.067	0	0	1.846	0	0	1.185	0	0	1.754	0	0	6.851
	FEX	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FPM	611.941	884.227	517.032	506.806	529.497	431.039	818.325	472.015	380.212	511.612	678.103	1.086.200	7.427.009
	FUNDEB	290.791	295.506	256.057	208.606	204.064	205.634	207.487	211.262	235.113	241.988	276.692	334.735	2.967.934
	IOF-Ouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ITR	63	5	0	0	0	0	0	0	71	505	85	79	808
	LC 173/2020 (PFEC)	0	0	0	0	0	120.337	120.337	120.337	120.200	0	0	0	481.211
	LC 176/2020 (ADO25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072	2.072
	LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Royalties	23.340	20.662	17.990	20.300	11.662	6.228	13.042	24.998	17.766	11.696	11.177	31.808	210.671	
2021	AJUSTE FUNDEB	0	0	0	87.974	-8.911	5.945	0	0	91.057	0	0	0	176.064
	CIDE-Combustíveis	919	0	0	745	0	0	1.037	0	0	1.676	0	0	4.378
	FPM	737.433	966.588	647.884	677.313	814.037	704.016	1.048.962	769.113	604.013	673.072	874.137	1.399.822	9.916.393
	FUNDEB	323.543	350.253	303.533	279.416	301.324	329.295	346.147	390.969	270.991	374.140	420.600	456.107	4.146.319
	ITR	19	0	5	0	0	0	6	0	125	320	17	0	491
	LC 176/2020 (ADO25)	0	340	170	170	170	170	170	170	170	170	170	170	2.041
	Royalties	16.441	18.973	31.414	25.297	24.041	22.841	18.921	34.574	32.324	30.163	25.630	38.367	318.985
Total	-	2.006.557	2.536.555	1.774.085	1.924.418	1.916.556	2.028.823	2.718.330	2.031.407	1.842.292	1.977.370	2.286.610	3.349.359	26.392.363

^a Fonte: Tesouro Nacional

^b Valores já com a dedução para a formação do FUNDEB

^c Valores com decimais suprimidos

Assinado em 9 de Fevereiro de 2022



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 9 de Fevereiro de 2022



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO